

ISSN 1981-7789

MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Ano 2 - número 2 - julho 2008



2


Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento

Memórias do Desenvolvimento é uma publicação do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento

Luiz Gonzaga Belluzzo – Presidente institucional
Rosa Freire d'Aguiar Furtado – Presidente cultural
Carlos Pinkusfeld Bastos – Diretor de pesquisa
Carlos Tibúrcio – Diretor de comunicação

Coordenador executivo – Pedro de Souza
Assistentes executivos – Alexandre França e Glauber Cardoso

Memórias do Desenvolvimento

Conselho Editorial – *Luiz Gonzaga Belluzzo, Rosa Freire d'Aguiar Furtado, Carlos Tibúrcio, Carlos Pinkusfeld Bastos*
Editoras – *Hildete Pereira de Melo, Glória Moraes*
Assistentes de pesquisa – *Ana Cláudia Caputo, Victor Leonardo Araújo*
Revisão – *Ana Cláudia Caputo, Beth Pena*
Digitalização – *Estopim Comunicação e Eventos, Ana Cláudia Caputo*
Projeto gráfico – *A 4 Mãos Comunicação e Design*
Editoração eletrônica – *A 4 Mãos Comunicação e Design*

M533 *Memórias do Desenvolvimento*. Ano 1, n. 1, jun. (2007). Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2007.
V.

ISSN 1981-7789

1. Furtado, Celso, 1920-2004. 2. Desenvolvimento econômico - Periódicos. 3. áreas subdesenvolvidas - Periódicos. 4. História econômica - Periódicos. I. Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento.

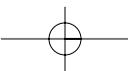
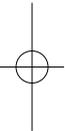
CDU 330.34

Todos os direitos desta edição reservados ao *Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento*

Av. República do Chile, 100 – subsolo 1, salas 15-17
20031-917 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
tel: (5521) 2172-6312 / 6313
site: www.centrocelsofurtado.org.br
email: centro@centrocelsofurtado.org.br

SUMÁRIO

■	Editorial	5
■	Apresentação	7
■	Legislação	13
	Lei nº. 1.474 de 26.11.1951	15
	Lei nº. 1.518 de 24.12.1951	23
	Lei nº. 1.628 de 20.06.1952	25
	Lei nº. 2.973 de 26.11.1956	35
	Lei nº. 4.506 de 30.11.1964	45
■	Fontes documentais do BNDE	85
	Parte IV da Exposição sobre o Programa de Reparcelhamento Econômico de 1962	87
	Apêndice A da Exposição sobre o Programa de Reparcelhamento Econômico de 1965	99
	Apêndice E da Exposição sobre o Programa de Reparcelhamento Econômico de 1965	173
■	Anexo Estatístico do Projeto <i>O papel do BNDE na industrialização do Brasil - Os anos dourados do desenvolvimentismo - 1952-1980</i>	237
■	Relatório da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos	277
	As soluções indicadas pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos	279
	Balanço de pagamentos	337
	Efeitos econômicos e financeiros do programa	397



EDITORIAL

O segundo número de *Memórias do Desenvolvimento*, publicação do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, é dedicado a fontes documentais que atestam a importância do Fundo de Reaparelhamento Econômico (FRE) e da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU), ambos criados em 1951, durante o segundo governo Vargas. Os recursos arregimentados pelo Fundo foram decisivos para a promoção de investimentos que viriam a concretizar-se nos anos seguintes, aplicados principalmente em setores industriais e de infraestrutura, essenciais para que as políticas de governo pudessem promover ciclos de desenvolvimento e de industrialização. Os estudos da CMBEU seriam retomados depois, quando da elaboração do Plano de Metas, no governo Juscelino Kubitschek.

A escolha das fontes a serem publicadas obedeceu a critérios do projeto *O papel do BNDE na industrialização do Brasil - Os anos dourados do desenvolvimento - 1952-1980*, do Centro Celso Furtado. Pensando no pesquisador, leitor privilegiado desta publicação, entendemos ser importante publicar, além da legislação que criou o FRE, a lei que regulamentou as garantias do Tesouro Nacional dadas a operações de crédito vinculadas ao FRE; a que criou o BNDE; a que prorrogou por mais dez anos o adicional do imposto de renda e a que o extinguiu, em 1964. Dada essa escolha inicial, para a pesquisa foi necessário que também viessem a público documentos oficiais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como a Parte IV da Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico, de 1962, e os Apêndices A e E da Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico, de 1965, por fornecerem pistas importantes para desvendar os setores econômicos que receberam recursos e a real capacidade de investimentos do BNDE.* A

6 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

periodização escolhida, apesar de se estender até o ano de 1965, mostra como os recursos do Fundo continuaram a fomentar os projetos do ano seguinte, embora o FRE tenha sido extinto em 1964.

Certos de que também será do interesse do pesquisador, publicamos as tabelas geradas pela pesquisa *O papel do BNDE na industrialização do Brasil - Os anos dourados do desenvolvimentismo - 1952-1980* e que mostram os projetos, investimentos e desembolsos, em moeda corrente e em moeda estrangeira, durante o período que vai de 1952 a 1965. Para melhor ilustrar o recorte histórico que fizemos, reproduzimos parte do Relatório da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, publicado em “O Observador Econômico e Financeiro”, nas edições de abril de 1955 a março de 1956.

* Agradecemos ao presidente do BNDES, professor Luciano Coutinho, a autorização para publicarmos os documentos históricos, e à Gerência de Documentação (GDOC) do Banco pela acolhida. (N. E.)

APRESENTAÇÃO

O CONTEXTO POLÍTICO E ECONÔMICO

Entre as duas guerras mundiais de 1914-18 e 1939-45, o crescimento de alguns países centrais foi oscilante, além de afetado gravemente pela recessão de 1930. Em todos os países, desenvolvidos ou não, a intervenção econômica do Estado se acentuou durante o período da guerra, a partir de um apelo à defesa do Estado nacional. Nos países periféricos, nenhuma experiência importante de industrialização acelerada ainda se registrara. Esta só vem a ocorrer sob o comando estatal, ainda que se diferencie em relação aos graus de intervenção do Estado e de participação de capitais nacionais e estrangeiros. Entretanto, em todas as experiências coube ao Estado, além de suas funções clássicas, o papel de promotor da infra-estrutura e de coordenador de grandes blocos de financiamento do desenvolvimento em diversos setores.

No Brasil, o período imediato entre o fim da Segunda Guerra Mundial e o início dos anos 50 caracteriza-se por um forte ciclo expansivo da indústria, que ocorreu com restrições às importações, fossem de bens essenciais, fossem de bens de capital. É o momento privilegiado do processo de substituição de importações, que continuaria pelos anos seguintes atuando na diversificação da estrutura produtiva nacional. Na segunda metade da década de 40 houve inflexões ascendentes nas ofertas e nas demandas industriais internas que consolidaram o processo de industrialização por substituição de importações, com a decorrente ampliação dos mercados urbanos. Na área macroeconômica, prevaleceram políticas expansionistas que favoreceram novos investimentos, públicos e privados, e que avançaram até o início dos anos 60.

As altas taxas de crescimento da economia brasileira se concentraram em dois períodos: entre o imediato pós-guerra e 1952 e, depois, durante o Plano de Metas, de 1956 a 1960. Esses anos foram marcados pela criação de instituições

8 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

e de instrumentos que promoveriam o processo de industrialização, como o Fundo de Reaparelhamento Econômico, e pela expansão do financiamento industrial, através do aumento das transferências do setor público, via elevação do crédito subsidiado pelo BNDE e pelo Banco do Brasil. No bojo dos arranjos legais e institucionais que estimulariam o crescimento industrial, o FRE tornou-se uma peça importante, reafirmando a capacidade de o Estado brasileiro gerar recursos para o processo que aqui se acelerava.

A volta de Vargas ao poder, em janeiro de 1951, deixou claro o ambiente de composição e conciliação que a política nacional exigira. Dentre os participantes de seu ministério destacamos João Neves da Fontoura, ministro do Exterior, e Horácio Lafer, ministro da Fazenda, membros do Partido Social Democrata (PSD). Fontoura, político gaúcho, advogado e diplomata, era defensor da ampliação da cooperação com os Estados Unidos. Lafer, político de São Paulo, também advogado e diplomata, além de representar parte do empresariado paulista trazia grande vivência no trato internacional e legislativo, pois participara da Liga das Nações, durante o governo de Washington Luís, e fora deputado federal na Constituinte de 1934 e na de 1945. Foi sob a influência direta de Fontoura e de Lafer que o governo Vargas retomou as negociações com os Estados Unidos, especificamente com o *Eximbank* e com o Banco Mundial, com o intuito de angariar recursos para financiar o processo de desenvolvimento industrial brasileiro.

Abertas as negociações, a expectativa de recursos provenientes dos Estados Unidos foi muito grande, acabando por frustrar aqueles que, como Fontoura e o próprio Vargas, acreditavam que estes se aproximariam de um bilhão de dólares, cifra extraordinária para a época. Em contrapartida, Vargas se comprometeria a fornecer matérias-primas para o esforço de guerra que a economia norte-americana fazia e promover uma política amigável para os investimentos de suas firmas. Acreditando o governo que recursos seriam liberados para o financiamento de projetos estratégicos para o desenvolvimento, alguns projetos foram enviados para serem submetidos aos critérios e análise do *Eximbank* e do Banco Mundial. O governo enfrentaria resistências da ala nacionalista mais radical à necessária abertura à participação do capital privado, nacional e estrangeiro, nas atividades de exploração de matérias-primas.

Para implantar as políticas de industrialização pretendidas, o governo brasileiro tinha a convicção de que caberia ao Estado antecipar-se e promover a oferta de infra-estrutura, notadamente nos setores de energia, transportes, portos e

comunicações. Apesar do clima de otimismo, as negociações com os Estados Unidos andavam em sentido contrário. Sob a influência dos técnicos do Banco Mundial, mais que do *Eximbank*, a adoção de parâmetros macroeconômicos e a apresentação de um plano concreto e detalhado pelo governo brasileiro se tornavam essenciais.

No campo internacional, os Estados Unidos se firmavam como *hegemon*. Além das instituições criadas em Bretton Woods em 1944, que se consolidavam, a transferência de recursos para a reconstrução européia e para a promoção do desenvolvimento em países da América mostrava seu compromisso com a prosperidade prometida ao mundo capitalista. Por outro lado, sua política externa ia se tornando mais agressiva à medida que disputava áreas de interesse com a União Soviética. A intervenção na Coreia, ainda em 1950, exigiria o apoio da comunidade internacional, político e econômico, essencial para o fornecimento de matérias-primas para a indústria armamentista, e requereria um maior esforço em pesquisa e desenvolvimento intensificado na economia de guerra. Nesse contexto, o fornecimento pelo Brasil de minério de ferro e de manganês era bem-vindo, mas o governo brasileiro insistia em uma negociação política, enquanto o governo dos Estados Unidos desejava soluções mais técnicas, deixando a cargo do Banco Mundial (BIRD) os parâmetros para a negociação.

AS ORIGENS DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO ECONÔMICO

Foi num contexto internacional de prosperidade econômica e de reafirmação geopolítica, e num contexto nacional que coincidia com um momento de composição com o empresariado, que os trabalhos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos foram retomados.¹ Articulada anteriormente durante o governo Dutra, por seu ministro do Exterior Raul Fernandes, com o intuito de elaborar projetos com assistência técnica das instituições norte-americanas, a retomada das negociações no âmbito da CMBEU foi um passo importante para a industrialização brasileira. Entendeu o governo que esta seria uma etapa intermediária para o posterior desembolso dos recursos pretendidos. Em 1 de julho de 1951, instalou-se no Rio de Janeiro a CMBEU, tendo como chefe da delegação brasileira o

¹ Durante o governo Truman, em junho de 1950, o Congresso dos Estados Unidos aprovou o *Act for International Development*, um programa que previa cooperação técnica e econômica para a promoção do desenvolvimento em países da América. O Brasil foi um dos oito países que acolheram a proposta.

engenheiro gaúcho Ari Frederico Torres, ex-diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT) e, como técnicos, dentre outros, Glycon de Paiva Teixeira e Lucas Lopes, ambos engenheiros, que desempenhariam futuramente papéis essenciais no cenário político e econômico brasileiro, e o embaixador Roberto Campos. Coube ao BIRD a indicação da delegação política e também dos técnicos que participariam da CMBEU pelo lado dos Estados Unidos, sendo grande parte ligada ao Departamento de Estado e a empresas norte-americanas, especialistas dos setores de transportes (ferroviário, marítimo e fluvial), de energia elétrica, de metalurgia, de construção naval, de indústrias básicas e agricultura.

A CMBEU funcionou exatamente durante dois anos, até julho de 1953, quando foi extinta, e 41 projetos setoriais foram elaborados e submetidos à aprovação técnica, totalizando cerca de US\$ 392 milhões. A CMBEU foi importante e acabou por qualificar um conjunto de técnicos brasileiros para a elaboração de estudos e projetos necessária à requisição de recursos internacionais, mas não foi profícua em aporte de recursos como era esperado. Para o BIRD, as decisões de desembolso não dependiam apenas da aprovação de projetos no âmbito da CMBEU, pois estavam ancoradas na adoção de uma política macroeconômica alinhada aos princípios do Fundo Monetário Internacional (FMI). No Brasil do segundo governo Vargas, cujo compromisso com o crescimento econômico permitira construir um leque amplo de alianças, a adoção de políticas restritivas não se colocava.²

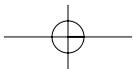
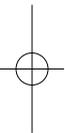
Aparentemente, tanto a Fazenda como a Presidência acreditavam que, iniciadas as negociações, a cooperação financeira se concretizaria, originando um fluxo de recursos no médio prazo. Apesar da ambigüidade e do lento caminhar das negociações, o ministro da Fazenda Horácio Lafer anunciou o que ficaria conhecido como Plano Lafer, prevendo investimentos de cerca de Cr\$ 20 bilhões, dos quais metade em moeda estrangeira e metade em cruzeiros. O Plano de Reabilitação Econômica e Reparelhamento Industrial foi criado num ambiente de otimismo, contagiando o Executivo e o Legislativo, pois até parlamentares da temida União Democrática Nacional (UDN), a quem o Plano foi apresentado, se mostraram receptivos.

² A maior parte do fluxo de investimentos para a América Latina não se originou nas instituições bilaterais ou multilaterais. Pelo contrário, os capitais que afluíram foram provenientes de investimentos diretos de empresas multinacionais que para cá vieram no rastro dos negócios engendrados pelo processo de substituição de importações, sobretudo no Brasil. Durante a década de 50, menos da metade do total de recursos previstos aportou no país; e quando vieram, na segunda metade da década, foi sob a forma de *supply credit*.

Para compor o montante de recursos em moeda nacional, a contrapartida aos recursos estrangeiros esperados, Lafer propunha a criação de uma taxa adicional de 15% sobre o imposto de renda dos contribuintes que pagavam acima de dez mil cruzeiros anuais. O Legislativo, tentando tornar o adicional algo mais aceitável, sugeriu que o imposto fosse apresentado como um empréstimo compulsório e aproveitou a tramitação no Senado de uma lei que modificava o imposto de renda para incluir a emenda na pauta de negociações. A emenda foi apresentada pelo senador Ivo d'Aquino, líder do governo, em novembro de 1951, e em dezembro já estavam aprovadas a Lei nº 1.474, que criou o Fundo de Reaparelhamento Econômico, e a Lei nº 1.518, que permitiu que o Executivo contratasse e avalizasse empréstimos externos; ambas foram essenciais para promover as políticas de fomento que o governo Vargas desejava implantar.

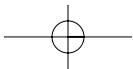
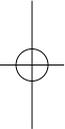
A mesma Lei nº 1.474, que previa as origens dos recursos do FRE, determinava também que este seria composto por recolhimento compulsório de até 4% do valor total dos depósitos das Caixas Econômicas Federais; por até 25% das reservas técnicas que as companhias de seguro e capitalização constituiriam a cada ano; e por até 3% da receita anual dos órgãos de previdência social. Posteriormente, a partir do sexto ano, esses recursos, remunerados a uma taxa de 5% ao ano, seriam devolvidos por meio da emissão das Obrigações do Reaparelhamento Econômico.

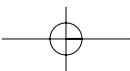
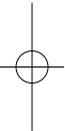
Por último, para estruturar um aparato legal e institucional que daria suporte ao Plano Lafer, o governo Vargas conseguiu aprovar, ainda em clima de otimismo no Congresso Nacional, a Lei nº 1.628, que criou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em 18 de junho de 1952. O BNDE, um banco de fomento, seria a instituição responsável, junto com o Banco do Brasil — administrador dos recursos oriundos da Receita Federal —, pela gestão e pelo destino dos recursos do FRE.





LEGISLAÇÃO





*Lei nº 1.474, de 26 de Novembro de 1951**

Modifica a legislação do imposto sobre a renda.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Continuam em vigor as Leis que se referem ao impôsto sôbre a renda, consolidadas pelo Decreto número 24.239, de 22 de dezembro de 1947, por fôrça do art. 27 da Lei nº 154, de 25 de novembro de 1947, com as alterações que se seguem:

A) “Art. 1º As pessoas físicas domiciliadas ou residentes no Brasil, que tiverem renda líquida anual superior a Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), apurada de acôrdo com êste Regulamento, são contribuintes do Impôsto de Renda, sem distinção de nacionalidade, sexo, idade, estado ou profissão”.

B) “Art. 5.

§ 3º A remuneração de que trata a alínea c do inciso I, do § 1º, não poderá exceder a Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) anuais, quando o capital do beneficiado não fôr superior a Cr\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros); ultrapassando o capital essa quantia, a remuneração poderá atingir a 20% (vinte por cento) dêle até o limite máximo de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) anuais”.

* A fonte das leis que constam nesta seção é o site da Câmara dos Deputados. Disponível Online em: www.camara.gov.br. Acesso em: 20 de fev de 2008. Optamos por manter a ortografia do período em que as leis foram publicadas.

C) “Art. 20.

b) Os prêmios de seguros de vida pagos a Companhias nacionais ou autorizadas a funcionar no país, quando forem indicados o nome da Companhia e o número da apólice, até o limite máximo de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), não podendo ultrapassar, em cada caso, a 1/6 (um sexto) da renda bruta declarada, nem incluir na dedução o prêmio de seguro dotal a prêmio único;

e) os encargos de família à razão de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) anuais para o outro cônjuge, e de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para cada filho menor, inválido, filha viúva sem arrimo ou solteira, obedecidas as seguintes regras:

I - Na constância da sociedade conjugal, qualquer que seja o regime de bens, somente ao cabeça do casal cabe a isenção de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) do art. 26, e os abatimentos relativos ao outro cônjuge e aos filhos, sendo que, se forem apresentadas declarações de rendimento em separado, de acôrdo com o facultado nos §§ 1º e 2º do art. 67, calcular-se-á o impôsto complementar quanto ao outro cônjuge, aplicando à porção de renda até Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a taxa de 3% (três por cento);

II - No caso de dissolução da sociedade conjugal em virtude de desquite ou anulação de casamento, a cada cônjuge cabe a isenção do art. 26, de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), e o abatimento relativo ao filho que sustentar, atendido, também, o disposto no parágrafo único do art. 327 do Código Civil.

§ 3º Aos filhos menores a que se refere a letra *e* dêste artigo se equiparam os menores de 24 anos, embora maiores de 21 anos, desde que ainda estejam cursando estabelecimento de ensino superior, salvo quando possuam rendimentos próprios.

§ 4º Na hipótese da letra *g* dêste artigo, abater-se-á a importância respectiva no caso de o juiz a ter fixado, ou à razão de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) anuais, quando a prestação de alimentos fôr suprida pela hospedagem e sustento, em casa de pessoa e ela obrigada.

i) as despesas de hospitalização do contribuinte seus cônjuge e filho menor ou filha solteira;

D) “Art. 24.

§ 2º Não serão considerados para efeitos de impôsto cedular os direitos de autor, nem a remuneração de professôres e jornalistas, entendendo-se como remuneração de professôres os proventos dos professôres aposentados”.

E) “Art. 26. As taxas progressivas são as seguintes:

Até Cr\$ 30.000,00	Isento
Entre Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 60.000,00	3%
Entre Cr\$ 60.000,00 e Cr\$ 90.000,00	5%
Entre Cr\$ 90.000,00 e Cr\$ 120.000,00	7%
Entre Cr\$ 120.000,00 e Cr\$ 150.000,00	9%
Entre Cr\$ 150.000,00 e Cr\$ 200.000,00	12%
Entre Cr\$ 200.000,00 e Cr\$ 300.000,00	15%
Entre Cr\$ 300.000,00 e Cr\$ 400.000,00	18%
Entre Cr\$ 400.000,00 e Cr\$ 500.000,00	21%
Entre Cr\$ 500.000,00 e Cr\$ 600.000,00	24%
Entre Cr\$ 600.000,00 e Cr\$ 700.000,00	27%
Entre Cr\$ 700.000,00 e Cr\$ 1.000.000,00	30%
Entre Cr\$ 1.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00	35%
Entre Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 3.000.000,00	40%
Acima de Cr\$ 3.000.000,00	50%

F) “Art. 48. A isenção de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) do artigo 26 será considerada no exercício financeiro em que ocorrer o falecimento do contribuinte (Decreto-lei nº 8.430).

Parágrafo único. Nos exercícios subseqüentes, se a renda líquida fôr superior a Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), calcular-se-á o impôsto complementar aplicando à porção de renda até Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a taxa de 3% (três por cento), sem se atender ao limite de isenção, observando-se daí em diante, as taxas progressivas constantes do art. 26 (Decreto-lei nº 8.430)”.

G) “Art. 63.

§ 1º Não haverá essa obrigação para as pessoas físicas, salvo exigência da autoridade fiscal, quando a soma dos rendimentos brutos não exceder de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) anuais”.

H) “Art. 96. Estão sujeitos ao desconto do impôsto na fonte:

1º) à razão da taxa proporcional de 6% (seis por cento) os juros de títulos ao portador de dívidas públicas federais, estaduais ou municipais, salvo os que gozarem de imunidade fiscal expressa em lei;

2º) à razão da taxa proporcional de 15% (quinze por cento):

a) os benefícios líquidos superiores a Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) resultantes da amortização antecipada, mediante sorteio, dos títulos de economia denominados capitalização;

18 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

b) os juros de debêntures ou outras obrigações ao portador provenientes de empréstimos contraídos dentro ou fora do país, por sociedade nacionais ou estrangeiras que operem no território nacional;

c) os benefícios atribuídos aos portadores de títulos de capitalização nos lucros da empresa emitente.

3º) à razão da taxa de 20% (vinte por cento):

a) os dividendos de ações ao portador e quaisquer bonificações a elas atribuídas;

b) os interesses e quaisquer outros rendimentos de títulos ao portador denominados “partes beneficiárias” ou “partes de fundador”;

c) as vantagens auferidas pelos titulares ou sócios de firmas ou sociedades, com a valorização do ativo destas, no caso de incorporação ou organização de novas sociedades;

d) o valor das ações novas e os interesses além dos dividendos atribuídos aos titulares de ações ao portador, nos casos;

I - de utilização de quaisquer fundos, inclusive os de amortização, de depreciação e de reavaliação de ativo;

II - de valorização do ativo ou de venda de parte dêste, sem redução do capital.

4º) À razão da taxa de 25% (vinte e cinco por cento) os lucros superiores a Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros), decorrentes de prêmios em dinheiro obtidos em loterias de finalidade exclusivamente assistencial, inclusive as exploradas diretamente pelo Estado.

5º) À razão da taxa de 30% (trinta por cento) os lucros superiores a Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) decorrentes de prêmios em dinheiro obtidos em loterias, concursos desportivos, inclusive de turfe, compreendidos os *bettings* e sorteios de qualquer espécie, exclusive os de antecipação nos títulos de capitalização e os de amortização e resgate das ações das Sociedades Anônimas.

§ 1º As taxas a que se refere êste artigo incidirão sôbre os rendimentos brutos.

§ 2º Os aumentos de capital das sociedades comerciais em geral, com recursos provenientes de reservas acumuladas até 31 de dezembro de 1951, realizados até 31 de dezembro de 1952, sofrerão, excepcionalmente apenas a tributação de 15% (quinze por cento), mediante o recolhimento do impôsto na fonte, pela pessoa jurídica, sem nenhum outro ônus para os respectivos sócios.

I - Para os efeitos dêste artigo, não se computarão as provisões, fundos e reservas não tributados em poder da pessoa jurídica;

II - O impôsto a que se refere êste parágrafo será recolhido por meio de guia

à repartição competente acompanhada da cópia da Ata da Assembléia Geral ou de uma via do instrumento de reforma do contrato social e o seu pagamento será feito em 12 (doze) prestações iguais, mensais, e sucessivas, a começar trinta dias depois da Assembléia que aprovar o aumento, no caso das sociedades por ações ou do contrato, nos casos dos demais tipos societários.

§ 3º Os aumentos de capital das sociedades de qualquer tipo, mediante a reavaliação do ativo imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 1946, realizados até 31 de dezembro de 1952, sofrerão, excepcionalmente, apenas, a tributação de 10% (dez por cento) recolhidos na fonte pela pessoa jurídica sem outro ônus para os respectivos sócios.

I - A reavaliação de que trata êste parágrafo deverá, para os fins da tributação, ser acompanhada e aceita pela Divisão do Impôsto de Renda, e não poderá ultrapassar os seguintes coeficientes:

- | | |
|--|-----|
| a) para os bens adquiridos antes ou durante o período de 1925 a 1929 . . . | 8,0 |
| b) idem, idem, 1930 a 1934 | 7,5 |
| c) idem, idem, 1935 a 1937 | 6,5 |
| d) idem, idem, 1938 a 1939 | 4,0 |
| e) idem, idem, 1940 a 1942 | 3,0 |
| f) idem, idem, 1943 a 1944 | 2,0 |
| g) idem, idem, 1945 a 1946 | 1,5 |

II - Só poderão fazer o aumento mediante reavaliação com o favor desta Lei as sociedades que tiverem o seu capital integralizado, não se podendo fazer a reavaliação para fins de pagamento ou integralização das ações ou das cotas;

III - O montante da reavaliação não será, em tempo algum, computado para o cálculo das deduções previstas na letras *d*, *e* e *f* do art. 37 do Decreto nº 24.239, de 22 de dezembro de 1947;

IV - O recolhimento do impôsto será feito pela pessoa jurídica, por meio de guia em 24 cotas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira dentro de trinta dias, a contar da data da Assembléia Geral que autorizar o aumento do capital, se se tratar de sociedades por ações, ou da reforma do contrato social, se se tratar de sociedade de pessoas.

§ 4º Nos casos do §§ 2º e 3º observar-se-ão as seguintes regras:

I - as novas ações resultantes do aumento ou as ações anteriores cujo valor nominal fôr acrescido serão nominativos e só poderão ser transferidas ou convertidas em ações ao portador depois de um ano, no caso do § 2º e de dois anos, no caso do § 3º;

II - nenhum sócio das sociedades em nome coletivo, em comandita simples,

de capital e indústria e por cotas de responsabilidade limitada poderá ceder a sua cota ainda que o contrato se refira a diversas cotas para cada sócio, antes de integralmente pago o impôsto;

III - nenhuma sociedade beneficiada pelos §§ 2º e 3º poderá, antes de integralmente satisfeito o pagamento do impôsto, diminuir o próprio capital, incorporar-se a outra, fundir-se para organizar uma terceira nem dissolver-se, salvo casos de morte ou falência, a não ser que satisfaçam o impôsto nas taxas comuns;

IV - o não pagamento do impôsto ou de suas cotas, nos tempos próprios, ou qualquer infração das limitações constantes dêste parágrafo, e dos §§ 2º e 3º fará cessar os favores nêles concedidos sujeitando a sociedade e os sócios ao pagamento do impôsto sôbre pessoa jurídica e sôbre pessoas físicas, nas taxas normais.”

I) “Art. 97.

§ 1º Os rendimentos referidos no art. 96, inciso I, já tributados na fonte, sofrerão apenas o desconto da diferença do impôsto, até perfazer 15% (quinze por cento).”

J) “Art. 133. As repartições federais, estaduais e municipais, as entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista não pagarão vencimentos, depois de 30 de abril, aos funcionários e militares, ativos e inativos, que recebam quantia superior a Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), anuais, sem que êstes exibam o recibo da entrega da declaração de rendimentos.”

K) “Art. 145.

a) de Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros) a Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) se o contribuinte, pessoa física, demonstrar, dentro do prazo de esclarecimentos, que sua renda líquida não excedeu a Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ou, em se tratando de pessoa jurídica, se provar, nesse prazo, não ter apurado lucro de acôrdo com as disposições dêste regulamento.”

Art. 2º As sociedades anônimas, cujos fundos de reserva já tenham atingido o valor do capital social realizado, não poderão, em caso algum, aumentar êsses fundos com o aproveitamento de lucros apurados (artigo 130, § 2º do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940).

§ 1º Em caso de inobservância do disposto neste artigo, deverão as sociedades reter e recolher, mediante guia, trinta dias após a assembléia geral que tenha aprovado o aumento das reservas, o impôsto na fonte de 30% (trinta por cento) sôbre êsse aumento, independentemente do impôsto devido pela pessoa jurídica na forma do art. 44 do Decreto nº 24.239, de 22 de dezembro de 1947.

§ 2º O recolhimento a que se refere o parágrafo anterior eximirá os acionistas

do pagamento de novo impôsto, por ocasião da distribuição dos mencionados acréscimos de reservas.

§ 3º Se se tratar de ações nominativas, os possuidores destas abaterão do impôsto a pagar, em suas declarações de rendimentos, por ocasião da distribuição dos referidos acréscimos de reservas, a importância retida e recolhida, na forma do § 1º dêste artigo e referente aos títulos de que forem possuidores.

Art. 3º O impôsto de que trata a Lei nº 154, de 25 de novembro de 1947, e regulamentada pelo Decreto nº 24.239, de 22 de dezembro de 1947, nos exercícios de 1952 a 1956, inclusive, será acrescido de um adicional que será calculado sôbre as importâncias devidas pelos contribuintes, a partir, quanto às pessoas físicas, de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) assim discriminado:

- a) 15% (quinze por cento) sôbre o montante do impôsto a pagar;
- b) 3% (três por cento) sôbre as reservas e lucros em suspenso ou não distribuídos, em poder de pessoas jurídicas, formados ou escriturados a partir do ano base de 1951, inclusive, salvo o fundo de reserva legal e as reservas técnicas das companhias de seguro e de capitalização.

§ 1º O montante do adicional a que se refere o artigo constituirá fundo especial, com personalidade contábil, e será aplicado na execução do programa de reaparelhamento de portos e ferrovias, aumento da capacidade de armazenamento, frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica e desenvolvimento de indústrias básicas e de agricultura.

§ 2º Os lançamentos relativos às taxas adicionais a que se refere êste artigo serão processados pelas Delegacias Regionais e Seccionais do Impôsto de Renda, que tomarão por base:

I - quanto à taxa de 15% (quinze por cento) a que estão sujeitas as pessoas físicas e jurídicas, o impôsto de renda devido em cada um dos exercícios de 1952 a 1956, inclusive;

II - quanto à taxa de 15% (quinze por cento) a que estão sujeitos os contribuintes de que tratam os artigos 92, 97 e 98 do Decreto nº 24.239, de 22 de dezembro de 1947, e o 96, incisos 3º a 5º, com as modificações desta lei, o impôsto desta lei, o impôsto a ser recolhido em cada um dos exercícios financeiros de 1952 a 1956, inclusive;

III - quanto à taxa de 3% (três por cento) de que trata êste artigo, o valor das reservas e lucros suspensos ou não distribuídos, formados ou escriturados em cada um dos anos, de 1951, inclusive, e constantes das respectivas declarações de rendimento das pessoas jurídicas.

§ 3º As importâncias provenientes da cobrança do adicional de que trata êste artigo, serão, no decurso do sexto exercício e, após o do respectivo recolhimento, com uma bonificação restituídas em títulos da dívida pública federal, cuja emissão fica o Poder Executivo autorizado a fazer até a importância de Cr\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros).

§ 4º Uma lei especial regulará a aplicação do fundo a que se refere êste artigo, devendo suspender-se a cobrança dos adicionais referidos se até 1 de julho de 1952 não estiverem aprovados os primeiros projetos, com a colaboração expressa das entidades estrangeiras financiadoras.

§ 5º Na hipótese de pagamento de pessoas físicas ou jurídicas em quatro prestações do impôsto de renda a contribuição adicional de 15% (quinze por cento) a que se refere êste artigo será cobrada em separado, como quinta prestação.

§ 6º A multa de mora relativa a essa prestação terá a mesma aplicação atribuída ao fundo a que se destina e não será restituída.

Art. 4º É revogada o § 3º do art. 20 do Decreto nº 24.239, de 22 de dezembro de 1947.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, aplicando-se as taxas nela previstas aos rendimentos, embora anteriormente produzidos, cuja declaração seja feita a partir de 1 de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1951;
130º da Independência e 63º da República.
GETÚLIO VARGAS
Horácio Lafer

Lei nº 1.518, de 24 de Dezembro de 1951

Autoriza o Poder executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operação de crédito até limite de US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares), destinados ao reaparelhamento de portos, sistemas de transportes, aumento de capacidade de armazenamento, frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica e desenvolvimento de indústrias e agricultura.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar créditos, ou dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos que vierem a ser obtidos no exterior para o fim especial de financiar o programa de reaparelhamento de portos, sistemas de transportes, aumento à capacidade de armazenamento, frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica e desenvolvimento de industrial básicas e agricultura, em complemento do que dispõe o artigo 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, até o limite de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos que forem concedidos por organismos financiadores estrangeiros e internacionais aos Estados e Municípios, bem como a sociedade de economia mista em que preponderarem as ações do poder público e que explorem serviços públicos, desde que as operações se destinem à realização de empreendimentos relacionados com êsses serviços, até o limite, no conjunto, de US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1951;
130º da Independência e 63º da República.
GETÚLIO VARGAS
Horácio Lafer

Lei n° 1.628, de 20 de Junho de 1952

Dispõe sobre a restituição dos adicionais criados pelo art. 3° da Lei n° 1.474, de 26 de novembro de 1951, e fixa a respectiva bonificação; autoriza a emissão de obrigações da Dívida Pública Federal; cria o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; abre crédito especial e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os títulos da dívida pública, a que se refere o artigo 3° da Lei n° 1.474, de 26 de novembro de 1951, serão emitidos com o nome de “Obrigações do Reaparelhamento Econômico” e vencerão juros à taxa de 5% (cinco por cento) ao ano, pagáveis semestralmente.

§ 1° Os títulos serão ao portador, do valor nominal uniforme de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) e negociáveis em tôdas as Bôlsas do País.

§ 2° A emissão das “Obrigações” será, feita em séries anuais, nunca inferiores a Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois milhões e quinhentos milhões de cruzeiros) cada uma, podendo o saldo de uma incorporar-se à série ou séries seguintes, observado o limite da emissão.

§ 3° É elevada para Cr\$ 12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) a autorização para emissão de títulos, prevista no § 3° do art. 3° da Lei número 1.474.

Art. 2° O resgate das “Obrigações do Reaparelhamento Econômico” será efetuado, a partir do exercício seguinte ao de sua emissão, em 20 (vinte) prestações anuais, iguais, cada uma equivalente, a 5% (cinco por cento) do valor nominal do título.

Parágrafo único. Para facilidade do resgate, os títulos serão emitidos em vigésimas partes, negociáveis e resgatáveis isoladamente.

Art. 3º A fim de assegurar o serviço regular de juros, amortizações e resgate, de que trata o art. 2º desta Lei, é criado um “Fundo Especial de Juros, Amortizações e Resgate das Obrigações do Reparcelamento Econômico”, que será constituído de taxas, sôbre-taxas, rendas ou contribuições, no todo ou em parte, que forem criadas por lei e resultarem de obras, serviços ou investimentos custeados, ampliados ou reparcelados com o produto de receitas de operações de crédito de que tratam esta Lei e as de ns. 1.474 (art. 3º) e 1.518.

Art. 4º Ao Fundo de que trata o art. 3º serão também recolhidas, respeitados os vínculos já em vigor, as taxas, sôbre-taxas, rendas ou contribuições existentes nesta data e destinadas a fins idênticos aos previstos nesta Lei e nas de ns. 1.474 (§ 1º do art. 3º) e 1.518, desde que se destinem a atender ao serviço de juros, amortizações e resgate dos encargos assumidos pelas respectivas entidades para custeio ou financiamento de programas ou projetos de reparcelamento, ampliação ou fomento, nos termos das referidas Leis.

Art. 5º A bonificação de que trata o § 3º do art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, será de 25% (vinte e cinco por cento), paga de uma só vez.

§ 1º O impôsto de renda devido pela percepção dessa bonificação será deduzido no ato, e cobrado na mesma base aplicada aos juros dos títulos da dívida pública federal, ao portador.

§ 2º O pagamento da bonificação, deduzido o impôsto a que se refere o parágrafo anterior, será feito em títulos da dívida pública emitidos em virtude do art. 1º desta Lei.

§ 3º Será restituída em dinheiro, a débito do Fundo a que se refere o § 1º do art. 3º da Lei nº 1.474, a fração dos adicionais e da bonificação que não atingir Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Art. 6º É pessoal o direito à restituição dos adicionais e da bonificação de que trata esta Lei, não podendo ser cedido a qualquer título nem penhorado, nem dado em garantia salvo ao Tesouro Nacional.

Parágrafo único. A entrega das obrigações respectivas só poderá ser feita ao próprio contribuinte, aos seus sucessores causa-mortis, inclusive o inventariante do seu espólio ao síndico da sua massa falida ou a procurador constituído por instrumento público outorgado nos 120 (cento e vinte) dias que antecederem a entrega.

Art. 7º É o Poder Executivo, por intermédio do Ministro da Fazenda, autorizado a determinar, quando necessário, em cada um dos exercícios de 1952 a 1956, inclu-

sive, as importâncias que as Caixas Econômicas Federais, as empresas de seguro e de capitalização e os órgãos de previdência social, tendo em vista as respectivas disponibilidades e reservas técnicas, devam recolher ao Banco de que trata o art. 8º desta Lei, para financiamento de parte das inversões ou despesas com a execução de programas de reaparelhamento econômico, dentro das seguintes limitações anuais:

I - até 4% (quatro por cento) do valor total dos depósitos das Caixas Econômicas Federais;

II - até 25% (vinte e cinco por cento) das reservas técnicas que as companhias de seguro e capitalização devam constituir cada ano;

III - até 3% (três por cento) da receita anual dos órgãos de previdência social, excluída a cota que cabe à União.

§ 1º Essas importâncias serão, no decurso do 6º (sexto) exercício após o do respectivo recolhimento, integralmente restituídas, observando-se o disposto no § 3º do art. 3º da Lei nº 1.474, e legislação complementar.

§ 2º Em caso de comprovada força maior a juízo da Superintendência da Moeda e do Crédito, a restituição poderá ser efetuada em prazo inferior ao previsto no § 1º deste artigo, observando-se as demais disposições legais.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a bonificação a que alude o art. 5º desta Lei será proporcional ao tempo decorrido, na base de 5% (cinco por cento) ao ano.

Art. 8º Para dar execução aos objetivos desta Lei, bem como da Lei nº 1.518, de 24 de dezembro de 1951 e do art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, é criado, sob a jurisdição do Ministério da Fazenda, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que também atuará, como agente do Governo, nas operações financeiras que se referirem ao reaparelhamento e ao fomento da economia nacional.

Art. 9º O Banco terá autonomia administrativa e personalidade jurídica própria, gozando, como serviço público federal, de todas as vantagens e regalias respectivas, inclusive quanto a impostos, taxas, direitos aduaneiros, juros moratórios, impenhorabilidade de bens, fôro e tratamento nos pleitos judiciais.

Art. 10. O Banco exercerá todas as atividades bancárias, na forma da legislação em vigor, dentro de limites e condições que serão fixados no regimento interno, e nas os seguintes:

I - Só poderá receber depósitos:

a) de entidades governamentais ou autárquicas;

b) de sociedades de economia mista em que preponderem as ações do Poder Público;

- c) de bancos, quando e nas condições que forem estabelecidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito;
- d) de sociedades de seguro e capitalização, para os fins do art. 7º desta Lei;
- e) judiciais;
- f) que resultarem de operações realizadas pelo Banco ou que a elas estejam diretamente vinculadas.

II - Só poderá efetuar empréstimos ou financiamentos com os objetivos de reaparelhamento e fomento estabelecidos nas Leis ns. 1.474 (artigo 3º) e 1.518.

Art. 11. São atribuições do Banco, além das que lhe dá o artigo 10 desta Lei:

I - receber os recursos provenientes da cobrança, pelo Tesouro Nacional, dos adicionais de que trata o art. 3º da Lei nº 1.474, ou outros tributos criados em lei;

II - movimentar créditos obtidos no exterior para o financiamento do programa de reaparelhamento e fomento previsto nas Leis ns. 1.474 (art. 3º) e 1.518;

III - promover, mediante instruções do Ministro da Fazenda, o atendimento dos compromissos, diretos ou indiretos, assumidos pelo Governo na execução do referido programa, ou de outros em cujo financiamento participar por força de lei;

IV - receber o produto da cobrança de impostos, taxas, sobre-taxas, rendas ou contribuições de quaisquer espécies, que se destinem a custear as inversões ou despesas com o reaparelhamento econômico a cargo da União, dos Estados e Municípios nas sociedades de economia mista em que preponderem ações do Poder Público, ou que tenham por objetivo atender ao serviço de juros, amortizações e resgate de encargos assumidos para o mesmo fim;

V - satisfazer, diretamente ou por intermédio de outros órgãos, as obrigações decorrentes do serviço de juros, amortizações e resgate dos encargos assumidos, no país ou no exterior, em virtude da execução de programas de reaparelhamento e fomento, inclusive quanto às obrigações governamentais referidas no artigo 1º desta Lei;

VI - controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos, de qualquer procedência, destinados a obras, serviços ou investimentos para cujo financiamento, total ou parcial venha o Tesouro Nacional a dar a sua garantia ou fornecer os recursos, conforme previsto na Lei nº 1.518, de 24 de dezembro de 1951, e no art. 8º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951:

VII - contratar no exterior, por si ou como agente de governos, entidades autárquicas, sociedades de economia mista e organizações privadas, a abertura de créditos destinados à execução do programa de reaparelhamento e fomento de que tratam esta Lei e as de ns. 1.474 (art. 3º) e 1.518, nos termos e condições nelas previstos;

VIII - efetuar, sempre que autorizado em lei, outras operações visando ao desenvolvimento da economia nacional.

Art. 12. São órgãos de administração do Banco:

I - a Diretoria, composta de 4 (quatro) membros de livre nomeação do Presidente da República, sendo:

- a) Presidente, demissível ad-nutum;
- b) Diretor Superintendente, com mandato de 5 (cinco) anos;
- c) 2 (dois) Diretores, com mandato de 4 (quatro) anos cada um.

II - o Conselho de Administração, composto de :

- a) o Presidente do Banco, como Presidente do Conselho, apenas com voto de qualidade;
- b) 6 (seis) membros, com mandato de 3 (três) anos cada um, livremente nomeados pelo Presidente da República, entre cidadãos de reconhecida idoneidade moral e comprovada capacidade.

§ 1º O primeiro mandato de um dos diretores referidos na alínea c, item I, será de 2 (dois) anos.

§ 2º O Conselho de Administração será anualmente renovado pelo têrço.

§ 3º Na composição inicial do Conselho de Administração, dois dos seus membros terão mandato de 1 (um) ano, dois terão mandato de 2 (dois) anos e dois terão o mandato normal de 3 (três) anos.

Art. 13. São atribuições do Conselho de Administração:

- a) organizar e modificar o regimento interno do Banco, que deverá ser aprovado por ato do Ministro da Fazenda;
- b) tomar conhecimento das operações do Banco, traçar-lhes a orientação geral e fixar as taxas de juros que o Banco abonará aos seus depositantes ou aplicará em seus empréstimos, dentro dos limites legais;
- c) criar ou extinguir cargos ou funções, fixando os respectivos vencimentos e vantagens, mediante proposta do Diretor Superintendente;
- d) examinar e julgar os balancetes e balanços do Banco, financeiros ou patrimoniais;
- e) examinar e dar parecer sôbre a prestação anual de contas do Banco;
- f) deliberar sôbre operações que elevem a mais de 50 (cinquenta) milhões de cruzeiros a responsabilidade de um só cliente;
- g) examinar, orientar e aconselhar a Diretoria nos assuntos sôbre os quais esta invoque o seu pronunciamento;
- h) prover interinamente, até que o Presidente da República o faça em

caráter efetivo, as vagas de diretores cuja substituição não esteja expressamente prevista;

- i) distribuir os serviços do Banco entre os diretores, observado o disposto em lei;
- j) apreciar e julgar os vetos do Presidente às deliberações da Diretoria;
- k) autorizar a alienação de bens desnecessários ao uso do Banco ou cuja propriedade tiver adquirido em virtude de liquidação de suas operações;
- l) autorizar renúncia de direitos, transação e compromisso arbitral, podendo estabelecer normas e delegar poderes.

Parágrafo único. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e deliberará com a presença da maioria dos seus membros.

Art. 14. É da competência da Diretoria:

- a) exercer os poderes e as atribuições que a lei e o regimento interno lhe conferirem;
- b) decidir sobre as operações do Banco com as ressalvas da letra f do art. 13 e da letra b do art. 16;
- c) resolver todos os assuntos da direção executiva do Banco, ouvindo o Conselho de Administração nos casos omissos.

Parágrafo único. A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que fôr convocada pelo Presidente do Banco.

Art. 15. Compete ao Presidente do Banco:

- a) representar o Banco em suas relações com terceiros, em Juízo ou fora dêle, sem prejuízo do disposto no art. 16;
- b) convocar extraordinariamente o Conselho de Administração e a Diretoria, sempre que necessário;
- c) presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, com o voto de qualidade;
- d) vetar deliberações da Diretoria submetendo seu veto à apreciação do Conselho de Administração;
- e) enviar ao Tribunal de Contas, até 31 de janeiro de cada ano, as contas dos administradores do Banco, relativas ao exercício anterior, para os fins do art. 77, nº II, da Constituição Federal;
- f) enviar ao Tribunal de Contas até 31 de janeiro de cada ano, as contas gerais do Banco relativas ao exercício anterior, as quais serão examinadas juntamente com as contas do Presidente da República e com estas enviadas ao Congresso Nacional.

Art. 16. Compete ao Diretor Superintendente:

- a) substituir o Presidente em seus impedimentos ocasionais, sem prejuízo do exercício normal de suas funções;
- b) administrar e dirigir os negócios ordinários do Banco, decidindo as operações que não elevem a mais de 5 (cinco) milhões de cruzeiros a responsabilidade de um só cliente;
- c) outorgar e aceitar escrituras e nelas intervir, assinando-as com o Presidente ou outro diretor;
- d) nomear, remover, punir ou demitir funcionários de qualquer categoria, conceder licenças e abonar faltas, podendo delegar poderes, salvo quando se tratar de nomeação, promoção ou demissão;
- e) superintender e coordenar o trabalho dos diferentes setores do Banco e velar pelo fiel cumprimento das deliberações da Diretoria e do Conselho de Administração.

Art. 17. Os Diretores referidos na alínea c, item I, do art. 12 desta Lei terão as atribuições que lhes forem determinadas no regimento interno.

Art. 18. Os direitos e deveres dos funcionários do Banco serão fixados no regimento interno.

§ 1º Somente para o exercício, em comissão, de chefias técnicas especializadas é permitida a admissão, em razão de requisição ou contrato, de servidores públicos ou autárquicos e de funcionários de bancos sob controle do Estado.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior é necessária expressa autorização, em cada caso, do Conselho de Administração.

Art. 19. O capital inicial do Banco será de 20 (vinte) milhões de cruzeiros, fornecidos pelo Tesouro Nacional à conta do crédito especial a que se refere o art. 29.

Art. 20. Os lucros líquidos do Banco serão considerados reservas e sempre que atinjam quantia igual à do capital a êle serão incorporados.

Art. 21. Poderá ser dada por intermédio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico a garantia do Tesouro Nacional prevista na Lei nº 1.518, de 24 de dezembro de 1951, observadas as seguintes condições:

- a) ter o investimento sido considerado de interêsse nacional por despacho do Presidente da República, mediante proposta do Ministro da Fazenda;
- b) aprovação da operação, seus detalhes de prazo, amortizações, juros, etc., obedecido o disposto nos arts. 13 (item f), 14 (item b) e 16 (item b) desta Lei;
- c) obrigação, por parte da entidade financiada, de recolher ao Banco as cotas ou contribuições destinadas ao serviço de juros e amortizações;
- d) sub-rogação do Banco em todos os direitos e garantias dadas pelas

entidades financiadas aos organismos financiadores, no caso em que o Governo se veja obrigado a honrar a sua garantia;

e) fiscalização, pelo Banco, da aplicação do financiamento recebido.

Art. 22. No exercício da autorização contida na Lei nº 1.518, de 24 de dezembro de 1951, poderá o Poder Executivo obrigar o Tesouro Nacional como fiador e principal pagador da quantia mutuada e seus acessórios, e praticar todos os atos julgados necessários ao referido fim.

Art. 23. O Tesouro Nacional, contratando diretamente ou por intermédio do Banco, poderá aceitar as cláusulas e condições usuais nas operações com organismos financiadores internacionais, sendo válido o compromisso geral e antecipado de dirimir, por arbitramento, tôdas as dúvidas e controvérsias.

Art. 24. O adicional de 15%, estabelecido pela alínea a do art. 8º da Lei nº 1.474, não alcançará, o impôsto de renda devido, na fonte ou em poder das pessoas físicas, pela posterior distribuição das reservas e lucros em suspenso ou não distribuídos, sôbre os quais comprovadamente haja incidido a taxa adicional de 3% criada pela alínea b do art. 3º da referida Lei.

Art. 25. Constarão anualmente do Orçamento da União, como receita:

I - nos exercícios de 1953 a 1956, inclusive: o produto da cobrança dos adicionais a que se refere o art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951;

II - a partir do exercício de 1953, inclusive: o produto da cobrança das taxas, sôbre-taxas, rendas e contribuições a que se referem os arts. 3º e 4º desta Lei, e de quaisquer tributos que forem criados em lei para financiamento das operações do Banco ou atendimento de encargos por êle assumidos;

III - a partir do exercício de 1958, inclusive: os recursos que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico deve anualmente fornecer ao Tesouro Nacional para atender ao serviço de juros e amortizações das “Obrigações do Reaparelhamento Econômico”;

IV - a partir do exercício de 1958, inclusive: os recursos que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico deve anualmente fornecer ao Tesouro Nacional, a débito do Fundo a que se refere o § 1º do art. 3º da Lei nº 1.474, para atender aos pagamentos em dinheiro estabelecidos no § 3º do art. 5º desta Lei;

Parágrafo único. No exercício de 1952, o produto da cobrança dos adicionais a que se refere o item I dêste artigo, constituindo fundo especial com personalidade própria, será depositado no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e livremente movimentado pelo Ministro da Fazenda.

Art. 26. Importâncias iguais, respectivamente, às que constarem da receita em

virtude do artigo anterior, deverão figurar no mesmo Orçamento, na parte da despesa, anexos do Ministério da Fazenda, a saber:

I - nos exercícios de 1953 a 1956, inclusive: sob a subconsignação “Fundo do Reaparelhamento Econômico”, para ser entregue ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

II - a partir do exercício de 1953, inclusive: sob a subconsignação “Fundo Especial de Juros, Amortizações e Resgate das Obrigações do Reaparelhamento Econômico”, para ser entregue ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

III - a partir do exercício de 1958, inclusive: como dotação especial, consignada à Caixa de Amortização, para atender ao serviço de juros, amortizações e resgate das “Obrigações do Reaparelhamento Econômico”;

IV - a partir do exercício de 1958, inclusive: como dotação especial, consignada à Caixa de Amortização, para atender aos pagamentos em dinheiro a que se refere o § 3º do art. 5º desta Lei.

Art. 27. Os créditos orçamentários a que se refere o artigo anterior independem de registro prévio no Tribunal de Contas e sua distribuição será feita automaticamente ao Tesouro Nacional, que lhes dará o respectivo destino.

Art. 28. No exercício de 1952, o Ministro da Fazenda poderá, a débito do “Fundo do Reaparelhamento Econômico”, aplicar até Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) no aparelhamento da Divisão do Imposto de Renda e da Caixa de Amortização, inclusive em despesas de pessoal e material, para o fim especial de habilitá-las ao bom cumprimento do disposto nesta Lei e nas de ns. 1.474 (art. 3º) e 1.518.

Parágrafo único. Nos exercícios de 1953 a 1956, inclusive, o Ministro da Fazenda poderá aplicar, com o mesmo objetivo e também a débito do Fundo do Reaparelhamento Econômico, importância não superior a 1% (um por cento) do valor total dos adicionais arrecadados em cada um daqueles exercícios.

Art. 29. É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 20 (vinte) milhões de cruzeiros que o Tesouro Nacional entregará ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico para o fim especial de constituir o capital com que o referido Banco iniciará suas operações.

Art. 30. Dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data do início da Sessão Legislativa Ordinária, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional um relatório completo sobre o desenvolvimento do programa referido nas Leis ns. 1.474 (art. 3º) e 1.518, contendo:

a) exposição justificativa do programa de trabalho a ser executado no exercício em curso;

b) relação das obras e serviços executados no ano anterior, acompanhada de demonstração analítica do movimento financeiro do mesmo exercício e, cumulativamente, dos exercícios já decorridos.

Art. 31. O Poder Executivo regulamentará dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a execução desta Lei.

Art. 32. Esta Lei entrará, em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1952;

131° da Independência e 64° da República.

GETÚLIO VARGAS

Horácio Lafer

Oswaldo Carijó de Castro

Lei n.º 2.973, de 26 de Novembro de 1956

Prorroga a vigência das medidas de ordem financeira relacionadas com a execução do Plano de Desenvolvimento Econômico previstas nas Leis n.º 1.474, de 26 de novembro de 1951, e 1.628, de 20 de junho de 1952, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A vigência do empréstimo compulsório do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (B.N.D.E.), cobrado sob a forma de adicional do imposto de renda e demais medidas de ordem financeira, relacionadas com o Plano de Reaparelhamento e Fomento da Economia Nacional, estabelecidas nas Leis ns. 1.474, de 26 de novembro de 1951, e 1.628, de 20 de junho de 1952, fica prorrogada pelo prazo de 10 anos, contados do exercício de 1957, inclusive, com as alterações constantes desta lei.

§ 1º No caso das pessoas físicas, o adicional será cobrado sobre a totalidade do imposto de renda devido, quando superior a Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em cada exercício, na seguinte base:

- a) até Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), 15% (quinze por cento) de adicional;
- b) acima de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) até Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), 20% (vinte por cento) de adicional;
- c) acima de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), 25% (vinte e cinco por cento) de adicional.

§ 2º Sobre o imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas e o arrecadado

na fonte, nos casos previstos (vetado) será cobrado o adicional de 15% (quinze por cento).

§ 3º Será cobrado o adicional de 4% (quatro por cento) sobre as reservas e lucros em suspenso ou não distribuídos, em poder das pessoas jurídicas, até o ano-base de 1965, inclusive, excetuado o fundo de reserva legal e as reservas técnicas das companhias de seguro e de capitalização, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952.

§ 4º Para efeito de cobrança do adicional deste artigo serão abandonadas as frações inferiores a Cr\$100,00 (cem cruzeiros).

Art. 2º As importâncias provenientes da cobrança dos adicionais ao imposto de renda autorizada pela presente lei serão restituídas em Obrigações do Reaparelhamento Econômico, na conformidade do que estabelecem o § 3º do art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, e o art. 5º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952.

§ 1º O resgate das Obrigações do Reaparelhamento Econômico será efetuado pela forma estabelecida no art. 2º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, revogado o respectivo parágrafo único.

§ 2º Aplica-se às Obrigações do Reaparelhamento Econômico emitidas de acordo com esta Lei o disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, sobre juros, amortizações e resgate.

§ 3º Poderão ser emitidos títulos múltiplos das Obrigações do Reaparelhamento Econômico.

§ 4º O limite da emissão das Obrigações do Reaparelhamento Econômico autorizado pela presente lei será o da importância efetivamente arrecadada, proveniente do empréstimo compulsório, sob a forma dos adicionais do imposto de renda e da aplicação do art. 9º (I e II) desta lei, acrescida da bonificação de que trata o art. 5º da lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952.

Art. 3º Nos casos de extinção da sociedade que tenha recolhido o adicional, é permitida, em caráter excepcional, a transferência dos recibos de pagamento do empréstimo compulsório referido nas Leis ns. 1.474, de 26 de novembro de 1951, 1.628, de 20 de junho de 1952, e nesta lei, de nome da sociedade extinta, para o nome dos sócios ou acionistas, respeitada a integralidade de cada recibo, cujo valor não poderá ser desdobrado.

Parágrafo único. Os pedidos de transferência, nos casos deste artigo, serão resolvidos pelos delegados do Imposto de Renda, feitas as necessárias comunicações à Caixa de Amortização e à Contadoria Geral da República.

Art. 4º O titular de recibos de pagamento extraviados do empréstimo compulsório referido nas Leis ns. 1.474, de 26 de novembro de 1951, 1.628, de 20 de junho de 1952, e nesta lei, poderá requerer certidão do pagamento daquele empréstimo, para o fim de obter a substituição dos mesmos recibos pelas respectivas Obrigações do Reparcelhamento Econômico.

Parágrafo único. Os pedidos de certidão de que trata este artigo serão decididos pelos delegados do Imposto de Renda, feitas as necessárias comunicações à Caixa de Amortização e à Contadoria Geral da República.

Art. 5º A percentagem de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 28 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, poderá ser aplicada pelo Ministério da Fazenda no aparelhamento da Contadoria Geral da República, Divisão do Imposto de Renda e Caixa de Amortização, nas condições estabelecidas no mesmo artigo, destacada do adicional da presente lei, e durante a sua vigência.

Art. 6º O Poder Executivo, baixará, mediante decreto, normas reguladoras da emissão e resgate das “Obrigações do Reparcelhamento Econômico” e da constituição do “Fundo Especial de Juros, Amortizações e Resgate das Obrigações do Reparcelhamento Econômico”, levando em consideração a prorrogação do empréstimo compulsório fixada nesta lei.

Art. 7º Para regularização de seu débito, proveniente da retenção de adicionais sobre o Imposto de Renda, devidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico por força das Leis ns. 1.474, de 26 de novembro de 1951, e 1.628, de 20 de junho de 1952, o Tesouro Nacional recolherá anualmente, a partir de 1957 ao mesmo Banco, importância não inferior a um bilhão de cruzeiros, até liquidação final e efetivo cumprimento das referidas leis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exime o Tesouro Nacional do cumprimento das demais exigências legais e das entregas imediatas do quanto por ele for sendo arrecadado por força daquelas ou da presente lei (art. 11), a título de empréstimo compulsório do BNDE, sob a forma de adicional do Imposto de Renda.

Art. 8º Constitui responsabilidade do Tesouro Nacional o pagamento dos juros e bonificações sobre os adicionais do imposto de renda a que se referem as Leis ns. 1.474, de 26 de novembro de 1951, e 1.628, de 20 de junho de 1952, no período compreendido entre a arrecadação e a efetiva entrega do produto da mesma ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere este artigo se estende aos adiantamentos concedidos pelo B.N.D.E., por ordem do Ministro da Fazenda, com base no art. 25, parágrafo único, da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952,

e da percentagem de 1% (um por cento) de que trata o art. 28, parágrafo único, da mesma lei.

Art. 9º O art. 7º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As Caixas Econômicas Federais e as Empresas de Seguros e Capitalização recolherão ao Banco de que trata o art. 8º desta lei, em cada um dos exercícios de 1957 a 1966, inclusive, para financiamento de parte das inversões ou despesas com a execução do Programa de Reaparelhamento e Fomento da economia nacional, as seguintes importâncias:

I - até 4% (quatro por cento) do valor total dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, a critério do Ministro da Fazenda;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do aumento anual das reservas técnicas das Empresas de Seguro e Capitalização, observado o disposto no § 9º.

§ 1º Essas importâncias serão, no decurso do 6º (sexto) exercício após o do respectivo recolhimento, integralmente restituídas, observando-se o disposto no § 3º do art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, e legislação complementar.

§ 2º Em caso de comprovada força maior, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico poderá retardar os recolhimentos de que trata este artigo ou proceder à restituição em prazo inferior ao previsto no § 1º, observando-se as demais disposições legais.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a bonificação a que alude o art. 5º desta Lei será proporcional ao tempo decorrido, na base de 5% (cinco por cento) ao ano.

§ 4º Os recolhimentos de que tratam os incisos I e II deste artigo poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por aplicações diretas das Caixas Econômicas Federais e Empresas de Seguro e Capitalização, desde que, anualmente, tais aplicações sejam 60% (sessenta por cento) superiores ao valor dos recolhimentos devidos e sejam contratadas dentro do prazo correspondente aos recolhimentos mencionados nos incisos I e II deste artigo.

§ 5º As inversões diretas mencionadas no parágrafo anterior deverão enquadrar-se no Plano de Reaparelhamento e Fomento da Economia Nacional, definido nas Leis ns. 1.474 (art. 3º), de 26 de novembro de 1951, 1.518, de 24 de dezembro de 1951, e 1.628, de 20 de junho de 1952 e nesta lei, e ser previamente aprovadas pelo BNDE e sujeitas ao seu controle e fiscalização.

§ 6º Às importâncias aplicadas em inversões diretas de que tratam os §§ 4º e 5º não se aplica o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 7º As importâncias aplicadas em inversões diretas ou os seus títulos

representativos ficarão vinculados ao B.N.D.E. por prazo não superior ao dos depósitos de que tratam os incisos I e II dêste artigo, sendo liberados ao término dêsse prazo, salvo caso de comprovada força maior, quando a liberação poderá ser efetuada em prazo inferior.

§ 8º As importâncias recebidas pelas Empresas de Seguro e Capitalização e Caixas Econômicas Federais, a título de amortização de empréstimo, resgate ou transferências de títulos de crédito representativos das inversões diretas, serão obrigatoriamente reaplicadas em inversões de que tratam os §§ 4º e 5º, só sendo liberadas nas condições mencionadas no parágrafo anterior.

§ 9º A Diretoria do B.N.D.E. baixará os atos normativos complementares e regulares do disposto no presente artigo, e, providenciará sua publicação no “*Diário Oficial*” nêles observando as disponibilidades das empresas, mencionadas no inciso II deste artigo.

§ 10. As operações decorrentes das inversões diretas, de que tratam os §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º dêste artigo constarão de capítulo especial do relatório a ser encaminhado, cada ano, ao Congresso Nacional, na forma do art. 30 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952.

Art. 10. As importâncias que devem ser distribuídas à União, a título de remuneração do capital aplicado em sociedade de economia mista, serão recolhidas, anualmente, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, diretamente pelas empresas, e acrescerão o capital a que se refere o art. 19 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos dividendos e demais benefícios distribuídos pela Petróleo Brasileiro S.A. e pelas sociedades de economia mista dedicadas a atividades bancárias.

Art. 11. Os recursos destinados ao Fundo de Reaparelhamento Econômico serão escriturados como depósito (vetado) e (vetado), à conta (vetado) do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 12. O art. 8º da Lei nº 2.308, de 31 de agosto de 1954, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O produto do imposto único sobre energia elétrica será escriturado, como depósito pelas estações arrecadoras e deduzidos 0,50% (meio por cento) correspondentes as despesas de arrecadação e fiscalização, diretamente recolhido ao Banco do Brasil S. A., à conta e ordem do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, para ser utilizado na forma da legislação em vigor”.

Art. 13. As importâncias provenientes da receita a que se refere o item *b* do art. 2º da Lei nº 2.308, de 31 de agosto de 1954, serão pelo Banco do Brasil S.A. mensalmente creditadas ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 14. Aplicam-se às dotações previstas no art. 2º, letra *c*, da Lei nº 2.308, o disposto no art. 27 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, devendo tais dotações ser recolhidas ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 15. Aplicam-se aos financiamentos concedidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico o disposto na Lei nº 2.300, de 23 de agosto de 1954.

Art. 16. Não se aplicam às operações do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico as disposições do Decreto nº 23.501, de 27 de novembro de 1933.

Art. 17. Os adiantamentos por antecipação de empréstimos somente poderão ser concedidos depois de concluído o exame do projeto pelos órgãos técnicos, e após aprovada a operação pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, e desde que sejam oferecidas condições de segurança do reembolso.

Art. 18. Dos anexos que acompanham o relatório previsto no art. 30 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, deverão constar:

- o desdobramento, por espécies e quantias, das diferentes Despesas Administrativas que figura, sob o título Despesas de Administração, na Demonstração do Resultado de cada semestre;
- a lista dos jornais e emprêsas de publicidade que tenham executado serviços para o Banco com especificações da natureza de cada serviço e da quantia por êle paga;
- o demonstrativo das despesas de representação, ou efetuadas no exterior;
- a especificação, de modo que as variações anuais de cada rubrica sejam convenientemente evidenciadas, dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, dos vencimentos, salários e gratificações pagos ao pessoal, obedecidos quadros, tabelas e padrões próprios que forem fixados, nos têrmos da alínea *c* do art. 13 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, e do art. 22 desta lei e de quaisquer outros pagamentos efetuados a título de retribuição por prestação de serviços.

Art. 19. Ficam aumentados de dois para quatro os diretores a que se refere a alínea *c* do inciso I do art. 12 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, com o mesmo mandato ali previsto.

Art. 20. O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico integrará, com o direito do voto, o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Art. 21. Compete ao presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico designar membros substitutos para participarem das reuniões do Conselho de Administração, nas licenças, impedimentos e faltas dos efetivos titulares.

Art. 22. A competência privativa e exclusiva do Conselho de Administração para aprovar o quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixando-lhes os respectivos padrões próprios de vencimentos, observado o disposto na letra c do art. 13 da Lei n° 1.628, de 20 de junho de 1952, será exercida de forma a que as despesas de pessoal do Banco, a qualquer título, não ultrapassem em cada exercício, montante equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) dos recursos que, anualmente, sejam destinados ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 23. O Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 18 da Lei n° 1.628, de 20 de junho de 1952, atendidas as peculiaridades dos serviços do B. N. D. E., expedirá o Regulamento do Pessoal do Banco, definindo o regime jurídico de seus funcionários, e fixando-lhes os deveres, direitos e vantagens, na forma do art. 22.

Art. 24. O Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, por proposta da Diretoria, aprovará, no princípio de cada exercício, o orçamento de investimentos do Banco, à base da previsão da arrecadação resultante da aplicação dos arts. 1° e 9° desta lei.

Art. 25. O Orçamento de Investimentos, de que trata o artigo anterior, fixará a cota destinada a cada um dos setores de atividade econômica mencionados nas Leis ns. 1.474, de 26 de novembro de 1951 (art. 3°), 1.518, de 24 de dezembro de 1951 e 1.628, de 20 de junho de 1952, e nesta lei, com observância da seguinte ordem de prioridade:

- I - Reparcelhamento e ampliação do sistema ferroviário;
- II - Reparcelhamento e ampliação de portos e de sistemas de navegação;
- III - Construção e ampliação de sistemas de energia elétrica;
- IV - Instalação e ampliação de indústrias básicas;
- V - Construção e ampliação de armazéns, silos, matadouros e frigoríficos;
- VI - Desenvolvimento da agricultura, compreendendo eletrificação rural, inclusive mediante aproveitamento acessório, de pequenas quedas d'água;
- VII - Outros setores.

§ 1° A cota destinada a um setor poderá ser transferida para outro, se não houver, em estudo e com viabilidade de deferimento, qualquer projeto de financiamento nêle enquadrado.

§ 2º Caberá aos órgãos de administração do Banco, observado o respectivo nível de alçada decidir das operações, dentro do limite das quotas constantes do orçamento de investimento, para cada setor fixado.

Art. 26. Aprovada pelos órgãos competentes do B. N. D. E., a concessão de financiamento, a prestação de garantia do Banco, ou a do Tesouro Nacional, observada quanto a esta o disposto no art. 21 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, ou outras operações bancárias, na forma da lei, caberá à Diretoria, uma vez preenchidas pelo cliente as condições gerais ou especiais fixadas, aprovar e determinar a lavratura do respectivo instrumento contratual.

Art. 27. As decisões do Conselho de Administração e da Diretoria serão registradas em atas que, depois de lidas, deverão ser assinadas pelos membros presentes, na sessão imediatamente seguinte.

Art. 28. Tódas as deliberações do Conselho da Diretoria deverão ser fundamentadas.

Art. 29. Salvo casos excepcionais, a cooperação financeira do Banco não deve exceder a 60% (sessenta por cento) do custo do empreendimento financiado.

Parágrafo único. As decisões de financiamentos em que essa percentagem deva ser ultrapassada deverão ser devidamente justificadas e tomadas por 2/3 dos membros do conselho e da Diretoria, nos respectivos níveis de alçada.

Art. 30. Serão publicadas no *Diário Oficial*, em resumo, as atas da Diretoria e do Conselho.

Art. 31. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico concederá financiamento às Caixas Econômicas Federais, como suprimento de recursos para empréstimos às Prefeituras Municipais, destinados a empreendimentos ligados à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Parágrafo único. O suprimento de fundos definidos neste artigo dependerá:

- a) de participação da caixa em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do investimento;
- b) aprovação prévia pelo Banco, nos termos de sua legislação e normas técnicas do projeto a financiar e dos termos do contrato entre a Caixa e cada Prefeitura.

Art. 32. Caberá ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico atender também às propostas de empréstimo de Prefeituras Municipais, segundo as normas gerais da Lei nº 2.134, de 14 de dezembro de 1953.

Art. 33. Fica o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico autorizado a efetuar depósitos em organismos oficiais de crédito, inclusive de natureza

bancária, executores de programas federais, estaduais ou regionais de desenvolvimento econômico, com o objetivo de aumentar-lhes a respectiva capacidade de inversão nos setores infraestruturais da economia nacional.

Art. 34. Do total dos recursos provenientes do empréstimo compulsório, de que tratam as Leis ns. 1.474 e 1.628, e cuja vigência é prorrogada pela presente lei, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico destinará para aplicação, em caráter de prioridade, 25% (vinte e cinco por cento) em empreendimentos definidos nas Leis ns. 1.474, de 26 de novembro de 1951, 1.518, de 24 de dezembro de 1951, e 1.628, de 20 de junho de 1952, localizados ou que se venham a localizar nas regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, inclusive Sergipe, Bahia e Espírito Santo, e destinados a elevar o nível de renda *per capita*, ou melhorar as condições econômicas das regiões acima mencionadas.

Parágrafo único. A prioridade definida no artigo não dispensa, como condição para deferimento de operações, a observância dos requisitos de enquadramento, rentabilidade e qualificação técnica definidos nas Leis nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, 1.518, de 24 de dezembro de 1951, e 1.628, de 20 de junho de 1952, regulamentos e atos normativos complementares disciplinadores das operações do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 35. As indústrias de (vetado) extração de óleo de babaçu e oiticica e cêra de carnaúba, beneficiamento e tecelagem de caroá, agave (vetado) que se localizarem nas regiões Norte e Nordeste e desde que se instalem no prazo de 10 anos da vigência desta lei, terão isenção dos impostos de renda (vetado) pelo prazo de 10 anos.

Art. 36. O inciso IV do art. 11 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952 passará a vigorar com a seguinte redação:

“IV - receber em garantia, ou em pagamento, mediante cessão, procuração ou delegação, o produto da cobrança de impostos, taxas, sobretaxas, rendas ou contribuições de quaisquer espécies, que se destinem a custear as inversões ou despesas com o reaparelhamento econômico a cargo da União, dos Estados e Municípios, autarquias ou sociedades de economia mista em que preponderem ações do Poder Público, ou que tenham por objetivo atender ao serviço de juros, amortizações e resgate de encargos assumidos para o mesmo fim”.

Art. 37. Ao art. 12 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, acrescente-se como 4º, o seguinte parágrafo:

“§ 4º Os membros do Conselho de Administração só poderão ser reconduzidos por um novo mandato”.

Art. 38. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1956;
135° da Independência e 68° da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

José Maria Alkmim

Parsifal Barroso

Lei n° 4.506, de 30 de Novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As pessoas físicas, domiciliadas ou residentes no Brasil que tiverem renda líquida anual superior a vinte e quatro vezes o salário-mínimo fiscal, apurada de acôrdo com a lei, são contribuintes do imposto de renda, sem distinção de nacionalidade, sexo, idade, estado ou profissão.

Art. 2º. VETADO.

Art. 3º. A partir do exercício financeiro de 1965, os valôres expressos em cruzeiros, na legislação do Impôsto de Renda, serão atualizados anualmente em função de coeficientes de correção monetária estabelecida pelo Conselho Nacional de Economia, desde que os índices gerais de preços se elevem acima de 10% (dez por cento) ao ano ou de 15% (quinze por cento) em um triênio.

Parágrafo único. Os valôres expressos, VETADO em salários mínimos, VETADO, serão convertidos em cruzeiros e ficarão sujeitos ao disposto neste artigo.

Art. 4º. Os rendimentos de menores serão tributados conjuntamente com os seus pais.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

- a) aos filhos emancipados;
- b) aos filhos de primeiro leito de binuba no exercício do pátrio poder, que poderão apresentar declaração em separado;

c) aos filhos menores que, auferindo rendimento de trabalho, optem pela apresentação da declaração em separado.

§ 2º Os menores serão representados por seus pais ou representante legal.

§ 3º Os rendimentos dos menores só responderão pela parcela de impôsto proporcional à relação entre seus rendimentos líquidos e o total da renda bruta declarada conjuntamente com a de seus pais.

Art. 5º. Estão isentos do impôsto os rendimentos do trabalho auferidos por:

I - Servidores diplomáticos de governos estrangeiros;

II - Servidores de organismos internacionais de que o Brasil faça parte e aos quais se tenha obrigado, por tratado ou convênio, a conceder isenção;

III - Servidor não brasileiro de embaixada, consulado e repartições oficiais de outros países no Brasil, desde que no País de sua nacionalidade seja assegurado igual tratamento a brasileiros que ali exerçam idênticas funções.

Parágrafo único. As pessoas referidas nos itens II e III dêste artigo serão contribuintes como residentes no estrangeiro em relação a outros rendimentos produzidos no país.

Art. 6º. Os brasileiros serão tributados pelos rendimentos recebidos de govêrno estrangeiro, quando correspondam à atividade exercida no território nacional.

Art. 7º. A partir do exercício financeiro de 1965, inclusive, deixarão de incidir impostos cedulares sôbre os rendimentos líquidos declarados pelas pessoas físicas, na forma da Lei.

Art. 8º. VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 9º. Mantidos os abatimentos da renda bruta da pessoa física, previstos na legislação em vigor, fica elevado para 50% (cinquenta por cento) o limite estabelecido no § 2º do art. 14 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964.

§ 1º Equiparam-se a juros de dívidas pessoais, para fins de abatimento da renda bruta, as respectivas comissões e taxas pagas a estabelecimentos de crédito.

§ 2º Na declaração de bens deverão figurar, individualizados e destacadamente, os investimentos previstos no art. 14 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964.

§ 3º Sob as mesmas condições de abatimento de prêmio de seguros de

vida, poderão ser, igualmente, abatidos da renda bruta das pessoas físicas os prêmios de seguros de acidentes pessoais e os destinados à cobertura de despesas de hospitalização e cuidados médicos e dentários, relativos ao contribuinte, seu cônjuge e dependentes.

§ 4º Não poderão ser abatidas da renda bruta das pessoas físicas as despesas com hospitalização e cuidados médicos e dentários, quando cobertas por apólices de seguro.

Art. 10. Os rendimentos de trabalho assalariado, a que se refere o artigo 16, a partir de 1º de janeiro de 1965, sofrerão desconto do impôsto de renda na fonte, observadas as seguintes normas:

I - Isenção até duas vezes o salário-mínimo fiscal, mensais;

II - A partir de duas vezes o salário-mínimo fiscal, mensais, o impôsto será calculado, consideradas as deduções relativas à contribuição de previdência do empregado, ao impôsto sindical, aos encargos de família, VETADO mediante a aplicação da seguinte tabela:

Entre 2 e 15 vezes - 5%

Acima de 15 vezes - 10%

§ 1º O impôsto de que trata êste artigo será cobrado como antecipação do que fôr apurado na declaração de rendimentos.

§ 2º Não haverá obrigação de apresentação da declaração de rendimentos quando o contribuinte tiver percebido durante o ano base, exclusivamente, rendimentos do trabalho assalariado em importância até Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e, observado êsse limite quando houver auferido, juntamente com as do trabalho assalariado, rendimentos de outras categorias em importância anual não excedente a 3% (três por cento) dos primeiros.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-ão na sua totalidade os rendimentos previstos no art. 51 desta lei, independentemente dos limites nêle estabelecidos.

Art. 11. Os domiciliados no país ausentes no estrangeiro, a serviço da Nação ou por motivo de estudos que receberem rendimentos, em moeda estrangeira, através da Delegacia do Tesouro Brasileiro no exterior ou de qualquer autarquia ou sociedade de economia mista, sofrerão desconto do impôsto de renda na fonte, de acôrdo com a seguinte tabela:

48 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

CLASSES DE RENDA LÍQUIDA US\$1,00	TAXA %	Imposto por faixa de renda US\$1,00	Acumulado US\$1,0	Taxa média efetiva %
Até 300	Isento	-	-	-
De 301 a 600	3	9,00	9,00	1,5
De 601 a 900	5	15,00	24,00	2,66
De 901 a 1.200	7	21,00	45,00	3,75
De 1.201 a 1.500	9	27,00	72,00	4,8
De 1.501 a 1.800	11	33,00	105,00	5,83
De 1.801 a 2.200	13	52,00	157,00	7,13
De 2.201 a 2.700	15	75,00	232,00	8,59
De 2.701 a 3.400	17	110,00	351,00	10,32
De 3.401 a 4.200	19	152,00	503,00	11,97
Acima de 4.200	21	-	-	-

§ 1º Para determinação da renda líquida sujeita à taxação na fonte, prevista neste artigo, serão admitidos os seguintes abatimentos:

I - Os prêmios de seguro de vida e os destinados à cobertura de despesas com hospitalização e cuidados médicos e dentários até 5% (cinco por cento) da renda bruta, quando comprovados;

II - Os encargos de família, a razão de US\$150,00 (cento e cinquenta dólares), mensalmente, para o outro cônjuge e para cada filho menor ou inválido, filha solteira, viúva, sem arrimo ou abandonada sem recursos pelo marido, descendente menor ou inválido sem arrimo de seus pais, desde que residam no estrangeiro, às expensas do contribuinte;

III - As contribuições para constituição de fundo de beneficência até um 1% (um por cento) da renda bruta recebida em dólares;

IV - 20% (vinte por cento), a título de representação, calculados sobre o total de remuneração, recebido, salvo em relação aos chefes de missões diplomáticas ou militares, de repartição oficiais ou órgãos de caráter permanente cujas deduções serão admitidas na base de 30% (trinta por cento) do total das respectivas remunerações.

§ 2º Os contribuintes sujeitos à taxação na fonte, de conformidade com o que dispõe o parágrafo anterior, se não tiverem percebido no ano de base outros rendimentos de qualquer natureza, ficam dispensados de apresentar declaração de renda.

§ 3º Se as pessoas previstas neste artigo perceberem, além dos rendimentos do trabalho taxados na fonte, outros de qualquer natureza, deverão apresentar declaração de renda à Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, incluindo nela, também os rendimentos já taxados em dólares, declaração esta que será encaminhada posteriormente à repartição competente no Brasil para fins de controle.

§ 4º Para a inclusão dos rendimentos do trabalho acima referidos na declaração de renda de que trata o parágrafo anterior, será computada apenas a quinta parte da remuneração total recebida em dólares norte-americanos, cuja conversão em cruzeiros será feita pela taxa média de dólar fiscal adotado no ano de base.

§ 5º O imposto descontado na fonte, de acordo com o disposto neste artigo, será convertido em moeda nacional na conformidade do parágrafo anterior e deduzido do total apurado na declaração de rendimentos da pessoa física.

Art. 12. Ficam sujeitas ao imposto de 10% (dez por cento) mediante desconto na fonte, como antecipação do que for apurado na declaração de rendimentos do beneficiário as importâncias superiores a Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a pessoas físicas, em cada mês, a título de comissões, corretagens, gratificações, honorários ou remunerações por qualquer serviços prestados quando o beneficiário não seja diretor, sócio ou empregado da fonte pagadora do rendimento, observadas as seguintes regras:

- a) quando se tratar de rendimento de qualquer montante relativo ao transporte de carga em veículo de propriedade do beneficiado, o imposto a ser antecipado será cobrado na base de 2% (dois por cento) sobre o frete recebido, em cada pagamento;
- b) quando se tratar de rendimentos pagos a vendedores, viajantes comerciais, corretores ou representantes comerciais autônomos, o imposto incidirá sobre a importância correspondente a 70% (setenta por cento) do rendimento bruto;
- c) nos demais casos, o imposto incidirá sobre a importância correspondente a 80% (oitenta por cento) do rendimento bruto.

Art. 13. Estão sujeitas ao desconto do imposto de renda na fonte à razão de 10% (dez por cento):

- a) as importâncias pagas ou creditadas mensalmente pelas pessoas jurídicas a pessoas físicas, a título de aluguéis.
- b) as importâncias pagas ou creditadas pelas pessoas jurídicas a pessoas

físicas, a título de juro, cujo montante exceda em cada semestre a Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

§ 1º Os rendimentos de que trata a alínea *a* serão tributados com a redução de 20% (vinte por cento), quando os impostos e taxas incidentes sobre bens imóveis forem pagos pelo locatário, e de 40% (quarenta por cento) nos demais casos de locação de propriedades imobiliárias.

§ 2º As importâncias retidas nos termos deste artigo serão abatidas do imposto apurado na declaração anual da pessoa física.

Art. 14. Ficam sujeitos ao imposto de 30% (trinta por cento), mediante desconto na fonte pagadora, os lucros decorrentes de prêmios em dinheiro obtidos em loterias, mesmo as de finalidade assistencial, inclusive as exploradas diretamente pelo Estado, concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe e sorteios de qualquer espécie, exclusive os de antecipação nos títulos de capitalização e os de amortização e resgate das ações das sociedades anônimas.

Art. 15. A partir do exercício financeiro de 1965, inclusive, fica revogada a cobrança dos adicionais criados pela Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951.

§ 1º A partir do exercício financeiro de 1965, será consignada anualmente no Orçamento da União, até o exercício de 1975, inclusive, dotação de importância equivalente a 20% (vinte por cento) da estimativa da arrecadação do Imposto de Renda, nos termos desta lei em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), como recursos destinados ao Fundo do Reparcelhamento Econômico de que tratam as Leis nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, nº 1.628, de 20 de junho de 1952 e nº 2.973, de 26 de novembro de 1956.

§ 2º As estações arrecadoras da União escriturarão como depósito e transferirão ao Banco do Brasil S.A., à conta e ordem do BNDE, 20% (vinte por cento) do produto do imposto arrecadado nos termos da presente lei.

§ 3º Terminado o exercício financeiro, o Ministro da Fazenda mandará proceder os acertos necessários à fixação exata do montante a ser apropriado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico como gestor do Fundo do Reparcelhamento Econômico.

§ 4º VETADO.

§ 5º Na liberação do produto decorrente do plano de economia orçamentária ou fundo de reserva que resulte da contenção de despesas orçamentárias, o Poder Executivo utilizará montante de até Cr\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de cruzeiros) anuais para satisfazer os débitos acumulados, no BNDE, pelos respectivos setores contemplados no Orçamento.

§ 6º Os contribuintes do Imposto de Renda que tiverem direito à restituição do adicional pago de acordo com o Art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, na forma estabelecida pelo Art. 1º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, poderão optar, no prazo de 3 (três) anos a partir desta data, entre o recebimento das Obrigações do Reaparelhamento Econômico, referidas na mencionada Lei nº 1.628, e o recebimento de 20% (vinte por cento) do respectivo valor nominal em títulos do Tesouro Nacional com a cláusula de correção monetária.

§ 7º Para atender no exercício de 1965 ao disposto no parágrafo 1º deste artigo, fica aberto o crédito especial de Cr\$121.000.000.000,00 (cento e vinte e um bilhões de cruzeiros), que o Tribunal de Contas registrará e distribuirá automaticamente.

§ 8º. VETADO.

Art. 16. Serão classificados como rendimentos do trabalho assalariado todas as espécies de remuneração por trabalho ou serviços prestados no exercício dos empregos, cargos ou funções referidos no artigo 5º do Decreto-lei número 5.844, de 27 de setembro de 1943, e no art. 16 da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, tais como:

I - Salários, ordenados, vencimentos, soldos, soldadas, vantagens, subsídios, honorários, diárias de comparecimento;

II - Adicionais, extraordinários, suplementações, abonos, bonificações, gorjetas;

III - Gratificações, participações, interesses, percentagens, prêmios e cotas-partes em multas ou receitas;

IV - Comissões e corretagens;

V - Ajudas de custo, diárias e outras vantagens por viagens ou transferência do local de trabalho;

VI - Pagamento de despesas pessoais do assalariado, assim entendidas aquelas cuja dedução ou abatimento a lei não autoriza na determinação da renda líquida;

VII - Aluguel do imóvel ocupado pelo empregado e pago pelo empregador a terceiros, ou a diferença entre o aluguel que o empregador paga pela locação do prédio e o que cobra a menos do empregado pela respectiva sublocação;

VIII - Pagamento ou reembolso do imposto ou contribuições que a lei prevê como encargo do assalariado;

IX - Prêmio de seguro individual de vida do empregado pago pelo empregador, quando o empregado é o beneficiário do seguro, ou indica o beneficiário deste;

X - Verbas, dotações ou auxílios, para representações ou custeio de despesas necessárias para o exercício de cargo, função ou emprego;

XI - Pensões, civis ou militares de qualquer natureza, meios-soldos, e quaisquer outros proventos recebidos do antigo empregador de institutos, caixas de aposentadorias ou de entidades governamentais, em virtude de empregos, cargos ou funções exercidas no passado, excluídas as correspondentes aos mutilados de guerra ex-integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira.

Parágrafo único. Serão também classificados como rendimentos de trabalho assalariado os juros de mora e quaisquer outras indenizações pelo atraso no pagamento das remunerações previstas neste artigo.

Art. 17. Não serão incluídos entre os rendimentos tributados de que trata o artigo anterior:

I - As gratificações por quebra de caixa pagas aos tesoureiros e a outros empregados, enquanto manipularem efetivamente valores, desde que em limites razoáveis nessa espécie de trabalho;

II - A indenização por despedida ou rescisão de contrato de trabalho que não exceder os limites garantidos pela Lei;

III - Os proventos de aposentadoria ou reforma quando motivada pelas moléstias enumeradas no item III do artigo 178 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952;

IV - As indenizações por acidente no trabalho;

V - Os prêmios de seguro de vida em grupo pagos pelo empregador em benefício dos seus empregados;

VI - Os serviços médicos hospitalares e dentários mantidos ou pagos pelo empregador em benefício dos seus empregados;

VII - A alimentação fornecida gratuitamente pelo empregador aos seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado pela alimentação fornecida e o seu valor de mercado;

VIII - O valor do transporte gratuito, ou subvencionado, fornecido ou pago pelo empregador em benefício dos seus empregados, seus familiares ou dependentes;

IX - Os uniformes, roupas ou vestimentas especiais indispensáveis ao exercício do emprêgo, cargo ou função, fornecidos pelo empregador gratuitamente ou a preços inferiores ao custo;

X - Salário-família, VETADO e aviso prévio pago em dinheiro.

Art. 18. Para a determinação do rendimento líquido, o beneficiário de rendimentos do trabalho assalariado poderá deduzir dos rendimentos brutos:

I - As contribuições para institutos e caixas de aposentadoria e pensões, ou para outros fundos de beneficência;

II - O impôsto sindical e outras contribuições para o sindicato de representação da respectiva classe;

III - As contribuições para associações científicas e as despesas com aquisição ou assinatura de livros, revistas e jornais técnicos, VETADO;

IV - As despesas com aquisição de instrumentos, utensílios e materiais necessários ao desempenho de seus cargos, funções, trabalhos ou serviços, quando por conta do empregado;

V - Os gastos pessoais, de passagens, alimentação e alojamento, bem como os de transporte de volumes e aluguel de locais destinados a mostruários nos casos de viagens e estada fora do local de residência.

a) até o limite das importâncias recebidas para o custeio desses gastos, quando pagos pelo empregador, desde que suficientemente comprovados ou justificados;

b) efetivamente comprovados, quando correrem por conta do empregado, ressalvados o disposto na alínea "C";

c) independentemente de comprovação, até 30% (trinta por cento) do rendimento bruto, no caso de caixeiro-viajante, quando correrem por conta destes.

VI - As despesas pessoais de locomoção de servidores ou empregados que exerçam permanentemente as funções externas de vendedor, propagandista, cobrador, fiscal, inspetor e semelhantes que exijam constante locomoção, até 5% (cinco por cento) do rendimento bruto, independentemente de comprovação, quando correrem por conta do empregado;

VII - As ajudas de custo e diárias pagas por cofres públicos ou qualquer empregador, destinadas à indenização de gastos de transferência e de instalação do contribuinte e da sua família em localidade diferente daquela em que residia;

VIII - As despesas de representação pagas pelos cofres públicos:

a) para o exercício de funções transitórias no exterior, de duração até seis meses consecutivos;

b) até o limite estabelecido para cada caso, quando se tratar de exercício de funções no exterior por prazo superior a seis meses consecutivos;

IX - As despesas de representação pagas por entidades privadas aos seus dirigentes ou administradores ou a empregados cujas atribuições imponham gastos desta natureza desde que compreendidas no limite de 15% (quinze por cento) da remuneração mensal fixa a eles devida;

X - As despesas efetivamente realizadas pelo contribuinte para aquisição de

uniformes ou roupas especiais exigidas pelo trabalho ou serviço, quando não sejam fornecidas pelo empregador, e desde que não ultrapassem:

- a) de 20% (vinte por cento) dos rendimentos brutos, nos casos de cantores e artistas que representem em espetáculos públicos; ou
- b) de 5% (cinco por cento) dos rendimentos brutos nos demais casos;

XI - As diferenças de caixa e as perdas efetivamente pagas por tesoureiros, ou por outros empregados que manipulem valores, desde que não cobertas por seguro ou por gratificação de quebra de caixa, excluídas as resultantes de ação dolosa do empregado;

XII - Os encargos de juros e amortização dos empréstimos contraídos pelo assalariado para pagar a sua educação, treinamento ou aperfeiçoamento;

XIII - As despesas com ação judicial necessária ao recebimento dos rendimentos, inclusive de advogados, se tiverem sido pagos pelo contribuinte, sem indenização;

XIV - independentemente de comprovação, até 30% (trinta por cento) do rendimento bruto, excluídas as ajudas de custo e diárias de viagem, quando se tratar de mandato eletivo de representação popular;

Parágrafo único. Em relação às pensões civis ou militares, meios soldos e quaisquer outros proventos recebidos do antigo empregador, ou institutos de aposentadoria ou pensões em virtude de empregos, cargos ou funções exercidas no passado, somente serão admitidas as deduções previstas no item XIII.

Art. 19. Para efeito de tributação poderão ser distribuídos por mais de um exercício financeiro os rendimentos recebidos acumuladamente em determinado ano:

I - Como remuneração de trabalhos ou serviços prestados em anos anteriores e em montante que exceda de 10% (dez por cento) dos demais rendimentos do contribuinte no ano do recebimento, se o recebimento acumulado resultar:

- a) de anterior incapacidade financeira do devedor para pagá-los;
- b) de disputa judicial ou administrativa sobre o respectivo pagamento;
- c) de estipulação contratual prevendo o recebimento acumulado ou final, nos casos de honorários ou remunerações dos profissionais liberais;

II - Nos casos de prêmios ou vintenas do testamenteiro, nos inventários que não se encerrem dentro de 18 meses da sua abertura;

III - No caso de “royalties” e direitos autorais de obras artísticas, didáticas, científicas, urbanísticas, projetos técnicos de construção, instalações ou equipamentos, quando os rendimentos percebidos em determinado ano excederem em mais de 30% (trinta por cento) da média dos mesmos rendimentos nos cinco anos anteriores.

Art. 20. Serão classificados como juros pelo uso ou detenção de capital alheio:

I - Juros fixos ou variáveis, ou quaisquer outras bonificações ou anuidades, de apólices, títulos ou obrigações ao portador ou nominativas, emitidas pelas pessoas jurídicas brasileiras de direito público;

II - Juros fixos ou variáveis, ou outras bonificações ou anuidades, de obrigações ao portador ou nominativas, emitidas por pessoas jurídicas de direito privado, nacionais ou estrangeiras ou por pessoas jurídicas estrangeiras de direito público;

III - Juros de depósitos em dinheiro, a prazo ou a vista, para qualquer fim, seja qual fôr o depositário;

IV - Juros, fixos ou variáveis, de empréstimos civis ou comerciais garantidos ou não, seja qual fôr a natureza do bem emprestado e a forma do contrato ou título;

V - Juros de cauções, fianças ou depósitos em garantia de contratos, obrigações ou exercício de profissões, cargos, funções ou empregos, públicos ou privados;

VI - Saldo do balanço de juros em contas correntes mantidas com o mesmo devedor ou depositário;

VII - Juros resultantes da alienação de bens e direitos, quando o adquirente ficar a dever parte ou totalidade do preço;

VIII - Juros compensatórios ou moratórios de qualquer natureza, inclusive os que resultarem de sentença, classificáveis, nos termos da lei, como rendimento de outra categoria;

IX - Lucros nas operações de “report” e “swap”;

X - Importâncias pagas ao credor nos contratos de financiamento ou abertura de crédito, a título de reserva dos fundos mutuados, enquanto não são sacados ou a título de comissão ou juros mínimos em contas correntes;

XI - Importâncias pagas pelo devedor ao credor como indenização ou compensação pela liquidação antecipada do empréstimo;

XII - Juro fixo até 12% (doze por cento) ao ano atribuído aos titulares do capital social das cooperativas.

§ 1º Não serão tributados os juros, prêmios, bonificações ou anuidades de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, que gozarem de isenção do imposto de renda, expressamente assegurada ou concedida por lei federal.

§ 2º Não será equiparado a juros, para efeito de tributação, nos exercícios de 1965 e 1966, o deságio concedido, por pessoa jurídica, na venda ou colocação de debêntures, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, o qual fica sujeito, tão-somente, ao imposto descontado na fonte.

§ 3º Considera-se deságio, para aplicação do Imposto de Renda, a diferença,

para menos, entre o valor nominal do título e o preço de venda, ou, no caso de revenda, entre o valor da aquisição e o da respectiva alienação, qualquer que seja a pessoa adquirente.

§ 4º Não constitui rendimento tributável, quer para a pessoa natural, quer para a pessoa jurídica, a variação do valor dos depósitos em dinheiro, resultante de correção monetária procedida de acordo com o § 3º do art. 7º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964.

Art. 21. Serão classificados como aluguéis os rendimentos de qualquer espécie oriundos da ocupação, uso ou exploração de bens corpóreos, tais como:

I - Aforamento, locação ou sublocação, arrendamento ou subarrendamento, direito de uso ou passagem de terrenos, seus acréscidos e benfeitorias, inclusive construções de qualquer natureza;

II - Locação ou sublocação, arrendamento ou subarrendamento de pastos naturais ou artificiais, ou campos de invernada;

III - Direito de uso ou aproveitamento de águas privadas, ou de força hidráulica;

IV - Direito de uso ou exploração de películas cinematográficas;

V - Direito de uso ou exploração de outros bens móveis, de qualquer natureza;

VI - Direito de exploração de conjuntos industriais.

Art. 22. Serão classificados como “royalties” os rendimentos de qualquer espécie decorrentes do uso, fruição, exploração de direitos, tais como:

a) direito de colhêr ou extrair recursos vegetais, inclusive florestais;

b) direito de pesquisar e extrair recursos minerais;

c) uso ou exploração de invenções, processos e fórmulas de fabricação e de marcas de indústria e comércio;

d) exploração de direitos autorais, salvo quando percebidos pelo autor ou criador do bem ou obra.

Parágrafo único. Os juros de mora e quaisquer outras compensações pelo atraso no pagamento dos “royalties” acompanharão a classificação destes.

Art. 23. Serão classificados como aluguéis ou “royalties” todas as espécies de rendimentos percebidos pela ocupação, uso, fruição ou exploração dos bens e direitos referidos nos artigos 21 e 22, tais como:

I - As importâncias recebidas periodicamente ou não, fixas ou variáveis, e as percentagens, participações ou interesses;

II - Os pagamentos de juros, comissões, corretagens, impostos, taxas e remuneração do trabalho assalariado, autônomo ou profissional, feitos a terceiros por conta do locador do bem ou do cedente dos direitos;

III - As luvas, os prêmios, gratificações ou quaisquer outras importâncias pagas ao locador, ou cedente do direito, pelo contrato celebrado;

IV - As benfeitorias e quaisquer melhoramentos realizados no bem locado, e as despesas para preservação dos direitos cedidos, se de acôrdo com o contrato fizeram parte da compensação pelo uso do bem ou direito;

V - A indenização pela rescisão ou término antecipado do contrato;

VI - o valor locativo do prédio urbano construído, quando cedido seu uso gratuitamente.

§ 1º O preço de compra de móveis ou benfeitorias, ou de qualquer outro bem do locador ou cedente, integrará o aluguel ou “royalty”, quando constituir compensação pela anuência do locador ou cedente à celebração do contrato.

§ 2º Não constitui “royalty” o pagamento do custo da máquina, equipamento ou instrumento patenteado.

§ 3º Salvo na hipótese do item IV, as benfeitorias ou melhorias feitas pelo locatário não constituem aluguel para o locador, e para o locatário constituirão aplicação de capital que poderá ser depreciado no prazo de vida útil do bem ou amortizada no prazo do contrato, se êste fôr inferior ao da vida útil do bem.

§ 4º Se o contrato de locação assegura opção de compra ao locatário e prevê a compensação de aluguéis com o preço de aquisição do bem, não serão classificados como aluguéis os pagamentos, ou a parte dos mesmos, que constituem prestação do preço de aquisição.

Art. 24. Para determinação do rendimento líquido, o beneficiário dos aluguéis ou “royalties” poderá deduzir dos rendimentos brutos realizados:

I - Os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam sôbre o bem ou direito que produzir o rendimento;

II - Os foros e taxas de ocupação, nos casos de enfiteuse;

III - os juros sôbre o saldo devedor do preço pago pela aquisição dos bens ou direitos que produzam os rendimentos;

IV - Os prêmios de seguros dos bens que produzam os rendimentos;

V - As despesas de conservação do bem corpóreo;

VI - As despesas pagas para a cobrança ou recebimento do rendimento;

VII - As despesas de consumo de luz e fôrça, ar condicionado, aquecimento e refrigeração de água, ordenados de zelador e ascensorista, despesas com a manutenção de elevadores e materiais de limpeza e conservação de edifícios de apartamentos, condomínios, vilas ou prédios em ruas particulares, ou as quotas-partes nessas despesas, quando fôr o caso.

§ 1º Presume-se líquido o “royalty” pelo uso ou exploração de invenções, processos ou fórmulas de fabricação e marcas de indústria e comércio, quando pago a pessoa residente ou domiciliada no exterior.

§ 2º Em se tratando de aluguéis, quando o beneficiário do rendimento for pessoa física, as deduções constantes dos itens V e VI não poderão exceder, respectivamente, de 10% (dez por cento) e 5% (cinco por cento) do rendimento bruto declarado.

Art. 25. Os rendimentos recebidos e as deduções pagas sob a forma de extinção de obrigações serão avaliados pelo montante das obrigações extintas, inclusive juros vencidos, se houver.

Art. 26. Os rendimentos derivados de atividades ou transações ilícitas, ou percebidos com infração à lei, são sujeitos a tributação, sem prejuízo das sanções que couberem.

Art. 27. A partir de 1º de janeiro de 1966, as pessoas físicas que tiverem receita bruta de exploração conjunta ou separada, de atividade agrícola ou pastoril e das indústrias extrativas vegetal e animal, em valor anual superior a Cr\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), são obrigadas a ter escrituração legalizada de acordo com o artigo 23 e seu parágrafo único do Decreto-lei número 5.844 de 23 de setembro de 1943, para apuração do resultado líquido de suas operações, classificável na cédula “G” da declaração de rendimentos.

§ 1º A inobservância do disposto neste artigo dará às autoridades lançadoras do imposto de renda a faculdade de arbitrar o rendimento líquido com base na receita bruta mediante a aplicação de coeficiente de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), atendida a natureza da atividade exercida.

§ 2º No caso da receita bruta não ultrapassar o limite estabelecido neste artigo, desde que o contribuinte não tenha optado pela tributação baseada no resultado real da exploração, a autoridade lançadora poderá arbitrar, o rendimento líquido em função da receita bruta, mediante a aplicação de coeficiente de 3% (três por cento) a 5% (cinco por cento), atendida a natureza da atividade explorada.

Art. 28. As repartições do Imposto de Renda instituirão um serviço especial de Registro das Pessoas Jurídicas, no qual serão obrigatoriamente inscritas todas as empresas que exerçam atividades no território brasileiro com objetivo de lucro.

§ 1º No registro a que se refere este artigo, serão inscritas as pessoas jurídicas mencionadas no art 27 e parágrafos do Decreto-lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, e art. 176, da Lei número 3.470, de 28 de novembro de 1958.

§ 2º Nenhum estabelecimento industrial ou comercial nem mesmo simples depósitos ou escritórios, poderão funcionar no território brasileiro, sem a prévia

inscrição da respectiva firma ou sociedade proprietária no Registro das Pessoas Jurídicas mantido pela repartição lançadora do impôsto de renda da sua jurisdição.

Art. 29. As firmas individuais que tenham, anualmente, receita bruta inferior a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) ficam isentas do impôsto de renda.

§ 1º As firmas de que trata êste artigo, com receita brutal anual superior a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ficam equiparadas às pessoas jurídicas, para todos os efeitos legais.

§ 2º somente serão computados na cédula F da declaração do titular de firma individual os lucros que lhe tenham sido creditados ou pagos.

Art. 30. As sociedades, associações e fundações referidas nas letras *a* e *b* do art. 28 do Decreto-lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, gozarão de isenção do impôsto de renda, desde que:

I - Não remunerem os seus dirigentes e não distribuam lucros, a qualquer título;

II - Apliquem integralmente os seus recursos na manutenção e desenvolvimento, dos objetivos sociais;

III - Mantenham escrituração das suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV - Prestem à administração do impôsto as informações determinadas pela lei e recolham os tributos arrecadados sôbre os rendimentos por elas pagos.

§ 1º As pessoas jurídicas referidas neste artigo que deixarem de satisfazer às condições constantes dos itens I e II perderão, de pleno direito, a isenção.

§ 2º Nos casos de inobservância do disposto nos itens III e IV as pessoas jurídicas ficarão sujeitas à multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo ter a sua isenção suspensa por ato da administração do impôsto, enquanto não cumprirem a obrigação.

§ 3º Sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei, a administração do impôsto suspenderá, por prazo não superior a dois anos, a isenção de pessoa jurídica prevista neste artigo que fôr co-autora de infração a dispositivo da legislação sôbre impôsto de renda, especialmente no caso de informar ou declarar recebimento de contribuição em montante falso ou de outra forma cooperar para que terceiro sonegue impostos.

§ 4º Nos casos do parágrafo anterior, se a pessoa jurídica reincidir na infração a autoridade fiscal suspenderá sua isenção por prazo indeterminado.

Art. 31. São isentas do impôsto de renda as sociedades cooperativas a seguir enumeradas:

- I - De produção ou trabalho agrícola;
- II - De beneficiamento e venda, em comum, de produtos agrícolas ou de origem animal ou da pesca;
- III - De industrialização, de produtos agropecuários dos seus associados;
- IV - De compra em comum, para uso dos seus associados, e sem intuito de revenda a terceiros, de animais, plantas, mudas, sementes, adubos, inseticidas, máquinas, instrumentos, matérias-primas e produtos industrializados destinados à lavoura e à pecuária ou abastecimento das propriedades agropastoris de seus associados;
- V - De seguros mútuos contra geadas, mortandade de gado e outros flagelos;
- VI - De crédito agrícola;
- VII - De consumo, quando não tenham estabelecimento aberto ao público e vendam exclusivamente aos seus associados;
- VIII - Editoras e de cultura intelectual, ainda que mantenham oficinas próprias para compor, imprimir, gravar, brochear e encadernar livros, opúsculos, revistas e periódicos, desde que tais edições e trabalhos gráficos sejam de exclusivo proveito dos associados ou se destinem unicamente a propaganda da sociedade ou instituição cooperativa, sem estabelecimento aberto ao público;
- IX - Escolares;
- X - De seguros contra acidentes de trabalho;
- XI - De construção de habitações populares, para venda unicamente a associados;
- XII - De produção ou distribuição de energia elétrica, de transporte e de telecomunicações, em zona rural, para venda ou prestação de serviços exclusivamente a associados.

§ 1º Cessará de pleno direito a isenção da cooperativa que distribuir dividendos aos seus associados, não se considerando dividendos:

- a) o juro fixo até a taxa de 12% (doze por cento) ao ano, atribuído, de acordo com a legislação cooperativista vigente, ao capital social realizado, que poderá ser atualizado monetariamente nos termos do art. 3º da Lei nº 4.537, de 16 de julho de 1964;
- b) o retorno ou sobra correspondente ao reajustamento de preços pagos ou recebidos de seus associados.

§ 2º Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 1965, a isenção do imposto de renda atualmente concedida às demais sociedades cooperativas não enumeradas neste artigo.

Art. 32. Tôdas as sociedades de economia mista de que participem a União, os Estados, os Municípios ou os Territórios, inclusive por intermédio de autarquias, estarão sujeitas, a partir de 1º de janeiro de 1965, à tributação dos lucros apurados em cada ano, relativamente às parcelas atribuídas a seus acionistas que sejam pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, residentes ou domiciliados no Brasil ou no Exterior, ficando revogadas as isenções de impôsto de renda anteriormente concedidas.

Parágrafo único. Para os efeitos dêste artigo, consideram-se vinculados aos acionistas os lucros apurados anualmente, ainda que não distribuídos.

Art. 33. A isenção de tributação da pessoa jurídica não a exime das demais obrigações previstas na legislação sôbre impôsto de renda, especialmente as relativas à retenção e recolhimento de impostos sôbre rendimentos pagos e prestação de informações.

Art. 34. As pessoas jurídicas, ressalvado o disposto no art. 35, apresentarão anualmente as declarações dos seus rendimentos nos seguintes prazos:

- a) as pessoas jurídicas que optarem pela tributação do lucro presumido, até o último dia útil de fevereiro;
- b) as firmas individuais e sociedades em nome coletivo que não optarem pela tributação do lucro presumido, durante o mês de março;
- c) as demais pessoas jurídicas, durante o mês de abril.

§ 1º As repartições lançadoras do impôsto de renda poderão estabelecer escala para a entrega das declarações conforme as instruções que forem baixadas pelo Diretor do Impôsto de Renda, observados os prazos previstos neste artigo, ficando vedada, nesse caso, a remessa de declaração pelo correio.

§ 2º No ato da entrega, dentro da escala estabelecida previamente, de acôrdo com o parágrafo 1º, a repartição competente para receber a declaração dará o respectivo recibo juntamente com a notificação das quotas para recolhimento do impôsto.

§ 3º O débito a que se refere o parágrafo anterior será apurado mediante a conferência sumária do respectivo cálculo feito na declaração de rendimentos.

§ 4º Quando fôr apurado, mediante revisão posterior, que a indicação da receita bruta ou de lucro tributável feita pela pessoa jurídica, na fórmula da sua declaração de rendimentos, o foi com inobservância das disposições legais, a diferença do impôsto resultante será cobrada com o acréscimo da multa de 30% (trinta por cento), ressalvada a hipótese de evidente intuito de fraude.

§ 5º O parágrafo primeiro do artigo 85 do Regulamento do Impôsto de Renda,

segundo dispõe o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 4.154, de 28 de novembro de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Se o imposto fôr superior a essas quantias, é permitido o pagamento parcelado, em quotas, mensais iguais e sucessivas até o máximo de (oito) e nunca inferiores à metade das importâncias indicadas neste artigo.”

§ 6º A primeira quota do imposto poderá ser recolhida no mês seguinte ao da entrega da declaração, de conformidade com a escala fixada.

§ 7º Nos casos de entrega da declaração de rendimento fora dos prazos estabelecidos de acôrdo com a presente lei, o imposto deverá ser recolhido de uma só vez, em sua totalidade, sempre que o prazo fôr excedido de 10 (dez) dias, sem prejuízo das penalidades fiscais aplicáveis na forma da legislação em vigor.

§ 8º O imposto devido pela pessoa jurídica, em face de sua declaração anual de rendimentos, deverá ser recolhido por meio de guias próprias, assinadas pelos contribuintes ou por seus representantes, dentro dos prazos indicados na notificação.

Art. 35. A firma ou sociedade de qualquer natureza, que instruir a sua declaração anual de rendimentos com o resultado real de suas operações verificado em balanço levantado até 30 de setembro do ano-base é obrigada a apresentar a sua declaração de pessoa jurídica até o último dia útil de janeiro do exercício financeiro em que o imposto fôr devido.

Parágrafo único. Tratando-se de balanço levantado em outubro ou novembro do ano-base, o prazo de entrega de declaração terminará, respectivamente, no último dia útil de fevereiro ou de março do exercício financeiro a que corresponder o imposto.

Art. 36. Nos casos do artigo anterior, observadas as normas estabelecidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 34, o montante do imposto devido pela pessoa jurídica poderá ser recolhido respectivamente em 10 (dez), 9 (nove) e 8 (oito) quotas mensais.

Art. 37. O imposto de Renda, previsto no artigo 18, da Lei número 4.154, de 28 de novembro de 1962, será cobrado à razão de 28% (vinte e oito por cento);

§ 1º As pessoas jurídicas enumeradas nas letras a e b do § 1º, do artigo 18 da Lei nº 4.154, de 28 de novembro de 1962, pagarão o imposto de que trata êste artigo à razão de 15% (quinze por cento) e de 10% (dez por cento), respectivamente.

§ 2º Considera-se lucro real, para os efeitos desta lei, o lucro operacional da empresa, acrescido ou diminuído dos resultados líquidos de transações eventuais.

Art. 38. Além do impôsto de que trata o artigo anterior, será cobrado o impôsto de 7% (sete por cento) sôbre os lucros distribuídos, sob qualquer título ou forma, exceto os atribuídos ao titular da empresa individual e aos sócios das entidades referidas na letra *b* do § 1º do artigo 18 da Lei nº 4.154, de 28 de novembro de 1962.

§ 1º O disposto nêste artigo não se aplica às bonificações em ações novas resultantes de correção monetária do ativo imobilizado, procedida de acôrdo com a lei, ou de incorporação de lucros ou reservas, nos têrmos do art. 83 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958.

§ 2º Em se tratando de filiais, sucursais ou agências no Brasil, de empresas com sede no estrangeiro, o impôsto a que se refere êste artigo incidirá sôbre os lucros creditados, entregues, pagos ou remetidos à matriz no exterior.

§ 3º As disposições dêste artigo não se aplicam às sociedade de qualquer espécie, cuja soma de capital social mais reservas não ultrapassem de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Art. 39. O impôsto de que trata o artigo anterior não será exigido, das sociedades anônimas de capital aberto assim consideradas as que tenham ações efetivamente cotadas nas Bôlsas de Valôres e cujo capital com direito a voto, pertença na porcentagem mínima de 30% (trinta por cento) a mais de 200 (duzentos) acionistas que não possuam cada um mais de 3% (três por cento) do capital da sociedade e sejam pessoas físicas ou fundos mútuos de participação e capitalização.

Parágrafo único. A partir de 1966 a porcentagem de 30% (trinta por cento) sôbre o capital com direito a voto e o número de 200 (duzentos) acionistas a que se refere o artigo, será acrescida anualmente de 1% (um por cento) e 20 (vinte) acionistas, até perfazerem o total de 45% (quarenta e cinco por cento) e 500 (quinhentos), respectivamente.

Art. 40. Será classificado como lucro operacional da empresa o resultado auferido em qualquer atividade econômica destinada à venda de bens ou serviços a terceiros tais como:

I - Extração de recursos minerais ou vegetais, pesca, atividades agrícolas e pecuárias;

II - Indústrias de qualquer espécie, construção, serviços de transporte, de comunicações, serviços de energia elétrica, fornecimento de gás e água, exploração de serviços públicos concedidos ou de utilidade pública;

III - Comerciais ou mercantis de compra e venda de quaisquer bens, inclusive imóveis, títulos e valores, distribuição e armazenamento;

IV - Bancárias, de seguros e outras atividades financeiras de serviços de qualquer natureza, inclusive hotéis e divertimentos públicos.

Art. 41. Constituirá lucro operacional o resultado das atividades normais da empresa com personalidade jurídica de direito privado, seja qual for a sua forma ou objeto, e das empresas individuais.

§ 1º São empresas individuais, para os efeitos desta lei:

- a) as firmas individuais;
- b) as pessoas naturais que exploram em nome individual qualquer atividade econômica, mediante venda a terceiros de bens ou serviços, inclusive:
 - 1- a compra e venda habitual de imóveis;
 - 2- a construção de prédios para revenda, ou a incorporação de prédios em condomínio;
 - 3- a organização de loteamento de terrenos para venda a prestações, com ou sem construção.

§ 2º Fica revogado, a partir de 1º de janeiro de 1965, o disposto no artigo 81 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958, ressalvado o estabelecido no § 3º.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à venda, promessa de compra e venda e à cessão de direitos de promessa de compra e venda de propriedades imobiliárias, cujos contratos tenham sido celebrados até 31 de dezembro de 1964, devendo o lucro apurado nessas operações ser tributado da forma estipulada no artigo 81 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958.

Art. 42. O lucro operacional determina-se pela escrituração da empresa, feita com observância das prescrições legais.

Art. 43. O lucro operacional será formado pela diferença entre a receita bruta operacional e os custos, as despesas operativas, os encargos, as provisões e as perdas autorizadas por esta lei.

Parágrafo único. Estão excluídos do lucro operacional os proventos em moeda estrangeira ou em títulos e participações acionárias emitidas no exterior, enviadas ao Brasil e correspondentes à prestação de serviços técnicos, de assistência técnica, administrativa e semelhantes, prestados por empresas nacionais a empresas no exterior.

Art. 44. Integram a receita bruta operacional:

- I - O produto da venda dos bens e serviços nas transações ou operações de conta própria;
- II - O resultado auferido nas operações de conta alheia;
- III - As recuperações ou devoluções de custos, deduções ou provisões;
- IV - As subvenções correntes, para custeio ou operação, recebidas de pessoas

jurídicas de direito público ou privado, ou de pessoas naturais.

Art. 45. Não serão consideradas na apuração do lucro operacional as despesas, inversões ou aplicações do capital, quer referentes à aquisição ou melhorias de bens ou direitos, quer à amortização ou ao pagamento de obrigações relativas àquelas aplicações.

§ 1º Salvo disposições especiais, o custo dos bens adquiridos ou das melhorias realizadas, cuja vida útil ultrapasse o período de um exercício deverá ser capitalizado para ser depreciado ou amortizado.

§ 2º Aplicam-se aos custos e despesas operacionais as disposições sobre dedutibilidade de rendimentos pagos a terceiros.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às gratificações ou participações no resultado, atribuídas aos dirigentes ou administradores de pessoa jurídica, que não serão dedutíveis como custos ou despesas operacionais.

Art. 46. São custos as despesas e os encargos relativos à aquisição, produção e venda dos bens e serviços objeto das transações de conta própria, tais como:

I - O custo de aquisição dos bens ou serviços revendidos ou empregados na produção dos bens ou serviços vendidos;

II - Os encargos de depreciação, exaustão e amortização;

III - Os rendimentos pagos a terceiros;

IV - Os impostos, taxas e contribuições fiscais ou parafiscais, exceto o impôsto de renda;

V - As quebras e perdas razoáveis, de acôrdo com a natureza do bem e da atividade, ocorridas na fabricação no transporte e manuseio;

VI - As quebras ou perdas de estoque por deterioração, obsolescência ou pela ocorrência de riscos não cobertos por seguro, desde que comprovadas:

a) por laudo ou certificado de autoridade sanitária ou de seguranças que especifique e identifique as quantidades destruídas ou inutilizadas, e as razões da providência;

b) por certificado de autoridade competente nos casos de incêndios, inundações, ou outros eventos semelhantes;

c) mediante laudo de autoridade fiscal chamada a certificar a destruição de bens obsoletos, inventáveis ou danificados, quando não houver valor residual apurável.

Art. 47. São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e a manutenção da respectiva fonte produtora.

§ 1º São necessárias as despesas pagas ou incorridas para a realização das

transações ou operações exigidas pela atividade da empresa.

§ 2º As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa.

§ 3º Somente serão dedutíveis como despesas os prejuízos por desfalque, apropriação indébita, furto, por empregados ou terceiros, quando houver inquérito instaurado nos termos da legislação trabalhista ou quando apresentada queixa perante a autoridade policial.

§ 4º No caso de empresa individual, a administração do imposto poderá impugnar as despesas pessoais do titular da empresa que não forem expressamente previstas na lei como deduções admitidas se esse não puder provar a relação da despesa com a atividade da empresa.

§ 5º Os pagamentos de qualquer natureza a titular, sócio ou dirigente da empresa, ou a parente dos mesmos, poderão ser impugnados pela administração do imposto, se o contribuinte não provar:

- a) no caso de compensação por trabalho assalariado, autônomo ou profissional, a prestação efetiva dos serviços;
- b) no caso de outros rendimentos ou pagamentos, a origem e a efetividade da operação ou transação.

§ 6º Poderão ainda ser deduzidas como despesas operacionais as perdas extraordinárias de bens objeto da inversão, quando decorrerem de condições excepcionais de obsolescência de casos fortuitos ou de força maior, cujos riscos não estejam cobertos por seguros, desde que não compensadas por indenizações de terceiros.

§ 7º Incluem-se, entre os pagamentos de que trata o § 5º, as despesas feitas, direta ou indiretamente, pelas empresas, com viagens para o exterior, equipando-se os gerentes a dirigentes de firma ou sociedade.

Art. 48. Serão admitidas como custos ou despesas operacionais as despesas com reparos e conservação corrente de bens e instalações destinadas a mantê-los em condições eficientes de operação.

Parágrafo único. Se dos reparos, da conservação ou da substituição de partes resultar aumento da vida útil prevista no ato de aquisição do respectivo bem, as despesas correspondentes, quando aquele aumento for superior a um ano, deverão ser capitalizadas, a fim de servirem de base a depreciações futuras.

Art. 49. Não serão admitidas como custos ou despesas operacionais as importâncias creditadas ao titular ou aos sócios da empresa, a título de juros sobre o capital social, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São admitidos juros de até 12% (doze por cento) ao ano sobre

o capital, pagos pelas cooperativas de acôrdo com a legislação em vigor.

Art. 50. Somente serão dedutíveis como custo ou despesas os impostos, taxas e contribuições cobrados por pessoas jurídicas de direito público, ou por seus delegados, que sejam efetivamente pagos durante o exercício financeiro a que corresponderem, ressalvados os casos de reclamação ou de recurso, tempestivos, e os casos em que a firma ou sociedade tenha crédito vencido contra entidades de direito público, inclusive emprêsas estatais, autarquias e sociedades de economia mista, em montante não inferior à quantia do impôsto, taxa ou contribuição devida.

§ 1º Não será dedutível o Impôsto de Renda pago pela emprêsa, qualquer que seja a modalidade de incidência.

§ 2º As contribuições de melhoria não serão admitidas como despesas operacionais, devendo ser acrescidas ao custo de aquisição dos bens respectivos.

§ 3º Os impostos incidentes sôbre a transferência da propriedade de bens ou direitos, objeto de inversões, poderão ser considerados, a critério do contribuinte, como despesas operacionais ou como acréscimo do custo de aquisição dos mesmos bens ou direitos.

Art. 51. O valor da remuneração dos sócios-gerentes, diretores ou administradores, individual ou colegialmente considerados, de sociedades comerciais ou civis, de qualquer espécie, assim como a dos negociantes em firma individual, não poderá exceder:

I - Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais, quando o capital da firma ou sociedade fôr até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros);

II - Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) mensais, quando o capital da firma ou sociedade fôr superior a Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) e inferior a Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

III - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais, quando o capital da firma ou sociedade fôr superior a Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e inferior a Cr\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros);

IV - Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) mensais, quando o capital da firma ou sociedade fôr superior a Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) e inferior a Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros);

V - Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) mensais, quando o capital da firma ou sociedade fôr superior a Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros).

§ 1º Para efeito de dedutibilidade da remuneração dos sócios-gerentes ou diretores de firmas ou sociedades, na apuração do lucro operacional da emprêsa, serão observadas as seguintes normas:

- a) quando o capital realizado fôr inferior a Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o total de diretores ou gerentes não poderá exceder o número de 3 (três) beneficiados;
- b) quando o capital realizado ficar compreendido entre Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), o total de diretores ou gerentes não poderá exceder o número de 5 (cinco) beneficiados;
- c) quando o capital realizado ultrapassar de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), o total de diretores ou sócios-gerentes não poderá exceder o número de 7 (sete) beneficiados.

§ 2º A remuneração de cada um dos conselheiros fiscais ou consultivos de sociedades comerciais ou civis, de qualquer espécie, não poderá ultrapassar a Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) anuais.

Art. 52. As importâncias pagas a pessoas jurídicas ou naturais domiciliadas no exterior a título de assistência técnica, científica, administrativa ou semelhante, quer fixas quer como percentagens da receita ou do lucro, somente poderão ser deduzidas como despesas operacionais quando satisfizerem aos seguintes requisitos:

- a) constarem de contrato por escrito registrado na Superintendência da Moeda e do Crédito;
- b) corresponderem a serviços efetivamente prestados à empresa através de técnicos, desenhos ou instruções enviados ao país, estudos técnicos realizados no exterior por conta da empresa;
- c) o montante anual dos pagamentos não exceder ao limite fixado por ato do Ministro da Fazenda, de conformidade com a legislação específica.

Parágrafo único. Não serão dedutíveis as despesas referidas neste artigo quando pagas ou creditadas:

- a) pela filial de empresa com sede no exterior, em benefício da sua matriz;
- b) pela sociedade com sede no Brasil a pessoa domiciliada no exterior que mantenha, direta ou indiretamente, o controle de seu capital com direito a voto.

Art. 53. Serão admitidas como operacionais as despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos, fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.

§ 1º Serão igualmente dedutíveis as despesas com prospecção e cubagem de

jazidas ou depósitos, realizadas por concessionários de pesquisas ou lavra de minérios, sob a orientação técnica de engenheiro de minas.

§ 2º Não serão incluídas como despesas operativas as inversões de capital em terrenos, instalações fixas ou equipamentos adquiridos para as pesquisas referidas neste artigo.

§ 3º Nos casos previstos no parágrafo anterior, poderá ser deduzida como despesa a depreciação anual ou o valor residual de equipamentos ou instalações industriais no ano em que a pesquisa fôr abandonada por insucesso, computado como receita o valor do salvado dos referidos bens.

Art. 54. Somente serão admitidas como despesas de propaganda, desde que diretamente relacionadas com a atividade explorada pela empresa:

I - Os rendimentos de trabalho assalariado, autônomo ou profissional, e a aquisição de direitos autorais de obra artística;

II - As importâncias pagas a empresas jornalísticas, correspondentes a anúncios ou publicações;

III - As importâncias pagas a empresas de radiodifusão ou televisão, correspondentes a anúncios, horas locadas, ou programas;

IV - As despesas pagas a quaisquer empresas, inclusive de propaganda, desde que sejam registradas como contribuintes do imposto de renda e mantenham escrituração regular;

V - O valor das amostras, tributáveis ou não pelo Imposto de Consumo, distribuídas gratuitamente por laboratórios químicos ou farmacêuticos, e por outras empresas que utilizem esse sistema de promoção de venda de seus produtos, sendo indispensável:

a) que a distribuição das amostras seja contabilizada nos livros de escrituração da empresa, pelo preço de custo real;

b) que a saída das amostras esteja documentada com a emissão das correspondentes notas fiscais;

c) que o valor das amostras distribuídas em cada ano não ultrapasse os limites estabelecidos pela Divisão do Imposto de Renda, até o máximo de 5% (cinco por cento) da receita bruta obtida na venda dos produtos, tendo em vista a natureza do negócio.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, a critério da Divisão do Imposto de Renda, que as despesas de que trata o item V ultrapassem, excepcionalmente, os limites previstos na letra c, nos casos de planos especiais de divulgação destinados a produzir efeito além de um exercício, devendo a importância excedente daqueles

limites ser amortizada no prazo mínimo de 3 (três) anos, a partir do ano seguinte da realização das despesas.

Art. 55. Serão admitidas como despesas operacionais as contribuições e doações efetivamente pagas:

I - Às organizações desportivas, recreativas e culturais, constituídas para os empregados da empresa;

II - A pessoa jurídica de direito público;

III - Às instituições filantrópicas, para educação, pesquisas científicas e tecnológicas, desenvolvimento cultural ou artístico;

IV - Sob a forma de bolsas de estudo e prêmios de estímulo a produção intelectual.

§ 1º Somente serão dedutíveis do lucro operacional as contribuições e doações a instituições filantrópicas de educação, pesquisas científicas e tecnológicas, desenvolvimento cultural ou artístico que satisfaçam aos seguintes requisitos:

a) estejam legalmente constituídas no Brasil e em funcionamento regular;

b) estejam registrados na Administração do Imposto de Renda;

c) não distribuam lucros, bonificações ou vantagens aos seus administradores, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

d) tenham remetido à Administração do Imposto de Renda, no ano anterior ao da doação, se já então constituídas, demonstração da receita e despesa e relação das contribuições ou doações recebidas.

§ 2º Somente poderão ser deduzidas como despesas operacionais as contribuições ou doações sob a forma de prêmios de estímulo a produção intelectual, de bolsas de estudo ou especialização, no país ou no exterior, que sejam concedidos:

a) por intermédio de universidades, faculdades, institutos de educação superior, academias de letras, entidades de classe estabelecimentos de ensino, órgão de imprensa de grande circulação, empresas de radiodifusão ou de televisão, sociedades ou fundações de ciência e cultura, inclusive artísticas, legalmente constituídas e em funcionamento no país;

b) mediante concurso público, de livre inscrição pelos candidatos que satisfaçam às condições divulgadas com antecedência, cujo julgamento seja organizado de modo a garantir decisão imparcial e objetiva;

c) a empregados da empresa, desde que freqüentem entidades legalmente constituídas, em funcionamento regular, registradas na Administração do

Impôsto de Renda e que não estejam, direta ou indiretamente, vinculadas à própria empresa.

§ 3º Em qualquer caso, o total das contribuições ou doações admitidas como despesas operacionais não poderá exceder, em cada exercício, de 5% (cinco por cento) do lucro operacional da empresa, antes de computada essa dedução.

Art. 56. Serão dedutíveis como despesas operacionais, ou registráveis como complemento do custo de aquisição dos bens ou direitos, conforme o caso, as perdas de câmbio, em relação à taxa de conversão adotada na última correção monetária dos valores do balanço efetivamente verificadas no decurso do ano-base, mediante:

- a) compra ou venda de moeda estrangeira ou de valores expressos em moeda estrangeira, desde que efetuada de acordo com a legislação sobre câmbio;
- b) a extinção de dívida pela liquidação, total ou parcial, do valor de empréstimo em moeda estrangeira, através da respectiva conversão em moeda nacional, com autorização da Carteira de Câmbio, para a subscrição de capital social da empresa devedora.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á igualmente às obrigações contraídas em moeda nacional quando indexadas, ou sujeitas a correção ou atualização monetária.

Art. 57. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à diminuição do valor dos bens do ativo resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal.

§ 1º A quota de depreciação registrável em cada exercício será estimada pela aplicação da taxa anual de depreciação sobre o custo de aquisição do bem depreciável, atualizado monetariamente, observadas nos exercícios financeiros de 1965 e 1966, as disposições constantes do § 15 do artigo 3º da Lei nº 4.357 de 16 de julho de 1964.

§ 2º A taxa anual de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar a utilização econômica do bem pelo contribuinte, na produção dos seus rendimentos.

§ 3º A administração do Impôsto de Renda publicará periodicamente o prazo de vida útil admissível a partir de 1º de janeiro de 1965, em condições normais ou médias, para cada espécie de bem, ficando assegurado ao contribuinte o direito de computar a quota efetivamente adequada às condições de depreciação dos seus bens, desde que faça a prova dessa adequação, quando adotar taxa diferente.

§ 4º No caso de dúvida, o contribuinte ou a administração do imposto de renda poderão pedir perícia do Instituto Nacional de Tecnologia, ou de outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica, prevalecendo os prazos de vida útil recomendados por essas instituições, enquanto os mesmos não forem alterados por decisão administrativa superior ou por sentença judicial, baseadas, igualmente, em laudo técnico idôneo.

§ 5º Com o fim de incentivar a implantação, renovação ou modernização de instalações e equipamentos, o Poder Executivo poderá mediante decreto, autorizar condições de depreciação acelerada, a vigorar durante prazo certo para determinadas indústrias ou atividades.

§ 6º Em qualquer hipótese, o montante acumulado, das cotas de depreciação não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem, atualizado monetariamente.

§ 7º A depreciação será deduzida pelo contribuinte que suporta o encargo econômico do desgaste ou obsolescência, de acordo com condições de propriedade, posse ou uso de bem.

§ 8º A quota de depreciação é dedutível a partir da época em que o bem é instalado, posto em serviço ou em condições de produzir.

§ 9º Podem ser objeto de depreciação todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais, ou obsolescência normal, inclusive edifícios e construções.

§ 10. Não será admitida quota de depreciação referente a:

- a) terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;
- b) prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos, ou destinados à revenda;
- c) os bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades.

§ 11. O valor não depreciado dos bens sujeitos à depreciação que se tornarem imprestáveis, ou caírem em desuso, importará na redução do ativo imobilizado.

§ 12. Quando o registro do imobilizado fôr feito por conjunto de instalação ou equipamentos, sem especificação suficiente para permitir aplicar as diferentes taxas de depreciação de acordo com a natureza do bem, e o contribuinte não tiver elementos para justificar as taxas médias adotadas para o conjunto, será obrigado a utilizar as taxas aplicáveis aos bens de maior vida útil que integrem o conjunto.

§ 13. Não será admitida depreciação dos bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

§ 14. A quota de depreciação dos bens aplicados exclusivamente na exploração

de minas, jazidas e florestas, registrável em cada exercício, poderá ser determinada de acôrdo com o § 2º do art. 59, se o período de exploração total da mina, jazida ou floresta fôr inferior ao tempo de vida útil dos mesmos bens.

Art. 58. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à recuperação do capital aplicado na aquisição de direitos cuja existência ou exercício tenha duração limitada, ou de bens cuja utilização pelo contribuinte tenha o prazo legal ou contratualmente limitada, tais como:

- a) patentes de invenção, fórmulas e processos de fabricação, direitos autorais, licenças, autorizações ou concessões;
- b) investimento em bens que, nos têrmos da lei ou contrato que regule a concessão de serviço público, devem reverter ao poder concedente ao fim do prazo da concessão, sem indenização;
- c) custo de aquisição, prorrogação ou modificação de contratos e direitos de qualquer natureza, inclusive de exploração de fundos de comércio;
- d) custo das construções ou benfeitorias em bens locados ou arrendados, ou em bens de terceiros, quando não houver direito ao recebimento do seu valor.

§ 1º A quota anual de amortização será fixada com base no custo de aquisição do direito ou bem, atualizado monetariamente, e tendo em vista o número de anos restantes de existência do direito, observado o disposto no § 1º do artigo 57 desta lei.

§ 2º Em qualquer hipótese, o montante acumulado das quotas anuais de amortização não poderá ultrapassar o custo de aquisição do direito ou bem, atualizado monetariamente.

§ 3º Poderão ser também amortizados, no prazo mínimo de 5 (cinco) anos:

- a) a partir do início das operações as despesas de organização pré-operacionais ou pré-industriais;
- b) o custo de pesquisas referidas no art. 53 e seu § 1º, se o contribuinte optar pela sua capitalização;
- c) a partir da exploração da jazida ou mina, ou do início das atividades das novas instalações, os custos e as despesas de desenvolvimento de jazidas e minas ou de expansão de atividades industriais que foram classificados como atividade até o término da construção, ou da preparação para exploração;
- d) a partir do momento em que é iniciada a operação ou atingida a plena utilização das instalações a parte dos custos, encargos e despesas

operacionais registrados como ativo durante o período em que a empresa, na fase inicial de operação, utilizou apenas parcialmente o seu equipamento ou as suas instalações.

§ 4º Se a existência ou exercício do direito, ou a utilização do bem, terminar antes da amortização integral do seu custo, o saldo não amortizado constituirá prejuízo no ano em que se extinguir o direito ou terminar a utilização do bem.

§ 5º Somente são admitidas as amortizações de custos ou despesas que observem as condições estabelecidas nesta lei.

§ 6º Não será admitida amortização de bens, custos ou despesas para os quais seja registrada quota de exaustão.

Art. 59. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à diminuição do valor de recursos minerais e florestais, resultante da sua exploração.

§ 1º A quota anual de exaustão será determinada de acordo com os princípios de depreciação a que se refere o § 1º do art. 57, desta lei, com base:

- a) no custo de aquisição ou prospecção, corrigido monetariamente, dos recursos minerais explorados;
- b) no custo de aquisição ou plantio, corrigido monetariamente, dos recursos florestais explorados.

§ 2º O montante anual da quota de exaustão será determinado tendo em vista o volume da produção no ano e sua relação com a possança conhecida da mina, ou a dimensão da floresta explorada, ou em função do prazo de concessão ou do contrato de exploração.

§ 3º O proprietário de florestas exploradas poderá optar pela dedução, como quota anual de exaustão, das importâncias efetivamente aplicadas em cada ano no plantio de árvores destinadas ao corte.

§ 4º A quota de exaustão na exploração dos recursos minerais cujo relatório de pesquisa venha a ser aprovado a partir da data de sua publicação desta lei poderá ser determinada como equivalente a 15% (quinze por cento) da receita bruta ou dos “royalties” pagos a terceiros pelo razão.

§ 5º A receita bruta que servirá de base à quota de exaustão, no caso do parágrafo anterior, será a correspondente ao valor dos minerais extraídos no local da extração, deduzido dos “royalties” pagos a terceiros pelo direito à exploração da mina.

§ 6º A quota de exaustão, para aquele que recebe “royalties” da exploração das minas referidas no § 4º, será calculada sobre o montante dos “royalties” recebidos deduzido dos “royalties” porventura pagos a terceiros em relação à mesma mina.

Art. 60. Poderão ser registradas como custo ou despesas operacionais as importâncias necessárias à formação de provisões:

I - Para créditos de liquidação duvidosa;

II - Para responsabilidade pela eventual despedida dos empregados;

III - Para o ajuste do custo de ativos ao valor de mercado, nos casos em que êste ajuste é determinado por lei.

Art. 61. A importância dedutível como provisão para créditos de liquidação duvidosa será a necessária a tornar a provisão suficiente para absorver as perdas que provavelmente ocorrerão no recebimento dos créditos existentes ao fim de cada exercício.

§ 1º O saldo adequado da provisão será fixado periodicamente pela Divisão do Imposto de Renda, a partir de 1º de janeiro de 1965, para vigorar durante o prazo mínimo de um exercício, como percentagem sobre o montante dos créditos verificados no fim de cada ano, atendida a diversidade e de operações e excluídos os de que trata o § 4º.

§ 2º Enquanto não forem fixadas as percentagens previstas no parágrafo anterior, o saldo adequado da provisão será de 3% (três por cento) sobre o montante dos créditos, excluídos os provenientes de vendas com reserva de domínio, ou de operações com garantia real, podendo essa percentagem ser excedida até o máximo da relação, observada nos últimos 3 (três) anos, entre os créditos não liquidados e o total dos créditos da empresa.

§ 3º As provisões existentes no último balanço, encerrado anteriormente a esta lei, se ultrapassarem os limites do § 2º, deverão ter o excesso eliminado durante os 4 (quatro) anos seguintes.

§ 4º Além da percentagem acima a provisão poderá ser acrescida de:

a) a diferença entre o montante do crédito e a proposta de liquidação pelo concordatário nos casos de concordata, desde o momento em que esta fôr requerida;

b) até 50% (cinquenta por cento) do crédito, nos casos de falência do devedor, desde o momento de sua decretação.

§ 5º Nos casos de concordata ou falência do devedor, não serão admitidos como perdas os créditos que não forem habilitados, ou que tiverem a sua habilitação denegada.

§ 6º Os prejuízos realizados no recebimento de créditos serão obrigatoriamente debitados à provisão referida neste artigo.

Art. 62. A importância dedutível como provisão para responsabilidade pela

eventual despedida de empregados será determinada de acôrdo com as disposições do art. 2º da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, correndo obrigatoriamente à conta dessa provisão, desde que haja saldo suficiente, os pagamentos efetuados pela empresa aos empregados, estáveis ou não, a título de indenização trabalhista, nos limites da lei.

Art. 63. No caso de empresas cujos resultados provenham de atividades exercidas parte no País e parte no exterior, somente integrarão o lucro operacional os resultados produzidos no País.

§ 1º Consideram-se atividades exercidas parte no País e parte no exterior as que provierem:

- a) das operações de comércio e outras atividades lucrativas iniciadas no Brasil e ultimadas no exterior, ou vice-versa;
- b) da exploração da matéria-prima no território nacional para ser beneficiada, vendida ou utilizada no estrangeiro, ou vice-versa;
- c) dos transportes e meios de comunicação com os países estrangeiros.

§ 2º Se a empresa que explora atividade nas condições previstas neste artigo não puder apurar separadamente o lucro operacional produzido no País, será êle estimado ou arbitrado como equivalente a 20% (vinte por cento) da receita bruta operacional.

Art. 64. As empresas domiciliadas no exterior e autorizadas a funcionar no País somente poderão deduzir como custos ou despesas aquêles realizados por suas dependências no território nacional, bem como:

- a) as quotas de depreciação, amortização ou exaustão dos bens situados no País;
- b) as provisões, relativas às operações de suas dependências no País.

Parágrafo único. Não serão dedutíveis como custos ou despesas quaisquer adicionais ou reajustamentos de preços após o faturamento original das mercadorias enviadas às suas dependências no País, por empresas com sede no estrangeiro.

Art. 65. As empresas que tenham por objeto a exploração agrícola e pastoril poderão incluir como custos ou despesas operacionais:

- I - O custo de demarcação de terrenos, inclusive cêrcas, muros ou valas;
- II - As despesas com a conservação e proteção do solo e das águas inclusive obras de prevenção contra a erosão, canalização de águas e saneamento;
- III - O custo do plantio de florestas, quer para proteção do solo, quer para corte;

IV - O custo de construção e manutenção de escolas primárias e vocacionais, hospitais e ambulatórios para os seus empregados;

V - As despesas, de qualquer espécie, com fertilizantes;

VI - As despesas com a conservação de prédios residenciais dos titulares da empresa ou dos sócios e diretores que habitem permanentemente a propriedade agrícola ou pastoril;

VII - O valor dos produtos alimentares de produção da propriedade agrícola ou pastoril consumidos na alimentação das pessoas referidas no item anterior, e de seus dependentes.

§ 1º O valor dos prédios residenciais e dos bens de consumo de que tratam os itens VI e VII deste artigo, não serão computados como rendimentos das pessoas ali referidas.

§ 2º As empresas agrícolas poderão calcular as quotas anuais de depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas com base na metade do prazo de vida útil desses bens.

Art. 66. As empresas que exploram a venda de propriedade ou direitos imobiliários a prestações ou a construção de imóveis para a venda a prestações deverão destacar na sua escrituração, em relação às prestações recebidas em cada exercício:

- a) os juros;
- b) a parcela correspondente aos custos de aquisição ou construção dos bens ou direitos vendidos;
- c) a parcela do lucro na transação;
- d) a parcela de reajustamento monetário de que trata o art. 57 da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º Nos casos de construções, poderão ser computadas no custo dos imóveis as despesas efetivamente pagas e as contratadas.

§ 2º No caso de terrenos loteados, sem construção, as despesas correspondentes às obras e melhoramentos a que se obrigar a empresa vendedora somente serão computadas no custo dos lotes vendidos na medida em que forem efetivamente pagas.

Art. 67. As companhias de seguro e capitalização poderão computar como encargo de cada exercício, as importâncias destinadas a completar as provisões técnicas para garantia de suas operações, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável.

Art. 68. Para os efeitos da tributação, as importâncias recebidas pelas empresas de navegação nos termos do art. 8º da Lei nº 3.381, de 1958, correspondentes à

Taxa de Renovação da Marinha Mercante, não integrarão a receita bruta operacional.

§ 1º As importâncias referidas neste artigo serão registradas como depreciação adicional dos navios a que corresponderem, sem prejuízo da inclusão da depreciação calculada nos termos do art. 57, como custo ou despesa operacional.

§ 2º Não serão computados no lucro operacional os prêmios à construção naval.

Art. 69. Para os efeitos de tributação, não serão computadas no lucro operacional das empresas de navegação aérea as contribuições de que trata o art. 24 da Lei nº 4.200, de 5 de fevereiro de 1963.

Art. 70. Na determinação do lucro operacional da distribuição, no território brasileiro, de películas cinematográficas estrangeiras, serão observadas as seguintes normas:

I - Considerar-se receita bruta operacional a obtida na atividade de distribuição excluída, quando fôr o caso, a parcela do resultado correspondente ao setor de exibição;

II - Os custos ou despesas operacionais correspondentes a participação, a qualquer título, dos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, não poderão ultrapassar de:

- a) 70% (setenta por cento) da receita bruta produzida pelas fitas comuns;
- b) 80% (oitenta por cento) da receita bruta produzida pelas superproduções, limitadas estas a 12 (doze) em cada ano, em relação a cada produtor ou distribuidor.

III - Não serão admitidas como custos ou despesas do distribuidor no País as despesas com as películas cinematográficas, inclusive as de frete, direitos aduaneiros, taxas de censura ou fiscalização, cópias e material de propaganda, as quais correrão por conta da participação dos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior.

Art. 71. A dedução de despesas com aluguéis ou “royalties” para efeito de apuração de rendimento líquido ou do lucro real sujeito ao imposto de renda, será admitida:

- a) quando necessárias para que o contribuinte mantenha a posse, uso ou fruição do bem ou direito que produz o rendimento; e
- b) se o aluguel não constituir aplicação de capital na aquisição do bem ou direito, nem distribuição disfarçada de lucros de pessoa jurídica.

Parágrafo único. Não são dedutíveis:

- a) os aluguéis pagos pelas pessoas naturais pelo uso de bens que não

- produzam rendimentos, como o prédio de residência;
- b)* os aluguéis pagos a sócios ou dirigentes de empresas, e a seus parentes ou dependentes, em relação à parcela que exceder do preço ou valor do mercado;
- c)* as importâncias pagas a terceiros para adquirir os direitos de uso de um bem ou direito e os pagamentos para extensão ou modificação do contrato, que constituirão aplicação de capital amortizável durante o prazo do contrato;
- d)* os “royalties” pagos a sócios ou dirigentes de empresas, e a seus parentes ou dependentes;
- e)* os “royalties” pelo uso de patentes de invenção, processos e fórmulas de fabricação ou pelo uso de marcas de indústria ou de comércio, quando:
- 1) Pagos pela filial no Brasil de empresa com sede no exterior, em benefício da sua matriz;
 - 2) Pagos pela sociedade com sede no Brasil a pessoa com domicílio no exterior que mantenha, direta ou indiretamente, controle do seu capital com direito a voto;
- f)* os “royalties” pelo uso de patentes de invenção, processos e fórmulas de fabricação pagos ou creditados a beneficiário domiciliado no exterior:
- 1) Que não sejam objeto de contrato registrado na Superintendência da Moeda e do Crédito e que não estejam de acordo com o Código da Propriedade Industrial; ou
 - 2) Cujos montantes excedam dos limites periodicamente fixados pelo Ministro da Fazenda para cada grupo de atividades ou produtos, segundo o grau de sua essencialidade e em conformidade com o que dispõe a legislação específica sobre remessa de valores para o exterior;
- g)* os “royalties” pelo uso de marcas de indústria e comércio pagos ou creditados a beneficiário domiciliado no exterior:
- 1) Que não sejam objeto de contrato registrado na Superintendência da Moeda e do Crédito e que não estejam de acordo com o Código da Propriedade Industrial; ou
 - 2) Cujos montantes excedem dos limites periodicamente fixados pelo Ministro da Fazenda para cada grupo de atividade ou produtos, segundo o grau de sua essencialidade, de conformidade com a legislação específica sobre remessas de valores para o exterior.

Art. 72. Consideram-se formas de distribuição disfarçada de lucros ou dividendos pela pessoa jurídica:

I - A alienação, a qualquer título, a acionista sócio, dirigente ou participante nos lucros de pessoa jurídica, ou aos respectivos parentes ou dependentes de bem ou direito, por valor notoriamente inferior ao de mercado;

II - A aquisição, de qualquer das pessoas referidas no artigo anterior, de bem ou direito por valor notoriamente superior ao de mercado;

III - O pagamento de remuneração por trabalho assalariado, autônomo ou profissional, que não corresponda a serviços efetivamente prestados;

IV - O pagamento de aluguéis ou “royalties” a qualquer das pessoas referidas no item I que não corresponda ao efetivo uso, exploração ou fruição de bem ou direito, ou em montante que exceda o valor do mercado;

V - O pagamento de despesas particulares das pessoas referidas no item I, salvo quando satisfizerem às condições legais para serem classificadas com remuneração do trabalho assalariado, autônomo ou profissional;

VI - O não exercício de direito à aquisição de bem ou direito pertencentes a qualquer das pessoas referidas no item I quando dêle resultar a perda do sinal, depósito em garantia, ou importância paga para obter opção de aquisição;

VII - os empréstimos concedidos a quaisquer das pessoas referidas no item I, se a pessoa jurídica dispõe de lucros acumulados ou reservas não impostas pela lei, salvo se:

- a) revestirem forma escrita;
- b) estabelecerem as condições de juros, deságios, indexação ou correção monetária semelhantes aos empréstimos mais onerosos tomados pela pessoa jurídica;
- c) sejam resgatados no prazo máximo de três anos.

VIII - A redução do capital social e conseqüente amortização de ações ou quotas, devolução de participação de sócios, antes de decorridos dois anos da incorporação de reservas ou lucros ao capital social;

IX - O resgate, dentro de dois anos de sua emissão, de ações preferenciais resultantes da incorporação de lucros ou reservas ao capital;

X - A transferência aos sócios ou acionistas, sem pagamento ou por valor inferior ao do mercado, do direito de preferência à subscrição de ações no capital de outra sociedade;

XI - A incorporação ao capital, com a conseqüente distribuição de ações, de dividendos fixos ou mínimos de ações preferenciais, devidos há menos de dois anos;

XII - A amortização ou resgate de partes beneficiárias antes de cinco anos da sua emissão, se emitidas para colocação gratuita.

§ 1º O disposto no item VII não se aplica aos empréstimos concedidos a seus acionistas por bancos, emprêsas de seguro e capitalização, sociedades de crédito ou financiamento, e de investimento.

§ 2º No caso de lucros ou reservas acumuladas após a concessão do empréstimo, o disposto no item VII aplicar-se-á a partir do momento em que atingirem o montante do empréstimo.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, serão classificados como dividendos os lucros distribuídos:

- a) nos casos dos itens I e II, a diferença entre o valor de mercado e o de alienação, ou aquisição, respectivamente;
- b) nos casos do item III, a remuneração que não corresponder a serviços efetivos;
- c) nos casos do item IV, os aluguéis ou “royalties” que não corresponderem ao efetivo uso, exploração ou fruição de bem ou direito ou que excederem do valor do mercado;
- d) nos casos do item V as despesas pagas;
- e) nos casos do item VI, as importâncias perdidas;
- f) nos casos do item VII, a importância mutuada;
- g) nos casos do item VIII, o valor das ações, quotas ou participações correspondentes ao aumento do capital que fôr objeto de redução do capital;
- h) nos casos do item IX, o valor das ações resgatadas;
- i) nos casos do item X, o valor do direito de transferência, ou a diferença entre êsse valor e o pago pelos sócios;
- j) nos casos do item XI, o valor dos dividendos incorporados ao capital;
- k) nos casos do item XII, o valor da amortização ou resgate.

Art. 73. Sôbre os lucros ou dividendos disfarçadamente distribuídos, nos casos previstos no artigo anterior, incidirá o impôsto de 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo do impôsto que couber à pessoa física beneficiada.

Art. 74. A partir do exercício financeiro de 1966, os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, obedecerão a nova classificação a ser estabelecida, para fins estatísticos, pelo Poder Executivo, mediante decreto.

Art. 75. Pela arrecadação do impôsto de renda, na fonte, sôbre rendimentos do trabalho pagos pelo Estado ou Municípios, ou por suas autarquias, a seus servidores ou a terceiros poderá o Governo Federal, mediante convênio com aquelas entidades, remunerar os serviços prestados, até 10% (dez por cento) do montante que fôr, por essa forma, recolhido.

Art. 76. A partir de 1º de janeiro de 1967 a correção monetária do ativo imobilizado das empresas procedida de acordo com o art. 3º da Lei número 4.357 de 16 de julho de 1964, não sofrerá nenhum ônus financeiro, a título de imposto ou de empréstimo compulsório.

Parágrafo único. A disposição deste artigo não atinge as prestações pagas a partir de 1º de janeiro de 1967, que correspondem a correções monetárias procedidas anteriormente à referida data.

Art. 77. Ficam desobrigadas de promover a correção monetária de que trata o art. 3º da Lei nº 4.357 de 16 de julho de 1964, as sociedades que se encontrarem em concordata, falência, liquidação promovida por autoridades administrativas ou judiciais, e aquelas cujos bens imóveis estejam situados em áreas demarcadas para desapropriação ou em relação aos quais haja processos em andamento visando a esse fim.

Art. 78. O parágrafo 17 do art. 3º da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 17. Quando o pagamento na forma dos §§ 7º, 8º e 16 importar em exigência de prestações mensais superiores a 2% (dois por cento) da média mensal da receita bruta da pessoa jurídica, indicada no seu último balanço, o recolhimento do imposto ou as quantias destinadas a subscrição das Obrigações poderão ser limitados ao mínimo de 24 (vinte e quatro) prestações, desde que o aumento de capital seja reduzido ao valor cuja tributação corresponda às aludidas prestações.”

Art. 79. A atual Divisão do Imposto de Renda passa a denominar-se Departamento do Imposto de Renda, que será estruturado de acordo com as necessidades dos serviços.

§ 1º O Departamento do Imposto de Renda contará, para o exercício de suas atribuições, com Delegacias e Inspetorias, regionais e seccionais.

§ 2º A estrutura do Departamento do Imposto de Renda bem como a sede e jurisdição dos órgãos subordinados serão estabelecidas em Regimento aprovado por decreto do Poder Executivo, ficando revogados para esse efeito, os Decretos-leis números 4.042, de 22 de janeiro de 1942, e 6.457, de 2 de maio de 1944.

Art. 80. Nos casos de alteração do exercício social, quando a pessoa jurídica instruir a sua declaração de rendimentos com os resultados de operações correspondentes a período inferior a 12 (doze) meses, ficará sujeita a uma pena compensatória, nunca inferior a Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), se já houver procedido à mudança do exercício social no decurso do triênio precedente.

Parágrafo único. A multa a que se refere este artigo será fixada pela autoridade

lançadora, à razão de múltiplos de 1/36 (um trinta e seis avos) dos lucros anuais correspondentes ao balanço que instruir a declaração, em número igual ao dos meses faltantes para completar 12 (doze) meses.

Art. 81. Fica dispensada a exigência de interstício para efeito de preenchimento dos cargos vagos na série de classes de Agente Fiscal do Impôsto de Renda, do Ministério da Fazenda, existentes na data da publicação desta lei, mediante promoção dos funcionários das classes inferiores.

Art. 82. As pessoas físicas que até 30 de abril de 1965 pedirem retificação das respectivas declarações de bens, relativas aos exercícios de 1963 e 1964, para efeito de inclusão de valores, bens e depósitos, mantidos no estrangeiro, e anteriormente omitidos, ficam dispensados de qualquer penalidade.

Parágrafo único. Até 30 de abril de 1965, as pessoas físicas poderão, independentemente de comprovação, atualizar o valor das propriedades agropastoris mencionadas em suas declarações de rendimentos e de bens, relativas aos exercícios anteriores, sem que o aumento do valor do patrimônio, resultante dêsse reajustamento, seja tributável retroativamente.

Art. 83. A penalidade prevista no artigo 18 da lei número de 4.131, de 3 de setembro de 1962, somente será aplicada às pessoas, referidas no artigo 17 da mesma lei, que deixarem de cumprir a obrigação nele estabelecida, depois de 30 de abril de 1965.

Parágrafo único. O prazo para os pedidos de retificação de que trata o artigo 23 da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, fica prorrogado até 30 de abril de 1965.

Art. 84. O impôsto a que se refere o inciso 3º do art. 96 do regulamento aprovado pelo Decreto número 51.900, de 10 de abril de 1963, será exigido, no exercício de 1965, à razão de 20% (vinte por cento), e, a partir de 1 de janeiro de 1966, à razão de 15% (quinze por cento), ressalvado o disposto no artigo 18 da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964.

Parágrafo único. O impôsto a que refere êste artigo, em relação aos rendimentos atribuídos a ações pertencentes a portador identificado, quando se tratar de sociedade anônima de capital aberto, definida no art 39 desta lei, será de 15% (quinze por cento) no exercício de 1965 e de 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 1966.

Art. 85. A variação do valor original dos bens de que trata o art. 29 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, deverá figurar destacadamente no ativo das emprêsas e não poderá, sob nenhuma forma, ser computada como custo ou despesa operacional.

Art. 86. Ao art. 1º da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, é acrescido o seguinte parágrafo:

“§ 9º As Obrigações, a qualquer tempo, poderão ser recebidas, pelo seu valor atualizado, como caução fiscal ou contratual perante quaisquer repartições ou autarquias federais.”

Art. 87. A alíquota de 45% (quarenta e cinco por cento), instituída pelo § 2º do art. 3º, da Lei nº 4.154, de 28 de novembro de 1962, fixada em 60% (sessenta por cento), pelo art. 18 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, e exigida aos beneficiários de rendimentos de títulos ao portador que optem pela não-identificação, somente será devida, quanto à diferença excedente da alíquota normal, no momento do efetivo pagamento ou crédito dos aludidos rendimentos.

Parágrafo único. O impôsto descontado na fonte, na forma dêste artigo, deverá ser recolhido, pela empresa que o houver retido, dentro do mês seguinte àquele em que houver sido feita a retenção.

Art. 88. VETADO.

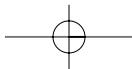
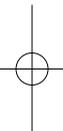
Art. 89. O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro do prazo de 30 (trinta) dias, consolidando toda a legislação do impôsto de renda e proventos de qualquer natureza.

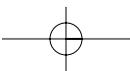
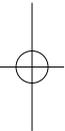
Art. 90. As disposições desta Lei entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965, salvo as disposições dos artigos 75, 77, 78 e 79, que entram em vigor na data da publicação desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1964;
143º da Independência e 76º da República.
H. CASTELLO BRANCO
Otávio Gouveia de Bulhões



*FONTES
DOCUMENTAIS
DO BNDE*





Parte IV da Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico de 1962

A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS DO BNDE: SUA EVOLUÇÃO NO PERÍODO 1952-1962

1. INTRODUÇÃO

As disponibilidades do Banco, durante o período 1952-1962, para o financiamento de empreendimentos essenciais ao progresso da economia nacional, podem ser classificadas em dois grandes grupos, segundo a sua natureza:

- recursos próprios, como o capital e reservas;
- recursos livremente administrados pela entidade, segundo os seus critérios e normas de ação, mas que não se incorporam às suas próprias disponibilidades, prevenindo-se a sua devolução. São duas as fontes de recursos dessa espécie: Fundo de Reaparelhamento Econômico, de existência transitória, alimentado por depósitos forçados, à disposição do Banco, e um empréstimo compulsório lançado como um adicional ao imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas; e empréstimos conseguidos através dos Acordos de Excedentes Agrícolas, ou Acordos do Trigo, assinados entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos.

Em cumprimento a dispositivos legais, são depositados no Banco os recursos integrantes de diversos Fundos, como o Federal de Eletrificação, Portuário, de Marinha Mercante etc. Tendo destinação especificada nos respectivos atos legais constitutivos, esses Fundos não podem, entretanto, ser utilizados diretamente pelo BNDE. Não afetam, por conseguinte, a sua capacidade de investimentos. Não serão, por esse

motivo, considerados nas seções subseqüentes, que contêm um breve exame da evolução dos recursos que podem ser empregados por ele no financiamento de projetos que houver selecionado.

2. FUNDO DE REAPARELHAMENTO ECONÔMICO

Originalmente, compunha-se o Fundo da receita do adicional ao imposto de renda, e de depósitos compulsórios por parte das companhias de seguros e capitalização, Caixas Econômicas Federais e Institutos de Previdência. A Lei nº 2.973, de novembro de 1956, que prorrogou a vigência das medidas de ordem financeira relacionadas com a execução do Plano de Reparelhamento e Fomento da Economia Nacional, excluiu os Institutos de Previdência da obrigatoriedade do depósito de uma parcela de suas receitas no BNDE.

As Caixas Econômicas Federais devem, de conformidade com as Leis 1.628/52 e 2.973/56, recolher ao Banco até 4% do valor total de seus depósitos, a critério do Ministro da Fazenda. Como esta autoridade não houvesse determinado em todos os exercícios passados, a efetivação dos mencionados recolhimentos, a capacidade de investimentos do BNDE sofreu um desfalque ponderável, até 1962, da ordem de Cr\$ 12,8 bilhões, na hipótese de recolhimento pela percentagem máxima (4 por cento).

Na prática, portanto, contou o Fundo apenas com a contribuição do adicional restituível do imposto de renda e depósitos e inversões diretas das empresas de seguros e capitalização.

a) – Adicional restituível

A Lei nº 1.474, de 26.11.1951, autorizou o lançamento de um empréstimo público, pelo prazo de cinco anos, e cujo produto seria obtido da seguinte forma:

- i) – 15 por cento de adicional sobre o imposto de renda a ser pago pelas pessoas físicas (cujo imposto a pagar fosse superior a Cr\$ 10 mil);
- ii) – 15 por cento sobre o imposto de renda a ser pago pelas pessoas jurídicas;
- iii) – 15 por cento sobre o imposto de renda arrecado na fonte; e
- iv) – 3 por cento sobre as reservas e lucros em suspenso, exclusive o fundo de reserva legal e as reservas técnicas das companhias de seguros e capitalização.

As importâncias assim tomadas seriam integralmente restituídas com uma bonificação de 25%, em títulos da dívida pública federal, no decurso do sexto exercício, após o respectivo recolhimento. Venceriam juros de 5% ao ano e seriam resgatadas a partir do exercício seguinte da sua emissão, em vinte prestações anuais, iguais.

Estimava-se que, através do mecanismo então instituído, estaria o Governo

Federal apto a captar, no curso de um quinquênio (1952-1956), poupanças internas da ordem de Cr\$ 10 bilhões. Estes constituiriam a contrapartida, em cruzeiros, indispensável à complementação de créditos no montante de US\$ 500 milhões, que seriam abertos ao Brasil, por organizações internacionais, nos termos de acordo de cooperação ajustado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos, a partir de negociações iniciadas em 1950. Os recursos em moeda nacional e estrangeira, assim mobilizados, seriam canalizados para os projetos integrantes do Programa de Reparcelamento elaborado pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

A Lei nº 1.518, de 24.12.1951, autorizou o Poder Executivo a contratar créditos ou dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos obtidos no exterior, até o limite de US\$ 500 milhões, que se vinculassem à execução daquele Programa.

Completando esse aparelhamento institucional do Governo, a Lei nº 1.628, de 20.6.1952, criou o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, para o fim específico de administrar os recursos destinados ao financiamento do Programa de Reparcelamento, e ampliou as possibilidades financeiras do respectivo Fundo, através da incorporação ao mesmo de depósitos compulsórios no BNDE, de:

- i) – até 4 por cento do valor total das Caixas Econômicas Federais. A contribuição desta fonte foi nula até agora;
- ii) – até 3 por cento da receita anual dos órgãos de previdência social, excluída a quota que cabe à União. Estes depósitos também não se efetivaram até 1956, quando foi revogada a medida pela Lei nº 2.973, desse ano;
- iii) – até 25 por cento do aumento anual das reservas técnicas das empresas de seguros e capitalização.

Os depósitos em apreço devem ser também restituídos integralmente no decurso do 6º exercício após o do respectivo recolhimento.

Ao se encerrar o primeiro prazo de vigência do empréstimo – 1952 a 1956 – o adicional havia rendido o montante de Cr\$ 11,998 milhões, valor este que, somado à contribuição das demais fontes (Cr\$ 2.933 milhões), cobriria a soma dos recursos em cruzeiros prevista como necessária para a execução do elenco de projetos aprovados pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, à época de sua elaboração.

Três fatos, porém, contribuíram para que o esforço de mobilização de poupanças internas se revelasse insuficiente ante os investimentos necessários à concretização do Programa de Reparcelamento:

- i) – a parte que deveria caber às agências internacionais de financiamento, no montante de quinhentos milhões de dólares, não foi cumprida senão parcialmente (apenas 34% do total). Com isto, reformularam-se os projetos da Comissão Mista,

procurando-se deslocar para a indústria nacional o máximo das encomendas então previstas para o mercado externo, e adaptando-se os programas à reduzida disponibilidade de divisas;

ii) – o processo inflacionário elevou substancialmente os orçamentos dos projetos elaborados com base nos preços de 1951 e 1952;

iii) – do produto do adicional, no montante de quase Cr\$ 12 bilhões de cruzeiros, havia sido recolhido pelo Tesouro Nacional, no BNDE, ao fim do quinquênio, apenas Cr\$ 3.220 milhões, ou seja, 27% do total devido. Este fato foi prejudicial para as atividades do Banco sob duplo aspecto: além de retardar a execução do programa, os recursos recebidos muito tempo depois, já vinham erodidos pela inflação.

Evidentemente, o mecanismo de captação de recursos que se revelou inadequado mesmo para o atendimento de um objetivo tão restrito como o do Programa de Reaparelhamento da Comissão Mista, não poderia servir, com eficiência, a um plano tão amplo como aquele que foi proposto mais tarde pelo Governo do Presidente Kubitschek.

Com o lançamento do Programa de Metas e o breve esgotamento dos recursos do Banco, conseqüentes à cessação da vigência das disposições sobre o empréstimo compulsório, afigurava-se oportuno e altamente conveniente para a economia nacional, que se introduzissem profundas alterações na legislação relativa ao Fundo de Reaparelhamento Econômico, de modo a torná-lo um instrumento hábil de coleta de poupanças para aplicação em setores e projetos estratégicos, a começar pela eliminação de seu caráter transitório, incompatível com o processo de desenvolvimento econômico, dinâmico e permanente. Entretanto, as medidas tomadas, ao esgotar-se o prazo de vigência do empréstimo, foram de pequena monta. A Lei nº 2.973, de 26 de novembro de 1956, apenas prorrogou o prazo de obrigatoriedade do empréstimo por mais dez anos e alterou a incidência do adicional sobre as pessoas físicas, que passou a ser cobrado nas seguintes:

Imposto de renda devido	Taxa do adicional restituível
Até Cr\$ 20.000,00	Isento
De mais de Cr\$ 20.000 e até Cr\$ 250.000	15%
De mais de Cr\$ 250.000 e até Cr\$ 1.000.000	20%
Acima de Cr\$ 1.000.000	25%

O adicional calculado sobre o imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas e sobre o arrecadado na fonte não teve sua taxa alterada, permanecendo, portanto, a mesma de 15 por cento. A taxa do adicional sobre as reservas e os lucros suspensos ou não distribuídos, em poder das pessoas jurídicas, com as exceções antes referidas, foi elevada de 3% para 4%.

A referida lei ainda determinou que o adicional restituível passasse a ser transferido diretamente das estações arrecadoras do imposto de renda ao Banco do Brasil, à conta e ordem do BNDE (Art. 11). Por outro lado, pelo Art.7º, foi determinado ao Tesouro Nacional recolher anualmente ao Banco a importância não inferior a Cr\$ 1 bilhão, até a liquidação final do montante do adicional retido. Estas medidas contribuíram para que a retenção do adicional, que era de 73% no fim de 1956 baixasse para 11% ao término de 1961, e a 5,3% a 31 de dezembro de 1962.

As modificações na cobrança do adicional ao imposto devido pelas pessoas físicas, que passou a ter uma certa progressividade, bem como a elevação da taxa sobre os lucros retidos, provocaram um pequeno aumento na receita real do Fundo.

O comportamento do adicional restituível no período de 1952 a 1962, e sua contribuição efetiva para a capacidade de investimentos do Banco pode ser visto, com maiores detalhes, no quadro a seguir reproduzido (em milhões de cruzeiros):

Anos	Valor do adicional restituível	Recolhimentos ao BNDE
1952	1.408	370
1953	1.675	1.028
1954	2.201	633
1955	2.971	1.189
1956	3.743	-
1952-1956	11.998	3.220
1957	4.479	3.197
1958	5.134	4.439
1959	7.094	6.518
1960	9.911	10.191
1961	14.085	19.695
1957-1961	40.703	44.040
1952-1961	52.701	47.260
1962	17.864	20.120
Soma	70.565	67.380
Juros mora	581	-
TOTAL GERAL	71.146	67.380

b) – Contribuição das companhias de seguros e capitalização

As companhias de seguros e de capitalização estão obrigadas a recolherem ao BNDE 25% do aumento anual de suas reservas técnicas ou, alternativamente, a aplicarem diretamente o correspondente a 40% do referido aumento em projetos de interesse do desenvolvimento econômico, aprovados pelo Banco.

A lei que estabeleceu essa obrigação (Lei nº 1.628, de 20.6.52) apenas concedia ao Ministro da Fazenda autorização para determinar, quando assim achasse conveniente, o montante a ser recolhido até o limite de 25% do aumento anual das reservas técnicas das referidas companhias. Com a Lei nº 2.973, de 26.11.56, é que os recolhimentos passaram a ser feitos independentemente de autorização, pelo limite inicialmente estabelecido.

A mesma lei consagrou as aplicações diretas (Art. 99, § 4º), mas já antes a fórmula havia sido praticada por via administrativa, em virtude de resolução da Diretoria do Banco. Em 1956, foram autorizados, sob esta modalidade, financiamentos da ordem de Cr\$ 193 milhões. Consistem no investimento feito diretamente pelas seguradoras de 40 por cento do incremento anual de suas reservas técnicas em projetos previamente aprovados pelo Banco, que controla também a sua execução.

O comportamento estatístico da fonte em estudo encontra-se discriminado no quadro a seguir (cifras em milhões de cruzeiros):

Anos	Recolhimentos ao BNDE	Aplicações Diretas	Total
1952	-	-	-
1953	177	-	177
1954	81	-	81
1955	227	-	227
1956	70	193	263
1952-1956	555	193	748
1957	130	165	295
1958	17	208	225
1959	32	404	436
1960	48	462	510
1961	79	480	559
1957-1961	306	1.719	2.025
1952-1961	861	1.912	2.773
1962	148	742	890
TOTAL GERAL	1.009	2.654	3.663

Pela observação do quadro acima, verifica-se, desde logo, como era de se esperar, aliás, acentuada preferência, pelas companhias de seguros e capitalização, para as aplicações diretas, posto que lhes asseguram perspectivas de melhor remuneração para os seus capitais. Desde 1956, ano em que se abriu a alternativa desta modalidade de contribuição, até 1962, as companhias de seguros e capitalização recolheram Cr\$ 524 milhões e aplicaram diretamente Cr\$ 2.654 milhões, numa relação,

portanto, de 1 para 5. Embora a contribuição desta fonte tenha sido bastante irregular em cada um dos primeiros exercícios do período, pelo fato de estar a mesma, então, na dependência de decisão administrativa, observa-se, nos últimos 4 anos, uma ascensão segura no conjunto dos recolhimentos e aplicações diretas.

Há que se distinguir as duas modalidades, pois enquanto os recolhimentos ao BNDE devem ser restituídos pela entidade, conforme determinado em lei, as aplicações diretas passam a ser de exclusiva responsabilidade das empresas beneficiadas.

3. ACORDOS DE EXCEDENTES AGRÍCOLAS

Em virtude de acordos celebrados entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos, nos termos da Lei n° 480, norte-americana, veio o Banco a contar com uma fonte adicional de recursos. De conformidade com esses acordos, conhecidos como Acordos de Excedentes Agrícolas, ou simplesmente como Acordos do Trigo, os produtos agrícolas adquiridos dos Estados Unidos são pagos em cruzeiros, a prazos longos e grande parcela dos recursos levantados com sua venda no País é emprestada ao Governo Federal, representado pelo BNDE. Até 31.12.62 haviam sido assinados 3 Acordos e recolhidos ao Banco os montantes de Cr\$ 1.510 milhões referentes ao 1° Acordo e Cr\$ 15.150 milhões relativos ao 2° Acordo, num total, portanto, de Cr\$ 16.660 milhões. Previu-se, inicialmente, a possibilidade de lhe serem entregues parcelas à conta do 3° Acordo, durante 1962, o que, entretanto, não chegou a ocorrer.

Os referidos recolhimentos se processaram segundo discriminação constante do quadro a seguir (valores em milhões de cruzeiros):

Anos	1º Acordo	2º Acordo	Total
1956	1.376	-	1.376
1957	134	1.624	1.758
1958	-	1.937	1.937
1959	-	2.965	2.965
1960	-	3.125	3.125
1961	-	3.611	3.611
1962	-	1.888	1.888
TOTAL	1.510	15.150	16.660

Embora se apresente como a terceira fonte de recursos em importância, correspondendo a 13,8% dos recursos mobilizados pelo Banco, esta é uma fonte bastante precária, podendo cessar a qualquer momento. Além do mais, essas contribuições não de ser restituídas, embora a longo prazo, já havendo se iniciado o pagamento das primeiras prestações.

4. RECURSOS PRÓPRIOS

O capital do Banco, iniciado com a dotação orçamentária federal de Cr\$ 20 milhões, e alimentado com os saldos operacionais da própria entidade e as remunerações do capital da União aplicado em sociedades de economia mista, atingiu, em 31 de dezembro de 1962, juntamente com as reservas, a soma de Cr\$ 27.783 milhões.

a) – Saldo operacional do BNDE

O BNDE, como entidade dedicada ao financiamento de programas de desenvolvimento, evidentemente não tem no lucro a sua motivação principal. É fatal, porém, que entre a receita proveniente de seus serviços (juros, taxas de abertura e fiscalização, comissões de avais, dividendos da participação societária etc), e as despesas administrativas, resulte uma diferença que, sendo positiva, representa recursos que devem reverter em benefício da própria finalidade do Banco. Acresce, ainda, a circunstância de que a grande soma de recursos que manipula provém de empréstimos que terão que ser reembolsados.

A lei prevê a transformação do saldo operacional em reservas e a incorporação destas no capital da entidade, toda vez que as mesmas atingirem ao nível do capital existente.

No quadro a seguir pode ser apreciada a evolução do saldo operacional do BNDE, desde a sua criação:

Anos	Cr\$ milhões
1952	1
1953	8
1954	58
1955	143
1956	399
1952-1956	609
1957	589
1958	1.224
1959	2.298
1960	3.848
1961	6.797
1957-1961	14.756
1952-1961	15.365
1962	11.260
TOTAL GERAL	26.625

b) – Remunerações do capital aplicado pela União em sociedades de economia mista

De acordo com o Art. 10 da Lei nº 2.973, de 26.11.56, as remunerações do capital aplicado pela União em sociedades de economia mista, à exceção da Petrobrás e estabelecimentos bancários, e da Cia. Siderúrgica Nacional, a partir da vigência da Lei 3.998, de 15.12.61, passaram a ser recolhidos diretamente ao BNDE e a acrescer o seu capital.

Estes recolhimentos se têm processado conforme quadro abaixo:

Anos	Cr\$ milhões
1957	101
1958	-
1959	47
1960	386
1961	671
1957-1961	1.205
1962	266
TOTAL GERAL	1.471

Esta fonte, se bem que de criação recente para que se possa estabelecer um prognóstico seguro de seu comportamento, não parece prometer contribuição substancial nos anos futuros. Nestes seis anos de vigência da Lei nº 2.973, a produção desta fonte foi de apenas Cr\$ 1.471 milhões.

c) – Retorno do capital financiado

O retorno do capital financiado, embora a rigor não se possa enquadrar entre os recursos próprios da entidade, pois que representado predominantemente por disponibilidades obtidas pelo Banco através de empréstimos (Fundo de Reparcelhamento e Fundo do Trigo), não deixa de acrescer a sua capacidade financeira. O capital recuperado ainda permanece em poder do Banco devido à diferença entre os prazos para o resgate, pelo Banco, dos seus empréstimos e os de amortização estabelecidos.

Não obstante, a sua importância é relativamente pequena, pois o giro das aplicações do Banco é muito lento. Por suas próprias finalidades, é obrigado a financiamentos a longo prazo. Por vezes ainda a recuperação do principal do empréstimo não se faz nos prazos previstos em contrato, por dificuldades de ordem financeira dos

tomadores ou, o que é mais freqüente, por atrasos na execução dos projetos, o que faz aumentar a inércia de seus recursos. Refletindo tais situações, observa-se certa irregularidade no nível das amortizações, conforme mostrado no quadro abaixo. Deve ser dito, também, que os projetos financiados, sendo geralmente de grande porte e maturação lenta, o retorno de capitais teria que ser pequeno nos primeiros anos de financiamento da instituição.

Anos	Cr\$ milhões
1952-1954	-
1955	84
1956	96
1952-1956	180
1957	189
1958	463
1959	387
1960	347
1961	1.399
1957-1961	2.785
1952-1961	2.965
1962	1.827
TOTAL GERAL	4.792

5. RESUMO

O quadro seguinte possibilita uma visão de conjunto da evolução e composição da capacidade de investimento do Banco, desde a sua criação até o final de 1962. Verifica-se, através dele, que, nesse período, 70,5 por cento corresponderam a recursos obtidos por empréstimo, através do adicional ao imposto de renda, dos depósitos das companhias de seguros e dos Acordos do Trigo. As disponibilidades próprias representaram tão somente 23,3 por cento, embora manifestem tendência a aumentar, tendo alcançado no último ano 31,9 por cento contra 18,7 por cento em 1956. Os restantes 6,2 por cento provieram das aplicações diretas das seguradoras e do retorno de capital. Como os valores a preços correntes expressam referentes poderes de compra de bens e serviços para a realização dos investimentos financiados pelo Banco, as duas últimas colunas do quadro em referência descrevem a evolução de seus recursos a preços constantes, de 1962, utilizando-se para tanto o mesmo índice de preços mencionados no capítulo anterior.

ANOS	CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS DO BNDE, PREÇOS CORRENTES (Cr\$ milhões)					IDEM, A PREÇOS DE 1962	
	Recursos definitivos	Rec. obtidos p/emp	Aplic. diretas das Cias. Seguros	Retorno dos financ.	Total de Recursos	Cr\$ milhões	Índices (1962 =100)
1952	(*) 21	370	-	-	391	4.344	12
1953	8	1.205	-	-	1.213	12.130	33
1954	58	714	-	-	772	5.514	15
1955	143	1.416	-	84	1.643	10.268	28
1956	399	1.446	193	96	2.134	10.670	29
1952-1956	629	5.151	193	180	6.153	42.926	-
1957	690	5.085	165	189	6.129	27.859	77
1958	1.224	6.393	208	463	8.288	28.579	79
1959	2.345	9.515	404	387	12.651	30.856	85
1960	4.234	13.364	462	347	18.407	40.904	113
1961	7.468	23.385	480	1.399	32.732	51.955	143
1957-1961	15.961	57.742	1.719	2.785	78.207	180.153	-
1952-1961	16.590	62.893	1.912	2.965	84.360	223.079	-
1962	11.526	22.156	742	1.827	36.251	36.251	100
TOTAL GERAL	28.116	85.049	2.654	4.792	120.611	259.330	-

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL

1956	18,7	67,8	9,0	4,5	100,0	-	-
1962	31,9	61,1	2,0	5,0	100,0	-	-
1952-1962	23,3	70,5	2,2	4,0	100,0	-	-

(*) Capital Inicial de Cr\$ 20 milhões + Saldo operacional de Cr\$ 1 milhão

O confronto entre o volume de recursos capturados pelo BNDE e o volume total das poupanças realizadas pelos setores público e privado da economia regional, mais o saldo do Balanço de Pagamentos, em conta corrente, é útil, pois indicará se a canalização de poupanças para os setores e atividades fundamentais ao processo de desenvolvimento econômico, através da entidade, está aumentando ou não. É o que se faz na tabela abaixo (em Cr\$ bilhões, a preços correntes):

98 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

ANOS	(x) POUPANÇAS TOTAIS DA ECONOMIA (A)	RECURSOS A DISPOSIÇÃO DO BNDE (B)	B/A (%)
1952	44,9	0,4	0,9
53	33,9	1,2	3,5
54	72,1	0,8	1,1
55	56,7	1,6	2,8
56	56,8	2,1	3,7
57	96,0	6,1	6,4
58	165,7	8,3	5,0
59	237,1	12,6	5,3
60	332,7	18,4	5,5

(x) – Poupança líquida do setor privado + poupança em conta corrente do Governo + saldo do Balanço de Pagamentos em conta corrente, consoante estimativas da Fundação Getúlio Vargas.



Apêndice A da Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico de 1965

SUMÁRIO DAS OPERAÇÕES APROVADAS ATÉ 31-12-1965 FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL E PRESTAÇÃO DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA

TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Localização – Guanabara.

Natureza do projeto – Construção do Parque de Minérios e Carvão entre a Ponta do Caju e a Ilha dos Ferreiros, permitindo movimentar 7 milhões de toneladas anuais de minério de ferro e 2 milhões de toneladas de carvão e com capacidade de armazenagem de 600.000 e 200.000 toneladas de minério e carvão, respectivamente. O projeto compreende a realização das seguintes obras: a)- canal de acesso e bacia de evolução, com comprimento total de 3.400 metros, na direção SE (Ponta do Caju-Praça Mauá); largura 150 m; profundidade 12 m; e sendo dragados 2.500.000 m³; b) – cais de acostagem com muralha de 337 m de comprimento; c) montagem de instalações mecânicas completas para a movimentação do minério e carvão no Parque e a carga. e descarga dos navios e vagões; d) – demais obras complementares; linha férrea de acesso ao Parque, rede de águas pluviais e potável, castelo d'água, instalações contra incêndio e, finalmente, oficinas e escritório.

Colaboração do Banco – a) financiamento no montante de Cr\$ 202 milhões; b) aval até DM 7.810 mil (US\$ 1.922 mil) à operação de crédito concluída entre a APRJ e a Stahlunion Export G.m.b.H., da Alemanha. O contrato de financiamento foi assinado em 19.10.1960 e o de aval em 27.10.1959. Novo aval, no valor de US\$ 1.894 mil, referente a crédito do EXIMBANK, foi aprovado em 25.5.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Não obstante as dificuldades de recursos com que se defronta a APRJ, a exportação de minérios pelo Porto do Rio de Janeiro tem crescido expressivamente, com a utilização de algumas das instalações programadas para o PMC, isto é, a linha de carregamento direto e a Pilha nº 3. Embora a participação dos recursos em cruzeiros proporcionadas pelo Banco seja insignificante para o valor global das obras projetadas, já o mesmo não se pode dizer em relação a recursos em moeda estrangeira, face a decisão adotada pela Entidade no sentido da utilização de parte do saldo dos recursos oriundos do crédito 811-C, do EXIMBANK, bem assim o montante de US\$ 1.980 mil do crédito 811-A, na aquisição de equipamentos para o PMC. A execução do programa prosseguiu em ritmo bastante razoável em 1965, tendo sido praticamente concluídos, no exercício, o aterro, a pilha de minério nº 3 e sua moega móvel, 2 descarregadores de carvão, importados, um pórtilco da pilha de carvão e a subestação transformadora de 5.000 kVA. O restante das obras encontra-se bem equacionado, tendo a APRJ assinado convênio com a Cia. Siderúrgica Nacional que permitirá o término do Parque de Carvão no prazo de 18 meses. No setor de minério foram realizadas e julgadas todas as concorrências para a execução das instalações mecânicas de 4.000 t/h, tendo sido assinado, em 19.11.65, acordo com o EXIMBANK, avalizado pelo BNDE, que permitira a aquisição, financiada, dos equipamentos importados. Espera-se que o aceleração das obras permitirá concluir-se o projeto em fins de 1967.

INDÚSTRIA PESQUEIRA DO MARANHÃO – IPEMA

Localização – São Luiz, MA.

Natureza do projeto – Aquisição financiada e importação de 4 embarcações para pesca, construídas por estaleiro do México, destinadas a desenvolver a atividade pesqueira da empresa no Nordeste.

Colaboração do Banco – Aval no valor de US\$ 278 mil, aprovado em 29.6.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Recebimento das embarcações será concluído em 1966.

PROVIMI DA AMAZÔNIA S.A.

Localização – Belém, PA.

Natureza do projeto – Aquisição financiada e importação de 3 embarcações para pesca, construídas por Asteleros Unidos del Pacifico-Mazatlan do México, destinadas a desenvolver a atividade pesqueira da empresa na Amazônia.

Colaboração do Banco – Aval, em nome do Tesouro Nacional, no valor de US\$ 288 mil, aprovado em 28.10.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O recebimento das embarcações será concluído em 1966.

S.A. EMPRESA VIAÇÃO RIOGRANDENSE – VARIG

Natureza do projeto – A operação de aval aprovada pelo Banco destina-se a garantir financiamento obtido pela empresa junto ao “The Chartered Bank”, de Londres, Inglaterra, relacionado com a aquisição de peças e sobressalentes para equipamentos de vôo por ela operados. Conforme publicado no “Diário Oficial” da União de 14 de julho de 1965, o Sr. Presidente da República aprovou as Exposições de Motivos dos Srs. Ministros de Estado dos Negócios da Fazenda e da Aeronáutica, concedendo, a um só tempo, à VARIG, o aval pleiteado do Tesouro racional e, à operação, o timbre de interesse nacional exigido pela legislação vigente. Ao BNDE foi então determinado que, em nome do Tesouro Nacional, adotasse as providências necessárias à efetivação do contrato decorrente.

Colaboração do Banco – Aval, em nome do Tesouro Nacional, no valor de US\$ 5,0 milhões, aprovado em 3.8.1965 e contratado em 27.8.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O recebimento dos materiais processa-se normalmente, devendo sua conclusão ocorrer em 1966.

SADIA S.A. – TRANSPORTES AÉREOS

Natureza do projeto – Com o objetivo de reequipar a frota da empresa e melhorar seus serviços, substituindo 10 antigos Douglas DC-3 por modernas aeronaves, o projeto diz respeito a importação de 5 aviões Dart Herald, série 200, equipados com turbinas Rolls Royce, bem assim de turbinas e peças sobressalentes, fabricados pela firma inglesa Handley Page Ltd. A SADIA é uma empresa com 50% de suas linhas incorporadas à chamada Rede de Integração Nacional, compreendendo linhas específicas de serviço aéreo regional que gozam de subvenção governamental, e o restante a linhas ligando as seguintes Capitais: Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Goiânia e Brasília.

Colaboração do Banco – Aval no valor de £ 2.071 mil, equivalentes a US\$ 5.799 mil, aprovado em 30.11.1965 e ainda não contratado.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O recebimento dos aviões e dos equipamentos sobressalentes vem-se processando normalmente, devendo concluir-se em 1966.

ENERGIA ELÉTRICA

BRAZILIAN TRACTION LIGHT AND POWER CO. LTD.

Localização – Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Guanabara.

Natureza do projeto – Conjunto de obras para os sistemas da São Paulo Light e Rio Light, tendo o BIRD concedido ao Grupo Brazilian Traction um financiamento destinado a cobrir os gastos com a importação dos equipamentos necessários a efetivação do projeto. No sistema da São Paulo Light foram programadas as seguintes obras: ampliação das Usinas de Piratininga e Cubatão (subterrânea) e da Estação Elevatória de Traição, bem como expansão e melhoria das linhas de transmissão, redes de distribuição, subestações etc. No sistema da Rio Light a principal obra consiste na construção da Usina Auxiliar de Lajes, em Ponte Coberta, no Estado do Rio de Janeiro, e ampliação e melhoria das linhas de transmissão, de distribuição e subestações. Nos sumários próprios das duas empresas os respectivos projetos estão relatados com maior minúcia.

Colaboração do Banco – Aval, em nome do Tesouro Nacional, a crédito concedido pelo Banco Internacional, no montante de US\$ 11,6 milhões, com interveniência da São Paulo Light e Rio Light S.A. Contrato assinado em 5.4.1960.

Situação do projeto em 31.12.1965 – VER OS SUMÁRIOS PRÓPRIOS DA SÃO PAULO LIGHT S.A. E DA RIO LIGHT S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. – CELG (2ª etapa da Usina de Cachoeira Dourada)

Localização – Goiás.

Natureza do projeto – O projeto de aproveitamento do potencial hidrelétrico da Cachoeira Dourada, no rio Paranaíba, avaliado em 300.000 kw, foi desdobrado em três etapas, contando as duas primeiras com a ajuda financeira do Banco. A execução da 1ª etapa foi inteiramente concluída em 1959, com a instalação de

30.000 kw. O projeto referente a 2ª etapa compreende: barramento próximo às quedas, em caráter definitivo (cota do NA em 430), semelhante ao que estava previsto para a 3ª etapa. Dada a extensão das barragens e a existência local de solos adequados, foram projetados grandes trechos em barragens de terra (margem, esquerda e margem direita), reduzindo-se o barramento em concreto à tomada de água e aos vertedouros. Inclui, ainda, o projeto a construção de casa de máquinas para a instalação de 3 unidades geradoras de 50.000 kw de potência, cada uma, sendo instaladas inicialmente apenas 2 unidades. A realização do projeto permitirá, outrossim, um ganho de potência com o aumento de queda, resultando na elevação da capacidade instalada na 1ª etapa – 30.000 kw – para 40.000 kw. Uma vez concluído o projeto, a Usina de Cachoeira Dourada ficará com uma capacidade instalada de 190.000 kw. Compreende, também, o projeto a construção das seguintes linhas de transmissão: Cachoeira Dourada-Santa Helena, em 132 kV; Santa-Helena-Rio-Verde-Jataí, Brasília-Planaltina-Formosa, Brasília-Lusiânia, Pires do Rio-Urutai Ipameri, Neropolis-Jaraguá, Goiânia-Inhumas e, finalmente, Goiânia-Nazário-Firminópolis, todas em 69 kV, O projeto abrange, ainda, a construção e ampliação de diversas subestações.

Colaboração do Banco – A colaboração financeira dispensada pelo Banco ao programa de eletrificação a cargo da CELG pode ser assim resumido:

1ª etapa:

a – financiamentos: Cr\$ 113,1 milhões, contratado em 28.9.1956, e suplementação no valor de Cr\$ 111,1 milhões, contratada em 15.10.1958;

b – aval: o Banco avalizou, em nome do Tesouro Nacional, crédito externo no montante de US\$ 3.897 mil, conforme contrato assinado em 28.9.1956;

2ª etapa:

a – financiamento: Cr\$ 2.950 milhões, contratado em 5.12.1962 e suplementação de Cr\$ 12,0 bilhões contratada em 27.10.1964;

b – aval: US\$ 2.870 mil, contratado em 6.12.1962;

Situação do projeto em 31.12.1965 – a 1ª etapa do projeto da CELG ficou concluída em 1959, estando a Usina operando normalmente, com capacidade instalada de 27.000 kW. O projeto relativo à 2ª etapa continuou sendo executado em ritmo moroso, devido à deficiência de recursos. As escavações encontram-se praticamente concluídas, enquanto na parte de concretagem falta realizar apenas 35% do previsto, principalmente no setor da casa de força.

A barragem de enrocamento, na margem esquerda, tem mais de 50% concluídos e a ensecadeira para fechamento do rio acha-se praticamente

terminada, não tendo sido iniciada, porém, a barragem de terra da margem direita. Das linhas de transmissão programadas, apenas a linha Cachoeira Dourada-Quirinópolis-Rio Verde está em andamento. Prevê-se que o projeto fique concluído no final de 1968 se houver maior disponibilidade de recursos federais.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS – CEMIG

(Usinas de Três Marias)

Localização – Minas Gerais.

Natureza do projeto – Construção da casa de força de Três Marias, na barragem construída no rio São Francisco, pela Comissão do Vale do São Francisco, e a instalação de conjuntos geradores de energia elétrica, em número total de 8 unidades, com 65.000 kW cada uma, sendo 4 unidades na 1ª etapa, compostas de geradores de 68.000 kVA e 163,6 rpm e turbinas tipo Kaplan, para 50 m de queda líquida e 150 m³/s de engolimento de 90.000 HP. Foram previstas, ainda, obras de construção da linha de transmissão Três Marias-Barreiro, de 250 km de extensão, com tensão de 345 kV, e da subestação abaixadora de Barreiro, dotada, na 1ª etapa de 4 auto-transformadores de 50 MVA e 3 transformadores idênticos na 2ª etapa. O projeto inclui a construção do sistema de transmissão Peixotos-Uberaba- Patos.

Colaboração do Banco:

a – Aval: Foram assinados os seguintes contratos de prestação de garantia: em 22.1.1960 nos valores de DM 23,7 milhões e US\$ 1.923 mil; em 2.8.1961, no montante de US\$ 3,1 milhões; finalmente, em 19.3.1962, novo aval no valor de DM 14,9 milhões relativo à aquisição das 3ª e 4ª turbinas e do 3º gerador, adquiridos a Siemens, da Alemanha;

b – financiamento: Cr\$ 28,7 milhões, contratado em 3.5.1964 e destinado a “educação e treinamento técnico”;

c – Inversões de companhias de seguros: em dezembro de 1962 o Banco autorizou a inversão de Cr\$ 35,4 milhões na execução do projeto relativo ao sistema de distribuição de Três Marias e linhas Peixotos-Uberaba-Patos. Em 19.8.1963 e 31.12.1963 foram autorizadas novas inversões, nos valores de Cr\$ 53.663 mil e Cr\$ 2.746 mil. Em agosto e outubro de 1964 foram autorizadas novas inversões, nos valores de Cr\$ 15,7 e Cr\$ 933,6 milhões, respectivamente, e em 6.8.1965 no montante de Cr\$ 1.014 milhões.

A construção da barragem de Três Marias, realizada pela Comissão do Vale do São Francisco, também contou com a colaboração do Banco.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Os trabalhos relativos à implantação da Usina de Três Marias tiveram ritmo satisfatório. As duas primeiras unidades entraram em operação em 1962 e a terceira em 1963. A montagem da 4ª unidade da “Usina Bernardo Mascarenhas” foi completada em 1965, entrando a mesma em operação normal no final do ano. Quanto ao sistema de transmissão Peixotos-Uberaba-Patos pode-se considerá-lo praticamente concluído, de vez que faltam apenas acabamentos diversos que não impedem o funcionamento normal das instalações. Em 1965 o Banco autorizou novas inversões de empresas seguradoras no projeto de expansão do sistema de transmissão.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA – CELESC

(Empresa Força e Luz de Santa Catarina S.A.)

Localização — Pomerode, SC.

Natureza do projeto – Aproveitamento hidrelétrico dos rios Cedro e Palmeiras, mediante a construção de uma barragem de regularização, de terra, no rio Palmeiras, com 140 m de extensão e 20,70 m de altura, e uma barragem de captação, com estrutura de concreto e do tipo gravidade, com 53 m de comprimento por 11 de altura. Prevista uma única casa de força, dotada de 2 turbinas, tipo Francis, de 12.000 HP cada e 1.000 rpm e 2 geradores de 11.000 kVA cada. Compreende o projeto, ainda, a construção de subestação elevadora, 36 km de linha de transmissão de 66 kV ligando a usina a Blumenau, e subestação abaixadora nesta cidade. A potência instalada da usina, na 1ª etapa, soma 18.000 kW, a ser acrescida, proximamente, de 7.500 kw.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 62,7 milhões e aval em nome do Tesouro Nacional, a crédito externo no montante de 383 milhões de liras italianas, datando o contrato de 23.5.1957. Em outubro de 1959, o Banco autorizou companhias seguradoras a aplicarem até Cr\$ 800 mil no projeto. Em 26.11.1963 foi autorizado novo financiamento no valor de Cr\$ 215,9 milhões e em agosto de 1965 o Banco autorizou - outra suplementação de recursos, no montante de Cr\$ 215,9 milhões. Em 3.8.1965 foi aprovado novo aval no valor de 35,1 milhões de liras, equivalentes a US\$ 56 mil, ainda não contratado.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras programadas estão sendo executadas em ritmo satisfatório. O 1º grupo de 8.000 kW entrou em operação em 1963 e o 2º em fevereiro de 1964. A construção da barragem de acumulação foi iniciada com certo atraso em relação à usina, mas durante o período das chuvas as duas unidades funcionam normalmente. A conclusão da barragem de

regularização e de seu vertedouro foi prejudicada pelas chuvas constantes que assolaram a região, devendo o seu término ocorrer no 1º semestre de 1966. As linhas e subestações programadas ficaram prontas em 1963.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO DAS CONTAS S.A. – CERC

Localização – Bahia.

Natureza do projeto – A construção da Usina do Funil, no Rio das Contas, com 20.000 kW de capacidade instalada, bem assim a instalação do seu sistema de transmissão para Ipiauí, Jequié, Itabuna e Ilhéus e a reforma e ampliação dos serviços de distribuição de energia nessas localidades foram objeto da colaboração financeira do BNDE, tendo o projeto original da empresa sido concluído em 1962. Visando a melhorar o aproveitamento da capacidade de geração da Usina do Funil, através da ampliação do mercado consumidor, a CERC solicitou e obteve, em 1965, a colaboração financeira do Banco para novo projeto, cujo objetivo é o de estender o seu sistema de transmissão de energia a 28 outras localidades baianas, que contará conjuntamente com uma população da ordem de 100.000 habitantes. O projeto prevê a construção de 75 km de linhas de transmissão de 34,5 kV e 217 km de linhas de 13,8 kV, a instalação de 5 subestações abaixadoras de 34,5/3,8 kV e a reforma e ampliação de redes de distribuição nas referidas localidades. O projeto permitirá, igualmente, a futura interligação dos sistemas da CERC e CHESF. Os investimentos programados somam Cr\$ 3,7 bilhões.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 1.550,0 milhões, sendo parte à conta do saldo dos recursos do 2º Acordo de Empréstimo AID/BNDE e o restante com recursos do FRE. A operação foi aprovada em 25.5.65 e contratada em 10.11.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A empresa já vinha realizando o seu projeto, com recursos próprios, quando obteve a nova colaboração financeira do BNDE. No final do exercício faltava terminar poucas das linhas de transmissão programadas, as quais estão operando provisoriamente em 6,6 kV, em virtude do atraso das obras das subestações abaixadoras, ainda em construção inicial. Quanto às redes de distribuição o progresso verificado é pequeno, estando a maior parte por ser executada. Estima-se que o projeto esteja concluído até o final de 1966.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT

Localização – Campo Grande, MT.

Natureza do projeto – O projeto aprovado pelo Banco compreende o seguinte:
a) instalação de uma usina termelétrica, de 3.100 kVA de capacidade e

localizada à margem do ribeirão Imbirussu, cerca de 10 km de Campo Grande; b) reforma da rede de distribuição na cidade de Campo Grande para atender a entrada em operação da usina térmica; c) construção da Usina do Mimoso, no Rio Pardo, compondo-se de barragem mista, com uma seção vertedoura em concreto, de 127 m de extensão e descarga máxima de 2.700 m³/s e de uma seção insubmersível de concreto armado, contendo a casa de força, permitindo uma queda de 17 m e o aproveitamento de 21.000 kW com um fator de carga de 0,4. Na 1ª etapa, objeto do financiamento, será instalado um grupo composto de uma turbina Kaplan de 9.860 HP e de um alternador Oerlikon de 8.800 KVA (7.000 kW); d) construção de linha de transmissão entre a Usina e Campo Grande, em circuito simples, com comprimento de 108 km, tensão de 88 kV e capacidade de 26.400 kVA, bem como de uma subestação abaixadora em Campo Grande, equipada para a 1ª etapa (8.800 kVA), tendo sido a tensão elevada para 132 kV visando a interligação com a CELUSA; e) ampliação da rede de distribuição de Campo Grande para a 1ª etapa de Mimoso.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 600 milhões, contratado em 27.7.1960. Em 24.9.1963 foi autorizada uma suplementação no valor de Cr\$ 1.260 milhões contratada em 19.2.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A Usina de Imbirussu entrou em operação em 1961, sendo posteriormente paralisada, face o seu baixo rendimento. As demais obras previstas estão sendo conduzidas em ritmo moroso; não obstante prevê-se que a usina fique concluída e entre em testes no final de 1966. As obras de construção da linha de transmissão estão sendo realizadas em ritmo satisfatório, agora a cargo da CELUSA mediante convênio assinado com a CEMAT, prevendo-se o seu término para o 1º semestre de 1966. A barragem de terra da margem direita está quase concluída. O rio deverá ser desviado no princípio de 1966, o que permitirá o progresso das obras da barragem da margem esquerda. Os trabalhos de concretagem caminham regularmente.

CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S.A.

Localização – Minas Gerais.

Natureza do projeto – A Usina de Furnas, localizada no rio Grande, cerca de 30 km da cidade de Passos, teve a sua construção programada para duas etapas. Na primeira foram instaladas 6 unidades geradoras, num total de 900.000 kW, ficando a instalação das duas unidades restantes para a etapa final.

O projeto compreendeu obras e instalações diversas, a saber: a) construção de

barragem, do tipo misto, de enrocamento e terra, com aproximadamente 120 m de altura, 500 m de extensão no coroamento e 10 milhões de m³ de volume. Na ombreira esquerda situa-se um canal de acesso ao vertedouro e a tomada de água; b) construção de vertedouro, com 7 comportas radiais e dimensionado para a descarga máxima de 13.000 m³/s; c) tomada de água, constituída por uma barragem de concreto com cerca de 50 m de altura, da qual partem 8 condutos forçados, em chapa de aço; d) casa de força a céu aberto, com capacidade para 8 grupos geradores, com potência nominal de 150.000 kW cada, 60 ciclos, 14,4 kV e acionados por turbinas Francis de 210.000 HP, verticais, com 94 m de queda e rendimento de 92,7%; e) construção do sistema de transmissão, incluindo uma linha de 345 kV para a cidade de São Paulo, com 309 km de extensão, e uma linha de entroncamento com a linha Peixoto-Belo Horizonte, com 370 km de extensão, prevendo-se a elevação da tensão desta última de 230 kV para 345 kV. Está ainda prevista a construção de uma barragem de terra no rio Piumi, com 800.000 m³, nas proximidades da cidade de Capitólio.

Colaboração do Banco

a) – Financiamentos: Cr\$ 3.337 milhões, contratados em 15.1.1959, e suplementações de Cr\$ 4.666 milhões, contratada em 20.12.1961 e de Cr\$ 8 bilhões, contratada em 30.12.1964;

b) – Aval, em 27.2.1958 foi recomendado um aval do Tesouro Nacional, até o montante de US\$ 74 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Os trabalhos referentes à implantação da Usina de Furnas caminharam em ritmo satisfatório. As 2 primeiras unidades de 150.000 kW entraram em operação em 1963 – a 1^a em setembro e a 2^a em dezembro; em 1964 entraram em funcionamento as unidades geradoras 3 e 4 verificando-se, em 1965, a conclusão da montagem e a entrada em operação das duas últimas unidades do projeto relativo à 1^a etapa (6 unidades de 150.000 kW cada). Ainda em 1965 foram terminadas as instalações complementares da subestação elevadora e da casa do comando e controle.

CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S.A.

(Sistema de transmissão em São Paulo)

Localização – São Paulo.

Natureza do projeto – Cabendo ao Estado de São Paulo metade do suprimento de energia a ser realizado pela Usina de Furnas, tornou-se indispensável a realização de diversas obras visando a interligação do Sistema de Furnas com o da São Paulo Light S.A. Chamado a colaborar na execução dos projetos elaborados

com tal propósito, decidiu o Banco que a realização dos mesmos ficasse a cargo da Central Elétrica de Furnas, bem assim que a projetada ligação Guarulhos-São José dos Campos fosse custeada com recursos do Fundo Federal de Eletrificação, aplicando o Banco recursos próprios na efetivação do restante do projeto. O primeiro projeto, custeado com recursos do F.F.E., refere-se à construção da linha Guarulhos – São José dos Campos. Guarulhos será o ponto terminal das linhas de Furnas destinadas ao Estado de São Paulo. O projeto financiado diretamente pelo Banco compreendeu a execução das seguintes obras: Terminal Norte; Subestação de Guarulhos; Linha de Transmissão Guarulhos-Terminal Norte; Linha de Transmissão Guarulhos-Anhanguera; Subestação de Anhanguera; e instalação de capacidade reativa no sistema – 130 MVAP.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 2 bilhões, conforme autorização deferida em 7.12.1962, o qual foi transformado em subscrição de capital da empresa. A suplementação de financiamento no valor de Cr\$ 8,0 bilhões, aprovada em 1964 também se destina a custear despesas programadas no projeto em tela.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução das obras previstas foi conduzida em ritmo satisfatório, tendo sido concluídos, no exercício, os trabalhos nas subestações de Poços de Caldas e de instalações dos dois condensadores síncronos de Guarulhos. Quanto à interligação do sistema de Furnas com o da São Paulo Light, foram completados o 2º circuito das linhas de transmissão Guarulhos-Terminal Norte e Guarulhos-Anhanguera e a montagem das respectivas subestações.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL (Várias Obras)

Localização – Rio Grande do Sul.

Natureza do projeto – O projeto teve por finalidade dar prosseguimento às várias obras constantes do Plano de Eletrificação do Estado, a saber: a) instalação de usina diesel em diversas localidades; b) Usina de Candiota 1ª e 2ª etapas; c) Usina de Charqueadas – 1ª etapa; d) Usina de Jacuí – 1ª e 2ª etapas; e) Fronteira Oeste reforço das usinas diesel locais; f) grupo turbo-alternador em Uruguaiana; g) Usina São Jerônimo – 4ª etapa; h) Usinas São Jerônimo ou Charqueadas – ampliação; i) Fronteira Oeste – Usina Termelétrica Oswaldo Aranha, em Alegrete; j) Usina de Passo Fundo – 1ª e 2ª etapas; l) Usina de Paredão – 1ª e 2ª etapas; m) Usina do Rio das Antas – 1ª e 2ª etapas; n) Usina Tainhas.

Colaboração do Banco – Tomada de ações, em nome da União e à conta do Fundo Federal de Eletrificação no montante de Cr\$ 1.800 milhões, autorizada pelo Decreto 48.107, de 13.4.1960. O Governo do Rio Grande do Sul se comprometeu a construir uma sociedade de economia mista ou empresa pública, que passaria a responder pelos serviços de energia elétrica do Estado, a cargo da CEEE, a fim de poder contar com recursos do F.F.E.. A nova empresa – Cia. Estadual de Energia Elétrica – foi constituída no final de 1963. Em 22.12.64, o Conselho de Administração aprovou decisão no sentido de que o saldo devedor da operação à conta do F.F.E. – cerca de Cr\$ 1.500 milhões – fosse consolidado, proxíamente, em uma nova e única operação a ser celebrada com a CEEE, no valor de cerca de Cr\$ 4,4 bilhões, a qual englobara outras operações aprovadas em favor da empresa (projetos da Usina do Jacuí e sistemas de transmissão de Charqueadas e Candiota).

Situação do projeto em 31.12.1965 – Ver os sumários das diversas obras da CEEE no corpo deste relatório, nas partes relativas aos projetos concluídos em execução. No final de 1963 a CEEE transformou-se em empresa de economia mista (Cia. Estadual de Energia Elétrica).

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL (Central Termoelétrica Oswaldo Aranha)

Localização – Rio Grande do Sul.

Natureza do projeto – O projeto consiste na instalação da Central Termoelétrica Oswaldo Aranha, na cidade de Alegrete, e na construção de cerca de 1.000 km de linhas de transmissão e respectivas subestações. A usina térmica, que queimara óleo combustível, consta de 2 grupos turbo-geradores de 33.000 kW de potência cada um, de fabricação do conhecido fabricante GIE. As linhas de transmissão programadas somam aproximadamente 1.000 km de extensão, na tensão de 69 kV, estando previstas as seguintes linhas principais: Alegrete-Livramento-Quaraí – 190 km; Alegrete – São Borja-Êtaqui – 190 km; Alegrete-Uruguaiana – 130 km; Alegrete-São Francisco-Jaguari – 130 km; Jaguari-São Pedro – 63km; Jaguari-Santiago – 44 km; Jaguari-General Vargas-Cacequi – 52 km; e Cacequi-São Gabriel-Rosário- 120 km. Em cada uma das 14 cidades servidas pelo sistema de transmissão será instalada uma subestação abaixadora, bem assim ampliada e melhorada a rede de distribuição existente.

Colaboração do Banco – Aval, como 2º avalista – sendo 1º avalista o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – ao crédito obtido pela CEEE na Itália, no montante

de 7,7 bilhões de libras, tendo sido a operação contratada em 24.11.1961. O financiamento foi concedido pelo GIE, de Milão, e está incluído no acordo firmado entre o Banco e o Instituto Mobiliare Italiano.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras civis da Usina foram praticamente terminadas em 1964. Em 1965 prosseguiram os trabalhos de montagem, esperando-se que a 1ª unidade entre em operação em 1966. Por acordo com a CEEE, a usina de Alegrete passou ao controle da ELETROBRÁS, através de sua subsidiária, a Termelétrica de Charqueadas S.A. Prosseguiram igualmente, em ritmo menos acelerado, as obras de construção das subestações abaixadoras do sistema, enquanto não foram iniciadas as obras das respectivas linhas de transmissão.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DO R.G. DO SUL

(2ª etapa da Usina de Jacuí)

Localização – Espumoso, RS.

Natureza do Projeto – A realização do projeto da Usina de Jacuí teve início em 1951 com a construção da barragem pelo DNOS. A 1ª etapa do projeto ficou concluída em 1962, com a entrada em operação dos 3 grupos geradores previstos, de 25.000 kW cada um. A 2ª etapa, ora em execução, consiste na instalação de mais 3 grupos, de idêntica capacidade.

Colaboração do Banco – A colaboração do Banco para a realização do projeto compreendeu as seguintes operações de crédito:

1ª etapa:

a) – Financiamento: Cr\$ 860,4 milhões, contratado em 20.3.58;

b) – Aval: 3,3 bilhões de libras, contratado em 20.3.58; 1,162 milhões de libras, contratado em 23.10.1959;

2ª etapa:

a) – Financiamentos: Cr\$ 352,0 milhões, contratado em 19.1.62; Cr\$ 2,3 bilhões, autorizado em 10.8.1962 e ainda não contratado. Em 22.12.1964 o Conselho de Administração autorizou o cancelamento desta última operação, cujo montante será consolidado, proximamente, em uma nova e única operação, que se elevará a cerca de Cr\$ 4,4 bilhões e se destinará a atender vários compromissos do programa CEEE.

b) – Aval: 4,4 bilhões de libras, contratado em 19.1.1962.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A 1ª etapa da Usina de Jacuí ficou terminada no final de 1962, entrando em operação as 3 unidades previstas, de 25.000 kw de capacidade cada uma. Em relação à 2ª etapa, cabe mencionar que

a maioria dos equipamentos já foi recebida, mas sua montagem está sendo conduzida em ritmo moroso. A entrada em operação dos 3 novos grupos geradores dependerá, entretanto, da construção da barragem de regularização de Passo Real, projeto ainda não iniciado.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL (Sistema de transmissão)

Localização – Rio Grande do Sul.

Natureza do projeto – A curto prazo, o projeto destina-se a propiciar a distribuição da energia gerada em Charqueadas, de forma mais ampla, na zona de concessão da CEERGS, levando-a a Farroupilha, Caxias do Sul, e Bento Gonçalves. Esse sistema de transmissão é ligado ao sistema Jacuí no entroncamento de Gil, e conseqüentemente servirá para a distribuição de parte da energia gerada em Jacuí que venha à subestação de Venâncio Aires. A longo prazo, o projeto em causa servirá, também, para interligar os sistemas de Jacuí-Passo Fundo e Antas, que integram o Plano de Eletrificação do Estado.

O projeto compreende a construção de 122 km de linhas de transmissão, a saber: Charqueadas-entroncamento de Gil – 22 km (132 kV); Scharlau-Farroupilha – 66 km (132 kV); Farroupilha-Caxias do Sul – 13 km (69 kV), e Farroupilha-Bento Gonçalves – 21 km (69 kV). Inclui, ainda, a construção da subestação elevadora de Charqueadas, destinada a elevar a tensão, de saída da atual subestação da usina de Charqueadas de 69 para 132 kV, que é a tensão do sistema de Jacuí, bem assim as subestações abaixadores de Farroupilha, Caxias do Sul e Bento Gonçalves, a primeira de 30.000 kVA, a segunda de 15.000 kVA e a última de 8.000 kVA. O projeto prevê, também, a reforma do sistema de distribuição da cidade de Caxias do Sul, mediante a construção de 42 km de linhas, instalação de transformadores de distribuição e linhas de baixa tensão. Finalmente, está programada a instalação do serviço de telefonia de alta frequência.

Colaboração do Banco – Financiamento, no valor de Cr\$ 566 milhões, autorizado em 25.7.1962. Em 25.1.1963 foi autorizado um crédito de Cr\$ 16.980 mil, destinado a custear programa de treinamento técnico. Em 22.12.1964, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento do financiamento de Cr\$ 566 milhões, autorizado em 1962, mas até então não contratado, decidindo, outrossim, que o seu montante será consolidado proximamente em uma nova e única operação, no valor global de Cr\$ 4,4 bilhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A linha Charqueada-Gil e a subestação de Charqueadas estão concluídas.

Em 1965 houve sensível avanço nas obras programadas, estando quase terminadas a interligação Scharlau-Farroupilha e suas derivações para Caxias do Sul e Bento Gonçalves.

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES – LEOPOLDINA (2ª etapa da Usina Maurício)

Localização – Leopoldina, MG.

Natureza do projeto – Execução da 2ª etapa da nova Usina Maurício, compreendendo a instalação de mais 2 unidades geradoras, de 8.000 kW cada uma, com o que a usina terá a sua potência elevada de 10.000 para 26.000 kW. A ajuda do Banco destina-se a instalação imediata de 1ª unidade de 8.000 kW, o que permitirá elevar a capacidade da usina para 18.000 kW. A quase totalidade dos equipamentos que serão empregados no projeto é de fabricação nacional. A realização da 1ª etapa do projeto também foi financiada pelo Banco. O projeto inclui a construção de linhas de transmissão para Muriaé (90 km) e Ubá (45 km).

Colaboração do Banco – Para a execução da 1ª etapa foram concedidos três créditos totalizando Cr\$ 133 milhões, sendo o 1º, no valor de Cr\$ 80 milhões, contratado em 27.8.1954; o 2º no total de Cr\$ 28 milhões, contratado em 3.1.1956; finalmente o 3º crédito, de Cr\$ 2,5 milhões, foi contratado em 28.11.57. Prestou, ainda, o Banco, garantia a crédito externo no montante de US\$ 567,1 mil, com o contrato firmado em 27.8.1954. Para realização da 2ª etapa, concedeu o Banco financiamento no valor de Cr\$ 290 milhões, contratado em 17.5.1963. Em 13.4.1965 foi aprovada uma suplementação no valor de Cr\$ 1,0 bilhão, com recursos do FRE e do 5º Acordo AID/BNDE, sendo a operação contratada em 15.7.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução das obras previstas na 1ª etapa foi concluída em 1958, com a entrada em operação da Usina. Os trabalhos referentes à 2ª etapa caminham em ritmo satisfatório, prevendo-se que o 3º grupo entre em funcionamento em 1966. Também nesse ano estarão concluídas as linhas de transmissão e subestações programadas.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO RIO PARDO – CHERP (Obras do rio Pardo)

Localização – Mococa, São José do Rio Pardo e Caconde, SP.

Natureza do projeto – Conclusão do projeto de aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Pardo, com a instalação global de quase 200.000 kW, o qual consta do seguinte:

I – USINA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA (antiga Limoeiro) – Situada no trecho do Rio Pardo localizado entre Mococa e São José do Rio Pardo. Construção de barragem de terra compactada, interrompida na zona central por uma estrutura de concreto, que incorpora vertedouro, tomada de água, casa de força e tubulação metálica. A vazão regularizada no local é de $79 \text{ m}^3/\text{s}$ e a altura de queda, 26 m. A casa de força abriga 2 unidades de 14.000 kW cada uma, com turbinas Kaplan, instalando-se 1 unidade na 1ª etapa e outra na 2ª.

II – USINA EUCLIDES DA CUNHA – Dotada de 4 unidades geradoras de 23.700 kW cada uma, com turbinas Francis, instalando-se 47.000 Kw na 1ª etapa e 47.000 kW na 2ª etapa. A Usina fica no mesmo trecho do rio da Usina Limoeiro, sendo a vazão regularizada de $79 \text{ m}^3/\text{s}$, sob uma altura de queda de 91 m. A barragem também é de terra compactada, com vertedouro lateral. A tomada de água é independente e a casa de máquinas subterrânea, com acesso por um túnel e pelo poço de saída das barras.

III – BARRAGEM E USINA DE GRAMINHA – Construção da Barragem de Graminha, decidida posteriormente aos estudos iniciais, a qual possibilitará não somente aproveitamento hidrelétrico “in loco” da ordem de 68.000 kW, como também complementar as Usinas Armando Sales de Oliveira e Euclides da Cunha permitindo a instalação de mais uma e duas unidades geradoras, respectivamente. A barragem é em terra compactada, com um volume da ordem de $1,8 \times 10^6 \text{ m}^3$ e altura máxima de 60 m. O túnel de desvio do rio terá, após a conclusão das obras, uma tríplice finalidade: escoamento das enchentes e das vazões regularizadas e adução da própria usina, de 68.000 kW.

O projeto aprovado pelo Banco incluiu, ainda, a ampliação do sistema de transmissão de energia da CHERP, compreendendo o seguinte:

a) Instalação do 1º circuito do sistema de transmissão, o qual na sua 1ª etapa, tem 475 km de extensão de linhas, de 132 kV de tensão. Na 2ª etapa está prevista a instalação do 2º circuito das linhas acima.

b) Instalação de subestações em várias localidades, somando 110.000 kVA. Na 2ª etapa serão instaladas novas subestações, totalizando 100.000 kVA.

Colaboração do Banco – O projeto em tela foi beneficiado com as seguintes operações:

a) Financiamentos: total de Cr\$ 4 bilhões, sendo a 1ª operação, de Cr\$ 393,9 milhões, contratada em 30.11.1955; a 2ª de Cr\$ 1.010,0 milhões, em 14.6.1959; e a 3ª, no valor de Cr\$ 2.600 milhões, em 1.8.1961.

b) Aval: foram contratados os seguintes avais a créditos obtidos pela empresa

no exterior: US\$ 3,4 milhões, em 30.11.1955; US\$ 2,1 milhões, em 1.8.1961 e US\$ 422,8 mil, 13.11.1962. Em 24.8.1965 foi aprovado novo aval, ainda não contratado, no valor de 154 milhões de libras (equivalente a US\$ 246 mil) relativo a equipamentos para expansão das subestações.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto apresentava a seguinte posição no final do exercício:

I – USINA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA – O 1º grupo gerador entrou em operação em 1958. As obras da 2ª etapa prosseguem em ritmo satisfatório, estando previstos para 1966 o funcionamento do 2º grupo gerador e a conclusão do projeto;

II – USINA EUCLIDES DA CUNHA – Em 1960 entraram em operação as duas primeiras unidades geradoras de 23.700 kW cada uma. A execução da 2ª etapa caminhou em ritmo satisfatório, tendo as duas últimas unidades de igual potência entrado em funcionamento no decorrer de 1965;

III – USINA GRAMINHA – Verificou-se, em 1965, apreciável progresso na realização das obras programadas. A casa de força e a montagem das 2 unidades geradoras ficarão concluídas no 2º semestre de 1966, entrando a usina em funcionamento normal. Em 1965 o reservatório da usina foi fechado.

IV – SISTEMA DE TRANSMISSÃO – As linhas e subestações relativas à 1ª etapa estão concluídas. A 2ª etapa, que compreende a duplicação de circuitos e a ampliação das subestações, devera ser terminada em 1966, estando bem avançados os serviços correspondentes.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO RIO PARDO – CHERP

(Obras do rio Tietê)

Localização – Barra Bonita e Bariri, SP.

Natureza do projeto – O projeto de aproveitamento do Vale do Tietê objetiva, principalmente, a produção de energia elétrica e a navegação, permitindo o conjunto de eclusas das 4 barragens programadas para o Tietê a navegação franca e contínua, numa extensão superior a 400 km. A regularização do rio, ensejada pela construção das barragens de Barra Bonita e Bariri, também permitirá melhores possibilidades de aproveitamento hidrelétricos a jusante. O projeto financiado compreende a execução de diversas obras, visando a instalação das centrais hidroelétricas de Barra Bonita e Bariri, a 1ª com potência de 100.000 kW e a 2ª com 146.000 kW de capacidade instalada. Os projetos podem ser assim resumidos:

I – USINA DE BARRA BONITA – Localizada nas proximidades da cidade do mesmo nome, o aproveitamento de Barra Bonita constitui o principal elemento regularizador das águas do rio Tietê. O projeto compreendeu o seguinte: (a) construção de uma barragem de concreto, tipo gravidade maciça, comprimento de 540 m, inclusive tomada e vertedouro, com altura máxima de 32 m, vertedouro com 5 comportas de setor e capacidade de descarga para 4.300 m³/s; (b) construção de uma eclusa para fins de navegação, com 143 m, dividida em 2 câmaras de 45 m e 90 m e capacidade média para 2.000 toneladas para cada operação de subida e descida; (c) construção da casa de força, ao pé da barragem, para 4 turbinas Kaplan de 36.000 HP e 4 geradores tipo guarda-chuva de 25.000 kW cada um, fabricados pela Brown Boveri nacional; (d) construção de subestação elevadora, com 4 transformadores de 33.750 kVA, 13,8/138 kV, 60 c/s e um de 15.000 kVA, 13,8/69/138 kV, 69 c/s, 6 linhas de saída em 138 kV e uma em 69 kV, de sorte a permitir a ligação da usina com os sistemas da USELPA, CHERP e com a Usina de Bariri; (e) linha de transmissão em circuito duplo, de Barra Bonita a Botucatu, de 45 km, e em circuito singelo para Bariri, com 24 km, e Barra Bonita-Dois Córregos-São Carlos, com 82 km de extensão.

II – USINA DE BARIRI – Localizada a jusante da Usina de Barra Bonita, a implantação da Usina de Bariri prevê as seguintes obras e instalações: (a) construção de uma barragem tipo misto terra-concreto, com o comprimento de 455 m em terra e 395 m em concreto, altura máxima de 30 m. O Vertedouro terá 6 comportas tipo vazão e 2 comportas de fundo, com capacidade de descarga para 4.000 m³/s; (b) construção de eclusa para fins de navegação idêntica à que foi prevista para Barra Bonita; (c) construção da casa de força, fazendo corpo com a barragem, para 3 turbinas Kaplan de 66.000 HP e 3 geradores de 53.000 kVA cada um; (d) construção da subestação elevadora, constando de 3 transformadores de 53.000 kVA, 13,8/138 kV, 60 c/s, 1 transformador de 15.000 kVA, 13,8/69/138 kV, 60 c/s e 8 linhas de saída de 138 kV e 2 em 69 kV, destinadas a interligação com a Usina de Barra Bonita.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 5.161 milhões, contratado em 6.3.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Os trabalhos previstos no projeto apresentam a seguinte situação:

I – USINA DE BARRA BONITA – As duas primeiras unidades geradoras entraram em operação em 1963 e as unidades 3 e 4 em 1964, respectivamente em abril e fevereiro. O projeto está concluído, tendo sido instalados, em 1965, os últimos painéis de comando da Usina.

II – USINA DE BARIRI – As obras programadas caminham em ritmo satisfatório. A 1ª unidade entrou em operação em outubro de 1965, devendo a 2ª unidade entrar em funcionamento em princípios de 1966. O início de operação da 3ª unidade ainda não está determinado, visto que o gerador ainda vai ser fabricado. As obras civis do projeto acham-se praticamente concluídas.

III – LINHAS DE TRANSMISSÃO – As linhas previstas no projeto encontram-se concluídas desde algum tempo. A CHERP continua ampliando, por sua conta, o sistema de transmissão, com a construção de novas linhas que deverão estar prontas em 1966.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

Localização – Região Nordeste (vários Estados).

Natureza do projeto – A execução do projeto da Usina Paulo Afonso I foi concluída em 1955, sem a colaboração do Banco, compreendendo a instalação de uma potência total de 180.000 kW, com 3 unidades geradoras de 60.000 kW cada qual, bem assim a construção do sistema de transmissão. O programa de expansão da CHESF, apoiado pelo Banco abrange os seguintes itens principais:

a) – ampliação da Usina Paulo Afonso, incluindo a escavação e concretagem da barragem e tomada d'água, construção da Usina II – cuja casa de máquinas deverá abrigar mais 6 unidades geradoras de 65.000 kW cada, elevando a capacidade total para 570.000 kW – e ainda os respectivos equipamentos de transformação, proteção, comando e controle, inclusive aparelhagem para a interconexão com a Usina I;

b) – construção da Usina III, que abrigará as unidades 10 a 15 cada qual com potência idêntica de 65.000 kW, incluindo os equipamentos auxiliares respectivos;

c) – ampliação dos sistemas primário e secundário de transmissão, com a construção de linhas em diversos Estados, num total de 2.523 km, em diferentes tensões, bem assim a construção e ampliação de diversas subestações, inclusive a de Milagres no Ceará;

d) – importação, financiada pelo GIE da Itália, com aval do Banco, dos equipamentos elétricos-mecânicos destinados às subestações abaixadoras do Sistema do Rio Grande do Norte, em número de 6, a saber: Campina Grande (PB), Santa Cruz, Natal, Currais Novos, Santana de Mato e Açu (RN).

Colaboração do Banco – A execução dos diversos programas da CHESF contou com a colaboração do Banco em diversas operações, a saber:

a – Financiamento: Cr\$ 582,2 milhões, contratado em 19.5.59;

b – “Underwriting”: Cr\$ 10,0 bilhões, para repasse à ELETROBRÁS, autorizado em 4.2.1964;

c – Aval: US\$ 22.144 mil, contratado em 19.5.1959; Lit 401.425 mil (equivalente a US\$ 642 mil), contratado em 31.7.1961, operação vinculada à aquisição da subestação de Milagres, no Ceará; US\$ 874 mil, contratado em julho de 1964; Lit 1.298,332 mil (equiv. a US\$ 2.077 mil), aprovado em 21.5.1964 e vinculado à importação, financiada pelo GIE, da Itália, das subestações abaixadoras do sistema do R. G. do Norte, tendo a operação sido contratada em 28.7.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A 4ª unidade geradora entrou em funcionamento em 1961 e a 5ª em princípios de 1962, ambas com 65.000 kW cada uma. A 6ª unidade, de potência idêntica, começou a operar normalmente no início de 1965. As obras civis para os grupos 7, 8 e 9 estão sendo conduzidas em ritmo satisfatório. A Usina III (unidades 10 a 15) está em início, de escavação. As obras relativas ao 1º plano de ampliação dos sistemas primário e secundário de transmissão foram terminadas no período 1960/62, o mesmo ocorrendo em relação às subestações. A subestação de Milagres (CE) está em operação desde fevereiro de 1965. Quanto ao Sistema do Rio Grande do Norte, 50% das obras programadas estão concluídas, dependendo a execução das obras restantes de maior aporte de recursos.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO VALE DO PARAÍBA – CHEVAP

Localização – Resende, RJ.

Natureza do projeto – O empreendimento faz parte do programa de aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Paraíba do Sul, consistindo na implantação da Usina Funil, com capacidade de 210.000 kW. O projeto compreende, em resumo, o seguinte: construção de barragem em abóbada, de concreto, com 70 m de altura; construção, de vertedouro para descarga máxima de 3.000 m³/s; construção de 3 tomadas d'água e 1 descarregador de fundo com capacidade para 285 m³/s; instalação da casa de força para 3 unidades de 70.000 kW de potência cada uma; construção de barragem de terra em Nhangapi, para fechamento da bacia de acumulação e, ao mesmo tempo, para evitar o alagamento de grande trecho da E. F. Central do Brasil; finalmente, instalação de subestação distribuidora. A CHEVAP é subsidiária da ELETROBRÁS, da qual tem recebido o apoio financeiro indispensável à execução do seu projeto.

Colaboração do Banco – Aval a crédito externo no montante de US\$ 2.435 mil, autorizado em 11.7.1963 e ainda não contratado.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O andamento das obras programadas vem se desenvolvendo em ritmo satisfatório nas duas frentes de trabalho esperando-se que em 1968 fique concluída a execução do projeto, com a operação das 3 unidades previstas. O rio Paraíba está desviado para a galeria de derivação desde outubro de 1963. A ensecadeira de montante, a terraplanagem da subestação elevadora, a vila residencial e as escavações do emboque do vertedouro principal estão terminadas, o mesmo acontecendo com a maior parte das escavações a céu aberto na área da barragem. A barragem auxiliar de terra de Nhangapi e as obras de desvio do Ribeirão Itatiaia já estão executadas em grande parte, devendo seu término ocorrer em 1966. Nesse mesmo ano será realizada a concretagem da barragem principal de Funil. Estima-se que a 1ª unidade da Usina do Funil possa entrar em funcionamento no 2º semestre de 1967, concluindo-se o projeto no 1º semestre de 1968.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA – COPEL

Localização — Paraná.

Natureza do projeto – Com a entrada em operação da Usina de Figueira, atualmente ligada apenas ao mercado de Ponta Grossa, tornou-se necessária a construção de uma linha de transmissão que pudesse levar a energia produzida por aquela usina até o sistema de Curitiba. Para a realização desse empreendimento, a COPEL – empresa estadual de economia mista – solicitou o apoio financeiro do Banco. O projeto aprovado consiste na construção da linha de transmissão Ponta Grossa-Campo Comprido, com 80 km de extensão e tensão de 230 kV, operando inicialmente em 138 kV, bem assim, de subestações em Ponta Grossa e Campo Comprido. A linha programada permitirá o abastecimento de Curitiba, inicialmente com energia da UTELEFA e, posteriormente, da USELPA, fazendo parte, outrossim, do tronco que interligará o Sistema Centro-Sul (Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo) com o Sistema Paraná-Santa Catarina. Em virtude da reduzida capacidade da Usina de Figueira, a linha operará, inicialmente, em tensão de 13,8 kV, funcionando, mais tarde, sob tensão de 230 kV. Também a ELETROBRÁS está colaborando para a execução do projeto da COPEL.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 680,0 milhões, contratado em 14.10.1964. Em setembro de 1964 foram autorizadas inversões diretas de empresas de seguros no projeto, no valor de Cr\$ 160,0 milhões e em

13.8.1965 novas inversões de seguradoras foram autorizadas, no valor de Cr\$ 147,3 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras programadas foram conduzidas em ritmo satisfatório, tendo a linha de transmissão Ponta Grossa-Campo Comprido iniciado o suprimento de energia, em fins de outubro de 1965, em funcionamento experimental. Falta concluir a montagem da subestação de Campo Comprido (2ª etapa), o que deverá ocorrer no começo de 1966.

EMPRESA FLUMINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA

(Usina Termelétrica de Campos)

Localização – Campos, RJ.

Natureza do projeto – Instalação, na cidade de Campos, de uma grande central termelétrica, com potencia total de 30.000 kW. O mercado natural da usina a ser instalada abarca a região norte do Estado, que agrupa não só a E.F.E., mas também a Comissão Estadual de Energia Elétrica, a Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, a Cia. Força e Luz Norte Fluminense e a Cia. de Eletricidade de Nova Friburgo, as duas ultimas já mutuárias do Banco. Consiste o projeto na implantação de uma usina termelétrica queimando óleo combustível, de 24.000 kW de capacidade nominal e de 30.000 kW de capacidade máxima contínua. O equipamento principal foi importado do Japão. Será também construída uma linha de 66 kV entre a Usina e a subestação de Campos e entre a Usina e linha de Macabu.

Colaboração do Banco – Aval a crédito obtido pela empresa junto ao fabricante japonês, no montante de US\$ 5.361 mil, tendo a operação sido contratada em 25.7.1961.

Situação do projeto em 31.12.1965 – No decorrer de 1965 as obras tiveram o seu melhor andamento. No prédio da Usina faltam apenas acabamentos, já tendo sido iniciada a montagem do equipamento eletromecânico. Estima-se que ainda no 1º semestre de 1966 as 2 unidades geradoras entrem em operação. A execução do projeto passou, em 1965, à responsabilidade da CELF.

FORÇA E LUZ DE CHAPECÓ S.A.

Localização – Chapecó, SC.

Natureza do projeto – O projeto objetiva a construção da Usina do Rio Tigre, de 2.800 kW de capacidade, compreendendo, em resumo, as seguintes obras: barragem com vertedouro no rio Tigre; galeria para tomada d'água; 2.680 m de tubulação adutora, em madeira; chaminé de equilíbrio metálica, com base de

alvenaria; tubulação forçada, em tubos de chapa de aço soldadas: casa de máquinas; instalação de uma unidade geradora de 3.000 kVA; construção de linha de transmissão da Usina à subestação abaixadora em Chapecó. A elaboração do projeto ficou a cargo da Comissão Estadual de Energia Elétrica de Santa Catarina.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 90,2 milhões, autorizado em 21.1.1963 e contratado em 19.5.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Com exceção da barragem do rio Tigre, durante o exercício de 1965 foram concluídas as obras civis e a montagem da unidade geradora, que entrou em funcionamento a fio d'água, por falta de barragem de regularização. A empresa luta com falta de recursos para completar o projeto, tendo solicitado uma suplementação de fundos ao Banco. O projeto poderá ficar concluído em 1966.

FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A. – FORLUZ

Localização — Belém, PA.

Natureza do projeto – Expansão da capacidade de geração de energia elétrica, bem como remodelação da rede de distribuição do sistema. Em meados de 1952 foi posto em funcionamento o 1º grupo turbo-gerador da Usina de Belém, com potência de 7.500 kW; alguns meses depois entrava em operação a 2ª unidade, de igual potência. A capacidade instalada da nova usina não foi suficiente, porém, para satisfazer a expansão da demanda de energia elétrica na capital paraense, elaborando-se então um programa de ampliação da referida usina, no qual se incluem 2 outros grupos termelétricos, queimando óleo combustível (fuel-oil) e com capacidade idêntica, de 7.500 kW cada um, bem assim a ampliação da rede distribuidora em escala adequada. No tocante a ampliação da rede de distribuição, o projeto consistiu na sua extensão à zona urbana da cidade de Belém, dotando-se o sistema de mais 20.000 medidores monofásicos, 4 transformadores de 7.500/9.375 kVA cada um, 2 transformadores de serviço da usina, 750 kVA cada um bem como um transformador de 2.000 kVA montado em Icoaraci, localidade vizinha de Belém. Está ainda programada a construção de uma linha de transmissão, circuito duplo, de 19 km de extensão. A ampliação da rede de distribuição compreendeu a construção de 155 km de linhas.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 319 milhões, dos quais Cr\$ 9 milhões relativos a “quota de educação e treinamento técnico”, contratado em 22.3.1960. Em 25.1.1962, foi contratada uma suplementação do referido crédito, no montante de Cr\$ 142 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A Usina ficou concluída em 1962, com a entrada em operação do 4º grupo de 7.500 kW. O 3º entrou em funcionamento em 1961. As obras referentes às redes ficaram prontas em 1962, esperando-se para 1966 a conclusão da linha de transmissão e das subestações. A FORLUZ elaborou projeto para ampliação de suas instalações.

RIO-LIGHT S.A. – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E CARRIS

Localização – Rio de Janeiro e Guanabara.

Natureza do projeto – Execução das obras relacionadas com a construção da Usina Auxiliar de Lajes, em Ponte Coberta, bem assim de diversos serviços de expansão dos Sistemas de transmissão e transformação. A Usina de Ponte Coberta, com uma capacidade nominal instalada de 100.000 kW, está integrada no aproveitamento hidrelétrico do Ribeirão das lajes, suplementando a produção das Usinas de Pontes e Nilo Peçanha, que têm uma capacidade conjunta de 484.000 kW. A nova central utiliza as águas provenientes da descarga das duas usinas de montante, referidas acima, devendo ser deduzida a vazão de 5,5 m³/s, desviada para o abastecimento de águas à cidade do Rio de Janeiro. Para o aproveitamento do desnível do leito do Ribeirão de Lajes foi construída uma barragem de terra compactada com altura de 51 m, 232 m de comprimento e 10 m de largura na crista. O equipamento principal da usina compõe-se de 2 turbinas Francis, de eixo vertical, tendo uma potência nominal de 68.500 HP cada uma, sob queda efetiva de 37,5 m, acopladas a 2 geradores de 55.000 kVA, f.p. de 0,85, 50 ciclos, podendo ser feita conversão para 60 ciclos. Cada grupo é ligado a um banco composto de 3 transformadores monofásicos de 21.000 kVA, 11,5/138 kV.

As demais obras abrangidas pelo projeto aprovado compreendem: a) construção de 6 linhas de transmissão de 132 kV, num total de 144 km de extensão; b) construção de 3 cabos subterrâneos, de 132 kV, com extensão total de 17 km, ligando Frei Caneca-Campo de Marte; Jardim Botânico-Humaitá e Humaitá-Cantagalo; c) 29 obras de construção e de ampliação de subestações abaixadoras, num total de 750 MVA.

Colaboração do Banco – A Rio-Light S.A. figurou como interveniente no contrato firmado em 5.4.1960 entre o Banco e a Brazilian Traction Light and Power Co. Ltd., relativo ao aval, dado em nome do Tesouro Nacional, a crédito obtido pelo citado grupo junto ao BIRD, no montante de US\$ 11,6 milhões. Pela decisão do Conselho de Administração datada de 31.7.1961, o Banco passou a colaborar com recursos próprios na execução do projeto da Rio-Light, mediante

participação societária com tomada de ações preferenciais, do tipo ao portador, no valor total de Cr\$ 1.200 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A usina de Ponte Coberta entrou em operação normal em 1963. Os projetos de transmissão, subtransmissão e distribuição prosseguiram em ritmo lento, concluindo-se, em 1965, mais 2 projetos, totalizando 16 dos 38 constantes do programa original. Em 1965 a empresa reformulou todo o programa de expansão do seu sistema de distribuição de energia, estando previstas aplicações maciças de recursos, proporcionados pelas novas tarifas em vigor e por financiamento obtido junto à AID, com o aval do Governo brasileiro.

SÃO PAULO LIGHT S.A. – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

Localização – Estado de São Paulo.

Natureza do projeto – A fim de atender ao crescente mercado de energia elétrica na sua zona de concessão, a São Paulo Light S.A. elaborou amplo projeto, compreendendo o seguinte: a) ampliação da Usina hidrelétrica subterrânea de Cubatão para 390.000 kW, mediante instalação de 2 novos grupos de 65.000 kW cada um e todas as obras civis e hidráulicas necessárias à instalação; b) ampliação da Usina Termelétrica de Piratininga para 450.000 kW, através da instalação de mais 2 conjuntos caldeira-turbina-gerador de 125.000 kW cada um e obras civis e mecânicas correlatas; c) ampliação da Estação de Bombeamento de Traição, com a instalação da 3ª bomba reversível, com capacidade de recalque de 50 m³/s a 7 m de altura – conjugada a um motor de 5.500 kVA. Funcionando com turbina terá uma potência de 3.450 HP nas mesmas condições de queda; d) ampliação das linhas de transmissão, subestações e redes de distribuição do sistema. As linhas de transmissão correspondem a 356 km na tensão de 230 kV e 186 km na tensão de 88 kV; e) ampliação de linhas de transmissão, subestações e redes de distribuição.

Colaboração do Banco – Participação societária, com tomada de ações preferenciais, no montante de Cr\$ 1.300 milhões, autorizada em 21.5.1959. O Banco, em nome do Governo Federal, deu o seu aval ao financiamento de US\$ 11,6 milhões, concedido pelo BIRD ao grupo Brazilian Traction, para custear as despesas em moeda estrangeira concernentes aos equipamentos necessários as obras programadas pela São Paulo Light e Rio Light. O contrato do aval data de 5.4.1960 e as duas empresas nele figuram como intervenientes.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A ampliação das Usinas “Henry Borden” (antiga Cubatão) e Piratininga ficou concluída em 1962, estando

igualmente terminadas as obras relacionadas com a Estação de Traição. Dos 98 projetos de ampliação dos sistemas de transmissão, subtransmissão e distribuição, 92 estão concluídos, dos quais 10 o foram durante o ano de 1965. A empresa em 1965 reformulou todo o seu programa de expansão, estando previstas aplicações maciças de recursos proporcionados pelas novas tarifas em vigor, e por financiamento obtido junto a AID, com o aval do Governo brasileiro.

SOCIEDADE TERMELÉTRICA DE CAPIVARI – SOTELCA

Localização – Santa Catarina.

Natureza do projeto – A usina termelétrica de Capivari foi idealizada para utilizar o carvão vapor disponível no “lavador” da Cia. Siderúrgica Nacional em Santa Catarina que é transportado até a usina por meio de correias transportadoras, com capacidade para 150 toneladas/hora. As caldeiras operam em circuito fechado no que respeita a água de alimentação, sendo obtida no rio Tubarão a água destinada ao resfriamento dos condensadores. A retirada das cinzas é feita por transporte hidráulico. As caldeiras, em número de 2, com 5.250 m² de superfície de aquecimento cada, são do tipo-externo, com capacidade de produção, cada uma, de 165 toneladas de vapor/hora, atingindo máximos de 205 e 215 (“peak”) toneladas cada. Em bloco único com cada caldeira estão montadas 2 turbinas do tipo de impulso, de fluxo axial, com capacidade, cada uma, de 50.000 kW, 3.600 r.p.m. Os geradores têm capacidade de 48.000 kVA, cada, fator de potência 0,9, 60 ciclos, 13,8 kV, podendo atingir 55.500 e 61.000 kVA se a pressão do hidrogênio de resfriamento for aumentada de 1 ou 2 atm. Foram previstos todos os equipamentos auxiliares de operação, controle, segurança, sinalização e alarme.

Prevê, ainda, o projeto a construção de 3 subestações, sendo uma a elevadora – junto à usina, e 2 abaixadoras a se situarem, respectivamente, em Florianópolis, com 25.000 kVA, e, em Ilhota, com 75.000 kVA. As linhas de transmissão programadas somam 200 km, em circuito duplo, na tensão de 132 kV, ligando a Usina a Ilhota. A Usina de Capivari devesse interligar-se com a usina existente nas proximidades, de propriedade da C.S.N., o que elevará a capacidade instalada da SOTELCA para 120.000 kW.

Colaboração do Banco – Aval a crédito externo, no valor de US\$ 11,2 milhões contratada em 13.4.1960; em 7.8.1961, foi autorizada uma operação

de “underwriting” em favor da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional (CEPCAN), no montante de Cr\$ 650 milhões, com vistas ao suprimento de recursos à SOTELCA. Ainda nesta última data foi autorizado novo aval, no valor de US\$ 1.100.000 relativo à importação dos equipamentos destinados às subestações de Joinvile e Curitiba, tendo sido contratado em 21.10.1963. Nova operação de aval no valor de US\$ 997,7 mil foi autorizada em 17.9.1963. Em 21.9.1965 foi aprovado novo aval no valor de US\$ 2,0 milhões, sendo DM 6,855 mil (equival. a US\$ 1.714 mil) e SwFr 1.280 mil (equivalente a US\$ 293 mil).

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo conduzida em ritmo satisfatório, achando-se concluídas todas as obras civis da usina. A instalação da 1ª unidade ficou concluída em abril de 1965. A linha de transmissão para Florianópolis e Ilhota foi terminada em 1964, o mesmo ocorrendo quanto às respectivas subestações. A linha Ilhota-Joinvile ainda não foi iniciada, mas os materiais principais já foram adquiridos. A subestação de Joinvile teve suas obras civis concluídas, iniciando-se em 1966 a montagem dos equipamentos. O projeto deverá ficar terminado em 1966.

USINAS ELÉTRICAS DO PARANAPANEMA S.A. – USELPA (Usina de Chavantes)

Localização – Chavantes, SP.

Natureza do projeto – A construção da usina hidroelétrica de Chavantes (ex-Itararé), no rio Paranapanema, constitui empreendimento básico para o suprimento de energia elétrica na zona sul do Estado de São Paulo e norte do Paraná, estando prevista, igualmente, a sua interligação aos demais sistemas que servem a chamada Região Centro-Sul do País. A Usina de Chavantes terá uma capacidade instalada final de 400.000 kW.

Colaboração do Banco – Conforme autorização deferida em 7.12.1962, foi concedido à USELPA um financiamento no valor de Cr\$ 1.700 milhões, destinado a permitir o prosseguimento das obras, cujo contrato, entretanto, não chegou a ser firmado, em virtude de desistência da parte da empresa. Por conta desse crédito o Banco concedeu à USELPA um adiantamento de Cr\$ 500,0 milhões, o qual já foi resgatado.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo realizada em ritmo satisfatório, sem contar, contudo, com a colaboração do Banco.

INDÚSTRIAS BÁSICAS

AÇOS ANHANGUERA S. A.

Localização – Mogi das Cruzes, SP.

Natureza do projeto – A empresa foi constituída no 2º semestre de 1962, tendo como principais acionistas a ICOMI, CAEMI, Bethlehem Steel e SKF. O empreendimento projetado vinha sendo realizado com recursos próprios e objetiva a produção anual de 50.000 t/ano de produtos laminados de aços especiais, partindo de 70.000 t/ano de aços em lingotes. A usina ocupa uma área de 1.430.000 m² totalizando a área das edificações 30.030 m². A aciaria é constituída de 2 fornos elétricos a arco, de 30/35 t cada um, permitindo o respectivo projeto a adoção de todas as inovações tecnológicas atualmente conhecidas no setor de aços especiais, como sejam: vazamento do aço líquido a vácuo, agitação do aço líquido por indução, adoção de sopro de oxigênio e cal nos fornos elétricos e lingotamento contínuo. A usina conta, ainda, com moderno laboratório; desbastador duo-reversível de 850 mm com capacidade normal de 45 t/h; laminador de barras constituído por três gaiolas trio de 450/530 mm e uma gaiola duo de 450/530 mm, com a seguinte capacidade: barras de 25 mm – 7,8 t/h, barras de 40 mm – 12,6 t/h e barras de 75 mm – 26,0 t/h; finalmente, um departamento de tratamento térmico e acabamentos, compreendendo um forno de recozimento de soleira móvel, desempenadeiras, esmerilhadeiras e descascadeiras automáticas para barras. Está prevista a futura ampliação da capacidade da usina até 200.000 t/ano de aço. Os investimentos fixos projetados somam Cr\$ 36,8 bilhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 7,0 bilhões, à conta da quota do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinada a empresas controladas por capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 13.7.65 e contratada em 3.9.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Ao ser aprovado o crédito do Banco, as obras programadas encontravam-se em fase avançada de execução, tendo sido aceleradas no final do exercício, com vistas à inauguração da usina no início de 1966, prevendo-se as primeiras “corridas” de aço para janeiro.

ARNO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – Em 1964 o BNDE havia aprovado o programa de

expansão da ARNO, concedendo-lhe créditos no valor total de Cr\$ 2,2 bilhões, sendo Cr\$ 362 milhões como inversões diretas de empresas seguradoras. Em 1965 o projeto original foi reformulado, decidindo o Banco, por sua vez, que a totalidade do crédito concedido fosse constituída por inversões de companhias de seguros. O projeto original objetivava a implantação de nova fábrica em Cumbica, no Município de Guarulhos, SP, destinada à fabricação de variada linha de equipamentos elétricos pesados. A empresa desistiu, entretanto, da construção da fábrica naquele local, onde já havia adquirido terreno, decidindo pela instalação da nova fábrica nas proximidades de seu atual conjunto industrial, em São Paulo. Por outro lado, na linha de produção projetada, a fabricação de disjuntores será substituída por empilhadeiras elétricas, devido à associação realizada entre a ARNO, e a ASEA, passando, para esta última a produção dos disjuntores. O restante da linha continuará inalterada, constituindo-se de interruptores auto-pneumáticos a sopro-de-ar para interiores; motores assíncronos, trifásicos, de gaiola-de-esquilo ou com rotores bobinados, protegidos, de até 3.000 HP de potência; motores assíncronos, trifásicos, com gaiola-de-esquilo ou rotores bobinados, completamente fechados, nos tipos com refrigeração externa, potência de 50 a 1.500 HP; geradores e motores síncronos, trifásicos, protegidos, potência de 100 a 2.500 KVA, alta e baixa tensão; geradores e motores de corrente contínua; motores e convertedores.

Colaboração do Banco – A operação de Cr\$ 2,2 bilhões, aprovada em 10.11.1964, foi cancelada em 1965, sendo mantida, entretanto, a autorização para inversões de empresas seguradoras, aprovada em igual data, no valor de Cr\$ 362 milhões. Em 5.2.1965 o Banco autorizou novas inversões de empresas de seguros, no total de Cr\$ 1.838,0 milhões, em substituição ao crédito cancelado, perfazendo, portanto, as inversões diretas no projeto Cr\$ 2,2 bilhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O Banco está examinando as modificações introduzidas no projeto original. A empresa adquiriu, em 1965, várias máquinas-ferramenta (18 já entregues e 10 encomendadas), tendo-as instalado na área da atual fábrica, de onde serão transferidas, posteriormente, para os locais definitivos, na nova fábrica. As obras programadas prosseguem em ritmo satisfatório, esperando-se sua conclusão em 1967.

BARBER-GREENE DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Localização – Guarulhos, SP.

Natureza do projeto – O projeto visou à ampliação da fábrica de equipamentos

pesados para pavimentação e mineração, consistindo o programa no aumento da área construída, execução de melhoramentos externos e aquisição complementar de máquinas operatrizes, equipamentos de solda, de limpeza, de movimentação, além de ferramental ordinário e específico. O projeto da empresa, aprovado pelo GEIMAR, permitirá, a partir de 1965/66, a fabricação anual dos seguintes equipamentos: 25 pavimentadoras de asfalto (automotriz), 36 usinas de asfalto fixas, 6 valetadeiras e 15 britadores pesados, além de outras máquinas diversas de menor porte.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 250,0 milhões, autorizado em 20.12.63 e contratado em 6.4.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto já vinha sendo realizada, com recursos próprios da empresa, em ritmo satisfatório, ao ser concedida a colaboração do Banco. Assim, o projeto estava praticamente implantado em fins de 1964, com exceção do ferramental específico e ordinário (matrizes e modelos de fundição e forjaria, e implementos para máquinas operatrizes), cujas aquisições foram concluídas em 1965. O projeto original sofreu algumas modificações, tendo-se verificado redução da área construída e supressão de nova ponte rolante, bem como uma nova composição da maquinaria e inclusão de uma cabine para pintura. A produção de máquinas na linha de mineração expandia-se consideravelmente no exercício.

BARDELLA S. A. – INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Localização – Guarulhos, SP.

Natureza do projeto – A responsabilidade do projeto é de uma das mais tradicionais empresas do País no campo da indústria mecânica e objetiva a transferência total de suas antigas instalações industriais, localizadas na capital de São Paulo, para Cumbica, Município de Guarulhos, bem assim a ampliação de sua capacidade de produção, de 9.000 para 20.000 t/ano de produtos mecânicos diversos; a implantação de novas linhas de produção no setor de mecânica pesada, particularmente no tocante às linhas de equipamentos siderúrgicos e de máquinas-ferramenta, melhorando, também, sua trefilação e enobrecendo os produtos de fundição fabricados regularmente pela empresa. O programa compreende a execução de diversas obras civis, totalizando 22.160 m² de área construída, instalações auxiliares respectivas e a transferência, aquisição e montagem de variado equipamento, somando os investimentos fixos projetados Cr\$ 8,0 bilhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 4.250,0 milhões, dentro dos recursos do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinados a empresas

de capitais nacionais. A operação foi aprovada em 27.7.65 e contratada em 29.9.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo realizada em ritmo acelerado, já tendo sido concluídos 2 galpões industriais, para os quais foram transferidos os equipamentos respectivos. O empreendimento tem o seu término programado para o final de 1967.

BRASINCA S. A. – FERRAMENTARIA – CARROCERIAS – VEÍCULOS

Localização – São Caetano do Sul, SP.

Natureza do projeto – Tendo como atividade principal a fabricação de carroçarias de aço, incluindo estamparia e linhas de montagem, a empresa possuía uma seção de ferramentaria para serviços internos e, eventualmente, de terceiros. O seu plano de expansão, aprovado pelo Banco, contempla a instalação de uma ferramentaria pesada, dotada de capacidade de 240.000 horas/ano de trabalho, das quais 50% serão utilizadas para serviços de terceiros, com vistas à fabricação do seguinte: ferramentas de estampos para cortar, dobrar e repuxar, destinadas à indústria automobilística; gabaritos de montagem para carroçarias; matrizes e ferramentas para outras indústrias em geral. Poderá a empresa, ainda, prestar serviços de usinagem de peças de grande dimensão, em suas instalações fabris. Os principais equipamentos da ferramentaria já foram importados em 1961/62, de acordo com o projeto aprovado pelo antigo GEIA, principalmente da Tchecoslováquia e República Democrática Alemã.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 308,0 milhões, à conta dos recursos provenientes do 3º e/ou 4º Acordos do Trigo, relativamente à quota reservada para as empresas privadas de capital nacional. A operação foi aprovada em 4.8.1964 e contratada em 12.4.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto já vinha sendo realizada com recursos próprios da empresa, inclusive no que se refere à importação dos equipamentos, já completada. As obras civis programadas e a montagem dos equipamentos sofreram relativo atraso em 1965, em decorrência de dificuldades surgidas na indústria automobilística, bem assim de problemas levantados pelas autoridades locais, que colocaram impedimentos ao trabalho noturno da ferramentaria e à execução de novas obras civis. As obras ficaram paralisadas e em agosto último a empresa solicitou uma reformulação do projeto original, aceita pelo Banco, que consistiu na eliminação de itens menos essenciais (escritórios, refeitórios, vestiários, equipamentos auxiliares), mantendo-se, todavia,

o objetivo básico do projeto, de 240.000 horas/ano de trabalho. No 3º trimestre foram afinal contornadas as dificuldades surgidas, reiniciando-se, então, a execução do empreendimento, que deverá ficar concluído em 1966.

CATERPILLAR DO BRASIL S.A. – MÁQUINAS E PEÇAS

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – Expansão do conjunto industrial da empresa, localizado no Município de São Paulo, no Subdistrito de Jurubatuba, Distrito de Santo Amaro, com vistas à nacionalização progressiva da motoniveladora 12-E, conforme planos aprovados pelo antigo GEIMAR. A motoniveladora já vem sendo fabricada desde 1961, incluindo, também, a linha de produção da empresa a fabricação de “scrapers”, lâminas de empuxo e peças de reposição destinadas a todos os equipamentos “Caterpillar” existentes no País. A motoniveladora 12-E é empregada em obras de terraplanagem, utilizando motor Caterpillar de 115 HP, com tração nas 4 rodas, rodas em tandem, lâmina de 3,6 m e escarificador em V, com 11 dentes. A capacidade real (em 2 turnos) da fábrica será de 500 unidades/ano; contudo, a produção esperada a partir de 1966 será da ordem de 330 unidades. A execução do projeto abrange obras civis relacionadas com a ampliação do conjunto fabril da empresa, obras diversas de instalações e a aquisição e montagem, de grande quantidade de equipamentos nacionais e estrangeiros, incluindo máquinas operatrizes de grande porte, fornos, ferramentas, modelos, matrizes, laboratório, etc.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 650,0 milhões, contratado em 14.8.1964, com recursos do 4º Acordo do Trigo reservados a empréstimos a empresas de capitais norte-americanos.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto fora iniciada em ritmo acelerado, em 1963, com recursos próprios da empresa. Em 1964 estava o mesmo praticamente implantado, com exceção dos equipamentos para montagem, ferramentaria e laboratório, das ferramentas e dispositivos, e de modelos e matrizes de forjaria, dos quais faltavam adquirir 30%, o que foi realizado até setembro de 1965. Ainda neste exercício concluiu-se o recebimento de máquinas e equipamentos importados sem cobertura cambial. A fabricação da motoniveladora 12-E tem sido satisfatória, com um índice de nacionalização, em peso, de 93%.

COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL IGARASSU

Localização – Igarassu, PE.

Natureza do projeto – Implantação de um conjunto industrial destinado à

fabricação de soda cáustica e de fosfato bicálcico. O conjunto fabril tem uma área edificada de 20.090 m², abrigando as seções de soda cáustica eletrolítica (células de mercúrio), ácido clorídrico, hipoclorito de sódio e fosfato bicálcico. O equipamento é todo nacional, excetuado o retificador de silício, de fabricação dinamarquesa. O consumo diário de sal será de 54,5 toneladas, fornecidas, em parte, por salinas do próprio Grupo Votorantin. O fosfato tricálcico (52 toneladas diárias) provirá das jazidas de Congacari, pertencentes ao Grupo. O conjunto fabril está projetado para o seguinte volume de produção: a) soda cáustica em solução a 50% – 41 t/dia, ou sejam 14.960 t/ano; b) hipoclorito de sódio, a 10% de cloro ativo, 26,6 t/dia ou 9.700 t/ano; c) ácido-clorídrico a 32% — 107 t/dia, sendo empregados 104,2 t/dia na digestão ácida da fosforita e 2,8 t/dia empregados na acidulação da salmoura; d) fosfato bicálcico a 38% de P₂O₅ – 43 t/dia ou 15.700 t/ano.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 400 milhões, contratado em 25.6.1962.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Os trabalhos previstos no projeto foram conduzidos em ritmo normal. Em 19.11.63 foi iniciada a produção de soda cáustica em solução a 50%, com o funcionamento de 6 células eletrolíticas, número esse aumentado, em seguida, para 16 e 32 células. No exercício de 1964 foram concluídas as obras civis e a compra de equipamentos. Em 1965 completaram-se as montagens das seções de soda em escamas e de fosfato bicálcico. A produção das diversas seções ainda não alcançou sua plena capacidade, em virtude de problemas de mercado. Do projeto original falta apenas a montagem de 10 células eletrolíticas.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM – CATA

Localização – Belém, PA.

Natureza do projeto – A CATA nasceu da reunião de vários projetos distintos, com idênticas finalidades, por sugestão da SPVEA, em 1961, reunindo, num único grupo fabril, tradicionais prensadores e comerciantes de juta. O projeto apoiado pelo Banco visa a duplicar a capacidade de produção da fábrica, cuja operação teve início em 1964, a qual passará de 4.000 para 8.000 t/ano em termos de sacaria. O programa prevê a implantação de nova unidade de 80 teares, idêntica a existente, incluindo a execução de obras civis diversas, instalações auxiliares e a aquisição e montagem do equipamento necessário, somando os investimentos fixos Cr\$ 1.600 milhões. A CATA, que já tem experiência no mercado externo de manufaturas de juta, deverá exportar pelo menos 50% de sua produção.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 800,0 milhões, com recursos do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinados a empresas privadas brasileiras. A operação foi aprovada em 10.9.1965 e contratada em 12.11.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo realizada em ritmo satisfatório, esperando-se sua conclusão no final de 1966.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO

Localização – Cubatão, SP.

Natureza do projeto – Propõe-se a empresa a ampliar a sua atual instalação de produção de monômero de estireno – única em funcionamento no País – sendo aumentadas, para esse fim, as unidades de alcoilação, de desidrogenação, de purificação e, conseqüentemente, as unidades de vapor, ar e água. O monômero de estireno é usado na manufatura de plásticos do tipo poliestireno, resinas poliésteres e borracha sintética tipo SBR. Com a execução do projeto, a capacidade de produção de estireno da C.B.E. será elevada de 16.000 para 32.000 t/ano. A unidade de etilbenzeno (matéria intermediária) será aumentada de 14.000 para 37.000 t/ano, passando a de recuperação de tuleno de 750 para 1.500 t/ano. O conjunto industrial está localizado junto à Refinaria Presidente Bernardes, da PETROBRÁS, que é supridora de eteno à fábrica da C.B.E. Do projeto consta a execução de algumas obras civis e instalações auxiliares, bem como aquisição e montagem de variado equipamento de procedência nacional e estrangeira. A empresa emprega processo produtivo da Dow Chemical Co., à qual está ligada através de sua acionista Koppers.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 2,0 bilhões, por conta da quota do 5º Acordo AID/BNDE destinada a empresas controladas por capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 31.8.1965 e contratada em 9.12.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo conduzida em ritmo satisfatório, esperando-se seu término no final de 1966.

COMPANHIA CIMENTO PORTLAND CORUMBÁ

Localização – Corumbá, MT.

Natureza do projeto – Ampliação da fábrica que a empresa vem operando, desde alguns anos, em Corumbá, passando a sua capacidade de 80.000 para 195.000 toneladas anuais (540 t/dia de clínquer). A produção da empresa encontra mercado fácil no próprio Estado de Mato Grosso e em São Paulo,

constituindo as obras da CELUSA, no rio Paraná, por sua vez, um mercado de relativa importância para a fábrica. Tem a empresa, outrossim, realizado pequenas exportações de cimento para o Paraguai e Bolívia. O empreendimento já vinha sendo realizado com recursos próprios, sendo de salientar que várias das seções da fábrica foram projetadas originalmente com capacidade para permitir sua ampliação, mediante investimento adicional relativamente pequeno. Além das obras civis indispensáveis, o projeto prevê a aquisição e montagem dos seguintes equipamentos principais: britador de mandíbulas marca Skoda, destinado a aumentar o rendimento do britador de martelo existente; instalação de novo forno rotativo completo, com capacidade nominal de 320 t/dia de clínquer, adquirido com financiamento da firma F. L. Smidth, da Dinamarca; ampliação da geração própria de energia elétrica, dos 2.000 KW instalados atuais para 4.700 KW, com a instalação de um turbogerador a gás, de 2.700 KW, adquirido com financiamento da Brown Boveri, da Suíça. Outros equipamentos foram comprados no País.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 600,0 milhões, aprovado em 8.12.1964 e contratado em 25.6.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto já vinha sendo executado em ritmo satisfatório, estando praticamente concluídas as obras civis, instalações e a aquisição e montagem dos equipamentos previstos. O forno nº 2 já entrou em operação, tendo sido realizada reforma geral no forno antigo, o qual, porém, não está funcionando devido à falta de energia, que será suprida pelo turbogerador a gás, atualmente em montagem. O projeto ficará integralmente concluído em 1966.

COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

Localização – Niterói, RJ.

Natureza do projeto – Ampliação e modernização do Estaleiro Mauá, no Ponta da Areia, em Niterói (RJ). O projeto original, aprovado pelo antigo GEICON, em novembro de 1958, sofreu uma série de alterações, visando sua adaptação às perspectivas da indústria naval brasileira, em constante evolução. O projeto atual compreende: carreira de construção de 140 x 41 m, em concreto, com capacidade para navios de até 35.000 TDW, servida por 4 guindastes, sendo 2 de 30 t e 2 de 20 t, operando em duas linhas; duas oficinas estruturais e duas de pré-fabricação, ladeando a carreira, num total aproximado de 11.000 m² de área coberta; cais de acabamento com 340 m, com dois guindastes de 3,3 t e um de 15 t; melhoramentos no Dique Lahmeyer, com a aquisição de guindaste de 15 t; edifícios e instalações complementares, tais como pátio de aço, oficina de tubos,

oficina de chapas finas, carpintaria, oficina elétrica, banco de provas de motores, diesel, redes elétricas, de ar comprimido, água, oxigênio e acetileno, e prédio para a administração, com refeitório e vestiários. A capacidade anual de produção do estaleiro é da ordem de 60.000 TDW/ano, dedicando-se também a empresa, em larga escala, à execução de reparos navais.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 477,0 milhões, dos quais Cr\$ 13,2 milhões referentes à “quota de educação e treinamento técnico”, cujo contrato foi assinado em 2.9.1960. Em 16.11.1962 foi contratada uma suplementação ao financiamento, no valor de Cr\$ 260 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Até 1963 foram executadas as obras essenciais para que o estaleiro ficasse em condições de produzir navios. Assim, foi concluída a Carreira 1, importados guindastes, equipamentos para as oficinas, construídas as oficinas estruturais e de pré-fabricação, o prédio para administração, 80 metros de cais e implantadas as principais redes e instalações previstas. Em 1964 foi efetuada substancial alteração no projeto, suprimindo-se a Carreira 2, substituída por nova oficina estrutural e de pré-fabricação. Em 1965 as obras programadas prosseguiram em ritmo satisfatório, destacando-se a conclusão da 2ª oficina estrutural e de pré-fabricação, com 3.900 m². Foram igualmente iniciadas e concluídas, no exercício, a extensão da Carreira 1, já com viga central para navios de até 60.000 TDW e a extensão da 1ª linha de guindaste, assim como terminada a ampliação do pátio de chapas e iniciada a 3ª linha de guindaste. Em 1965 o estaleiro trabalhou em ritmo razoável, tendo sido lançados ao mar os petroleiros de 10.500 TDW “BURACICA” e “DOM JOÃO”, para a FRONAPE, bem assim o graneleiro de 18.000 TDW, primeiro de uma série de 3 encomendados.

COMPANHIA DE CARBONOS COLOIDAIS – C.C.C.

Localização – Candeias, BA.

Natureza do projeto – Implantação, em Candeias, de uma fábrica de negro de fumo (carbon black), com capacidade de produção de 15.000 t/ano, utilizando o processo “furnace”, da Phillips Petroleum Co., dos Estados Unidos. A Refinaria Landulfo Alves, da PETROBRÁS, fornecerá a matéria-prima necessária à produção de negro de fumo, que é um dos principais ingredientes empregados na fabricação de pneumáticos. A fábrica produzirá três tipos de negro de fumo, a saber: HAF - 7.700 t; FEF - 3.650 t e ISAF – 3.650 t. O projeto da C.C.C. também mereceu aprovação da parte da SUDENE, consistindo, em linhas gerais, na execução de obras civis diversas, aquisição de variado equipamento, instalações, etc.

Colaboração do Banco – Financiamento no montante de Cr\$ 500,0 milhões e aval no valor de US\$ 2,0 milhões, autorizados em 16.12.63 e contratados em 16.4.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A realização do empreendimento foi iniciada em 1961, com recursos próprios da empresa, tendo sido moroso seu andamento, com a seguinte situação no final do exercício: obras civis: 22% realizadas; serviços auxiliares – 8%; equipamentos nacionais – 15% adquiridos. O equipamento estrangeiro ainda não foi recebido. Estima-se, entretanto, que o projeto venha a ficar concluído em 1966.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE CÂNHAMO

Localização – São Luiz, MA.

Natureza do projeto – A empresa produz, há muitos anos, sacaria de aniagem, partindo de fibras de malva e juta, nas proporções respectivas de 60% e 40%, sendo a juta recebida do Amazonas. Com a execução do projeto apoiado pelo BNDE, a atual capacidade da Fábrica, que é de apenas 60 t/mês de sacaria, passará para 135 t/mês. O projeto consiste basicamente na aquisição de 32 teares novos, que substituirão a totalidade dos teares existentes, dos quais os mais recentes datam de 1938, incluindo, igualmente, obras civis diversas, instalações auxiliares e aquisição de outros equipamentos de procedência nacional. O investimento fixo projetado é de Cr\$ 1.094 milhões. A operação de aval com o Banco destina-se a garantir a aquisição de equipamentos e máquinas fornecidos, com financiamento, pela Manes Mackie & Sons Ltd., de Belfast, Irlanda.

Colaboração do Banco – Aval no valor de £ 93.235, equivalentes a US\$ 261 mil, aprovado em 31.8.1965 e ainda não contratado.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto está sendo realizado em ritmo satisfatório, com recursos da empresa. Espera-se que o seu término venha ocorrer no final de 1966.

COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA S.A.

Localização – Cariacica, ES.

Natureza do projeto – O programa da empresa está dividido em duas etapas distintas, sendo que a 1ª objetivou a instalação de uma laminação, com capacidade para produzir 130.000 toneladas anuais de perfis leves, empregando “blooms”, fornecidos pela USIMINAS. Foram instalados os seguintes equipamentos principais: desbastador duo reversível de 750 x 1.850 mm; laminador de tarugos de 480

mm; trem esboçador trio da linha fina de 480 mm; trem trio intermediário da linha fina, de 360 mm; trem duo aberto de 300 mm da linha fina e trem acabador de arame de 275 mm. O projeto incluiu, ainda, obras complementares diversas, como sejam: terraplanagem e cercas; galpão da laminação; oficina mecânica e almoxarifado; edifícios administrativos; desvios ferroviários, etc. A 2ª etapa do projeto, ora em fase de definição, visa à instalação das outras seções da usina na região denominada Ponta do Tubarão, nas proximidades de Vitória. Será, então, realizada a integração da usina com a construção de um alto forno e da aciaria, cujas capacidades ainda não estão definidas. Os estudos em curso no Banco está sendo conduzidos no sentido da instalação de uma capacidade para 1 milhão de toneladas de aço em lingotes na aciaria.

Colaboração do Banco – O empreendimento projetado pela FAV já recebeu colaboração do Banco sob as seguintes modalidades:

a) – Financiamentos: Cr\$ 300,0 milhões, contratado em 13.10.1959; Cr\$ 900,0 milhões, aprovado em 9.4.1963 e transformado, em 1964, em participação societária;

b) – Participação societária: Cr\$ 200,0 milhões e mais Cr\$ 120,0 milhões como “underwriting” em nome das Cias. Vale do Rio Doce e Siderúrgica Nacional, operações aprovadas em junho de 1959; Cr\$ 1.400,0 milhões, autorizada em dezembro de 1961; Cr\$ 3,7 bilhões, aprovada em abril de 1963. Em 28.4.1964 foi autorizado um adiantamento no valor de Cr\$ 9,4 bilhões a conta de futura subscrição de capital da FAV. No mesmo exercício foram realizados dois aumentos do capital da empresa e integralizada a participação do Banco por conta do referido adiantamento, nos montantes de Cr\$ 2.396 milhões (inclusive o financiamento, de Cr\$ 900,0 milhões, aprovado em abril de 1963) e Cr\$ 3.299 milhões, respectivamente. O saldo daquele adiantamento – cerca de Cr\$ 4,0 bilhões – será incorporado ao capital da empresa por ocasião do novo aumento, a ser realizado no início de 1965;

c) – FUNAI: operação no valor de Cr\$ 4,5 bilhões, aprovada em 28.4.1964, a conta do Fundo Nacional de Investimentos, administrado pelo BNDE;

d) – Aval: US\$ 9.177 mil, sendo US\$ 3,0 milhões de aceite, contratado em 13.10.1959. Em 4.5.1965 foi autorizado aval do Banco a crédito concedido pelo BID no valor de 1.300 mil.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A realização da 1ª etapa – instalação da seção de laminação – teve começo, em 1959, entrando a laminação em operação no final de 1963. Estão sendo concluídos os estudos relativos à expansão da capacidade

de laminação, de 130.000 para 180.000 toneladas anuais, mediante a efetivação de investimentos de pequena monta e com regime de trabalho, de três turnos. Quanto à 2ª etapa do projeto – integração da usina, através da instalação de alto forno e aciaria – prosseguem os estudos relacionados com o novo projeto e o dimensionamento da usina. Em maio de 1965 o Banco aprovou a concessão do seu aval a crédito concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 1.300 mil, relativo a despesas com os estudos pertinentes à integração da FAV.

COMPANHIA FULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Localização – Sumaré, SP.

Natureza do projeto – A empresa, que vinha utilizando as instalações industriais de sua associada “SOMA”, em Osasco, propõe-se a instalar sua própria fábrica em Sumaré, nas proximidades de Campinas, com seções de caldeiraria, usinagem e montagem, tendo por objetivo a fabricação de equipamentos de mecânica pesada destinados, principalmente, à indústria de cimento. A unidade está dimensionada para fabricar 70% dos equipamentos necessários à instalação anual de uma fábrica de cimento com capacidade nominal de 500 t/dia, sendo subempreitados os restantes 30%, podendo ser realizado o fornecimento de conjuntos completos ou de equipamentos de reposição e para ampliação de fábricas existentes. O conjunto industrial será instalado em terreno de 50.000 m² de área, estando previsto no projeto a execução de obras civis diversas, incluindo 4.638 m² de edificações, e das instalações auxiliares necessárias, bem assim a aquisição e montagem de variado equipamento de procedência nacional e estrangeira. A empresa trabalha com “engineering” de sua matriz americana, a Fuller, conhecida organização do ramo. O investimento fixo do projeto está orçado em Cr\$ 1.700 milhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no montante de Cr\$ 750,0 milhões, com recursos do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinados a empresas controladas por capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 24.8.1965 e contratada em 11.10.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras programadas estão sendo conduzidas satisfatoriamente, esperando-se sua conclusão no final de 1966.

COMPANHIA INDUSTRIAL DO SISAL – CISAL

Localização – Bayeux, PB.

Natureza do projeto – A empresa vinha se dedicando, há vários anos,

exclusivamente ao beneficiamento e posterior enfardamento de fibras de sisal destinadas à exportação, aproveitando as sobras ou resíduos de fibras curtas para a fabricação de “mantas de sisal”, utilizadas na confecção de estofados. O projeto apoiado pelo Banco objetiva a integração industrial da empresa, com a implantação de modernas instalações de fiação de sisal, para a fabricação de manufaturas dessa fibra. A fábrica já dispõe de grande parte das edificações necessárias, num total de 3.294 m², sendo adicionados dois novos pavilhões com área conjunta de 2.750 m². O projeto prevê, ainda, a execução de instalações auxiliares, bem assim a aquisição, importação e montagem de variado equipamento, de fabricação da conceituada firma James Mackie & Sons, da Irlanda, limitando-se as compras no País à aquisição de diversas bombas. A fábrica terá capacidade para industrializar 15 t/dia de sisal, em 3 turnos, devendo sua produção anual alcançar 4.100 t de manufaturas, a saber: “baler twine” – 1.104 t; fios finos – 828 t; fios grossos – 1.448 t e “mantas de sisal” – 720 t. Os investimentos fixos estão orçados em Cr\$ 392 milhões, incluindo £ 86.548 de despesas no exterior.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 95,0 milhões, com recursos do FRE, e aval a crédito externo no montante de £ 34.581 (equivalentes a US\$ 97 mil), tendo ambas as operações sido aprovadas em 5.1.1965 e contratadas em 24.2.1965.

Situação do projeto era 31.12.1965 – O prédio destinado à instalação do equipamento encontra-se pronto, já tendo sido recebidas algumas das máquinas. A montagem dos equipamentos será acelerada, esperando-se que o projeto fique concluído em 1966.

COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL “INGÁ”

Localização – Itaguaí, RJ.

Natureza do projeto – O projeto compreendeu a construção completa de fábrica para produção eletrolítica do zinco e a aquisição dos equipamentos necessários, bem como instalações e maquinaria para a exploração das jazidas de calamina de Vazante e Januária. O processo, patenteado pela empresa, se divide em 4 fases principais: lixiviação da calamina, obtenção do sulfato de zinco puro, eletrólise e, finalmente, a fundição do zinco em lingotes. A fábrica se capacita a produzir 7.200 toneladas de zinco anualmente (20 t/dia).

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 206 milhões, contratado em 24.7.1959 e Cr\$ 13 milhões como investimento direto das companhias de seguros

e capitalização, autorizado em 31.7.1959. Em 24.11.1961 foi contratado um reforço de crédito no montante de Cr\$ 262,7 milhões. Os valores relativos aos financiamentos incluem Cr\$ 6 milhões e Cr\$ 7,7 milhões, referentes a ensino técnico. Em 20.10.1964 foi aprovada nova suplementação de recursos, no valor de Cr\$ 1.410,0 milhões, contratada em 4.1.1965. Em 17.8.65 foi aprovada nova suplementação, de Cr\$ 200,0 milhões, contratada em 13.12.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto teve andamento retardado devido a motivos diversos, principalmente deficiência de recursos próprios da empresa. No final de 1965 a usina de zinco entrou em operação, embora com produção reduzida, faltando apenas instalar, para que alcance a plena carga, pouco mais da metade do número previsto de catodos e anodos das células eletrolíticas. Em carta recente, a empresa comunicou ao Banco sua intenção de se lançar imediatamente a um projeto de ampliação de suas instalações, com vistas a elevar sua capacidade de 20 para 100 t/dia de zinco.

COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ

Localização – Barra Mansa, RJ.

Natureza do projeto – Anteriormente, a empresa já havia obtido colaboração financeira do BNDE para a execução do seu primeiro programa de expansão. Para complementar os recursos necessários ao seu novo plano de expansão, obteve um financiamento da AID, para o qual foi solicitada a garantia do BNDE, destinada a garantir a aquisição e importação de variado equipamento destinado a aumentar a capacidade de produção da sua usina, de 50.000 para 65.000 t/ano de tubos e conexões de ferro fundido. O projeto compreende essencialmente a construção de um 2º alto forno, de capacidade idêntica ao do forno existente (130 t/dia de gusa), aquisição de mais um forno de recozimento de capacidade de 20 t/hora, bem assim de peças e acessórios sobressalentes para a seção de centrifugação. Inclui o projeto, complementarmente, obras civis, aquisição de equipamentos nacionais e respectiva montagem, totalizando os investimentos fixos projetados Cr\$ 4,0 bilhões. A empresa é controlada pela firma francesa Pont-à-Mousson, da qual também recebe assistência técnica.

Colaboração do Banco – Aval no valor de US\$ 1.358 mil, aprovado em 31.8.1965 e ainda não contratado.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto vem sendo realizado em ritmo satisfatório, prevendo-se o seu término para 1967.

COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS

Localização – Guanabara.

Natureza do projeto – A empresa, desde novembro de 1961, vem operando uma usina de aço localizada na Pavuna, constituída de um forno elétrico de 6/8 t e produzindo, a partir de sucata, lingotes de aço para venda a pequenas laminações e forjarias. A partir de 1962, com a aquisição de alguns equipamentos de fundição, iniciou a produção de peças fundidas de aço, em caráter experimental, com reduzida mecanização, totalizando 35 t mensais de peças fundidas limpas a sua atual produção. O projeto apoiado pelo Banco compreende a instalação de uma fundição semimecanizada, com capacidade de 200 t/mês de peças fundidas limpas, em um turno de trabalho, com aproveitamento de parte do equipamento já adquirido e atualmente em operação (forno elétrico, etc.) e instalações complementares existentes. O programa prevê a construção de um galpão para a fundição, de um pátio de sucata com estrutura para ponte rolante, de um prédio administrativo, além de trabalhos de urbanização.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 220,0 milhões, autorizado em 30.12.63 e contratado em 27.5.1964. Em 18.5.1965 foi aprovada uma suplementação de recursos no valor de Cr\$ 110,0 milhões, sendo a operação contratada em 2.9.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo realizada em ritmo lento, devido a problemas decorrentes da escassez de recursos face a elevação dos custos em geral. Com a suplementação de fundos proporcionada pelo Banco, a execução do projeto será ativada, prevendo-se seu término em 1967.

COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS

Localização – Cabo Frio, RJ.

Natureza do projeto – Instalação completa de uma fábrica de álcalis, processo Solvay, com capacidade para 100.000 toneladas anuais de barrilha, 20.000 toneladas de soda cáustica e alguns subprodutos.

Colaboração do Banco – A colaboração do Banco ao projeto da Cia Nacional de Álcalis é representada por dois créditos – Cr\$ 180 milhões, contratado em 6.3.1953, e Cr\$ 108 milhões, contratado em 2.8.1957, e pela subscrição de ações do capital social da empresa, no montante de Cr\$ 240 milhões, em nome próprio e Cr\$ 360 milhões em nome do Tesouro Nacional. Além desses recursos, o BNDE, para evitar a paralisação das obras, proporcionou a Álcalis vultosas importâncias,

a título de antecipação de suplementações de crédito.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A seção de barrilha encontra-se em funcionamento desde 1961, estando em fase adiantada a execução do projeto tendente à solução dos problemas relativos ao suprimento de sal (processo de combustão submersa), o qual deverá ficar concluído em 1966. Em 1965 foram ultimadas gestões com vistas à regularização do débito da CNA junto ao Banco.

COMPANHIA PETROQUÍMICA BRASILEIRA – COPEBRÁS

Localização – Cubatão, SP.

Natureza do projeto – O complexo químico objeto do projeto aprovado pelo Banco localiza-se ao lado da fábrica de “negro de fumo” (carbon black) que a empresa vem explorando, há vários anos, no Distrito de Piaçaquera, Município de Cubatão. O projeto, que inclui a realização de obras civis diversas, instalações auxiliares e a aquisição e montagem de variado equipamento de procedência nacional e estrangeira, objetiva, basicamente, a produção anual de 16.500 t/ano (50 t/d) de ácido fosfórico expresso em P_2O_5 ; 45.200 t/ano (140 t/d) de ácido sulfúrico a 100% e de 100.000 t/ano de superfosfato simples a 20%, ou triplo. A unidade de ácido fosfórico, primeira do gênero no País, será construída de acordo com a técnica da Israel Mining Industries, já utilizada no Japão, que prevê a solubilização da rocha fosfática por meio de ácido clorídrico e a subsequente separação do ácido fosfórico liberado por utilização de solvente orgânico (butanol). A instalação de ácido sulfúrico encontrava-se no Brasil, há vários anos, depositada em armazém da zona portuária do Rio de Janeiro, sendo de fabricação da firma Chemiebau, para utilização de pirita e, alternativamente, de enxofre, com as adaptações que estão sendo feitas pela empresa. Para a unidade de superfosfato foi selecionado o processo Kuhlmann. Os investimentos fixos programados montam a Cr\$ 10,9 bilhões. A empresa é controlada pelas firmas Columbian Carbon Corp. e Celanese e Corp. of Americana, dos Estados Unidos, e Panama Processes S.A., do Panamá.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 2,0 bilhões, a conta da quota do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinada a empresas norte-americanas. A operação foi aprovada em 22.6.65 e contratada em 18.8.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras civis encontram-se praticamente no início, devendo sua aceleração ocorrer no começo do ano vindouro. Grande parte dos equipamentos já foi adquirida e se encontra no local, esperando-se que sua montagem se faça de maneira rápida. As fábricas de ácido sulfúrico e super-

fosfato simples deverão entrar em funcionamento no final de 1966, enquanto a fábrica de ácido fosfórico somente ficará completada em 1967.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Localização – Volta Redonda, RJ.

Natureza do projeto – Com a finalidade de ampliar sua capacidade de produção, de 1.300.000 para 1.500.000 t/ano de aço em lingotes, a CSN submeteu a órgãos financiadores estrangeiros e ao BNDE o chamado “plano intermediário” de expansão, tendo obtido para sua execução créditos da AID e do EXIMBANK, para os quais o Banco deu o seu aval. O programa visa fundamentalmente duplicar a atual produção de folhas de flandres da CSN, única fabricante, no País, desse produto siderúrgico. Com a execução do projeto, a produção de laminados da “Usina Presidente Vargas” aumentará para cerca de 1.060.000 t/ano, assim distribuídas: trilhos e perfis – 150.000 t; chapas grossas – 60.000 t; bobinas e chapas a quente – 250.000; bobinas e chapas a frio – 280.000 t; chapas galvanizadas – 40.000 t e folhas de flandres – 280.000 t. Além disso, o projeto também objetiva uma melhoria de produtividade geral da Usina e da qualidade dos produtos laminados, principalmente no setor de laminados a frio. A efetivação do projeto está dividida em duas etapas, que estão sendo desenvolvidas consecutivamente, compreendendo a elevação da capacidade de várias seções da usina, mediante a realização de diversas obras civis, aquisição e instalação de variado equipamento e obras relacionadas com instalações auxiliares. Os investimentos fixos estão estimados em Cr\$ 22,2 bilhões e US\$ 16,5 milhões.

Colaboração do Banco – Concessão de dois avais, nos montantes de US\$ 2,5 e US\$ 6,0 milhões, respectivamente, aprovados em 17.8.1965 e 22.11.1965, o primeiro contratado em 22.10.1965 e o segundo em 23.11.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A CSN vem realizando o seu projeto há algum tempo, já tendo executado diversas das obras previstas. Com o recebimento e a montagem dos equipamentos, a efetivação do projeto será acelerada, estando previsto o seu término para 1968.

COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA – COSIPA

Localização – Cubatão (Piaçaguera), SP.

Natureza do projeto – Implantação de usina siderúrgica integrada, com capacidade para a produção anual, em sua primeira etapa, de 500.000 toneladas de aço em lingotes, 400.000 de ferro gusa e 370.000 toneladas de laminados (produtos

planos). Em sua etapa inicial, o projeto foi executado em duas fases, instalando-se primeiramente a laminação, que deveria operar, principalmente, com sobras de lingotes e placas de CSN e da USIMINAS. Na segunda fase será realizada a integração da usina. O alto forno tem capacidade para 1.650 t/dia, podendo a mesma ser elevada facilmente para 2.000 t/dia. A coqueria consta de 55 células com capacidade de 334.000 t/ano de coque, trabalhando com carvão estrangeiro e nacional misturados. A aciaria é do tipo LD, com 2 conversores de 60 toneladas cada e respectiva fábrica de oxigênio. Finalmente, a seção de laminação conta com o equipamento necessário à produção de chapas grossas, médias e finas, incluindo tiras. Já estão previstas posteriores e sucessivas expansões da usina, que lhe permitirão alcançar, no futuro próximo, uma capacidade total de 2,5 milhões de toneladas de aço em lingotes, com investimentos relativamente pequenos, já que diversas seções da etapa inicial estão projetadas com aquele objetivo.

Colaboração do Banco – A colaboração financeira dispensada ao projeto da COSIPA compreende as seguintes modalidades e respectivos montantes:

a – Financiamentos: Cr\$ 4,0 bilhões, contratado em 12.9.1961. Cr\$ 12,0 bilhões, autorizado em 19.3.1963 e que será transformado, proximamente, em participação societária na empresa;

b – Participação societária em nome próprio: Cr\$ 100 milhões, autorizada em 8.8.1957; Cr\$ 5,5 bilhões, em outubro de 1960; Cr\$ 762,8 milhões, em janeiro de 1962 (como operação de “standy by underwriting”); Cr\$ 25,3 bilhões, autorizada em março de 1963 e Cr\$ 29,9 bilhões, em 1964;

c – Participação societária em nome do Tesouro Nacional: Cr\$ 300 milhões, autorizada em 8.8.1957, e Cr\$ 500 milhões, em outubro de 1960;

d – FUNAI: duas operações a conta do Fundo Nacional de Investimentos: a primeira, no valor de Cr\$ 12,0 bilhões, autorizada em 1963, e a segunda, no montante de Cr\$ 40,5 bilhões, aprovada em abril de 1964;

e – Inversões diretas de empresas seguradoras: Cr\$ 413 milhões autorizada em 5.3.1958; Cr\$ 540 milhões, em outubro de 1960; e Cr\$ 1,0 bilhão, em março de 1963;

f – Aval: em 26.2.1960 foi assinado contrato de prestação de garantia até o montante de US\$ 113,7 milhões.

Em 1965 o BNDE concedeu à COSIPA, sob várias modalidades, créditos no valor total de Cr\$ 104.500,5 milhões.

O BNDE é, presentemente, o principal acionista da COSIPA.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Em dezembro de 1963 a seção de

laminação de chapas grossas entrou em operação, inaugurando-se oficialmente a usina, com a presença de altas autoridades. A laminação vem operando com regularidade, utilizando lingotes fornecidos pela Cia. Siderúrgica Nacional e placas da USIMINAS. O trem de tiras a frio, último laminador a ser instalado, entrou em operação regular no início de 1965. As obras nas unidades metalúrgicas tiveram andamento satisfatório possibilitando o início de operação do alto forno, aciaria e coqueria, no final do ano. Como apoio ao trabalho dessas unidades, também já estão funcionando a fábrica de oxigênio, casa de força, fundição de lingoteiras, máquinas de moldar gusa, quebrador de cascão, sistema de água e parte do pátio de matérias-primas. Processa-se a vinda de técnicos americanos que prestarão assistência técnica à operação da usina. Foram contratadas a execução das obras civis e o fornecimento dos equipamentos para o píer, já tendo sido iniciada a dragagem do canal de acesso. Das unidades da usina, resta concluir a sinterização, usina de calcinação, fábrica de refratários, oficina de reparos de vagões-torpedo, pátio de matérias-primas e usina de subprodutos.

DU PONT DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Localização – Barra Mansa, RJ.

Natureza do projeto – Objetiva o projeto a instalação, no parque industrial da empresa, situado em Goiabal (Barra Mansa), de uma fábrica de “maneb” (etileno bis-ditrocarbonato de manganês), fungicida de largo uso na agricultura, comercializado sob diversas denominações, e até agora totalmente importado pelo País. A fábrica terá uma capacidade inicial instalada de 1.350 t/ano de “maneb”, com condições para ser aumentada para 1.600 t/ano mediante investimento adicional de pequena monta. O projeto aprovado pelo Banco inclui a execução de obras civis e instalações auxiliares e a aquisição e instalação de variado equipamento de procedência nacional e estrangeira. Os investimentos correspondentes estão estimados em Cr\$ 2,1 bilhões. A empresa é controlada pela E.I. Du Pont de Nemours, dos Estados Unidos.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 760,0 milhões, à conta da quota do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinada a empresas controladas por capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 27.7.1965 e contratada em 13.10.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo conduzida satisfatoriamente, esperando-se sua conclusão no final de 1966.

EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

Localização – Santo André, SP.

Natureza do projeto – A empresa, que pertence ao grupo da Atlantic, explora uma fábrica de parafina clorada na Guanabara e outra de óleos brancos em Duque de Caxias, RJ. O projeto apoiado pelo Banco visa a implantação de nova unidade industrial, localizada em Santo André, SP, destinada a produzir dodecilbenzeno. do tipo “hard” ou “não biodegradável”, produto ainda não fabricado no País e cuja importação alcança a mais de 3.600 t/ano, com dispêndios de divisas superiores a 660 mil dólares. A capacidade de produção da nova fábrica é para 35 t/d de DDB, esperando a empresa produzir cerca de 10.500/12.000 t/ano. O aumento dessa capacidade até 45/50 t/d, ou seja, 15.000/18.000 t/ano de DDB, poderá ser obtida pelo aumento do número de unidades de alcoilação, com investimentos adicionais de pequena monta. O projeto inclui a execução de obras civis diversas e de instalações auxiliares, assim como a aquisição e montagem de variado equipamento de procedência nacional e estrangeira. O processo de produção a ser adotado pertence a The Atlantic Refining Co. Os investimentos fixos projetados somam Cr\$ 4,6 bilhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 2,0 bilhões, dentro dos recursos do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinados a empresas de capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 22.6.65 e contratada em 20.9.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto somente foi iniciada em novembro último, prevendo-se sua conclusão em 1967.

ESTALEIRO SÓ S.A.

Localização – Porto Alegre, RS.

Natureza do projeto – O projeto aprovado pelo Banco refere-se ao reaparelhamento e à modernização do estaleiro localizado na Ponta do Melo, no canal de acesso à Porto Alegre. O projeto e a execução das obras hidráulicas compreendem uma carreira para construção, em concreto armado, do tipo longitudinal, com extensão total de 153,72 metros e podendo suportar navios de até 4.000 TDW, bem assim um píer destinado a servir como cais de acabamento, com 100 m de comprimento e 10 m de largura. Além do aproveitamento dos edifícios já existentes, está prevista a construção de pátios de pré-fabricação e de uma oficina para obras estruturais, respectivamente com área de 3.000 e 2.000 metros quadrados. A maioria dos equipamentos que serão incorporados aos

estaleiros será adquirida no País; os equipamentos a importar são aqueles que, pela sua especialização e complexidade, não poderão ainda ser fabricados no Brasil. A empresa firmou contrato de assistência com a conhecida firma holandesa I.H.C. – Holland. O projeto aprovado objetiva tornar possível a construção de embarcações de até 2.200/3.000 TDW, com a produção normal de uma unidade desse porte por ano. Além disso, o estaleiro também continuará operando na sua linha tradicional de reparos navais, para o que existe apreciável mercado na própria Região Sul.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 80 milhões, contratado em 5.9.62.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Em 1964 foram concluídas as obras da Carreira de Lançamento, bem assim montada e construída a linha de guindaste de 13 t. Em 1965 foi efetuada a dragagem final de frente à carreira, operação necessária ao lançamento de navios, e fabricada no próprio estaleiro uma prensa de pórtico, de 250 t. Com o aporte de recursos proporcionados pelo BNDE, deverá ser ativado o projeto, com a conclusão da oficina estrutural, prevendo-se que o empreendimento fique concluído em 1966. Em junho último foi lançado o primeiro navio produzido no estaleiro, um cargueiro de 3.040 TDW, ora em fase de acabamento, prosseguindo a fabricação do 2º navio de capacidade idêntica.

FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.

Localização – Duque de Caxias, RJ.

Natureza do projeto – Ampliação das instalações industriais, a fim de possibilitar aumento da produção, e do índice de nacionalização dos caminhões, bem como a fabricação do automóvel AR-2.000, consistindo na construção de nova fábrica em galpão de estrutura metálica e cobertura em “sheds”, com 94.000 m² de área; fundição de alumínio em galpão de estrutura metálica, com 18.600 m² de área; pavilhão de peças, sobressalentes com 3.360 m² de área; prédios auxiliares, com 14.500 m² de área; importação de máquinas e equipamentos de diversas procedências, parte dos quais financiados pelos fabricantes; e aquisição, no país, de equipamentos e instalações. O plano de expansão visa alcançar a produção de 20 caminhões por dia, principalmente do tipo D-11.000, fabricação do motor diesel AR-1.610, de 150 HP, para os caminhões, e produção de 40 automóveis de passageiros, modelo AR-2.000, por dia, inclusive os motores.

Colaboração do Banco – O projeto da FNM recebeu a ajuda do Banco sob as seguintes modalidades:

a – Financiamento: Cr\$ 115,3 milhões, contratado em 29.3.1954 e já totalmente resgatado; Cr\$ 237,8 milhões, contratado em 24.6.1958, sendo Cr\$ 200,0 milhões transformados na subscrição de 1 milhão de ações preferenciais e Cr\$ 37,8 milhões já resgatados; Cr\$ 710,4 milhões contratados em 12.7.61, sendo 20,4 milhões relativos a quota para ensino e treinamento técnico;

b – Aval: US\$ 7.980 mil, contratado em 24.6.1958; US\$ 5,7 milhões, contratado em 12.7.1961; Além disso, pela Decisão 195/62, do C.A., foi autorizada a antecipação de garantia de 3.228,7 milhões de libras italianas e, finalmente, em 11.10.1963, assinado mais um contrato de garantia, no montante de 2.467,2 milhões de libras italianas.

Proporcionou, ainda, o Banco, à ENM adiantamentos diversos por conta do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$ 1.894,6 milhões, além de aplicações diretas do Tesouro, no montante de Cr\$ 7.999,8 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto prosseguiu em ritmo satisfatório, não obstante a carência de recursos da empresa. A fundição de alumínio, cuja estrutura metálica já estava totalmente adquirida, teve iniciada sua montagem, assim como a cravação de estacas. Anteriormente, já haviam sido terminados o pavilhão de peças sobressalentes e as fundações da escola profissional. Os equipamentos nacionais e importados estão adquiridos e instalados em sua grande totalidade. Em 1965 foram fundidos nas instalações atuais, em caráter experimental, os primeiros blocos de alumínio para caminhão, os quais, porém, continuam sendo importados. Face a nova orientação dada à execução do projeto, as obras do galpão principal quase não tiveram progresso em 1965.

INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. – ICAL

Localização – Vespasiano, MG.

Natureza do projeto – A empresa dedica-se, desde vários anos, à exploração de calcário siderúrgico e à produção de cal virgem, cal para aciarias LD e cal para outras finalidades, baseando-se sua atividade na exploração de grande jazida de calcário de elevada pureza (98,92% de CaCO₃), cujas reservas foram cubadas em cerca de 45 milhões de toneladas. Suas instalações industriais estão localizadas no Distrito de São José da Lapa, Município de Vespasiano, nas proximidades das grandes usinas siderúrgicas e dos grandes centros de produção de gusa do Estado de Minas Gerais. O projeto apoiado pelo Banco objetiva a expansão das atividades da ICAL, compreendendo a duplicação da atual produção de cal, de 65.000 para

130.000 t/ano, e o aumento da capacidade de britagem de calcáreo de 288.000 para 1.000.000 t/ano. Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas: maior mecanização dos serviços de extração de calcáreo; instalação de novo conjunto de britagem e peneiramento, de capacidade nominal de 450 t/hora; reforma de 2 fornos de cal existentes e construção de novo forno de 150 t/dia de capacidade; execução de obras civis e instalações auxiliares diversas. O investimento fixo projetado é da ordem de Cr\$ 4,0 bilhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 1.564,9 milhões, à conta da quota do 5º Acordo AID/BNDE destinada a empresas privadas brasileiras. A operação foi aprovada em 19.10.1965 e contratada em 7.12.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto está sendo conduzida satisfatoriamente, devendo acelerar-se em 1966, quando ficara concluída.

ISAM – INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE METAIS S.A.

Localização – Santo André, SP.

Natureza do projeto – A empresa já vem fabricando, há cerca de 20 anos, produtos laminados e estirados de metais e de ligas de não-ferrosos, abrangendo sua linha de produção manufaturas de cobre, latão, alumínio, alpaca, zinco e cuproníquel. O projeto aprovado tem por objetivo o aumento da produção de laminados, com a instalação de laminador quádruplo na fábrica, e de estirados de paredes mais finas que os atualmente produzidos e obtenção de tubos extrudados de cuproníquel, latão almirantado e latão com chumbo e perfis ocós extrudados, devido, essencialmente, à instalação de novo extrusor de ação dupla. Com a execução do projeto, a empresa espera obter um aumento gradativo de sua produção, de 12.000 para 30.000 toneladas/ano, a partir de 1968, sendo cerca de 50% de laminados e estirados, respectivamente.

O projeto inclui obras civis diversas, totalizando 4.700 m² de área construída, instalações, aquisição e montagem de equipamentos nacionais e estrangeiros, estes em sua maioria, usados e reconicionados e adquiridos através de financiamento da empresa associada Revere Cooper and Brass Inc., dos Estados Unidos.

Colaboração do Banco – Financiamento no montante de Cr\$ 750,0 milhões, a conta dos recursos dos Acordos do Trigo reservados a empresas de capitais norte-americanos, cujo contrato foi assinado em 9.10.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A empresa já vinha realizando o projeto

com recursos próprios, embora em ritmo moroso. Durante o exercício de 1965 foi conferida prioridade ao setor de zinco, que ficou terminado e entrou em regime de operação industrial em julho último. Foram recebidos os dois primeiros grupos de equipamentos importados. Alegando dificuldades de mercado, a empresa reduziu o ritmo das obras a partir de setembro. Está sendo elaborada a reformulação do esquema financeiro do projeto, onde se inclui um pedido de suplementação de recursos ao Banco.

ISHIKAWAJIMA DO BRASIL – ESTALEIROS S.A.

Localização – Guanabara.

Natureza do projeto – Construção de estaleiro, na Ponta do Caju, e de oficinas de reparos navais e de fabricação de equipamentos pesados. O projeto foi dividido em duas etapas, ficando a 1ª terminada em 1962. De acordo com o projeto aprovado, em sua 1ª etapa o estaleiro ficaria apto a produzir 60.000 TDW anualmente, compreendendo embarcações de até 10.000 TDW. Foram realizadas diversas obras civis e instalação de variado equipamento nacional e estrangeiro. Em 1962, o Banco aprovou significativa alteração no projeto inicial, de sorte a permitir a construção de navios de até 65.000 TDW de capacidade unitária, mediante ampliação das dimensões do dique nº 2, para construção e reparos. Em 1964 as dimensões do dique nº 2 foram novamente alteradas, para permitir a construção de navios de até 85.000 TDW. No setor de reparos navais, o estaleiro está em condições de realizar reparos de viagens e avarias, reparos de manutenção de classe, obras de modernização e conservação em geral etc. Quanto à seção de fabricação de equipamentos pesados, o projeto previa a instalação de capacidade para a produção de extensa série de produtos pesados, como pontes de aço, condutos forçados, tanques de óleo, fornos rotativos, estruturas metálicas, torres de transmissão, cambiadores de calor, pontes rolantes, guindastes de pórtico, etc.

Colaboração do Banco – a) financiamento, conversível em participação societária, de Cr\$ 500 milhões; b) financiamento a médio prazo, de Cr\$ 145 milhões, para pagamento à APRJ, através de encontro de contas desta última com o Banco, de parte do terreno no qual foi instalado o estaleiro. Contratos firmados em 10.2.1960.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A 1ª etapa do projeto foi completada em 1962, operando o estaleiro normalmente na construção de diversas embarcações encomendadas. A 2ª etapa não foi ativada por falta de encomendas de navios que justificassem os investimentos respectivos.

LEITE GLÓRIA LTDA.

Localização – Itapetinga, BA.

Natureza do projeto – A empresa obteve o apoio financeiro do BNDE para o seu plano de implantação de uma nova fábrica de leite em pó integral e instantâneo, a ser localizada no interior do Estado da Bahia, em tradicional centro pecuarista que oferece condições favoráveis ao desenvolvimento da pecuária leiteira e da indústria de laticínios. A fábrica estará capacitada a processar diariamente 200.000 litros de leite “in natura”, o que corresponde a cerca de 25.000 kg de leite em pó, utilizando-se do mesmo processo de produção adotado na outra fábrica da empresa, localizada em Itaperuna, RJ, cuja capacidade é de 400.000 litros/dia. O projeto compreende a aquisição de terreno e a realização de diversas obras civis e instalações auxiliares, assim como a aquisição e montagem de variado equipamento especializado, inclusive alguns importados da Dinamarca e Alemanha. O investimento fixo é orçado em Cr\$ 2,9 bilhões. A empresa é controlada pela General Dairy Corp., do Panamá, que, por sua vez, é subsidiária da General Milk Co., de Los Angeles, EUA.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 1.200,0 milhões, com recursos da quota do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinada a empresas de capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 20.7.65 e contratada em 27.10.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A realização do projeto está sendo conduzida satisfatoriamente, prevendo-se sua conclusão em 1967.

MATERIAL FERROVIÁRIO S.A. – MAFERSA

Localização – Caçapava, SP.

Natureza do projeto – Instalação de uma forjaria e de uma laminação especial destinada a fabricação de rodas e eixos para veículos ferroviários. O projeto aprovado previa a fabricação anual de 28.000 unidades de rodas de diversos tamanhos, no total de 9.000 toneladas; 17.400 unidades de eixos de carros e vagões (5.500 toneladas); 1.400 unidades de eixos para locomotivas (450 toneladas). Os prédios constantes do programa somam 8.550 m², abrangendo as seções de forjaria pesada com 4 fornos, 3 máquinas para têmpera da superfície de rolamento das rodas, 3 prensas hidráulicas, sendo uma de 6.000 toneladas, e um martelo-pilão para forjamento dos eixos; a laminação para rodas; a central aerohidráulica das prensas e do laminador; oficina mecânica e laboratório.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 60,0 milhões e Cr\$ 1,8 milhão

como contribuição para fins de educação e treinamento técnico profissional, contratado em 20.10.1959; aval a crédito da CIAVE até US\$ 1.880 mil, contratado em 51.12.1957; inversões diretas das empresas de seguros até Cr\$ 30,0 milhões, autorizadas em 18.9.1959 e até Cr\$ 60,0 milhões, autorizadas em 26.9.1960; operação através da COFIVE no valor de Cr\$ 200,0 milhões. O Banco, em 2.5.1963, contratou com a Cia. Vale do Rio Doce operação no valor de Cr\$ 600,0 milhões, destinada a cobrir despesas com a fabricação em curso, de vagões, pela MAFERSA, destinados a CVRD, mantendo, assim, a fábrica em funcionamento. Além disso, o Banco proporcionou diversos outros recursos à MAFERSA, indispensáveis ao funcionamento do conjunto industrial da empresa, hoje sob o controle da Entidade. Em 1965 esses recursos somaram Cr\$ 3.221,0 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto financiado pelo Banco acha-se concluído na sua maior parte, salvo os setores de corte de lingotes, tratamento térmico e laboratório. Em 1965 a forjaria iniciou efetivamente suas atividades, fabricando rodas para as ferrovias nacionais. A unidade industrial de Belo Horizonte vem fabricando vagões para a CVRD e iniciará brevemente os fornecimentos de vagões para a COSIPA. A unidade Lapa continua atendendo à encomenda de carros de aço inoxidável para a E.F.Sorocabana. Em 1965 foi aprovado plano para complementar as instalações da forjaria de Caçapava, com a instalação de serra para corte de lingotes, forno para tratamento térmico; 3 tornos verticais e equipamento de laboratório. Em virtude de decisão judiciária, em 12.10.1964 o BNDE, na qualidade de possuidor provisório das ações da empresa, assumiu a administração da MAFERSA.

METALÚRGICA MAZAN S.A.

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – Ampliação de fábrica de ferro fundido maleável e cinzento, localizada no Distrito de Santo Amaro, em São Paulo, com vistas a triplicar a produção, ou seja, elevando-a de 200 t/mês para 600 t/mês de peças limpas, sendo que 70% corresponderão a peças de ferro fundido maleável e 30% a peças de ferro fundido cinzento. A expansão se fará através da total mecanização das atuais instalações de moldação, macharia e preparação de areia, bem assim da ampliação da capacidade de fusão e recozimento, com a instalação de novos fornos e adequação das demais seções para acompanhar o aumento da produção programada. As obras civis projetadas incluem a construção de novos galpões industriais e o aumento de alguns dos existentes totalizando 1.528 m² de área

construída; a construção do edifício de assistência social, em 2 pavimentos, com 964 m² de área e a subestação, com 430 m². A moldagem será totalmente mecanizada, com um total de 24 máquinas de moldar (9 novas), que produzirão 3.800 moldes em 8 horas de trabalho, alimentadas por silos de areia (24 novos) de 3.500 kg cada um, sendo a areia preparada por 4 misturadores (2 novos) com capacidade total de 27 t/hora, que abastecerão os silos por meio de transportadores vibratórios. A desmoldagem também será mecanizada com o emprego de novos equipamentos. Estão previstas a aquisição e instalação de um transformador trifásico de 2.500 kVA, completo; de um novo forno elétrico a arco, Lectromelt, de 2 t/hora; 2 esmerilhadeiras duplas; 1 prensa de fricção de 180 t e outra para ensaios de dureza; 2 máquinas de soprar machos; 1 “wheelabrator”; 2 fornos de recozimento de tubos radiantes, de 15 t cada qual, além de diversos outros equipamentos, de procedência estrangeira ou nacional. O orçamento para a conclusão do projeto está estimado em Cr\$ 1.324 milhões. A empresa é controlada pela firma norte-americana Dutch American Mercantile Corporation.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 800,0 milhões, autorizado em 1.12.1964 e a conta dos recursos dos Acordos do Trigo destinados a empresas privadas de capitais norte-americanos. A operação foi contratada em 10.8.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto já vinha sendo realizado com recursos próprios da empresa, com a execução de parte das obras civis e o recebimento de diversos equipamentos estrangeiros, que foram incorporados ao capital da sociedade pela Dutch American, bem assim adquiridos outros equipamentos nacionais. A execução do projeto deverá ser acelerada, de sorte a que fique concluído em 1967, com as adaptações introduzidas e aprovadas pelo Banco.

OFICINA ZANINI S.A.

Localização – Sertãozinho, SP.

Natureza do projeto – A empresa dedica-se, principalmente, à fabricação de equipamentos de diversos tipos para usinas de açúcar e álcool, assim como de outros equipamentos de mecânica leve. O projeto apoiado pelo Banco, que vinha sendo realizado desde 1962 pela própria mutuária, compreende a transferência das instalações industriais para novo local, no Município onde estão localizadas, bem assim a ampliação da capacidade e da linha de produção da fábrica, inclusive no setor de mecânica pesada. Com a execução do projeto a empresa passará a fabricar

usinas inteiras de açúcar do porte de 500.000 sacas/ano, atendendo, com isso, o programa de expansão da indústria açucareira nacional. Na linha de produção incluem-se, também, pontes rolantes de médio porte, caldeiras em geral, equipamentos para a indústria de óleos vegetais, moinhos de bolas, equipamentos para tratamento d'água, transportadores de correia, estruturas metálicas, equipamentos para diversas indústrias, equipamentos eletro-mecânicos, etc. Em termos de produção física, a atividade da fábrica será elevada de 1.500 para 4.600 t/ano de produtos diversos. O projeto abrange a realização de várias obras civis, compreendendo 20.980 m² de área construída, instalações auxiliares e a transferência, aquisição e montagem de variada gama de equipamentos, inclusive a instalação de fundição de aço com forno elétrico de 8 t/corrida. Os investimentos fixos projetados somam Cr\$ 7,8 bilhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 3,3 bilhões, à conta do FRE, aprovado em 27.7.65 e contratado em 22.12.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto vem sendo executado em ritmo satisfatório, encontrando-se concluídas várias obras programadas. A conclusão do projeto é esperada para 1966.

POLICARBONO INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.

Localização – Ipatinga, MG.

Natureza do projeto – Com o objetivo de atender à demanda da USIMINAS e de outros consumidores localizados em Minas Gerais, a POLICARBONO instalou, inicialmente, no seu parque industrial de Ipatinga, fábricas de ácido sulfúrico e de sulfato de alumínio, ambas já em funcionamento a partir de princípios de 1964, a primeira com capacidade de 75 t/d de ácido sulfúrico (base 98%), podendo atingir facilmente 90 t/d, e a segunda com capacidade de 10.000 t/ano de sulfato de alumínio. Dando maior integração ao seu conjunto industrial, com vistas a aproveitar a capacidade disponível no setor de ácido sulfúrico, a empresa solicitou a colaboração do Banco para o projeto que vinha executando, de implantação de uma fábrica de fertilizantes para a produção de superfosfato simples – a primeira do gênero no Estado – tendo como matérias-primas básicas o ácido sulfúrico produzido no próprio conjunto e rochas fosfáticas adquiridas no País ou no exterior e recebidas através do porto de Vitória. A capacidade de produção da fábrica é de 30 t/d de superfosfato simples, com um teor assimilável de 20% de P₂O₅, que poderá ser facilmente duplicada com pequenos investimentos adicionais. O projeto compreende a execução de diversas obras civis

e instalações auxiliares, bem assim a aquisição e montagem de variado equipamento, estando as inversões fixas estimadas em Cr\$ 475 milhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no montante de Cr\$ 285,0 milhões, dentro dos recursos do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE, aprovado em 30.3.65 e contratado em 4.8.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras civis encontram-se 50% realizadas, já tendo sido encomendados ou recebidos vários equipamentos. A conclusão do projeto é esperada para o final de 1966. Com vistas a utilizar matérias-primas nacionais, a empresa vem estudando o aproveitamento de uma jazida de pirita, localizada em Ouro Preto, e de depósitos de opatita recentemente adquiridos em Itambé, na Bahia.

REFINAÇÕES DE MILHO, BRAZIL

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – A empresa, que é uma sociedade estrangeira constituída em New Jersey, EUA, opera dois conjuntos industriais em São Paulo e Mogi Guaçu, respectivamente, sendo a principal indústria existente no Brasil no ramo do aproveitamento industrial integral do milho. Através da implantação de uma nova unidade no parque fabril da empresa, localizado em Vila Anastácio, na cidade de São Paulo, o projeto visa a recuperação da matéria em suspensão nas águas residuais da maceração do milho, até agora inaproveitadas, com vistas à recuperação das proteínas nelas contidas, através do “gluten meal”, produto que é alimento animal de alto valor nutritivo e de larga aceitação nos mercados interno e externo. A concentração das águas residuais será obtida por meio de concentradores e evaporadores a serem instalados com a execução do projeto, o qual também inclui a aquisição de outros equipamentos, execução de instalações auxiliares e a ampliação do edifício nº 5 do conjunto industrial, com a construção de 5 novos pavimentos em área de 375 m². A realização do projeto permitirá aumentar a produção de “gluten meal” de 8.627 para 17.264 t/ano. Os investimentos fixos do projeto estão estimados em Cr\$ 902 milhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no montante de Cr\$ 490,0 milhões, com recursos do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE reservados a empresas norte-americanas. A operação foi aprovada em 8.6.65 e contratada em 14.7.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras civis foram iniciadas em setembro último, já tendo sido encomendados todos os equipamentos. Prevê-se que o término da execução do projeto ocorra no final de 1966.

RIGESA – CELULOSE. PAPEL E EMBALAGENS LTDA.

Localização – Três Barras, SC.

Natureza do projeto – A empresa vem operando, desde algum tempo, uma fábrica de celulose, papel e caixas de papelão, localizada no Município de Valinhos, SP. Centro do seu plano de expansão, está programada a futura implantação de um novo conjunto industrial, no ramo de celulose e papel, em Santa Catarina. Para a execução desse projeto, a empresa preparou, com antecedência, um programa florestal de porte, iniciado em 1950 e que se estendera no seu total por um período de 15 anos, visando o plantio anual e tratos culturais de área de 1.000 ha, com variedades exóticas de pinheiro (pinus elliotti e taeda), totalizando, portanto, 15.000 ha, com vistas ao futuro abastecimento de 800 m³/dia de madeira à fábrica de celulose que será instalada, a qual terá capacidade para 150 t/dia de celulose. A empresa já é proprietária de terras no total de 7.000 ha, constando do projeto financiado pelo Banco despesas relacionadas com instalações, aquisição de equipamentos agrícolas (tratores, veículos e implementos) e plantio e tratos culturais para um ano de execução do projeto, ou seja, o plantio de 1.000 ha com pinheiros. A produção esperada de madeira, de 360 m³ por hectare, admitidos 3 cortes em 15 anos, corresponderá a uma produção total igual a 360.000 m³ de madeira nos 1.000 ha relativos ao presente projeto. Os investimentos projetados somam Cr\$ 507 milhões. A empresa é controlada pela firma West Virginia Pulp and Paper Co. dos Estados Unidos.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 200,0 milhões, com recursos da quota do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinada a empresas controladas por capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 20.7.65 e contratada em 10.11.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A realização do projeto está sendo conduzida em ritmo satisfatório, esperando-se sua conclusão em 1966.

SANBRA – SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A.

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – Ampliação da atividade fabril com a construção de um novo estabelecimento dedicado à industrialização de matérias graxas vegetais e animais, visando à fabricação de substâncias alimentares e industriais, entre as quais margarina, óleos e gorduras comestíveis, graxas industriais, ácidos graxos etc. Prevê-se a instalação de equipamento para refinação e hidrogenação, alvejamento, frigorificação, desodorização e condicionamento. Abrange ainda uma fábrica de

margarina e de outras matérias graxas. A produção programada é de 120 t de refinação e 30 t de margarina diárias, além de subprodutos.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 200 milhões, contratado em 1.4.1960.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto acha-se em fase avançada de execução. Da linha de produtos cuja fabricação estava prevista no projeto, já estão sendo produzidos óleos comestíveis (de amendoim, caroço de algodão e soja), margarina, gorduras comestíveis e sabões, estes dois últimos a partir de 1964. No que respeita à produção, propriamente dita, resta somente concluir as obras civis e a instalação dos equipamentos para a fabricação de produtos destinados a aplicações industriais (óleos e graxas, glicerina, detergentes, etc.), o que se dará em 1966. Utilizando recursos próprios, a empresa vem expandindo a capacidade de produção de diversas seções, como as de refinação e de margarina, as quais, no momento, atingem a 228 t/d e 80 t/d, respectivamente.

SIDERÚRGICA BARRA MANSÁ S.A.

Localização – Barra Mansa, RJ.

Natureza do projeto – Ampliação da produção de laminados, trefilados e ferro gusa. O projeto compreende a reforma de dois altos fornos para alcançar a produção de 93.000 t/ano; instalação de um desbastador e dois conversores a oxigênio de 10 t para chegar a uma capacidade de 170.000 t anuais de lingotes e de uma fábrica de oxigênio com capacidade para 800 m³/hora. Completando as instalações atuais da usina, possibilitando alcançar 80.000 t anuais de laminados, será instalado um trem desbastador duo reversível, de 700 mm x 1850 mm. A seção de trefilação alcançará 18.000 t de trefilados por ano. O projeto prevê, também, instalações para sinterização, subestações elétricas e linhas de transmissão.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 70 milhões e aval a crédito contraído na Alemanha, até o montante de DM 8,6 milhões, contratados em 14.5.1959.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto vem sendo conduzida em ritmo moroso, do que resultou um atraso na sua conclusão. Não foi realizada a ampliação dos cadinhos prevista no projeto original, estando, porém, uma associada da empresa construindo novo alto forno a carvão vegetal, em Miguel Burnier (MG). Em 1965, com recursos próprios, a empresa concluiu as fundações da aciaria e a usina de oxigênio. A conclusão da aciaria deverá ocorrer

em 1967, dependendo de novo aporte de recursos do Banco. Os demais setores incluídos no projeto encontram-se em condições de operar normalmente.

SIDERÚRGICA J.L. ALIPERTI S.A.

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – O aumento da produção de 40.000 para 120.000 t/ano de aço em lingotes é a finalidade da ampliação da usina e laminação da empresa. O plano será executado em três etapas, a saber: 1ª etapa – construção de um forno Siemens Martin e instalação de uma gaiola desbastadora visando a produção de 60.000 t/ano; 2ª etapa – ampliação da produção para 75.000 t/ano com a instalação de um forno elétrico de 20 t e um trem laminador; 3ª etapa – construção de um alto-forno e ampliação da aciaria para obtenção das 120.000 t/ano.

Colaboração do Banco – Garantia para o equivalente, em francos franceses, a US\$ 6.112 mil, incluídos os juros do financiamento, e o equivalente em francos a US\$ 3.871 mil. Contrato do primeiro aval em 4.7.1958 e do segundo em 10.5.1961. Em dezembro de 1963, a Diretoria aprovou nova operação no valor de Cr\$ 2.010 milhões, destinada a permitir a regularização de débitos da empresa relativos a avais honrados pelo Banco. Em 18.5.1965 foi aprovada uma suplementação de recursos, no valor de Cr\$ 13,0 bilhões, tendo sido a operação contratada em 23.7.65. Parte desse crédito destina-se a regularizar débitos da empresa junto ao Banco.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Graças à suplementação de recursos propiciada pelo Banco, a execução do projeto foi ativada no sentido do término das obras da laminação e unidades auxiliares, esperando-se para o início de 1967 a operação regular de todas as unidades da usina.

SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.

Localização – Sapucaia do Sul, RS.

Natureza do projeto – A implantação da Usina do Rio dos Sinos, no atual Município de Sapucaia do Sul, foi realizada, inclusive, com o apoio financeiro do BNDE, através de diversos créditos concedidos à empresa. O presente projeto trata da expansão daquela Usina, visando a elevar a sua produção para 100.000 t/ano de laminados e trefilados de aço, as quais, adicionadas à produção da Usina de Farrapos (25.500 t/ano), permitirão à empresa a produção total de 125.500 t/ano de produtos siderúrgicos, sendo 68.500 t/ano de laminados (redondos –

36.000 t; torcidos - 6.000 t; quadrados - 2.500 t; chatos - 16.500 t e cantoneiras - 7.500 t) e 57.000 t/ano de fio máquina para a obtenção de arames, das quais 11.500 t de arame galvanizado e o restante de arames recozidos. O plano de expansão compreende essencialmente o seguinte: obras civis diversas e instalações auxiliares; instalação de novo forno elétrico de 12 t na aciaria, permitindo aumentar a sua capacidade para 125.000 t/ano de aço líquido, utilizando injeção de oxigênio; instalação de nova máquina de lingotamento contínuo com capacidade anual de 50.000 t; instalação, na seção de laminação, de novo trem desbastador (intermediário) de 420 mm de 2 gaiolas e de um trem acabador de 280 mm, de 5 gaiolas, elevando a capacidade de laminação para 100.000 t/ano; instalação de 2 novos fornos de recozimento na seção de trefilação e galvanização e de nova linha de galvanização, que elevarão a capacidade de galvanização para 1.200 t/mês. Os investimentos fixos do projeto somam Cr\$ 4,5 bilhões.

Colaboração do Banco - Financiamento no valor de Cr\$ 1.932,9 milhões, com recursos do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE reservados a empresas privadas brasileiras. A operação foi aprovada em 13.7.65 e contratada em 30.11.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 - A execução do projeto está sendo conduzida satisfatoriamente, esperando-se sua conclusão em 1967.

SIFCO DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS

Localização - Jundiaí, SP.

Natureza do projeto - O projeto de implantação da atual forjaria da empresa, praticamente concluído em 1960, contou com o apoio financeiro do BNDE, através de autorização para aplicação direta de recursos de empresas seguradoras, O novo projeto, agora aprovado pelo Banco, objetiva aparelhar adequadamente as instalações industriais, a fim de que possam produzir forjados com tolerâncias dimensionais mais apertadas, com melhor acabamento superficial e com estruturas mais homogêneas, de sorte a que a empresa melhor atenda à sua faixa de mercado e aumente sua produtividade. O projeto inclui a execução de obras civis diversas, compreendendo prédios industriais, para escritório, portaria, etc, bem assim a aquisição e montagem de vários equipamentos e máquinas. A linha de produção da SIFCO inclui forjados para as indústrias automobilísticas, de tratores, de motores estacionários, de máquinas agrícolas e rodoviárias e de construção e reparos navais. A capacidade normal de produção prevista inicialmente era de 27.800 t/ano de forjados, sendo que a capacidade máxima

atingível seria de 19.300 t/ ano. Dentro, porém, das condições efetivas do mercado, a produção programada pela empresa é, agora, da ordem de 10.900 t/ano de forjados até 1970. A SIFCO está associada às empresas norte-americanas The American Brake Shoe Co. e The Steel Improvement and Forge Co. O investimento fixo do projeto é orçado em Cr\$ 2,3 bilhões.

Colaboração do Banco – Para a realização do novo projeto, a empresa recebeu um financiamento no valor de CR\$ 1.100,0 milhões, à conta da quota do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE reservada a empresas controladas por capitais norte-americanos. A operação foi aprovada em 4.6.65 e contratada em 21.9.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Antes de assinar o contrato de financiamento com o BNDE, a empresa vinha realizando o seu projeto, realizando mais da metade das obras civis programadas e adquirindo boa parte dos equipamentos. Em 1965, entretanto, o progresso verificado na execução do projeto foi mínimo, aguardando-se a reformulação do plano de aplicações, em elaboração. O projeto poderá ficar terminado em 1967.

SOCIEDADE DE MATERIAIS ANTI-FRICÇÃO S.A. – SOMAF

Localização – Duque de Caxias, RJ.

Natureza do projeto – Ampliação da fábrica de mancais ferroviários e buchas para automóveis, de modo a permitir, também, a produção de grandes peças centrifugadas, de materiais ferrosos e não-ferrosos.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 30 milhões, contratado a 22.12.1958. Em março desse mesmo ano foram autorizadas inversões de companhias de seguros até o valor de Cr\$ 30 milhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Concluído apenas o edifício da fundição. As obras previstas no projeto estão paralisadas desde meados de 1960, devido, principalmente, a falta de recursos e desorganização administrativa. Recentemente novo grupo assumiu o controle da empresa, passando, porém, a proceder de maneira incorreta, inclusive através da venda de algumas máquinas hipotecadas ao Banco, o que levou a entidade a tomar medidas acauteladoras. Em dezembro de 1964 a empresa solicitou concordata preventiva.

SPAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – A empresa dedica-se, há vários anos, à construção de máquinas para trefilação de aço, de alumínio, de cobre e de latão, aplicados na

produção de arames simples, galvanizados, farpados, cabos de aço, condutores elétricos, arames especiais para eletrodos, arames para pregos e parafusos e arames especiais para a indústria automobilística. A sua linha de produção compreende, principalmente, a fabricação das seguintes máquinas: monoblocos de três tipos, com passagens simples e duplas: máquinas para trefilar, do tipo múltiplo; máquinas para trefilar a seco por passagens sucessivas e contínuas; bobinadores contínuos; aparelhos enroladores; máquinas diversas para arames; máquinas de retificar fieiras; decapadores mecânicos, etc. O projeto apoiado pelo Banco objetiva, essencialmente, a mudança das instalações industriais da empresa, atualmente alugadas, para edifício próprio localizado no km 12 da Estrada Velha de Campinas, no Subdistrito de Pirituba, Município de São Paulo, em área de 11.410 m², permitindo futuras expansões, assim como a ampliação da capacidade de produção da fábrica, de 240 para 300 t/ano de maquinaria diversa. O projeto inclui a execução de obras civis e instalações auxiliares e a transferência, aquisição e montagem de variado equipamento, estando os investimentos fixos correspondentes estimados em Cr\$ 760 milhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 450,0 milhões, aprovado em outubro de 1965 e ainda não contratado, à conta dos recursos do FRE.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A empresa já vem realizando o seu projeto, com recursos próprios, devendo a colaboração financeira do Banco permitir a aceleração das obras, de sorte a que estejam concluídas em 1967.

TERRAL S.A. – MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – Expansão de fábrica de implementos agrícolas, compreendendo o projeto a compra de um terreno de 69.543 m², a construção de prédios com a área total de 10.441 m² e a aquisição de máquinas e equipamentos diversos. A fábrica dispõe de capacidade para produzir anualmente as seguintes quantidades de equipamentos: arados de tração mecânica – 3.600 unidades; grades – 3.600 unidades e implementos diversos – 1.560 unidades.

Colaboração do Banco – Inversões diretas de companhias de seguros, até o montante de Cr\$ 82 milhões, conforme autorização deferida em 24.4.1961. Em 10.3.1964 foi aprovado um financiamento no valor de Cr\$ 90,0 milhões, contratado em 12.2.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto acha-se praticamente concluída, faltando apenas a construção dos prédios da carpintaria

e da garagem, assim como o término de algumas instalações auxiliares, representando menos de 57% do programa aprovado. A fábrica está funcionando normalmente, desde janeiro de 1964, uma vez que as obras a concluir não impedem o seu funcionamento.

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Localização – Ipatinga, MG.

Natureza do projeto – Construção de uma usina siderúrgica integrada, com a participação de capitais japoneses. Montados dois altos-fornos, de 700 toneladas cada um, com os quais serão produzidas, por ano, 560.000 toneladas de guza. Dois conversores a oxigênio, de 50 toneladas cada um, possibilitarão, na base de 36 corridas por dia, uma produção anual de 660.000 toneladas de aço, ou seja, cerca de 600.000 toneladas de lingotes. Possui a usina uma coqueria, com duas baterias de fornos de carbonização, cada uma com 50 fornos com capacidade de 19 t/dia. Devido à localização da usina, foi construída uma cidade para seus empregados.

O programa foi executado em duas etapas, na primeira sendo montados os altos-fornos, coqueria, sinterização, aciaria e laminador de chapas grossas. Na segunda fase será instalada a laminação de chapas finas. Nessa ocasião, a produção da usina assim se desdobrará (toneladas por ano): chapas grossas – 120.000; bobinas a quente – 100.000; chapas finas a quente -163.000; chapas a frio – 72.000; além de diversos subprodutos da coqueria. Posteriores ampliações elevarão, por fim, a capacidade da usina para 2.500.000 toneladas/ano.

Colaboração do Banco – A ajuda financeira dispensada ao projeto da USIMINAS compreende as seguintes operações:

- a) Financiamento: Cr\$ 2.950 milhões, contratado em 28.8.1959, e Cr\$ 2.050 milhões, autorizado em 3.8.1961, mas ainda não contratado;
- b) Participação societária em nome próprio: Cr\$ 2.664 milhões, conforme autorização dada em agosto de 1961; adiantamentos diversos, à conta de futuras subscrições de capital, totalizando Cr\$ 37,7 bilhões somente em 1964;
- c) Participação societária em nome do Tesouro Nacional: Cr\$ 576 milhões, autorizada em 16.1.1958;
- d) Aval: em 28.1.60 o Banco contratou aval a créditos obtidos pela USIMINAS no exterior, até o montante de US\$ 150,4 milhões. Em 11.8.61 foram contratadas duas outras operações, sendo uma no valor de DM 88 milhões, equivalente a US\$ 21.997 mil e a outra no montante de US\$ 6,4 milhões. Em 29.3.63 e 21.5.63 foram autorizados novos avais, nos valores de US\$ 1,1 e US\$ 3,3 milhões,

respectivamente. Em 23.3.1965 e 21.11.1965 foram autorizados novos avais, de US\$ 3.036 mil e US\$ 24.867 mil (48.952 mil), respectivamente. Em 1965 o Banco concedeu a USIMINAS créditos no valor de Cr\$ 24,6 bilhões.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto teve início em 1959 e foi realizada em ritmo satisfatório, já estando em operação todas as seções da Usina. Em 1962 entraram em operação a coqueria nº 1 e o alto-forno nº 1, iniciando-se a fabricação de benzol. Em 1963 entraram em funcionamento as seguintes unidades: toluol, sinterização, nafta e solvente, sulfato de amônio, aciaria, laminação de desbaste, piche e antraceno, e laminação de chapas grossas. Em 1965 foram terminadas e entraram em operação a laminação de tiras a quente e a laminação de tiras a frio, e tendo sido postos a funcionar, no 2º semestre, o alto forno nº 2 e a coqueria nº 2, com o que a “Usina Intendente Câmara” teve terminada sua 1ª etapa, ou seja, a produção de 600.000 t/ano de aço em lingotes. Prosseguem as obras de ampliação na aciaria e nas laminações.

VEMAG S.A. – VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Localização – São Paulo, SP.

Natureza do projeto – O departamento de ferramentaria pesada da empresa foi criado em 1956, sendo seu objetivo inicial a produção de estampos e dispositivos para a fabricação do veículo “Vemaguete”. Contando, a partir de 1958, com a assistência técnica da firma alemã August Lapple, a ferramentaria projeta e executa, para a empresa e terceiros, ferramentas de estampar (estampos) de várias dimensões (inclusive com até 3.000 x 2.000 mm de base e mais de 2.000 kg de peso), alcançando dezenas de toneladas anuais, além de dispositivos e gabaritos pesados. O projeto apoiado pelo Banco visa dotar a unidade industrial de capacidade adicional, de sorte a elevá-la de 326.400 para 612.000 horas/ano de trabalho nas oficinas, a partir de 1966.

As obras civis programadas se referem à construção de um galpão com área de 8.640 m², à montagem de estruturas metálicas cobrindo uma área de 1.440 m² em um galpão existente e a obras diversas de reparos e reforço. Estão previstas, igualmente, a aquisição e montagem de vários equipamentos de fabricação nacional e estrangeira, compreendendo, principalmente, fresadoras, mandriladoras, afiadoras, tornos, furadeiras, grensas, ferramentas portáteis, etc. Os investimentos necessários à realização do projeto totalizam Cr\$ 2,1 bilhões (preços de 1963).

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 1.600 mil, aprovado em 24.11.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A empresa já vinha realizando algumas obras do projeto, com utilização de recursos próprios. A partir de 1965 a execução do programa foi acelerada, esperando-se sua conclusão em 1966.

SETORES COMPLEMENTARES DA ATIVIDADE AGRÍCOLA

A.D. SCHINESCK (CARNES E DERIVADOS) S.A.

Localização – Guanabara.

Natureza do projeto – Instalação de entreposto frigorífico destinado a armazenar carnes, resfriada ou congelada, frutas, ovos, laticínios, produtos hortigranjeiros etc. Para a instalação do frigorífico será aproveitado um antigo armazém de derivados de petróleo existente na zona portuária da Guanabara, no qual serão feitas adaptações e ampliações para atender às atuais necessidades. Além das obras civis relativas à adaptação do prédio e instalações, esta prevista a aquisição de equipamento frigorífico e de movimentação, aparelhagem para fabricação de gelo e gerador diesel-elétrico. O entreposto terá 7.000 m² de câmaras de armazenagem, com volume de 24.000 m³ e capacidade estática para 6.000 toneladas, sendo 3.200 toneladas para produtos congelados (2.545 toneladas para carne congelada) e 2.800 toneladas para produtos resfriados (2.363 toneladas para produtos hortigranjeiros). O entreposto terá fábrica de gelo, com equipamento do tipo “Fribloc”, com capacidade para produção diária de 4.000 barras de 25kg, isto é, 100 toneladas/dia de gelo, destinadas a uso próprio e fornecimento a barcos de pesca e outros consumidores.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 336 milhões, contratado em 20.12.1962.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Os trabalhos de implantação do armazém, que se vinham realizando em ritmo lento, paralisaram-se em setembro último, face os problemas financeiros enfrentados pela empresa, que a levaram, finalmente, a solicitar concordata preventiva em 29.9.65. O Banco adotou medidas visando a resguardar seus interesses.

CARGILL AGRÍCOLA LTDA.

Localização – Avaré, SP.

Natureza do projeto – A empresa foi fundada em maio de 1965, tendo como maior cotista a Cargill Inc., de Minneapolis, EUA, sendo seu objetivo a exploração

em larga escala da industrialização de sementes de milho híbrido e sorgo, com o desenvolvimento de novos tipos de sementes. O emprego de sementes de milho híbrido tem crescido expressivamente no País, sobretudo em São Paulo, onde 67% da área das culturas de milho já são ocupados com sementes desse tipo, as quais propiciam um acréscimo médio de 25% a 30% de produtividade em relação ao uso de semente comum. O projeto aprovado pelo Banco prevê a utilização de galpões existentes em Avaré, de propriedade da empresa, onde serão localizados o setor de recepção, seção de classificação inicial das espigas, seção de secamento, de debulhamento, de classificação dos grãos, de ensacamento e de expedição. Estão previstas obras civis diversas e a compra local e a montagem de equipamentos diversos. As sementes serão obtidas na própria região, de agricultores selecionados. O programa da empresa prevê, inicialmente, a produção de 1.000 t/ano de sementes, aumentando para 3.000 t/ano e, posteriormente, para 5.000 t/ano. O investimento fixo está orçado em Cr\$ 530 milhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 280,0 milhões, aprovado em novembro de 1965 e ainda não contratado, à conta da quota do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE destinada a empresas controladas por capitais norte-americanos.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A empresa já vinha executando o seu projeto com recursos próprios, devendo ocorrer aceleração nas obras programadas com a disponibilidade dos recursos propiciados pelo Banco. Prevê-se que o projeto fique terminado em 1967.

COMISSÃO ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS DO RIO GRANDE DO SUL – CESA

Localização – Rio Grande do Sul.

Natureza do projeto – Construção de uma rede de silos, composta de 11 unidades, totalizando 90.000 toneladas de capacidade estática, sendo uma de 20.000 toneladas, quatro de 10.000 toneladas e as restantes de 5.000 toneladas. Os silos, em construção de concreto, são constituídos por células cilíndricas, dispostas simetricamente ao lado do corpo central, sendo todos dotados de equipamento para limpeza, secagem, de sinetização, ensacamento etc. Os silos maiores são dotados de equipamentos automáticos de recepção e expedição do trigo a granel.

Colaboração do Banco – O projeto beneficiou-se das seguintes operações de crédito:

a – Financiamentos: Cr\$ 224,0 milhões, contratado em 23.8.56; Cr\$ 165 milhões, contratado em 3.12.58; Cr\$ 400,0 milhões, contratado em 12.7.63;

b – Avais: US\$ 4,1 milhões, em nome do Tesouro Nacional, contratado em 23.8.56; US\$ 1.205 mil, contratado em 15.7.58.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O silo de Rio Grande (20.000 t) foi concluído em 1963, mas somente em janeiro de 1965 entrou em funcionamento, com a solução do problema de fornecimento de energia elétrica. O silo de Carazinho (10.000 t) começou a operar em maio de 1965, utilizando apenas a capacidade de 5.000 t, de vez que a complementação do equipamento somente ficará concluída no primeiro semestre de 1966. O silo de Santa Bárbara do Sul (5.000 t), última unidade da rede da C.E.S.A. financiada pelo BNDE, está com sua execução bastante adiantada, devendo ficar concluído no 1º semestre de 1966. Em 1965 a CESA executou e concluiu, com recursos próprios, a ampliação do silo portuário de Porto Alegre, que passou a ter uma capacidade estática de 18.750 t. Todas as unidades da rede de silos da CESA operaram normalmente no exercício.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DA BAHIA – CASEB

Localização – Bahia.

Natureza do projeto – Instalação de uma rede estadual de armazéns, sendo construídas, inicialmente, 21 unidades. Os armazéns estão equipados para prestar serviços de controle, limpeza, tratamento e classificação dos produtos e têm uma capacidade global de estocagem da ordem de 26.796 toneladas. Dos 21 armazéns, 17 irão dispor de geradores próprios de energia, diesel. A área total de construção dos armazéns é de 14.850 m².

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 45 milhões, contratado em 22.10.1958.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Nesta data encontravam-se, em funcionamento normal, 13 armazéns, correspondentes a 73% da capacidade total da rede; 3 unidades estão em fase final de instalação; 2 em final de construção civil e outras 2 com cerca de 60% das obras civis executadas. Somente a unidade de Santo Antônio de Jesus ainda não foi iniciada. O índice de aproveitamento da rede da CASEB tem sido baixo.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO

Localização – Goiás.

Natureza do projeto – O projeto original aprovado pelo Banco compreendia a

construção de 14 centros de armazenagem, localizados nas zonas de maior produção agrícola do Estado, compondo-se os centros de armazéns convencionais, de silos metálicos do tipo “Duvent” e de silos do tipo triangular. Além das obras civis relativas a esse tipo de construção, estava prevista, igualmente, a aquisição dos equipamentos auxiliares necessários a cada centro, abrangendo laboratórios, máquinas de limpeza, secadores, câmaras de expurgo, balanças, máquinas de fechar sacos, extintores de incêndio etc. A capacidade estática total da rede projetada somaria 57.140 toneladas.

Colaboração do Banco – Em 14.12.1962 foi autorizado um financiamento em favor da empresa, no montante de Cr\$ 320 milhões, o qual foi contratado em 14.12.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Em virtude da elevação dos custos verificada nos últimos anos, o Banco decidiu que o financiamento concedido fosse aplicado em apenas 4 armazéns convencionais de 3.000 t cada um, nas cidades de Goiatuba, Anápolis, Nazário e Inhumas, estando as respectivas obras em andamento, prevendo-se seu término no 1º semestre de 1966.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CAGEP

Localização – Pernambuco.

Natureza do projeto – Construção de uma rede de 11 centros de ensilagem e armazenagem no interior de Pernambuco, que possuem, por sua vez, 427 células em silos metálicos e 11 armazéns, totalizando uma tonelagem de 66.290 t. Além desta rede compreende, ainda, o projeto a construção de um silo portuário, em Recife, com 18 células cilíndricas principais, de concreto armado, com capacidade para 10.000 t de cereais.

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 44 milhões, reforçado por uma suplementação de Cr\$ 40 milhões e aval a crédito de US\$ 1.954 mil. Os contratos do financiamento e aval foram firmados em 29.7.1957 e o da suplementação em 23.5.1958. Em 14.12.1962 foi autorizado novo aval, no valor de US\$ 60,7 mil, destinado a conclusão do silo portuário de Recife e em 26.11.63 outro aval foi deferido pelo Banco, no valor de 13 milhões de libras (US\$ 21 mil), para o mesmo fim. Em 23.10.64 foi aprovado novo aval, no valor de 50.954 mil libras (US\$ 82 mil) contratado em 1.10.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Os silos e armazéns do interior já estão concluídos e operando desde 1960, apresentando, porém, baixo índice de

aproveitamento, em decorrência, principalmente, de problemas ligados ao financiamento da produção. Quanto ao silo de Recife, cujas obras civis já foram terminadas, somente estará em condições de entrar em operação em 1966, depois de concluída a montagem do seu equipamento.

COMPANHIA PARANAENSE DE SILOS E ARMAZÉNS – COPASA

Localização – Paraná.

Natureza do projeto – O projeto original visava a construção de uma rede de 10 armazéns gerais, no Estado do Paraná, com capacidade estática unitária de 5.000 toneladas, ou seja, um total de 50.000 toneladas de capacidade. Os armazéns seriam distribuídos de acordo com as zonas de maior produção agrícola do Estado, localizando-se nos seguintes Municípios: Santo Antônio da Platina, Cambará, Santa Mariana, Cruzeiro do Oeste, Campo Mourão, Cascavel, Guarapuava, Pato Branco, Irati e Curitiba. Cada uma das unidades armazenadoras compreenderá as seguintes construções: a) um armazém-tipo, de 5.000 toneladas de capacidade, provido de estrutura metálica, em quadros rígidos, com vãos livres de 22 m e pé-direito de 6 m, paredes de alvenaria e cobertura de chapas de alumínio; b) uma pequena construção, de 5,20 x 2,00 m, destinada a abrigar a balança para caminhões; c) casa para residência do gerente, com área total de 144 m². No tocante aos equipamentos, cada armazém contará com os seguintes: laboratório para análise, classificação e seleção dos grãos; máquinas separadoras e de limpeza; unidades de secagem; câmaras de expurgo e reexpurgo; balança para caminhão, com capacidade para 30.000 quilos e equipamentos complementares.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 222,0 milhões, autorizado em 18.9.1962, mas não contratado nem utilizado. Em 6.4.1965 o Banco concedeu novo crédito à empresa, no valor de Cr\$ 412,0 milhões, à conta de recursos do FRE e dos 3º e 5º Acordos AID/BNDE, tendo sido a operação contratada em 13.7.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O armazém previsto para Curitiba ficou concluído em 1963, ocorrendo em 1965 o término dos armazéns de Campo Mourão, Guarapuava e Pato Branco. As demais unidades programadas tiveram o início de suas obras adiado “sine die”, em virtude do estado de calamidade pública declarado pelo Governo Estadual em agosto de 1963. Os armazéns concluídos foram construídos com recursos próprios da empresa. O novo crédito concedido pelo BNDE ainda não foi utilizado em virtude do programa da COPASA estar sendo reexaminado pelo Banco. Os armazéns programados no projeto aprovado em 1965 seriam instalados em Cascavel e Irati.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Localização – Rio Grande do Sul.

Natureza do projeto – Construção de armazém frigorífico no porto do Rio Grande, com vista ao incremento da exportação de carne congelada. O entreposto frigorífico “João Mascarenhas”, que está sendo construído na segunda linha de armazéns do porto novo da cidade, junto ao Armazém B-I, é constituído, por um prédio de 4 pavimentos, localizando-se no andar térreo as plataformas ferroviária e rodoviária para carga e descarga de mercadorias, sala de máquinas, escritórios, vestuários, sanitários, 2 câmaras de recongelamento com trilhos aéreos e 2 câmaras de estocagem. Os outros pavimentos são idênticos, comportando cada um 4 câmaras de estocagem e 4 câmaras de finalidade mista para recongelamento e estocagem. A capacidade estática de armazenagem de carnes do entreposto é de 6.000 toneladas, correspondendo 3.660 toneladas às câmaras de estocagem, 2.190 toneladas as câmaras mistas de recongelamento e estocagem e 60 toneladas às câmaras de recongelamento com trilhos aéreos. O equipamento frigorífico é de procedência dinamarquesa, de fabricação da “Atlas”. Também está sendo instalada uma fábrica de gelo em prédio anexo, com capacidade de produção de 10 toneladas diárias de gelo cilíndrico e 25 toneladas diárias de gelo em escamas.

Colaboração do banco – Financiamento no montante de Cr\$ 400 milhões, contratado em 30.12.1961.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto vinha sendo realizada em ritmo moroso, não somente devido à falta de recursos da entidade, como também, e principalmente, em virtude do atraso na importação do equipamento de procedência dinamarquesa, cuja compra foi finalmente solucionada, na CACEX, em setembro. A construção civil encontra-se adiantada, tendo sido adquiridos 40% dos equipamentos e executados cerca de 50% do isolamento térmico. Em 1965 foi concluída a estrutura de concreto armado da fábrica de gelo e terminada a colocação do isolante térmico nos 3º e 4º pavimentos. O BNDE examina a concessão de uma suplementação de recursos ao DEPRC. O projeto deverá ficar concluído no final de 1966.

FRIGORÍFICO ALVORADA S.A.

Localização – Presidente Wenceslau, SP.

Natureza do projeto – O grupo financeiro ao qual pertence a empresa vinha explorando, desde longa data, através do Frigorífico Cruzeiro, um matadouro

frigorífico na cidade de Cruzeiro, em São Paulo. Com a mudança das zonas de produção de gado, decidiu-se a realização de um projeto de transferência da localização do conjunto industrial existente, que passaria a ser operado pela mutuária, escolhendo-se, nesse sentido, a região de Presidente Wenceslau, uma das melhores zonas de engorda do Estado de São Paulo. O matadouro industrial projetado teria capacidade para abater diariamente 500 bovinos e 300 suínos, estando prevista a produção de carnes e o aproveitamento completo de subprodutos tendo ainda o matadouro uma seção de enlatamento e conservas. O projeto compreende a construção de edifícios, sendo o principal com dois pavimentos, instalações, transferência dos equipamentos de Cruzeiro para o novo estabelecimento e aquisição e montagem de novos equipamentos.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 595,0 milhões, aprovado em 22.9.1964 e contratado em 5.3.1965.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto foi iniciada em 1964, sustando-se, porém, no início de 1965. O crédito concedido pelo Banco não chegou a ser utilizado, em virtude de ter sido solicitada concordata preventiva pelo grupo majoritário da empresa.

FRIGORÍFICO DO PIAUÍ S.A. – FRIPISA

Localização – Campo Maior e Teresina, PI.

Natureza do projeto – A FRIPISA é uma sociedade estadual de economia mista, tendo como principais acionistas o Governo do Estado do Piauí (60%) e a SUDENE, além das Municipalidades de Campo Maior, Parnaíba e Castelo do Piauí. O projeto visa a instalação de moderno matadouro-frigorífico em Campo Maior, estando prevista, igualmente, a construção de um entreposto frigorífico em Teresina. A localização do empreendimento foi recomendada pelo Ministério da Agricultura, através da Portaria 210, para receber os favores previstos na Lei nº 1.168/50. O terreno do matadouro, com área de 100 ha, foi doado, pela Municipalidade de Campo Maior. O edifício industrial do matadouro terá 2 pavimentos, permitindo a circulação dos produtos por gravidade, sendo as seções auxiliares instaladas em 13 prédios anexos, dos quais 4 já estavam concluídos em 1965. As instalações programadas compreendem câmaras de resfriamento com capacidade para 66 t de carne; túnel de congelamento rápido de 8 t de capacidade; câmaras de estocagem de carne congelada com capacidade de 314 t e fábrica de gelo (4 t de capacidade). O Entreposto de Teresina, projetado em um único pavimento, terá dois setores independentes – o de carne, inclusive miúdos, e o de pescado. As câmaras para

carne terão capacidade de 103 t e as para miúdos 5 t, enquanto às câmaras para pescado serão dotadas de capacidade de 56 t e os silos para gelo 25 t. A execução do projeto permitirá o abate diário de 300 bovinos e 100 suínos, caprinos ou ovinos, oriundos da própria região onde está instalado o matadouro, que é a principal zona pecuária do Estado. O suprimento de água será realizado através de poços artesianos e o de energia elétrica com o emprego de grupos geradores da empresa. O investimento fixo está estimado em Cr\$ 2,3 bilhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no montante de Cr\$ 500,0 milhões, à conta do FRE, aprovado em outubro de 1965, mas ainda não contratado.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto vinha sendo executado morosamente pela empresa, devendo ocorrer aceleração na sua execução com a disponibilidade dos recursos proporcionados pelo Banco. Várias obras e instalações encontram-se concluídas, enquanto outras estão em fase avançada de realização, inclusive no que respeita a equipamentos. Estima-se que o projeto fique terminado em 1967.

FRIGORÍFICO MATOGROSSENSE S.A. – FRIMA

Localização – Campo Grande, MT.

Natureza do projeto – O BNDE já havia dado sua colaboração financeira ao primeiro projeto de ampliação das instalações da FRIMA, o qual, concluído em 1960, permitiu elevar a capacidade de abate do seu matadouro para 500 bovinos e 200 sumos, por dia. O novo projeto de ampliação, agora aprovado pelo Banco, visa a melhorar as condições de funcionamento do matadouro, mediante o aumento das instalações frigoríficas em Campo Grande e a aquisição de 52 vagões frigoríficos. O projeto inclui a construção de outro edifício em prolongamento ao prédio principal existente, onde se instalarão no 2º pavimento, dois túneis de congelamento, com capacidade para congelar diariamente 20 t de carne bovina, cada um, e uma sala de desossa com 150 m². No pavimento térreo será instalada uma câmara para estocagem de carne congelada, com capacidade para 1.000 t, dotada de área de 525 m², utilizando-se 150 m² do prédio existente. Os equipamentos necessários serão de fabricação nacional, sendo também construída uma estação para tratamento de água com capacidade para 48 m³/h. O projeto compreende, ainda, a aquisição de 52 vagões, frigoríficos, de madeira, isolados com lã de vidro, que serão fabricados pela E.F. Noroeste do Brasil, tendo cada qual capacidade de 17 t de carne resfriada, pendurada. A execução do projeto permitira à FRIMA o abate máximo diário de 750 rêses. O investimento fixo programado soma Cr\$ 1.100,0 milhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 531,0 milhões, com recursos do FRE e do 5º Acordo de Empréstimo AID/BNDE. A operação foi aprovada em 10.9.65 e contratada em 27.10.65.

Situação do projeto em 31.12.1965 – As obras civis encontram-se praticamente concluídas, estando 90% realizadas as instalações frigoríficas programadas. A estação de tratamento de água já esta pronta e em funcionamento e a nova caldeira da central termelétrica está sendo executada. Dos 52 vagões frigoríficos do programa, 10 já foram construídos com recursos próprios da empresa, tendo sido contratada com a EFNOB a construção dos 42 vagões restantes. O projeto deverá ficar concluído em 1966.

FRIGORÍFICO MINAS GERAIS S.A. – FRIMISA

Localização – Santa Luzia, MG.

Natureza do projeto – Implantação de moderno matadouro industrial, em Carreira Comprida, com capacidade de abate de 1.500 cabeças de bovinos e de 500 de suínos, por dia, com a respectiva industrialização e aproveitamento de subprodutos. As instalações frigoríficas da empresa têm capacidade para 11.000 toneladas, estando ainda prevista a instalação do setor de conservas enlatadas. O projeto inclui, igualmente, a construção de um entreposto na Guanabara, construído em 2 pavimentos, com instalações para carnes congeladas (100 t de capacidade) e carnes resfriadas (150 toneladas).

Colaboração do Banco – Financiamento de Cr\$ 200,0 milhões, contratado em 11.10.57. Em 10.12.63 foi autorizada uma suplementação no valor de Cr\$ 270,0 milhões, cujo contrato data de 8.4.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – Quase não houve progresso, em 1965, na execução do projeto, não tendo sido iniciada a construção do Entreposto da Guanabara. Os trabalhos de execução das câmaras frias dos 3º e 4º pavimentos do frigorífico prosseguiram em ritmo lento, nada tendo acrescentado em relação aos itens recuperação de água, tratamento de sebo, e equipamento para industrialização de suínos.

FRIGORÍFICO TRÊS LAGOAS S.A.

Localização – Três Lagoas, MT.

Natureza do projeto – Instalação de moderno matadouro industrial, com capacidade de abate de 150 bovinos e 50 de suínos por dia. O empreendimento está localizado em zona de criação e engorda de gado e sua execução inclui a

construção do matadouro em prédio de 2 pavimentos, dispendo de seções de couros, farinha, depósito de graxa e casa de caldeiras. Em uma 2ª etapa será realizado o aproveitamento integral de subprodutos, estando já reservada uma área para a futura instalação de uma seção de enlatamento e conservas. O investimento fixo programado eleva-se a Cr\$ 374 milhões.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 200,0 milhões, autorizado em 4.2.1964.

Situação do projeto em 31.12.1965 – O projeto está sendo realizado com recursos próprios da empresa.

MATADOURO INDUSTRIAL E FRIGORÍFICO CUIABANO LTDA.

Localização – Várzea Grande, MT.

Natureza do projeto – Instalação, em São Gonçalo Velho, Município de Várzea Grande, distante 6 km da cidade de Cuiabá, de matadouro industrial, com capacidade de abate e industrialização de 150 cabeças de bovinos e 30 de suínos por dia. O projeto compreende a realização de obras civis diversas, bem assim aquisição e instalação do equipamento necessário.

Colaboração do Banco – Financiamento no valor de Cr\$ 85,6 milhões, contratado em 7.6.63.

Situação do projeto em 31.12.1965 – A execução do projeto estava sendo conduzida de maneira morosa. Devido à falta de capacidade financeira e administrativa da empresa, o Banco suspendeu, em 1964, a utilização do crédito concedido, tomando providências no sentido da rescisão do contrato.

Apêndice E da Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico de 1965

RELAÇÃO NOMINAL DAS OPERAÇÕES APROVADAS ATÉ 31-12-1965

FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL E OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

A - FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.65
I - OPERAÇÕES A CONTA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO ECONÔMICO

1. Empréstimos Reembolsáveis a) Operações Contratadas

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Estrada de Ferro Central do Brasil (RFFSA)	GB-RJ-MG-SP	Ferrovia	1.181,0	27.6.52	10.11.52
Cia. Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	180,0	3.3.53	6.3.53
Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional (SEIPAN)	GB	Armazenagem	27,0	27.1.53	10.3.53

(cont.)

174 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Indústrias Reunidas de Ferro e Aço (IRFA)	GB	Indústria	50,0	1.9.53	30.9.53
Viação Férrea Rio Grande do Sul (RFFSA)	RS	Ferrovias	743,7	2.12.53	3.12.53
Espírito Santo Centrais Elétricas (ESCELSA) e Governo do Estado do Espírito Santo	ES	Energia	171,8	31.12.53	12.1.54
Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria	115,3	15.3.54	29.3.54
Cia. Hidroelétrica São Patrício	GB	Energia	7,1	4.3.54	13.4.54
Estrada de Ferro Santos a Jundiá (RFFSA)	SP	Ferrovias	94,0	26.3.54	14.4.54
Centrais Elétricas do Rio das Contas (CERC)	BA	Energia	224,1	30.3.54	23.4.54
Estrada de Ferro Goiás (RFFSA)	GO-MG	Ferrovias	247,1	14.4.54	23.4.54
Estrada de Ferro Santos a Jundiá (RFFSA)	SP	Oleoduto	76,0	2.2.54	12.5.54
Cia. De Eletricidade do Alto Rio Doce (CEARD)	MG	Energia	200,0	29.9.53	19.5.54
Cia. Industrial Luz e Força de Sobral	CE	Energia	5,0	8.3.54	16.7.54
Estrada de Ferro Central do Brasil (RFFSA)	CE	Ferrovias	279,6	23.3.54	16.7.54
Armazéns Gerais Frigoríficos ARFRIO S.A.	SP	Arm. Frig.	46,9	25.6.54	30.7.54
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	MG	Energia	1,2	15.7.54	12.8.54
Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	MG	Energia	80,0	5.6.54	27.8.54
Fábrica Nacional de Vagões S.A.	SP	Indústria	49,0	14.6.54	14.9.54
Cia. Prada de Eletricidade	MG	Energia	12,2	22.7.54	15.10.54
Caixa Econômica Federal da Paraíba (P.M. de Alagoa Grande)	PB	Energia	1,0	8.9.54	15.12.54

(cont.)

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Rede Viação Paraná- Santa Catarina (RFFSA)	PR-SC	Ferrovias	350,0	18.5.54	16.12.54
Cia. Paulista de Estrada de Ferro	SP	Ferrovias	86,7	11.5.54	12.1.55
Fábrica Nacional de Ferramentas	SP	Indústria	9,0	21.9.54	4.5.55
Brassinter S.A. Ind. E Comércio	SP	Indústria	15,0	29.6.54	13.5.55
Cia. Docas de Santos	SP	Portos e Navegação	113,2	10.11.53	15.7.55
Cia. Hidroelétrica São Patrício	GO	Energia	2,6	1.2.55	18.8.55
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (RFFSA)	MT-SP	Ferrovias	305,8	3.8.54	29.8.55
Cia. Nacional de Energia Elétrica	SP	Energia	20,0	9.12.54	9.9.55
Cia. De Eletricidade do Médio Rio Doce (CEMRD)	MG	Energia	25,0	9.12.54	21.10.55
Estrada de Ferro São Luiz - Teresina (RFFSA)	MA	Ferrovias	12,6	12.5.55	27.10.55
Estrada de Ferro Central do Piauí (RFFSA)	PI	Ferrovias	1,8	12.5.55	27.10.55
Rede Viação Cearense (RFFSA)	CE-PB	Ferrovias	38,4	12.5.55	27.10.55
Estrada de Ferro Sampaio Correia (RFN - RFFSA)	RN	Ferrovias	8,4	12.5.55	27.10.55
Estrada de Ferro Bahia-Minas	MG	Ferrovias	14,1	12.5.55	27.10.55
Rede Ferroviária do Nordeste (RFFSA)	PE-AL-PB	Ferrovias	536,9	12.5.55	27.10.55
Irmãos Negrini S.A. Ind. E Comércio	SP	Indústria	20,0	26.7.54	3.11.55
Cia. Petróleo da Amazônia	AM	Indústria	70,0	28.7.55	10.11.55

(cont.)

176 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Celulose e Papel Fluminense S.A.	RJ	Indústria	66,7	20.10.55	18.11.55
Cia. De Eletricidade do Alto Rio Doce (CEARD)	MG	Energia	181,8	14.7.55	29.11.55
Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia	393,9	24.5.55	30.11.55
Brassinter S.A. Ind. E Comércio	SP	Indústria	5,0	14.10.55	1.12.55
Máquinas Piratininga S.A.	SP	Indústria	30,0	24.8.55	14.12.55
Termoelétrica de Charqueadas S.A.	RS	Energia	303,0	19.8.55	23.12.55
Cia. Paulista de Força e Luz	SP	Energia	253,5	12.5.55	23.12.55
Cia. Melhoramentos de Mossoró S.A.	RN	Energia	9,1	5.10.55	28.12.55
Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	MG	Energia	28,0	1.9.55	3.1.56
Frigorífico Mouran S.A. Ind. E Comércio	SP	Matadouro	46,0	26.10.55	13.1.56
S.A. Empresa Elétrica do Itapura	SP	Energia	30,0	23.9.55	30.1.56
Cia. De Eletricidade de Nova Friburgo	RJ	Energia	28,2	5.10.55	17.2.56
Laminação de Ferro S.A. (LAFERSA)	MG	Indústria	24,0	3.8.55	21.2.56
Rede Mineira de Viação (RFFSA)	MG-RJ-SP-GO	Ferrovias	567,9	3.8.54	5.4.56
Cia. Metalúrgica Barbará	RJ	Indústria	25,0	20.10.54	11.4.56
Estrada de Ferro Araraquara	SP	Ferrovias	404,8	10.11.55	22.6.56
Frigorífico Matogrossense S.A. FRIMA	MT	Matadouro	48,0	25.1.56	13.7.56
Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina (RFFSA)	SC	Ferrovias	110,0	8.3.56	9.8.56

(cont.)

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Centrais Elétricas de Goiás S.A (CELG)	GO	Energia	113,1	24.5.56	28.9.56
Serviços Elétricos do Estado do Amazonas (x)	AM	Energia	14,2	28.12.55	18.10.56
Fábrica Nacional de Ferramentas	SP	Indústria	13,0	14.6.56	19.10.56
Estrada de Ferro Sorocabana	SP	Ferrovias	1.173,5	2.1.56	25.10.56
Armazéns Gerais Frigoríficos ARFRIO S.A.	SP	Arm. Frig.	17,0	20.5.56	12.11.56
Prefeitura Municipal de Itabaiana	PB	Energia	7,0	9.5.56	21.11.56
Arno S.A. Indústria e Comércio	SP	Indústria	108,0	26.4.56	9.1.57
Cia. De Eletricidade do Alto Rio Grande (CEARG)	MG	Energia	400,0	28.6.56	14.1.57
Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas	MG	Indústria	44,0	24.8.56	30.1.57
Navegação Savônia S.A.	(X) N.E.	Navegação	9,8	19.12.56	31.1.57
Cia. Força e Luz Norte Fluminense	RJ	Energia	11,5	8.11.56	19.2.57
Estrada de Ferro Mossoró-Sousa (RFN - RFFSA)	RN-PB	Ferrovias	8,6	23.5.56	4.4.57
Empresa Força e Luz Santa Catarina (CELESC)	SC	Energia	62,7	15.12.55	23.5.57
Cia. Catarinense de Força e Luz	SC	Energia	13,0	28.11.56	11.6.57
Companhia Prada de Eletricidade	MG	Energia	14,4	17.10.56	28.6.57
Companhia Prada de Eletricidade	MG	Energia	2,5	2.5.57	28.6.57
Companhia Brasileira de Alumínio	SP	Indústria	450,0	31.1.57	24.7.57
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	108,1	30.8.56	2.8.57

(cont.)

178 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Navegação Frigorennner Ltda.	N.E.	Navegação	21,5	11.10.56	13.8.57
Eletro Metalúrgica Abrasivos Salto S.A.	SP	Indústria	22,0	3.4.57	3.10.57
Frigorífico Minas Gerais S.A (FRIMISA)	MG	Matadouro	200,0	4.4.57	11.10.57
Estrada de Ferro Central do Brasil (RFFSA)	GB-RJ-MG-SP	Ferrovias	(*) 529,3	20.12.56	18.11.57
Estrada de Ferro Central do Brasil (RFFSA) (Trens de subúrbio)	GB	Ferrovias	665,6	20.12.56	18.11.57
Estrada de Ferro Central do Brasil (RFFSA) (Rede de Minas Gerais)	MG	Ferrovias	414,9	20.12.56	18.11.57
Rede Viação Paraná-Santa Catarina (RFFSA)	PR-SC	Ferrovias	303,0	1.6.54	18.11.57
Rede Viação Cearense (RFFSA)	CE-PB	Ferrovias	41,0	28.3.57	18.11.57
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (RFFSA)	PE-BA-SE-PI-MG	Ferrovias	125,0	27.3.56	18.11.57
Estrada de Ferro Leopoldina (RFFSA)	GB-RJ-MG-ES	Ferrovias	768,2	13.7.56	18.11.57
Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	MG	Energia	25,0	15.9.57	28.11.57
Companhia Industrial de Êstância	SE	Energia	10,0	22.1.56	6.12.57
Prefeitura Municipal de Massapê	CE	Energia	3,2	17.10.57	10.1.58
L. Figueiredo Navegação S.A.	N.E.	Navegação	89,4	20.8.57	17.1.58
Companhia Mineira de Eletricidade	MG	Energia	16,0	13.7.57	22.1.58

(cont.)

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Cia. De Eletricidade de Nova Friburgo	RJ	Energia	23,0	26.9.57	27.1.58
Moinhos Brasileiros S.A. (MOBRASA)	GB	Energia	10,3	4.9.57	5.2.58
Cia. Hidroelétrica São Patrício	RN	Armazenagem	10,0	3.10.57	6.2.58
Cia. Estadual de Energia Elétrica (Jacuí)	RS	Energia	860,4	29.11.57	20.3.58
Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S.A.	SP	Indústria	150,0	30.4.57	24.3.58
Cia. Estadual de Energia Elétrica (Candiota)	RS	Energia	241,2	28.2.58	25.3.58
Cia. Sul Mineira de Eletricidade	MG	Energia	55,0	24.12.57	27.3.58
Cia. Força e Luz Paraná	PR-SC	Energia	60,0	29.8.57	14.5.58
Cia. Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (CAGEP)	PE	Armazenagem	40,0	28.3.58	23.5.58
Laminação Fluminense S.A. (LAFLUSA)	RJ	Indústria	25,0	2.9.57	3.6.58
Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria	37,7	20.8.57	24.6.58
Indústria Elétrica Brown Boveri S.A.	SP	Indústria	50,0	3.7.57	4.7.58
Rede Mineira de Viação (RFFSA)	MG-RJ-GO	Ferrovias	595,5	16.9.57	6.8.58
Pirelli S.A. Cia. Ind. Brasileira	SP	Indústria	126,0	7.11.57	7.8.58
S.A. Empresa Elétrica do Itapura	SP	Energia	20,0	21.2.58	7.8.58
Cia. De Eletricidade do Alto Rio Doce (CEARD)	MG	Energia	150,0	13.2.58	19.8.58

(cont.)

180 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Prefeitura Municipal de Neópolis	SE	Energia	3,6	30.12.57	22.8.58
Freios e Sinais do Brasil S.A.	SP	Indústria	47,0	21.3.58	29.8.58
BraseixosRockwell S.A. (antiga COBRASMA Rockwell Eixos S.A.)	SP	Indústria	80,0	23.1.58	2.9.58
Viação Férrea Rio Grande do Sul (RFFSA)	RS	Ferrovia	789,8	12.3.57	15.9.58
Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA)	SP	Energia	700,0	12.12.57	15.9.58
Walita Auto Peças S.A.	SP	Indústria	58,0	20.3.58	15.9.58
Cia. Nacional de Equipamentos Elétricos (EQUIEL)	SP	Indústria	20,0	13.2.58	19.9.58
Centrais Elétricas de Goiás S.A (CELG)	GO	Energia	111,1	11.4.58	15.10.58
Cia. Armazéns Gerais e Silos do Estado da Bahia (CASEB)	BA	Armazenagem	45,0	17.1.58	22.10.58
Champion Celulose S.A. (antiga Panamericana Têxtil)	SP	Indústria	150,0	29.8.57	29.10.58
Cia. Brasileira de Caldeiras	MG	Indústria	45,0	25.3.58	29.10.58
Cia. Laminação e Cimento Portland Pains	MG	Indústria	30,0	13.6.58	31.10.58
Moinho água Branca S.A.	SP	Armazenagem	12,4	21.1.58	21.11.58
Celulose e Papel Fluminense S.A.	RJ	Indústria	26,0	9.10.58	27.7.58
Cia. Sul Mineira de Eletricidade	MG	Energia	21,0	19.9.58	2.12.58
Comissão Estadual de Silos e Armazéns (CESA)	RS	Armazenagem	[*] 14,6	9.10.58	3.12.58
Central Elétrica Rio Claro S.A.	SP	Energia	20,0	2.5.58	11.12.58

(cont.)

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Cia. Paulista de Estrada de Ferro	SP	Ferrovia	76,5	5.12.57	11.12.58
Raimann & Cia. Ltda.	SP	Indústria	10,0	14.5.58	11.12.58
Soc. Materiais Antifricção S.A. (SOMAP)	RJ	Indústria	30,0	17.3.58	22.12.58
Bahia Industrial S.A.	BA	Armazenagem	24,1	3.10.57	26.12.58
Cia. Brasileira de Chumbo	BA	Indústria	43,3	11.11.58	9.1.59
Central Elétrica de Furnas S.A.	MG	Energia	(*) 267,3	28.2.58	15.1.59
Frigorífico T. Maia S.A.	SP	Matadouro	25,0	11.3.58	21.1.59
Cia. De Eletricidade de Nova Friburgo	RJ	Energia	5,0	6.11.58	29.1.59
METALAC S.A. Indústria e Comércio	SP	Indústria	36,0	23.12.58	2.2.59
Celulose Cambará S.A. Indústria e Comércio	RS	Indústria	140,1	30.10.58	23.2.59
DRECO S.A.	SP	Indústria	14,8	23.12.58	17.3.59
J. Macedo S.A. Comércio Indústria e Agricultura	CE	Armazenagem	29,6	17.3.58	22.4.59
Siderúrgica Barra Mansa S.A.	RJ	Indústria	70,0	22.7.58	14.5.59
INDAP S.A. Ind. De Artefatos e Metais de Precisão	SP	Indústria	24,4	25.2.59	19.5.59
Cia. Hidroelétrica de São Francisco (CHESF)	BA-PE-AL-SE-PB	Energia	(*) 132,2	11.12.58	19.5.59
Fosforita Olinda S.A.	PE	Indústria	10,4	29.8.57	22.5.59
Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia	1.010,0	26.9.58	14.6.59
Prefeitura Municipal de Souza	PB	Energia	6,3	20.4.59	18.6.59
Governo do Estado de Sergipe	SE	Energia	15,2	25.10.57	19.6.59

(cont.)

182 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Frigorífico São Francisco S.A.	BA	Matadouro	20,0	9.3.59	23.6.59
Cia. Mercantil e Industrial Ingá	RJ	Indústria	206,0	10.4.58	24.7.59
L. Figueiredo Navegação S.A.	N.E.	Navegação	65,0	7.5.59	10.8.59
Brassinter S.A. - Ind. E Comércio	SP	Indústria	23,3	15.6.59	19.8.59
FONGRA Produtos Químicos S.A.	SP	Indústria *	58,0	21.11.57	19.8.59
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS)	MG	Indústria	951,3	17.1.58	28.8.59
Estrada de Ferro Nazaré (RFFSA)	BA	Ferrovia	40,4	10.10.57	18.9.59
Cia. Ferro e Aço Vitória S.A.	ES	Indústria	300,0	12.6.59	13.10.59
Comissão do Vale do São Francisco (Três Marias)	MG	Energia *	791,5	24.9.59	15.10.59
Material Ferroviário S.A. (MAFERSA)	SP	Indústria	61,8	24.7.59	20.10.59
Cia. Mogiana de Estrada de Ferro	SP-MG	Ferrovia	947,0	(x)	26.10.59
S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	SP-PR	Armazenagem	33,9	6.5.58	10.11.59
Indústrias Químicas Mantiqueira S.A.	SP	Indústria	20,6	30.7.59	10.11.59
AEG - Cia. Sul Americana de Eletricidade	SP	Indústria	40,0	10.2.59	19.11.59
Cia. Suzano de Papel e Celulose	SP	Indústria	257,5	23.4.59	21.12.59
Prefeitura Municipal de São Joaquim	SC	Energia	1,0	9.9.59	22.12.59
S.A. Empresa Elétrica do Itapura	SP	Energia	22,0	20.8.59	31.12.59

(cont.)

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Farloc do Brasil S.A Ind. E Comércio	RJ	Indústria	19,2	19.10.59	23.2.60
Ishikawajima do Brasil Estaleiros S.A.	GB	Indústria	500,0	14.4.59	10.2.60
Ishikawajima do Brasil Estaleiros S.A.	GB	Indústria	145,0	14.4.59	10.2.60
Força e Luz do Pará S.A.	PA	Energia	319,0	26.11.59	22.3.60
Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (SANBRA)	SP	Indústria	200,0	29.9.58	1.4.60
Indústria de Papel Simão S.A.	SP	Indústria	160,0	16.5.58	23.5.60
Usina Termoelétrica de Figueira S.A. (UTELFA)	PR	Energia	275,7	18.6.59	25.5.60
Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S.A. (EMPRESUL)	SC	Energia	39,7	29.4.60	15.6.60
Santa Lúcia Cristais S.A.	SP	Indústria	27,0	8.9.59	27.6.60
Frigorífico Mouran S.A. Ind. E Comércio	SP - GB	Matadouro	46,5	10.3.60	14.7.60
Fiação Brasileira de Sisal S.A. (FIBRASA)	PB	Indústria	20,5	24.6.60	25.7.60
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (CEMAT)	MT	Energia	600,0	1.10.59	27.7.60
Comissão do Vale do São Francisco (Três Marias)	MG	Energia	585,8	12.8.60	22.8.60
Cia. Comércio e Navegação	RJ	Indústria	477,0	28.9.59	2.9.60
Administração do Porto do Rio de Janeiro	GB	Portos e Navegação	202,0	6.4.59	19.10.60
Braseixos Rockwell S.A. (antiga COBRASMA Rockwell Eixos S.A.)	SP	Indústria	41,0	25.5.60	21.10.60

(cont.)

184 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Espírito Santo Centrais Elétricas (ESCELSA) e Governo do Estado do Espírito Santo	ES	Energia	(xx) 268,1	(xx)	31.10.60
Peixoto Gonçalves Navegação S.A.	N.E.	Navegação	20,0	1.8.60	17.11.60
Matadouros Frigoríficos S.A. (MAFRISA)	BA	Matadouro	123,0	26.12.59	21.11.60
Central Elétrica do Piau (CEMIG)	MG	Energia	27,0	10.1.55	6.12.60
Estrada de Ferro Sorocabana	SP	Ferrovias	975,6	14.5.59	18.1.61
Estrada de Ferro Araraquara	SP	Ferrovias	76,0	19.3.59	18.1.61
Centrais Elétricas do Rio das Contas (CERC)	BA	Energia	646,0	5.4.60	19.1.61
Willys Overland do Brasil	SP	Indústria	350,0	16.7.59	3.2.61
Prod. E Distr. De Energia Elétrica de Guarapari S.A.	ES	Energia	12,8	30.9.59	5.4.61
Cia. Vale do Rio Doce	MG-ES	Ferrovias	413,0	18.4.60	9.6.61
Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria	710,4	3.9.59	12.7.61
J. Macedo S.A. Comércio Indústria e Agricultura	CE	Armazenagem	7,0	17.10.60	14.7.61
Cia, Paulista de Estradas de Ferro	SP	Ferrovias	45,4	29.9.60	31.7.61
Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia	2.600,0	6.1.61	1.8.61
Cia. Siderúrgica Paulista (COSIPA)	SP	Indústria	4.000,0	26.10.60	12.9.61
Frigorífico Jacarezinho S.A.	PR	Matadouro	31,0	18.8.61	21.9.61
Fábrica de Celulose e Papel	RS	Indústria	84,0	5.6.61	12.10.61
Engenharia e Máquinas S.A. (EMAQ)	GB	Indústria	130,0	26.6.61	14.11.61

(cont.)

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Cia. Mercantil e Industrial Ingá	RJ	Indústria	262,7	3.8.61	24.11.61
Fundição Tupy	SC	Indústria	40,0	14.10.60	1.12.61
Central Elétrica de Furnas S.A.	MG	Energia	4.666,0	19.5.61	20.12.61
Cia. Siderúrgica Mannesman	MG	Indústria	700,0	13.12.60	29.12.61
Dep. Estadual de Portos, Rios e Canais do Rio Grande do Sul	RS	Armazenagem	400,0	24.11.61	30.12.61
Cia. Estadual de Energia Elétrica (Jacuí)	RS	Energia	252,0	10.7.61	19.1.62
Usina Termoelétrica de Figueira S.A. (UTELFA)	PR	Energia	300,0	3.8.61	22.1.62
Força e Luz do Pará S.A.	PA	Energia	142,0	11.9.61	25.1.62
Indústria Sisaleira do Brasil (SIBRASIL)	PB	Indústria	30,0	20.9.61	7.2.62
Indústrias Reunidas Caneco S.A.	GB	Indústria	59,0	13.9.61	12.4.62
Companhia Hidroelétrica São Patrício	GO	Energia	131,8	7.12.61	13.4.62
Cia. De Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEM)	MG	Armazenagem	80,0	7.8.61	4.5.62
Centrais Elétricas do Rio das Contas (CERC)	BA	Energia	175,0	29.9.61	14.5.62
Madeiras Compensadas do Amazônia Cia. Agro-Industrial Compensa	AM	Indústria	40,0	28.2.62	24.5.62
Companhia Agro-Industrial Igarassu	PE	Indústria	400,0	8.6.61	25.6.62
Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CACESP)	SP	Armazenagem*	260,0	9.1.61	15.7.62
Companhia Pernambucana de Borracha Sintética (COPERBO)	PE	Indústria	500,0	18.5.62	25.7.62

(cont.)

186 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Espírito Santo Centrais Elétricas (ESCELSA)	ES	Energia	146,0	13.10.61	10.8.62
Termoelétrica de Charqueadas S.A.	RS	Energia	689,3	30.7.62	31.8.62
Termoelétrica de Charqueadas S.A.	RS	Energia	100,0	1.10.59	31.8.62
Frigorífico Industrial Capixaba S.A.	ES	Matadouro	50,0	20.7.62	3.9.62
Estaleiro Só S.A.	RS	Indústria	80,0	3.4.62	5.9.62
Centrais Elétricas do Rio das Contas (CERC)	BA	Energia	70,0	1.6.62	24.10.62
Companhia Comércio e Navegação	RJ	Indústria	260,0	6.7.62	16.11.62
Indústria Metalúrgica Fritz-Reichelt S.a.	RS	Indústria	36,0	17.10.62	16.11.62
Centrais Elétricas de Goiás S.A (CELG)	GO	Energia	2.950,0	21.9.62	5.12.62
A.D. Schinesck (Carnes e Derivados) S.A.	GB	Armazenagem	336,0	12.10.62	20.12.62
Companhia Vale do Rio Doce	ES-MG	Ferrovias	600,0	26.4.63	2.5.63
Centrais Elétricas de Furnas	MG	Energia	2.000,0	7.12.62	16.5.63
Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	MG	Energia *	150,0	17.8.62	17.5.63
Matadouro Industrial e Frigorífico Cuiabano Ltda.	MT	Matadouro	85,6	9.4.63	7.6.63
Comissão Estadual de Silos e Armazéns (CESA)	RS	Armazenagem	400,0	7.12.62	12.7.63
Companhia Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta - BRASILJUTA	AM	Indústria	280,0	19.6.63	8.10.63
Frigorífico Erechim S.A.	RS	Armazenagem *	20,0	18.7.63	14.1.64
Companhia de Armazéns Gerais do Goiás (CASEGO)	GO	Armazenagem	120,0	14.12.62	15.1.64

(cont.)

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Frigorífico Jacarezinho S.A.	PR	Matadouro	20,0	31.7.63	2.3.64
Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia	5.161,0	27.11.61	6.3.64
Cia. Pernambucana de Borraca Sintética (COPERBO)	PE	Indústria	1.020,0	16.12.63	20.3.64
Frigorífico Minas Gerais S.A. (FRIMISA)	MG	Matadouro *	70,0	10.12.63	8.4.64
Companhia de Carbonos Coloidais	BA	Indústria	500,0	16.12.63	16.4.64
Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG)	MG	Energia *	28,7	25.1.63	3.5.64
Cia. Brasileira de Frigoríficos (FRIGOBRÁS)	SP	Armazenagem	100,0	10.12.63	13.5.64
Força e Luz de Chapecó S.A.	SC	Energia	90,2	21.1.63	19.5.64
Fertilizantes Capuava Ltda. (FERTICAP)	SP	Indústria *	50,0	22.4.64	27.8.64
Cia. Paranaense de Energia Elétrica (COPEL)	PR	Energia *	80,0	23.10.63	14.10.64
Centrais Elétricas de Goiás S.A. (CELG)	GO	Energia	12.000,0	29.5.64	27.10.64
Cia. Pernambucana de Borraca Sintética (COPERBO)	PE	Indústria	1.760,0	29.9.64	23.11.64
Companhia Mercantil e Industrial Ingá	RS	Indústria	1.410,0	20.10.64	4.1.65
CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses	MT	Energia *	260,4	9.63	19.2.65
CISAL Companhia Industrial do Sisal	PB	Indústria	95,0	5.1.65	24.2.65
Frigorífico Alvorada S.A.	SP	Frigorífico	595,0	22.9.64	5.3.65
Companhia Cimento Portland Corumbá	MT	Indústria	600,0	8.12.64	25.6.65
Companhia Paranaense de Silos e Armazéns COPASA	PR	Armazenagem*	12,0	6.4.65	13.7.65

(cont.)

188 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Mutuário	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração (Cr\$ milhões)	Data	
				Da Autorização	Do Contrato
Siderúrgica G. L. Aliperti	SP	Indústria	13.000,0	18.5.65	23.7.65
Companhia Metropolitana de Aços	GB	Indústria	110,0	18.5.65	2.9.65
Bardella S.A. Indústrias Mecânicas	SP	Indústria *	914,0	27.7.65	29.9.65
Frigorífico Matogrossense S.A. FRIMA	MT	Matadouro *	341,0	10.9.65	27.10.65
Central Elétrica do Rio das Contas - CERC	BA	Energia *	209,0	25.5.65	10.11.65
Companhia Mercantil e Industrial Ingá	RJ	Indústria	200,0	17.8.65	13.12.65
Oficina Zanini	SP	Indústria	3.300,0	27.7.65	22.12.65

[*] O projeto também foi financiado com recursos dos Acordos de Empréstimos AID/BNDE, conforme registrado no Quadro II - a), a seguir.

Nota: Para os símbolos (X) e (XX) não há explicação na tabela original. (N. E.)

1. EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS**b) Operações em Fase de Contratação**

BENEFICIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DA APROVAÇÃO	INVERSÃO AUTORIZADA (Cr\$ MILHÕES)
1 – Rede Ferroviária do Nordeste (RFFSA)	PE	Ferrovias	2.59	60,0
2 – Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (RFFSA)	MT-SP	Ferrovias	7.60	168,3
3 – Estrada de Ferro Central do Brasil (RFFSA)	GB	Ferrovias	5.61	222,0
4 – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – USIMINAS	MG	Indústria	6.65	11.600,0
5 – Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC)	SC	Energia	8.65	215,9
6 – SPAMA S.A. Indústria e Comércio de Máquinas	SP	Indústria	10.65	450,0
7 – Frigorífico do Piauí S.A. FRIPIISA	PI	Matadouro	10.65	500,0
8 – Banco do Estado do Amazonas	AM	Vários	12.65	1.110,0 (x)
9 – Banco do Estado do Pará	PA	Vários	12.65	1.105,5 (x)
10 – Banco de Crédito da Amazônia	Norte	Vários	12.65	1.110,0 (x)
11 – Banco do Estado do Maranhão	MA	Vários	12.65	330,0 (x)
12 – Banco do Estado do Piauí	PI	Vários	12.65	330,0 (x)
13 – CODEC – Investimento e Financiamento S/A.	CE	Vários	12.65	550,0 (x)
14 – Banco do Estado da Paraíba	PB	Vários	12.65	275,0 (x)
15 – Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco	PE	Vários	12.65	550,0 (x)
16 – Banco da Produção do Estado de Alagoas	AL	Vários	12.65	440,0 (x)
17 – Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe	SE	Vários	12.65	275,0 (x)
18 – Banco de Fomento da Bahia	BA	Vários	12.65	550,0 (x)

(x) – O projeto também foi financiado com recursos dos Acordos de Empréstimos AID/BNDE, conforme registrado na tabela II-b).

NOTA – Da relação dos financiamentos autorizados pelo Banco anteriormente classificadas como “pendentes de contratação” foram excluídas, na presente tabela, aquelas operações que, por motivos supervenientes, não mais serão efetivadas. Ditas operações estão relacionadas no Quadro VI a seguir.

A - FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.65
I - OPERAÇÕES A CONTA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO ECONÔMICO
2. Participação Societária e Operações de "Underwriting"

BENEFICIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA	VALOR (Cr\$ Milhões)
i) Participação Autorizada e Integralizada (*)				
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	8.56	239,9
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	11.56	360,0 (1)
Companhia Siderúrgica Paulista -COSIPA	SP	Indústria	8.57	300,0
Companhia Siderúrgica Paulista COSIPA	SP	Indústria	8.57	100,0
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais USIMINAS	MG	Indústria	1.58	576,0 (1)
Mecânica Pesada S.A.	SP	Indústria	11.58	60,0
Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria	12.58	200,0
São Paulo Light S.A. Serviços de Eletricidade	SP	Energia	5.59	1.300,0
Companhia Ferro e Aço de Vitória	ES	Indústria	6.59	320,0 (2)
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	10.6	500,0
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	10.6	5.300,0
Rio Light S.A. - Serviços de Eletricidade	GB	Energia	7.61	1.200,0
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - USIMINAS	MG	Indústria	8.61	3.860,0
Sociedade Termoelétrica do Capivarí - SOTELCA	SC	Energia	8.61	650,0 (3)
Companhia Ferro e Aço de Vitória	ES	Indústria	12.61	1.400,0
Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria	1961	1.896,4 (1)
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1.62	683,8 (4)
Companhia Ferro e Aço de Vitória	ES	Indústria	4.63	3.700,0
Companhia Pernambucana de Borracha Sintética - COPERBO	PE	Indústria	12.63	680,0 (3)
Companhia Ferro e Aço de Vitória	ES	Indústria	4.64	9.700,0 (5)
Companhia Pernambucana de Borracha Sintética - COPERBO	PE	Indústria	11.64	445,0 (3)
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	1.65	4.121,1

(cont.)

BENEFICIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA	VALOR (Cr\$ Milhões)
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais USIMINAS	MG	Indústria	1.65	84.734,5 (6)
Companhia Ferro e Aço de Vitória	ES	Indústria	6.65	10.348,0
EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações	GB	Outras	8.65	150,0
ii) Adiantamentos de Recursos a Título de Futura Participação				
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	1957	425,0
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	1958	804,0
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	1959	1.559,4
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	1960	1.398,8
Companhia Nacional de Álcalis	RJ	Indústria	1961	531,4
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1961	197,0
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1962	9.233,0
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1962	5.000,0 (1)
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - USIMINAS	MG	Indústria	1962	1.160,2 (7)
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - USIMINAS	MG	Indústria	1963	4.416,0 (7)
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1963	16.555,0
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1963	7.500,0 (8)
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1963	2.000,0 (1)
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1964	18.523,0
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1964	45.000,0 (8)
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1964	1.000,0 (1)
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1965	104.551,0
Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	1965	9.973,0 (8)
Companhia Pernambucana de Borracha Sintética - COPERBO	PE	Indústria	1965	2.000,0

(*) Nos casos em que ainda não houve a integralização do capital os valores correspondem ao montante aproximado autorizado pelo C.A.

1) Em nome do Tesouro Nacional 2) Sendo Cr\$ 120 milhões como "underwriting" 3) "Underwriting" 4) "Stand By Underwriting" 5) Inclusive Cr\$ 4,5 bilhões com recursos do FUNAI 6) A participação do BNDE no aumento do capital da USIMINAS, realizado em 1965, encampou os adiantamentos concedidos anteriormente à empresa 7) O adiantamento poderá transformar-se em empréstimo reembolsável 8) Com recursos do FUNAI.

A - FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.65
I - OPERAÇÕES A CONTA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO ECONÔMICO
3. Inversões Diretas das Companhias de Seguro e de Capitalização

BENEFICIÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DE APROVAÇÃO	INVERSÃO AUTORIZADA (Cr\$ Milhões)
Indústria Química Básica S.A. - INBASA	RS	Indústria	5.56	2,2
Cia. Sul Mineira de Eletricidade	MG	Energia	6.56	1,8
Indústria Elétrica Brown Boveri	SP	Indústria	10.56	15,0
Arno S.A. - Indústria e Comércio	SP	Indústria	1.57	30,0
Aços Villares S.A.	SP	Indústria	3.57	100,0
M.W.M. Motores Diesel S.A.	SP	Indústria	5.57	25,0
Siderúrgica Riograndense S.A.	RS	Indústria	5.57	30,0
FONGRA - Produtos Químicos S.A.	SP	Indústria	11.57	19,9
Prefeitura Municipal de Itumirim	MG	Energia	12.57	2,0
Mecânica Pesada S.A.	SP	Indústria	1.58	48,8
Fábrica de Gazes Industriais e Agro-Protetores - FAGIP	BA	Indústria	1.58	15,0
SOMAF - Material Anti-Fricção S.A.	RJ	Indústria	3.58	30,0
Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	3.58	413,0
Cia. Nacional de Equipamentos Elétricos - EQUIEL	SP	Indústria	5.58	3,8
Indústria de Parafusos Mapri S.A.	SP	Indústria	7.58	20,0
Mecânica Pesada S.A.	SP	Indústria	8.58	49,0
Fábrica de Papéis S.A. - FAPASA	RJ	Indústria	10.58	28,0
Mecânica Pesada S.A.	SP	Indústria	11.58	10,0
Celubagaço - Indústria e Comércio S.A.	RJ	Indústria	3.59	19,6
M.W.M. Motores Diesel S.A.	SP	Indústria	4.59	32,0
Indústria Metalúrgica Forjaço S.A.	SP	Indústria	6.59	15,0
Siderúrgica Riograndense S.A.	RS	Indústria	7.59	25,0
Cia. Mercantil e Industrial Ingá	RJ	Indústria	7.59	13,0
Indústria de Parafusos Mapri S.A.	SP	Indústria	7.59	14,6
Material Ferroviário S.A. - MAFERSA	SP	Indústria	9.59	30,0
Aços Villares S.A.	SP	Indústria	9.59	64,2
Termoelétrica de Charqueadas S.A.	RS	Energia	10.59	87,8

(cont.)

BENEFICIÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DE APROVAÇÃO	INVERSÃO AUTORIZADA (Cr\$ Milhões)
Sifco do Brasil S.A.	SP	Indústria	10.59	100,0
Empresa Força e Luz Santa Catarina CELESC	SC	Energia	10.59	0,8
Bopp & Reuther do Brasil Ltda.	SP	Indústria	11.59	15,0
Arno S.A. - Indústria e Comércio	SP	Indústria	9.60	130,0
COBRASMA S.A. - Indústria e Comércio	SP	Indústria	9.60	100,0
Material Ferroviário S.A. - MAFERSA	SP	Indústria	9.60	60,0
Albarus S.A. - Indústria e Comércio	RS	Indústria	10.60	25,0
Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	10.60	540,0
Terral S.A. - Máquinas Agrícolas	SP	Indústria	4.61	82,0
Siderúrgica Riograndense S.A.	RS	Indústria	12.61	14,0
Cia. Sul Mineira de Eletricidade	MG	Energia	2.62	34,8
Cia. Sul Mineira de Eletricidade	MG	Energia	12.62	27,6
Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG	MG	Energia	12.62	35,4
Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA	SP	Indústria	3.63	1.000,0
Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG	MG	Energia	8.63	53,7
Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG	MG	Energia	12.63	2,7
Aços Villares S.A.	SP	Indústria	5.64	17,5
PEGASA - Petróleo Guarani S.A.	GB	Indústria	5.64	84,7
Fiduciária Fluminense S.A.	RJ	Indústria	5.64	4,5
Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG	MG	Energia	8.64	15,7
Cia. Paranaense de Energia Elétrica - COPEL	PR	Energia	9.64	160,0
Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG	MG	Energia	10.64	933,6
Arno S.A. - Indústria e Comércio	SP	Indústria	12.64	361,1
Arno S.A. - Indústria e Comércio	SP	Indústria	2.65	1.838,0
Siderúrgica Riograndense S.A.	RS	Indústria	7.65	67,2
Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG	MG	Energia	8.65	1.014,0
Cia. Paranaense de Energia Elétrica - COPEL	PR	Energia	8.65	147,4
Total				3.066,6*

*Embora o total não seja este valor, mantivemos o número da tabela original. (N. E.)

A - FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.1965
I - OPERAÇÕES À CONTA DO FUNDO DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO
4. Aplicações do Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico - FUNTEC

BENEFICIÁRIO	Localização	Setor de Atividade	Valor da Colaboração Cr\$ Milhões	DATA	
				Da autorização	Do contrato
i) Operações Contratadas					
1. Divisão de Eng. Química do Inst. de Química – UB	GB	Pesquisa	62,5	05.11.64	21.12.64
2. Divisão de Eng. Química do Inst. de Química – UB	GB	Pesquisa	2,5	12.02.65	23.02.65
3. Escola Politécnica da Pontif. Univ. Católica.	GB	Ensino	70,4	17.12.64	12.03.65
4. Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	GB	Ensino	246,0	06.05.65	01.07.65
5. Divisão de Eng. Química – UB	GB	Ensino	58,6	16.06.65	19.08.65
6. Instituto de Química – UB	GB	Pesquisa	63,2	16.06.65	19.08.65
7. Escola Nacional de Engenharia – UB	GB	Ensino	60,0	24.06.65	19.08.65
8. Agrotécnica Turani S.A.	GB	Pesquisa	6,2	65	15.09.65
9. Instit. de Física da Pont. Universidade Católica.	GB	Ensino	317,5	05.08.65	24.09.65
ii) Operação em Fase de Contratação					
1. Pontifícia Universidade Católica	GB	Ensino	8,0	8.65	-
2. Instituto Costa Sena Fundação Gorceix	MG	Pesquisa	87,6	8.65	-
3. Instituto de Química – UB	GB	Ensino	162,5	10.65	-

A - FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.1965**II - OPERAÇÕES A CONTA DOS ACORDOS DE EMPRÉSTIMO AID/BNDE****a) Operações Contratadas**

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	VALOR DA COLABORAÇÃO (Cr\$ Milhões)	DATA DA AUTORIZAÇÃO	DATA DO CONTRATO	ACORDO AID/BNDE
Comissão Estadual de Silos e Armazéns (CESA)	RS	Armazenagem	224,0	1.3.56	23.8.56	1°
Aços Villares S.A.	SP	Indústria	(*) 35,0	3.57	20.3.57	1°
Comissão do Vale do São Francisco (Barragem de Três Marias)	MG	Energia	2.623,0	8.5.57	14.5.57	2°
Cia. Paulista de Estradas de Ferro	SP	Ferrovia	241,3	26.7.56	4.7.57	1°
Cia. Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (CAGEP)	PE	Armazenagem	44,0	4.4.57	29.7.57	1°
Cia. Paulista de Força e Luz	SP	Energia	250,0	22.3.57	5.8.57	1°
Estrada de Ferro Central do Brasil (RFFSA)	GB-RJ- MG-SP	Ferrovia	(*) 415,1	20.12.56	18.11.57	1°
Comissão Estadual de Silos e Armazéns (CESA)	RS	Armazenagem	(*) 150,4	9.10.58	3.12.58	1°
Central Elétrica de Furnas S.A.	MG	Energia	(*) 3.070,0	28.2.58	15.1.59	2°
Cia. Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)	BA-PE-AL- SE-PB	Energia	(*) 450,0	11.12.58	19.5.59	2°
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS)	MG	Indústria	(*) 1.998,7	17.1.58	28.8.59	2°
Comissão do Vale do São Francisco (Barragem de Três Marias)	MG	Energia	(*) 67,0	24.9.59	15.10.59	2°
Cia. Pernambucana de Borracha Sintética (COPERBO)	PE	Indústria	(*) 2.000,0	18.5.62	25.7.62	3°

(cont.)

196 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	VALOR DA COLABORAÇÃO (Cr\$ Milhões)	DATA DA AUTORIZAÇÃO	DATA DO CONTRATO	ACORDO AID/BNDE
Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	MG	Energia	(*) 140,0	17.8.62	17.5.63	3°
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul	PR-SC-RS	Vários	1.600,0	7.8.62	3.1.64	3°
Cia. De Armazéns e Silos do Estado de Goiás (CASEGO)	GO	Armazenagem	(*) 200,0	14.12.62	15.1.64	3°
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	MG	Vários	500,0	7.8.63	21.1.64	3°
Barber-Grenne do Brasil Indústria e Comércio S.A.	SP	Indústria	250,0	20.12.63	6.4.64	3°
Frigoríficos Minas Gerais S.A. (FRIMISA)	MG	Matadouro	(*) 200,0	10.12.63	8.4.64	3°
Cia. Brasileira de Frigoríficos (FRIGOBRAÁS)	SP	Armazenagem	(*) 290,0	10.12.63	13.5.64	3°
Cia. Metropolitana de Aços	GB	Indústria	220,0	30.12.63	27.5.64	3°
Caterpillar do Brasil S.A. Máquinas e Peças	SP	Indústria	650,0	5.5.64	14.8.64	4°
Fertilizantes Capuava Ltda. (FERTICAP)	SP	Indústria	(*) 250,0	22.4.64	27.8.64	3°
Indústria Sul-Americana de Metais S.A. (ISAM)	SP	Indústria	750,0	22.4.64	9.10.64	3°
Cia. Paranaense de Energia Elétrica (COPEL)	PR	Energia	(*) 600,0	23.10.63	14.10.64	3°
Central Elétrica de Furnas S.A.	MG	Energia	8.000,0	8.9.64	30.12.64	3°, 4° e 5°
Terral S. A. Máquinas Agrícolas	SP	Indústria	90,0	10.3.64	12.2.65	4°

(cont.)

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	VALOR DA COLABORAÇÃO (Cr\$ Milhões)	DATA DA AUTORIZAÇÃO	DATA DO CONTRATO	ACORDO AID/BNDE
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. CEMAT	MT	Energia	(*) 1.000,0	9.63	19.2.65	3°
Brasinc S.A. Ferramentaria, Carrocerias e Veículos	SP	Indústria	308,0	4.8.64	12.4.65	4°
Cia. Paranaense de Silos e Armazéns (COPASA)	PR	Armazenagem	(*) 400,0	6.4.65	13.7.65	3° e 5°
Refinação de Milho, Brasil	SP	Indústria	490,0	8.6.65	14.7.65	5°
Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	MG	Energia	1.000,0	13.4.65	15.7.65	5°
Policarbono Indústrias Químicas S.A.	MG	Indústria	285,0	30.3.65	4.8.65	5°
Metalúrgica Mazan S.A.	SP	Indústria	800,0	1.12.64	10.8.65	4°
Cia. Petroquímica Brasileira (COPEBRÁS)	SP	Indústria	2.000,0	22.6.65	18.8.65	5°
Aços Anhanguera S.A.	SP	Indústria	7.000,0	13.7.65	3.9.65	5°
Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.	SP	Indústria	2.000,0	22.6.65	20.9.65	5°
Sifco do Brasil S.A. Ind. Químicas	SP	Indústria	1.100,0	4.6.65	21.9.65	4°
Bardella S.A. Indústrias Metarlúgicas	SP	Indústria	(*) 3.336,0	27.7.65	29.9.65	5°
Cia. Fuller de Equipamentos Industriais	SP	Indústria	750,0	24.8.65	11.10.65	5°
Du Pont do Brasil S.A. Ind. Químicas	RJ	Indústria	760,0	27.7.65	13.10.65	5°
Leite Glória Ltda.	BA	Indústria	1.200,0	20.7.65	27.10.65	5°
Frigorífico Matogrossense S.A. - FRIMA	MT	Matadouro	(*) 190,0	10.9.65	27.10.65	5°

(cont.)

198 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	VALOR DA COLABORAÇÃO (Cr\$ Milhões)	DATA DA AUTORIZAÇÃO	DATA DO CONTRATO	ACORDO AID/BNDE
Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda.	SC-PR	Indústria	200,0	20.7.65	10.11.65	5°
Central Elétrica do Rio das Contas (CERC)	BA	Energia	(*) 1.341,0	25.5.65	10.11.65	2°
Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem "CATA"	PA	Indústria	800,0	10.9.65	12.11.65	5°
Siderúrgica Riograndense	RS	Indústria	1.932,8	13.7.65	30.11.65	4° e 5°
Indústria de Calcinação Ltda. ICAL	MG	Indústria	1.564,9	19.10.65	7.12.65	5°
Cia. Brasileira de Estireno	SP	Indústria	2.000,0	31.8.65	9.12.65	5°

(*) O projeto também foi financiado com recursos do Fundo de Reparelhamento Econômico, conforme registrado na tabela I a).

II - OPERAÇÕES A CONTA DOS ACORDOS DE EMPRÉSTIMO AID/BNDE**b) Operações em Fase de Contratação**

BENEFICIÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DA APROVAÇÃO	IMPORTÂNCIA RECOMENDADA (Cr\$ Milhões)
1 - Cargil Agrícola Ltda.	SP	Agricultura	11.65	280,0
2 - Banco do Estado do Amazonas	AM	Vários	12.65	890,0 (*)
3 - Banco do Estado do Pará	PA	Vários	12.65	894,5 (*)
4 - Banco de Crédito da Amazônia	Norte	Vários	12.65	890,0 (*)
5 - Banco do Estado do Maranhão	MA	Vários	12.65	270,0 (*)
6 - Banco do Estado do Piauí	PI	Vários	12.65	270,0 (*)
7 - CODEC - Investimentos e Financiamento S.A.	CE	Vários	12.65	450,0 (*)
8 - Banco do Estado da Paraíba	PB	Vários	12,65	225,0 (*)
9 - Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco	PE	Vários	12.65	450,0 (*)
10 - Banco da Produção do Estado de Alagoas	AL	Vários	12.65	360,0 (*)
11 - Banco de Fomento Econôm. do Estado de Sergipe	SE	Vários	12.65	225,0 (*)
12 - Banco de Fomento da Bahia	BA	Vários	12.65	450,0 (*)

(*) O projeto também será financiado com recursos do Fundo do Reaparelhamento Econômico, conforme registrado na tabela I - b)

(cont.)

200 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

A – FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.1965
III – OPERAÇÕES A CONTA DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À PEQUENA E MÉDIA
EMPRESAS – FIPEME

a) Operações Contratadas

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	VALOR DA COLABORAÇÃO (Cr\$ Milhões)	DATA DA AUTORIZAÇÃO	DATA DO CONTRATO
1 – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	MG	Vários	(*) 3.100,0	3.8.65	24.9.65
2 – Metalúrgica Kosmos S.A.	SP	Indústria	85,0	27.7.65	24.9.65
3 – Indústrias Químicas Anhambí	SP	Indústria	700,0	27.7.65	24.9.65
4 – Brassinter S.A. Indústria e Comércio	SP	Indústria	(*) 158,2	14.9.65	8.10.65
5 – Metalúrgica Brasileira Ultra S.A.	SP	Indústria	(*) 138,4	10.8.65	15.10.65
6 – GETEC – Guanabara Química Industrial	RJ	Indústria	(*) 524,0	13.7.65	15.10.65
7 – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul	PR-SC-RS	Vários	(*) 5.100,0	31.8.65	27.10.65
8 – CIDASO – Indústria e Comércio Ltda.	SP	Indústria	(*) 57,2	30.9.65	19.11.65
9 – Produtos Químicos Cruzeiro Ltda.	SP	Indústria	100,0	24.8.65	19.11.65
10 – CONFORJA Ind. Conexões e Peças Forjadas	SP	Indústria	100,0	3.8.65	9.12.65
11 – Importadora Carioca Ltda.	GB	Indústria	(*) 110,0	23.11.65	14.12.65
12 – Tecno transportes S.A.	GB	Indústria	600,0	10.9.65	20.12.65
13 – Metalfrit Ltda.	SP	Indústria	150,0	26.10.65	29.12.65

(*) Inclui parcela em moeda estrangeira convertida à taxa de Cr\$ 2.200/US\$ 1.00

**III – OPERAÇÕES A CONTA DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À PEQUENA E MÉDIA
EMPRESA – FIPEME**

b) Operações em Fase de Contratação

BENEFICIÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DA APROVAÇÃO	IMPORTÂNCIA RECOMENDADA (Cr\$ Milhões)
EMBRA – Ind. Brasileira de Êmbolos Ltda.	SP	Indústria	8.65	92,0
Moinho Santo Antônio Ltda.	RJ	Indústria	8.65	50,0
Mica-Roll S.A. Indústria e Comércio	SP	Indústria	9.65	38,5
Farben S.A. Indústria de Auto-Peças	SP	Indústria	10.65	100,0
Cia. Brasileira de Produtos Químicos “Bonônia”	SP	Indústria	10.65	90,0
Indústria de Plásticos “Celka” Ltda.	SP	Indústria	10.65	(*) 42,0
CONFAB – Cia. Nacional de Forjagem de Aço Brasileiro	SP	Indústria	11.65	(*) 1.247,6
IMAN Ltda. – Ind. de Máquinas Elétricas Nacionais	MG	Indústria	11.65	95,0
Refinação de Milho Nacional S.A. – MINASA	SP	Indústria	11.65	580,0
Cia. Industrial de Papel - CIPOLMA	SP	Indústria	11.65	260,0
Indústria Gemmer do Brasil S.A.	SP	Indústria	11.65	(*) 206,8
Cooperativa Agrícola de Cotia	SP	Indústria	11.65	(*) 533,4
Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados	GB	Indústria	12.65	(*) 41,8
Johnson Bronze do Brasil Auto-Peças S.A.	GB	Indústria	12.65	(*) 69,3
Sociedade de Usinagem Ltda.	GB	Indústria	12.65	100,0
ASBRASIL – Aspersão do Brasil Ltda.	SP	Indústria	12.65	100,0
Sedas Gutermann S.A.	SP	Indústria	12.65	(*) 55,0
Indústria Metalúrgica Stella Ltda.	SP	Indústria	12.65	(*) 336,0
Indústrias P. Maggi S.A. Cordas e Barbantes	SP	Indústria	12.65	(*) 880,0
S.A. Tinturaria Brasileira de Tecidos	SP	Indústria	12.65	(*) 60,5
INDUPAR – Indústria de Parafusos Ltda.	SP	Indústria	12.65	250,0

(*) Inclui parcela em moeda estrangeira convertida à taxa de Cr\$ 2.200/US\$ 1.00

202 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

A – FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.1965
IV – OPERAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS OBTIDOS NO EXTERIOR

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DO CONTRATO	VALOR DA COLABORAÇÃO (Cr\$ Milhões)
CAPES – Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Universitário (MEC)	Vários	Ensino e Pesquisas	28.5.65	7.910,0 (*)

(*) Repasse de financiamento obtido no BID.

A – FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.1965
V – OPERAÇÕES A CONTA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO E ESTUDO DE PROJETOS E PROGRAMAS

a) Operações em Fase de Contratação

BENEFICIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DA APROVAÇÃO	IMPORTÂNCIA RECOMENDADA (Cr\$ Milhões)
Indústria Goiana de Sacaria Daimon S.A.	PA	Indústria	11.65	12,2
Indústria de Arames Cleide Ltda.	SP	Indústria	11.65	9,6
Madeiras Guebetiba Ltda.	RJ	Indústria	11.65	9,0
Cia. Usina Varjão de Açúcar e Álcool	SP	Indústria	11.65	20,0
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	MG	Outros	11.65	25,0
Fábrica de Vaselina da Bahia S.A. – FAVAB	BA	Indústria	12.65	25,2
Planejamento e Administração SERVITEC S.A.	(*)	Indústria	12.65	52,0

(*) Localização a determinar.

A – FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.1965
VI – OPERAÇÕES AUTORIZADAS, QUE NÃO SERÃO EFETIVADAS (*)

BENEFICIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DA APROVAÇÃO	IMPORTÂNCIA RECOMENDADA (Cr\$ Milhões)
i) – Empréstimos Reembolsáveis				
1 – Cia Matogrossense de Eletricidade	MT	Energia	12.54	8,5
2 – Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina (RFFSA)	PR	Armazenagem	2.56	45,0
3 – Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	SP	Armazenagem	2.56	15,0
4 – Viação Férrea do R. G. do Sul (RFFSA)	RS	Armazenagem	3.56	15,0
5 – Indústria Química Básica – INBASA	RS	Indústria	5.56	37,0
6 – Empresa Fluminense de Energia Elétrica	RJ	Energia	12.56	268,0
7 – Cia. Brasileira de Cobre	RS	Indústria	12.56	12,3
8 – Nitrogênio S.A.	BA	Indústria	10.57	120,0
9 – Estrada de Ferro Goiás (RFFSA)	GO	Armazenagem	12.57	31,0
10 – Vemag S.A. – Veíc. e Máquinas Agrícolas	SP	Indústria	1.58	60,0
11 – Moinho Atlântico S.A.	RJ	Armazenagem	2.58	8,4
12 – Indústria Mineira de Moagem	MG	Armazenagem	3.58	9,4
13 – Administração do Porto do Rio de Janeiro	GB	Armazenagem	4.58	114,5
14 – Comissão de Marinha Mercante	Inter-Regio.	Navegação	9.58	330,0
15 – Ministério da Aeronáutica	GB	Transp.Div.	9.58	200,0
16 – Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	MG	Indústria	5.59	700,0
17 – ALCACE S.A. – Fáb. de Apar. de Alta e Baixa Tensão	SP	Indústria	2.60	36,1
18 – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – USIMINAS	MG	Indústria	8.61	2.050,0

(cont.)

204 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

BENEFICIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	DATA DA APROVAÇÃO	IMPORTÂNCIA RECOMENDADA (Cr\$ Milhões)
19 - Cia. Estadual de Energia Elétrica	RS	Energia	7.62	566,0
20 - Usina Victor Sence S.A.	RJ	Indústria	7.62	60,0
21 - Cia. Estadual de Energ. Elet. (Jacuí - 1ª etapa)	RS	Energia	8.62	2.343,0
22 - Cia. Paranaense de Silos e Armazéns - COPASA.	PR	Armazenagem	9.62	222,0
23 - Usinas Elét. do Paranapanema S.A. USELPA. (Usina de Chavantes)	SP	Energia	12.62	1.700,0
24 - Cia. Estadual de Energia Elétrica	RS	Energia	1.63	17,0
25 - Coop. Agrícola Mista São Marcos	RS	Energia	2.63	63,0
26 - COSIPA Cia. Siderúrgica Paulista	SP	Indústria	3.63	12.000,0
27 - Cia. Estadual de Energia Elétrica	RS	Energia	10.63	412,0
28 - Centrais Elétricas de Santa Catarina	SC	Energia	11.63	215,9
29 - Usina Termoel. de Figueira S.A. - UTELF A	PR	Energia	12.63	1.000,0
30 - Siderúrgica J.L. Aliperti	SP	Indústria	12.63	2.010,0
31 - Frigorífico Três Lagoas	MT	Matadouro	2.64	200,0
32 - CEA - Cia. de Eletricidade do Amapá	AP	Energia	3.64	1.500,0
33 - ARNO S.A. Indústria e Comércio	SP	Indústria	11.64	2.200,0
34 - VEMAG - S.A. Veíc. e Máq. Agrícolas	SP	Indústria	11.64	1.600,0

ii) - Inversões Diretas das Cias. Seguradoras

1 - Indústria Metalúrgica Forjaço S.A.	SP	Indústria	12.57	10,3
--	----	-----------	-------	------

(cont.)

2 – Prefeitura Municipal de Goiandira	GO	Energia	12.57	3,5
3 – Prefeitura Municipal de Catalão	GO	Energia	12.57	6,5
4 – Prefeitura Municipal de Nazário	GO	Energia	12.57	4,0
5 – Prefeitura Municipal de Santa Helena	GO	Energia	12.57	5,0
6 – Bahia Industrial S.A.	BA	Armazenagem	7.60	5,6

iii) – Participação Societária

1 – Matadouro Frigorífico S.A MAFRISA	BA	Matadouro	12.59	41,0
2 – Schilling Hillier	GB	Indústria	12.59	41,0
3 – COSIPA Companhia Siderúrgica Paulista	SP	Indústria	3.63	25.300,0
4 – CHESF Cia. Hidroelétrica do S. Francisco.	NE	Energia	2.64	10.000,0

(*) A presente tabela relaciona as operações que, embora tivessem sido aprovados pelo Banco, não mais serão efetivadas devido a motivos supervenientes. As importâncias correspondentes a essas operações não estão computadas nas estatísticas de financiamentos aprovados apresentadas no Apêndice "C".

A – FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL AUTORIZADOS ATÉ 31.12.1965
VII – OPERAÇÕES A CONTA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - FINAME

Refinanciamentos Contratados Segundo os Agentes

AGENTES	VALOR DA OPERAÇÃO EFETIVADA (Cr\$)
Cred.	
01 – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	2.217.561.628
02 – BANCO DE DESENV. DO EST. DE STA. CATARINA S/A	1.218.478.754
03 – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	966.438.480
05 – BANCO AMÉRICA DO SUL S/A	1.076.616.271
06 – DECRED S/A FIN. INV. E CRÉDITO	1.507.115.220
07 – BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A	1.162.990.648
10 – BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A	319.465.779
11 – CIFRA S/A – CRED. INV. E FINANCIAMENTO	285.140.828
12 – CREFISUL – CIA. CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS DO SUL	2.484.421.626
14 – BANCO DELTA S/A	56.393.980
16 – BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A	420.126.248
17 – CREDISAM – CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS S/A	75.349.000
19 – BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO S/A	311.599.686
20 – CIA. DE CRÉD. E FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO	1.107.498.075
21 – CREDIBRÁS – FINANCEIRA DO BRASIL S/A	546.624.240
22 – BANCO LINO PIMENTEL S/A	36.873.000
23 – BANCO OPERADOR S/A	36.093.428
26 – BANCO FRANC S E BRASILEIRO S/A	101.294.000
27 – BANCO ANTÔNIO DE QUEIROZ S/A	732.564.321
28 – CREFINAN S/A – CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	366.769.500
30 – CIA. FINANC. DE BENS DE PRODUÇÃO – COFIBENS	1.840.102.934
31 – CIA. SUL AMERICANA DE INVESTIMENTOS CRÉD E FIN.	316.485.740
32 – BANCO INTERCONTINENTAL DO BRASIL S/A	323.239.829
33 – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE PERNAMBUCO S/A	452.482.544
34 – CIA. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ – CODEPAR	436.437.422
35 – BANCO ECONÔMICO DO RIO DE JANEIRO S/A	308.912.974

(cont.)

AGENTES	VALOR DA OPERAÇÃO EFETIVADA (Cr\$)
37 - BANCO SOTTO MAIOR S/A	29.736.200
38 - BANCO LAR BRASILEIRO S/A	1.396.301.797
39 - CIA. AYMORÉ DE CRÉD. INVEST. E FINANCIAMENTO	133.752.264
40 - BANCO DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A	711.027.852
41 - INVESCO S/A - INVEST. CRÉD. E FINANCIAMENTO	288.014.410
43 - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	820.003.732
44 - BANCO DA PRODUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A	219.799.960
45 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	3.489.670.544
46 - BANCO ANDRADE ARNAUD S/A	152.879.911
47 - BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE S/A	640.939.829
48 - BANCO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO S/A	194.604.965
50 - BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A	19.760.000
51 - BANCO DA BAHIA S/A	332.439.571
52 - BANCO COMERCIAL E AGRÍCOLA DO PIAUÍ S/A	128.843.850
53 - BANCO DO FOMENTO ECONÔMICO DO EST. DE SERGIPE S/A	2.472.080
54 - BANCO AGRO-PASTORIL DE MINAS GERAIS S/A	54.849.414
55 - BANCO FINANCIAL DE MATO GROSSO S/A	42.302.200
57 - FIDES S/A - CRÉD. FINANC. E INVESTIMENTOS	22.153.040
58 - BRASIL CENTRAL S/A - BRACINVEST - INV. CRÉD. E FINANC.	675.577.461
59 - CIA. MINEIRA DE INVESTIMENTOS - CRÉD. FIN. E INVEST.	841.368.066
60 - CIA. AMÉRICA DO SUL - CRÉD. FIN. E INV. "CREASUL"	413.366.318
61 - S/A MARTINELLI - CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	1.876.971.386
62 - INDEPENDÊNCIA S/A - FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS	3.208.548.694
64 - PRODUSUL - CIA. DE FINANC. E CRÉD. À PRODUÇÃO	261.655.928
68 - SAFRA S/A - CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	953.451.266
69 - BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A	161.889.707
71 - BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED	107.215.368
72 - CIA. DISTRIBUIDORA DE VALORES "CODIVAL" - CRÉD. FIN. INVEST.	301.417.250
73 - C.G.C. - CIA. GERAL DE CRÉD. FIN. E INVEST	229.712.756
74 - BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A	19.500.000

(cont.)

208 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

AGENTES	VALOR DA OPERAÇÃO EFETIVADA (Cr\$)
75 - BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A	847.968.860
76 - SOMA - CIA. DE CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	227.960.000
80 - BANCO MINEIRO DO OESTE S/A	43.078.200
81 - FINAN S/A - FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS	127.748.490
83 - AUXILIUM S/A - FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS	573.920.605
84 - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S/A	283.874.487
85 - BANCO DE CRÉDITO MERCANTIL S/A	292.997.300
87 - BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A	593.372.582
89 - BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO S/A	158.459.590
93 - FININVEST S/A CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	12.865.320
95 - SINAL S/A - SOC. NACIONAL DE CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	185.531.140
96 - BANCO DE SÃO PAULO	68.590.000
97 - CIBRAFI - CIA. BRASILEIRA DE CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	265.768.860
98 - FINASA S/A - FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS	58.450.620
101 - BANCO DA CAPITAL S/A	46.500.000
102 - BANCO DA LAVOURA E COM. DO ESTADO DE S. PAULO S/A	27.205.500
103 - BANCO INDUSTRIA E COM. DE STA. CATARINA S/A	32.952.273
104 - CATLANDI - CIA. ATLÂNTICA DE INVESTIMENTOS	240.656.911
107 - BANCO MONTEIRO DE CASTRO	81.530.200
109 - CIA. FIDUCIAL DO COM. E IND. DE FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS	57.000.000
113 - CCF - CORPORAÇÃO DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO S/A	80.719.020
117 - BANCO INTRA S/A	34.811.004
119 - VERBA S/A - CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	70.000.000
122 - CIA. NACIONAL DE CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS	59.800.000
123 - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A	96.306.482
124 - SOUZA BARROS S/A - FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS	39.424.000
133 - BANCO IRMÃOS GUIMARÃES S/A	29.104.457
135 - BANCO FREIRE SILVEIRA S/A	9.340.000
137 - BANCO FEDERAL ITAÚ S/A	10.712.000
TOTAL GERAL	41.093.949.875

**FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – FINAME
I – AGENTES FINANCEIROS COM CONVÊNIOS ASSINADOS**

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº – data
1 10.3.65	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) Caixa Postal, 139 PORTO ALEGRE – RS	(*)	1 11.2.65
2 12.3.65	Decred S.A. – Financiamento, Investimento e Crédito Travessa do Ouvidor, 21-A RIO DE JANEIRO – GB	65/34 15.2.65	6 19.2.65
3 23.3.65	Copeg – Cia. Progresso do Estado da Guanabara Rua da Candelária, 9 – 10º andar RIO DE JANEIRO – GB	(*)	8 18.2.65
4 23.3.65	Copeg – Crédito e Financiamento S.A. Rua da Candelária, 9 – 10º andar RIO DE JANEIRO – GB	65/32 15.2.65	9 18.2.65
5 12.3.65	Banco de Crédito da Amazônia, S.A. Praça Visconde do Rio Branco, 4 BELÉM – PA	(*)	4 11.2.65
6 16.3.65	Banco Nacional de Crédito Cooperativo Av. Franklin Roosevelt, 39 – 2º andar RIO DE JANEIRO – GB	(*)	25 11.3.65
7 12.3.65	Credibrás – Financeira do Brasil S.A. Rua do Carmo, 8 – 7º andar RIO DE JANEIRO – GB	65/56 25.2.65	21 8.3.65
8 16.3.65	Banco Delta S.A. Rua do Ouvidor, 70 RIO DE JANEIRO – GB	65/47 23.2.65	14 5.3.65
9 15.3.65	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais Rua Rio de Janeiro, 471 – 22º andar BELO HORIZONTE – MG	(*)	3 11.2.65
10 17.3.65	Cifra S.A. – Crédito, Investimentos, Financiamento, Representações e Administração Av. Rio Branco, 28 – s/1201 RIO DE JANEIRO – GB	65/33 15.2.65	11 19.2.65
11 16.3.65	Banco Holandês Unido S.A. Rua Buenos Aires, 9/13 RIO DE JANEIRO – GB	65/31 11.2.65	24 10.3.65
12 18.3.65	Cia. de Crédito e Financiamento do Comércio Rua Gonçalves Dias, 89 – 3º andar RIO DE JANEIRO – GB	65/54 23.2.65	20 8.3.65
13 18.3.65	Banco Operador S.A. Rua Buenos Aires, 20 RIO DE JANEIRO – GB	65/49 23.2.65	23 9.3.65
14 18.3.65	Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BDE) Praça 15 de Novembro, 1 FLORIANÓPOLIS – SC	(*)	2 11.2.65
15 18.3.65	Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A Rua Cel. Gomes Machado, 99/101 NITERÓI – RJ	65/50 23.2.65	16 4.3.65

(cont.)

210 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº - data
16 18.3.65	Banco América do Sul S.A. Rua Senador Feijó, 197/205 SÃO PAULO - SP	65/29 9.2.65	5 17.2.65
17 19.3.65	Banco de Crédito Nacional S.A. Rua Boa Vista, 228 SÃO PAULO - SP	65/28 9.2.65	7 23.2.65
18 23.3.65	Banco Lino Pimentel S.A. Travessa do Ouvidor, 34 RIO DE JANEIRO - GB	65/59 26.2.65	22 8.3.65
19 23.3.65	Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco Av. Rio Branco, 23 RECIFE - PE	[*]	33 22.3.65
20 24.3.65	Banco Aliança do Rio de Janeiro S.A. Praça Pio X, 99 RIO DE JANEIRO - GB	65/44 22.2.65	19 4.3.65
21 24.3.65	Cia. Sul Americana de Investimentos Crédito e Financiamento Rua Barão de Itapetininga, 275 - 8º andar SÃO PAULO - SP	65/64 5.3.65	31 17.3.65
22 24.3.65	Banco Francês e Brasileiro S.A. Praça XV de Novembro, 268 SÃO PAULO - SP	65/70 11.3.65	26 12.3.65
23 26.3.65	Banco Antônio de Queiroz S.A. Rua São Pedro, 21 MONTE AZUL PAULISTA - SP	65/72 11.3.65	27 12.3.65
24 31.3.65	Banco do Fomento do Estado da Bahia S.A. Av. Estados Unidos, 26 SALVADOR - BA	65/98 26.3.65	40 30.3.65
25 2.4.65	Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A. Av. Amaral Peixoto, 1 a 15 NITERÓI - RJ	65/30 9.2.65	10 18.2.65
26 2.4.65	Banco Continental S.A. Rua da Quitanda, 85 RIO DE JANEIRO - GB	65/73 12.3.65	29 16.3.65
27 1.4.65	Banco Econômico do Rio de Janeiro S.A. Rua da Assembléia, 74 RIO DE JANEIRO - GB	65/78 19.3.65	35 23.3.65
28 2.4.65	Banco Lar Brasileiro S. A. Rua do Ouvidor, 98 RIO DE JANEIRO - GB	65/55 23.2.65	38 29.3.65
29 2.4.65	Banco da Produção do Est. de Alagoas S. A. Rua Senador Mendonça, 44 MACEIÓ - AL	65/26 9.2.65	44 2.4.65
30 6.4.65	Cofibens - Cia. Financiadora de Bens de Produção Rua Libero Badaró, 293 - 26º - Cj.26 - D SÃO PAULO - SP	65/66 8.3.65	30 17.3.65
31 6.4.65	Banco Andrade Arnaud S. A. Rua Sete de Setembro, 32 RIO DE JANEIRO - GB	65/58 26.2.65	46 5.4.65
32 6.4.65	Banco Brasileiro de Descontos S. A. Cidade de Deus -Município de Osasco - SP	65/101 30.3.65	45 5.4.65

(cont.)

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº – data
33 6.4.65	Crefinan S. A. – Crédito, Financiamento e Investimento Praça Pio X, 118 – 6º andar RIO DE JANEIRO – GB	65/41 22.2.65	28 15.3.65
34 8.4.65	Banco Industrial de Campina Grande S. A. Rua Marquês do Herval, 148 – CAMPINA GRANDE – PB	65/102 30.3.65	47 8.4.65
35 7.4.65	Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico Financiamento e Credito Rua Uruguai, 300 – 82 andar PORTO ALEGRE – RS	65/89 25.3.65	42 30.3.65
36 7.4.65	Codepar – Cia. de Desenvolvimento Econômico do Paraná Rua 15 de Novembro, 270 – 5º ao 7º andares. – CURITIBA – PR	[*]	34 22.3.65
37 8.4.65	Banco Intercontinental do Brasil S. A. Praça Antônio Prado, 13 SÃO PAULO – SP	65/71 11.3.65	32 19.3.65
38 8.4.65	Banco do Estado de São Paulo S. A. Praça Antônio Prado, 6 SÃO PAULO – SP	65/81 24.3.65	43 31.3.65
39 13.4.65	Carangola S. A. – Crédito, Financiamento e Investimento Rua da Quitanda, 191 – s/304 RIO DE JANEIRO – GB	65/77 17.3.65	36 3.3.65
40 13.4.65	Banco da Bahia S. A. Rua Miguel Calmon, 32 SALVADOR – BA	65/69 10.3.65	51 12.4.65
41 14.4.65	Crefisul – Cia. Crédito, Financiamento e Investimento do Sul Rua Sete de Setembro, 601 PORTO ALEGRE – RS	65/48 23.2.65	12 24.2.65
42 19.4.65	Banco Agro-Pastoril de Minas Gerais S. A. Rua Afonso Pena, 2701 GOVERNADOR VALADARES – MG	65/75 17.3.65	54 13.4.65
43 20.4.65	Banco Sotto Maior S. A. Rua Sete de Setembro, 69/71 RIO DE JANEIRO – GB	65/79 23.3.65	37 29.3.65
44 20.4.65	Banco do Estado do Amazonas S. A. Rua 24 de Maio, 38 MANAUS – AM	65/43 22.2.65	13 24.2.65
45 22.4.65	Banco Financial de Mato Grosso S. A. Rua Frei Mariano, 9 CORUMBÁ – MT	BC-65/24 12.4.65	55 19.4.65
46 26.4.65	S.A. Martinelli – Crédito, Financiamento e Investimento Av. Ipiranga, 1097 – 2º andar SÃO PAULO – SP	BC-65/32 19.4.65	61 23.4.65
47 27.4.65	Cia. Mineira de Investimentos Edifício Clemente de Faria BELO HORIZONTE – MG	65/87 25.3.65	59 22.4.65
48 27.4.65	Banco Nacional do Rio de Janeiro S.A. Rua do Ouvidor, 59 a 61 RIO DE JANEIRO – GB	BC-65/1 5.4.65	48 8.4.65
49 29.4.65	Independência S.A. – Financiamento, Crédito e Investimentos Rua 24 de Maio, 77 – 1º andar – Cj. 106 SÃO PAULO – SP	BC-65/7 5.4.65	62 23.4.65

(cont.)

212 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº - data
50 3.5.65	Banco Comercial e Agrícola do Piauí S.A. Rua Anfrísio Lobão, 1240, TERESINA - PI	BC-65/25 12.4.65	52 13.4.65
51 4.5.65	Cia. Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamento Rua do Ouvidor, 108 - 3º andar, RIO DE JANEIRO - GB	65/90 25.3.65	39 30.3.65
52 4.5.65	Brasil Central S.A. - "Bracinvest" - Investimentos, Créditos e Financiamentos Praça Tubal Vilela, 275 UBERLÂNDIA - MG	BC-65/31 13.4.65	58 19.4.65
53 6.5.65	Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. Av. Afonso Pena, 726 BELO HORIZONTE - MG	BC-65/41 28.4.65	69 5.5.65
54 13.5.65	Safra S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos Rua Líbero Badaro, 293 - 202 andar SÃO PAULO - SP	BC-65/5 5.4.65	68 4.5.65
55 13.5.65	Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe S.A. Travessa Hélio Ribeiro s/ nº ARACAJU - SE	BC-65/20 8.4.65	53 13.4.65
56 13.5.65	Cia. América do Sul - Crédito, Financiamento e Investimento - Creasul Rua Senador Paulo Egídio, 72 - a/110 SÃO PAULO - SP	BC-65/33 19.4.65	60 23.4.65
57 14.5.65	Invesco S.A. - Investimento, Crédito e Financiamento Av. Graça Aranha, 145 - s/901 RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/88 25.3.65	41 30.3.65
58 14.5.65	Banco Tozan S. A. Rua Silveira Martins, 64. SÃO PAULO - SP	BC-65/37 20.4.65	66 27.4.65
59 17.5.65	Fides S. A. - Credito, Financiamento e Investimentos Rua do Carmo, 38 - 3º andar, RIO DE JANEIRO - GB	BC -65/27 13.4.65	57 19.4.65
60 17.5.65	Crédito Comercial S. A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos Rua do Carmo, 38 - 3º andar RIO DE JANEIRO - GB	BC -65/26 13.4.65	56 19.4.65
61 17.5.65	Cia. Distribuidora de Valores - Codival Rua Direita, 250 - 289 andar SÃO PAULO - SP	65/86 25.3.65	72 14.5.65
62 18.5.65	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Rua Halfeld, 504 JUIZ DE FORA - MG	65/27 9.2.65	50 9.4.65
63 19.5.65	Banco Nobre de Minas Gerais S. A. Rua do Rosário, 142 RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/19 8.4.65	70 10.5.65
64 20.5.65	C. G. C. - Cia. Geral de Crédito, Financiamento e Investimentos Rua Espírito Santo, 605 - 7º andar BELO HORIZONTE - MG	BC-65/47 14.5.65	73 19.5.65
65 24.5.65	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. Rua Capitão Montanha, 7 PORTO ALEGRE - RS	BC-65/36 20.4.65	67 27.4.65

(cont.)

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº - data
66 26.5.65	Credisan - Crédito, Financiamento e Investimento S. A. Rua Visconde de Inhaúma, 38 - Gr. 801 RIO DE JANEIRO - GB	65/51 23.2.65	17 4.3.65
67 27.5.65	Banco do Estado do Ceará S. A. - BEC Rua General Bizerril, 10, FORTALEZA - CE	BC -65/4 6 14.5.65	74 20.5.65
68 27,5.65	SOMA - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos Praça Pio X, 99, RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/45 14.5.65	76 25.5.65
69 51.5.65	Banco Mineiro do Oeste S. A. Rua Curitiba, 580, BELO HORIZONTE - MG	BC-65/23 12.4.65	80 28.5.65
70 1.6.65	Auxilium S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos Rua Boa Vista, 186 - 6º andar SÃO PAULO - SP	BC-65/8 5.4.65	83 31.5.65
71 2.6.65	Banco de Crédito Mercantil S. A. Rua 7 de Setembro, 31 RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/54 20.5.65	85 1.6.65
72 4.6.65	Produsul- Cia. de Financiamento e Crédito à Produção Rua Uruguai, 300 - 7º andar, PORTO ALEGRE - RS	65/85 25.3.65	64 26.4.65
73 10.6.65	Banco Ribeiro Junqueira S. A. LEOPOLDINA -MG	BC -65/2 5.4.65	49 8.4.65
74 14.6.65	Bank of London & South America Ltd. Rua XV de Novembro, 165 SÃO PAULO - SP	BC-65/18 8.4.65	71 13.5.65
75 15.6.65	Banco Mercantil de São Paulo S. A. Rua Alvares Penteado, 165, SÃO PAULO - SP	65/67 8.5.65	87 8.6.65
76 15.6.65	Banco Mineiro da Produção S. A. Praça Sete de Setembro, BELO HORIZONTE - MG	BC -65/71 14.6.65	90 15.6.65
77 25.06.65	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., Rua XV de Novembro, 289 SÃO PAULO - SP	BC-65/53 18.05.65	75 25.05.65
78 30.06.65	Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. Rua Boa Vista, 242 SÃO PAULO - SP	BC-65/70 14.06.65	89 15.06.65
79 30.06.65	Fininvest S. A. - Credito, Financiamento e Investimento Av. Rio Branco, 133 - 8º andar RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/76 24.06.65	93 29.06.65
80 30.06.65	Finan S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos Rua 24 de Maio, 276 - 5º andar - Gr. 54 SÃO PAULO - SP	BC-65/49 14.05.65	81 31.05.65
81 06.07.65	Sinal S. A. - Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos Rua do Ouvidor, 108 - 4º andar RIO DE JANEIRO - GB	BC -65/64 31.05.65	95 01.07.65
82 06.07.65	Banco do Estado do Paraná S. A. Rua Monsenhor Celso, 256, CURITIBA - PR	BC -65/55 20.05.65	82 31.05.65

(cont.)

214 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº - data
83 14.07.65	Cibrafi – Cia. Brasileira de Crédito, Financiamento e Investimentos Rua Bráulio Gomes, 36 – 1º andar s/107/112 SÃO PAULO – SP	BC-65/51 18.05.65	97 07.06.65
84 15.06.65	Banco Independência S. A. Rua Boa Vista, 155 SÃO PAULO – SP	BC-65/21 08.04.65	79 25.05.65
85 23.07.65	Banco da Capital S. A. Av. Treze de Maio, 23-A RIO DE JANEIRO – GB	BC -65/84 13.07.65	101 16.07.65
86 27.07.65	Banco da Lavoura e Comércio do Estado de São Paulo S/A Rua da Quitanda, 85/93 SÃO PAULO – SP	65/80 23.03.65	102 19.07.65
87 06.08.65	Cia. Atlântica de Investimentos “Catlandi” Av. Rio Branco nº 50 – 3º andar RIO DE JANEIRO – GB	BC-65/94 02.08.65	104 08.08.65
88 06.08.65	Laerte Rosato S. A. Investimentos, Crédito e Financiamento Rua 15 de Novembro, 53 SANTOS – SP	BC-65/48 14.05.65	77 25.05.65
89 9.8.65	Banco do Paraná S. A. Avenida Brasil , 195 NOVA ESPERANÇA – PR	BC-65/62 28.5.65	92 29.6.65
90 10.8.65	Banco da Produção e Fomento do Estado do Acre Av. Epaminondas Jácomme, 93 RIO BRANCO – Acre	BC -65/78 28.6.65	94 29.6.65
91 20.8.65	Banco Oliveira Roxo S/A Rua Miguel Couto nº 7 RIO DE JANEIRO – GB	BC -65/102 13.8.65	110 17.8.65
92 23.8.65	Banco Monteiro de Castro S. A. Rua 1º de Março, 43 RIO BE JANEIRO – GB	BC-65/86 15.7.65	107 11.0.65
93 24.8.65	Codeal – Cia. de Desenvolvimento de Alagoas Av, Duque de Caxias, 1108 MACÉIO – AL	(*)	100 15.7.65
94 26.8.65	Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S. A. Rua Capitão Salomão, 101 SÃO PAULO – SP	65/74 16.3.65	78 25.5.65
95 26.8.65	Banco Nacional de São Paulo S. A. Rua Líbero Badaró, 605 SÃO PAULO – SP	BC-65/74 18.6.65	91 22.6.65
96 26.8.65	Banco Ind. e Com. Santa Catarina S/A – INCO ITAJAÍ – SC	3C-65/92 27.7.65	103 30.7.65
97 31.8.65	Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. Rua Sete de Setembro, 1080 PORTO ALEGRE – RS	BC-65/22 9.4.65	84 31.5.65
98 3.9.65	Banco Econômico de Minas Gerais S. A. Rua Espírito Santo, 250 BELO HORIZONTE – MG	BC-65/98 6.8.65	106 11.8.65

(cont.)

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº - data
99 2.9.65	Corporação de Crédito e Financiamento S.A. CCF - Investimentos Rua do Carmo, 43 - IIº andar RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/87 19.7.65	113 27.8.65
100 13.9.65	Investimentos unidos do Brasil S.A. Rua da Quitanda, 71 - 5º andar RIO DE JANEIRO - GB	65/62 23.2.65	18 4.3.65
101 13.9.65	Banco do Rio S.A. Rua México, 168-A RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/38 20.4.65	65 27.4.65
102 13.9.65	Cia. Fiducial do Com. e Ind. de Financiamento, Crédito e Investimento Rua XV de Novembro, 275 -5º andar SÃO PAULO - SP	BC -6 5/103 13.8.65	109 17.8.65
103 13.9.65	Banco do Comércio de Campina Grande S.A. Rua Marquês do Herval, 151 CAMPINA GRANDE - PB	BC-65/67 8.6.65	118 10.9.65
104 14.9.65	Companhia Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos "FINACIONAL" Rua Boa Vista, 208, 2º andar SÃO PAULO - SP	BG-65/108 26.8.65	122 16.9.65
105 20.9.65	Banco Marchesi S.A. Rua Amador Bueno, 532 RIBEIRÃO PRETO - SP	BC-65/97 6.8.65	108 11.8.65
106 20.9.65	Souza Barros S. A. - Financiamento, Crédito e Investimento Praça Ramos de Azevedo, 209 - Iº andar SÃO PAULO - SP	BC-65/109 26.8.65	124 16.9.65
107 20.9.65	SAFIC- S/A Financiadora Industrial e Comercial Rua Libero Badaró, 293 - Conj. B - 219 and. SÃO PAULO - SP	BC -65/104 17.8.65	116 10.9.65
108 20.9.65	Banco Nacional do Norte S. A. Av. Marquês de Olinda, 200 , RECIFE - PE	BC-65/21 13.9.65	123 16.9.65
109 22.9.65	FINASA S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos Rua Libero Badaró, 293 - 18º andar SÃO PAULO - SP	BC-65/80 1.7.65	98 8.7.65
110 22.9.65	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A. Rua XV de Novembro, 213 SÃO PAULO - SP	BC-65/100 13.8.65	111 17.8.65
111 22.9.65	Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos "INVESTA" Rua Boa Vista, 136 SÃO PAULO - SP	BC-65/20 10.9.65	121 14.9.65
112 22.9.65	Banco Aliança de São Paulo S. A. Rua Boa Vista, 128 SÃO PAULO - SP	BC -65/101 13.8.65	112 17.8.65
113 23.9.65	Verba S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos Av. Amaral Peixoto, 35 - 10º andar, NITERÓI - RJ	BC-65/17 6.9.65	119 10.9.65
114 23.9.65	Banco Intra S.A. Rua XV de Novembro, 317 SÃO PAULO - SP	BC -65/16 6.9.65	117 10.9.65
115 24.9.65	Banco Bahiano da Produção S.A. Rua Miguel Calmon, 26 SALVADOR -BA	BC-65/24 17.9.65	127 21.9.65

(cont.)

216 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº - data
116 29.9.65	Banco Comercial de Minas Gerais S.A. Praça XV, nº 34 RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/26 20.9.65	128 21.9.65
117 29.9.65	Pires Germano S/A - Crédito, Financiamento e Investimento "IPGSA" Rua Boa Vista, 254 - 10º andar SÃO PAULO - SP	BC -65/113 31.8.65	115 10.9.65
118 30.9.65	Mobilizadora de Capitais S/A Praça 15 de Novembro, 16 - 14º andar PORTO ALEGRE - ES	BC-65/96 3.8.65	130 29.9.65
119 30.9.65	Banco Mercantil do Nordeste S.A. Av. Barão do Rio Branco, 278 ARACAJU - SE	BC-65/107 25.8.65	114 30.9.65
120 5.10.65	First National City Bank Av. Rio Branco, 85 RIO DE JANEIRO - GB	BC -65/22 16.9.65	126 21.9.65
121 5.10.65	Banco Irmãos Guimarães S. A. Rua da Quitanda, 80 RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/33 29.9.65	133 1.10.65
122 5.10.65	Banco Mercantil da Guanabara S. A. Rua Buenos Aires, 48 - 2º andar RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/31 27.9.65	132 1.10.65
123 8.10.65	Banco Federal de Itaú S. A. Rua João Brícola, 59, SÃO PAULO - SP	BC-65/56 4.10.65	137 7.10.65
124 13.10.65	Banco Comercial e Industrial de Minas Gerais S. A. Av. Afonso Pena, 257 UBERLÂNDIA - MG	BC-65/35 30.9.65	136 12.10.65
125 18.10.65	Banco Freire Silveira, S. A. Rua João Pessoa, 162 ARACAJÚ - SE	BC-65/106 20.8.65	135 5.10.65
126 22.10.65	Banco de Minas Gerais S. A. Rua Espírito Santo, 527 BELO HORIZONTE - MG	BC-65/39 7.10.65	138 18.10.65
127 22.10.65	Brasil S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos Rua Líbero Badaró, 293 - 21º andar SÃO PAULO - SP	BC -65/30 23.9.65	131 29.9.65
128 5.11.65	CREDITUM S. A. - Crédito, Financiamento, Investimento Rua 15 de Novembro, 317 - 5º andar São PAULO - SP	BC-65/44. 20.10.65	139 26.10.65
129 5.11.65	ECONOMIA S/A - ECONOMISA Crédito, Financiamento e Investimentos Av. Amazonas, 311 - 162 andar BELO HORIZONTE - MG	BC -65/49 29.10.65	142 3.11.65
130 5.11.65	"COFIMIG" - Cia. Crédito, Financiamento de Minas Gerais Rua dos Tamoios, 200 - 16º andar BELO HORIZONTE - MG	65/53 23.2.65	15 8.3.65
131 10.11.65	Banco de São Paulo S. A. Rua Quinze de Novembro, 347 SÃO PAULO - SP	BC-65/77 28.6.65	96 1. 7.65
132 11.11.65	Banco Araújo S. A. Av. Calógeras, 6 -A (loja) RIO DE JANEIRO - GB	BC-65/46 27.10.65	141 29.10.65

(cont.)

Instrumento de ADESÃO	Agentes Financeiros	Aprovação no Banco Central Rep. Brasil	Credencial nº - data
133 12.11.65	CREDINPAR S. A - Crédito, Financiamento e Investimentos Rua Líbero Badaró, 293 - 25º andar SÃO PAULO - SP	BC-65/50 3.11.65	144 9.11.65
134 22.11.65	Banco do Estado de Mato Grosso S. A. Rua Barão de Melgaço, 441 CUIABÁ - MT	BC-65/25 17.9.65	125 21.9.65
135 22.11.65	CODEC - Investimento e Financiamento S. A. Rua Senador Pompeu, 834 - 4º andar FORTALEZA - CE	(*)	105 4.8.65
136 22.11.65	Banco Brasileiro de São Paulo S. A. Av. Rio Branco, 1.675 SÃO PAULO - SP	BC-65/18 9. 9.65	140 29.10.65
137 29.11.65	Banco Geral do Comércio S. A. Rua Xavier de Toledo, 78 SÃO PAULO - SP	BC-65/27 22.9.65	129 28.9.65
138 2.12.65	Banco Riograndense de Expansão Econômica S. A. Av. Borges de Medeiros, 316 PORTO ALEGRE - RS	BC -65/60 20. 5-65	86 7. 6.65
139 29. 11. .65	Banco do Estado do Maranhão S. A. Rua Tarquino Lopes, 283 SÃO LUIZ - MA	BC-65/34 29.9.65	134 1.10.65
140 7.12.65	INDUSCRED S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos Rua Boa Vista, 136 - 3º andar SÃO PAULO - SP	65/6 5. 4.65	63 23. 4.65
141 14.12.65	Banco Ítalo-Suíço Brasileiro S. A. Avenida Ipiranga, 104 SÃO PAULO - SP	BC -65/48 3.11.65	143 3.11.65
142 17.12.65	Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimento Rua dos Andradas, 1266 PORTO ALEGRE - RS	BC-65/54 24.11.65	137 25.10.65
143 30.12.65	Cia. Nordeste de Industrialização, Investimento-Crédito - Financiamento Rua do Sol, 143 Recife - PE	BC-65/60 10.12.65	152 30.12.65

(*) Dispensa Autorização do Banco Central da República do Brasil, nos termos do Item II, Art. 11, Capítulo VI do Regulamento do FINAME.

B – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA GARANTIDAS PELO BNDE, ATÉ 31.12.1965
I – AVAIS CONTRATADOS

I – Em nome próprio

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	OPERAÇÃO GARANTIDA	VALOR			DATA			TOTAL
				Na Moeda de origem (1.000 unidades)	Equivalência em US\$ 1.000	Do Contrato	Da Autorização	Principal	Juros	
a) De 1952 a 1964										
1. Centrais Elétricas do Rio das Contas (CERC)	BA	Energia	6.273	US\$ 6.272,6	6.273	22.4.54	10.2.54	4.480,44	1.792,17	6.272,61
2. Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	MG	Energia	567	US\$ 567,1	567	27.8.54	15.4.54	489,29	73,39	562,68
3. Cia. Nacional de Energia Elétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia	(x) 2.217	US\$ JAP (x) 2.217,4	(x) 2.217	9.9.55	3.5.55	1.896,20	320,25	2.216,45
4. Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia	(x) 3.491	US\$ (x) 3.490,9	(x) 3.491	30.11.55	24.5.55	2.227,75	301,63	2.529,38
5. Termoeletrica de Charqueadas S.A.	RS	Energia	(x) 6.105	US\$ (x) 6.105,2	(x) 6.105	25.12.55	18.8.55	5.843,07	307,31	6.150,38
6. E. F. Araraquara (Gov. do Est. de São Paulo)	SP	Ferrovia	3.907	US\$ 3.906,9	3.907	22.6.56	10.11.55	-	-	(xx)
7. E. F. Sorocabana (Gov. do Est. de São Paulo)	SP	Ferrovia	3.726	US\$ 3.726,0	3.726	25.10.56	10.5.56	-	-	(xx)
8. Fábrica Nacional de Vagões	SP	Indústria	2.734	US\$ 2.733,7	2.734	8.1.57	13.11.56	2.403,00	330,70	2.733,70

(cont.)

9. Usina Térmica de Figueira S.A. (UTELPA) – (COPEL)	PR	Energia	US\$ 2.765,6	2.766	13.12.56	12.4.57	2.491,90	273,70	2.765,60
10. Comissão do Vale do São Francisco (Três Marias)	MG	Energia	US\$ 3.335,5	3.336	5.12.57	14.5.57	2.900,48	435,07	3.335,55
11. Centrais Elétricas de M. Gerais (CEMIG)	MG	Energia	DM 2.195,1	523	13.12.56	15.5.57	356,10	37,10	393,20
12. Material Ferroviário S.A. (MAFERSA).	SP	Indústria	US\$ 2.411,4	2.411	21.2.57	51.5.57	1.880,00	531,40	2.411,40
13. Governo do Estado do Ceará	CE	Rodovia	US\$ (x) 942,6	(x) 943	22.3.57	10.6.57	710,26	106,53	816,79
14. Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG-CEARG)	MG	Energia	US\$ 14.961,0	14.961	18.10.56	21.6.57	11.400,00	3.561,00	14.961,00
15. Cia. de Armazéns Gerais do E. de Pernambuco (CAGEP)	PE	Armazenagem	US\$ (x) 1.953,7	(x) 1.954	4. 4.57	29.7.57	1.612,75	283,18	1.895,93
16. Usina Victor Sence S.A.	RJ	Indústria	US\$ 1.002,7	1.003	16.5.57	30.10.57	860,70	142,00	1.002,70
17. E. F. Leopoldina	GB-RJ-MG	Ferrovia	US\$ 3.532,0	3.532	13.7.56	18.11.57	-	-	(xx)
18. Cia. Docas de Santos	SP	Portos, Nav.	US\$ 1.170,3	1.170	16.10.57	6.12.57	875,00	295,30	1.170,30
19. DER do Estado do Espírito Santo	ES	Rodovia	US\$ (x) 223,4	(x) 225	11.7.57	16.12.57	187,02	33,65	220,67
20. L. Figueiredo Navegação S.A.	Inter-regional	Navegação	US\$POL 1.428,0	1.428	20.8.57	17.1.58	1.428,00	-	1.428,00
21. Dep. Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)	Inter-regional	Rodovia	US\$ (x) 3.127,6	(x) 3.126	11.7. 57	21.1.58	2.609,18	469,64	3.078,82
22. Laminção Nacional de Metais S.A.	SP	Indústria	DM (x) 7.942,4	(x) 1.891	28.11.57	24.1.58	1.322,09	178,48	1.500,57

(cont.)

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	OPERAÇÃO GARANTIDA	VALOR			DATA			TOTALS EFETIVAMENTE AVALIZADOS ATÉ 31.12.1965 (Equivalência em US\$ 1.000)
				Na Moeda de origem (1.000 unidades)	Equivalência em US\$ 1.000	Da Autorização	Do Contrato	Principal	Juros	
23. Dep.de Águas e Energia Elétrica do Est. de S. Paulo	SP	Energia		US\$ (x) 8.363,6	(x) 8.364	15.10.57	10.2.58	6.347,05	932,37	7.279,42
24. Soc. Técnica de Fundições Gerais S.A. (SOFUNGE)	SP	Indústria		US\$ (x) 3.178,4	(x) 3.178	20.8.57	26.2.58	2.558,04	571,01	3.129,05
25. Cia. Est. de Energia Elétrica do R.G.Sul (Jacuí)	RS	Energia		LIT 3.270.104,0	5.233	28.11.57	20.3.58	4.639,48	593,44	5.232,92
26. Cia. Est. de Energia Elétrica do R.G.Sul (Candiota)	RS	Energia		LIT 656.147,0	1.050	27.2.58	25.3.58	930,22	119,76	1.049,98
27. Siderúrgica Riograndense S.A.	RS	Indústria		DM (x) 1.474,6	(x) 358	31.5.57	8.4.58	316,35	39,36	355,71
28. DER do Estado do Paraná	PR	Rodovia		US\$ (x) 1.572,7	(x) 1.573	10.5.58	28.5.58	1.327,50	238,96	1.566,46
29. DER do Estado da Bahia	BA	Rodovia		US\$ (x) 262,1	(x) 262	1.6.58	6.6.58	218,21	39,28	257,49
30. DER do Estado do Rio Grande do Sul	RS	Rodovia		US\$ 1.549,1	1.549	1.6.58	25.6.58	1.312,84	236,29	1.549,13
31. Comissão de Estradas de Rod. do Est. do M. Grosso	MT	Rodovia		US\$ (x) 564,7	(x) 565	1.6.58	19.6.58	391,95	70,55	462,50
32. Fábrica Nacional de Motores (FNM)	RJ	Indústria		US\$ACL (x) 7.979,9	(x) 7.980	20.8.57	24.6.58	5.501,77	1.053,45	6.555,22

(cont.)

33. Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.	SP	Indústria	US\$ 6.112,0	6.112	4.7.57	4.7.58	4.602,80	607,58	5.210,38
34. Comissão Estadual de Silos e Armazéns (CESA)	RS	Armazenagem	US\$ (x) 1.204,8	(x) 1.205	29.5.58	15.7.58	484,94	131,72	616,66
35. DER do Estado do Piauí	PI	Rodovia	US\$ 73,1	73	1.6.58	25.7.58	61,86	11,13	72,99
36. Centrais Elétricas de M. Gerais (CEMIG) - (CEARD)	MG	Energia	SW FR 5.267,4	1.205	16.1.58	19.8.58	832,89	175,18	1.008,07
37. COBRASMA S.A.	SP	Indústria	US\$ 2.012,4	2.012	23.1.58	2.9.58	1.620,00	392,42	2.012,42
38. Comissão de Organização da Triticultura Nac. - OTRIM	RS	Armazenagem	US\$ 3.618,9	3.619	8.8.57	26.9.58	3.174,50	444,42	3.618,92
39. Braseiros S.A. (Antiga Cobrasma-Rockwell Eixos S.A.)	SP	Indústria	US\$ 6.838,1	6.838	23.1.58	2.9.58	5.320,00	1.581,51	6.901,51
40. Cia. Nac. de Equipamentos Elétricos	SP	Indústria	DM 893,9	213	12.2.58	19.9.58	187,26	30,56	217,82
41. DER do Estado de Pernambuco	PE	Rodovia	US\$ 49,1	49	2.10.58	22.10.58	41,61	7,49	49,10
42. Aços Villares S.A.	SP	Indústria	US\$ (x) 3.363,0	(x) 3.363	24.7.58	29.10.58	2.621,78	481,97	3.103,75
43. DER do Estado de Minas Gerais	MG	Rodovia	US\$ 520,8	521	4.11.58	7.11.58	441,37	79,45	520,82
44. DER do Estado do Rio Grande do Norte	RN	Rodovia	US\$ 41,8	42	4.11.58	17.11.58	35,49	6,38	41,87
45. Fábrica Nacional de Vagões S.A.	SP	Indústria	US\$ 265,2	265	7.5.58	17.11.58	240,00	25,24	265,24
46. Lemmers S.A.	SP	Indústria	DM 3.618,8	887	28.8.58	6.2.59	751,37	135,86	887,23
47. Comissão de Marinha Mercante (M.V.O.P.)	Inter-regional	Navegação	US\$POL 21.690,0 US\$FIN 6.900,0	28.590	5.9.58	19.3.59	19.992,50	-	9.992,50

(cont.)

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	OPERAÇÃO GARANTIDA	VALOR			DATA			TOTAIS EFETIVAMENTE AVALIZADOS ATÉ 31.12.1965 (Equivalência em US\$ 1.000)
				Na Moeda de origem (1.000 unidades)	Equivalência em US\$ 1.000	Da Autorização	Do Contrato	Principal	Juros	
48. DER do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Rodovia		US\$ 292,6	293	30.4.54	28.4.59	234,91	42,31	277,22
49. Siderúrgica Barra Mansa S.A.	RJ	Indústria		DM 8.627,9	2.054	22.7.58	14.5.59	1.506,86	221,05	1.727,91
50. Cia. Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)	Nordeste	Energia		US\$ 22.144,4	22.144	28/11/1957	19/5/1959	16.425,00	5.719,00	2.144,00
51. Fosforita Olinda S.A.	PE	Indústria		US\$ 720,5	721	5/3/1959	22/5/1959	474,93	56,99	531,92
52. DER do Estado de Minas Gerais	MG	Rodovia		US\$ 128,5	129	5/12/1958	3/8/1959	108,89	19,60	128,49
53. DER do Estado da Paraíba	PB	Rodovia		US\$ 54,5	55	5/12/1958	5/8/1959	38,93	7,01	45,94
54. Cia. Ferro e Aço de Vitória	ES	Indústria		US\$ (x) 11.141,1	(x) 11.141	12/6/1959	13/10/1959	9.558,97	2.059,09	1.618,06
55. Cia. Est. de Energia Elét. do R.G.Sul (Jacuif)	RS	Energia		LIT 1.161.771,6	1.859	10/5/1959	23/10/1959	1.397,81	461,29	1.859,10
56. Administração do Porto do Rio de Janeiro	GB	Portos, Nav.		DM 7.810,0	1.922	6/4/1959	27/10/1959	1.595,57	326,91	1.922,48
57. Indústria de Máquina Invicta S.A.	SP	Indústria		US\$TCH 219,0	219	13/11/1957	16/11/1959	193,85	25,20	219,05
58. Centrais Elétricas de M. Gerais (CEMIG)	MG	Energia		DM 23.730,9	5.933	23/11/59	22/1/60	6.311,50	1.544,24	7.855,74
				US\$ 1.923,0	1.923	23/11/59	22/1/60			
59. Cia. Comércio e Navegação	RN	Indústria		DM 2.504,3	614	13/2/1958	22/1/1960	614,16	-	614,16

(cont.)

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	OPERAÇÃO GARANTIDA	VALOR			DATA	TOTAIS EFETIVAMENTE AVALIZADOS ATÉ 31.12.1965 (Equivalência em US\$ 1.000)		
				Na Moeda de origem (1.000 unidades)	Equivalência em US\$ 1.000	Da Autorização		Do Contrato	Principal	Juros
73. Fábrica Nacional de Vagões S.A.	SP	Indústria		US\$ 1.152,8	1.153	15/7/1960	3/11/1960	878,71	272,52	1.151,23
74. Siderúrgica J.L. Aliperti	SP	Indústria		US\$ 3.871,3	3.871	29/9/1960	10/5/1961	3.638,32	1.142,57	4.780,89
75. Governo do Estado do Espírito Santo	ES	Agricultura		US\$ 535,3	535	24/2/1959	11/7/1961	478,03	57,36	535,39
76. Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria		US\$ (x) 5.674,6	(x) 5.675	3/9/1959	12/7/1961	4.606,11	1.119,11	5.725,22
77. Empresa Fluminense de Energia Elétrica	RJ	Energia		US\$ 5.361,1	5.361	(x) 5/5/61	25/7/1961	3.949,22	1.411,88	5.361,10
78. Cia. Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)	Nordeste	Energia		LIT 401.425,2	642	20/10/1960	31/7/1961	514,28	128,10	642,38
79. Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia		US\$ 2.115,5	2.116	15/7/1960	1/8/1961	1.670,23	351,72	2.021,95
80. Administração do Porto do Rio de Janeiro	GB	Portos, Nav.		US\$ 1.686,0	1.686	10/12/1957	1/8/1961	1.464,01	221,99	1.686,00
81. Centrais Elétricas M. Gerais (CEMIG) – (Três Marias)	MG	Energia		US\$ 3.083,5	3.084	15/5/1961	2/6/1961	2.499,97	583,63	3.083,60
82. Usinas Siderúrgicas de M. Gerais S.A. (USIMINAS)	MG	Indústria		DM 87.988,8	21.997	20/4/1961	11/8 /61	16.180,64	5.816,58	1.997,22

(cont.)

83. Usinas Siderúrgicas de M. Gerais S.A. (USIMINAS)	MG	Indústria	US\$ 6.372,5	6.373	23/6/1961	11/8/1961	5.617,42	1.345,89	6.963,31
84. Cia. Estad. de Energ. Elêtr. do R.G.S. (Alegrete)	RS	Energia	LIT 7.701.577,2	12.324	17/11/1961	24/11/1961	9.380,10	2.849,22	2.229,32
85. Cia. Estad. de Energ. Elêtr. do R.G.S. (Jacuí)	RS	Energia	LIT 4.424.688,2	7.081	6/7/1961	19/1/1962	5.207,85	793,43	6.001,28
86. Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG)	MG	Energia	DM 14.866,6	3.717	17/11/1961	19/3/1962	3.035,24	681,41	3.716,65
87. Consórcio Rodoviário Intermunicipal	GO	Rodovia	US\$ (x) 1.472,9	(x) 1.473	18/5/1962	4/7/1962	1.118,03	254,35	1.372,38
88. Cia. Pernambucana de Borracha Sintética (COPERBO)	PE	Indústria	US\$ (x) 15.165,8	(x) 15.166	18/5/1962	25/7/1962	6.288,03	1.521,55	7.809,58
89. Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (ESCELSA)	ES	Energia	DM 5.999,5	1.500	12/10/1961	10/8/1962	1.223,96	275,93	1.499,89
90. Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP)	SP	Energia	US\$ (x) 422,8	(X) 423	16/4/1962	13/11/1962	340,88	158,23	499,11
91. Centrais Elétricas de Goiás (CELC)	GO	Energia	US\$ (x) 2.870,0	(x) 2.870	21/9/1962	6/12/1962	1.695,34	332,28	2.027,62
92. Sociedade Termoelétrica do Capiwari (SOTELCA)	SC	Energia	US\$ 1.100,0	1.100	7/8/1961	21/1/1963	-	-	(xx)
93. Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria	LIT 187.062,7	299	19/12/1961	11/10/1963	299,34	36,24	335,58
94. Cia. Hidroelétrica do E.Francisco (CHESF)	Nordeste	Energia	US\$ 873.600,0	874	24/9/1963	7/64	873,60	-	873,60

(cont.)

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	OPERAÇÃO GARANTIDA	VALOR		DATA		TOTAIS EFETIVAMENTE AVALIZADOS ATÉ 31.12.1965 (Equivalência em US\$ 1.000)		
				Na Moeda de origem (1.000 unidades)	Equivalência em US\$ 1.000	Da Autorização	Do Contrato	Principal	Juros	TOTAL
b) Em 1965										
1. Cia. Industrial do CISAI - CISA	PB	Têxtil		£ 34,58	97	5/1/1965	24/2/1965	83,66	13,18	96,84
2. Cia. Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)	Nordeste	Energia		LIT 1.298.331,82	2.077	21/5/1964	28/7/1965	1.361,95	256,40	1.618,35
3. Cia. de Armazéns Gerais do Est. de Pernambuco (CAGEP)	PE	Armazenagem		LIT 50.954,22	82	23/10/1964	1/10/1965	68,40	13,16	81,56
4. Cia. Siderúrgica Nacional S.A.	RJ	Indústria		US\$ 2.500,00	2.500	17/8/1965	22/10/1965	1.001,99	210,90	1.212,89
5. Cia. Siderúrgica Nacional S.A.	RJ	Indústria		US\$ 6.000,00	6.000	22/11/1965	23/11/1965	-	-	-

(x) Principal, Juros ou Montante Estimados. (xx) Aval Contratado, porém não efetivamente utilizado até 31.12.65.

B - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA GARANTIDAS PELO BNDE, ATÉ 31.12.1965**I - AVAIS CONTRATADOS****2 - EM NOME DO TESOURO NACIONAL**

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	OPERAÇÃO GARANTIDA	TOTALS EFETIVAMENTE AVALIZADOS ATÉ 31.12.1965 (Equivalência em US\$ 1.000)			
				Principal	Juros	TOTAL	
				VALOR			
				Na Moeda de origem (1.000 unidades)	Da Autorização	Do Contrato	TOTAL
1 - Cia. Metalúrgica Barbará	RJ	Indústria		US\$ 2.177,6	2.178	23.4.53 25.8.53	1.860,00 317,60 2.177,60
2 - Cia. de Eletricidade do Alto do Rio Doce (CEARD)	MG	Energia		US\$ 1.111,4	1.111	14.7.55 27.10.55	973,10 138,30 1.111,40
3 - Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VIFER)	RS	Ferrovia		US\$ 3.050,0	3.050	3.1.56 25.5.56	3.060,00 - 3.060,00
4 - Cia. de Eletricidade do Alto do Rio Doce (CERD)	MG	Energia		US\$ 400,6	401	8.3.56 26.6.56	358,30 42,30 400,60
5 - Comissão Estadual de Silos a Armazéns (CESA)	RS	Armazenagem		US\$ 4.128,8 (*)	(*) 4.129	1.3.56 25.8.56	3.551,95 657,97 4.189,92
6 - Centrais Elétricas de Goiás (CELG)	GO	Energia		US\$ 3.896,5 (*)	(*) 3.897	24.5.56 28.9.56	2.412,28 330,52 2.742,80
7 - E.F. Sorocabana (Governo do Est. de São Paulo)	SP	Ferrovia		US\$ 5.419,3	5.419	2.1.56 25.10.56	3.671,80 458,98 4.130,78
8 - Empresa Força e Luz de Santa Catarina	SC	Energia		Lit 383.301,0	613	8.10.55 23.5.57	476,44 136,93 613,57 (cont.)

MUTUÁRIO	LOCALIZAÇÃO	SETOR DE ATIVIDADE	OPERAÇÃO GARANTIDA	TOTALS EFETIVAMENTE AVALIZADOS ATÉ 31.12.1965 (Equivalência em US\$ 1.000)			
				Principal	Juros	TOTAL	
			VALOR		DATA		
			Na Moeda de origem (1.000 unidades)	Equivalência em US\$ 1.000	Da Autorização	Do Contrato	
9 - Celubagaço Indústria e Comércio	RJ	Indústria	US\$ 3.282,2	3.228	23.6.55	4.7.57	2.691,58 536,64 3.228,22
10 - S.A. Empresa Viação Aérea Riograndense (VARIG)	INTER-REGIONAL	Aerovia	US\$ 5.902,8	5.903	21.3.57	7.11.57	5.112,25 564,53 5.676,78
11 - Empresa de Transportes Aerovias do Brasil S.A.	INTER-REGIONAL	Aerovia	US\$ 7.582,3 (*)	(*) 7.582	29.8.57	5.2.58	6.197,40 979,67 7.177,07
12 - Lóide Aéreo Nacional	INTER-REGIONAL	Aerovia	US\$ 6.488,5	6.489	27.2.58	2.10.58	5.605,80 843,71 6.449,51
13 - Cia. Mogiana de Estrada de Ferro	SP-MG	Ferrovia	US\$CHN 3.815,5	3.816	16.2.56	26.10.59	3.354,31 461,21 3.815,52
14 - S.A. Empresa Viação Aérea Riograndense (VARIG)	INTER-REGIONAL	Aerovia	US\$ 14.244,9	14.245	31.3.60	19.5.60	11.560,70 2.320,88 3.881,58
15 - Panair do Brasil S.A.	INTER-REGIONAL	Aerovia	US\$ 19.673,0	19.673	4.11.60	20.2.61	16.279,76 2.955,33 19.235,09
16 - S.A. Empresa Viação Aérea Riograndense (VARIG)	INTER-REGIONAL	Aerovia	US\$ 5.000,00	5.000	3.8.65	27.8.65	4.000,00 990,00 4.990,00

(*) Principal, Juros ou montante estimados.

II – Avais Autorizados e Pendentes de Contratação

BENEFICIÁRIO	Localização	Setor de Atividade	Data da Autorização	Valor da Operação Autorizada		
				Na moeda de origem	Equivalência Em US\$ 1.000	
a) De 1952 a 1964					57.804	
1. Panair do Brasil S/A	Inter-Regional	Aerovia	13.7.62	US\$ 23.623.554	(TN) 23.624	
2. Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A	Inter-Regional	Aerovia	26.10.62	N Fr. 76.422.342 £ 1.114.502	(TN) 18.749	
3. Fábrica Nacional de Motores	RJ	Indústria	26.10.62	Lit 3.228.680.976	(*) 5.167	
4. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/a (USIMINAS)	MG	Indústria	29.3.63	US\$ 1.126.810	1.127	
5. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/a (USIMINAS)	MG	Indústria	21.5.63	US\$ 3.300.000	3.300	
6. Cia. Hidroelétrica do Vale da Paraíba (CHEVAP)	RJ	Energia	11.7.63	US\$ 2.435.216	2.435	
7. Sociedade Termelétrica de Capivari (SOTELCA)	SC	Energia	17.9.63	US\$ 997.722	998	
8. Cia. de Carbonos Coloidas - "C.C.C."	BA	Indústria	16.12.63	US\$ 2.000.000	2.000	
9. Cia. Pernambucana de Borracha Sintética (COPERBO)	PE	Indústria	1.12.64	US\$ 403.735	404	
b) Em 1965					41.741	
1. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A -USIMINAS	MG	Indústria	23.3.65	US\$ 3.035.705	3.036	
2. Companhia de Ferro e Aço de Vitória S/A	ES	Indústria	4.5.65	US\$ 1.300.000	1.300	
3. Administração do Porto do Rio de Janeiro (APRJ)	GB	Transporte	25.5.65	US\$ 1.894.175	1.894	
4.. Indústria Pesqueira do Maranhão S/A. - IPEMA	MA	Navegação	29.6.65	US\$ 278.287	278	
5. Empresa Força e Luz Santa Catarina - CELESC	SC	Energia	3.8.65	Lit 35.100.000	56	
6. Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo - CHERP	SP	Energia	24.8.65	Lit 153.846.430	246	

(cont.)

230 ■ MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO

BENEFICIÁRIO	Localização	Setor de Atividade	Data da Autorização	Valor da Operação Autorizada	
				Na moeda de origem	Equivalência Em US\$ 1.000
7. Cia Metalúrgica Barbará	RJ	Indústria	31.8.65	US\$ 1.358.000	1.358
8. Cia. Fiação de Tecidos de Cãhamo	MA	Indústria	31.8.65	€ 93.235	261
9. Sociedade Termelétrica de Capivari (SOTELCA)	SC	Energia	21.9.65	DM 6.855.046 SnFr 1.280.114.20	1.714 293
10. Provimi da Amazônia S/A.	PA	Navegação	28.10.65	US\$ 288.000	(TN) 288
11. Fosforita Olinda S/A.	PE	Indústria	3.11.65	US\$ 351.000	351
12. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS	MG	Indústria	21.11.65	Y 8.952.000.000	24.867
13. Sadia S/A Transportes Aéreos	Inter-Regional	Transporte	30.11.65	€ 2.070.959	5.799

Obs.: A inicial (TN) significa que o aval foi concedido pelo Banco em nome do Tesouro Nacional.

(*) Refere-se a letras de câmbio emitidas pela Alfa Romeo, aceitas pela FNM, avalizadas pelo BNDE, conforme Decisão CA-195/62, e por antecipação à lavratura de contrato.

III - OPERAÇÕES DE AVAL APROVADAS PELO BNDE NÃO EFETIVADAS ATÉ 31.12.1965 (*)

BENEFICIÁRIO	Localização	Setor de Atividade	Data da Autorização	Valor da Operação Autorizada	
				Na moeda de origem	Equivalência Em US\$ 1.000
1 - REDE DE VIAÇÃO AÉREA CEARENSE	CE	FERROVIA	11.10.55	US\$ 500.000	500
2 - VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO	BA - SE	FERROVIA	27.3.56	US\$ 615.888	616
3 - EMPRESA FLUMINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA (MACABÚ)	RJ	ENERGIA	20.12.56	US\$ 3.500.000	(TN) 3.500
4 - NITROGÊNIO S.A.	BA	INDÚSTRIA	10.10.57	DM 34.777.000	8.694
5 - USINAS ELÉTRICAS DO PARANAPANEMA (USELPA)	SP	ENERGIA	12.12.57	US\$ 15.000.000	(TN) 15.000
6 - SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL	INTER-REGIONAL	AEROVIA	17.4.58	US\$ 3.141.000	(TN) 3.141
7 - LAMINAÇÃO DE METAIS LANGONE	SP	INDÚSTRIA	5.3.59	US\$ 260.000	260
8 - CIA. COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	RJ	INDÚSTRIA	28.9.59	DM 7.775.752	1.944
9 - FOSFORITA OLINDA S.A.	PE	INDÚSTRIA	15.7.60	US\$ 300.000	300
10 - EMPRESA FORÇA E LUZ SANTA CATARINA (CELESC)	SC	ENERGIA	15.5.61	Lit 35.066.090	56
11 - CIA. VALE DO RIO DOCE	MG - ES	FERROVIA	25.8.61	US\$ 2.700.000	(TN) 2.700
12 - NITROBRASIL S.A. PRODUTOS QUÍMICOS AGRIG. E INDUSTRIAIS	SP	INDÚSTRIA	24.12.63	Lit 7.560.000.000	12.098
13 - CIA. VALE DO RIO DOCE	MG - ES	FERROVIA	27.10.64	US\$ 25.000.000	25.000
TOTAL					73.809

(*) Trata-se de operações de aval examinadas e aprovadas pelo Banco, que não mais serão efetivadas em virtude de motivos supervenientes. Os valores correspondentes não foram computados nas tabelas-resumo do Apêndice "C".

A inicial (TN) significa que o aval era em nome do Tesouro Nacional.

C - OPERAÇÕES ESPECIAIS EM MOEDA ESTRANGEIRA
I - FINANCIAMENTOS OBTIDOS COM A RECOMENDAÇÃO DA CMBEU E COM A INTERVENIÊNCIA DO BNDE

ENTIDADE FINANCIADORA	DATA DA APROVAÇÃO	VALOR EM US\$ mil	BENEFICIÁRIO	SETOR DE ATIVIDADE
1 - IBRD	27.6.52	25,000	Comissão Estadual de E. Elétrica do R. G. do Sul	Energia
2 - IBRD	27.6.52	12,500	Estrada de Ferro Central do Brasil	Ferrovia
3 - EXIMBANK	15.9.52	7,000	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	Ferrovia
4 - EXIMBANK	15.1.53	41,140	Empresas Elétricas Brasileiras	Energia
5 - CIAVE	6.3.53	15,000	Cia. Nacional de Álcalis	Indústria
6 - EXIMBANK	23.4.53	1,860	Cia. Metalúrgica Barbará	Indústria
7 - IBRD	30.4.53	3,000	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (RJ)	Rodovia
8 - IBRD	17.7.53	7,300	Cia. de Eletricidade do Alto R. Grande (Itutinga - MG)	Energia
9 - EXIMBANK	7.8.53	18,000	Min. da Agricultura (equipamentos agrícolas)	Agricultura
10 - IBRD	18.12.53	10,000	Usinas Elétricas de Paranapanema S.A. (Salto Grande - SP)	Energia
11 - IBRD	18.12.53	12,500	Estrada de Ferro Central do Brasil (subúrbio)	Ferrovia
12 - EXIMBANK	30.12.53	8,600	Estrada de Ferro Santos a Jundiaí	Ferrovia
13 - IBRD	24.12.54	18,790	Brazilian Traction Light and Power (Piratininga)	Energia
14 - EXIMBANK	15.9.55	5,000	Estado de Minas Gerais (equipamentos agrícolas)	Agricultura

Obs: IBRD - International Bank for Reconstruction and Development; CIAVE - Comptoir International d'Achats et de Ventes a l'Etranger.

C - OPERAÇÕES ESPECIAIS EM MOEDA ESTRANGEIRA
II - FINANCIAMENTOS OBTIDOS PELO BNDE, PARA REPASSE E COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA

ENTIDADE FINANCIADORA	DATA DA APROVAÇÃO	VALOR EM US\$ mil	BENEFICIÁRIO	DESTINAÇÃO DO CRÉDITO
1 - EXIMBANK Cred. 811/A	11.4.57	4,875	Depart. Nac. de Portos, Rios e Canais	Aquisição de equip. destinado a 18 portos
2 - EXIMBANK Cred. 811/C	15.5.57	1,464	Adm. Do Porto do Rio de Janeiro	Melhor. Instalações Portuárias R. Janeiro
3 - EXIMBANK Cred. 811/B	6.12.57	1,170	Cia. Docas de Santos	Melhor. Instalações Portuárias Santos
4 - I.H.C. Holland. Cron. N. 18	2.4.58	6,762	Depart. Nac. de Portos, Rios e Canais	Aquisição de dragas e equip. suplementar
5 - EXIMBANK Cred. 811/D	1.6.59	15,000	Depart. Nac. de Portos, Rios e Canais	Aquisição de dragas e equip. suplementar
6 - BID	22.12.64	4,000	CAPES - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (MEC)	Plano de Reforço de Equipamento de Centros Nacionais de Aperfeiçoamento Pós-Graduado em Ciências Básicas e Tecnologia Aplicada
7 - BID	22.12.64	27,000	-	Financiamento de pequenas e médias empresas industriais

C - OPERAÇÕES ESPECIAIS EM MOEDA ESTRANGEIRA
III - AVAIS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA A IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA,
CONTRATADOS ATÉ 31.12.65

(Plano Agrícola - Decreto 40.260, de 1/11/56)

MUTUÁRIO	IMPORTÂNCIA AVALIZADA	
	Em moeda nacional (Cr\$ mil)	Em moeda estrangeira (US\$ mil)
Oscar Amorim, Comércio S.A.	7.357	211,80
Estabelecimentos James Frederick Clark S.A.	2.698	59,10
Panobra S.A.	174.382	1.610,80
Mesbla S.A.	46.570	1.052,60
Importadora de Ferragens S.A.	1.933	56,80
Martin, Representações e Comércio S.A.	2.544	71,50
Cia. Brasileira de Maquinaria	9.974	293,10
Sociedade Técnica e Comercial de Máquinas S.A.	12.086	-
Cia. Mecânica Comercial	4.384	124,20
Sociedade Importadora de Tratores e Motores	8.505	244,10
GEOVIA - Comércio e Engenharia S.A.	775	23,60
Paraná Equipamentos S.A.	10.201	162,30
Comércio de Máquinas e Representações S.A.	1.551	45,70
Cia. Brasileira de Materiais "COBRACO"	11.655	316,30
Import. Máquinas Agrícolas e Rodoviários Ltda.	3.326	93,20
Melchers, Preste Felipe & Cia. Ltda.	16.891	255,60
Sociedade Comercial Ortmann Ltda.	423	12,70
Celso Nunes S.A. Import. Export. E Agências	396	12,00
Cia. Nordeste de Automóveis "CINORTE"	2.077	56,20
Euluz S.A.	2.642	77,60
Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria	185.946	521,50
J. G. Araújo e Cia. Ltda.	292	8,70
Casa Marc Jacob S.A.	120	-
Agrobrás, Comercial e Importadora Brasileira	547.910 *	2.246,80
Máquinas Agric. E Industriais S.A. (MAISA)	8.182	219,60
Cia. Comercial Brasileira	3.984	111,80
Central Motor-Importadora e Exportadora	197.828	2.224,40

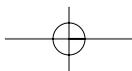
(cont.)

Panobra do Sul S.A. - Comércio e Indústria	39.967	325,70
Cia. Agrícola de Minas Gerais S.A.	215.742 **	-
Importadora Americana S.A., Comercial e Técnica	648.624 *	1.494,10
Borrione S.A.	73.489 **	-
Cia. De Adubos e Mat. Agrícolas da Bahia - CAMAB	47.156	335,00
Expan S.A. - Comércio e Indústria	15.138	166,60
Expansal Mercantil Importadora e Exportadora S.A.	4.972	54,70
Cia. Automotriz Brasileira S.A.	54.631 *	423,50
Tratores e Máquinas Agrícolas S.A. "TRAMAC"	8.098 **	-
Cia. Brasileira de Veículos e Máq. Agrícolas "BRAVEMA"	25.205	68,00
SIPROMETA S.A. - Importadora e Exportadora	49.212	-
COFIMA - Cia. Fabricadora de Implementos Agrícolas	49.218	-
SABRICO S.A. - Brasileira de Intercâmbio Comercial	49.218	-
Sociedade Importadora e Exportadora S.A.	25.903	95,30
TOTAL GERAL	2.571.205	13.074,90

OBS: Os avais em moeda nacional referem-se à garantia de pagamento de ágios e de financiamentos de I.B.C.

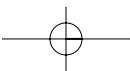
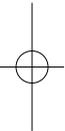
(*) Ágio e I.B.C.

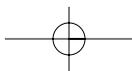
(**) Somente I.B.C.





ANEXO ESTATÍSTICO DO PROJETO







O papel do BNDE na industrialização do Brasil: Os anos dourados do desenvolvimentismo 1952-1980

A equipe de pesquisa do projeto “*O papel do BNDE na industrialização do Brasil - Os anos dourados do desenvolvimentismo - 1952-1980*” utilizou como principal fonte de dados primários, para o estudo da primeira década de atividades do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, os documentos publicados pelo seu Departamento Econômico. Intitulados “Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico”, estes relatórios foram publicados entre 1952 e 1969 e constituem rica base de informações para o entendimento do papel do Banco neste período.

O anexo estatístico a seguir é composto por tabelas feitas e utilizadas pela equipe. A maior parte delas pode ser encontrada nos documentos “XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico – 1962” e “XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico – 1965”. Algumas, no entanto, foram elaboradas a partir de dados de anos diferentes.

As tabelas “Colaboração Financeira Solicitada”, “Colaboração Financeira Autorizada”, “Avais Solicitados”, “Operações de Prestação de Garantias Autorizadas”, “Operações de Prestação de Garantias Autorizadas e Já Contratadas” e “Operações de Prestação de Garantias Autorizadas e Pendentes de Contratação” possuem duas fontes. Estas tabelas foram organizadas a partir de informações

encontradas em diferentes anos e reunidas em uma única tabela, resultando em uma base maior para comparação e análise dos dados. Em caso de diferença de valores para um mesmo ano, foi mantido o valor da tabela da Exposição de 1965, o qual estava mais atualizado.

Para os cinco primeiros anos destas tabelas (1952 a 1956), os dados encontram-se agregados, prejudicando um aprofundamento do estudo do momento inicial de funcionamento do Banco. Para suprir esta carência, outras tabelas foram montadas com dados das “Exposições”. Para esses anos, todavia, as informações das tabelas são mais simples, por vezes impedindo uma comparação com os anos seguintes. Ainda assim, acreditamos que são de grande importância para compreender e avaliar o desempenho do BNDE logo após sua criação e, por isto, também fazem parte deste anexo.

**Desembolsos do BNDE com Operações Contratadas (*)
Segundo as Regiões Geo-Econômicas e Unidades da Federação - 1952/1965**

Regiões e Unidades da Federação	Valor dos Desembolsos (Em Cr\$ Milhões)													
	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1952/1965
NORTE	-	-	65,0	5,0	-	-	53,0	217,0	82,0	140,0	280,0	-	200,0	1.042,0
Amazonas	-	-	65,0	5,0	-	-	-	-	-	40,0	280,0	-	-	390,0
Pará	-	-	-	-	-	-	53,0	217,0	82,0	100,0	-	-	200,0	652,0
NORDESTE	-	4,6	7,1*	223,2*	285,2*	422,3*	655,1*	239*	756,2*	680,0	2.250,0*	2.045,0	5.208,0	12.775,7*
Maranhão	-	-	0,1	6,0	1,5	0,5	-	-	-	-	-	-	-	8,1
Piauí	-	-	-	0,6	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8
Ceará	-	4,6	0,7	44,1	6,7	3,1	25,0	4,8	7,4	-	-	-	-	96,4
Rio G. do Norte	-	-	-	17,1	2,6	10,8	-	-	-	-	-	-	-	30,5
Paraíba	-	-	1,0	-	7,0	-	6,2	10,2	10,3	30,0	-	-	45,0	109,7
Pernambuco	-	-	-	-	37,0	24,9	20,4	2,2	9,6	650,0	2.150,0	1.620,0	4.205,0	8.719,1
Sergipe	-	-	-	-	-	11,8	8,2	7,0	-	-	-	-	-	27,0
Bahia	-	-	-	-	-	267,6	81,5	74,8	660,7	-	70,0	425,0	958,0	2.537,6
SUDESTE	414,9*	699,8*	904,4*	1.639,9*	3.155,6*	3.445,3*	6.337,4*	8.048,8*	7.145,4*	8.154,8*	3.317,6*	8.327,4*	33.612,0	85.203,3*
Minas Gerais	100,0	155,4	251,0	112,3	868,9	1.938,8	3.075,8	5.377,7	896,7	4.777,2	2.167,2	2.127,5	10.241,0	32.089,5
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	75,0	676,3	197,4	-	-	-	948,7
Rio de Janeiro	-	153,9	173,0	73,7	146,6	105,4	173,8	723,1	542,7	480,4	35,0	30,0	1.344,0	3.981,6
Guanabara	37,2	71,6	-	4,1	287,5	215,2	100,2	557,4	60,0	182,0	70,0	294,7	657,0	2.536,9
São Paulo	-	81,0	99,7	780,2	991,5	836,8	2.645,1	929,1	4.578,2	2.251,0	485,3	5.540,0	21.370,0	40.587,9

(cont.)

Regiões e Unidades da Federação	Valor dos Desembolsos (Em Cr\$ Milhões)													
	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1952/1965
SUL	-	29,5	167,5*	465,9*	719,3*	995,0*	789,6*	950,6*	388,7	833,9	938,1	503,9	2.408,0*	9.190,0*
Paraná	-	-	-	-	30,0	30,0	-	267,7	15,5	15,5	-	20,0	380,0	758,7
Santa Catarina	-	-	35,6	82,1	17,2	37,5	23,7	40,7	-	40,0	23,2	67,0	-	367,0
Rio Grande do Sul	-	29,5	58,1	271,2	494,9	820,4	709,5	594,0	373,2	778,4	914,9	416,9	313,0	5.774,0
CENTRO-OESTE	-	9,5	73,8	125,0	254,3	200,2	89,2	167,0	254,3	297,1	2.053,9	875,1	10.870,0	15.269,4
Mato-Grosso	-	-	27,5	67,7	95,2	51,7	70,3	125,2	252,1	209,7	51,4	18,8	1.421,0	2.390,6
Goiás	-	9,5	46,3	57,3	159,1	148,5	18,9	41,8	2,2	87,4	2.002,5	856,3	9.449,0	12.878,8
NÃO DISCRIMINADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	235,0	235,0
BRASIL	414,9	743,4	1.217,8	2.459,0	4.414,4	5.062,8	7.924,3	9.622,4	8.626,6	10.105,8	8.839,6	11.751,4-85.001,1**	156.183,4**	

Fonte: XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE.

Notas: Os desembolsos são operações relativas a empréstimos contratuais. Não figuram, neste quadro: 1) desembolsos a conta de participação societária (com recursos próprios ou do FUNAI); 2) aplicações diretas das Companhias de Seguro e Capitalização; 3) desembolsos com a importação de material marítimo destinado ao DNPVN.

*) Inclusive parcela de financiamento a projetos que abrangem mais de um Estado da Região.

**) Inclusive Cr\$ 32.454,0 milhões do FINAME e Cr\$ 14,0 milhões do FINEP.

**Desembolsos do BNDE com Operações Contratadas
Segundo os Setores de Atividade Econômica - 1952/1965**

Discriminação	Valor dos Desembolsos (Em Cr\$ Milhões)													
	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1952/1965
TRANSPORTES	277,7	332,8	675,9	1.792,2	2.383,9	1.622,9	1.531,9	983,1	633,2	304,2	607,3	449,9	315,0	11.910,0
Ferrovias	277,7	332,8	675,9	1.792,2	2.383,9	1.622,9	1.531,9	983,1	633,2	304,2	607,3	449,9	163,0	11.758,0
Navegação, Portos e Dragagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152,0
ENERGIA	100,0	167,1	244,0	463,4	1.124,2	2.670,8	4.115,6	4.714,5	3.176,9	6.494,2	5.466,4	7.228,8	22.428,0	58.393,9
ELÉTRICA	100,0	167,1	244,0	463,4	1.124,2	2.670,8	4.115,6	4.714,5	3.176,9	6.494,2	5.466,4	7.228,8	22.428,0	58.393,9
INDÚSTRIAS	30,0	173,9	272,0	127,4	693,9	483,5	2.028,8	3.728,1	4.766,3	2.736,4	2.513,3	3.180,0	25.536,0	46.269,6
BÁSICAS	30,0	173,9	272,0	127,4	693,9	483,5	2.028,8	3.728,1	4.766,3	2.736,4	2.513,3	3.180,0	25.536,0	46.269,6
Metalúrgica	-	-	34,0	48,6	267,5	133,9	1.304,0	2.205,0	3.788,4	1.556,0	35,3	140,0	13.886,0	23.398,7
Siderurgia	-	-	5,0	38,5	192,5	40,2	1.034,3	144,6	3.478,7	1.146,0	0,3	110,0	11.711,0	17.901,1
Metalurgia dos não ferrosos	-	-	-	-	75,0	83,7	173,3	11,0	309,7	370,0	35,0	30,0	1.212,0	2.299,7
Metalúrgicas diversas	-	-	29,0	10,1	-	10,0	96,4	-	-	40,0	-	-	963,0	1.148,5
Mecânica	-	-	-	-	10,0	35,0	6,0	30,0	-	24,0	8,0	850,0	700,0	1.663,0
Material Ferroviário	30,0	20,0	-	-	-	77,2	48,8	237,0	-	-	-	-	3.840,0	4.253,0
Automobilística	-	115,3	-	28,0	98,0	103,0	207,7	841,1	568,2	260,4	-	-	223,0	2.444,7
Construção Naval	-	-	-	-	47,0	-	50,0	17,0	133,8	102,0	40,0	20,0	-	409,8
Material Elétrico	-	-	-	14,9	113,1	82,0	117,0	330,1	-	-	-	-	-	657,1

(cont.)

Discriminação	Valor dos Desembolsos (Em Cr\$ Milhões)													
	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1952/1965
Celulose e Papel	-	-	41,7	25,0	40,0	26,0	200,0	57,7	180,0	34,0	-	-	2,0	606,4
Química	-	38,6	196,3	10,9	118,3	26,4	95,3	10,2	85,6	690,0	2.150,0	2.170,0	5.930,0	11.521,6
Outras Indústrias	-	-	-	-	-	-	-	-	10,3	70,0	280,0	-	955,0	1.315,3
SETORES COMPLEMENTARES DA ATIVIDADE AGRÍCOLA	7,2	69,6	25,9	76,0	212,4	285,6	248,0	196,7	50,2	571,0	252,6	892,7	698,0	3.585,9
Matadouros industriais	-	51,6	-	52,0	94,0	86,0	96,0	85,5	29,2	65,5	-	35,8	310,0	905,6
Armazéns e silos	7,2	18,0	-	4,0	118,4	199,6	152,0	111,2	21,0	405,5	182,6	376,9	278,0	1.874,4
Armazéns e frigoríficos	-	-	25,9	20,0	-	-	-	-	-	100,0	70,0	480,0	110,0	805,9
REPASSE A BANCOS DE DESENVOLVIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.365,0	2.365,0
APLICAÇÕES À CONTA DE FUNDOS ESPECÍFICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.424,0	33.424,0
FUNTEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	361,0	361,0
FIPEME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	595,0	595,0
FINAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.454,0	32.454,0

(cont.)

Discriminação	Valor dos Desembolsos (Em Cr\$ Milhões)													
	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1952/1965
FINEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,0	14,0
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	235,0	235,0
TOTAL	414,9	743,4	1.217,8	2.459,0	4.414,4	5.062,8	7.924,3	9.622,4	8.626,6	10.105,8	8.839,6	11.751,4	85.001,0	156.183,4

Fonte: XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE.

Notas: Operações relativas a empréstimos contratuais. Não figuram, neste quadro: 1) desembolsos a conta de participação societária (com recursos próprios ou do FUNAI); 2) aplicações diretas das Companhias de Seguro e Capitalização; 3) desembolsos com a importação de material marítimo destinado ao DNPVN.

**OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL
EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS AUTORIZADOS E JÁ CONTRATADOS, SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E O ANO DE
AUTORIZAÇÃO**

1952/1962

Setores de Atividade	Valor da Colaboração Autorizada (Cr\$ Milhões correntes)										Participação		
	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1952/1962	Percentual
TRANSPORTES	1.181,0	856,9	2.310,0	1.017,0	4.882,8	1.629,6	-	1.865,6	478,4	-	-	14.221,3	22,5
Ferrovias	1.181,0	743,7	2.234,0	1.017,0	4.851,4	1.540,2	-	1.598,6	458,4	-	-	13.624,3	21,6
Navegação, Portos e Dragagem	-	113,2	-	-	31,3	89,4	-	267,0	20,0	-	-	520,9	0,8
Outros meios de transporte	-	-	76,0	-	-	-	-	-	-	-	-	76,0	0,1
ENERGIA ELÉTRICA	-	371,8	407,7	1.333,9	659,0	4.647,1	5.548,8	2.195,3	1.366,6	8.512,8	3.709,3	28.752,3	45,5
INDÚSTRIAS	-	230,0	233,3	195,7	273,1	1.079,1	4.166,1	2.956,1	4.801,5	965,7	2.916,0	17.816,6	28,2
Metalúrgica	-	-	49,0	29,0	57,0	475,0	3.380,1	347,6	4.740,0	262,7	-	9.340,4	14,8
Siderurgia	-	-	25,0	24,0	44,0	25,0	3.050,0	300,0	4.700,0	-	-	8.168,0	12,9
Metalurgia dos não-ferrosos	-	-	-	-	-	450,0	249,3	-	-	262,7	-	962,0	1,5
Metalúrgicas diversas	-	-	24,0	5,0	13,0	-	80,8	47,6	40,0	-	-	210,4	0,3
Mecânica	-	-	-	-	-	-	55,0	-	-	-	36,0	91,0	0,1
Material Ferroviário	-	50,0	-	-	-	-	47,0	61,8	-	-	-	158,8	0,3
Automobilística	-	-	164,3	30,0	-	187,7	158,0	1.106,6	41,0	-	-	1.687,6	2,7
Construção Naval	-	-	-	-	-	-	-	1.122,0	-	189,0	340,0	1.651,0	2,6

(cont.)

Material Elétrico	-	-	20,0	-	108,0	176,0	-	40,0	-	-	-	-	344,0	0,5
Celulose e Papel	-	-	-	66,7	-	150,0	326,0	257,5	-	84,0	-	-	884,2	1,4
Química	-	180,0	-	70,0	108,1	90,4	200,0	20,6	-	400,0	2.500,0	-	3.569,1	5,6
Outras Indústrias	-	-	-	-	-	-	-	-	20,5	30,0	40,0	-	90,5	0,1
SETORES COMPLEMENTARES DA ATIVIDADE AGRÍCOLA	-	27,0	46,9	46,0	289,0	278,1	350,9	143,0	53,5	771,0	386,0	-	2.391,4	3,8
Matadouros industriais	-	-	-	46,0	48,0	200,0	25,0	143,0	46,5	31,0	50,0	-	589,5	0,9
Armazéns e silos	-	-	-	-	224,0	78,1	325,9	-	7,0	340,0	-	-	975,0	1,5
Armazéns e frigoríficos	-	27,0	46,9	-	17,0	-	-	-	-	400,0	336,0	-	826,9	1,3
TOTAL	1.181,0	1.485,7	2.998,0	2.592,6	6.103,9	7.633,9	10.065,8	7.160,0	6.700,0	10.249,5	7.011,3	63.181,7	100,0	

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 - BNDE.

**OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL
COLABORAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA - 1952/1965**

Segundo os Setores de Atividade Econômica e o Ano da Solicitação

Setores	Valor da Colaboração Solicitada (C+\$ milhões correntes)										TOTAL GERAL	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
TRANSPORTES	18.150	7.445	2.550	3.113	3.992	2.478	3.938	499	-	16.000	58.164	10,7
Ferrovias	11.775	5.994	1.868	221	3.739	200	-	-	-	4.000	27.797	5,1
Navegação, Portos e Dragagem	3.908	515	682	39	178	-	-	-	-	-	5.322	1,0
Outros meios de transporte	2.466	937	-	2.853	75	2.278	3.938	499	-	12.000	25.045	4,6
ENERGIA ELÉTRICA	9.541	10.394	4.065	15.965	21.401	20.892	15.407	9.121	4.755	34.000	145.541	26,8
INDÚSTRIAS	11.861	9.645	5.439	10.378	7.272	10.108	65.117	43.777	37.594	73.187	274.377	50,5
Metalúrgica	1.952	5.433	897	6.325	2.876	2.172	46.424	21.308	17.155	14.161	118.704	21,9
Siderurgia	845	4.451	897	6.155	2.386	1.327	43.587	18.100	14.733	8.700	101.181	18,6
Metalurgia dos não ferrosos	855	532	-	120	418	345	1.350	751	2.400	5.461	12.233	2,3
Metalúrgicas diversas	252	450	-	50	72	500	1.484	2.457	-	-	5.265	1,0
Mecânica	416	193	246	405	438	702	4.003	3.283	3.895	2.754	16.335	3,0
Material Ferroviário	168	75	60	38	119	220	-	-	-	-	680	0,1
Automobilística	2.981	851	1.185	902	565	1.340	2.250	4.119	-	1.740	15.934	2,9
Construção Naval	40	474	950	790	575	559	260	0	-	4.737	8.385	1,5

(cont.)

Celulose e Papel	1.163	1.070	391	89	481	410	806	6.905	-	1.622	12.938	2,4
Material Elétrico	1.172	92	131	429	288	794	1.261	1.171	-	-	5.337	1,0
Química	1.863	876	1.317	294	718	623	3.326	4.490	5.765	28.027	47.298	8,7
Outras Indústrias	2.106	582	262	1.105	1.213	3.288	6.786	2.502	10.779	20.146	48.768	9,0
AGRICULTURA E SETORES COMPLEMENTARES	4.768	4.139	879	3.795	684	3.499	4.887	5.070	11.502	2.812	42.034	7,7
Agricultura	334	62	22	638	175	63	787	100	1.451	100	3.732	0,7
Matadouros Insutriais	1.180	198	-	709	23	568	503	1.940	3.139	1.154	9.414	1,7
Armazéns e Silos	1.666	1.177	3.857	2.080	120	2.742	1.757	1.717	487	-	15.602	2,9
Armazéns Figroríficos	1.589	2.701	-	369	366	126	1.840	1.313	6.425	1.558	16.286	3,0
OUTROS SETORES	2.834	609	155	1.108	648	43	4.734	6.589	2.374	3.883	22.977	4,2
TOTAL	47.153	32.233	13.087	34.359	33.997	37.019	94.082	65.057	56.225	129.882	543.093	100,0

Fonte: XI e XIV Exposições sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 e 1965 - BNDE. - Elaboração Própria.

**OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL
COLABORAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA - 1952/1965
Segundo os Setores de Atividade Econômica e o Ano da Autorização**

Discriminação	Valor da Colaboração Autorizada (Cr\$ Milhões correntes)										TOTAL GERAL	Participação Percentual	
	Até 1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965
TRANSPORTES	5.364,9	4.882,8	1.629,6	530,0	1.925,6	646,7	222,0	-	600,0	-	-	15.801,6	2,6
Ferrovias	5.175,7	4.851,4	1.540,2	-	1.658,6	626,7	222,0	-	600,0	-	-	14.674,6	2,4
Navegação, Portos e Dragagem	113,2	31,3	89,4	330,0	267,0	20,0	-	-	-	-	-	850,9	0,1
Outros meios de transporte	76,0	-	-	200,0	-	-	-	-	-	-	-	276,0	0,0
ENERGIA ELÉTRICA	2.121,9	928,8	4.668,1	5.548,9	3.483,8	1.366,6	15.523,8	6.097,1	2.115,7	21.109,3	3.927,2	66.891,2	10,8
INDÚSTRIA	658,9	939,6	1.838,9	5.679,7	4.339,0	12.845,3	8.956,5	18.993,0	38.121,0	81.803,8	272.720,6	446.896,3	72,4
Metalúrgica	78,0	69,3	1.040,0	4.419,0	1.592,9	11.080,0	5.733,7	16.077,0	35.391,0	77.200,5	243.516,5	396.197,9	64,2
Siderurgia	49,0	44,0	590,0	4.039,0	1.409,2	11.040,0	5.471,0	16.077,0	35.391,0	74.240,5	243.316,5	391.667,2	63,4
Metalurgia dos não-ferrosos	-	12,3	450,0	249,3	13,0	-	262,7	-	-	2.160,0	200,0	3.347,3	0,5
Metalúrgicas diversas	29,0	13,0	-	130,8	170,7	40,0	-	-	-	800,0	-	1.183,5	0,2
Mecânica	-	15,0	25,0	222,8	47,0	-	82,0	36,0	250,0	740,0	8.750,0	10.167,8	1,6
Material Ferroviário	50,0	-	-	47,0	91,8	60,0	-	-	-	-	-	248,8	0,0
Automobilística	194,3	-	187,7	421,8	1.106,6	156,0	1.906,4	-	-	308,0	1.100,0	5.380,8	0,9
Construção Naval	-	-	-	-	1.122,0	-	189,0	340,0	-	-	-	1.651,0	0,3

(cont.)

Material Elétrico	20,0	108,0	206,0	-	40,0	130,0	-	-	361,1	1.838,0	2.703,1	0,4	
Celulose e Papel	66,7	-	150,0	354,1	277,1	-	84,0	-	-	200,0	1.131,9	0,2	
Química	250,0	747,2	230,2	200,0	61,6	1.398,8	931,4	2.500,0	2.200,0	2.505,0	13.166,2	24.190,4	3,9
Outras Indústrias	-	-	-	15,0	-	20,5	30,0	40,0	280,0	689,2	4.149,9	5.224,6	0,8
SETORES COMPLEMENTARES DA ATIVIDADE AGRICOLA	119,9	371,5	278,1	483,2	184,0	53,5	771,0	1.106,0	785,6	595,0	1.723,0	6.470,8	1,0
Matadouros industriais	46,0	48,0	200,0	25,0	184,0	46,5	31,0	50,0	395,6	595,0	1.031,0	2.652,1	0,4
Armazéns e silos	-	306,5	78,1	458,2	-	7,0	340,0	720,0	-	-	412,0	2.321,8	0,4
Armazéns e frigoríficos	73,9	17,0	-	-	-	-	400,0	336,0	390,0	-	-	1.216,9	0,2
Agricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280,0	280,0	-
REPASSE A BANCOS DE DESENVOLVIMENTO COM RECURSOS DO FRE e DOS ACORDOS AID/BNDE	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100,0	-	12.000,0	14.100,0	2,3
APLICAÇÕES À CONTA DE FUNDOS ESPECÍFICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132,9	58.963,4	59.096,3	9,6
FUNTEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132,9	1.012,1	1.145,0	0,2
FIPEME (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.150,7	16.150,7	2,6
FINAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.667,6	41.667,6	6,7
FINEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133,0	133,0	0,0

(cont.)

Discriminação	Valor da Colaboração Autorizada (Cr\$ Milhões correntes)										TOTAL		
	Até 1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	GERAL	Participação Percentual
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.060,0	8.060,0	1,3
TOTAL	8.265,8	7.122,6	8.414,7	12.241,8	9.932,4	14.912,1	25.473,3	26.196,1	43.722,3	103.641,0	357.394,2	617.316,3	100,0

Fonte: IX Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - BNDE - 1960; XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - BNDE - 1965. Elaboração Própria.

Nota: Exclusive as operações aprovadas que não mais serão formalizadas.

(1) A integralização do aumento do capital da Usiminas, realizada em 1965, encampou diversos adiantamentos de recursos efetivados em exercícios anteriores.

(2) Inclusive repasse de recursos a bancos regionais de desenvolvimento, no valor de Cr\$ 8,2 bilhões.

**OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL
COLABORAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA - 1952/1962**

Segundo as Regiões e Unidades da Federação e Ano de Solicitação

Regiões e Unidades da Federação	Até 1956	Valor da Colaboração Solicitada (Cr\$ 1.000.000)					TOTAL GERAL	Participação Percentual	
		1957	1958	1959	1960	1961			1962
NORTE	732,8	-	-	1.261,1	216,9	1.770,9	1.802,3	5.784,0	2,0
Rondônia	5,0	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Amazonas	282,8	-	-	800,0	32,5	1.770,9	850,0	3.736,2	1,3
Pará	80,0	-	-	441,1	184,4	-	952,3	1.657,8	0,6
Amapá	365,0	-	-	20,0	-	-	-	385,0	0,1
NORDESTE	4.425,6	1.703,8	380,1	2.151,3	1.961,0	3.138,7	3.910,2	17.670,7	6,0
Maranhão	62,5	-	-	26,0	200,0	92,5	74,1	455,1	0,2
Piauí	21,8	-	-	-	-	-	100,0	121,8	0,0
Ceará	115,4	130,0	29,6	329,2	40,0	-	100,5	744,7	0,3
Rio Grande do Norte	86,8	10,0	-	25,0	4,0	1.000,0	8,0	1.133,8	0,4
Paraíba	45,1	1,0	10,5	111,0	70,0	13,5	15,0	266,1	0,1
Pernambuco	1.231,3	523,8	259,0	-	1.215,0	1.607,7	1.190,1	6.026,9	2,1
Sergipe	45,5	19,0	-	145,0	17,0	-	-	226,5	0,1
Alagoas	24,0	-	6,0	-	-	-	50,0	80,0	0,0
Bahia	1.172,8	1.020,0	75,0	1.015,1	415,0	425,0	2.372,5	6.495,4	2,2

(cont.)

Regiões e Unidades da Federação	Valor da Colaboração Solicitada (Cr\$ 1.000.000)						Participação Percentual		
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961		1962	TOTAL GERAL
CENTRO-SUL	35.461,6	26.084,3	11.066,8	29.474,2	27.701,7	26.086,6	86.918,0	242.793,2	83,0
Minas Gerais	6.472,0	9.705,3	611,5	15.859,3	7.645,0	3.495,3	7.056,5	50.844,9	17,4
Espírito Santo	448,5	0,5	26,0	19,0	1.010,0	64,0	3.016,0	4.584,0	1,6
Rio de Janeiro	2.704,4	1.207,2	3.664,9	2.441,0	468,6	2.161,8	7.823,1	20.471,0	7,0
Guanabara	2.567,3	1.771,5	434,0	789,9	776,6	1.041,3	2.179,4	9.560,0	3,3
São Paulo	13.099,5	6.875,1	4.337,9	5.810,8	15.864,9	9.569,3	52.202,4	107.759,9	37,0
Paraná	1.452,8	508,3	3,0	1.400,1	514,8	6.996,4	892,2	11.767,6	4,0
Santa Catarina	1.071,4	357,0	589,3	352,9	638,9	54,5	180,2	3.244,2	1,1
Rio Grande do Sul	4.043,4	3.947,0	500,2	2.801,2	728,1	2.689,0	13.568,2	28.277,1	10,0
CENTRO-OESTE	1.450,6	21,5	1.258,0	932,7	245,5	6.023,2	1.451,6	11.383,1	4,0
Mato Grosso	859,3	-	428,0	932,7	10,2	189,0	1.109,0	3.528,2	1,2
Goiás	591,3	21,5	80,0	-	235,3	5.834,2	292,1	7.054,4	2,5
Distrito Federal	-	-	750,0	-	-	-	50,5	800,5	0,3
NÃO ESPECIFICADO (1)	5.082,7	4.422,9	382,0	539,4	3.872,0	-	-	14.299,0	5,0
BRASIL	47.153,3	32.232,5	13.086,9	34.358,7	33.997,1	37.019,4	94.082,1	291.930,0	100,0

Fonte: XI Exposição do Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962; XIV Exposição do Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE. Elaboração própria.

Obs: As solicitações de colaboração financeira destinadas a amparar projetos que afetam a mais de uma Unidade da Federação - e em relação às quais é impossível discriminar as respectivas inversões, segundo os Estados, por insuficiência de informações ou pela natureza do empreendimento contemplado - figuram apenas no (cont.)

total regional. Assim, a soma dos valores correspondentes aos Estados não coincide, em alguns anos, com o total da Região. Indicam-se, a seguir, tais ocorrências, segundo as regiões e os setores de atividade econômica

Região Nordeste - Até 1956: Cr\$ 1.120,4 milhões para ferrovias e Cr\$ 500 milhões para energia elétrica (CHESF); em 1959: Cr\$ 500 milhões para energia elétrica (CHESF);

Região Centro-Sul - Até 1956: Cr\$ 3.852,3 milhões para ferrovias e Cr\$ 20 milhões para transporte rodoviário; em 1957: Cr\$ 1.712,4 milhões para ferrovias; em 1958: Cr\$ 900 milhões para ferrovias; em 1960: Cr\$ 54,8 milhões para transporte rodoviário; em 1961: Cr\$ 15 milhões para transporte rodoviário.

(1) Refere-se a projetos de âmbito inter-regional, como navegação, sem possibilidade de discriminação das inversões pelas diversas regiões.

**OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL
COLABORAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA - 1952/1965**

Segundo as Regiões Geo-econômicas e Unidades da Federação e o Ano da Autorização

Regiões e Unidades da Federação	Valor da Colaboração Autorizada (Cr.\$ Milhões correntes)										TOTAL GERAL	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
NORTE (a)	84,2	-	-	319,0	-	142,0	40,0	280,0	-	6.889,2	7.754,4	1,3
Amazonas	84,2	-	-	-	-	-	40,0	280,0	-	2.000,0	2.404,2	0,4
Pará	-	-	-	319,0	-	142,0	-	-	-	2.889,2	3.350,2	0,5
NORDESTE (a)	985,9	311,7	755,1	250,3	673,5	605,0	2.570,0	2.200,0	2.205,0	13.869,7	24.426,2 (d)	4,0
Maranhão	12,6	-	-	-	-	-	-	-	-	600,0	612,6	0,1
Piauí	3,8	-	-	-	-	-	-	-	-	1.228,8	1.232,6	0,2
Ceará	40,4	40,2	29,6	-	7,0	-	-	-	-	1.039,4	1.156,6	0,2
Rio Grande do Norte	22,3	10,0	-	-	-	-	-	-	-	13,0	45,3	0,0
Paraíba	109,9	4,0	-	6,3	20,5	30,0	-	-	-	842,3	1.013,0	0,2
Pernambuco	364,7	54,3	40,0	60,0	-	400,0	2.500,0	1.700,0	2.205,0	3.614,8	10.938,8	1,8
Alagoas	81,1	-	-	-	-	-	-	-	-	1.134,9	1.216,0	0,2
Sergipe	20,0	18,7	-	-	-	-	-	-	-	511,8	550,5	0,1
Bahia	331,1	184,5	103,3	184,0	646,0	175,0	70,0	500,0	-	4.884,7	7.078,6	1,1
SUDESTE (a)	11.391,4	6.240,1	10.499,2	8.307,9	13.955,6 (e)	22.753,5	19.110,8	37.486,1	88.676,0	315.288,3	533.708,9 (e)	86,4
Minas Gerais	3.446,7	3.467,0	7.118,7	1.695,5	1.285,8	8.606,0	1.548,0	5.275,1	8.949,3	106.091,5 (b)	41.392,1	23,9
Espirito Santo	377,8	0,0	51,0	632,8	95,1	1.546,0	50,0	3.700,0	9.700,0	10.444,8	26.597,5	4,3

(cont.)

Rio de Janeiro	2.561,9	130,7	603,4	1.239,2	1.398,8	2.690,5	260,0	-	1.414,5	7.669,9	17.968,9	2,9
Guanabara	1.113,2	-	314,5	888,0	-	1.611,0	336,0	220,0	217,6	6.118,6	10.818,9	1,8
São Paulo	3.891,8	2.642,4	2.411,6	3.852,4	10.762,9	8.300,0	16.916,8	27.695,0	68.394,6	184.963,5	329.831,0	53,4
SUL (a)	2.220,9	1.740,2	546,3	490,3	94,7	1.841,0	1.205,3	2.410,2	160,0	12.211,5	22.920,4	3,7
Paraná	633,0	60,0	-	275,7	-	331,0	-	700,0	160,0	2.326,7	4.486,4	0,7
Santa Catarina	250,7	-	-	1,8	79,7	650,0	-	90,2	-	470,4	1.542,8	0,2
Rio Grande do Sul	1.337,2	1.680,2	546,3	212,8	15,0	860,0	1.205,3	20,0	-	4.114,4	9.991,2	1,6
CENTRO-OESTE	667,2	64,3	111,1	600,0	168,3	131,8	3.270,0	1.346,0	12.600,0	641,0	19.599,7	3,2
Mato-Grosso	337,3	-	-	600,0	168,3	-	-	1.346,0	600,0	553,1	3.604,7	0,6
Goias	329,9	64,3	111,1	-	-	131,8	3.270,0	-	12.000,0	88,9	15.996,0	2,6
NÃO-DISCRIMINADOS (c)	31,3	89,4	330,0	65,0	20,0	-	-	-	-	8.493,5	9.029,2	1,5
BRASIL	15.380,9	8.445,7	12.241,7	10.032,5	14.912,1	25.473,3	26.196,1	43.722,3	103.641,0	357.394,2	617.439,8	100,0

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 e XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE - Elaboração Própria.

NOTA: Para as ferrovias que servem a mais de um Estado adotou-se o seguinte critério: [1] as importâncias correspondentes a aplicações em via permanente foram localizadas nos respectivos Estados a que se destinaram, de acordo com os projetos aprovados; [2] as demais aplicações foram distribuídas proporcionalmente à extensão das ferrovias em cada Estado.

(a) Os totais da região não correspondem, em alguns anos, à soma dos totais parciais de cada Estado, nos casos de financiamentos concedidos a projetos de interesse de mais de uma unidade Federada, a saber: NORTE - repasse ao Banco de Crédito da Amazônia, em 1965, de Cr\$ 2.000,0 milhões; NORDESTE - crédito de Cr\$ 582,2 concedido à CHESF em 1958; SUDESTE - créditos de Cr\$ 413,0 e Cr\$ 600,0 milhões concedidos, em 1960 e 1963, à Vale do Rio Doce (Minas Gerais e Espírito Santo); SUL - inclui os seguintes créditos: Cr\$ 1.600,0 milhões e Cr\$ 5.100,0 milhões, concedidos ao BRDE, respectivamente em 1963 e 1965, e Cr\$ 200,0 milhões à RIGESA (plantaio de pinheiros em Santa Catarina e Paraná).

(b) A integralização do aumento do capital da USIMINAS, realizada em 1965, encampou diversos adiantamentos de recursos feitos anteriormente pelo Banco.

(c) Refere-se ao item Navegação, com exceção do ano de 1965, que inclui os seguintes créditos: Cr\$ 7.900,0 milhões do repasse à CAPES, Cr\$ 150,0 milhões de participação no capital da EMBRATEL e Cr\$ 32,0 milhões de financiamento do FINEP.

(d) Inclusive Cr\$ 582,2 milhões relativos ao financiamento concedido a Cia. Hid. S. Francisco (CHESF), cujas aplicações beneficiam vários Estados do Nordeste.

(e) Inclusive Cr\$ 413,0 milhões do financiamento concedido à Cia. Vale do Rio Doce, destinando-se as aplicações previstas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

RECURSOS DO BNDE NO PERÍODO 1952-1959 (CR\$ MILHÕES)

Recursos	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959
I - Recursos Potenciais	1.419	2.659	3.452	6.749	13.185	17.083	22.885	31.712
1. Recursos Próprios	1.419	2.659	3.452	4.582	5.643	6.645	8.814	12.026
A. Fundo de Reaparelhamento Econômico	1.398	2.651	3.316	4.175	5.447	5.602	6.930	8.700
a. Adicionais Imposto de Renda	1.398	1.690	2.228	2.959	3.889	4.432	5.103	6.500
b. Cia. Seg. E Capitalização	-	185	170	153	196	247	375	500
c. Caixas Econômicas	-	549	660	747	906	923	1.452	1.700
d. Inst. De Previdência Social	-	227	258	316	456	-	-	-
B. Outros Recursos Próprios	21	8	136	407	196	1.043	1.884	3.326
a. Capital Social	20	-	-	-	-	-	-	-
b. Dividendo Soc. Econ. Mista	-	-	-	-	-	186	203	476
c. Saldo Operacional	1	8	58	265	41	589	1.224	2.298
d. Amortizações financiamentos concedidos	-	-	78	142	155	268	457	552
2. Recursos Especiais	-	-	-	-	1.568	2.210	2.000	3.000
A. 1º Acordo Excedentes Agrícolas	-	-	-	-	1.568	-	-	-
B. 2º Acordo Excedentes Agrícolas	-	-	-	-	-	2.210	2.000	3.000
3. Recursos Vinculados	-	-	-	2.167	5.974	8.228	12.071	16.686

(cont.)

A. Capital da Rede Ferroviária Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	826	-	-	-
B. Fundo Renovação Patrimonial	-	-	-	-	284	1.090	1.119	973	1.119	973	1.070	1.070
C. Fundo Melhoramento de Ferrovias	-	-	-	-	284	1.090	1.119	973	1.119	973	1.070	1.070
D. Fundo Federal Eletrificação	-	-	-	-	1.093	1.328	1.420	2.117	1.420	2.117	2.479	2.479
E. Imposto sobre Energia Elétrica (60%)	-	-	-	-	506	638	718	832	718	832	899	899
F. Fundo Pavimentação	-	-	-	-	-	1.462	2.421	2.865	2.421	2.865	3.000	3.000
G. Fundo Especial para Substituição Ramais Deficitários	-	-	-	-	-	366	605	716	605	716	900	900
H. Fundo Marinha Mercante	-	-	-	-	-	-	-	1.809	-	1.809	3.496	3.496
I. Taxa Renovação Marinha Mercante (Armadores)	-	-	-	-	-	-	-	252	-	252	509	509
J. Fundo Portuário	-	-	-	-	-	-	-	1.534	-	1.534	3.263	3.263
II. Recursos Efetivos	391	1.213	772	2.103	3.558	11.234	15.340	25.972	11.234	15.340	25.972	25.972
III. "Déficit" Anual Entrega Recursos (I - II)	1.028	1.446	2.680	4.646	9.627	5.849	7.545	5.740	5.849	7.545	5.740	5.740
IV. "Déficit" Acumulado Anos Anteriores	-	1.028	2.474	5.154	9.800	19.427	25.276	32.821	19.427	25.276	32.821	32.821
V. Capacidade Potencial Aplicação Anual (I - IV)	1.419	3.687	5.926	11.903	22.985	37.183	48.161	64.533	37.183	48.161	64.533	64.533

Fonte: VIII Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1959 - BNDE.

**OPERÇÕES EM MOEDA NACIONAL
INVERSÕES DIRETAS DE COMPANHIAS DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO AUTORIZADAS
Segundo os Setores de Atividade Econômica e o Ano da Autorização - 1952/1962**

Discriminação	Valor da Colaboração Autorizada (Cr\$ Milhões correntes)						TOTAL GERAL	Participação Percentual	
	1956	1957	1958	1959	1960	1961			1962
ENERGIA ELÉTRICA	1,80	21,00	-	88,60	-	-	97,80	209,20	8,89
INDÚSTRIAS BÁSICAS	17,20	239,80	617,60	321,90	845,00	96,00	-	2.137,50	90,87
Metalúrgica	-	165,00	463,00	225,30	540,00	14,00	-	1.407,30	59,83
Siderurgia	-	165,00	413,00	89,20	540,00	14,00	-	1.221,20	51,92
Metalurgia dos não-ferrosos	-	-	-	13,00	-	-	-	13,00	0,55
Metalúrgicas diversas	-	-	50,00	123,10	-	-	-	173,10	7,36
Mecânica	15,00	25,00	107,80	47,00	-	82,00	-	276,80	11,77
Material Ferroviário	-	-	-	30,00	60,00	-	-	90,00	3,83
Automobilística	-	-	3,80	-	115,00	-	-	118,80	5,05
Material Elétrico	-	29,90	-	-	130,00	-	-	159,90	6,80
Celulose e Papel	-	-	28,00	19,60	-	-	-	47,60	2,02
Química	2,20	19,90	-	-	-	-	-	22,10	0,94
Outras Indústrias	-	-	15,00	-	-	-	-	15,00	0,64
SETORES COMPLEMENTARES DA ATIVIDADE AGRÍCOLA	-	-	-	-	5,60	-	-	5,60	0,24
Armazéns e silos	-	-	-	-	5,60	-	-	5,60	0,24
TOTAL	19,00	260,80	617,60	410,50	850,60	96,00	97,80	2.352,30	100,00

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 - BNDE.

Nota: Somente a partir de 1956 passou o Banco a autorizar inversões diretas das companhias de seguros e capitalização.

**OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
AVISOS SOLICITADOS - 1952/1965**

Segundo os Setores de Atividade Econômica e o Ano da Solicitação

Discriminação	Valor da Colaboração Solicitada (Equivalência em US\$ mil)										TOTAL (1952/1965)	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
TRANSPORTES	112.814	37.120	78.452	-	25.722	4.400	46.321	5.320	-	5.799	315.948	15,3
Ferrovias	35.241	-	-	-	-	2.700	3.357	-	-	-	41.298	2,0
Rodovias	27.243	5.185	2.469	-	10.000	1.700	-	5.320	-	-	51.917	2,5
Aerovias	36.782	15.682	45.372	-	15.722	-	42.964	-	-	5.799	162.321	7,9
Navegação, Portos e Dragagem	13.548	16.253	30.611	-	-	-	-	-	-	-	60.412	2,9
ENERGIA ELÉTRICA	102.449	64.932	13.859	33.653	36.865	14.703	30.379	10.836	39.878	-	347.554	16,8
INDÚSTRIAS	135.631	284.811	9.540	26.196	37.096	31.920	48.820	63.978	25.275	190.935	854.202	41,3
Metalúrgica	19.447	238.287	376	17.456	33.889	7.100	14.852	56.494	17.201	67.500	472.602	22,9
Siderurgia	19.447	233.900	-	12.970	33.889	7.100	14.732	56.494	17.201	2.500	398.233	19,3
Metalurgia dos não ferrosos	-	4.387	-	4.486	-	-	-	-	-	-	8.873	0,4
Metalúrgicos diversos	-	-	376	-	-	-	120	-	-	65.000	65.496	3,2
Mecânica	2.183	-	-	-	79	-	-	150	-	-	2.412	0,1
Material Ferroviário	1.880	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.880	0,1
Automobilística	7.350	28.357	9.164	1.380	1.294	1.120	3.025	1.500	-	-	53.190	2,6

(cont.)

Discriminação	Valor da Colaboração Solicitada (Equivalência em US\$ mil)										TOTAL (1952/1965)	Participação Percentual	
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
Construção Naval	-	-	-	2.125	-	-	3.300	-	1.944	-	-	7.369	0,4
Celulose e Papel	2.692	6.585	-	-	-	5.800	-	1.175	-	-	-	16.252	0,8
Química	26.983	11.582	-	3.100	2	14.900	13.119	-	404	44.659	-	114.749	5,6
Outras	75.096	-	-	2.135	1.832	3.000	14.524	4.659	5.726	78.776	-	185.748	9,0
AGRICULTURA E SETORES COMPLEMENTARES	97.674	11.884	1.146	111.437	8.000	16.400	73.865	95.900	21.041	2.000	-	439.347	21,3
Agricultura	253	300	963	537	8.000	-	-	-	21.041	-	-	31.094	1,5
Matadouros Industriais	-	-	-	110.900	-	-	73.865	-	-	-	-	184.765	8,9
Armazéns e Silos	105.170	3.835	-	-	-	16.400	-	20.000	-	-	-	145.405	7,0
Armazéns Frigoríficos	-	-	183	-	-	-	-	75.900	-	2.000	-	78.083	3,8
OUTROS SETORES	50.000	7.749	4.500	-	56	-	10.250	1.700	4.710	30.000	-	108.965	5,3
TOTAL	498.568	406.496	107.497	171.286	107.739	67.423	209.635	177.734	90.904	228.734	-	2.066.016	100,0

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 e XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE. -
Elaboração Própria.

**OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
AVAIS SOLICITADOS - 1952/1965**

Segundo as Regiões Geo-econômicas e as Unidades da Federação

Regiões e Unidades da Federação	Valor da Colaboração Solicitada (Equivalência em U\$ mil)										TOTAL GERAL	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
NORTE	6.064	-	-	-	904	3.204	990	-	2.461	-	13.623	0,7
Amazonas	5.000	-	-	-	-	-	740	-	2.141	-	7.881	0,4
Pará	1.064	-	-	-	904	-	250	-	320	-	2.538	0,1
Amapá	-	-	-	-	-	3.204	-	-	-	-	3.204	0,2
NORDESTE	60.458	12.787	226	4.081	6.802	14.900	874	20.016	5.044	278	125.466	6,1
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	278	278	0,0
Piauí	-	-	73	-	-	-	-	-	-	-	73	0,0
Ceará	943	1.775	-	582	-	-	-	16	-	-	3.316	0,2
Rio Grande do Norte	4.796	-	42	-	-	-	-	-	112	-	4.950	0,2
Paraíba	-	-	62	459	-	-	-	-	-	-	521	0,0
Pernambuco	7.670	10.750	49	600	6.800	14.900	-	20.000	932	-	61.701	3,0
Sergipe	16.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000	0,8
Bahia	16.254	262	-	2.500	2	-	-	-	4.000	-	23.018	1,1
CENTRO-SUL	382.366	338.647	28.244	56.305	76.311	43.389	90.942	147.718	58.358	146.657	1.368.937	66,3
Minas Gerais	21.044	104.042	129	6.312	30.124	9.200	18.670	29.637	2.430	61.368	282.956	13,7
Espírito Santo	-	20.189	-	537	1.097	-	-	27.500	-	-	49.323	2,4

(cont.)

Regiões e Unidades da Federação	Valor da Colaboração Solicitada (Equivalência em US\$ mil)										TOTAL GERAL	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
Rio de Janeiro	44.348	9.108	15.700	2.661	6.622	2.320	38.056	1.500	736	7.150	128.201	6,2
Guanabara	7.981	1.464	2.021	-	450	-	3.300	79.400	2.754	7.055	104.425	5,1
São Paulo	199.720	162.068	3.840	22.176	11.907	4.703	27.532	2.150	12.819	66.084	512.999	24,8
Paraná	52.766	18.971	4.822	-	13.730	7.100	-	561	-	-	97.950	4,7
Santa Catarina	742	-	-	9.508	56	2.466	-	-	39.619	5.000	57.391	2,8
Rio Grande do Sul	40.765	10.305	1.732	15.111	12.325	14.900	27	6.970	-	-	102.135	4,9
CENTRO-OESTE	3.427	300	565	-	-	5.930	-	10.000	25.041	-	45.263	2,2
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000	-	4.000	0,2
Mato Grosso	-	300	565	-	-	-	-	-	20.000	-	20.865	1,0
Goiás	3.427	-	-	-	-	5.930	-	10.000	1.041	-	20.398	1,0
INTER-REGIONAL (*)	60.002	41.013	78.462	110.900	23.722	-	116.829	-	-	81.799	512.727	24,8
BRASIL	512.317	392.747	107.497	171.286	107.739	67.423	209.635	177.734	90.904	228.734	2.066.016	100,0

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 e XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE. - Elaboração Própria.

(*) Refere-se a projeto de âmbito inter-regional, sem possibilidade de discriminação das inversões segundo Regiões.

OBS: As solicitações de colaboração financeira destinadas a amparar projetos que afetam a mais de uma Unidade da Federação - em relação às quais é impossível discriminar as respectivas inversões, segundo os Estados, por insuficiência de informações ou pela natureza do empreendimento contemplado - figuram apenas no total regional. Assim, a soma dos valores correspondentes aos Estados não coincide, em alguns casos, com o total da Região. Indicam-se, a seguir, tais ocorrências segundo as Regiões e os Setores de Atividade Econômica: Região Nordeste: Em 1956 - US\$ 14.795 mil e em 1962 - US\$ 874 mil, ambas para o setor de energia elétrica (CHESF) - Região Centro-Sul: Em 1954 - US\$ 15 milhões e em 1957 - US\$ 12,5 milhões, ambas para o setor energia elétrica (Grupo Light) - Em 1961, US\$ 2,7 milhões e em 1962 - US\$ 3.357 mil, ambas para o setor ferroviário (CVRD).

**OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA AUTORIZADAS - 1952/1965
Segundo os Setores de Atividade Econômica e o Ano da Autorização**

Setores de Atividade	Valor da Colaboração Autorizada (Equivalência em US\$ mil)										TOTAL (1952/1965)	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
TRANSPORTES	24.566	21.992	43.338	1.953	33.925	-	43.846	-	-	12.693	182.313	23,9
Ferrovias	24.566	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.566	3,2
Rodovias	-	4.445	5.118	-	7	-	1.473	-	-	-	11.043	1,4
Aerovias	-	13.485	9.630	-	33.918	-	42.373	-	-	10.799	110.205	14,4
Navegação, Portos e Dragagem	-	4.062	28.590	1.953	-	-	-	-	-	1.894	36.499	4,8
ENERGIA ELÉTRICA	41.400	54.413	15.280	23.629	4.535	34.167	3.293	4.307	2.077	2.394	185.495	24,3
INDÚSTRIAS BÁSICAS	6.955	30.678	115.298	124.823	10.622	28.669	20.333	6.427	404	40.336	384.545	50,3
Metalúrgica	1.860	8.467	104.454	113.537	8.322	28.370	-	4.427	-	39.061	308.498	40,4
Siderurgia	1.860	6.481	104.454	113.277	3.871	28.370	-	4.427	-	39.061	301.801	39,5
Metalurgia dos não ferrosos	-	1.986	-	260	4.451	-	-	-	-	-	6.697	0,9
Mecânica	-	219	-	-	-	-	-	-	-	-	219	0,0
Material Ferroviário	-	1.880	-	-	-	-	-	-	-	-	1.880	0,2
Automobilística	2.403	9.869	10.218	4.667	1.807	299	5.167	-	-	-	34.430	4,5
Construção Naval	-	-	-	1.944	-	-	-	-	-	-	1.944	0,3
Material Elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Celulose e Papel	2.692	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.692	0,4

(cont.)

Setores de Atividade	Valor da Colaboração Autorizada (Equivalência em US\$ mil)										TOTAL (1952/1965)	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
Química	-	10.243	-	175	-	-	15.166	2.000	404	351	28.339	3,7
Outras	-	-	626	4.500	493	-	-	-	-	924	6.543	0,9
AGRICULTURA E SETORES COMPLEMENTARES	3.500	5.339	1.000	535	1.087	-	61	21	-	-	11.543	1,5
Agricultura	-	-	-	535	1.087	-	-	-	-	-	1.622	0,2
Armazéns e Silos	3.500	5.339	1.000	-	-	-	61	-	-	-	9.900	1,3
Armazéns e Frigoríficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matadouros Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	76.421	112.422	174.916	150.940	50.169	62.836	67.533	10.755	2.481	55.423	763.896	100,0

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 e XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE. - Elaboração Própria.

Nota: Em alguns casos o total está subestimado, uma vez que não inclui a parcela referente aos juros do financiamento, também avaliada pelo Banco e ainda desconhecida na data da autorização da operação.

**OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA AUTORIZADAS - 1952-1965**
Segundo as Regiões e Unidades da Federação e Ano da Autorização

Regiões e Unidades da Federação	Valor da Colaboração Autorizada (Equivalência em U\$ mil)										TOTAL GERAL	Participação Percentual	
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288	288	0,0
Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	288	288	0,0
NORDESTE	7.389	34.383	2.539	175	1.142	-	15.227	2.895	2.481	987	67.218	67.218	8,8
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	539	539	539	0,1
Piauí	-	-	73	-	-	-	-	-	-	-	73	73	0,0
Ceará	500	943	-	-	-	-	-	-	-	-	1.443	1.443	0,2
Rio Grande do Norte	-	-	668	-	-	-	-	-	-	-	668	668	0,1
Paraíba	-	-	62	-	500	-	-	-	-	-	97	659	0,1
Pernambuco	-	2.266	49	175	-	-	15.227	21	404	351	18.493	18.493	2,4
Bahia	6.273	8.694	262	-	-	-	-	2.000	-	-	17.229	17.229	2,3
CENTRO-SUL	65.605	59.843	133.592	146.265	15.109	62.836	5.590	7.860	-	43.349	540.049	540.049	70,7
Minas Gerais	14.024	5.216	100.789	7.856	-	35.171	-	4.427	-	27.903	195.386	195.386	25,6
Espírito Santo	-	189	-	9.712	-	1.500	-	-	-	1.385	12.786	12.786	1,7
Rio de Janeiro	8.052	7.694	2.450	6.444	-	5.660	5.167	2.435	-	9.858	47.760	47.760	6,3
Guanabara	-	1.494	-	1.953	-	-	-	-	-	1.894	5.341	5.341	0,7
São Paulo	24.268	36.029	25.181	104.527	-	-	423	-	-	246	190.674	190.674	25,0

(cont.)

Regiões e Unidades da Federação	Valor da Colaboração Autorizada (Equivalência em US\$ mil)										TOTAL GERAL	Participação Percentual	
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
Paraná	2.766	-	1.573	-	1.087	-	-	-	-	-	-	5.426	0,7
Santa Catarina	613	-	-	10.948	-	1.100	-	998	-	2.063	-	15.722	2,1
Rio Grande do Sul	12.350	9.221	3.599	4.825	1.777	19.405	-	-	-	-	-	51.177	6,7
CENTRO-OESTE	3.427	-	565	-	-	-	4.343	-	-	-	-	8.335	1,1
Mato Grosso	-	-	565	-	-	-	-	-	-	-	-	565	0,1
Goiás	3.427	-	-	-	-	-	4.343	-	-	-	-	7.770	1,0
INTER-REGIONAL	-	18.226	38.220	4.500	33.918	-	42.373	-	-	10.799	-	148.036	19,4
BRASIL	76.421	112.452	174.916	150.940	50.169	62.836	67.533	10.755	2.481	55.423	-	763.926	100,0

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 e XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE. - Elaboração Própria.

Obs: As autorizações de colaboração financeira destinadas a amparar projetos que afetam mais de uma Unidade da Federação figuram apenas no total Regional. Assim, a soma dos valores correspondentes aos Estados não coincide, em alguns casos, com o total da Região. Indicam-se, a seguir, tais ocorrências, segundo as Regiões e os empreendimentos beneficiados:

NORDESTE: Em 1956 - US\$ 616 mil para a V. F. Leste Brasileiro; em 1957 - US\$ 22.144 mil para a CHESF; em 1958 - US\$ 1.425 mil para a CHESF (fiança); em 1960 - US\$ 642 mil para a CHESF; em 1963 - US\$ 874 mil para a CHESF; e em 1964 - US\$ 2.077 mil para a CHESF.

CENTRO-SUL: Em 1956 - US\$ 3.532 mil para a E. F. Leopoldina e US\$ 3.816 mil para a Cia. Mogiana de Estrada de Ferro. Em 1961 - US\$ 2.700 mil para a Cia. Vale do Rio Doce.

INTER-REGIONAL: Inclui operações relacionadas com projetos de âmbito inter-regional, como sejam: navegação, aerovias, rodovias (DNER) e SENAI (importação de equipamentos para escolas profissionais).

NOTA: Em alguns casos o total está subestimado por não incluir a parcela referente aos juros do financiamento, também avalizado pelo Banco e ainda desconhecida na data da autorização da operação.

**OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA AUTORIZADAS E JÁ CONTRATADAS - 1952/1965**

Segundo os Setores de Atividade Econômica e o Ano da Autorização

Discriminação	Valor da Colaboração Contratada [Equivalência em US\$ mil]										TOTAL GERAL	Participação Percentual
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
TRANSPORTES	23.450	21.992	40.197	1.953	33.925	-	1.473	-	-	5.000	127.990	20,3
Ferrovias	23.450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.450	3,7
Rodovias	-	4.445	5.118	-	7	-	1.473	-	-	-	11.043	1,8
Aerovias	-	13.485	6.489	-	33.918	-	-	-	-	5.000	58.892	9,3
Navegação, Portos e Drenagem	-	4.062	28.590	1.953	-	-	-	-	-	-	34.605	5,5
ENERGIA ELÉTRICA	37.900	39.413	15.280	23.629	4.535	34.167	3.293	-	874	2.162	161.253	25,6
INDÚSTRIA	6.955	21.984	115.298	122.619	10.622	28.669	15.166	-	-	8.597	329.910	52,3
Metalmúrgica	1.860	8.467	104.454	113.277	8.322	28.370	-	-	-	8.500	273.250	43,3
Siderurgia	1.860	6.481	104.454	113.277	3.871	28.370	-	-	-	8.500	266.813	42,3
Metalurgia dos não ferrosos	-	1.986	-	-	4.451	-	-	-	-	-	6.437	1,0
Mecânica	-	219	-	-	-	-	-	-	-	-	219	0,0
Material Ferroviário	-	1.880	-	-	-	-	-	-	-	-	1.880	0,3
Automobilística	2.403	9.869	10.218	4.667	1.807	299	-	-	-	-	29.263	4,6
Celulose e Papel	2.692	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.692	0,4

(cont.)

Discriminação	Valor da Colaboração Contratada [Equivalência em US\$ mil]										TOTAL GERAL	Participação Percentual	
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
Química	-	1.549	-	175	-	-	15.166	-	-	-	-	16.890	2,7
Outras	-	-	626	4.500	493	-	-	-	-	97	-	5.716	0,9
AGRICULTURA E SETORES COMPLEMENTARES	3.500	5.339	1.000	535	1.087	-	-	-	-	82	-	11.543	1,8
Agricultura	-	3.619	-	535	1.087	-	-	-	-	-	-	5.241	0,8
Armazéns e silos	3.500	-	1.000	-	-	-	-	-	-	82	-	4.582	0,7
Armazéns Frigoríficos	-	1.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.720	0,3
TOTAL	71.805	88.728	171.775	148.736	50.169	62.836	19.932	-	874	15.841	630.696	100,0	

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1962 e XIV Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico - 1965 - BNDE. - Elaboração Própria.

NOTA: - Em alguns casos o total está subestimado por não incluir a parcela referente aos juros do financiamento, também avaliada pelo Banco e ainda desconhecida na data da autorização da operação. - A Data é da autorização e não do contrato.

**OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA AUTORIZADAS E PENDENTES DE CONTRATAÇÃO- 1952/1965**

Segundo os Setores de Atividade Econômica e o Ano da Autorização

Discriminação	Valor da Colaboração Autorizada (Equivalência em US\$ mil)										TOTAL GERAL	Participação Percentual	
	Até 1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
TRANSPORTES	1.116	-	3.141	-	-	-	42.373	-	-	-	7.693	54.323	41,5
Ferrovias	1.116	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.116	0,9
Aerovias	-	-	3.141	-	-	-	42.373	-	-	-	5.799	51.313	39,2
Navegação, Portos e Drenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.894	1.894	1,4
ENERGIA ELÉTRICA	3.500	15.000	-	-	-	-	-	3.433	-	-	2.309	24.242	18,5
INDÚSTRIAS BÁSICAS	-	8.694	-	-	-	-	5.167	6.427	404	31.739	30.561	52.431	40,0
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	4.427	-	-	-	34.988	26,7
Siderurgia	-	-	-	-	-	-	5.167	-	-	-	-	5.167	3,9
Metalurgia dos não ferrosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automobilística	-	-	-	-	-	-	5.167	-	-	-	-	5.167	3,9
Construção Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química	-	8.694	-	-	-	-	-	2.000	404	351	-	11.449	8,7
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	827	-	827	0,6
AGRICULTURA E SETORES COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(cont.)

**CRÉDITOS SOLICITADOS
(EM CR\$ MILHARES)**

Setores de Atividade	Até 1953	1954	Anos 1955	1956	1957
Agricultura	-	160.250	35.260	135.310	500
Armazenagem	-	1.624.005	82.932	830.300	3.581.068
Energia Elétrica	273.000	3.100.826	1.093.573	5.113.860	10.394.442
Ferrovias	7.572.276	1.542.718	266.920	767.375	4.597.907
Indústrias Básicas	1.784.770	3.505.991	2.569.434	6.154.340	9.233.302
Portos e navegação	3.180.292	160.033	142.000	366.722	1.075.068
Rodovias	-	942.170	30.000	1.347.000	596.800
Transportes Diversos	-	106.643	25.000	30.000	340.000
Outros Setores	-	2.560.880	127.000	146.000	609.300
TOTAL	12.810.338	13.703.516	4.372.119	14.890.907	30.428.387

Fonte: VI Exposição sobre o Programa de Reparcelamento Econômico - 1957 - BNDE.

**CRÉDITOS APROVADOS
(EM CR\$ MILHARES)**

Setores de Atividade	Até 1953	1954	Anos 1955	1956	1957
Agricultura	-	-	-	-	-
Armazenagem	27.000	46.000	-	323.500	76.400
Energia Elétrica	-	765.956	1.342.301	915.717	5.132.970
Ferrovias	1.917.288	3.081.162	1.006.945	3.649.210	3.630.173
Indústrias Básicas	230.000	233.315	291.000	758.160	2.511.417
Portos e navegação	-	-	133.240	31.328	89.393
Rodovias	-	-	-	-	-
Transportes Diversos	-	76.000	-	-	-
Outros Setores	-	-	-	-	-
TOTAL	2.174.288	4.202.433	2.773.486	5.677.915	11.440.353

Fonte: VI Exposição sobre o Programa de Reparcelamento Econômico - 1957 - BNDE.

**OPERAÇÕES APROVADAS
MOEDA NACIONAL**

Anos	Colaboração Autorizada (Cr\$ milhões)	(% Total)
1952	1.181,0	1,2
1953	1.485,7	1,5
1954	3.006,4	3,0
1955	2.592,6	2,6
1956	7.115,2	7,2
1957	8.445,7	8,5
1958	12.241,7	12,3
1959	10.032,5	10,1
1960	13.555,0	13,7
1961	23.872,5	24,0
1962	15.772,9	15,9
1952/1962	99.301,2	100,0

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reparcelhamento Econômico - 1962 - BNDE.

Nota: Estão incluídos nesses totais as importâncias correspondentes não somente às operações realizadas sob as modalidades de empréstimo reembolsável, participação societária em nome próprio e no do Tesouro Nacional e autorizações para inversões diretas de companhias de seguros e capitalização, como também aquelas relativas a financiamentos autorizados mas ainda pendentes de contratação.

**INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO BNDE (CR\$ MILHÕES)
SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADE**

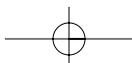
Anos	Ferrovias	Outros Meios de Transporte	Energia Elétrica	Indústrias Básicas	Set. Complement. Atividade Agropecuária	Total	Investimentos Totais a preços de 1962
1952	63,5	-	-	-	-	63,5	705,5
1953	154,7	-	213,9	27,3	7,2	403,1	4.031,0
1954	613,5	113,2	192,9	143,9	40,6	1.104,1	7.886,3
1955	677,2	76,0	925,9	342,1	44,7	2.065,9	12.911,9
1956	1.863,5	56,0	629,8	455,3	82,6	3.087,2	15.436,0
1957	4.209,6	35,4	1.977,7	1.117,2	316,0	7.655,9	34.799,5
1958	1.809,0	58,4	3.197,3	1.299,8	285,7	6.650,2	22.931,7
1959	3.086,3	32,0	6.008,0	4.546,1	256,7	13.929,1	33.973,4
1960	2.823,2	63,9	5.423,8	5.827,9	144,9	14.283,7	31.741,5
1961	3.045,0	40,0	5.134,4	6.853,0	88,5	15.160,9	24.064,9
1962	3.061,5	1.429,0	8.045,4	13.411,7	561,7	26.509,3	26.509,3

Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reparcelamento Econômico - 1962 - BNDE.

OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Anos	Avais Concedidos (Equivalência em US\$ 1.000)
1952	-
1953	1.860
1954	6.836
1955	19.620
1956	48.105
1957	112.422
1958	174.916
1959	150.940
1960	72.121
1961	41.748
1962	64.444
1952/1962	693.012

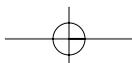
Fonte: XI Exposição sobre o Programa de Reparcelamento Econômico - 1962 - BNDE.





*RELATÓRIO DA COMISSÃO
MISTA BRASIL-ESTADOS
UNIDOS*





*BRASILEIROS E
AMERICANOS ESTUDAM
PROBLEMAS DO BRASIL**

*AS SOLUÇÕES INDICADAS
PELA COMISSÃO MISTA
BRASIL-EE.UU.*

*UM CAPÍTULO DA HISTÓRIA
ECONÔMICA DO NOSSO PAÍS*

- *SURTO RECENTE DA RENDA E DO PRODUTO
E SEUS DETERMINANTES A LONGO TERMO*
- *AVANÇOS E RETARDOS NA ECONOMIA BRASILEIRA*

Em 1951, exatamente a 19 de julho e em conseqüência de acordo celebrado em dezembro do ano anterior, destacadas autoridades em assuntos financeiros, econômicos e técnicos do Brasil e dos Estados Unidos se reuniam para cumprir a tarefa de que foi incumbido no órgão então criado e que tomou o nome de Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

Cerca de dois anos depois um enorme trabalho havia sido realizado. A Comissão se desincumbira, até quando lhe foi possível, da finalidade de “promover o desenvolvimento econômico do Brasil, tendo em vista, particularmente, a formulação de planos de investimento destinados a vencer as deficiências em transporte e energia”.

Quarenta e um minuciosos projetos foram elaborados. Além disso, a Comissão preparou um Relatório Geral em que são examinadas as tendências a longo prazo da economia brasileira.

Dada a importância deste documento e as repercussões alcançadas pelas soluções apresentadas pela Comissão, infelizmente em grande maioria não concretizadas, inicia O OBSERVADOR, cumprindo a promessa feita em número anterior, a sua publicação.

* Fonte: O Observador Econômico e Financeiro, Ano XX, N° 230, abril de 1955.

Os trabalhos não terminados da Comissão e a publicação do Relatório Geral e toda a documentação, remanescente da Secção Brasileira da Comissão, foram cometidos ao Conselho Técnico de Economia e Finanças, o qual levou avante a terminação dos referidos trabalhos e editou 17 volumes, dos quais dois do Relatório Geral, nove sobre transportes, quatro sobre energia, um de diversos e outro de Estudos Diversos.

PREFÁCIO

Os princípios e objetivos da cooperação econômica entre o Brasil e os Estados Unidos da América tiveram sua formulação progressivamente amadurecida através de acordos multilaterais dentro do sistema interamericano, assim como pela atuação de missões e realização de conferências bilaterais. Na maioria dos casos, entretanto, os objetivos dessa cooperação se traduziam em termos de emergência de guerra e de defesa, antes que de desenvolvimento econômico a longo prazo.

No plano multilateral, várias resoluções sobre colaboração econômica foram adotadas na III e IV Reunião Consultiva dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizadas, respectivamente, no Rio de Janeiro em 1942 e em Washington em 1951, assim como nas Conferências Interamericanas de Chapultepec e Bogotá.

No plano bilateral, programas de cooperação econômica e social vêm sendo executados pelo Instituto dos Negócios Interamericanos, repartição do Governo dos Estados Unidos da América, que iniciou suas atividades no Brasil em 1942, empenhando-se em tarefas de cooperação mútua, tais como o Serviço Especial de Saúde Pública e a Comissão Brasileira-Americana de Aprendizagem Industrial.

Além dessas medidas de colaboração em terrenos especializados, duas missões de técnicos norte-americanos efetuaram estudos gerais sobre problemas econômicos brasileiros, estudos esses que foram aproveitados pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico.

A primeira delas, denominada Missão Técnica Americana (Missão Cooke), visitou o Brasil em 1953, e em cooperação com os técnicos brasileiros, formulou recomendações sobre medidas destinadas a estimular a produção de determinados artigos, essenciais e escassos, a desenvolver indústrias locais cujos produtos substituíssem importações durante a guerra, a resolver problemas relativos à conservação do sistema de transporte e a estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento industrial.

A segunda, que se denominou Missão de Estudos Econômicos, visitou o

Brasil em 1948. A Delegação Americana, chefiada pelo Sr. John Abbink, constituiu, juntamente com os peritos brasileiros, sob a direção do Dr. Octavio Gouvêa Bulhões, uma Comissão Mista de Estudos Econômicos, a qual se empenhou na análise geral dos problemas brasileiros sob os aspectos econômico e financeiro. O Relatório Abbink que representou uma contribuição sobremodo importante para atividades subseqüentes de planejamento cooperativo, versou problemas gerais da economia brasileira, inclusive os relacionados com o balanço internacional de pagamento e com as medidas necessárias para a consecução de maior estabilidade econômica interna. Formularam-se, outrossim, recomendações específicas para encorajamento do fluxo de capitais privados e para aperfeiçoamento do sistema tributário, tendo em vista o levantamento de recursos financeiros externos e internos a fim de atender às necessidades de desenvolvimento dos principais setores da nossa economia.

A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para Desenvolvimento Econômico se destinou, por sua vez, a criar um instrumento de trabalho capaz de alcançar resultados práticos no campo da cooperação econômica entre os dois países. A participação norte-americana repousou sobre os dispositivos da Lei sobre o Desenvolvimento Internacional (popularmente conhecida como Programa do Ponto IV), a qual é parte da Lei n.º 535 do 81.º Congresso dos Estados Unidos da América.

Se bem fosse óbvia e premente a necessidade de inversões de capitais estrangeiros no Brasil, para auxiliar a correção de deficiências em setores básicos da economia e para promover condições favoráveis a um crescimento mais rápido, essas aspirações de progresso e necessidades de financiamento não estavam, muitas vezes, consubstanciadas em projetos concretos e tecnicamente bem trabalhados, suscetíveis de imediata apreciação por instituições financeiras, tais como o Banco de Exportação e Importação de Washington e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. Esperavam os dois governos que, mediante a utilização de assistência técnica, dentro do contexto e objetivos do Ponto IV, grande progresso poderia ser alcançado na elaboração de projetos capazes de induzir um fluxo de empréstimos para desenvolvimento por parte de instituições financiadoras internacionais ou norte-americanas, do que, a seu turno, resultaria um estímulo maior à inversão de capitais privados. Ambos os governos reconheciam a necessidade de investimentos privados, mas se lhes afigurava igualmente claro que empréstimos de fundos públicos eram também indispensáveis para a prévia eliminação de pontos de estrangulamento em alguns setores básicos, como transporte e energia, sem o que as oportunidades para

inversões privadas sofreriam grave constrição. Tratava-se de um claro exemplo em que capitais públicos e privados tinham função complementar e não antagônica.

O trabalho anterior das Missões Cooke e Abbink havia contribuído para esclarecer a natureza essencial dos problemas econômicos do Brasil, indicando os desequilíbrios estruturais surgidos no curso do desenvolvimento e demarcando os campos de investimentos onde mais urgia ação completa e imediata. O trabalho dessas missões, entretanto, não ultrapassou o estágio de investigação e análise. Sentiam ambos os governos a conveniência de um esforço conjunto para atacar, concretamente, determinados problemas de crescimento econômico, mediante a prestação de assistência técnica, visando tornar possível a elaboração de projetos específicos de investimento, que resultassem, em última análise, num fluxo crescente de financiamento estrangeiro para o Brasil, seja de fontes públicas, seja de investidores privados.

Configura-se, destarte, como objetivo final da Comissão Mista, a criação de condições para incremento do fluxo de investimentos públicos e privados, nacionais e estrangeiros, requeridos para acelerar o desenvolvimento econômico, assim como a eliminação de obstáculos que a esses investimentos se antepunham. O objetivo imediato consistia na preparação de projetos para inversões de capitais em setores básicos, sadiamente concebidos para assegurar um crescimento equilibrado e ordeiro da economia brasileira e tecnicamente ajustados aos requisitos de instituições de financiamento estrangeiro ou internacional, tais como o Banco de Exportação e Importação e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. Para esse fim, o meio escolhido foi a prestação de assistência técnica, através do intercâmbio de experiência e conhecimento tecnológicos.

A criação da Comissão Mista resultou de acordos diplomáticos entre os Governos dos Estados Unidos e do Brasil, em seguimento a entendimentos entre o Embaixador Herschell V. Johnson e o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Raul Fernandes, entendimentos esses que foram confirmados e ampliados pelo Ministro João Neves da Fontoura. Esses acordos, que estão transcritos em apêndice a este relatório, formulam os objetivos desse cometimento de cooperação econômica.

A Comissão se dividiu em duas seções, uma brasileira e a outra norteamericana, chefiadas, cada uma, por um presidente. As atividades da Seção Brasileira foram também supervisionadas por uma comissão especial de que participaram os Ministros da Fazenda, Relações Exteriores, Agricultura e Viação e Obras Públicas.

O Presidente da Seção Brasileira era assistido por 4 conselheiros, assim como por numerosos peritos encarregados de tarefas especializadas; o Presidente da Seção Americana, por assistentes especiais em caráter permanente, e peritos contratados para trabalho em projetos específicos.

As atividades administrativas da Comissão Mista foram conduzidas por intermédio de um Secretário Geral.

O trabalho técnico foi realizado por subcomissões adrede estabelecidas, compreendendo: Energia Elétrica, Transporte Ferroviário, Transporte sobre Água, Portos, Agricultura, e Assistência Técnica. As opiniões de caráter doutrinário, não diretamente relacionadas com o trabalho da Comissão são, algumas vezes, da exclusiva responsabilidade dos técnicos-redatores de cada capítulo.

No que tange ao financiamento potencial dos projetos, atribui-se responsabilidade principal pela concessão de créditos e empréstimos em cruzeiros, particularmente no concernente ao setor ferroviário, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, instituição organizada ainda no período de atividade da Comissão Mista para o propósito de financiar o plano nacional de reaparelhamento. Entretanto vários dos projetos repousam sobre financiamento a ser obtido em outras fontes – orçamentos federais e estaduais, reservas e fundos especiais de reequipamento, lucros de operação – sem esquecer uma contribuição substancial esperada de capitais privados, especialmente no campo de energia elétrica.

No concernente ao financiamento das parcelas em moeda estrangeira, o programa está na dependência, primariamente, do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e do Banco de Importação e Exportação. O financiamento de projetos através do Banco Internacional, do qual o Brasil é membro, encerra a vantagem de permitir a aquisição de equipamento em vários países fornecedores, possibilitando assim, atendidas determinadas ressalvas, distribuir entre vários tipos de moeda o ônus da dívida a ser amortizada. De outro lado, entretanto, as relações estreitas e mutuamente benéficas que de há longo tempo existem entre o Brasil e o Banco de Importação e Exportação representaram um auxílio substancial que muito encorajou a Comissão Mista em sua tarefa.

Tirantes casos especiais, nos quais o exame de projetos individuais já havia sido iniciado por um ou outro desses Bancos, a escolha da instituição ficou entregue aos bons ofícios do Governo norte-americano. A Comissão Mista transmitiu todos os seus projetos e recomendações ao Departamento de Estado solicitando-lhe inquirir se o Banco Internacional ou o Banco de Importação e Exportação,

conforme o caso, estavam dispostos a encetar negociações de empréstimo. Ao receber essa informação a Comissão Mista recomendaria aos mutuários entrarem em contato com o Banco escolhido para a apresentação formal do respectivo pedido de empréstimo.

A Comissão Mista foi instalada formalmente a 19 de julho de 1951 e completou seus estudos técnicos a 31 de julho de 1953. Em 31 de dezembro de 1953 encerrou oficialmente suas atividades. Todavia, tendo em vista a ultimação de certos aspectos dos estudos técnicos e a publicação dos trabalhos, a parte remanescente da Seção Brasileira passou a integrar o Conselho Técnico de Economia e Finanças, de acordo com o art. 20 do Decreto n.º 34.791, de 16 de dezembro de 1953.

Ao Banco do Desenvolvimento Econômico coube o encargo de levar avante as necessárias negociações para a execução dos projetos recomendados pela Comissão Mista.

O cenário econômico

CAPÍTULO I

SURTO RECENTE DA RENDA E DO PRODUTO E SEUS DETERMINANTES A LONGO TERMO

A finalidade dos trabalhos da Comissão Mista era elaborar um programa de investimentos conducentes a eliminar os obstáculos mais graves ao desenvolvimento econômico do Brasil. A análise apresentada na 1ª Parte deste relatório, focaliza os fatores que condicionaram o desenvolvimento do programa.¹

Expansão recente do produto e da renda

Com base nas melhores estimativas disponíveis o produto nacional bruto, que é a medida mais compreensiva da produção de bens e serviços, foi avaliado no Brasil, em números redondos, em 287 bilhões de cruzeiros em 1951, comparativamente a 41 bilhões em 1939.²

Uma parte substancial desse incremento de sete vezes, reflete, sem dúvida, o efeito da aguda alta que se verificou no correr desses anos, no nível geral dos preços. Com auxílio de estatísticas sobre o crescimento físico do produto dos

¹ A descrição e análise apresentada na I Parte deste relatório baseiam-se, principalmente, em estudos especiais realizados em conjunto pelos economistas da Comissão Mista e da Fundação Getúlio Vargas, assim como num amplo cabedal de investigações técnicas e estudos de campo de que se encarregaram vários especialistas, com particular atenção aos problemas de energia e transporte, sobre os quais primordialmente incidiu o trabalho da Comissão.

² No presente relatório, salvo observação em contrário, foi adotada a taxa de conversão de Cr\$ 20,25 por dólar, valor oficial, aplicado à maioria das importações quando da elaboração dos projetos. Neste capítulo essa taxa foi de Cr\$ 30,00 por US\$, por melhor refletir o nível relativo dos preços em 1951, no Brasil e no exterior, do que a taxa oficial.

vários setores componentes da economia brasileira, fez-se uma tentativa de mensuração do crescimento da produção em termos reais, tendo em vista eliminar, tanto quanto possível, a influência das variações de preços. Nessa base, o produto nacional bruto parece ter crescido de cerca de 2/3, entre 1939 e 1951.

No Brasil, nos últimos anos, a renda real superou por margem considerável, o incremento do produto real. Em verdade, a renda real aumentou de cerca de 92% entre 1939 e 1951. A razão dessa discrepância está em que, em repetidas ocasiões durante o período 1939 e 1951, e mais particularmente entre 1949 e 1951, as relações de troca do Brasil melhoraram substancialmente, em outras palavras, os preços dos principais produtos exportados pelo país se altearam em proporção maior que os das importações, possibilitando destarte ao Brasil importar maior volume de mercadorias e serviços em troca de dado volume de exportações.³

Durante o mesmo período, a população do Brasil cresceu de cerca de 32%, donde inferir-se que o produto per capita se acresceu de 26%, e a renda real *per capita* de 45%.

As taxas médias de crescimento anual são pois notavelmente elevadas tanto em seu vulto total como *per capita*. O produto real parece ter-se incrementado na média anual de 4,3% e o produto per capita de 1,9%. Conforme claramente se depreende do Quadro I, o crescimento na renda e do produto tem sido particularmente rápido desde o fim da guerra; efetivamente, a taxa média anual de crescimento de quase 6% na produção total e o incremento anual médio de 3,2% no produto per capita, taxas essas que se verificaram nos anos de após guerra, são das mais elevadas, jamais atingidas na América Latina.

PROCESSO DE CAPITALIZAÇÃO

O rápido incremento do produto real no período de 1946/1951 espelha em parte os efeitos de uma escala relativamente elevada de investimentos públicos e privados. Com base nas melhores estimativas disponíveis transcritas no Quadro a seguir, o investimento bruto parece se ter mantido num nível correspondente a 15% do produto nacional bruto nos anos 1947/1950, alteando-se para cerca de 18% durante 1951, nível provavelmente mantido em 1952. Conquanto se passa inferir que em 1939, único ano de pré-guerra para o qual existem estimativas

³ Em alguns anos tais como 1948 e 1949, sobretudo em 1951 e 1952, as disponibilidades de bens e serviços excederam temporariamente a produção nacional bruta, como resultado da liquidação de reservas cambiais e do financiamento proporcionado pelos atrasados comerciais.

comparáveis, a proporção dos investimentos para a produção total não tenha sido flagrantemente inferior à que se verificou no período 1947/1950, não é menos verdade que os investimentos absolutos em termos reais atingiram níveis muito mais elevados que em qualquer época passada.

**CRESCIMENTO DA RENDA E DO PRODUTO REAL (1940/1951)
(1939 = 100)**

QUADRO I

ANOS	PRODUTO REAL TOTAL	RENDA REAL TOTAL	PRODUTO REAL PER CAPITA	RENDA REAL PER CAPITA
1940	103	102	101	100
1941	109	110	105	106
1942	106	109	100	102
1943	113	116	104	107
1944	117	121	105	108
1945	118	122	104	106
1946	130	134	111	114
1947	133	139	111	116
1948	141	146	114	119
1949	152	161	120	128
1950	160	184	124	142
1951	166	192	126	145

FONTE : Anexo Estatístico à Parte I.

Algumas das características da recente alta taxa de investimentos merecem especial menção. Os investimentos privados parecem ter constituído mais de três quartos do investimento total, exceto em 1950. Em realidade, em 1947/1951 e, provavelmente em 1952, constituíram eles mais de 80% do total, relação semelhante à que prevaleceu em 1939. Os investimentos do setor privado em bens de equipamento vêm representando, desde 1947, entre 42 a 50% do investimento bruto total.

**PRODUTO NACIONAL BRUTO, CAPITALIZAÇÃO BRUTA E LÍQUIDA EM ANOS SELECIONADOS
(EM BILHÕES DE CRUZEIROS)**

	1939	1947	1948	1949	1950	1951
1. Investimentos públicos brutos	1,1	3,8	5,4	7,6	10,0	9,6
2. Investimentos privados brutos	5,0	20,0	19,1	23,9	28,2	42,2
Bens diversos e de produção	2,7	11,8	12,0	13,6	15,9	21,9
Novas construções	1,0	9,4	8,8	9,3	10,0	13,6
Inversão em estoques	1,3	-1,2	-1,7	1,0	2,3	6,7
3. Total do investimento nacional bruto (1 + 2)	6,1	23,8	24,5	31,5	38,2	51,8
4. Menos depreciação	-2,3	-9,4	-10,5	-12,4	-13,4	-14,9
5. Investimento nacional líquido	3,8	14,4	14,0	19,1	24,8	36,9
6. Investimento líquido ou (-) desenvolvimento no exterior	0,6	-2,8	-0,8	-2,1	-2,2	-6,9
7. Produto nacional bruto	41,2	160,1	181,7	208,4	244,7	287,3
8. Percentagem do investimento nacional bruto em relação ao produto nacional bruto	14,8	14,9	13,5	15,1	16,6	18,0

Fonte: Anexo Estatístico à Parte I.

São abundantes os testemunhos visuais dessa alta taxa de investimento privado em equipamentos nos grandes centros industriais de São Paulo, no Distrito Federal, no Estado do Rio de Janeiro e, em escala menor, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais e Pernambuco. Digno de nota é também o fato de haver o número de caminhões e outros veículos comerciais quadruplicado desde o fim da guerra. Segundo parece, no período de dois anos, 1951 e 1952, o Brasil importou nada menos de 122.000 caminhões, que representam um investimento estimativo em torno de 250 milhões de dólares. A recente estrutura dos investimentos confirma um fato que se tornou, pela primeira vez, patente durante a última guerra, a saber, a proporção surpreendente e crescente em que o Brasil está habilitado a produzir, em seu próprio território, bens duráveis de produção. Assim, por exemplo, o valor dos bens de equipamento produzidos no país foi avaliado em 1950 em 5,3 bilhões de cruzeiros, a preços de fábrica, sendo que, desse total, provavelmente menos de um terço representaria o valor das semi-manufaturas importadas. O valor CIF das importações de bens duráveis de produção orçava em 5,8 bilhões de cruzeiros, durante o mesmo ano. Se bem que a sobrevalorização da taxa oficial de câmbio do cruzeiro, sobrevalorização que já se havia tornado

aparente em 1950, faça com que a importância comparativa dos equipamentos importados seja subestimada, não deixa de ser surpreendente a escala da produção doméstica de bens de equipamento.

É notório que a atividade na indústria privada de construções se vem mantendo em alto nível, em todo o período de após-guerra. Em 1947 respondeu ela por nada menos de 40% do investimento bruto total e 47% do investimento bruto privado, um aumento extremamente significativo se comparado com 1939, quando tal tipo de investimento respondeu por apenas 16% do investimento bruto total e 20% das inversões brutas do setor privado. A atividade de construção declinou desde 1947 e nos últimos dois anos parece ter representado cerca de 1/4 das inversões brutas totais e cerca de 1/3 das inversões privadas. A característica mais inquietante da construção imobiliária privada, no presente, não é tanto o seu vulto absoluto como a sua tremenda concentração no Distrito Federal e na cidade de São Paulo, que em conjunto absorvem mais de 60% do total das construções privadas, assim como o fato de que uma parcela elevada consiste de investimentos especulativos em apartamentos para classes de rendimentos elevados.

No setor da agricultura, a lucratividade recentemente readquirida de cultura cafeeira provocou ampla expansão e investimentos em novas plantações, bem como substituição das velhas. Avalia-se que tais investimentos se façam atualmente em escala que ultrapassa 700 milhões de cruzeiros por ano, enquanto que, em 1947, não atingiam 100 milhões. Ao mesmo tempo, a aquisição de equipamento agrícola pelos lavradores alcançou nível jamais atingido. O número de tratores que era de 9.000 em 1949, cresceu para 29.000 em fins de 1951. Mais 10.000 foram importados em 1952.

O alto nível da formação de capital em períodos recentes tem sido financiado, em parte, pela liquidação de poupanças anteriores mantidas em forma de reservas cambiais e, também, mediante a acumulação de atrasados comerciais. A proporção em que o investimento tem sido financiado por fontes outras que a poupança corrente dos rendimentos domésticos pode ser medida, grosso modo, pelo excedente de bens e serviços importados sobre a venda de bens e serviços a países estrangeiros. Em 1947, 1948 e 1949, o déficit corrente no balanço de pagamento atingiu 2,8, 0,8 e 2,1 bilhões, respectivamente, totalizando 5,7 bilhões ou cerca de 7% do total das inversões brutas domésticas nesses três anos. Em 1950 registrou-se um superávit de 2,2 bilhões de cruzeiros nas transações correntes, porém em 1951 e 1952 os déficits atingiram a 6,9 e 12 bilhões de cruzeiros. As inversões brutas domésticas que alcançaram 52 bilhões em 1951, e,

provavelmente o mesmo nível, se não mais alto, em 1952, foram assim financiadas direta ou indiretamente, em proporção desusada, pelo endividamento no exterior.

FATORES BÁSICOS QUE AFETAM O RITMO DO CRESCIMENTO

A taxa relativamente satisfatória do incremento do produto real da economia brasileira, assim como as dificuldades e tensões que acompanharam tal crescimento, se traduzem em várias características estruturais. Algumas destas são conducentes a um grau maior de produtividade e de renda, enquanto que outras tendem a restringir o progresso econômico.

Entre as características positivas vale citar a existência de um grupo crescente de vigorosos empresários industriais, a emergência de nova mentalidade na agricultura e uma consciência, cada vez maior por parte de determinados setores do Governo e do Público, das necessidades e problemas do desenvolvimento econômico.

A EVOLUÇÃO DO ESPÍRITO DE EMPRESA

A emergência de um grupo, em constante expansão de homens de empresa, é um dos aspectos dominantes da vida nas principais cidades do país, particularmente, em São Paulo, centro de Minas Gerais, Pernambuco, Distrito Federal e Rio Grande do Sul (Porto Alegre). Distinguem-se de um modo geral, três grupos de homens de empresa, representando três períodos de industrialização particularmente ativa. Primeiramente, os proprietários ou operadores das indústrias mais antigas, de tecidos e produtos alimentícios, muitas das quais se iniciaram antes ou durante a primeira guerra mundial. Segundo, um grupo que foi atraído para a indústria depois do colapso do café, nos primeiros anos da grande depressão. Terceiro, um grupo que se aproveitou do ensejo criado pelo clima desusadamente favorável à industrialização, que prevaleceu desde o início da segunda guerra mundial. É particularmente notável como muitos empresários que iniciaram suas atividades na década dos anos trinta conseguiram, agressiva e vigorosamente, dilatar as fronteiras dos seus negócios e ramificar suas atividades durante e após a última guerra.

As relações entre esses grupos de empresários e o Governo têm sido complexas. De um lado, em anos recentes, a proteção por vezes extrema que receberam sob a forma de restrições quantitativas de importações – em conjugação com o subvencionamento das importações de equipamento e matérias-primas, implícito na taxa cambial sobrevalorizada do cruzeiro, e associada ainda a um

clima geral inflacionário e a um suprimento por vezes generoso de crédito semi-público – tornou-se um fator muito importante para habilitar a indústria a atingir a taxa relativamente alta de lucratividade que tem sido uma das suas alavancas de expansão. Com efeito, é difícil imaginar como se poderia ter rompido a atração extraordinária que as colheitas típicas de exportação, como o café, por tão longo tempo exerceram: sobre os recursos financeiros e o talento empreendedor da reação, exceto pelo surgimento de circunstâncias em que essas atividades de exportação se mostram comparativamente menos lucrativas, por um período prolongado, tal como ocorreu de 1930 até o fim da guerra, ao passo que, simultaneamente algo que se assemelhava a um clima de estufa foi criado para a industrialização.

De outro lado, a proliferação de controles diretos sobre o câmbio e a importação, e em alguns casos sobre outros setores da economia, as falhas no sistema da administração pública, a inadequação e ineficiência de serviços básicos de propriedade ou sob o controle do Estado, como energia, ferrovias, cabotagem, transporte urbano, águas e esgotos – todos esses fatores constituíram sérios obstáculos para o homem de empresa. Num ambiente dessa ordem que oferece oportunidades invulgares mas exige também grande flexibilidade para responder a condições cambiantes de oferta e de mercado, está surgindo um tipo imaginativo e adaptável de homem de empresa. O novo empresário se interessa agudamente pela adoção dos padrões industriais uniformes, está alerta a novos desenvolvimentos tecnológicos e novas oportunidades de mercado. Dispõe-se a estimular pesquisas, como exemplifica o apoio recebido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, e recentemente parece atender com mais cuidado para o melhoramento de métodos administrativos, inclusive a adoção de processos modernos de contabilidade de custo. Ultimamente, têm-se estabelecido no país algumas firmas consultoras de engenharia e uma certa consciência de custos está emergindo, a despeito do ambiente inflacionário. Esta consciência dos custos de produção industrial contrasta vivamente com a tradicional nebulosidade em relação à contabilidade de custos, típica da agricultura e das formas especulativas de comércio e indústria.

Note-se que o surto de um novo tipo de empresário foi aqui ressaltado vivamente, para sublinhar o contraste com o tipo de liderança de negócios que por tanto tempo predominou no Brasil e de grande importância ainda, em várias regiões. Essa mentalidade mais antiga é caracterizada por uma tendência de abstenção em relação a empreendimentos a longo prazo e pelo interesse na

obtenção de altos lucros por unidade e benefícios a curto prazo. Não menos significativas são as ocorrências no campo da organização de negócios e do financiamento. Predomina ainda, sem dúvida, a organização industrial do tipo patriarcal, encerrada em unidades familiares fechadas. Mas começam a surgir gradualmente às sociedades comerciais impessoais que recorrem para financiamento a numerosos investidores individuais, assim como ao nascente mercado de títulos. O declínio da firma patriarcal abre terreno para a emergência de uma classe de gerentes profissionais.

ORGANIZAÇÃO DE MÉTODOS AGRÍCOLAS

Em vista de que o vigor do crescimento industrial e urbano, assim como a suavização das transformações estruturais dele resultantes, dependem grandemente do desempenho do setor agrícola, como supridor de alimentos, matérias-primas e mão-de-obra para cidades e indústrias e principal fornecedor de divisas, parece de importância ressaltar que também na agricultura se registra, gradualmente, a emergência de nova mentalidade. Essa nova mentalidade conjuga a consciência de preços e custos que, já de há muito, caracterizava os grandes empresários agrícolas engajados na cultura de produtos exportáveis, com uma sensibilidade maior para a adoção de métodos progressistas de cultivo. É verdade, entretanto, que esse novo espírito é por agora restrito a certas regiões e culturas, como café, algodão, açúcar, arroz, produtos hortícolas e amendoim no Estado de São Paulo, cana-de-açúcar e produtos hortícolas no Estado do Rio de Janeiro e em algumas regiões de Pernambuco, trigo e arroz no Rio Grande do Sul, assim como certas zonas de Minas Gerais e do Estado do Rio, onde se desenvolve moderna indústria de laticínios. Registre-se, outrossim, que em algumas zonas do sul do Brasil, tais como o Rio Grande do Sul e as regiões de Blumenau e Imbituba, em Santa Catarina, de há muito existe uma agricultura intensiva de tipo europeu, contrastando com a maioria de outras regiões brasileiras, onde predominou uma agricultura nômade e destrutiva.

A nova atitude dos agricultores está começando a se revelar sob a forma de mais ampla adubação e irrigação em algumas das mais antigas zonas de café em São Paulo e em várias das plantações de cana no Nordeste, de utilização em maior escala de sementes selecionadas de algodão e de métodos modernos de controle de pragas em várias partes de São Paulo, de plantio crescente de milho híbrido e de melhores sementes de trigo, assim, como de mecanização do cultivo do arroz em São Paulo e do arroz e trigo no Rio Grande do Sul. Não menos relevante é a

tendência incipiente, porém crescente, para adoção de terraceamento e aração em curvas de níveis, assim como para a adoção de outros métodos de conservação do solo, nas zonas oriental e central de São Paulo, assim como em certas zonas do Rio Grande do Sul.

O reflorestamento também promete tornar-se em fator de suma importância no sentido de impedir que a erosão acumule sua ação ano a ano. Constituem marcantes exemplos os trabalhos de reflorestamento, que vêm sendo executados em São Paulo, há quarenta anos, pelas ferrovias e algumas grandes empresas agrícolas, trabalhos esses cujos resultados positivos se evidenciam presentemente. Outro exemplo é dado pela indústria do papel do Paraná, que vem realizando extenso programa de reflorestamento na região central do Estado, num esforço dinâmico e inteligente de semear hoje para as necessidades de amanhã.

MELHORAMENTOS EM TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

A taxa rápida do crescimento do produto real em períodos recentes reflete, naturalmente, não apenas os altos níveis absolutos de investimento físico, mas, também o nascimento de uma nova mentalidade produtora, que se preocupa com o incremento de produto por homem-hora, e por cruzado investido em instalações e equipamento. Particularmente depois da última guerra, tem-se verificado ativo intercâmbio de informações técnicas com países estrangeiros, por via de licenciamento de patentes e métodos de produção, mediante os quais modernas técnicas produtivas vêm sendo empregadas pela indústria brasileira. Considerável progresso vem sendo também feito no que tange ao treinamento de operários e capatazes, através de organizações tais como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Se bem que mais de 57% da população acima de 5 anos de idade continuasse analfabeta em 1950, é sensível a redução sobre a percentagem de 62% registrada em 1940. Igualmente, o número de diplomados universitários tem aumentado continuamente. Ainda que se não tenha registrado nesses 20 anos nenhuma onda maciça de imigração estrangeira, as tremendas convulsões políticas da Europa fizeram com que grande número de europeus capacitados, revelando apreciável iniciativa, se transferissem para o Brasil. Ao mesmo tempo, muitas das subsidiárias de companhias americanas e canadenses, e mais recentemente, de firmas francesas, italianas, inglesas e alemães, têm importado para o Brasil técnicos estrangeiros, às vezes por prolongados períodos. Esses técnicos pela sua habilidade administrativa, adestramento técnico e energia contribuíram, sem

dúvida, de forma não desprezível, para a consecução da recente taxa de crescimento da renda e do produto. Faça-se, entretanto, a ressalva de que o suprimento de engenheiros e gerentes experimentados é insuficiente, não somente para as necessidades presentes, mas, sobretudo, para as exigências futuras de uma economia em franca expansão.

O avanço verificado nos padrões nacionais de educação e saúde, se bem que sob vários aspectos muito mais lento do que seria de desejar, não foram, entretanto, desprezíveis. Estima-se que a espectância de vida nos grandes centros urbanos do país aumentou de 12 anos na última década. A mortalidade infantil no Distrito Federal declinou de 160 para 105 por 1.000 na década 1942/1952, ao passo que a taxa de mortalidade por tuberculose decresceu em mais de 50% entre 1946 e 1952. No combate à malária registrou-se grande êxito, pois deixou praticamente de existir em certas regiões do país que oferecem promissoras perspectivas para o desenvolvimento econômico.

A AMPLITUDE E EXPANSÃO DO MERCADO INTERNO

O vigor da expansão industrial nos últimos anos, e a razão precípua pela qual a sua continuação e vitalidade parecem asseguradas a longo termo, assentam-se nas dimensões do mercado interno – mercado que já era apreciável quando se deflagrou o processo de industrialização e que ganhou extensão e profundidade com o próprio movimento manufatureiro. O mercado que existia quando a industrialização ganhou real impulso era quase exclusivamente urbano, resultante da concentração de renda e riqueza criada pela produção tradicional de exportação e atividades correlatas comerciais, financeiras e governamentais. No Nordeste do Brasil, se concentravam em torno de cidades como Fortaleza, Recife e Salvador, empórios de algodão, açúcar e cacau. No Centro e Sul do Brasil, o núcleo governamental e comercial do Rio de Janeiro, as cidades do Centro e Sul de Minas Gerais, a cidade de São Paulo, ponto de concentração da riqueza cafeeira e da rede de transportes de todo o *hinterland*, de São Paulo, Mato Grosso, Goiás e Norte do Paraná, os centros de exportação e comércio do Rio Grande do Sul – constituíam o mercado urbano mais importante, representando, em conjunto, uma proporção assoberbante da renda e do consumo nacionais.

O processo de industrialização e, sobretudo, a rápida e concentrada urbanização que o acompanhou, alargaram grandemente os mercados citadinos. Ao mesmo tempo o restabelecimento da lucratividade da cafeicultura e sua resultante expansão para abarcar novas zonas, assim como o incremento da produção

comercial de alimentos, foram responsáveis pelo surto e crescimento de um número considerável de cidades médias no interior. Estas se estão vinculando aos principais centros industriais por um sistema de transportes que cada vez mais se orienta no sentido da integração do mercado interno antes que no sentido de carreamento do comércio para o exterior. A construção de um sistema rodoviário relativamente bom através do sertão do Nordeste e no interior dos Estados de São Paulo, Norte do Paraná e Rio Grande do Sul, a terminação do elo ferroviário Norte-Sul e as conexões de rodovias-tronco, tais como a Rio-Bahia e a Transnordestina, ora possibilitam um grau de facilidade de intercâmbio, inter e intra-regional, consideravelmente maior que há 20 anos atrás. A construção de uma boa rodovia entre Rio e São Paulo está por si só revolucionando as praxes comerciais dos importadores e negociantes, em grau surpreendente, e a terminação de rodovias, assim como o reaparelhamento de ferrovias vinculando o centro de Minas Gerais a Rio e São Paulo exercerá, sem dúvida, efeitos semelhantes.

Uma indicação aproximada das dimensões do mercado interno, já existente, é fornecida por dados recentemente computados sobre a renda nacional por região e tipo de atividade econômica. Segundo parece, a renda das atividades não-agrícolas nos Estados que formam o núcleo central do Brasil, juntamente com o Rio Grande do Sul e as partes mais ricas do Nordeste, totalizou, aproximadamente, em 1951, 134 bilhões de cruzeiros, equivalentes a cerca de 4,5 bilhões de dólares e a renda total nessas mesmas regiões do Brasil montou a cerca de 200 bilhões de cruzeiros, equivalentes a 6,7 bilhões de dólares. Em outras palavras, as regiões economicamente mais significativas no Brasil auferiam em 1951 uma renda equivalente a cerca de 40% da do Canadá.⁴

Num mercado dessas dimensões já se torna possível a produção, em escala adequada, da maioria de bens duráveis e não duráveis de consumo, assim como de vários bens de equipamento. Em verdade, não raro várias unidades de produção de tamanho ótimo são necessárias para satisfazer o mercado.

⁴ É verdade que os níveis de renda per capita, ainda que nesta área de rendimentos altos, apenas representam um quinto daqueles do Canadá, e as desigualdades entre classes sociais e econômicas, assim como entre a população rural e urbana, são muito mais amplas que naquele país.

SENSIBILIDADE E ADAPTABILIDADE DA ECONOMIA E VARIAÇÕES DE PREÇOS E DE MERCADO

Os setores dominantes da lavoura brasileira sempre foram altamente sensíveis ao incentivo de preços. É este um elemento de força para uma economia que se industrializa rapidamente, porque a indústria origina crescente porém cambiante demanda de matérias-primas e alimentos internamente produzidos, ao passo que a capacidade de adquirir equipamentos e matérias primas no exterior depende da facilidade com que a produção de exportação pode adaptar às oscilações de preços e de demandas nos mercados mundiais.

É assim de bom augúrio para o futuro que essa sensibilidade tenha sido preservada e até mesmo aumentada nos últimos 20 anos. Citemos exemplos. A produção de algodão no Estado de São Paulo cresceu de 97 para 460 mil toneladas entre 1935 e 1944, à medida que milhares de lavradores abandonaram o café em favor do algodão, porquanto o último se tinha tornado relativamente mais lucrativo; depois de 1944, uma série de fatores entre os quais pragas e moléstias, condições atmosféricas e exaustão do solo em algumas das velhas zonas algodoeiras, resultavam em diminuição de rendimento de fibras por hectare. Tornou assim menos lucrativo que antes o cultivo do algodão, a produção declinou para nível de 200 mil toneladas, durante vários anos; a alta aguda do preço do algodão durante o boom da guerra coreana em 1951 e 1952 resultou imediatamente em tal incremento de plantio que a colheita de São Paulo em 1951 e 1952 atingiu mais de 350 mil toneladas, o mais alto nível desde 1944; finalmente, em 1952, quando os preços caíram rapidamente no mercado mundial e o Banco do Brasil adquiriu o grosso da colheita, que se tornou invendável no exterior por causa da sobrevalorização da taxa cambial oficial, os lavradores de São Paulo prontamente diminuíram de 25% a superfície plantada com essa malvacea.

Esta receptividade ao estímulo dos preços não se confina a poucas culturas ou apenas a uma ou duas regiões do país; a produção do sisal no Nordeste, praticamente inexistente em 1943, aumentou para mais de 50 mil toneladas, em 1952; a produção de juta na Amazônia cresceu em poucos anos a ponto de o país se tornar praticamente auto-suficiente. Digno de nota é também o aumento da produção de trigo no Rio Grande do Sul, estimulado por uma política interna de amparo de preços; elevou-se de 73 mil toneladas em 1940 para mais de 450 mil em 1952; registre-se, outrossim, o aumento de 40% na produção de cana-de-açúcar no período de 1945-1952, particularmente nos Estados do Rio e de São Paulo, assim como o aumento de 50% na produção de arroz no Sul e Centro do Brasil durante o mesmo período. Vale

ainda mencionar que, a despeito do excessivo abate durante a guerra, o rebanho bovino do país cresceu de mais de 50% entre 1940 e 1952. Não menos encorajadora que a contínua sensibilidade e adaptabilidade de grandes setores da lavoura brasileira, é a adaptabilidade da indústria. Isto foi demonstrado durante a última guerra quando uma expansão anual de mais de 30% na produção industrial foi realizada entre 1939 e 1944, ao mesmo tempo em que, por motivo das condições geradas pelo conflito, o volume de importação de matérias-primas, combustível e bens de equipamento declinava drasticamente para níveis inferiores aos de pré-guerra.

MOBILIDADE DO CAPITAL E MÃO-DE-OBRA

Uma das razões mais importantes para a flexibilidade e adaptabilidade da economia brasileira é o alto grau de mobilidade da mão-de-obra, principalmente em resposta a incentivos monetários e a perspectiva de oportunidades mais amplas. A migração de dezenas de milhares de baianos, mineiros, nordestinos e fluminenses para as grandes cidades industriais, na década 1940-1950, tem sido freqüentemente acentuada, mas não menos significativo é o fato de muitos milhares de paulistas, gaúchos e mineiros, assim como um contingente importante de nordestinos, estarem encabeçando a grande ofensiva cafeeira rumo ao norte do Paraná e sul de Mato Grosso, assim como a contínua expansão agrícola no oeste de São Paulo e no Estado de Goiás. Com efeito, em cada ano do biênio passado, entre 200 e 300 mil pessoas de outros Estados ingressaram no Estado do Paraná.

Migrações internas de grande alcance sempre foram conspícuas na história brasileira. Com efeito, o estabelecimento e preservação por uma população relativamente pequena da soberania política sobre o vasto território do país é uma história de ousadia e mobilidade. Mão-de-obra agrícola sazonal sempre constituiu um elemento importante nas zonas do Nordeste, onde, ao tempo de safra, muitos dos cortadores de cana se deslocam da “zona do agreste” ou mesmo da zona do “sertão” para a “zona da mata”. Mão-de-obra sazonal é também largamente utilizada nas fazendas de café de São Paulo. É de interesse notar, a respeito, que o Estado de São Paulo vem mantendo há mais de 25 anos uma ampla hospedaria de imigrantes, pela qual transitaram milhares de trabalhadores agrícolas de Minas Gerais, Bahia e do Nordeste. São enviados a expensas públicas, para fazendas disseminadas no Estado, e alguns deles retornam aos seus lares, finda a safra.

Em anos recentes o surto da indústria em São Paulo e em outras partes do Sul e Centro do país, assim como o desenvolvimento agrícola no Oeste de São Paulo e no Norte do Paraná, no sul de Mato Grosso e em Goiás, tem sido particularmente

intenso, ao passo que grandes zonas do Nordeste têm proporcionado restritas oportunidades à crescente população agrícola. Além disso, o Nordeste tem sido sujeito a secas particularmente severas nos últimos anos. Resultou, desses fatores combinados, um movimento migratório consideravelmente mais denso para o Sul. Durante 1951 e 1952, mais de 200 mil pessoas – muitas das quais em grupos de famílias – transitaram pela hospedaria de São Paulo, a caminho das prósperas zonas agrícolas do Oeste, e uma percentagem anormalmente alta desses emigrantes tem fixado residência permanente no Centro e Sul do país. A terminação de elos rodoviários e ferroviários entre o Nordeste e Centro do Brasil tem sido fator de monta no facilitar esse maciço movimento interno de mão-de-obra, que se realiza em resposta a maiores oportunidades econômicas, sob a forma de salários mais altos, ante a esperança de lavrar solos menos sáfaros, em condições climáticas melhores e, em alguns casos, sob a proteção de contratos de trabalho e meação mais favoráveis. A grande mobilidade entre regiões e entre setores de economia, a que acima se fez referência, não encontra entretanto paralelo entre indústrias e firmas. A razão principal dessa discrepância são os dispositivos sobre estabilidade de emprego da legislação trabalhista brasileira, que exercem função correspondente aos esquemas mais flexíveis de seguro e compensação de desemprego, vigorantes em países altamente industrializados, mas que não raro premiam a antigüidade a expensas da eficiência, e tendem a criar um certo grau de inflexibilidade financeira na operação industrial.

Não menos digna de registro que a mobilidade da mão-de-obra agrícola, é a disposição, e mesmo a propensão de brasileiros abastados para investir seus capitais, em qualquer região do país que lhes pareça promissora, mesmo distanciada do ambiente a que estão acostumados. Essa mobilidade de capital é convenientemente exemplificada pelo fato de que as iniciativas comerciais, industriais e imobiliárias em Belo Horizonte e outras cidades do centro de Minas Gerais parecem atrair poupanças das pequenas cidades de todo o Estado, que grande parte dos lucros da produção do café no Paraná se escoam para investimentos na indústria paulista, e que os lucros da cana-de-açúcar, do cacau e do comércio do Nordeste se canalizam para participação na propriedade industrial, comercial e no surto imobiliário do Rio e São Paulo. A inflação fortaleceu a tradicional propensão a investir no desbastamento de terrenos e em loteamentos ao longo da fronteira agrícola em expansão, assim como em torno das grandes cidades. É impressionante verificar-se que as profissões liberais e as classes médias em geral participam na especulação de terrenos, freqüentemente em zonas que lhes são inteiramente desconhecidas.

Não menos interessante é a maneira pela qual as indústrias de processamento de produtos agrícolas se deslocam para o interior, na réstea da fronteira agrícola que avança. Com efeito, em certas zonas do Oeste de São Paulo, norte do Paraná, Mato Grosso e Goiás sói acontecer que usinas modernas de beneficiamento de algodão, amendoim e cereais, precedem e estimulam a expansão da produção agrícola. Similarmente, os recentes e substanciais investimentos em usinas de beneficiamento de algodão, sisal e caroá no sertão Nordeste, e principalmente no centro algodoeiro de Campina Grande evidenciam a maneira pela qual capitais industriais se dispõem a lançar mão de oportunidades remunerativas que conduzem ao fortalecimento da base de matérias-primas do país.

FATORES QUE RETARDAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Em contra-quadro aos fatores acima, que propiciam crescimento relativamente rápido da produtividade, renda e bem-estar, cumpre destacar um certo número de fatores negativos. As circunstâncias de geografia e clima, que tendem a prejudicar e entorpecer o crescimento econômico do Brasil, têm sido longamente discutidas em outros estudos, o que torna dispensável repasse minucioso. Registrem-se, apenas, as seguintes: o clima tropical exaustivo de muitas das áreas litorâneas do Brasil; o insucesso em descobrir e desenvolver, até agora, reservas de petróleo em larga escala, ou carvão de primeira qualidade; a formidável barreira geográfica da Serra do Mar; a maneira porque os maiores rios do Centro do Brasil fluem na direção “errada”; a natureza extremamente montanhosa de centenas de quilômetros quadrados do *hinterland* mais próximo da costa; o fato de que amplas áreas do país consistem de florestas tropicais, cujos solos estão sujeitos a rápida erosão e lixiviação quando se abate a floresta. Tais fatores são, naturalmente, contrabalançados até certo ponto pelas vultosas e, em grande parte, inexploradas riquezas minerais que, sem dúvida, existem no país e pela existência de determinadas áreas de solo fértil e húmus profundo, principalmente em certos trechos da costa e em algumas zonas do Sul e Centro do Brasil – fatores que, tomados em conjunto, proporcionam ao país uma base mais rica e variada de recursos para a industrialização, e oportunidades mais amplas para culturas tropicais, do que é o caso em qualquer outro país da América Latina.

Os empecilhos a um rápido e persistente desenvolvimento não correm à conta somente de fatores geográficos e climáticos, mas também promanam de atitudes e instituições culturais e sociais, por sua vez influenciadas pelos fatores econômicos e, a seu turno, exercendo efeito profundo na vida econômica da nação. Entre tais

atitudes e instituições, destacam-se as tradições herdadas de uma agricultura devastante e feudal, os hábitos especulativos do comércio e um sistema de governo paternalístico. O fenecimento da classe alta, rural e feudal, da era monárquica – que produziu, sem dúvida, notáveis estadistas e servidores públicos – e a emergência de novos grupos de poder político e econômico, não foram acompanhados por um rápido desenvolvimento de novas atitudes em relação à educação, tecnologia e governo. A educação continuou a orientar-se no sentido de assegurar posição social, ao invés de dar ênfase ao treinamento técnico para tarefas agrícolas e industriais. O Governo permaneceu pessoal e paternalístico em alto grau, revelando-se todos os grupos ansiosos por auxílio e proteção governamental.

O fato de que somente agora parece apontar à vista o limite das terras de primeira classe relativamente acessíveis, conjugado ao desinteresse tecnológico que por tanto tempo caracterizou os produtores agrícolas – explica a permanência de métodos agrícolas extraordinariamente primitivos e exaustores do solo. A agricultura nômade varreu grandes áreas do Leste do Brasil, com o resultado de que o desflorestamento e a erosão transformaram grande parte de Minas Gerais e Bahia em dorsos nus de montanhas, e que muitas das mais antigas zonas agrícolas de São Paulo e Rio, zonas de cultura de café extremamente ricas há apenas 30 anos, agora são pastagens. O desflorestamento e a erosão do solo não foram o único preço econômico e social pago por esse tipo nômade e exaustor de agricultura. Outra consequência foi a sub-utilização e abandono parcial de todos os tipos de capital básico, tais como transporte, habitação e saneamento, um vultoso investimento inicial, o qual tem agora de ser duplicado no processo de abertura de novas regiões agrícolas. Uma razão importante que explica a persistência, em algumas zonas, de métodos primitivos de exploração agrícola, e a baixa produtividade de grande parte da população rural, reside nas praxes semifeudais de domínio da terra, e na natureza insatisfatória dos contratos de arrendamento, meação e salário que ainda prevalecem em muitas partes do Brasil. É encorajador registrar-se que esses assuntos estão merecendo percuciente e sincera consideração, no presente momento, por parte de uma comissão agrária especial.

Um aspecto particularmente tradicional da atividade econômica é a relutância em admitir participação externa na exploração dos recursos naturais do país, combinada com tentativas esporádicas, descontínuas e de pequena monta para vitalizar a riqueza mineral do país. O crescimento de uma economia robusta se torna desnecessariamente difícil, a menos que se alcance rápido progresso em tornar disponíveis e produtivos os recursos naturais do país.

O persistente caráter personalista dos métodos de governo e a relutância em adotar e perseverar numa firme política econômica baseada na avaliação do que, a longo prazo, mais convém ao país – são outros fatores, ainda mais profundos, do retardamento do desenvolvimento nacional. Não raramente esquecem-se as considerações de natureza técnica e econômica em face do interesse político pessoal ou partidário. As deficiências da administração pública, não há negar, não somente são responsáveis pela asfixia do crescimento de alguns setores da economia, tais como transportes ferroviários e de cabotagem, portos e abastecimento d'água, como também constituem sério obstáculo ao desenvolvimento econômico equilibrado do Brasil.

CAPÍTULO II

AVANÇOS E RETARDOS NA ECONOMIA BRASILEIRA

As várias regiões do Brasil, da mesma maneira que os diferentes setores de sua economia, cresceram desigualmente nos últimos 14 anos. O produto real per capita, por exemplo, aparentemente subiu duas vezes mais depressa nas regiões adiantadas, como São Paulo e o Distrito Federal, do que no Brasil como um todo, enquanto que em muitas partes do Nordeste esse produto pouco ou nada variou. A produção industrial, que aumentou muitas vezes mais depressa do que a mineira ou a agrícola, destaca-se entre as grandes variações dos setores de evolução, conforme se vê na tabela abaixo:

ÍNDICES DO PRODUTO REAL POR SETORES ECONÔMICOS (1939 = 100)

ESPECIFICAÇÃO	1943	1945	1947	1951
Agricultura	103	101	112	125
Mineração	125	126	116	135
Indústria	125	137	167	240
Comércio	116	124	145	197
Transporte	103	112	136	212
Administração pública	112	116	118	147
Serviços	122	133	144	170
Aluguéis	118	126	135	152
Média ponderada	113	118	143	166

FONTE: Anexo Estatístico à I Parte.

O Brasil, no período abarcado pelas estatísticas precedentes, dá exemplo claro das interrelações dos setores de uma economia e de como o crescimento acelerado em um deles, muitas vezes é pré-condição de desenvolvimento mais rápido de outros. Assim, o surto experimentado pela indústria química e pela indústria de plásticos, ainda que temporariamente causando exigências novas de importação, propiciou pela primeira vez num mercado interno de certo porte relativamente estável para determinadas matérias-primas e produtos semi-acabados; por sua vez, esse mercado determinou o surgimento de empresas de mineração e agrícolas produtoras ou beneficiadoras de matéria-prima para essas indústrias. Analogamente, o extraordinário surto de construções civis criou um mercado insaciável para o cimento, cuja produção crescente refletiu-se pela maior atividade na lavra de calcário e gipsita. Ao mesmo tempo, desenvolveu-se a indústria de vidro, que depende, quase exclusivamente, de matérias-primas nacionais.

Observaram-se muitos exemplos concretos de interrelação entre agricultura e indústria, mas a Comissão Mista notou, com particular interesse, em que pesem reflexos desfavoráveis de curta duração sobre a agricultura, que o rápido desenvolvimento industrial e a urbanização constituíram forças atuantes das mais poderosas, no sentido da adoção de métodos agrícolas modernos. Em particular, a mecanização, economizadora de trabalho braçal, em grande parte respondeu à dificuldade com que lutavam os fazendeiros para assegurarem-se mão-de-obra abundante e barata. Da mesma maneira, as grandes indústrias, como a têxtil, bem como a de artigos de alimentação, constituíram-se em crescente mercado interno para a agricultura. A indústria brasileira está virtualmente absorvendo a totalidade da produção de juta da Amazônia, a maior parcela da produção de fibras como sisal e o caroá, uma substancial percentagem de couros e peles, assim como de ceras e óleos vegetais.

Ao mesmo tempo que esse progresso industrial acelerado afeta profundamente a agricultura e a mineração, também provoca, juntamente com a urbanização e o deslocamento para oeste da produção agrícola de exportação, procura sempre crescente de meios de transporte e de energia. Parece óbvio, à Comissão Mista, que esse ritmo de industrialização não se manterá a não ser que se vençam os pontos de estrangulamento existentes nesses setores. Desequilíbrios no processo de crescimento, conquanto naturais e inevitáveis, podem tornar-se cumulativos e retardar o ritmo da evolução econômica, porque os estímulos dinâmicos dos setores da economia de mais rápido desenvolvimento talvez não sejam suficientemente fortes por si mesmos para superar os obstáculos materiais,

financeiros, institucionais e ideológicos que estorvam o progresso dos setores que menos rapidamente se desenvolvem, ou mesmo, que se encontram estagnados.

DESEQUILÍBRIOS REGIONAIS: DISPARIDADE DAS TAXAS DE CRESCIMENTO

A disparidade das taxas de desenvolvimento regional tem sido uma das feições mais salientes da evolução brasileira entre 1939 e 1952. Estimativas indicam que o crescimento do produto real per capita no centro econômico do Brasil, que compreende os Estados do Rio, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e o Distrito Federal, foi de 50% entre 1939 e 1959, duas vezes maior que a taxa nacional correspondente. Isto deve ser comparado com um acréscimo de cerca de 15% na região pioneira de Mato Grosso e Goiás, de 8 a 10% nos Estados meridionais, e de 4% nos Estados nordestinos (incluindo Bahia e Sergipe). O produto real *per capita* pouco ou nada subiu na região amazônica.

Essas estimativas não levam em conta os efeitos das alterações nas relações de troca e, tampouco, as características do comércio entre as regiões. O centro econômico do Brasil produz a maior parte dos artigos de exportação originários da agricultura e da mineração, nela praticamente compreendida todo o café. Como a melhoria dos preços do café foi particularmente notável, é provável que os incrementos da renda *per capita* se concentrassem nos Estados do centro e sul mais pesadamente do que os incrementos de produto real *per capita*. E de fato assim parece ser, porquanto os preços dos artigos de exportação provenientes de outras regiões, notavelmente do Nordeste, subiram menos rapidamente do que os preços das manufaturas e, especialmente, dos gêneros alimentícios, originários do centro econômico ou dos Estados do Sul e importados pelo Nordeste. Em suma, as relações de trocas interregionais cada vez mais se tornaram desfavoráveis para o Nordeste. Além disso, o volume de artigos de exportação dessa região foi profundamente diminuído durante os últimos anos, em face da política de manutenção de uma taxa cambial super valorizada, que conduziu à perda de mercado externo para muitos produtos nordestinos. O produto real per capita do Nordeste, como um todo, provavelmente se manteve inalterado ou talvez tenha declinado entre 1939 e 1951. Nos Estados meridionais e no Brasil Central esse produto parece ter subido muito menos do que no *heartland* brasileiro.

Esse desequilíbrio cada vez maior é de certa maneira inevitável no estágio atual do desenvolvimento econômico do Brasil, porque a industrialização

naturalmente tende a fazer-se mais depressa nas regiões que oferecem pré-condições mais favoráveis, em termos de recursos humanos e materiais de mercados consumidores, de renda elevada. Essa característica de crescimento da indústria, de tender a tornar-se mais rapidamente cumulativa, precisamente nos lugares onde o adiantamento da indústria é mais acusado, evidencia-se no fato da produção industrial do Estado de São Paulo ter subido de 118% entre 1939 e 1949 (comparado com um incremento nacional de 97%), ao mesmo tempo em que a participação do Estado no valor bruto da produção industrial passava de 33% em 1919 para quase 50% em 1949.

A inflexão das diferenças regionais projeta-se, também, na estrutura de emprego da mão-de-obra. De acordo com o censo de 1950 a atividade agrícola ainda ocupa quase 58% da mão-de-obra brasileira. Cumpre dizer que o declínio da participação da mão-de-obra na agricultura, que era de 65% em 1940, prende-se mais profundamente ao abandono da lavoura nos Estados de São Paulo e do Rio. De fato, a ocupação agrícola em São Paulo, como percentagem do total de empregos, caiu de 55 a 45% e, no Estado do Rio, de 54 a 41%. Tendências similares sabidamente ocorreram em várias zonas de Minas Gerais e do Espírito Santo e mesmo em certas regiões do Nordeste (caso de Pernambuco) ou do Rio Grande do Sul, onde a urbanização e a industrialização foram mais sentidas. Nos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, de outro lado, aumentou a participação da população empregada na agricultura, fenômeno também mencionado nas frentes agrícolas em expansão dos Estados de Mato Grosso e Goiás. O caso do Ceará parece prender-se à ausência de alternativa de emprego e à necessidade manifestada pela população, em crescimento rápido, de manter o seu trem de vida mediante ampliação da área cultivada com gêneros alimentícios. No Maranhão e em certas zonas do Piauí uma expansão apreciável da agricultura acha-se em marcha.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA RENDA EM 1950

Em 1950 notavam-se desníveis da renda *per capita* nas várias regiões do Brasil. Uma maneira de evidenciar o fato é agrupar os Estados em regiões de renda alta, média e baixa, conforme a renda per capita exceder Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 2.500,00 ou for inferior a Cr\$ 2.500,00.⁵ A região de maior renda tem uma população de

⁵ Dividindo-se as cifras acima por 30 ter-se-á idéia da equivalência em dólares no ano de 1952. Cumpre observar, todavia, que a tradução da renda nacional de um país em moeda de outro, acarreta problemas técnicos de tal magnitude que pode seriamente afetar o mérito das comparações.

17,8 milhões de habitantes com uma renda anual per capita entre Cr\$ 4.600,00 no Rio Grande do Sul, a Cr\$ 7.500,00 em São Paulo, atingindo Cr\$ 13.600,00, no Distrito Federal. A região de renda elevada compreende:

1) Uma zona de agricultura estável e variada, além de importantes indústrias de tamanho médio – caso do Rio Grande do Sul.

2) O oeste de São Paulo e o norte do Paraná onde se processa uma rápida expansão agrícola, traduzindo-se por nova investida para plantio de café.

3) As zonas industriais de São Paulo, que representam o centro industrial latino-americano mais importante e de mais rápido progresso.

4) O Distrito Federal, que atrai capitais e capacidades de toda a nação para o comércio, atividades bancárias e governamentais e outras ocupações próprias de sede do Governo Federal. A renda per capita nesta zona ultrapassa a de certas partes da Europa Central, ainda que o desnível urbano-rural seja maior no Brasil do que nessas partes da Europa.

A região de renda média, com uma população de cerca de 13 milhões de habitantes em 1950, tem uma renda per capita de cerca de Cr\$ 3.200,00, semelhante àquela do sudeste da Europa. Essa região abrange:

1) O Estado do Rio de Janeiro, cuja renda per capita acha-se talvez subestimada, porque uma percentagem substancial dos lucros dessa zona, em processo rápido de industrialização, está sendo contabilizada no Distrito Federal.

2) O Estado do Espírito Santo, com a sua atividade agrícola exercendo-se em propriedades de tamanho médio.

3) As zonas de minérios e indústrias de Minas Gerais.

4) O extremo sul do Estado de Mato Grosso, para onde transborda o surto cafeeiro e agrícola do norte do Paraná e do oeste de São Paulo.

5) As zonas de economia agrícola diversificada do tipo europeu, assim como as de lavra de carvão de Santa Catarina.

O restante do território brasileiro ao norte do paralelo de Corumbá – Ilhéus, constitui uma região de renda baixa com cerca de 21 milhões de habitantes (40% da população nacional) com uma renda anual per capita variável de Cr\$ 1.200,00 no Piauí, a cerca de Cr\$ 2.400,00 em Pernambuco, ou cerca de Cr\$ 2.000,00 em média. Compara-se essa renda com a de algumas partes do Oriente Médio.

A região de baixa renda compreende:

1) As zonas açucareiras da Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco.

2) Os Estados semi-áridos da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

3) A região de imensa floresta equatorial e extensos rios que se estendem do

Maranhão até as fronteiras boliviana, peruana, colombiana e venezuelana.

4) O sertão de Pernambuco, Bahia e Goiás.

5) A região de imensa floresta equatorial e extensos rios que se estendem do Maranhão até as fronteiras bolivianas, peruana, colombiana e venezuelana.

Como todas as estimativas globais, esse esquema pode induzir a erros e não merece ser considerado uma medida exata do bem-estar relativo. Em todas as regiões brasileiras coexistem amplas diferenças de renda que não somente refletem grau diverso de industrialização e urbanização como, também, a presença ou ausência de solo fértil e de condições climáticas favoráveis. Exceção de limitadas zonas do oeste de São Paulo, norte do Paraná, nordeste de Santa Catarina e do centro do Rio Grande do Sul, por toda parte persiste marcante desigualdade entre os níveis de renda e os padrões de vida da cidade e do campo. Uma noção dessa desigualdade ressalta do contraste da produção *per capita* da mão-de-obra nas diversas regiões do país, conforme empenhada em atividades agrícolas e não agrícolas. Em Pernambuco, por exemplo, o mais adiantado Estado do Nordeste, a mão-de-obra agrícola, que representa 66% da força de trabalho, tinha uma produção per capita de Cr\$ 4.000,00 em 1950, enquanto que os restantes 34% da força de trabalho apresentavam uma produção *per capita* de Cr\$ 13.200,00. Da mesma maneira, em Minas Gerais, da força de trabalho, cerca de 67% empregavam-se na agricultura com uma produção per capita de Cr\$ 7.790,00, ao passo que os restantes 33% produziam Cr\$ 14.300,00. Em São Paulo, o mais industrializado Estado do país e grande participante no novo surto cafeeiro, 45% da força de trabalho aplicados na agricultura apresentavam a produção *per capita* de Cr\$ 15.800,00, enquanto que os restantes 55% produziam, em média, Cr\$ 23.000,00.

DESIGUALDADE ENTRE OS SETORES DA ECONOMIA E DISPARIDADES NO ÂMBITO DE CADA UM – O CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA

Os índices disponíveis de produção industrial referem-se não somente à indústria manufatureira propriamente dita, como ainda à indústria de construção e à de produção de energia. Em 1950, a produção da indústria manufatureira subira de 118% relativamente a 1939, a de construção, de 53% e a de produção de energia, de 150%. A produção manufatureira nesse sentido lato, atingira, em 1951, duas vezes e meio o nível de pré-guerra.

A diversificação configurou o desenvolvimento industrial brasileiro no período. As duas principais indústrias, alimentos e tecidos, por motivos fáceis de compreender, acusaram menor crescimento (os níveis de 1951 achavam-se,

respectivamente, 49% e 75% acima dos níveis de 1939). Isto contrasta com as indústrias de transformação de ferro e aço, cuja produção aumentou de quase 500%; a de cimento, que cresceu além do dobro; a de artigos de borracha que se expandiu de nove vezes; a indústria químico-farmacêutica e a de beneficiamento de óleos vegetais, que duplicou no período em tela. Além disso, toda uma categoria industrial: material rodante, material elétrico e artigos de eletricidade, assim como a de fabricação de máquinas de todos os tipos, atingiu um nível de produção muitas vezes superior ao de pré-guerra.

Essa tendência à diversificação evidencia-se mais claramente ainda quando se verifica que a produção conjunta de conservas, bebidas, fumo, têxteis e calçados representava 77% do valor bruto da produção industrial em 1919 e apenas 61% em 1949. Ao contrário, o valor da produção de metais, máquinas, equipamento elétrico e de transporte passou de 6% em 1919 para 14% em 1949, enquanto que a de produtos químicos, artigos farmacêuticos e de borracha subiu de 6 para 11%.

CAUSAS DO CRESCIMENTO INDUSTRIAL

O processo de industrialização acelerado começou nos primeiros anos da década de 1930, quando, por um extenso período, a produção cafeeira demonstrou-se pouco lucrativa. Repetidas e violentas desvalorizações da taxa cambial, a instituição de controle cambial, ao lado de um certo grau de inflação interna, tornaram, a industrialização muito atraente, dada a alta de preços dos produtos de importação. Desse modo, o espírito de iniciativa e a capacidade dos homens de empresa, que não mais encontravam objetivo na produção do café, foram solicitados pelos empreendimentos industriais. A II Guerra Mundial, com seus reflexos na situação de abastecimento interno, constituiu um novo e forte estímulo para o desenvolvimento da indústria, principalmente em vista de que um mínimo essencial de matérias-primas e de produtos semi-acabados de natureza crítica foi acessível ao Brasil durante todo o período da guerra. Esses fatores, ajudados pela existência de disponibilidades de energia, propiciaram a constante ampliação da indústria, que naturalmente mostrou a tendência de se expandir naqueles setores onde as restrições de importação mostraram-se mais severas, dessa maneira criando oportunidades incomuns de investimento lucrativo ou de incremento da produção pelo emprego intensivo do equipamento existente. Por algum tempo, a indústria têxtil do Brasil tornou-se fornecedora de muitos mercados latino-americanos e até da África do Sul, ao mesmo tempo que se processava em São Paulo importante expansão de empresas fabricantes de máquinas-ferramentas e de trabalho de

metais. A instalação da usina siderúrgica de Volta Redonda, sob o patrocínio estatal, foi seguido de um aumento importante de produção da siderurgia particular, particularmente a de São Paulo e Minas Gerais.

Outro elemento importante em favor da industrialização na década de 1930 e no período da II Guerra Mundial foi o reforço do apoio governamental, apoio esse em parte originário da crescente influência político-econômica dos industriais. O auxílio governamental revelou-se de decisiva importância no período de pós-guerra, quando a proteção da indústria revestiu-se da forma de controles diretos de importação que em vários casos se traduziam pela exclusiva reserva do mercado interno para a indústria nacional.⁶ Apesar da Comissão Mista manter dúvidas sobre a sabedoria a longo prazo dessa orientação, foi ela fator poderoso, juntamente com a manutenção de uma taxa cambial progressivamente super-valorizada, (constituindo de fato um subsídio aos bens de importação necessários à indústria) para assegurar aos industriais brasileiros a proteção da expansão conseguida durante a guerra, assim como a crescente diversificação da produção industrial.

A Comissão Mista é de opinião que o crescimento se processou razoavelmente equilibrado entre a indústria básica e a indústria de bens de consumo; que houve considerável melhoria de qualidade nos últimos anos; e que a generalizada crença de que os produtos industriais brasileiros são caros, em parte provém de impressão errônea decorrente das vantagens advindas do preço artificial que até recentemente se usufruía ao adquirir-se produtos importados, em face da supervalorização da taxa cambial.

O progresso industrial brasileiro ainda não atingiu o estágio no qual é importante o subcontrato de produção. Desse modo há uma tendência, visível em qualquer indústria, de dotá-la de instalações de reparos e oficinas surpreendentemente grandes, nas quais as diferentes partes do equipamento e as peças sobressalentes não só são consertadas como até mesmo fabricadas, freqüentemente a um preço muito elevado. Acusa-se essa tendência principalmente no nordeste e no interior do país, estimulada como é pela deficiência do sistema de transportes. Todavia, esboça-se em São Paulo um aumento de produtividade mediante o emprego das vantagens de especialização decorrentes da diversificação da produção.

⁶ Não tomou esse auxílio a forma de tarifas aduaneiras altamente protecionistas. Em realidade, a rápida transformação interna conjugada com a estabilidade da taxa cambial fez com que os direitos aduaneiros específicos de muito se reduzissem quando vistos sob o critério **ad valorem**.

DISPARIDADES DE TENDÊNCIAS NA AGRICULTURA

Uma média ponderada do produto real no setor da agricultura brasileira acusa um acréscimo de 29% entre 1939 e 1950, enquanto que, no mesmo período a população cresceu pouco mais de 27%.⁷

Desse modo, a produção agrícola mal acompanhou o crescimento da população, resultado esse interessante apesar do seu mérito muito limitado uma vez que uma estimativa global deixa de acuradamente refletir as diferentes tendências na produção de artigos agrícolas de consumo interno e a de exportação, tanto de categoria alimentar como não alimentar. Observa-se, por exemplo, disparidades na taxa de crescimento entre a produção alimentar para consumo interno e a agrícola de exportação, caso do café, algodão e cacau. Verifica-se, adiante, como esses setores da agricultura diferentemente se desenvolveram em relação aos primeiros anos de 1930.

Tendências da Produção Agrícola de Subsistência e de Exportação em Volume (1931/1935 = 100)

Ano	Subsistência		Exportação (*)	
	Volume	Índice	Volume	Índice
1937	104	-	145	-
1939	114	100	140	100
1940	109	-	142	-
1945	146	-	121	-
1948	173	-	140	-
1950	194	170	151	107
1951	191	-	147	-
1952	198	174	167	119

(*) Avaliado de acordo com o valor da exportação nos períodos 1937/1938 e 1942/1943.

Fonte: Anexo Estatístico à Parte I.

A produção de subsistência lentamente aumentou anteriormente à II Guerra Mundial, mas, em 1945, a produção dos seis principais gêneros alimentícios acusou o incremento de 46%, relativamente ao período 1931-1935, ao passo que

⁷ Essa cifra inclui a produção agrícola que aumentou de 30%, a de carnes que subiu de 24% e a extrativa vegetal que cresceu de 32%. A intensificação das duas primeiras atividades ocorreu principalmente desde a guerra.

a produção de 1952 foi quase dupla da registrada nos primeiros anos da década de 1930. Os três principais artigos agrícolas de exportação, de outro lado, expandiram-se na década de 1930 até atingir nível 40% mais alto no findar dela, para, a seguir, cair abaixo desse nível durante a guerra e mais ainda no pós-guerra. Nos últimos anos a produção desses artigos apenas ligeiramente excedeu os níveis de pré-guerra. Os números índices para esses artigos tornam-se mais claros quando se leva em conta as disparidades de andamento da produção de café, algodão e cacau.

O declínio da produção de café, desde o máximo de 29,6 milhões de sacas em 1933 e 1934 até níveis entre 15 e 18 milhões de sacas, traduz o virtual desinteresse pelo plantio entre 1930 e o fim da segunda guerra. A partir desta época e, principalmente, de 1949, surgiu um considerável movimento de plantio de café no norte do Paraná, sul de Mato Grosso, extremo oeste de São Paulo e em certas zonas do sul de Goiás e do norte do Espírito Santo. Ainda que a Comissão Mista não disponha de dados precisos sobre as derradeiras plantações, observadores fidedignos acreditam que não exceda de 100 milhões de cafeeiros por ano. De outro lado, o número de pés de café no Brasil reduziu-se de quase 400 milhões entre 1940 e 1950, seguindo-se ao propósito de redução que se manifestou mais acusadamente na década anterior. Por causa do hiato no plantio de 1930 e 1945, os cafezais conterão em breve com exagerada proporção de pés velhos de mais de 30 anos, de rendimento progressivamente decrescente. Todavia, pode essa situação desfavorável ser compensada uma vez que o solo nas novas plantações é propício à produtividade elevada, ao mesmo tempo em que os níveis de preço agem como incentivo à reabilitação dessas velhas plantações. Não há motivo de ordem técnica que, na próxima década, impeça a manutenção do atual nível de produção cafeeira para o mercado mundial e até sua sensível expansão, a não ser interferência de causas fortuitas, como geadas anormais e pragas da lavoura. Naturalmente, o vulto da expansão dependerá da subsistência da atual rentabilidade satisfatória, a qual, a seu turno, é, em grande parte, função da política cambial e da evolução dos custos e preços internos.

Os altos e baixos da produção de algodão, em particular a notável recuperação em face dos preços favoráveis no ano imediato ao rompimento das hostilidades na Coreia, foram anteriormente discutidos. No que concerne ao cacau, os preços manifestaram-se altamente favoráveis desde o fim da II Grande Guerra, embora as últimas safras se tenham violentamente reduzido em virtude de doenças da planta.

Em relação a esses três artigos da agricultura de exportação, como também em relação a outros da mesma classe, de importância menor, tem havido a deplorável tendência de negligenciar-se qualidade, principalmente porque, em sua maioria, esses artigos se aproveitaram durante muito tempo de um “mercado do vendedor”.

Do ponto de vista da economia brasileira como um todo, a Comissão Mista julga que o mais notável aspecto da produção de artigos agrícolas de exportação foi o de não ter diminuído em termos absolutos, malgrado o processo de industrialização e urbanização acelerados, o sistema de câmbio e as desfavoráveis diretrizes trabalhistas e de crédito. Pelo contrário, recentemente, o volume de produção desses artigos tem aumentado, ainda que não na medida necessária para adequadamente fazer face à procura de divisas sem cessar crescente, resultante do desenvolvimento acelerado da economia.

FATORES DO AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Os dois principais fatores responsáveis pelo substancial incremento da produção de gêneros alimentícios, assim como pela recuperação da agricultura de exportação, foram a ampliação da área plantada e a melhoria da produtividade.

Ocorreu um aumento de 43% na extensão da área cultivada na década finda em 1950. Ainda que geral a expansão, exceção de zonas limitadas dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, foi ela mais acusada em certos Estados nordestinos⁸ e regiões agrícolas pioneiras, se bem que no Rio Grande do Sul tenha se verificado o incremento de 50%, como decorrência da conversão, à atividade tríticola, de terras anteriormente aproveitadas como pastagens. A mão-de-obra, como fator correlato, também cresceu no período 1940 a 1950. Difícil é dizer exatamente desse aumento, estimado entre 5 e 18%, parecendo mais provável a última cifra.⁹

⁸ Maranhão, Piauí e particularmente Ceará.

⁹ O censo indica um aumento de apenas 5%, mas houve mudança de critério sobre distribuição ocupacional no censo de 1950 decorrente do alistamento da mão-de-obra agrícola feminina na categoria “donas de casa”, o que se não verifica em 1940. Por isso, é possível que o aumento de 18% na população rural brasileira na década, reflita mais precisamente o aumento da mão-de-obra empenhada na agricultura que mesmo os dados censitários.

A melhoria de produtividade pode ser atribuída a três fatores principais: solos mais férteis, mecanização e melhor técnica agrícola. O desbravamento de terras férteis agricultáveis no oeste de São Paulo, norte do Paraná, sul de Mato Grosso e de Goiás, revelaram zonas produtoras de rendimento muito mais elevado do que o de muitas das “zonas velhas”, dessa maneira contribuindo para o aumento da produção cerealífera e algodoeira, auspiciando, ao mesmo tempo, a manutenção e até a expansão da atual produção de café, logo que as novas plantações de rubiáceas comecem a frutificar.

Ainda que o mais importante dos fatores conducentes à melhoria de produtividade tenha sido certamente a fertilidade maior das zonas novas, não padece dúvida que o segundo lugar em importância, entre tais fatores, deva ser atribuído aos novos métodos agrícolas, inclusive a mecanização. Os aumentos de produtividade revelaram-se, principalmente, na produção de arroz, trigo, cana-de-açúcar e certos tipos de atividade hortícola. Tanto o arroz como o trigo são particularmente adaptáveis à lavoura mecanizada, já que são produzidos, na sua quase totalidade, em grandes fazendas, no que diferem de cultura como a do milho, mandioca e feijão, para as quais o aumento de produção predominantemente decorre da extensão da área cultivada do que mesmo do aumento de rendimento por hectare.¹⁰ O emprego de métodos modernos se não limitou, todavia, ao uso de implementos agrícolas. Foi igualmente significativo o notável aumento no emprego de fertilizantes pelos plantadores de cana; a seleção de sementes e aplicação de métodos de defesa contra pragas em São Paulo; a melhor seleção de sementes de trigo no Rio Grande do Sul, como também o emprego de métodos modernos de irrigação na atividade rizícola de São Paulo e do Rio Grande; e finalmente, a conservação do solo em muitas das chamadas “zonas velhas”.

No Brasil a mecanização agrícola é decididamente um fenômeno posterior à II Guerra Mundial. Avaliou-se, em 1948, que os dois milhões de propriedades agrícolas existentes no Brasil apenas contavam com menos de 100 mil arados e 6 mil tratores. Depois disso, foram importados 30 mil tratores com os seus implementos: arados, discos e grades. Além disso, muitos milhares de máquinas agrícolas a tração animal, como semeadeiras, cultivadeiras e arados foram

¹⁰ Um índice ponderado da produção de artigos agrícolas básicos, especialmente calculado, demonstrou que, entre esses, os cultivados a mão (batata, feijão, milho e mandioca), tiveram a produção aumentada em 45%, enquanto que o arroz, trigo e a cana-de-açúcar (nos quais é mais generalizada a aplicação dos métodos modernos de mecanização) cresceram, no mesmo intervalos de 112%.

adquiridos no exterior ou fabricados internamente. O movimento a favor da mecanização originou-se de um complexo de fatores, no qual se podem lobrigar as conseqüências do êxodo rural apressado, traduzindo-se, de tempos em tempos, por uma aguda falta de braços para lavoura; a alteração dos custos relativos do trabalho do homem e das máquinas conseqüente à inflexível manutenção de uma taxa cambial supervalorizada em relação à acelerada inflação interna dos preços; as atividades de fomento de Ministério da Agricultura e de representantes de equipamento agrícola ou de máquinas de beneficiamento de produtos do campo; e finalmente, o poder aquisitivo decorrente da política governamental de subsídio aos preços do açúcar, além da melhoria dos preços do café, depois de 1948.

Apesar de estimulantes como são essas evidências de melhoria, permanece muito baixa a produtividade da generalidade dos produtores agrícolas. A observação se aplica até mesmo a certas culturas que amplamente se utilizam dos melhores métodos modernos. De fato, o rendimento médio de arroz por hectare plantado é aqui avaliado em 1,7 toneladas métricas, ao passo que o é em 2,8 nos Estados Unidos, enquanto que o rendimento em milho regula 1,3 toneladas por hectare, em confronto com 2,3 nos Estados Unidos e 1,6 na Argentina. Entre as razões mais prováveis dessa baixa produtividade cumpre salientar o generalizado analfabetismo (70 a 80% entre os trabalhadores rurais de muitas regiões), as más condições sanitárias das zonas agrícolas, a inexistência de assistência técnica efetiva ao homem do campo, além da forma de domínio da propriedade, aliada à dos contratos de salário e de locação, desestimulantes de produtividade.

DEFICIÊNCIAS NO ABASTECIMENTO DAS CIDADES

A situação relativamente tranqüilizadora da produção de gêneros alimentícios básicos, traduzida pelo aumento de 70% na última década, três vezes a taxa de crescimento da população, aparentemente se contradiz com as dificuldades de suprimento de alimentos de que padecem as cidades brasileiras e com o fato de que em qualquer parte do Brasil, os preços dos gêneros alimentícios essenciais tenderam a aumentar muito mais rapidamente do que maioria dos outros preços.

Esse paradoxo se explica, principalmente, na medida em que incrementos de produção são anulados pelo grave desperdício e pela perda total de alimentos que não atingem os mercados quase sempre por causa da inexistência de instalações de armazenamento e de distribuição. O fator mais influente reside, contudo, na expansão da renda monetária no período de 1939-1951, por isso

que dois terços do aumento da renda nacional referem-se à população não agrícola. Em suma, o aumento da procura monetária de gêneros alimentícios não foi compensado pelo incremento equivalente da produção, principalmente porque os estímulos dos preços resultantes não se fizeram sentir efetivamente nas zonas produtoras, na quase generalidade. Muitos fatores contribuíam para essa situação, sendo que os mais importantes se relacionam com a deficiência dos sistemas de crédito e de distribuição e o caráter ancilar da produção de gêneros alimentícios. De fato, a produção de cereais em muitas regiões do Brasil tem que competir, desvantajosamente muitas vezes, com os principais artigos agrícolas de exportação – café e algodão – ou com outras atividades de boa rentabilidade, como a cultura do sisal no Nordeste e a pecuária no Sul. No caso do milho e feijão, não ocorreu ainda a expansão adequada da produção em grande escala, como atividade independente da agricultura de exportação. Excetuam-se, do que acaba de ser dito, os casos do arroz, amendoim e hortaliças, ainda que esses artigos, da mesma maneira do que os restantes gêneros alimentícios, sofram as sérias limitações impostas pelos sistemas de crédito e distribuição inadequados aos grandes mercados urbanos.

Os atacadistas gozam de posição chave no que se refere à distribuição e financiamento da quase totalidade da agricultura de subsistência. Tanto a inflação como as dificuldades de transporte, antes fortificaram que enfraqueceram sua posição, pois reforçaram os mecanismos de distribuição e de crédito espoliativo por eles dominados. Um estímulo adicional à especulação comercial prende-se a falta de padronização da qualidade e principalmente ao domínio pelos atacadistas das instalações de armazenamento, no interior, enquanto que as instalações de armazenamento no local de produção e nos principais centros de distribuição são inadequadas ou inexistem.

Finalmente, a taxa de inflação de preços imoderadamente acelerada e a facilidade com que o comércio, contrariamente ao que ocorre com a maioria dos fazendeiros pequenos e médios, pode obter crédito bancário, completam a explicação da incapacidade dos altos preços de consumo se traduzirem em incentivos para a produção nas fazendas.

TENDÊNCIAS NA PECUÁRIA

Muitos dos fatores que tenderam a limitar o incremento da produção agrícola de subsistência também afetaram a pecuária, atividade existente por toda a parte no Brasil, mas principalmente no Rio Grande do Sul, Minas, Mato Grosso e

Goiás. Merecem referência ainda certas zonas dos Estados nordestinos e a ilha de Marajó, no estuário amazônico. O rebanho bovino do Brasil foi avaliado em mais de 50 milhões de cabeças em 1951, ano em que o abate foi de cerca de 6 milhões, cifra que traduz um aumento de 50% em relação a 1939. Analogamente, a produção de carne cresceu de peso, no período, de quase 60% .

Anteriormente à II Guerra Mundial o Brasil exportava apreciável quantidade de carne e de couros (mais de 150 mil toneladas de carne em 1939) mas, em face do aumento interno da procura de carne, tornaram-se desprezíveis as quantidades exportadas desde então. A exportação de couros, de outro lado, conservou-se no nível de pré-guerra.

De modo geral, a qualidade do gado brasileiro é inferior à do gado dos países vizinhos, Uruguai e Argentina. Exceção do Rio Grande do Sul e de certas zonas de São Paulo e Minas Gerais, pouco se fez para melhorar as raças. A ausência de métodos científicos de cruzamento seletivo, juntamente com ausência de suprimento adequado de forragens de substituição, durante as estações invernosas ou secas, dão lugar a um baixo rendimento em bezerros e a um crescimento lento deles. Da mesma maneira, a completa ausência de cuidados, dá lugar à produção de couro de qualidade inferior.

A indústria frigorífica centraliza-se no Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas que abatem mais de 50% do total. Somente nesses Estados existem grandes frigoríficos modernos, mas por todo o país se encontram inúmeros matadouros municipais responsáveis pelo abate do restante. São igualmente muito importantes as Charqueadas e os saladeiros que salgam e secam carne para consumo, constituindo o charque um prato popular em grande parte do Brasil. Exceção das grandes Charqueadas gaúchas, esse processo de produção de carnes não é econômico, pela impossibilidade de bem utilizar os subprodutos.

A engorda de gado e a produção de laticínios restringem-se às zonas que dispõem de relativamente boas facilidades de transporte para os centros de consumo. A produção de laticínios aumentou mais de 30% no último quinquênio. Centraliza-se no Estado de Minas, responsável por 90% do queijo e 60% da manteiga do país.

É paradoxal que o país, com um dos maiores rebanhos do mundo, padeça de falta crônica de carne fresca. Prende-se isso a numerosos fatores, principalmente à insuficiência de transporte adequado, dada a falta de vagões-gaiola e frigoríficos, bem como à escassez de espaço para armazenamento. Esses fatores, juntamente com os controles de preço e a existência de limites de abate, desencorajaram a produção, até mesmo em regiões tradicionalmente pecuárias como o Rio Grande do Sul, onde

preços mais atraentes oferecidos ao trigo fizeram com que os homens do campo passassem a cultivar extensas zonas anteriormente aproveitadas como pastagens. Também a inflação fez preferir uma lavoura de base ânua aos investimentos a prazos relativamente longos, como os que são necessários à criação de gado.

Geralmente o gado transporta-se a pé das zonas de criação para os terminais ferroviários mais próximos, onde freqüentemente não existem pastos e ocorrem demorados atrasos. Outros atrasos surgem em viagem. Deles resultam importantes perdas de peso e numerosas baixas no gado transportado, contribuindo assim para a crônica falta de carne. Nas zonas de criar, em Mato Grosso e Goiás, por exemplo, com excelentes pastagens, a produção é muito limitada pela falta de transporte. Até mesmo a construção de frigoríficos modernos não melhorou a situação, pois faltaram-lhe carros frigoríficos. O atual rebanho desses Estados pode ser aumentado e melhorado desde que haja transporte adequado. No Nordeste poder-se-ia abater o gado antes de iniciada a estação seca (para prevenir a perda de peso), se se dispusesse de instalações de armazenamento.

A ausência básica de meios de transporte e de instalações de armazenamento é bem evidenciada em um dos maiores frigoríficos do Rio Grande do Sul, que despacha toda sua produção por via férrea até Montevideu, de onde retorna em navios frigoríficos para o Rio de Janeiro e São Paulo, disso resultando desnecessário dispêndio de moeda estrangeira e aumento de custo para o consumidor. A solução imediata do problema brasileiro da carne prende-se mais à melhoria da distribuição do que mesmo ao aumento da produção.

Um sistema integrado de matadouros, combinados com transporte adequado e espaço para armazenamento, resolveria o problema, sendo que a concentração de esforços, somente num desses aspectos da questão pouco contribuirá, para o êxito do conjunto.

TENDÊNCIAS NA PRODUÇÃO FLORESTAL E MADEIREIRA

No último vintênio ocorreu grande aumento de procura dos produtos da indústria madeireira do país. Deve-se isso principalmente ao espetacular surto urbano, que requer enormes quantidades de madeira de construção. Além disso, aumentou a procura da lenha, ao mesmo tempo em que a florescente indústria do papel passou a consumir apreciáveis quantidades de madeira como matéria-prima. Também, o mercado externo agiu como um fator importante nesse aumento. A exportação de madeira passou de 240 mil toneladas em 1939 para 650 mil em 1951, embora essas cifras caíssem verticalmente em 1952, dados os altos

preços derivados da supervalorização da taxa cambial. Essa queda da procura externa atingiu profundamente a lucratividade da indústria madeireira do Sul, refletindo-se na redução de fornecimentos ao mercado interno.

A indústria madeireira desenvolveu-se sob o estímulo de todas essas necessidades, fazendo com que as reservas florestais das regiões centro-meridionais do Brasil se vissem severamente atingidas. Outro fator que tem contribuído para a derrubada das matas tem sido a abertura de novas zonas agrícolas, nas quais a madeira é cortada e abandonada por falta de transporte.

A derrubada das matas provocou a elevação do preço da lenha e favoreceu a tendência para sua substituição por outros tipos de combustível, principalmente o petróleo. Apesar de tudo, a lenha ainda é o combustível mais importante no Brasil, pois supre mais de 70% de todas as formas de energia.

Somente nas regiões meridionais do país tem se dado atenção ao reflorestamento. Se a atividade da indústria madeireira prosseguir como agora, dentro de pouco tempo as reservas florestais mais acessíveis estarão esgotadas. Imensas reservas de excelente madeira branca jazem na bacia amazônica, ora aproveitadas em diminuta escala, principalmente por causa da variedade de espécies e das dificuldades de acesso.

TENDÊNCIAS NA MINERAÇÃO E O PROBLEMA DOS COMBUSTÍVEIS

A produção mineira cresceu cerca de 20% durante a II Guerra Mundial, depois regrediu, em 1947, a um nível apenas 16% acima do de 1939, para substancialmente expandir-se em 1951 sobre o nível da segunda guerra, quando as hostilidades na Coréia criaram uma forte procura externa para alguns dos bens minerais brasileiros de exportação.¹¹

Contudo, em termos de renda e de emprego, desde o século XVIII que a mineração não é atividade de grande importância no Brasil. As estimativas de renda nacional mostram que em época alguma nos últimos 13 anos, contribuiu a mineração com percentagem maior de 1% da renda nacional líquida. Calcula-se que a mão-de-obra assalariada, empregada nas atividades minerais, não ultrapassa de 30.000 pessoas, enquanto que a população garimpeira seminômade

¹¹ O índice ponderado do volume da produção mineira, que figura na tabela do início deste capítulo II, não é inteiramente satisfatório, tendo em vista as profundas alterações na importância relativa das diferentes atividades mineiras durante o período figurado. Mesmo assim, esse índice deixa perceber a expansão da atividade mineira durante a guerra.

que no sertão busca ouro, diamantes e outros minérios de alto preço é computada entre 30.000 e 40.000 pessoas.

Todavia, não deve ser subestimada a importância das atividades mineiras para o crescimento da indústria e da agricultura, nem o grande papel potencial que a produção mineral poderia desempenhar como fonte adicional de divisas mediante exportação e atração de capital estrangeiro para a exploração dos recursos do país. Em vista disso, parece justificada uma breve revista dos recursos minerais brasileiros, como conhecidos até recentemente, e a análise de algumas razões explicativas do grande atraso da produção mineral.

RECURSOS MINERAIS DO BRASIL E ATIVIDADES MINERAIS

Dos 300 minerais necessários a uma civilização altamente industrializada, o Brasil presentemente produz cerca de 55, tendo que importar o restante sob forma primária, semi-acabada ou acabada. A situação, quanto aos recursos minerais brasileiros, como conhecida, é a seguinte:

1) Quanto a minerais metálicos, o Brasil possui importantes depósitos de minério de ferro e de minérios para o fabrico de ferro-ligas, tais como manganês, tungstênio, níquel, cromo e titânio, ao mesmo tempo que metais raros, tais como colúmbio, tântalo, berilo, lítio e zircônio. Relativamente a metais não ferrosos existem apreciáveis depósitos de bauxita e magnesita. Contudo, dos restantes e mais importantes metais não ferrosos, apenas se conhecem depósitos modestos de estanho, zinco, chumbo e cobre. A produção interna de chumbo e zinco apenas satisfaz 20 e 10%, respectivamente, do consumo nacional. De acordo com o censo industrial de 1949 havia 90 empresas empenhadas na lavra de minerais metálicos dispendo de mão-de-obra de mais de 8 mil operários.

2) No que concerne a minerais não metálicos, existem apreciáveis depósitos de fertilizantes fosfatados, calcários, feldspato, fluorita, dolomita e outras matérias-primas indispensáveis à indústria química. Contudo, até agora se não descobriu depósito algum de enxofre; desenvolvem-se esforços para produzi-lo de rejeitos piritosos.

O Brasil é bem dotado de materiais de construção, tais como calcário, gipsita, areia, argila, caolim e pedras ornamentais. Quase 5.000 pessoas se empregam normalmente nesses ramos de mineração, a maioria das quais na produção de materiais de construção.

3) Avaliada em calorias, o Brasil produz mais da metade do carvão exigido pela indústria, pelo sistema de transporte e para uso doméstico. Como é sabido, o carvão

tem alto teor em cinzas e enxofre e, mesmo após dispendiosos processos de beneficiamento, compara-se desfavoravelmente com o carvão importado. Além do mais, as reservas conhecidas de carvão avaliam-se em 1,5 bilhões de toneladas apenas. Toda produção nacional de petróleo não ultrapassou 750 mil barris em 1952, o bastante para o consumo interno de uma semana. A única fonte importante de gás natural ora aproveitada, são os poços de Aratu na Bahia, onde também jazem os únicos campos de petróleo até agora revelados. É importante observar contudo, que existem indicações da existência de depósitos de carvão de melhor qualidade na zona limítrofe do Piauí e Maranhão bem como de carvão para vapor na região relativamente inacessível do Alto Xingu. Várias regiões do Brasil, além do Recôncavo, podem ser consideradas, ainda que com certa cautela, como promissoras para a pesquisa do petróleo, entre elas, o Território do Acre, junto aos campos petrolíferos da Montana Peruana, a ilha de Marajó e outras zonas do baixo Amazonas, a orla sedimentária que se estende do Espírito Santo ao Rio Grande do Norte perlongando a costa, a bacia sedimentária do Maranhão e Piauí, assim como as rochas sedimentárias subjacentes aos derrames de lava que se espriam de São Paulo até o Rio Grande do Sul, através do Paraná e Santa Catarina. Cerca de 10 mil pessoas atualmente trabalham na lavra do carvão e nos campos de petróleo ora aproveitados.

4) Ainda que o Brasil disponha de depósitos de salgema, sua lavra deveria ser empreendida a tais profundidades que se verificou ser mais econômico prosseguir com a produção de sal marinho. Ainda que esse modo de produção de sal não seja propriamente uma atividade mineira, aqui se o menciona pelo fato de também o fazerem as estatísticas brasileiras de produção mineral. O grosso da produção brasileira de sal origina-se no Nordeste, na costa do “saliente brasileiro”, nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, ainda que haja uma indústria salineira importante no Cabo Frio, Estado do Rio. Mais de 15 mil pessoas empenham-se na produção de sal marinho.

O porte atual relativamente modesto da mineração pode ser bem avaliado ao observar-se que em 1951 o volume total lavrado atingia cerca de 6,5 milhões de toneladas, e que a produção de minérios de ferro de 2,4 milhões, a de carvão de 1,9 e a de manganês de pouco mais de 200 mil toneladas, respondem pela maior parcela do total. A produção de sal de 1,2 milhões de toneladas e a de calcário, cerca de 2 milhões de toneladas, não foram computadas nas cifras de 1951.

Grande parte das operações minerais se faz em pequena escala, o que parcialmente se explica por ser o Brasil supridor de certos minerais de grande valor específico e para os quais o mercado mundial é muito limitado. Assim é que toda

produção de tungstênio dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba apenas atingiu 1.500 toneladas em 1951; a de mica, 1.700 toneladas; a de berilo, 1.700, enquanto que a de quartzo piezoelétrico mal ultrapassou 700 toneladas. Mesmo assim essas cifras de 1951 foram as máximas atingidas para a produção de determinados minerais. Esse é o caso, por exemplo, do minério de ferro, cuja produção cresceu de 594 mil toneladas em 1940 a quase 2,5 milhões de toneladas atualmente, ao mesmo tempo em que dobrou a produção de mármore e a de talco, a qual só recentemente passou a ter significado. De outro lado, para muitos minerais lavrados, tendo em vista essencialmente a exportação, a produção e venda atingiram seu ápice durante a II Grande Guerra. A observação particularmente se aplica ao caso do manganês, tungstênio, titânio, cromo, tântalo, zircônio, quartzo, diamantes e carbonados, como se pode ver no Quadro junto. O declínio de pós-guerra na exportação de minerais titaníferos, tais como o rutilo e a ilmenita, prende-se à descoberta de apreciáveis depósitos desse mineral no Canadá, ao passo que a redução no volume de exportação de quartzo traduz o aumento da produção de quartzo sintético nos Estados Unidos.

VOLUME DA EXPORTAÇÃO MINERAL (1939/1952)
(em toneladas métricas)

MINERAL	1939	VOLUME MÁXIMO EXPORTADO E RESPECTIVO ANO	1952
Ferro	400.000	1.754.000 (1952)	1.754.000
Manganês	190.000	437.000 (1941)	161.000
Tungstênio	2	2.038 (1945)	1.647
Titânio (rutilo)	488	4.556 (1943)	17
Titânio (ilmenita)	10	7.900 (1948)	-
Cromo	3.754	7.813 (1943)	-
Berilo	276	3.078 (1949)	2.479
Tântalo e colúmbio	59	201 (1944)	26
Zircônio	1.463	17.114 (1942)	2.200
Areias monazíticas	48	2.315 (1949)	-
Mica	435	-	1.350
Quartzo	677	2.411 (1943)	917
Diamantes	203.680 (quilates)	311.515 (1941) (quilates)	-
Carbonados	2.535 (quilates)	35.070 (1948) (quilates)	3.375 (quilates)

FONTE: Ministério da Agricultura.

Para sumariar, pode-se afirmar que a indústria mineira organizada do Brasil produz carvão, minérios de ferro, manganês, tungstênio e matéria-prima para a indústria de construção, tais como calcário e gipsita, enquanto que faiscadores nômades e garimpeiros são responsáveis por quase toda a produção de quartzo, mica, diamantes, carbonados e minérios de metais raros.

POTENCIAL MINERAL E CAUSAS GERAIS DO ATRASO NA MINERAÇÃO

A descrição anterior do estado atual da indústria mineira naturalmente só se aplica ao que é conhecido. A potencialidade mineral latente em muitas zonas do vasto interior do Brasil é desconhecida. Mesmo na orla litorânea relativamente bem povoada fazem-se de tempos em tempos surpreendentes descobertas, reflexo da inexistência de prospecção sistemática no passado. Observa-se com frequência que o mapa onde figurem os principais depósitos minerais do Brasil quase exatamente coincide com o mapa demográfico. Quando se derruba a floresta tropical é comum se darem descobertas importantes de minerais, caso recente dos notáveis depósitos de manganês, minério de ferro e de cromo do Amapá. Talvez ainda mais estranho seja o fato de que importantes depósitos de fosforita tenham sido acidentalmente descobertos quando se perfurava para água, há cerca de dois anos, não longe de Olinda, antiga capital de Pernambuco, junto do Atlântico, cidade quatro vezes centenária e situada no centro de uma das zonas mais densamente povoadas do Brasil.

À primeira vista surpreende este quase abandono da mineração, quando se relembra que o ouro vem sendo lavrado no Brasil desde 1695, que o país foi o maior produtor mundial de ouro e diamantes, durante o século XVIII, que algumas companhias estrangeiras encontram-se em atividades em vários setores da indústria há mais de um século e que, desde a primeira Constituição Republicana, de 1891, até 1934, possuiu o Brasil uma legislação mineira do tipo mais liberal. De fato, em contraste com a maioria dos restantes países latino-americanos, no Brasil, da mesma maneira que ainda hoje nos Estados Unidos o superficiário foi também o proprietário das riquezas do subsolo.

A pobreza de atividade mineira, de modo geral traduz a secular concentração de capital e da capacidade do país na agricultura de exportação, caso do açúcar e do café. As atividades da indústria em grande escala, assim como da mineração, que exigem investimentos apreciáveis durante longos períodos, no qual não se haurem proventos econômicos e financeiros, não foram consideradas atraentes. A mineração, em particular, é atividade arriscada em alto grau e requer amplo

suprimento de capital aventureiro, que a história do Brasil mostra ter sido raramente para ela orientado. De fato, a maioria das operações minerais no Brasil mal ultrapassou o estágio de pesquisas.

As feições geográficas e geológicas de grande parte do interior do Brasil oferecem tais obstáculos e o povoamento em muitas partes do interior é tão esparso que investimentos extraordinariamente pesados se fazem muitas vezes necessários sob a forma de derrubadas e de construções de rodovias de acesso, preparatórios dos trabalhos de pesquisa.

Um exemplo dos altos custos, relacionados com a valorização de recursos no interior, é dado pelo aproveitamento do manganês presentemente levado a efeito no Território do Amapá. Inicialmente, mais de 60 milhões de cruzeiros foram necessários para determinar precisamente a extensão e a qualidade dos depósitos, ao passo que um investimento de mais de 1,3 bilhões de cruzeiros está previsto para atender às instalações ferroviárias e portuárias, assim como ao equipamento das minas, preliminares à produção de manganês. Da mesma maneira, o investimento total necessário para aproveitamento do minério de ferro de Itabira, compreendendo o equipamento mineiro e a reabilitação e reequipamento da E. F. Vitória-Minas, atingiu 1,5 bilhões de cruzeiros, para se poder cumprir o programa de exportação de 1,5 milhões de toneladas por ano. Calcula-se que serão necessários mais 400 milhões de cruzeiros para ampliar o programa de exportação para 3 milhões de toneladas.

Além dessas razões de ordem geral, o aproveitamento relativamente lento, tanto dos minerais principais como dos recursos em combustíveis, prende-se a certos fatores específicos. No caso da maioria dos metais raros, o mercado mundial era, e em muitos casos ainda é, pequeno demais e tão dependente de acontecimentos imprevisíveis como guerras ou mudanças tecnológicas que as flutuações de seus preços sempre têm sido extremas. Daí não ter o capital estrangeiro ou nacional sido atraído em volume suficiente ao aproveitamento sistemático desses minerais.

No caso da bauxita e da garnierita, a relativa falta de interesse por eles no passado, aparentemente reflete a dificuldade de transporte assim como o pequeno porte do mercado interno. Com o incessante crescer do consumo de alumínio, com o gradual estabelecimento de uma indústria nacional de alumínio e com a melhoria do sistema de transporte entre Minas Gerais e São Paulo, deverá ocorrer um substancial alento na lavra de bauxita. Progressos paralelos esperam-se no caso do níquel, assim como dos fertilizantes fosfatados.

LAVRA DE MINÉRIOS DE FERRO E DE MANGANÊS

A quantidade e a qualidade dos recursos em minérios de ferro do Brasil são amplamente conhecidos no estrangeiro desde 1910 e, nos anos que precederam a primeira guerra mundial, grupos financeiros europeus demonstraram desusado interesse em seu aproveitamento. Sempre constituiu um plano ousado explorar a possibilidade de conjugar a exportação maciça de minério de ferro brasileiro com a importação, em grande escala, de carvão do estrangeiro. A primeira guerra mundial tornou impossível aos grupos estrangeiros levar avante seus planos, mas, a partir de 1920, verificou-se decidido esforço de um grupo de homens de empresa americana e europeus para valorizar as jazidas ferríferas de Minas Gerais, mediante investimentos em grande escala em instalações ferroviárias e portuárias que para esse fim se faziam necessárias. Arrastaram-se por muitos anos essas negociações, que colimavam o estabelecimento de bases firmes para esse grande empreendimento, dada a relutância de parte de poderoso grupo mineiro que não estava decidido a permitir o aproveitamento em larga escala do minério de ferro por interesses estrangeiros a não ser com a contrapartida da fundação de uma indústria siderúrgica.

Parece ter havido a tendência de parte dos grupos políticos e econômicos do país de superestimar a medida em que os mercados estrangeiros realmente se interessavam pelo aproveitamento do minério de ferro brasileiro, enquanto que de outro lado, os interesses estrangeiros revelaram compreensão acanhada das aspirações brasileiras. De tudo resultaram delongas nas negociações, de modo que um acordo satisfatório só pôde ser conseguido em 1928; a crise econômica que repontou no ano imediato tornou impossível o levantamento dos necessários capitais.

A grande depressão econômica e os acontecimentos políticos a ela associados, a exemplo do que sucedeu em todo o mundo, fortaleceram as tendências nacionalistas brasileiras que se opunham à outorga liberal de concessões minerais a interesses estrangeiros. De fato, a Constituição de 1937 virtualmente excluiu a participação estrangeira do aproveitamento dos recursos minerais do país; este estado de coisas perdurou até a promulgação da Constituição de 1946, mais liberal. Assim, não tendo sido possível obter-se afluxo de capital privado estrangeiro para o aproveitamento de minério de ferro na década de 30 a tarefa finalmente foi empreendida em escala reduzida por uma companhia brasileira de capital predominantemente estatal, que adquiriu equipamentos para a mina de Itabira e para reabilitação da Estrada de Ferro Vitória a Minas, com auxílio de financiamento do Export-Import Bank.

Só recentemente tornaram-se possíveis embarques em escalas relativamente grande de minério de ferro pela Cia. Vale do Rio Doce. Somente a partir de 1947 se ultrapassou a cifra de 150 mil toneladas por ano e não antes de 1952 foi possível realizar o programa anual de 1,5 milhões de toneladas. Ainda que essa quantidade exportada, que ao país propicia cerca de 23 milhões de dólares de divisas, represente notável progresso, cumpre observar que os planos da empresa inglesa “Brazilian Hematite Syndicate”, de 1909, colimava exportação de 3 milhões de toneladas por ano, quantidade que só daqui a alguns anos será efetivamente exportada. É inegável que a incapacidade de tirar partido das possibilidades de atração do financiamento estrangeiro em grande escala para o aproveitamento do minério de ferro, nos anos de 1920, atrasou de quase três décadas a realização do objetivo de exportar um volume razoavelmente satisfatório, subtraindo ao país divisas e a oportunidade de estabelecer um comércio externo bivalente em grande escala, baseado em minério de ferro e carvão, o que também teria significado considerável poupança de despesas de fretes e outras, em moeda estrangeira.

Uma conseqüência particularmente grave do grande retardo do aproveitamento em escala ampla dos recursos brasileiros em minério de ferro foram as recentes descobertas de grandes depósitos desse minério na Venezuela e no Labrador e a conclusão, com êxito, de ajustes para o seu aproveitamento imediato, que acentuaram a posição marginal do Brasil no mercado mundial como supridor de minério de ferro. Cumpre lembrar que os planos em execução para o aproveitamento do Cerro Bolivar e El Pao, na Venezuela, prevêm uma produção anual conjunta de 15 milhões de toneladas e que o depósito de Ungava Bay, no Labrador, foi preparado para 20 milhões de toneladas por ano. É portanto duvidoso que o Brasil seja capaz de conquistar nos próximos anos uma parte substancial do mercado internacional de minério de ferro, a não ser para vendas limitadas às aciarias de hematita de alto teor ou para um possível fornecimento de minério para sinterização a preços excepcionalmente baixos, adequados como são para carga de torna viagem em navios que tragam carvão para o Brasil.

No que concerne ao minério de manganês, os problemas de transporte terrestre sempre limitaram os embarques oriundos da parte central de Minas Gerais, sendo que a maior parte das reservas da Bahia foi exaurida durante a I Grande Guerra. Ultimamente, tem se firmado o propósito de aproveitamento dos recursos manganíferos “periféricos” do Amapá, no extremo nordeste da bacia amazônica, e do Urucum, ao pé da fronteira boliviana, Estado de Mato Grosso. Arrastaram-se por muito tempo as negociações objetivando a participação e o

financiamento estrangeiro para essas jazidas, mas o aproveitamento do Amapá acaba de ser iniciado e as negociações relativas a Urucum concluíram-se satisfatoriamente. Essa situação torna possível reservar gradualmente os suprimentos de manganês de Minas Gerais para o mercado interno.

A URGÊNCIA DO APROVEITAMENTO DO PETRÓLEO

No caso dos combustíveis, a inexistência de qualquer progresso importante no aproveitamento do petróleo durante o período de 40 anos em que, no Brasil, o capital privado poderia ter obtido concessões em base favorável, indubitavelmente foi devida à pequenez do mercado interno e possibilidades mais promissoras de encontrar-se petróleo em outras regiões do mundo. Desde 1937, o capital estrangeiro particular foi praticamente excluído de todas as fases da indústria do petróleo, exceto a distribuição, e mesmo a iniciativa privada brasileira desempenhou papel marginal e subordinado. Desse modo as operações de pesquisa, lavra e refino, quase que totalmente se confinam ao Conselho Nacional de Petróleo, o qual, com auxílio de técnicos estrangeiros, desenvolve os campos de petróleo e gás natural da Bahia e empreende um programa limitado de pesquisa em outras partes do Brasil.¹²

Apesar do trabalho meritório do Conselho, as suas possibilidades são evidentemente limitadas, tendo em vista o caráter vertiginoso do crescimento das necessidades em petróleo. As importações brasileiras desse combustível, que eram de 782.000 toneladas em 1930, atingiram 1.308.000 em 1939. Vencidas as restrições de importação do tempo de guerra, prosseguiram crescendo até 1.650.000 toneladas em 1946. Daí por diante quase quadruplicaram em seis anos, para atingirem o montante de 6.196.000 toneladas em 1952.

Muitos motivos explicam o aumento extremamente rápido do consumo de petróleo nos últimos anos; o crescimento da população, a urbanização e industrialização, juntamente com o início de mecanização da agricultura, se conjugaram para o incessante crescer do consumo de energia. Por vários motivos esse incremento significou aumento do consumo de petróleo. O mais importante deles foi o fato do petróleo tender a tornar-se barato internamente, comparado a

¹² De acordo com a legislação promulgada pelo Congresso no último trimestre de 1953, uma boa parte das funções do Conselho serão transferidas à Petrobrás, companhia cujo capital é principalmente governamental. Os estrangeiros e os brasileiros naturalizados dela não poderão ser acionistas.

combustíveis de outras fontes, em virtude da combinação de um preço internacional estável com uma taxa cambial supervalorizada, também estável. Outros motivos prendem-se a avanços tecnológicos, como a implantação da tração Diesel nas vias férreas; o estabelecimento de instalações termelétricas para servir de reserva ou para suplementar sistemas hidrelétricos; e, finalmente, o extraordinário aumento do transporte rodoviário e aeroviário.

As últimas avaliações de estrutura da procura de petróleo mostram que 53% dela destinam-se a transporte, 36% à indústria, 6% ao consumo doméstico e 5% a outros fins. A participação dos transportes no consumo de petróleo é praticamente mais elevada do que em qualquer outro país deste hemisfério ou da Europa Ocidental.

As estimativas da contribuição das várias fontes de combustível no suprimento das necessidades nacionais de energia são por sua própria natureza, dados aproximados. Recentes estudos cuidadosos do Instituto Nacional de Tecnologia mostram que, em termos de calorías, o petróleo supriu 17% da energia consumida no Brasil em 1950, enquanto que a lenha, carvão, madeira, bagaço de cana e álcool etílico combinados responsabilizaram-se por 74%, o carvão nacional por 4%, o importado por 3%, e a eletricidade por 2%. Ainda mais expressivo é o rapidíssimo crescimento da participação dos derivados do petróleo no suprimento de energia a partir da guerra. Em 1940, os derivados de petróleo atendiam somente a 6% do suprimento energético total e a energia hidrelétrica a 1,2%, ao passo que os combustíveis de origem vegetal responsabilizavam-se, conjuntamente, por 84%, o que mostra que a substituição de combustíveis do país por petróleo importado foi fator muito importante no incremento da procura de combustível líquido.

Não padece dúvida de que a taxa de incremento do consumo de petróleo tem sido excepcional nos últimos anos; de outro lado, o aumento do preço da gasolina, em virtude de impostos mais altos e de contribuições sociais que incidiram no fim de 1952, aparentemente provocaram certa redução de procura de petróleo. Todavia, o incremento do consumo a longo prazo rumo decisivamente para a vertical, uma vez que o aumento do emprego de petróleo é companheiro inevitável do progresso dos sistemas de transporte e de energia, da industrialização, da vida citadina e, em geral, de maiores padrões de renda e de consumo. Nessa ordem de idéias, cumpre observar que o consumo diário, *per capita*, de derivados de petróleo no Brasil é, no momento, apenas 1/7 do vigente na Austrália, país de características econômicas semelhantes, inclusive pelo fato de que ainda virtualmente importa a quase totalidade do petróleo que consome.

Depois da promulgação da Constituição de 1946, a qual contém dispositivos legais que poderiam tornar possível a participação estrangeira no aproveitamento do petróleo (dependendo de legislação do Congresso), surgiu, até a recente aprovação da lei da Petrobrás, uma infindável discussão pública sobre a melhor maneira de fazer face ao urgente problema de rapidamente progredir no campo da produção e do refino do petróleo nacional. Enquanto isso, a pesquisa e a lavra do petróleo permanece quase que exclusivamente nas mãos do Conselho Nacional do Petróleo, ainda que algumas refinarias que se encontram em construção, sejam financiadas pelo capital privado. Acresce que a aquisição por parte do Governo de uma regular frota de navios-tanques e a realização da política do refino no país, de petróleo bruto tenderão a amortecer o ritmo de crescimento da evasão de divisas para obtenção de derivados.

Parece evidente que uma tentativa de produção de petróleo em grande escala só pode ser bem sucedida se o porte e os riscos do empreendimento forem encarados de frente. Certas estimativas indicam que, para produzir-se petróleo nacional em quantidade bastante, de modo a fazer face à procura brasileira, torna-se necessário um investimento da ordem de 1 bilhão de dólares, dos quais 70 a 80% deverão ser conseguidos realmente em moeda estrangeira. Os aumentos do consumo atual exigirão pesados investimentos adicionais, desde que a produção deva emparelhar-se com a procura. De outro lado, essa tarefa não poderá se completar com êxito em período inferior a 10 anos, mesmo no caso de pesquisa particularmente bem sucedida, comparativamente a outras regiões em pesquisa no Globo.

Do ponto de vista do progresso econômico da Nação, os prolongados debates legislativos dos últimos seis anos criaram a pior das situações porque a ausência de decisão firme propiciou um clima de incerteza sobre a base energética do país. Desse modo, a ulterior evolução da indústria e do sistema de transportes foi posta em dúvida, enquanto limitações cada vez mais rígidas introduziam-se nas listas de importação, obscurecendo, por inteiro, o panorama da balança de pagamentos.

Não será exagero dizer-se que em decorrência dessa situação, planos racionais para o suprimento de energia ou para assegurar meios de transporte, se tornam cada vez de elaboração mais difícil. Por exemplo, não padece dúvida que alguns dos importantes sistemas de energia elétrica do país, necessitam unidades térmicas de reserva, desde que se pretenda evitar que a recorrência das secas reproduza reduções drásticas no suprimento de energia. De outro lado, ninguém

que tenha testemunhado o extraordinário surgimento de atividade em muitas partes do interior com a construção de boas estradas, particularmente bem adaptadas às necessidades de transporte de regiões de produção esparsa e de baixa densidade demográfica, e capazes de nelas e entre elas estimular o comércio, dispõe-se a aconselhar a redução do esforço de construção rodoviária que ora se processa em muitos pontos do país. Finalmente, depois de exame objetivo de fatos recentemente conhecidos, técnicos competentes muito relutam em recomendar novos planos de eletrificação de certas ferrovias brasileiras cuja densidade de tráfego é extremamente pequena, particularmente tendo em vista o caráter nacional da crise de energia elétrica e o progresso da tração Diesel que é econômica e flexível.

Contudo, se nenhuma decisão for tomada em futuro próximo, que permita empreender a pesquisa do petróleo nacional na escala adequada e com a conveniente persistência, talvez se torne necessário esmorecer o programa de construção rodoviária e empenhar-se o país, de outro lado, em investimentos antieconômicos para a eletrificação das ferrovias; para a ampliação em larga escala da produção de carvão nacional; para o aproveitamento de potencial hidráulico excessivamente distante dos centros de consumo; e para um programa de reflorestamento em escala inteiramente sem precedentes, ainda que isso venha a significar grande desvio de fundos públicos e privados para tais fins, fundos que poderiam, se outra fosse a política, ficar disponíveis para o desenvolvimento da indústria e da agricultura.

Naquilo que condiz com a balança de pagamentos, o incessante crescimento da participação das importações de petróleo, pela falta de produção interna significativa, com seu reflexo na situação cambial do país, necessariamente exigirá um esforço muito maior para expandir as exportações e substituir importações pela produção interna, ainda que os custos econômicos reais, conseqüentes a essa política, venham se mostrar muito mais elevados do que os envolvidos com o acréscimo na produção do petróleo nacional. De qualquer maneira, é evidente que o panorama da balança de pagamentos de um país em processo de industrialização, que não se esforça ao máximo para fortificar sua base interna de combustíveis, só pode ser encarado com preocupação. A influência do problema de petróleo na balança de pagamentos, constitui, sem dúvida, somente um outro aspecto da sua tendência mais ampla para refrear o crescimento de toda a economia, a menos que seja abordado pronta e vigorosamente e na escala adequada.

TRANSPORTES

O índice dos serviços prestados por todas as formas de transporte foi de 212 em 1951 (1939 = 100). Exceção da indústria manufatureira e da elétrica, esse índice é consideravelmente mais elevado do que o incremento percentual de produção dos restantes fatores da economia. Apesar disso, a falta da capacidade de transporte e a generalizada ineficiência do sistema existente constituem o maior obstáculo isolado ao crescimento contínuo, tanto da indústria como da agricultura.

A aparente contradição entre o notável acréscimo do índice dos serviços de transporte e a sua realidade atual, provém de duas causas principais. Em primeiro lugar, o índice baseia-se em toneladas-quilômetros e em passageiros-quilômetros, exceção do caso do transporte rodoviário onde se tomou o número de veículos. O período 1939/1951 caracterizou-se pela abertura de novas zonas agrícolas, de modo que os centros de produção agrícola, pecuária e madeireira deslocaram-se para o ocidente, em relação aos mercados consumidores e aos centros urbanos e industriais mais importantes. Assim, por causa do conseqüente aumento de percurso médio, o índice de transportes não significa aumento equivalente de tonelagem movimentada ou capacidade para servir outros setores da economia. Em segundo lugar, o índice dos serviços de transportes traduz o aumento rápido do transporte rodoviário e aéreo que, em 1939, era relativamente pouco importante. As estradas de ferro, a navegação de cabotagem e fluvial, os mais importantes meios de transporte de massas no Brasil, ao mesmo tempo que os trens de subúrbios e os bondes, que são os mais baratos meios de transporte de passageiros, não acompanharam o crescimento geométrico da procura decorrente da industrialização, urbanização e do deslocamento dos centros de produção agrícola para novas zonas do Oeste.

As várias taxas de crescimento nos diferentes meios de transporte traduzem-se nos dados abaixo:

ÍNDICE DO TRABALHO DE TRANSPORTE (1939 = 100)					
	1939	1943	1945	1948	1951
Estradas de ferro	100	108	111	119	130
Bondes	100	123	123	125	115
Veículos automóveis	100	83	86	152	300
Cabotagem	100	116	151	136	220
Aerovias (1946=100) (*)	-	-	-	146	295
Média ponderada	100	103	112	136	212

(*) Para evitar distorção, o índice geral básico para serviço de transporte aéreo, que cresceu, à razão exponencial foi o de 1946. Na base de 1939 = 100, esse índice atingirá 320 em 1953 e 510 em 1945.

A incapacidade do sistema de transportes afetou os setores da economia nacional, agricultura, indústria, e mineração, bem como o comércio de exportação e importação. A precariedades dos sistemas de transportes em conjunto, juntamente com a falta de armazenamento e de ensilagem, acarretou crises periódicas de abundância e de escassez, que a seu turno contribuíram para uma larga flutuação dos preços e estimularam a especulação comercial. Ainda que os fretes de todos os tipos de transportes sejam, na maioria dos casos uma percentagem relativamente pequena dos preços finais pagos pelo consumidor, as oscilações no suprimento, ocasionadas pelo deficiente serviço de transportes, exerceram um efeito importante sobre o nível dos preços.

A incerteza na disponibilidade de transporte constitui um grave ônus em uma moderna civilização industrial, por isso que é essencial sejam os suprimentos de matérias-primas entregues dentro de prazos precisos, a fim de que sejam obtidas as máximas vantagens da produção em massa. Os longos atrasos e a redução do volume de suprimentos necessários aumentaram os custos unitários de produção da indústria pesada brasileira. Em muitos casos, indústrias básicas foram obrigadas a limitar sua produção a um nível de ineficiência, a fim de conservar seu pequeno estoque de matérias-primas; em outros, tiveram de manter estoques grandes e anti-econômicos.

Como se depreende do quadro anterior, o crescimento verificado nos transportes em conjunto, resultou predominantemente de substancial expansão de todas as formas de transporte rodoviário. De um modo geral, foi isso uma resultante natural e inevitável da sempre crescente importância e maior integração do mercado interno, do desenvolvimento das principais cidades e do aumento rápido da produção de muitas indústrias do país. Ademais, em muitas partes do interior, onde a densidade de população é muito baixa e a produção agrícola esparsa e limitada, o transporte rodoviário pode proporcionar serviço mais eficiente e econômico na movimentação de mercadorias e passageiros do que quaisquer outros meios. A flexibilidade e rapidez do transporte por caminhões é de particular importância para os pequenos produtores, por proporcionar pronto retorno do capital empregado. Entretanto, o crescimento dessa indústria se processou mais rapidamente, em consequência desses fatores estimuladores, por isso que tinha de preencher o vazio existente nos transportes do país, causado pela natureza inadequada e pela deterioração dos outros meios de transporte em massa.

O efeito desta situação na limitação do crescimento da produção e da renda nacionais tem sido muito forte, mas é provável que se torne ainda

progressivamente mais sério, devido aos fatores enumerados a seguir. A característica predominante do desenvolvimento industrial nos últimos 15 anos foi a expansão das indústrias pesadas, tais como a do ferro e do aço, do cimento, papel e polpa de madeira, as quais dependem do transporte de grandes massas de matérias-primas extrativas minerais e florestais, bem como de artigos pesados acabados e semi-acabados. Ao mesmo tempo, uma parte crescente dos principais produtos de exportação e da produção de artigos de alimentação passou a ser produzida nas recém-abertas regiões agrícolas do sudoeste e oeste do país, situadas a grande distância dos maiores centros consumidores. O transporte por caminhões de gêneros alimentícios de grande volume, tais como arroz, feijão, milho e trigo, ao longo de muitas centenas de quilômetros de rodovia, é bastante anti-econômico se comparado com o transporte ferroviário, fluvial ou de cabotagem. A inadequação do transporte pesado também causou sério prejuízo à grandemente necessária diversificação da produção brasileira de exportação, principalmente pela sua interferência com a expansão da mineração e produção madeireira. Finalmente, em que pese a construção de muitas rodovias-tronco e a ligação entre si de várias redes ferroviárias, o comércio efetivo interregional no Brasil ainda dependerá em larga escala da navegação costeira. É isso sem dúvida verdadeiro para o sal, açúcar e algodão produzidos no Nordeste, bem como para o milho, arroz e carvão oriundos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e consumidos nos principais centros urbanos e industriais.

O efeito asfixiante da precariedade dos transportes em massa pode ser ilustrado por alguns exemplos encontrados pela Comissão Mista durante a elaboração dos seus projetos.

O atraso médio verificado para embarque de madeiras pela E. F. Noroeste do Brasil, no oeste de São Paulo e sul de Mato Grosso, foi de oito meses e meio, a contar da data do pedido de praça. No período de 1949/52, enquanto os rebanhos de Mato Grosso, uma das maiores fontes de suprimento de carne para as cidades do Rio e São Paulo, aumentaram de mais de dois milhões de cabeças, a capacidade de transporte de gado da ferrovia decresceu efetivamente de 15%. Em 1951, a Noroeste recusou cerca de 390 pedidos de gaiolas por mês e o gado recebido para embarque permaneceu, em média, 25 dias nos embarcadouros da Estrada, para em seguida suportar uma viagem de 4 dias e 1.000 km até São Paulo. A mortalidade e a perda de peso conseqüentes a esta longa demora eram naturalmente excessivas. Em resultado, os pecuaristas preferem conduzir o gado por terra a grandes distâncias, até aos terminais da Sorocabana, Alta Paulista e

Araraquara, ainda que também à custa de grande perda de peso e elevada taxa de mortalidade.

A Usina Siderúrgica de Volta Redonda encontrou-se, por vezes, em situação de operação precária, em conseqüência da incapacidade da Central do Brasil em assegurar os transportes necessários para o minério de ferro e calcário provenientes de Minas Gerais e para o carvão e sucata vindos do porto do Rio de Janeiro. Em certa ocasião, a usina ficou reduzida a uma reserva de 10 dias de carvão, tornando-se necessário reduzir suas operações, com o conseqüente aumento dos custos de produção. Numa situação de emergência a usina foi obrigada a transportar matéria-prima por caminhão, apesar dos fretes muito mais elevados. Ainda mais chocante é o fato de que a grande usina da Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, com grandes usinas em Monlevade e Sabará, Minas Gerais, estima que poderia aumentar de 150.000 toneladas sua produção anual de ferro gusa, se lhe fosse assegurado o transporte ferroviário, bem como energia. Presentemente, não existe equipamento adequado para o transbordo entre a bitola larga e a métrica, das linhas da Central do Brasil, de que resulta ser transbordado à mão o minério de ferro vindo de Lafayette e destinado a Belo Horizonte, operação muito laboriosa, morosa e custosa, de reflexo certo no aumento dos custos de transporte e de produção. A Cia. Belgo-Mineira transporta atualmente quase todos os seus produtos acabados e recebe o calcário e carvão de madeira por caminhão, apesar de serem estes transportes basicamente inadequados ao transporte rodoviário.

Nas zonas cafeeiras, algodoeiras e cerealíferas em expansão crescente, no norte do Paraná, constitui o transporte um dos problemas mais sérios. O prolongamento da Viação Férrea Paraná-Santa Catarina até aos novos centros de produção (Londrina, Apucarana, Maringá etc.) vem sendo realizado com muita lentidão, pois que cerca de 20 anos foram necessários para a construção de 125 km de linha Londrina e Maringá. Além da falta de transporte ferroviário para essas novas regiões, os meios de que dispõe a V. F. Paraná-Santa Catarina são completamente falhos para atender às demandas. Se bem que a Paraná-Santa Catarina se ligue com a E. F. Sorocabana, em Ourinhos e Itararé (e, pois, diretamente com São Paulo e Santos), se bem que as rodovias sejam más e os caminhões tenham de ser transportados por balsas através do rio Paranapanema, o serviço ferroviário é de tal modo ineficiente que grande parte da nova produção é levada pela rodovia a estações da Sorocabana, tais como Presidente Prudente, Assis, Rancharia e Ourinhos. A falta de capacidade da ferrovia tem sido um sério

obstáculo à expansão da produção de madeira no Paraná, grande parte da qual poderia encontrar vantajosos mercados no estrangeiro. Talvez o exemplo mais destacado de como uma ferrovia se constitui em ponto de estrangulamento na limitação do desenvolvimento agrícola, seja a Estrada de Ferro de Goiás, que juntamente com a Estrada de Ferro Mogiana, serve a importantes regiões produtoras de arroz e de milho. Em Goiás, a deficiência de transporte ferroviário foi agravada pela falta de estradas de rodagem; e pelas más condições daquelas que existem. A falta de meio adequado e seguro de transporte para a produção de arroz estimulou a especulação pelos proprietários de armazéns e de usinas de beneficiamento.

O desenvolvimento desequilibrado dos vários meios de transporte deu causa, não somente a uma redução no ritmo de crescimento da produção, como também, a um menor nível de eficiência econômica em geral. Tendeu ele, outrossim, a favorecer a criação de pressões adicionais na balança de pagamentos, que poderiam ser atenuadas por oportunos investimentos na manutenção e melhoramento dos meios de transporte em massa. De fato, a expansão que se verificou no serviço de transportes ocorreu predominantemente nos transportes rodoviário e aeroviário, formas de transportes que, por enquanto, dependem largamente de equipamento, peças sobressalentes e combustível importados. Estima-se que, em 1952, 300 milhões de dólares ou cerca de 1/6 de todas as importações brasileiras, consistiam de produtos de petróleo, caminhões, ônibus, automóveis, veículos desmontados, aviões e peças sobressalentes.

Pelo fato das dificuldades de transporte serem consideradas grave fator limitativo do progresso da economia brasileira, a Comissão Mista orientou a maior parte do seu programa de investimentos para projetos de reabilitação e reequipamento de estradas de ferro, rodovias, portos e navegação de cabotagem.

A GRAVE CRISE DE ENERGIA

A crise de energia elétrica tornou-se um dos maiores empecilhos ao desenvolvimento econômico do Brasil.

Salientou-se, quando se discutiu o andamento do desenvolvimento industrial, que a estimativa do volume da produção da indústria manufatureira abrangia a produção de energia elétrica. Lá se mencionou que, em 1950, a produção de energia elétrica crescera de 150%, relativamente a 1939, enquanto que o índice de produção industrial demonstrara o incremento de 118% relativamente ao nível de pré-guerra. Esse incremento de produção de energia elétrica, superior ao que

ocorrera na indústria manufatureira, mineira e também agrícola parece paradoxal, uma vez que a crise de energia elétrica é geral em todo o Brasil, no instante atual.

Quatro fatores principais, na opinião da Comissão Mista, parecem ser os principais responsáveis pelo crescimento geométrico da procura da energia elétrica, crescimento a uma taxa tal que o impressionante incremento da produção de energia não conseguiu acompanhar. A primeira razão decorre da urbanização acelerada, espetacularmente caracterizada pelo crescimento da população de São Paulo, de 1,3 milhões em 1940 para mais de 2,6 milhões em 1953, dela fazendo a mais populosa cidade do Brasil.

Pouco menor foi o crescimento da população do Distrito Federal, de 1,6 a 2,4 milhões de habitantes na década de 1940/1950, assim como o aumento da população urbana do país, em relação à de povoações de mais de 5 mil habitantes, que passou de 12,9 a 19,2 milhões no período.

O processo de urbanização esposou várias formas. Houve um desenvolvimento imobiliário acelerado nas grandes cidades com o surgimento de novos bairros, alguns deles de arranha-céus. Na nova zona agrícola, dezenas de cidades que inexistiam há dez ou doze anos atrás, hoje apresentam populações de 10 a 50 mil habitantes. A procura de energia que acompanhou esse desenvolvimento urbano pode ser apreciada pelo crescimento do consumo doméstico de eletricidade em São Paulo e no Distrito Federal que, conjuntamente, atingiu 80% no período de seis anos, de 1946 a 1952, o que traduz uma taxa anual de mais de 10%. Esse índice cresceu mais depressa do que o número de licenças para edificação nas duas cidades, e ainda mais velozmente que o duplo da taxa de crescimento de suas populações. É indubitável que o extraordinário aumento de edifícios residenciais e comerciais, que exigem serviços de elevadores, assim como a preamar de vendas que ocorreu após a guerra, de utensílios elétricos, rádios, aparelhos de televisão, geladeiras, enceradeiras, ferros de engomar, aparelhos culinários, tudo isto contribuiu de modo evidente para alçar o consumo doméstico de eletricidade. Em suma, no Brasil como em qualquer parte do mundo, a vida urbana e o fato dos incrementos de renda concentrarem-se pesadamente em certos grupos citadinos determinaram o aumento do consumo de eletricidade. Esse acréscimo vem sendo contido em muitos lugares mediante racionamento, delongas e até recusas de novas instalações. No território abastecido pela Light de São Paulo, cerca de 30 mil casas, em 1952, aguardavam ligação elétrica, à espera de extensão das linhas de distribuição. Há uma lista de pedidos, não satisfeita, para 1.400 ligações de força para aquecimento de água e serviço elétrico em prédios residenciais, ao

passo que 123 arranha-céus, possuindo um total de 1.300 andares, aguardavam ligação de energia. Além dessa demanda doméstica, a urbanização acelerada conduziu a notáveis acréscimos de procura de energia elétrica para os serviços públicos, tendo em vista as necessidades de iluminação de novos bairros; a de elevação de água e operação dos sistemas de esgotos, assim como as do tráfego suburbano ferroviário eletrificado, e de bondes que constituem os mais importantes meios de transportes a baixo preço para as populações, particularmente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Em segundo lugar, como já anteriormente evidenciado, o acelerado crescimento da indústria brasileira no último vintênio configurou-se em uma grande diversificação da produção. Esse acelerado crescimento particularizou-se em certos ramos da indústria, por si mesmos grandes consumidores específicos de energia, tais como a indústria química e farmacêutica, a indústria de metais e a de fabricação de máquinas, assim como as de borracha e cimento. O suprimento adicional de energia exigido pela expansão dessas indústrias não guarda, muitas vezes, proporção com o aumento de produção, ultrapassando-a. Simultaneamente ocorreu uma positiva ampliação das instalações de beneficiamento de matérias-primas no interior do país, particularmente nas zonas agrícolas novas. Dessa maneira, a procura de força elétrica para indústria nessas zonas superpôs-se, de imediato, sobre a demanda residencial e a dos serviços públicos, inseparáveis que são do crescimento das novas cidades. Além disso, a procura rural de energia pela primeira vez surgiu de modo significativo em certas zonas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Em terceiro lugar, desde os primeiros anos da década de 1930 que as tarifas de força e luz vêm sendo submetida a rigoroso controle por parte do Governo Federal. No processo de inflação rápido de todos os preços e custos, prevalecente desde 1939, figuram essas tarifas entre as poucas exceções ao aumento geral, porque sobre elas pode o Governo efetivamente agir, mediante ato administrativo. Desse modo, força e luz tornaram-se mercadoria relativamente barata, comparativamente a outras. Em suma, a procura de energia cresceu mais do que seria de esperar, uma vez que se tornou serviço de preço particularmente baixo. Essa procura adicional de energia se não limitou aos setores industriais e de transportes, mas com maior força se aplicou provavelmente ao consumo doméstico, porque as tarifas para esse consumo, na maior parte do Brasil, não foram prevista para desencorajá-lo de modo a facultar maiores sobras para a indústria. De outro lado tais tarifas não forçam os consumidores a bem distribuir a utilização de energia, de jeito a minorar as pontas de carga.

Finalmente, como se observou ao tratar-se da situação de combustível, houve mudança acentuada, abandonando-se a lenha e o carvão importado, pelos derivados de petróleo e pela energia elétrica. Ao mesmo tempo a experiência da II Grande Guerra demonstrou a precariedade de uma economia baseada em sistemas de transportes e indústrias quando se tornam cada vez mais dependentes de combustíveis importados, dada a dificuldade de progressos rápidos no aproveitamento do potencial petrolífero da Nação. Anteriormente ao advento da tração Diesel, a eletrificação das ferrovias era financeiramente interessante, mesmo no caso de fraca densidade de tráfego. Eis porque alguns importantes trechos ferroviários do país foram eletrificados e nas grandes cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Niterói os ônibus elétricos tiveram aplicação e se tornaram fatores importantes na procura adicional de energia.

A Comissão Mista julgou a necessidade de incrementar a capacidade geradora do país de tal urgência que uma parte substancial do seu programa de investimentos voltou-se para projetos que colimam esse fim.

BALANÇO DE PAGAMENTOS*

- *TENDÊNCIA EVOLUTIVA
DAS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES*
- *DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO COMÉRCIO*
 - *TENDÊNCIAS DO PRODUTO NACIONAL*
 - *ATRASADOS COMERCIAIS E SEUS EFEITOS*

Prosseguimos nesta edição a publicação do Relatório da Comissão Mista Brasil Estados Unidos, iniciada na edição passada. Na atual publicação avulta capítulo relativo ao Balanço de Pagamentos.

CAPÍTULO III

O PROBLEMA DA INFLAÇÃO

Tendência dos Preços e Salários

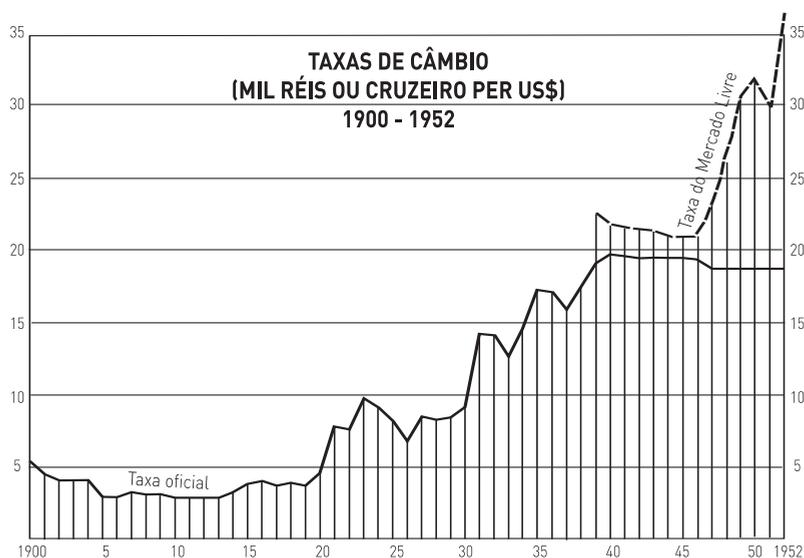
O crescimento relativamente rápido dos setores-chave da economia brasileira, com os vários desajustamentos dele surgidos, se processou desde 1939 dentro de uma conjuntura severamente inflacionista. Essa inflação, de agudez sem precedentes na história brasileira, foi em parte reflexo do crescimento econômico e dos desajustamentos que o acompanharam, mas espelha também a influência das pressões inflacionárias mundiais originárias da guerra. Foi a inflação, individualmente, a mais importante causa de vários desequilíbrios, principalmente os que afetam serviços básicos da economia, como transporte e energia, assim como o setor do comércio internacional.

* Fonte: O Observador Econômico e Financeiro, Ano XX, N° 231, maio de 1955.

Consoante o melhor índice disponível, o nível geral dos preços por atacado alteou-se em cerca de 400% no período de 12 anos entre 1939 e 1952, ao passo que os preços de produtos agrícolas se elevaram em cerca de 500%, refletindo em parte a alta ainda maior dos preços de exportação. Os preços de atacado dos produtos industriais, de outro lado, parecem não ter aumentado em mais de 160%. O incremento relativamente pequeno desse último índice espelha provavelmente um aumento maior de produtividade industrial interna, assim como o fato de ter a taxa cambial permanecido constante no período em causa.

Inexistem dados estatísticos sobre o custo de vida, abrangendo todo o território nacional. Atenta a extraordinária disparidade de níveis de renda e de desenvolvimento geral num país das dimensões continentais do Brasil, tal medida genérica seria, aliás, de limitada significação. O índice de custo de vida, de construção mais satisfatória, do ponto de vista técnico, é o referente às classes assalariadas da cidade de São Paulo. Tomando-se por base (= 100) o ano de 1939, esse índice havia atingido 555 em fins de 1952.

Destarte, o custo de vida parece ter-se elevado a uma taxa anual cumulativa de cerca de 16%, nos três últimos anos. Tal ritmo de alta de preços é de magnitude diferente daquela experimentada pelo Brasil em toda a sua história, ou seja, cerca de 2 1/2% cumulativos por ano.



Com efeito, uma retrospectiva sobre a primeira metade do século XX leva a crer, à base das fragmentárias indicações disponíveis sobre a evolução dos preços anteriores à I Grande Guerra Mundial, que o nível dos preços internos no Brasil permaneceu estável por mais de uma década. Durante a primeira guerra mundial, elevaram-se rapidamente até atingir o dobro do nível de pré-guerra, porém de novo se estabilizaram entre 1925 e 1929. Durante a grande depressão de 1929 a 1935, afrouxaram, mas, com exceção apenas de certos produtos de exportação, o declínio foi muito menor do que o ocorrido nos países industriais da Europa e nos EE.UU. Entre 1935 e 1939, finalmente, registrou-se alta de aproximadamente 30% no custo de vida, taxa de crescimento algo mais elevado do que a tendência a longo prazo; porém a inflação só atingiu ritmo realmente acelerado com a eclosão do segundo conflito mundial, em 1939.

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DAS IMPORTAÇÕES

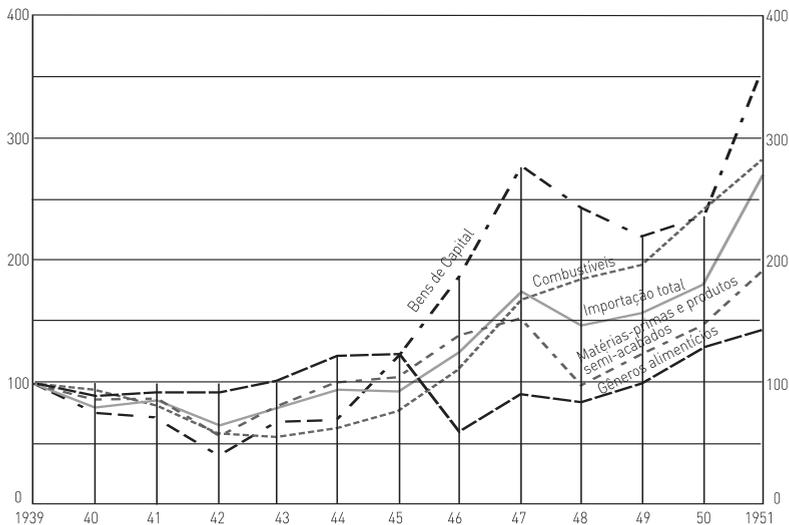
ANO	PREÇOS POR ATACADO			CUSTO DE VIDA		PREÇOS		Relação de Troca
	AGR.	IND.	TOTAL	ALIM.	TOTAL	EXP.	IMP.	
1940	104	110	106	104	104	110	122	90
1941	125	123	124	117	116	143	131	109
1942	144	148	146	129	133	208	160	130
1943	168	182	174	150	154	226	168	134
1944	187	210	198	196	210	230	172	134
1945	232	228	229	242	259	249	184	130
1946	274	256	264	308	296	296	214	138
1947	312	250	278	366	386	395	272	145
1948	366	254	306	417	418	380	276	136
1949	410	266	334	400	411	390	244	160
1950	495	276	379	430	435	590	208	283
1951	605	324	453	450	412	703	258	272
1952	n.a	n.a	499	545	555	670	248	270

Os dados disponíveis sobre a tendência de preços e salários parecem indicar que no conjunto do período de guerra e pós-guerra, os salários se elevaram quase na mesma medida do que o custo de vida, conquanto seja duvidosa a significação

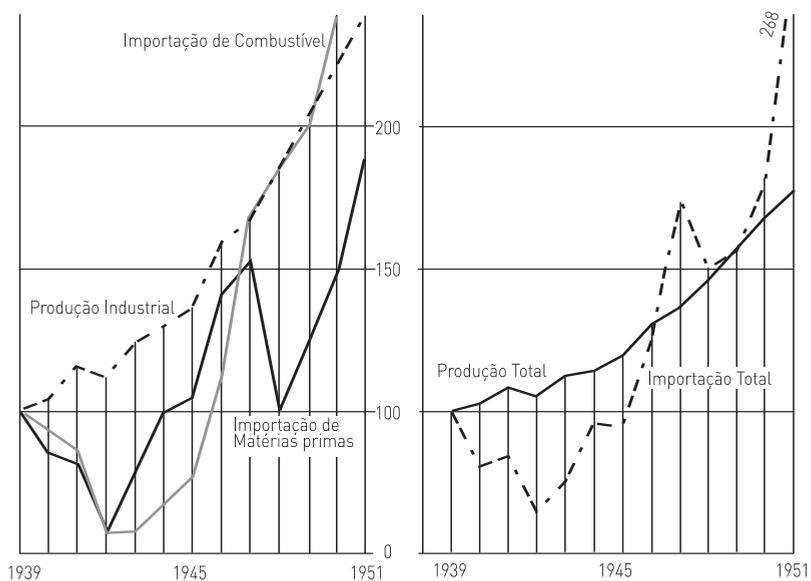
de algarismos médios aplicáveis a uma variedade de ocupações e regiões. Em alguns dos centros industriais mais novos, assim como na indústria de construções, os aumentos de salários sobrepujaram o aumento do custo de vida, particularmente nos primeiros anos de guerra, porém a maior parte dos pagamentos salariais retardou-se face ao crescimento de preços durante alguns dos anos de guerra, e novamente, durante o último biênio.

Numa seção subsequente discutir-se-á mais a fundo o efeito da inflação sobre os vários grupos de assalariados e sobre outras classes sociais e econômicas. Bastará indicar aqui que os índices de salários calculados pela Municipalidade de São Paulo evidenciam que, ao fim de 1950, o rendimento monetário diário da mão-de-obra adestrada, em 23 diferentes ocupações, se havia acrescido de 450% comparativamente a 1939, ao passo que o salário de trabalhadores braçais se alteara em 470%, e o dos operários da indústria de construção de mais de 700%. A partir de 1950, os trabalhadores urbanos, na sua maioria, obtiveram novos aumentos de salários que vão de 30 a 40%. Os salários da maioria dos funcionários públicos federais, de outro lado, parece se ter retardado seriamente em relação ao custo de vida, até o recente reajustamento salarial. Os salários dos empregados de comércio, em alguns dos grandes estabelecimentos no Rio e São Paulo, parecem ter crescido 4 vezes entre 1939 e 1950. Finalmente, consoante uma amostragem estatística preparada pelo Ministério da Agricultura, o salário diário médio da mão-de-obra agrícola havia, em 1950, se elevado de 400% no Estado de São Paulo e norte do Paraná, comparativamente ao nível de pré-guerra, ao passo que no resto da Nação este acréscimo foi de 300%.

IMPORTAÇÃO EM NÚMEROS ÍNDICES (1939 - 1951)
1939 = 100



Relação entre importação e produção
(1939 = 100)



ALGUNS ELEMENTOS DO PROCESSO INFLACIONÁRIO

Os dados destinados a registrar algumas das manifestações monetárias da inflação recente, foram selecionados, tendo em vista a contribuição que trazem para esclarecimento da natureza do processo inflacionário:

DADOS SOBRE O PROCESSO INFLACIONÁRIO (bilhões de cruzeiros)

ANO	SALDO (+) OU DÉFICIT (-) NO BALANÇO DE PAGAMENTOS	SALDO OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO LÍQUIDO DO GOVERNO (1)	CRÉDITOS AOS SETORES PRIVADOS DA ECONOMIA	MOEDA EM CIRCULAÇÃO (2)
1939	0,6	n.a	8,8	11,1
1940	- 0,1	- 0,9	12,1	11,4
1941	1,3	- 0,8	12,7	14,6
1942	3,2	- 1,5	14,7	17,3
1943	2,8	- 2,0	20,7	25,1
1944	2,6	- 1,9	29,1	33,8
1945	3,6	- 3,8	35,6	38,7
1946	3,6	- 3,0	39,8	45,8
1947	- 2,8	- 1,1	41,5	47,1
1948	- 0,8	- 1,3	45,7	50,2
1949	- 2,1	- 3,9	54,1	58,4
1950	2,2	- 6,9	69,4	78,3
1951	- 6,9	0,7	85,7	90,7
1952	- 12,0	(3) - 3,7	102,3	104,2

FONTE: Anexo Estatístico à Parte I.

(1) Governos Federal, Estaduais e Municipais, inclusive despesas de guerra em 1942/1945.

(2) Exclusive depósitos do Tesouro.

(3) Dado provisório.

MOEDA EM CIRCULAÇÃO E CRÉDITO BANCÁRIO

Talvez o fator mais digno de nota seja que, tanto a moeda em circulação como os créditos bancários para o setor privado da economia, parecem ter aumentado de aproximadamente 10 vezes entre o fim de 1939 e 1952. Em outras palavras, a expansão de meios de pagamento que teve lugar, habilitou os fatores inflacionários a operarem a pleno vapor. Esta assertiva não implica em pronunciamento sobre até que ponto a expansão de meios de pagamento foi causa ou efeito do aumento de preços, custos e rendas no Brasil. É claro que a expansão de meios de pagamento foi ambas as coisas, como sempre acontece num processo inflacionário em que tamanha variedade de fatores exerce mútua

interação. É positivo, entretanto, que, se não se tivesse verificado o grau de expansão de crédito e o extraordinário aumento da moeda em circulação, a inflação de preços nunca teria atingido o ritmo e extensão que se verificou.

FATORES EXTERNOS

De 1939 a 1946 obteve o Brasil contínuo superávit em seu balanço internacional de pagamentos. Em outras palavras, o país exportou mercadorias e serviços grandemente em excesso do que importou – ocorrência que se deve, de um lado, à forte procura no exterior de mercadorias brasileiras, inclusive muitos produtos estratégicos, e, de outro, à drástica redução nas importações brasileiras, resultante da conversão à produção de guerra dos principais supridores do Brasil, do bloqueio, da escassez de espaço marítimo e do perigo submarino. A existência desse superávit na balança de pagamento é indicação de que a inflação recebeu considerável impulso proveniente de fatores externos, pelo menos até 1947. A contribuição inflacionária desses fatores é naturalmente demasiado complexa e sutil para ser medida por um simples indicador. Variações no volume e preços, quer de exportações quer de importações, agindo conjunta ou independentemente, repercutiram sobre o nível interno de preços, custos e rendas.

É provável que, do começo da guerra até determinado ponto de 1947, o aumento de preços de exportação e importação tenha sido um fator importante na alta dos preços internos do Brasil, como durante os anos de guerra o havia sido a drástica redução ocorrida no volume total de todos os tipos de importação. O volume das importações, aliás, não retornou ao nível de pré-guerra até 1946.

Se bem que essas pressões externas, sem dúvida alguma, fossem a centelha de rápidas altas de preço durante os anos da guerra, a inflação não teria sido tão violenta se a economia não estivesse de antemão mais vulnerável a pressões inflacionárias do que antes da grande depressão, por causa do processo de industrialização e urbanização que já estava em marcha na década dos anos trinta, e recebeu forte impulso com os eventos da guerra.

A partir de 1947, parece que, tomados todos os fatores em consideração, as causas internas de inflação sobrepujaram, em importância, as pressões oriundas do setor internacional da economia. Mesmo a extraordinária alta dos preços de exportação, sobretudo do preço do café, iniciado na segunda metade de 1949, pode ter tido um efeito direto estimulador da alta do nível geral de preços internos menor do que seria de esperar. A grande melhoria verificada nas receitas cambiais

possibilitou ao país afrouxar consideravelmente as restrições de importação. Tal medida pode ter causado um avanço menos rápido da inflação do que aconteceria em outras circunstâncias, se bem que esse efeito favorável fosse circunscrito pelo fato de o abrandamento das restrições de importação ter iniciado sobre bens de produção antes que de consumo. Tais importações, se contempladas nos efeitos a curto prazo, têm repercussão inflacionária antes que deflacionária sobre a economia, por causa do prazo que transcorre antes de se transformarem em produtos acabados, e por causa do investimento interno complementar a elas unido, e dos conseqüentes efeitos secundários de renda.

Note-se, entretanto, que os métodos de administração dos controles cambiais e de importação adotados no Brasil desde a última guerra podem ter contribuído significativamente para a inflação interna. Períodos de liberalização de importação se sucederam a períodos de restrição extremamente severa, induzindo mudanças abruptas na posição de estoque dos comerciantes e produtores manufatureiros, compelindo-os a súbitos reajustamentos nas suas fontes de suprimentos e nos seus métodos de comércio e produção, com resultados inflacionários. De não menor importância foram as deslocções dos planos de produção, venda e investimentos, freqüentemente por causa da impossibilidade de obter pequenas quantidades de peças e acessórios, de importância crítica, ou matérias-primas de importação.

DÉFICITS ORÇAMENTÁRIOS E EXPANSÃO MONETÁRIA

Os déficits governamentais e a expansão de crédito para o setor privado da economia podem ser considerados entre os mais significativos veículos financeiros da pressão inflacionária interna. Poucos Estados ou Municipalidades brasileiras têm oportunidade de financiar o excesso de despesa sobre receitas sem recurso ao crédito bancário, pelo simples fato de que o mercado de títulos de renda fixa, inclusive apólices federais, foi a tal ponto desorganizado pela demorada inflação, que títulos a longo prazo não mais encontram subscritores voluntários.

Releva notar que 1951 foi o único ano, desde antes da segunda guerra mundial (e mesmo, pode-se dizer, desde a década dos anos vinte), em que as receitas dos Governos Federal, estaduais e municipais, tomadas em conjunto, excederam as respectivas despesas. Em 1947 e 1948, quando o orçamento federal apresentou pequeno superávit, e novamente em 1952 quando a execução orçamentária federal se encerrou, pelo segundo ano sucessivo, com um excedente de mais de 2 bilhões de cruzeiros, os Governos estaduais e municipais incorreram em déficits que mais do que contrabalançaram os superávits do Governo central. Em

realidade, somente o Estado de São Paulo apresentou, em 1952, um déficit de cerca de 4 bilhões de cruzeiros, neutralizando os efeitos antiinflacionários dos saldos conseguidos pelo Governo Federal e por alguns outros importantes Estados.

Em 1952, os créditos concedidos pelo conjunto do sistema bancário ao setor privado da economia, aumentaram em mais de 16 bilhões de cruzeiros. O incremento global nos saldos de empréstimos ao fim do ano representou um acréscimo de 20% sobre o nível de 1951, sendo o acréscimo de empréstimos à agricultura de 28%, ao passo que os concedidos à indústria manufatureira e de construção e à de transportes aumentaram de 24%, os créditos ao comércio de 12%, e os dados a pessoas privadas ou outras firmas de 21%. O incremento nos saldos de empréstimos agrícolas e industriais montou a Cr\$ 4,1 bilhões e Cr\$ 6,5 bilhões, respectivamente. Ao mesmo tempo, os empréstimos do sistema bancário aos setores governamentais, incluindo Governo Federal e autarquias oficiais, aumentou de 15%. Somente o Banco do Brasil expandiu os créditos concedidos em cerca de 10 bilhões de cruzeiros, um aumento de 39% sobre o nível de 1951. Medidos em termos de saldos de fim de ano, os empréstimos agrícolas se acresceram de 30%; os industriais, de 58%; os adiantamentos à indústria de construção, de 119%; o crédito para a indústria de transportes, de 58%; os créditos comerciais, de 14% e os demais de 51%. Se bem que aquele Banco não aumentasse seus créditos ao Governo Federal, os concedidos aos Estados e Municipalidades aumentaram em 21% e os para autarquias, em 62%. Em outras palavras, virtualmente todos os setores da economia rivalizaram na obtenção de uma parcela de expansão de crédito, procurando captar para si, recursos reais adicionais.

A experiência de 1952, é, por vários motivos, única pelo menos no que toca, por exemplo, a uma importante parcela da expansão de crédito que representou a sustentação dos preços de lã e algodão, comprados pelo Banco do Brasil a preços superiores aos do mercado mundial. Entretanto, a propensão do conjunto do sistema bancário de dar título creditício sobre mercadorias e fatores de produção a todos os setores da economia, num ritmo grandemente acima das reais disponibilidades de bens e serviços, aos preços existentes, tem sido típica na maior parte deste período de 14 anos de rápida inflação.

Conforme anteriormente notado, o fato de se permitir expansão contínua e célere nos meios de pagamentos era condição prévia da veloz alta de preços e custos. Exceto durante curtos períodos, os instrumentos de política creditícia não foram utilizados pelo Governo como meio de amortecer ou estancar o processo de inflação.

Ademais, até período recente, praticamente nenhuma medida concreta havia sido tomada para reorientar a política de investimentos das instituições de poupança coletiva, tais como os Institutos de pensões e Aposentadorias, as Caixas Econômicas Federais e Estaduais e as Companhias de Seguro de Vida e Capitalização. Se bem se verifique no momento sério esforço no sentido de canalizar parte dessas economias para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e de assegurar, mediante quotas de subscrição compulsória, a aquisição, por tais instituições, de títulos da dívida pública, há indicações de que uma exagerada proporção daquelas disponibilidades continua a se orientar para investimentos imobiliários, por vezes especulativos, na construção de apartamentos de luxo e modernos edifícios de escritórios. Ao mesmo tempo, algumas indústrias e empresas de serviços públicos, bem administradas e lucrativas, experimentam grande dificuldade em levantar capital adicional e obter financiamento a longo prazo. Aqui se inscreve um círculo vicioso: a preferência com que essas instituições de poupança coletiva encaram os investimentos imobiliários deriva, pelo menos em parte, da ânsia de se protegerem da contínua depreciação inflacionária da moeda, através de investimentos considerados seguros e capazes de uma revalorização altista automática em função da alta de preços; ao mesmo tempo, em assim agindo, podem, em realidade contribuir para agravar o processo inflacionário, em vista da baixa produtividade física desses bens comparativamente a outros tipos de investimento.

Parece inquestionável, de qualquer forma, que atento o volume substancial de fundos anualmente veiculados através de instituições de poupança coletiva, a sua re-orientação deve constituir parte importante de qualquer programa anti-inflacionário.

Como sempre sucede, uma vez armada a espiral inflacionária de preços e salários, grande parte da expansão de crédito, tanto para os setores públicos como privados da economia, representa simplesmente a resposta do sistema bancário ao fato de já ter verificado uma ascensão dos níveis dos preços. Nesse contexto, a menos que as autoridades monetárias façam um esforço consciente e pertinente para manter a expansão global de crédito num nível mais ou menos ajustado às disponibilidades existentes e bens de serviços aos preços correntes, o sistema bancário tem de fornecer crédito a todos os setores da economia, e todos esses créditos, tomados individualmente, parecem legítimos e produtivos. Como, do ponto de vista de cada empresa isoladamente, subiram os custos de produção, tende ela naturalmente a reclamar um aumento na sua linha de crédito bancário,

pois que necessita de um volume maior de capital de giro e os seus estoques passam a valer mais do que antes da alta de preços. A somação desses créditos aparentemente produtivos totaliza mais do que a economia pode suportar sem adicionais aumentos de custos e preços.

Esses processos financeiros espelham o fato de que todos os setores econômicos, sociais e regionais, da Nação se esforçam por aumentar ou pelo menos preservar sua participação relativa na renda nacional durante a inflação. Essa tentativa se manifesta na forma de pressão em favor de maior crédito bancário, de auxílio financeiro especial através de dotações orçamentárias, de reajustamentos salariais, etc. e todos se tornam parte do processo de inflação, uma vez deflagrada esta. Na raiz mesma da inflação está, portanto, a tentativa simultânea dos vários setores da economia de investirem e consumirem em excesso os bens de serviço disponíveis.

FATORES ESPECIAIS QUE AFETAM O PROCESSO DE INFLAÇÃO

É de interesse perquirir com maior minúcia a razão pela qual as pressões inflacionárias no Brasil têm sido, em períodos repetidos dos últimos 14 anos, muito mais intensas do que de antanho, e também porque o controle da inflação, numa fase de rápido crescimento, se tem defrontado com dificuldades maiores do que as encontradas por outros países durante fases comparáveis do respectivo desenvolvimento econômico.¹

O AUMENTO DOS INCENTIVOS PARA INVESTIR

Uma das razões fundamentais parece estar em que o processo de rápida industrialização e urbanização aumentou as oportunidades e incentivos para investimentos, sem fornecer comparável estímulo à poupança. A célebre industrialização data da grande depressão, quando a produção de café (que por tanto tempo fora o elemento mais dinâmico da economia), se tornou relativamente menos lucrativa que a indústria, por um prolongado período de tempo. A lucratividade da indústria foi consideravelmente aumentada pelo efeito protecionista da rápida depreciação do cruzeiro na década dos trinta, bem como

¹ A melhor análise corrente desse problema foi apresentada pelo Professor Alexandre Kafka, da Fundação Getúlio Vargas, em um capítulo sobre o sistema bancário brasileiro, contido em um estudo comparado dos sistemas bancários, a ser publicado pela Universidade de Colúmbia. A Comissão Mista muito se beneficiou da contribuição do Professor Kafka para a análise aqui apresentada.

pelos controles diretos de importação, aplicados com maior ou menor severidade nesse período. Durante a guerra, a industrialização foi estimulada pela escassez de produtos importados e, no pós-guerra, por uma combinação de política cambial e restrições quantitativas de importação.

A industrialização e a urbanização acarretaram a construção de centenas de edifícios fabris, a aquisição de grande volume de maquinaria e equipamento, a movimentação de dezenas de milhares de pessoas para as quais havia que prover alojamento nas novas zonas industriais das cidades; a emergência de novos núcleos em torno de empresas industriais, tais que as usinas de aço de Volta Redonda e Acesita e a fábrica de papel de Monte Alegre e, ainda, a criação de facilidades de distribuição e transporte visando ao carregamento de matérias-primas industriais em direção às fábricas e de bens acabados para os consumidores, assim como a provisão de alimentos, demais bens de consumo e materiais de construção para os centros urbanos e fabris em expansão. Cada novo empreendimento e cada onda de expansão nas cidades abria, a seu turno, ulteriores oportunidades para investimentos lucrativos. Ao mesmo tempo, aumentaram os reclamos econômicos e sociais, ao longo do período, no sentido da construção de escolas e hospitais e da execução de melhoramentos públicos, tais como a pavimentação de ruas e rodovias, a expansão dos sistemas de água e esgoto, luz e energia e dos meios de transporte para movimentação da população.

Essa pressão sobre os empresários privados e sobre o Governo, para planejarem maiores investimentos, existiria mesmo na ausência de inflação. A inflação, a seu turno, criou novas oportunidades e deu forte impulso a novos empreendimentos, enquanto que, ao mesmo tempo, o Governo era, cada vez mais, impulsionado no sentido de expandir seus investimentos naqueles setores da economia que se haviam retardado porque o controle governamental de tarifas tornara os investimentos menos lucrativos. Além disso, intensificou-se o reclamo por investimentos governamentais adicionais naquelas regiões do país que não haviam participado significativamente no processo de industrialização.

FATORES ESTRUTURAIS E INSTITUCIONAIS

Cumprir registrar também um certo número de características estruturais que tornam o Brasil mais vulnerável à inflação do que vários dos países mais industrializados, como os Estados Unidos, Canadá, Rússia ou Austrália, que anteriormente atravessaram um processo comparável de industrialização e desenvolvimento. Entre essas características, vale citar as seguintes:

- 1) Contrariamente ao que sucede em vários dos supracitados países, a estrutura da agricultura brasileira de exportação não se funda em alimentos básicos que poderiam ser diretamente, e com imediato efeito, desviados para o consumo interno, coarctando assim uma das pressões inflacionárias primárias, isto é, a alta de preços dos gêneros alimentícios. Isso é tanto mais sério quanto, similarmente a muitos outros países que atravessam as primeiras etapas industriais e partem de baixos níveis dietéticos e baixa renda *per capita*, os incrementos de renda para a grande massa de consumidores urbanos se traduzem principalmente num rápido aumento na procura de alimentos de todos os tipos, particularmente cereais básicos e carne. O Brasil, com efeito, vem sendo de há longo tempo um importante produtor de artigos tropicais de exportação, sendo a produção alimentícia de caráter ancilar.
- 2) A técnica de produção na maioria das culturas tropicais e subtropicais tem evoluído menos que as utilizadas na agricultura de cereais e na pecuária em zonas temperadas; foi assim impossível, ao Brasil, importar uma tecnologia já desenvolvida que permitisse rápido crescimento da produção, tal como aconteceu em outros países cuja atividade agrícola reproduzia predominantemente a dos países mais industrializados.
- 3) O Brasil não se beneficiou, em grau comparável a outros países como os Estados Unidos, Canadá e a Austrália, de um influxo maciço de imigrantes em idade produtiva, provenientes de ambientes altamente industrializados, que teriam permitido economizar os investimentos necessários à preparação de gerações novas para participação no processo produtivo.
- 4) O influxo direto de capital no Brasil foi inferior ao que ocorreu em vários daqueles países e, de qualquer forma, insuficiente para financiar o desenvolvimento simultâneo e equilibrado da agricultura e indústria.
- 5) O recente surto brasileiro de industrialização acelerada nessa conjuntura de escassez de financiamento externo, somente poderia ser mantido através da utilização das receitas cambiais correntes (derivadas da exportação de produtos de culturas tropicais, porquanto a nova produção manufatureira não se firmou nos mercados estrangeiros) predominantemente para importação de equipamento e matérias-primas, em prejuízo das importações de bens de consumo que poderiam ter amortecido a pressão inflacionária. A inflação e as pressões do balanço de pagamentos daí decorrentes desencorajaram, a seu turno, influxo maior de capital estrangeiro que poderia ter facilitado o processo de ajustamento.

Sob o ponto de vista institucional, a resistência à inflação foi enfraquecida pela ausência de uma entidade independente e a política para supervisão do sistema bancário e coordenação da política monetária e creditícia. Daí resultou que a dispensação de crédito bancário se tornou vulnerável, em escala invulgar, à pressão de regiões e grupos econômicos, e, tornado assim o aparelho de crédito receptivo a influências políticas, dificultou-se a adoção de medidas sistemáticas, e dotadas da necessária continuidade, visando à condução de um grau maior de estabilidade interna.

EFEITOS SOBRE O CONSUMO E A POUPANÇA

Complexos, sem dúvida, foram os efeitos da industrialização e do rápido crescimento urbano sobre os hábitos de consumo e poupança da população. A mão-de-obra ocupada no Brasil aumentou de 4 milhões de pessoas entre 1940 e 1950, mas a maior parte desse acréscimo se registrou em atividades não agrícolas. O número de pessoas ocupadas na indústria manufatureira aumentou de 1,4 para 2 milhões, o número de empregados no comércio, transportes, finanças e atividades imobiliárias, ateou-se, em seu conjunto, de 1,3 para 1,8 milhões, ao passo que a mão-de-obra empregada na agricultura, apenas de 9,4 para 9,9 milhões. Em outras palavras, a indústria manufatureira, a de construções e outras ocupações urbanas, nas quais a produtividade e renda média tendem a ser superiores às da agricultura, atraiu a maior parte do incremento da mão-de-obra. O resultado prático é a migração de centenas de milhares de pessoas das áreas rurais para as zonas urbanas de rápido crescimento como São Paulo, o Distrito Federal, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e outras capitais estaduais e cidades do interior.

Não padece dúvida que a renda monetária e mesmo a renda real da população que emigrou para cidades aumentou substancialmente. É, entretanto, improvável que parcelas apreciáveis dessa renda adicional tenham sido poupadas, por isso que o ambiente citadino com seus hábitos de consumo mais variados e refinados, amplamente disseminados pela imitação e propaganda, parece ter gerado um aumento de consumo suficiente para absorver o incremento de renda, salvo a parcela retida compulsoriamente sob a forma de contribuição de seguro pessoal. Afigura-se destarte improvável que a grande massa emigrada para atividades não agrícolas esteja economizando parte apreciável de sua renda, ao passo que a baixa produtividade e reduzida renda monetária da maior parte da população agrícola tende a manter baixo o nível de poupança voluntária desse grande segmento de população produtiva do país.

Sem dúvida, a industrialização e a urbanização exerceram impacto díspar sobre os hábitos de poupança das classes empresárias comerciais. Aqui o que mais

salta à vista é a transferência de recursos financeiros e talento executivo, da agricultura de exportação para a indústria, para certos ramos do comércio e da atividade imobiliária, assim como a crescente importância das economias de empresas através da formação de lucros não distribuídos. O novo empresário brasileiro - frequentemente um ex-fazendeiro ou colono de café - dispende, provavelmente, com menor prodigalidade que o tradicional proprietário agrícola ou fazendeiro de café. Mas ele também é solicitado pela pressão social para gastar mais, que marcha de passo com a vida urbana, e se traduz em copiar a feição de vida das classes mais elevadas. Para a diminuta, porém extraordinariamente abastada, alta sociedade brasileira, isso significa uma emulação contínua para atingir um padrão de vida equivalente e, em alguns casos superior ao das classes mais ricas de países altamente industrializados e desenvolvidos, como os Estados Unidos e certas regiões da Europa Ocidental.

Nessas condições, os estímulos à poupança resultante dos processos de industrialização e urbanização seriam de qualquer forma débeis, mesmo na ausência da inflação, e teriam que ser reforçados por uma política consciente do Governo de provocar a formação da poupança necessária para atender ao grande incremento dos investimentos planejados.

EFEITOS DA INFLAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

A inflação de preços solapou os incentivos à poupança voluntária e tonificou a propensão tradicional de todas as classes no Brasil – principalmente os empresários agrícolas e a classe média – a investir a maior parte dos seus rendimentos e da sua poupança na compra de terrenos agrícolas e urbanos, e na construção imobiliária urbana.

Desviada assim uma proporção tão alta da poupança das classes médias e dos institutos de poupança coletiva para empreendimentos imobiliários, e dada a tendência das empresas na retenção de lucros para financiamento da expansão de empresas já existentes, os novos empreendimentos, em quaisquer campos de atividade, tinham que repousar, predominantemente, sobre o crédito bancário.

Tal processo de financiamento não seria em si mesmo inflacionário, se o crédito a outras atividades fosse limitado, de modo a evitar uma expansão global muito rápida. Como, entretanto, anteriormente se expôs, a inflação de crédito foi generalizada, por forma tal que industriais, lavradores, empresas governamentais e estaduais se lançaram simultaneamente no mercado de itens escassos como cimento, aço e mão-de-obra especializada. Não é de admirar assim que,

repetidamente reponte a escassez de produtos e pontos de estrangulamento, e que o intervalo entre o começo e a terminação de projetos se torne muitas vezes muito mais longo do que originalmente planejado.

O aparecimento dos pontos de estrangulamento e as delongas na terminação de projetos de investimento são, em si mesmo, sintoma de que a inflação está avançando em ritmo superior ao necessário para facilitar a captação de recursos pelos novos empreendimentos, ao mesmo tempo em que emergem graves desequilíbrios e distorções. Vale a pena mencionar alguns deles.

As distorções no quadro de investimentos são talvez as mais óbvias, conforme anteriormente exposto. Investimentos em imóveis e em estoques de mercadorias, os quais são particularmente aceitáveis para caucionamento de empréstimos bancários, e que em geral proporcionam grandes lucros nominais, absorveram fundos em proporção muito superior ao que ocorreria dentro de um contexto de preços mais estáveis. Esses tipos de investimentos, sob vários aspectos, não são dos que mais contribuem para elevação da produtividade.

A distorção de investimentos é apenas um dos exemplos da maneira por que a rápida inflação de preços afetou a lucratividade comparativa dos vários setores da economia, assim como a distribuição de renda entre os diferentes regiões e grupos sociais.

Nenhum outro fator exerceu influência comparável no sentido de tornar as ferrovias, as empresas de transporte coletivo urbano, como os bondes, e mesmo a indústria de energia elétrica, ou deficitária ou, pelo menos, de lucratividade muito menor que a de outros setores da economia. A razão é que, no campo dos serviços básicos o Governo tem exercido o seu poder de controlar tarifas para efetivamente limitar as receitas, mesmo em face de contínuas altas de custo. Nessas circunstâncias, as inversões em tais setores feneceram precisamente no momento em que a rápida expansão industrial e urbana vinha criar uma procura cada vez maior de serviços básicos.

Ao mesmo tempo a inflação, em face de uma taxa cambial constante, fez reduzir a lucratividade da produção daqueles artigos de exportação cujo preço mundial não subiu em proporção igual à alta dos preços internos, criando estímulos excepcionalmente fortes para a importação.

EFEITOS SOCIAIS DA INFLAÇÃO

Assim como a inflação tende a provocar a distorção de investimentos por alterar excessivamente a relação de lucratividade entre os vários setores da

economia, habitualmente provoca graves tensões sociais, pelas disparidades no incremento dos rendimentos de diferentes grupos de população.

Conforme exposto acima, o salário de vários grupos de trabalhadores industriais ou rurais parece ter-se ajustado, aproximadamente, à evolução do custo de vida, até 1950 ao passo que o rendimento de alguns grupos, como por exemplo, os operários na indústria de construções, sobrepujaram grandemente o ritmo da alta de preços.

Entretanto, medidas globais dessa natureza são freqüentemente enganosas. Os operários das indústrias mais antigas, como a têxtil e a de produtos alimentício, não lograram provavelmente, mais do que preservar o mesmo padrão de renda real durante os últimos 10 a 15 anos. Além disso, durante certos meses isolados nos últimos dois anos, o custo de vida, e particularmente o preço de alimentos, ascendeu tão rapidamente, que a renda real dos principais grupos assalariados nos grandes centros urbanos declinou, circunstância que explica a extensão de várias das greves, assim como os distúrbios por causa da situação alimentar nas grandes cidades. Não padece dúvida que, em muitos casos, os reajustamentos salariais recentes da magnitude de 30 a 40%, não fizeram mais do que restaurar a renda real dos operários ao nível de 1950.

Por outro lado, o que em realidade parece ter-se processado foi uma melhoria considerável, a despeito da inflação, na renda real de muitos daqueles que se transferiram das atividades agrícolas para as não agrícolas (causa principal da migração das zonas rurais para os centros urbanos), assim como para os operários que se passavam do artesanato e das pequenas indústrias de baixo salário, para as indústrias mecanizadas recentemente desenvolvidas, como a indústria química, a do aço e a de fabricação de máquinas. Parece lícito inferir que a maior parcela do incremento na renda real e no consumo real – incremento que, sem dúvida nenhuma atingiu proporções substanciais durante os últimos 15 anos, pelo menos nas zonas mais dinâmicas do centro-sul do país – foi auferida pelos novos grupos de assalariados industriais e urbanos e por certos empresários industriais. Os interesses imobiliários, o comércio de importação, os intermediários e atacadistas e, em algumas ocasiões, os produtores de café e cacau e alguns outros grupos agrícolas também foram beneficiados. À mingua de dados suficientes, é difícil medir com precisão o grau em que a transferência de renda dos grupos de renda fixa, e de alguns grupos assalariados, foi canalizada para financiamento de investimentos, e até que ponto desviada para incrementar o padrão de consumo das classes que já se beneficiavam com a inflação.

É compreensível assim o ressentimento crescente dos antigos operários industriais, que provavelmente não participam significativamente do incremento da

renda real, e muitas vezes se endividaram para compra de vestuário e alimento cujos preços aumentaram com particular rapidez no período sob exame. Essa atitude se deve em larga medida ao fato de que, como quaisquer outros grupos sociais, tendem eles a encarar o seu padrão de vida em termos comparativos, de sorte que a simples preservação do nível de renda é insatisfatória numa época em que se registrou um aumento de produtividade, quando alguns grupos vizinhos melhoraram o padrão de vida e quando fortunas rápidas se formaram em aventuras especulativas em retenção de estoques, no campo imobiliário, e no comércio importador.

Balanceados os diversos aspectos, pode-se dizer que, conquanto a inflação, tomada a última década em conjunto, pareça ter canalizado fundos consideráveis para investimentos, há crescentes indicações, sobretudo em passado mais recente, de que o processo inflacionário se torna cada vez menos eficaz como método de repressão de consumo. Isso como resultado dos reclamos crescentes para reajustamentos rápidos, maciços e generalizados nos salários, para alcançar a alta de preços, sem o que se tornaria inevitável o desassossego social, sob forma de greves, absentéismo e desídia no trabalho, e motins de protesto contra os preços de alimentos. É óbvio, entretanto, que reajustamentos salariais mais ou menos arbitrários, cujas proporções e escalonamento no tempo não estejam bem entrosados com a política geral monetária, creditícia e fiscal, soem resultar em minguados e efêmeros benefícios para as classes salariais. Não apenas são eles cancelados, por novas altas de preços, mas o seu impacto sobre os custos de produção tornam mais difícil para o Governo manter uma contenção efetiva do crédito e austeridade orçamentária. Num ambiente menos inflacionário, será muito mais exequível fazer com que os assalariados participem equitativamente dos incrementos de produtividade e do aumento da renda total da nação.

CONCLUSÕES

Um elemento crucial no agudo processo inflacionário dos últimos anos foi o grande aumento dos incentivos de investimento ligados ao processo de industrialização e urbanização intensiva, e aguçados pelos próprios efeitos da inflação monetária, sem a correspondente expansão dos incentivos para poupança voluntária ou um manejo adequado do sistema fiscal para desencorajar a excessiva demanda de consumo.

Em outras palavras, o ritmo acelerado de inflação da última década reflete basicamente a contínua dificuldade experimentada por vários grupos de interesses econômicos, sociais e regionais em acordarem na divisão dos sacrifícios impostos

pelo financiamento de um desenvolvimento econômico célere, relutando cada um dos grupos em aceitar a redução da taxa de incremento de consumo necessária para liberar os recursos exigidos por uma alta taxa de investimentos. Na ausência de tal moderação, e inexistindo um influxo maciço de financiamento estrangeiro, a inflação se tornou um instrumento que permitiu, pelo menos intermitentemente, atingirmos um ritmo relativamente intenso de formação de capital mediante contenção da taxa de crescimento do consumo de amplos segmentos da população. Os mais importantes veículos dessa inflação foram contínuos desequilíbrios orçamentários e a excessiva expansão do crédito bancário.

Assim, como vários outros países, o Brasil atravessa um processo de industrialização imitativa. Nesse processo, o país desfruta a vantagem de poder importar as técnicas de tipos de equipamento mais avançados, sem atravessar o longo processo de experimentação e erro tecnológico. Entretanto tais técnicas e equipamentos foram, na maioria dos casos, desenvolvidos em países onde a mão-de-obra é mais escassa e o capital mais abundante do que no Brasil, tornando-se assim muitas vezes exageradamente custosos e complexos para as condições ambientes. Ainda mais perturbador é o fato de a introdução de equipamento industrial e técnicas avançadas caminharem de mãos dadas com a importação paralela de hábitos de consumo, atitudes sociais e aspirações de bem-estar, que são apropriadas quando resultam de uma longa e bem sucedida evolução social e econômica, mas que tendem a dificultar grandemente a coarctação do crescimento do consumo, necessária para a consecução de altos níveis de investimento durante as etapas iniciais da industrialização.

Não há dúvidas, de um lado, que o clima inflacionário deu grande impulso à industrialização e à correlata transformação estrutural da economia, ao encorajar a tomada de riscos. De outro lado, o ritmo excessivamente rápido de inflação, particularmente nos últimos anos, deu origem a sérias tensões sociais, provocou distorções no panorama de investimentos e excessiva dilapidação do estoque existente de bens de produção, sendo outrossim uma das causas principais das dificuldades do balanço de pagamentos. Ao mesmo tempo, vem agravando os pontos de estrangulamento no sistema de transportes e na produção de energia elétrica, os quais, juntamente com o atraso no desenvolvimento dos recursos internos de combustível, ameaçam retardar uma expansão econômica continuada.

Sopesados os vários aspectos, parece claro que a inflação se tem tornado um instrumento crescentemente ineficaz e dispendioso para realizar a

canalização de recursos para o setor de investimentos, e que as resultantes distorções econômicas e tensões sociais não mais podem ser postas de lado como desprezíveis.

A capacidade dos homens de estado no Brasil não enfrenta desafio maior na hora que corre do que a formulação e a execução de uma política coordenada, no terreno monetário, fiscal e cambial, assim como em relação à salários, por forma a tornar a manutenção de altos níveis de investimentos compatível com o domínio da inflação e a redução da pressão que ora incide sobre o balanço de pagamentos.

CAPÍTULO IV

O BALANÇO DE PAGAMENTOS

A inquirição que ora se apresenta é saber-se qual foi o comportamento do setor internacional da economia ante o espetáculo do crescimento da renda nacional do Brasil e das transformações estruturais interiormente descritas.

À míngua de dados relevantes, referentes a períodos anteriores, não se pode tentar uma discussão razoavelmente completa das tendências do balanço de pagamentos e das relações entre o setor internacional e o crescimento da renda e do produto nacionais, senão no tocante ao período que medeia entre o início da II Guerra Mundial e os nossos dias. Será útil, entretanto, a fim de ganhar perspectiva, examinar brevemente a tendência evolutiva das exportações, importações e relações de troca, por um período mais longo, a saber, a partir do início do século.

TENDÊNCIA EVOLUTIVA DO VOLUME DAS EXPORTAÇÕES

Qualquer série estatística de longo período que vise a mensuração de agregados, como o total das exportações ou importações, é necessariamente insatisfatória por causa de mudanças ocorridas na respectiva composição. Isto não compromete, entretanto, apreciavelmente, a utilidade de séries referentes ao quantum de exportações do Brasil, porque o café tem invariavelmente constituído parte dominante das exportações totais, mas diminui consideravelmente a significação de mensurações estatísticas, a longo termo, do volume de importações.

O volume das exportações, expressado em relação à média de 1925 e 1929, revela o comportamento seguinte:

DÉCADA OU ANO	QUANTUM DE EXPORTAÇÕES (1925/29=100)
1901/1910	86
1911/1920	89
1921/1930	102
1931/1940	128
1941/1950	144
1951	138
1952	116

As médias acima indicam um crescimento relativamente estável ao longo do último cinquentenário. Convém, entretanto, ressaltar os fatores seguintes: com exceção do ano de 1915, o índice não ultrapassou 110 até 1930; alteou-se mais rapidamente na segunda metade dos anos trinta, atingindo os máximos de 157 e 168 em 1938 e 1939; permaneceu em alto nível ao longo dos anos de guerra, a despeito de dificuldades de transporte, mas o nível de 1938 e 1939 não foi recuperado até o fim da guerra. Durante os quatro anos de 1945 e 1948, os *quantum* da exportação brasileira atingiram nível excepcionalmente elevados, escoando-se, então, os estoques de café acumulados durante a guerra. Em realidade, os volumes exportados em 1946, 1947 e 1948, quando o índice atingiu, respectivamente, 183, 159 e 170, foram os mais altos jamais verificados na história do país.

O índice declinou para 145 em 1949, quando os estoques de café já se haviam liquidado, e para 126 em 1950, ano em que a colheita de café foi pequena e as demais exportações começavam a experimentar dificuldades de escoamento nos mercados externos.

O “boom” de matérias-primas que se seguiu ao conflito coreano, entretanto, juntamente com as operações de compensação² redundou em vultosos volumes da exportação em 1951, quando o índice do *quantum* retornou a 138. Em 1952, finalmente, como resultado de vários fatores analisados mais detidamente alhures neste relatório – entre os quais importa salientar a supervalorização do cruzeiro à taxa oficial de câmbio, frente a preços mundiais de produtos primários em franco

² Essas operações de compensação foram um artifício mediante o qual os importadores de artigos de luxo, escassos no mercado, obtinham licenças de importação sob a condição de pagarem uma bonificação aos produtores de artigos gravosos de difícil escoamento para o exterior.

afrouxamento – o escoamento para o exterior de quase todos os produtos, excetuado o café, se tornou difícil, e o índice do *quantum* declinou para 116. Deve-se acentuar, contudo, que esse declínio drástico do volume das exportações não resultou de uma contração em termos absolutos da produção das culturas de exportação. Muito pelo contrário, conforme transparece da secção onde foram discutidas as tendências da agricultura, a grande colheita de algodão de 1951-1952 fez com que o índice ponderado do volume da produção dos três principais produtos de exportação brasileira (café, algodão e cacau) atingisse naquele ano, nível excepcionalmente alto.

Deve-se ainda notar que a tendência evolutiva a longo termo do volume das exportações tem sido ascendente a uma taxa de aproximadamente 2% por ano, ao longo do último cinquentenário. O volume das exportações, numa base per capita, declinou em anos mais recentes, depois de ter aumentado constantemente durante o período de vinte anos que mediou entre 1925 e 1945.

VARIAÇÕES A LONGO PRAZO, NA COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

É interessante atentar para a substancial diversificação, a longo prazo, de produção de exportação, diversificação essa oculta pelas recentes dificuldades de escoamento de produtos outros que o café. A amplitude de tal diversificação aparece claramente quando se verifica que, enquanto os cinco principais produtos de exportação brasileira haviam representado 90% das exportações totais nos quatro anos anteriores à I Guerra Mundial, sua participação nesse total declinou para 78% durante o período 1935-1939, e para 67% durante os anos de 1945-1949, e que, finalmente, a participação do café declinou de 72% no fim da década dos anos vinte, para 42% no fim da década dos quarenta. É tanto mais oportuno chamar a atenção para esse fato, quanto a crise de exportações deflagrada em 1952 resultou em grandes dificuldades no escoamento de virtualmente todos os produtos outros que o café, cacau e minério de ferro, por sorte que o café voltou a representar, temporariamente, uma proporção mais asseverante das exportações que há longo tempo ocorria. Talvez os aspectos mais notáveis da diversificação de exportações tenham sido a grande expansão das exportações de algodão na última parte dos anos trinta e no começo da década dos quarenta, o surto temporário das exportações de bens manufaturados durante a II Guerra Mundial, o desenvolvimento de um volume apreciável de exportações de minério de ferro, a contínua venda de minerais estratégicos de alto valor e, no que tange ao futuro próximo, a exploração dos recursos periféricos de manganês para exportação.

TENDÊNCIA EVOLUTIVA DO VOLUME DAS IMPORTAÇÕES

No caso brasileiro, qualquer série a longo prazo referente ao volume das importações é de significação menor que no concernente a exportações. O crescimento recente da produção nacional tem-se orientado em proporção apreciável para a produção de artigos substitutivos de importação, por forma que a composição destas tem cambiado substancialmente. As séries pertinentes revelam, contudo, interessantes tendências evolutivas no longo período, que abaixo se sumariam:

DÉCADA OU ANO	QUANTUM DE EXPORTAÇÕES (1925/29=100)
1901/1910	57
1911/1920	66
1921/1930	81
1931/1940	76
1941/1950	130
1951	309
1952	320

Convirá ressaltar os fatos seguintes: o índice do *quantum* atingiu um nível de 115 e 113 respectivamente, durante os dois últimos anos da grande prosperidade da borracha, isto é, 1912 e 1913, os *quanta* de importação declinaram para menos de 1/3 desse algarismo na primeira guerra mundial e não recuperaram o plano anterior até 1928 e 1929, quando se alcançaram os níveis de 115 e 112 respectivamente. A grande depressão inverteu essa tendência e, já em 1932, o volume das importações cairá para menos da metade do nível de 1929, o qual, aliás, não foi recuperada até após a II Guerra Mundial.³ É particularmente digno de nota que o volume das importações *per capita* não se elevou durante as primeiras três décadas do século, e depois declinou em cerca de um terço durante os anos trinta.

No período que se seguiu à última guerra, o volume de importações atingiu níveis nunca dantes alcançados. A combinação peculiar de circunstâncias que está na raiz desse fenômeno será objeto de detida análise alhures no relatório. Bastará acentuar ser desavisado atribuir-se significado permanente a uma situação em que a demanda postergada no período da guerra; uma inflação galopante; o emprego de uma taxa cambial sobrevalorizada juntamente com controles diretos

³ Para análise do quantum anual de importação vide o Anexo Estatístico.

de importação como meio de preservar e impulsionar a industrialização; a expectativa de desvalorização cambial; assim como periódicos afrouxamentos dos controles diretos da importação atuaram conjuntamente para criar tremendos reclamos de importações e permitir sua efetivação.

VARIAÇÕES A LONGO PRAZO NA COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

No que tange às tendências de longo prazo na composição das importações, é aconselhável, na falta de dados seguros sobre o volume, comparar a composição percentual do valor, segundo as principais categorias da nomenclatura alfandegária.

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DAS IMPORTAÇÕES

CATEGORIA	1910/14	1925/29	1935/39	1945/49	1950/52
Bens manufaturados	52.1	50.4	53.4	56.7	58.5
Alimentos	25.1	22.3	16.8	18.8	13.6
Matérias-primas	22.3	27.1	29.5	24.2	27.5
Animais vivos	0.5	0.2	0.3	0.3	0.4
	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

As mais interessantes tendências de longa duração, que emergem dos dados, são declínio da parcela dos alimentos na importação total, e o aumento das importações de bens manufaturados. No tocante a produtos alimentícios, deve-se notar que a primeira onda de expansão da produção interna de alimentos ocorreu durante a I Guerra Mundial. A partir dessa época, as importações de alimentos, ressalva feita do trigo, vêm representando parcela pequena das importações totais. À parte variações nas relações de preços que podem ter influenciado a composição dos valores de importação, foi apreciável o crescimento das importações de produtos manufaturados, como seria, aliás, de esperar em vista da gradual diversificação da estrutura econômica do país.

A causa mais importante do incremento nas importações de manufaturas foi o desenvolvimento da indústria, que exige equipamentos importados, aliado à intensificação e diversificação da demanda de bens de consumo. Não menos interessante é o fato de que, tomado o período como um todo, não se tem verificado aumento realmente significativo na importância comparativa das importações de matérias-primas. Tal fato tenderia a indicar que, se bem que a produção de matérias-primas industriais possa, em anos isolados, se ter retardado em relação ao crescimento da demanda, parece ter ocorrido a longo prazo uma razoável expansão das fontes de matérias-primas do país, mediante o processo de substituição de importação.

Por causa da celeridade da transformação estrutural da economia a partir de 1939, particularmente em vista do surto industrial, impõe-se análise mais detida das variações na estrutura das importações, e de sua relação com o crescimento da produção industrial assim como da renda e do produto real, o que se fará mais adiante.

MUDANÇAS NA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO COMÉRCIO

No concernente à destinação das exportações, os Estados Unidos continuam a ser o mercado predominante – posição que antecede a I Guerra Mundial, mas que se acentuou grandemente durante as duas guerras, assim como, após a segunda.

A participação da Europa, de outro lado, de quase 55% antes da primeira guerra, e de mais de 50% no fim da década dos trinta, vem se recuperando lentamente após a segunda guerra. O velho continente ora absorve pouco mais de um terço das exportações brasileiras. Particularmente notável é o fato da Grã-Bretanha não mais haver retornado à posição de um dos nossos principais mercados exportadores, que ocupava antes da primeira guerra. A Alemanha passou a constituir mercado importante nos últimos anos dos trinta. Após sua virtual eliminação como mercado durante a II Guerra Mundial e nos anos que se seguiram, vem rapidamente recuperando terreno.

As exportações do Brasil para países latino-americanos, assim como suas importações dos mesmos nunca foram particularmente significativas, exceto no que tange à Argentina e às crescentes compras de petróleo no Caribe. No fim da década dos trinta, o Japão constituiu escoadouro substancial para o algodão brasileiro, e talvez volte a ser um freguês importante.

No que diz com a origem das importações, bastará notar que, antes da I Guerra Mundial, a demanda de importações do Brasil, era atendida em cerca de 70%, por fontes européias. A dependência em relação a fornecimentos norte-americanos tornou-se extremamente acentuada durante as duas guerras mundiais e continuou profunda até o presente.

A despeito da recuperação da Europa Central desde a II Grande Guerra, sua participação na importação total brasileira não atinge ainda metade da verificada no início do século. A Inglaterra não mais reconquistou a posição, ocupada antes de 1914, de maior fornecedor individual do Brasil, mas, em 1949-50, já se situava no comércio internacional do país no mesmo lugar dos últimos anos da década dos 30. Ultimamente, contudo, vem cedendo passo à Alemanha, que avança rapidamente, embora ainda esteja muito longe da posição que ocupava, do segundo maior fornecedor individual, no final da década dos 30.

AS RELAÇÕES DE TROCA, A CAPACIDADE DE IMPORTAR E A EVOLUÇÃO DA TAXA CAMBIAL

A tendência divergente do crescimento das importações e exportações durante o período de pós-guerra sublinha o fato óbvio das importações dependerem não apenas do volume das exportações, mas também, das relações de troca e da capacidade do país de atrair financiamento estrangeiro. Um exame retrospectivo dos primeiros 52 anos deste século evidencia que somente em oito anos do período não logrou o Brasil saldo de exportações, se bem que, às vezes, o superávit comercial se tenha tornado praticável unicamente à custa de periódicas desvalorizações da moeda. O reajustamento de taxas cambiais ocorreu sempre que a tendência dos preços e da renda no Brasil passou seriamente a divergir das tendências mundiais, e todas as vezes que se verificou aguda deterioração nas relações de troca.

Parece ser de utilidade examinar a interação desses vários fatores. A primeira década do presente século foi um período de excepcional estabilidade nos preços de importação e exportação e nas relações de troca. O volume das exportações brasileiras ascendeu constantemente, alterando-se também a capacidade de importar e o volume de importações. Não foi mero acidente que esse período tenha constituído uma fase de excepcional estabilidade nos preços internos. Com efeito, os anos de 1900 a 1908 marcam uma das poucas fases da história brasileira em que se executou uma política deliberada de restringir o incremento dos meios de pagamento.

Imediatamente antes da I Guerra Mundial, quando o *boom* da borracha atingiu seu clímax e a produção do café se havia tornado mais lucrativa que anteriormente, as relações de troca do Brasil se tornaram excepcionalmente favoráveis, mais que em qualquer período subsequente, até recentemente. A capacidade de importar do país e o volume efetivo de importações atingiram nível que não se voltou a alcançar até o período 1925/1929. Vale notar, contudo, que um apreciável influxo de capital contribuiu muito mais, nos últimos anos vinte, para possibilitar um nível alto de importações, do que durante o período 1910/1914.

A I Guerra Mundial e a fase do ajustamento que se lhe seguiu, constituíram um decênio particularmente desfavorável para o comércio exterior e o crescimento econômico do Brasil. Não foi este apenas um período de superprodução temporária do café, mas também uma fase em que os preços das importações brasileiras subiram mui rapidamente. Com efeito, essa alta foi tão mais célere que a dos preços das exportações, que durante a I Guerra Mundial as relações de troca do Brasil se tornaram mais desfavoráveis que em qualquer outro período deste cinquentenário. O vertiginoso aumento dos preços de importação, os quais quase

quadruplicaram em relação ao nível de pré-guerra, refletiu a escassez física de suprimentos, o insucesso dos principais beligerantes na adoção de políticas antiinflacionárias eficazes durante a guerra, os altos fretes resultantes de anos de bloqueio e guerra submarina, assim como o desvio de compras brasileiras, dos tradicionais fornecedores europeus para os Estados Unidos.

PREÇOS DE EXPORTAÇÃO, PREÇOS DE IMPORTAÇÃO E RELAÇÕES DE TROCA (1925/29=100)

ANOS	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	RELAÇÕES DE TROCA
1901/1904	25	26	99
1905/1909	24	24	100
1910/1914	33	26	130
1915/1919	39	65	60
1920/1924	70	108	65
1925/1929	100	100	100
1930/1934	74	92	82
1935/1939	93	143	65
1940/1944	165	212	77
1945/1949	305	335	91
1950/1952	589	335	176

FONTE: —Anexo Estatístico à Parte I.

RELAÇÕES DE TROCA E CAPACIDADE DE IMPORTAR NO PERÍODO 1901/1951

MÉDIA ANUAL	QUANTUM DE EXPORTAÇÕES	RELAÇÕES DE TROCA	CAPACIDADE DE IMPORTAR	QUANTUM DE IMPORTAÇÕES
1901/04	83	99	82	56
1905/09	93	100	93	70
1910/14	79	130	103	95
1915/19	93	60	56	42
1920/24	98	65	64	59
1925/29	100	100	100	100
1930/34	109	82	89	69
1935/39	143	65	93	100
1940/44	127	77	98	84
1945/49	164	91	149	151
1950/52	127	176	224	279

A deterioração nas relações de troca se traduziu em ajustamentos da taxa cambial e, já no começo da década dos vinte, a taxa cambial do mil réis era quase 10 por dólar, comparados com 3 por dólar no período de pré-guerra. Mediante o recurso a essa desvalorização, logrou o país restaurar sua capacidade de exportar, e a balança mercantil, agudamente deficitária em 1920, foi seguida alguns anos mais tarde por superávits de exportação sem precedentes. O significado disso para a economia brasileira foi uma renovada preponderância do setor de exportações, e principalmente de café. Contrastando com o pequeno progresso da industrialização, ocorreu vertiginosa expansão do plantio de café graças ao estímulo da lucratividade dessa atividade. Daí resultou em parte a superprodução, que afligiu o país durante a grande depressão e que não foi plenamente solucionado senão no fim da II Guerra Mundial.

O caráter singular da produção cafeeira, que exige uma espera de 5 anos até a frutificação, e pede de 10 a 15 anos para que as árvores atinjam rendimento máximo, empresta-lhe uma tendência cíclica particularmente sensível, conforme evidenciam as repetidas crises de superprodução do Brasil nas primeiras quatro décadas do século.

A crise econômica mundial dos anos trinta exerceu profundo efeito sobre o Brasil, porque a produção cafeeira de longo tempo se tornara pouco proveitosa. A agricultura demonstrou-se, entretanto, altamente adaptável às mudanças do mercado mundial. Sucessivas desvalorizações propiciaram a preservação e incremento do volume de exportações. Conseqüentemente, o impacto da depressão, ainda que severo, foi menos desastroso do que no caso de países exportadores de minérios. Se bem que os preços de exportação (em termos de mil réis) declinassem de 26% durante o primeiro lustro dos anos trinta recuperaram quase o nível dos anos 1925/1929, no segundo. Também, o índice do volume de exportações atingiu nível extraordinariamente elevado. Pôde o país assim manter a sua capacidade de importar e assegurar-se um volume de importações razoável. Somente durante dois ou três anos, no início dos anos trinta, é que se verificou redução drástica na capacidade de importar do país, forçando-o temporariamente a suspender o serviço da dívida externa a longo prazo.

Conforme exposto, a década dos trinta foi um período de recorrentes desvalorizações monetárias, e já em 1939 a taxa do mil réis em relação ao dólar se situava no nível de 19,22 comparativamente a 8,48 na década anterior. Visto que a segunda metade do decênio foi um período de aumento relativamente rápido nos preços internos, a eficácia da desvalorização para a geração de superávits comerciais

teve que ser reforçada por controles cambiais diretos das importações. Mesmo assim, registraram-se déficits comerciais em 1937, 1938, 1940.

Quando se contrastam dados sobre as relações de troca e a capacidade de importar, e sobre o volume efetivo de importações, à base de médias decenais, torna-se visível como o período em tela foi excepcionalmente favorável à industrialização. O colapso dos preços de exportação e a deterioração nas relações de troca foram suficientemente contrabalançadas por uma grande expansão no volume das exportações, que habilitaram o país, durante o decênio 1930/1940 tomado em seu conjunto, a atingir uma capacidade de importar superior à do decênio dos vinte. Assim, o incentivo para a expansão da indústria pôde exercer seu impacto com auxílio de um nível tolerável de importações de equipamento e matérias-primas.

O período da II Guerra Mundial não foi apenas uma fase de rápida inflação no Brasil, mas também de impressionantes superávits de exportação. Havia grande procura externa dos produtos do país, particularmente de certas manufaturas e minerais estratégicos, ao passo que as importações foram drasticamente restringidas, devido à conversão, para produção bélica, dos principais mercados supridores e as dificuldades de transporte durante toda a guerra e começo do após-guerra.

Desde 1935, a taxa de câmbio oficial do Brasil se manteve em nível de entre 17 a 20 cruzeiros por dólar. No mesmo período, o nível dos preços internos elevou-se de mais de 450%, comparativamente a uma alta de preços de cerca de 100% nos Estados Unidos, principalmente mercado comprador e supridor do Brasil. Era evidente que tal desequilíbrio tornaria difícil, em longo prazo, manter o presente sistema de taxas cambiais, a menos que o país sofresse violenta deflação interna, ou que uma inflação ainda mais rápida no resto do mundo viesse colocar os níveis de custos, preços e renda no Brasil numa relação mais adequada com os prevalecentes no exterior.

Nesse ínterim, entretanto, profunda alteração ocorrera na conjuntura de oferta e procura do café. Durante os anos trinta e mesmo durante a II Guerra Mundial, o Brasil havia exportado muitos milhões de sacas. Restringiram-se novos plantios por mais de 15 anos, e grandes estoques foram queimados. Após serem os últimos excedentes lançados no mercado em 1949, verificou-se uma alta extraordinária no preço do café. Isso redundou numa melhoria tal nas relações de troca que, mesmo com uma estagnação do volume de exportações, a capacidade de importar, assim como o volume efetivo de importações, atingiram níveis jamais registrados.

A drástica melhoria nas relações de troca explica também o fato de que a disparidade crescente entre os níveis de preço e renda do Brasil e do exterior repercutiu até 1952 apenas num desnível comparativamente pequeno entre a taxa de câmbio

oficial e a do mercado clandestino. Com efeito, as taxas do mercado livre e do mercado livre especial, vigorantes até 1946, eram apenas ligeiramente mais elevadas que a taxa cambial oficial; a taxa do mercado clandestino, que as substituiu, não foi além de aproximadamente 30 cruzeiros por dólar até o fim de 1951, comparativamente a uma taxa oficial (inclusive impostos de transferência cambial), de 19,66 cruzeiros por dólar. Subseqüentemente, a brecha entre a taxa oficial e as taxas clandestinas alargou-se continuamente e, ao tempo do restabelecimento legal do mercado livre, em fevereiro de 1953, a taxa clandestina se elevava ao dobro da taxa oficial.

Se bem que a manutenção de uma taxa fixa de câmbio oficial se tenha traduzido por uma pressão de procura de importações anormalmente severa, durante todo o período de após-guerra, foi somente após a desvalorização da libra esterlina e de outras moedas européias, em setembro de 1949, que se agravaram as dificuldades de exportação. Contudo, o artifício das operações vinculadas e a extraordinária alta dos preços mundiais do café permitiram manter-se o sistema de taxas cambiais, sem repercussão maior sobre as exportações, até 1952.

Em maio de 1951, o Governo submeteu ao Congresso um projeto de lei visando o restabelecimento do mercado livre de câmbio, destinado a estimular o influxo do capital estrangeiro, a desonerar o orçamento oficial de câmbio do encargo de certos pagamentos de invisíveis, e, em menor grau, de substituir os antigos arranjos de compensação como meio de estímulo às exportações de alguns produtos menores.

Essa medida, que se transformou em lei, em dezembro de 1952, depois de prolongado debate, não entrou em vigor antes do fim de fevereiro de 1953. Marcou o início de uma reestruturação de largo porte no sistema de controle de câmbio e de importações, ainda em curso. Começou com uma tentativa de estimular a exportação dos produtos gravosos mediante permissão dada aos exportadores de venderem no câmbio livre, percentagens variáveis de sua receita cambial, e deslocamento de algumas importações, e da maioria das transações não comerciais para o mercado livre. Subseqüentemente, em outubro de 1953, numa tentativa de influenciar a distribuição de importações através das forças do mercado de preferência a controles administrativos, de restaurar os incentivos à exportação, e de reduzir a pressão da demanda excessiva de importações, o Governo Brasileiro estabeleceu um novo sistema de bonificações de exportação e sobretaxas flexíveis de importação. Consoante o sistema, os exportadores de café recebem uma bonificação de Cr\$ 5,00 por cada dólar de cambiais por eles vendidas, e os outros exportadores, uma bonificação de Cr\$ 10,00. Quanto às importações (exceto trigo e papel da imprensa) foram elas divididas em cinco

categorias, consoante o grau de essencialidade, e as divisas para a sua aquisição são licitadas em leilões públicos periódicos, dos quais resultam uma gama de taxas flutuantes de importação. A maioria das transações não comerciais, à parte os pagamentos governamentais e as remessas de lucros correspondentes a certos investimentos favorecidos, se realizam através do mercado livre.

O novo sistema marca, para todos os propósitos práticos, o fim da política de taxas cambiais rígidas, que havia prevalecido desde o começo da II Guerra Mundial. As razões desta última política econômica, que vivamente contrasta com a tradicional propensão brasileira a rápidos ajustamentos cambiais, assim como alguns dos seus efeitos econômicos, serão discutidos mais adiante.

O BALANÇO DE PAGAMENTOS DURANTE A GUERRA E NO APÓS-GUERRA - SUMÁRIO

À míngua de dados, a precedente análise das tendências a longo prazo se restringiu ao comportamento do volume e valor das exportações e importações. Estimativas oficiais do balanço de pagamentos, que permitam visão geral do comportamento dos demais itens, só existem a partir de 1947, porém estimativas razoavelmente satisfatórias do Fundo Monetário Internacional possibilitam recuar essa análise até 1939.

Dados constantes do Anexo Estatístico, abrangendo o período de 14 anos (1939/1952), indicam que as receitas cambiais das exportações de mercadorias foram o principal item do ativo, e que as exportações não só foram chamadas a financiar as aquisições de mercadorias no exterior mas, também, a cobrir 70% aproximadamente dos demais dispêndios cambiais.

Conforme se pode depreender dos dados sumariados abaixo, o superávit na balança mercantil, realizado durante o período, foi aproximadamente equivalente à soma das despesas com frete, seguro e outros serviços vinculados às importações, e mais as remessas de juros, lucros e dividendos do capital estrangeiro, juros da dívida oficial e outros serviços menores. Os dispêndios cambiais remanescentes refletindo a amortização da dívida pública, liquidação de investimentos estrangeiros e incremento de reservas no exterior, encontraram contrapartida apenas parcial num influxo líquido de capital privado e, nos financiamentos recebidos de organizações tais como o Banco de Exportação e Importação e o Banco Internacional de Reconstrução e Comércio.

A receita das exportações e do influxo de capital a longo prazo não foram adequadas para cobrir a totalidade dos dispêndios cambiais, particularmente em 1951 e 1952, anos de importações excepcionalmente vultosas. Donde a

acumulação de atrasados comerciais, que representam, em realidade, a brecha deficitária entre receitas e despesas cambiais no período.

Um fato digno de nota é a contribuição direta, relativamente pequena, dos capitais estrangeiros, privados e públicos, para o financiamento das necessidades cambiais. A entrada líquida de capitais estrangeiros, de origem privada e provenientes de empréstimos e créditos de instituições financeiras internacionais, produziu o equivalente a 316 milhões de dólares durante todo o período.

Os dados globais não deixam perceber importantes divergências de comportamento antes e depois de 1947. Em realidade, podem caracterizar duas fases perfeitamente distintas na recente história do balanço de pagamentos. No primeiro período de 8 anos (1939/1946), verificou-se substancial saldo nas transações correntes, do que resultou constante incremento das reservas cambiais; no segundo período de 6 anos (1947/1952), registrou-se tendência no sentido de crescentes déficits nas transações correntes, provocando a exaustão das reservas cambiais acumuladas no período precedente (exceção da reserva de ouro, praticamente invariável) e a acumulação de atrasados comerciais.

DADOS CUMULATIVOS SOBRE ORIGEM E DESTINO DE DIVISAS 1939/1952 **US\$ 000.000**

Fonte de divisas

1. Superávit no comércio de mercadorias	2.266,1
2. Empréstimos e créditos a longo prazo do Banco de Importação e Exportação e do Banco Internacional	219,2
3. Investimentos privados a longo prazo	97,1
4. Atrasados comerciais	580,6
5. Erros e omissões (Saldo)	114,4
Total	3.277,4

Dispêndio de Divisas

1. Frete, seguros e outros serviços ligados à importação	1.326,00
2. Remessas de rendimentos	806,9
3. Outros serviços	350,0
4. Amortização da dívida pública	352,5
5. Liquidação de investimentos estrangeiros	83,8
6. Diversos	71,4
7. Incremento líquido nas reservas de ouro e moeda estrangeira	286,8
Total	3.277,4

FONTE:—Anexo Estatístico à Parte I.

Naturalmente a primeira fase foi vivamente influenciada pelas condições bélicas, que bloquearam vários canais normais do comércio exterior brasileiro. A despeito de não haverem melhorado as relações de troca e, em vários casos de se ter reduzido o volume das exportações tradicionais, ocorreu substancial superávit no balanço mercantil. Em 1942, por exemplo, o superávit mercantil representou cerca de 50% do total das receitas de exportação. As receitas cambiais se alteram, rapidamente a uma taxa de cerca de 12% por ano, e já em 1946 haviam triplicado em relação ao nível de 1939. Este rápido crescimento foi devido em parte a uma diversificação das exportações, sendo que as manufaturas, particularmente tecidos e matérias-primas elaboradas, como cristal de rocha, óleo de caroço de algodão, e compensados de pinho se tornaram pela primeira vez apreciáveis rubricas de exportação.

Registrou-se, de outro lado, aguda redução de importações, em virtude de dificuldade de transporte e escassez nos mercados supridores. Entre 1939 e 1944, a despeito da elevação dos preços dos bens importados, o dispêndio total de divisas para pagamento de importações oscilou entre 200 e 250 milhões de dólares anualmente. Somente em 1945 e 1946, com a terminação da guerra, alcançaram as importações os níveis de 400 e 600 milhões de dólares, respectivamente. O superávit mercantil resultante foi mais do que bastante para cobrir as despesas cambiais com pagamentos de invisíveis, tais como frete, seguro, dividendos, amortizações da dívida pública, etc.

Ocorreu, outrossim, apreciável influxo de capital da zona dólar, contrastando com a liquidação de investimentos privados britânicos. Em realidade, não fosse a vultosa liquidação destes últimos investimentos e o balanço de pagamentos, no tocante a transações de capital, teria sido também superavitário em toda a primeira fase do período sob o exame, como de fato aconteceu em 1943 e 1944. Registrou-se, entretanto, um déficit na conta de financiamentos oficiais especiais. O egresso cumulativo de pagamentos de amortização atingiu 112 milhões de dólares, enquanto que as receitas, sob a forma de empréstimos, adiantamentos ou doações de agências governamentais norte-americanas, totalizaram somente 88 milhões.

A segunda fase (1947/1952) apresentou drástica transformação no panorama do balanço de pagamentos, tão logo cessaram os fatores anormais da guerra. Houve, de um lado, rápido decréscimo, ou mesmo completa cessação, de certas exportações de manufaturas, minerais em bruto e elaborados, sem

recuperação compensatória no afluxo das exportações tradicionais. Daí resultou relativa estagnação das receitas de exportação, situação que prevaleceu até a rápida elevação dos preços do café em fins de 1949. Nos primeiros 3 anos da segunda fase (1947/1949), as receitas de exportação se situaram, em média, apenas 12% acima do nível de 1946. Somente a partir de 1950, depois que os preços de café haviam subido drasticamente, foi que o nível das receitas cambiais começou a alçar-se apreciavelmente. As receitas de exportação no triênio 1950/1952 excederam em 44% as de 1946, e em 30% as do triênio 1947/1949.

De outro lado, a demanda de importações acentuou-se vivamente. Isso refletia a procura de importações acumuladas durante a guerra, as novas exigências criadas pela expansão industrial, em termos de equipamento, combustíveis e matérias-primas, os efeitos da manutenção de uma taxa cambial fixa em face da inflação interna, a inadequação das tarifas alfandegárias e, finalmente, antes de 1948, a ausência de controles de importação. Da ação combinada desses fatores resultou um alto volume de importações, e a formação de atrasados comerciais, tão logo terminou o período de escassez do imediato após-guerra. Em 1947, as despesas de importação atingiram cerca de um bilhão de dólares, mas nos 3 anos seguintes reduziram-se a 850 e 900 milhões de dólares, graças a controles do câmbio e de importação. Mesmo assim, eram o dobro do que se havia verificado nos últimos anos da segunda guerra mundial. Em 1951 e 1952, ainda foram mais pesadas, como resultado da decisão de afrouxar os controles de importação, subsequente à irrupção do conflito coreano.

Uma análise sumária da posição dos pagamentos externos nos últimos seis anos revela que a receita total anual das exportações permaneceu adequada à cobertura das despesas com a importação de mercadorias, salvo em 1952. Entretanto, o superávit na conta de mercadorias, acumulado nesse período, não excedeu de 700 milhões de dólares, montante obviamente inadequado para atender a despesas de fretes e outros serviços, assim como à remessa de juros e dividendos, e diversos outros pagamentos correntes, que totalizaram cerca de 1,9 bilhões de dólares.

Se bem que o influxo de capital estrangeiro, público e privado, tenha sido apreciavelmente mais importante que durante a guerra, foi todavia modesto.

São de especial interesse, nesse contexto, os dados abaixo:

TRANSAÇÕES DE CAPITAL E SERVIÇOS CORRELATOS
1947/1952 (Em milhões de dólares)

ITENS	1947	1948	1949	1950	1951	1952
I. Capital privado: A longo prazo	+ 39.0	+ 58.3	+ 40.3	+ 21.4	- 9.8	+ 15.7*
II. Governo e instituições oficiais:						
• Empréstimos de Bancos oficiais	+ 32.1	+ 9.7	+ 15.1	+ 5.9	+ 8.9	+ 8.1
• Empréstimos do Banco Internacional	-	-	+ 25.0	+ 21.8	+ 28.2	+ 20.4
• Pagamentos de amortização inclusive "Lend Lease"	- 29.4	- 40.8	- 28.6	- 96.0	- 26.5	- 34.2
• Total do item II	+ 2.7	- 31.1	+ 11.5	- 68.3	+ 10.6	- 5.7
Saldo do movimento de capitais.						
Entrada líquida (+) Saída líquida (-)	+ 41.7	+ 27.2	+ 51.8	- 46.9	+ 0.8	+ 10.0
III. Remessa de rendimentos de investimentos privados e juros da dívida oficial (**)	- 41.1	- 66.3	- 65.6	- 46.7	- 86.4	- 40.1
Saldo líquido do movimento de capital e serviços correlatos	+ 0.6	- 39.1	- 13.8	- 93.6	- 85.6	- 30.1

FONTES: - Relatório do Banco do Brasil S. A. 1952. Dados do Anuário do Balanço de Pagamentos do Fundo Monetário internacional e da Superintendência da Moeda e do Crédito.

(*)—Inclusive financiamento de bancos privados e de matrizes de firmas comerciais e industriais.

(**)—Exclusive lucros reinvestidos.

Desses dados ressaltam os seguintes aspectos:

a) Em nenhum ano isolado, exceto 1948, o influxo líquido de capital estrangeiro a longo prazo (exclusive lucros reinvestidos) chegou a atingir o nível da 50 milhões de dólares. Vários fatores contribuem para explicar essa situação. Primeiramente, a crescente sobrevalorização do cruzeiro à taxa oficial de câmbio tornou cada vez menos atraente para os investidores estrangeiros trazerem capital à taxa oficial; ao mesmo tempo, registrava-se forte incentivo no sentido inverso, isto é, na direção da exportação de capital, sempre que fosse possível obter câmbio oficial para esse fim. Em segundo lugar, as condições locais continuaram adversas a investimentos na exploração e refino de petróleo, de modo que os tipos de capital estrangeiro privado, que no após-guerra mais propenderam a enfrentar riscos no exterior, não podiam operar no Brasil. Em terceiro lugar, os investimentos estrangeiros na mineração permaneceram limitados, ao passo que os investidores na indústria manufatureira, ainda que qualitativamente importantes por causa de sua contribuição técnica e organizacional construíram suas empresas quase inteiramente à base de reinvenções de lucros comerciais. Todos esses fatores tomados em conjunto, e mais a persistência de controle cambial que

dificultava a remessa de dividendos, contribuem em grande parte para explicar o baixo nível de investimentos privados a longo prazo.

b) Não menos flagrante é o montante assaz limitado do influxo de capitais de empréstimos do Banco de Exportação e Importação e do Banco Internacional, que não parece ter excedido de 40 milhões de dólares em nenhum dos anos. Tomado o período em conjunto, os financiamentos oficiais foram substancialmente inferiores aos pagamentos feitos pelo Brasil para a amortização de antiga dívida externa e para cobertura dos encargos de outros empréstimos oficiais e liquidação da conta da “Lei de Empréstimo e Arrendamento”.

c) A soma das remessas de lucros de investimentos estrangeiros privados e de juros pagos pela dívida externa excedeu substancialmente o ingresso de capital a longo prazo. A comparação isolada desses itens não pode naturalmente fornecer a medida adequada da contribuição que o capital estrangeiro está trazendo ao desenvolvimento econômico do país. É, contudo, uma indicação clara de que o desenvolvimento econômico do Brasil no pós-guerra tem sido predominantemente auto-financiado. Uma exceção importante a essa generalização foi a acumulação de dívidas comerciais a exportadores estrangeiros, particularmente em 1952 e começo de 1953.

RECENTES TENDÊNCIAS DO PRODUTO NACIONAL E VARIAÇÕES NO QUADRO DAS IMPORTAÇÕES (1939/1952)

Dos vários componentes do balanço de pagamentos, de que se fez sucinta análise no tocante ao período de 1939/1952, é pertinente destacar, para investigação mais minuciosa, as tendências da importação e suas alterações de estrutura. É particularmente importante, nesse contexto, averiguar, com o auxílio dos dados empíricos porventura disponíveis, até que ponto o crescimento da produção industrial e do produto real gerou dependência exagerada em relação a importações, ou contribuiu para torná-las imprescindíveis, e até que ponto o processo de substituição de importações se revelou eficaz.

No quadro abaixo se comparam séries do *quantum* de importações, pelos seus principais grupos componentes, com a renda real e a produção industrial.

Os fatos mais salientes que revela a inspeção do quadro abaixo são os seguintes:

1) A produção industrial aumentou de 30% entre 1939 e 1944, apesar de o volume total das importações de combustível e de bens de equipamento ser inferior ao nível de 1939, e apesar das importações de matérias-primas e semi-manufaturas terem escassamente, atingido o nível de pré-guerra. Nessas circunstâncias, o incremento da produção industrial somente foi possível à custa de excessivo desgaste de equipamento e das instalações fixas. Se bem seja de reconhecer que a expansão do produto, em face de reduções de importação, resultasse em pressão adicional, por parte de todos os setores da economia, para assegurar maiores importações de equipamento nos anos de após-guerra, não é menos verdade que ficou demonstrada a resistência da economia brasileira, sob o impacto de ocorrências externas. Essa adaptabilidade foi repetidamente comprovada através da primeira metade do século, em períodos tais como as duas guerras mundiais e a grande depressão. É uma experiência que justifica a crença de que o país poderá suportar relativamente bem os ajustamentos necessários para atravessar crises cambiais recorrentes e severas como a presente.

**ÍNDICES DO VOLUME DE IMPORTAÇÕES, RENDA REAL E PRODUÇÃO INDUSTRIAL
(1939 = 100)**

ANO	MATÉRIAS- PRIMAS E SEMI-MANUFATURAS	COMBUSTÍVEIS	BENS DE EQUIPAMENTO	TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	RENDA REAL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
1939	100	100	100	100	100	100
1940	86	95	90	80	102	105
1941	82	87	93	85	109	116
1942	58	58	92	64	110	112
1943	81	58	101	77	116	125
1944	101	65	124	97	121	130
1945	105	77	124	95	122	137
1946	141	112	61	127	134	160
1947	155	169	93	175	139	167
1948	101	186	84	149	146	185
1949	123	198	100	158	161	200
1950	147	241	129	181	189	216
1951	191	285	145	268	192	240

FONTE: - Anexo Estatístico à Parte I.

2) Até a adoção, em 1951, de uma política de extensa liberalização de importações, o volume destas cresceu aproximadamente no mesmo ritmo que a renda real total, e consideravelmente menos que a produção industrial, com exceção do ano de 1947, quando demandas acumuladas desde o tempo da guerra tomaram pleno curso. Até certo ponto, naturalmente, o rápido incremento de renda real desde a guerra refletiu o melhoramento ocorrido nas relações de troca do país. Essa melhoria permitiu do Brasil aumentar grandemente o volume de suas importações, sem o crescimento paralelo do volume das exportações.

O ritmo de incremento das importações dos diferentes grupos de produtos é talvez mais significativo que o do volume total. Releva notar a contínua e célebre expansão no volume das importações de combustível. Isto é de particular significado, não apenas porque as importações de combustível vêm crescendo a uma taxa anual de 18 a 20% (mesmo durante certos anos de após-guerra quando se restringiam outras importações), mas também porque o sistema de transportes e, em parte, a produção de energia, a mecanização agrícola e, indiretamente, a produção industrial vêm sendo assentes, particularmente desde a II Guerra Mundial, sobre uma base de combustíveis importados, notadamente produtos de petróleo. Conseqüentemente, essa parte das importações (cerca de 12% do valor total) não é facilmente compressível. É de reconhecer, entretanto, que a manutenção, nos últimos anos, de uma taxa cambial sobrevalorizada tornou o uso de combustíveis importados particularmente atraente, circunstância que provavelmente não prevalecerá a longo prazo. Na presente fase de severas restrições de importação, vem-se tornando claro que a prioridade outorgada às importações de petróleo – política compreensível, em vista do papel vital que desempenha na operação dos sistemas de transporte e energia – transfere, com redobrada força, o peso das restrições para as demais categorias de artigos de importação.

É interessante notar, a propósito, que o incremento mais palpável das importações foi o registrado na categoria de bens de equipamento, que vem constituindo entre 30 e 40% do valor total das importações em anos recentes. Trata-se de uma classe de importações cuja compreensão temporária é perfeitamente factível. Não menos digno de registro é o fato de o volume das importações de matérias-primas e semi-manufaturas ter-se alteado relativamente pouco até a liberação de importações de 1951. É precisamente no campo de semi-manufaturas, assim como no concernente a algumas matérias-primas agrícolas, que a criação de produtos substitutivos de importação tem sido mais intensa nos últimos 20 anos.

Um aspecto assaz interessante da mutável composição, em termos de valor, das importações brasileiras, é o fato de os combustíveis e lubrificantes participarem igualmente do valor total das importações antes e depois da II Guerra Mundial. De fato, em 1952, representaram 13% do total – o mesmo que em 1938. São três os principais fatores explicativos dessa situação:

1) As importações de carvão se incrementaram relativamente pouco, quer em volume, quer em valor, por causa do aumento na produção de carvão nacional durante a guerra, que se vem mantendo no após guerra através da política de licenciamento restrito da importação de carvão estrangeiro. Uma outra razão do declínio relativo nas importações de carvão é a propensão das ferrovias, empresas de navegação e instalações de produção de energia elétrica para converter ou substituir suas instalações, para utilização de derivados do petróleo ao invés do carvão. Conseqüentemente, o carvão vem representando menos de 2% das importações totais nos últimos anos, contrastando com cerca de 5% durante os anos de 1938 a 1942.

2) Os produtos de petróleo figuram entre as mercadorias cujo preço mundial subiu menos que o de outros artigos importados pelo Brasil, do que resultou multiplicar-se o volume das importações de petróleo sem acréscimo proporcional no dispêndio de divisas.

É óbvio, existirem definidos limites à compressão das compras de carvão, particularmente em vista da expansão de siderurgia a coque. Além disso, em vista dos fatores que continuamente pressionam no sentido de um aumento contínuo da procura de derivados de petróleo, as importações de combustíveis passarão, nos anos vindouros, a representar proporção substancialmente mais elevada das importações totais. Isso é tanto mais provável quanto o nível das importações totais de 1951 e 1952 não poderá ser mantido nos próximos anos visto ter sido financiada, em parte, à custa de pesadas obrigações a curto prazo, cujo pagamento já se iniciou. Presumindo-se, por exemplo, um montante de importação geral de 25 bilhões de cruzeiros o nível das importações de combustível de 1952 passaria a constituir 20% do total.

O mesmo não se dá, com as matérias-primas e semi-manufaturas importadas. Este grupo tem representado entre 22 e 30% da importação total a partir da guerra, proporção substancialmente menor do que a prevalecente na maioria dos anos de pré-guerra.

A indústria têxtil e a de processamento de alimentos, duas indústrias básicas que ainda hoje representam 60% do valor bruto da produção industrial brasileira,

dependem apenas, em escala limitada, de importações de matérias-primas. A produção têxtil exige anilinas importadas, barrilha e lãs especiais, ao passo que a indústria alimentícia requer estanho e folha-de-flandres e certos produtos químicos. No concernente à metais e manufaturas metálicas, a dependência em relação a abastecimento do exterior se acha grandemente reduzida pela expansão da siderurgia no país.

De outro lado, as importações de cimento, produtos químicos e matérias-primas para a indústria do papel permanecem substanciais. No caso do cimento, o grande volume de importações recentes foi, em parte, provocada pelo tremendo crescimento de consumo resultante do surto imobiliário, nos níveis recordes de construção rodoviária e fabril, e da execução de projetos para produção de energia elétrica. Essas importações pesadas refletem também o fato da expansão da produção nacional de cimento se processar em ondas, em resposta à dilatação do mercado. A primeira grande fase de implantação de fábricas de cimento foi nos anos trinta e, ao fim da década, virtualmente supriram todo consumo interno. No imediato após-guerra entrou em produção um certo número de novas fábricas e outras se expandiram, mas o ritmo de crescimento da procura excedeu o da produção. Está em curso, entretanto, no momento, um programa de expansão sem precedentes. As fábricas existentes estão adicionando um milhão de toneladas à sua presente capacidade global de 2,4 milhões de toneladas. Além disso, 11 novas fábricas com uma produção potencial de outro milhão de toneladas acham-se em construção. Essa expansão e a construção de novas fábricas produzirão seus efeitos dentro dos próximos 3 anos. Isso deverá tornar possível a eliminação de importações de cimento por algum tempo no futuro, sem a necessidade de se limitar substancialmente o crescimento da procura.

RELATÓRIO DA COMISSÃO MISTA BRASIL-ESTADOS UNIDOS ■ 377

BALANÇO DE PAGAMENTOS - IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS POR PRODUTOS PRINCIPAIS

ITENS	1939	1942	1945	1947	1949	1951
Importações totais (milhões de Cr\$)	4.984	4.644	8.617	22.789	20.648	37.198
I. Bens de consumo	24,5%	27,0%	31,1%	31,6%	27,5%	23,3%
A. Gêneros alimentícios, bebidas e fumo (exceto materiais para sua produção)	13,4	17,8	25,9	18,2	17,6	12,6
B. Outros bens não duráveis	4,5	4,2	3,2	3,2	2,9	2,8
C. Bens duráveis	6,6	5,0	2,0	10,2	7,0	7,9
II. Matérias-primas e combustíveis	45,0%	48,8%	39,9%	33,7%	36,6%	38,9%
A. Combustíveis, lubrificantes e produtos de iluminação	13,2	15,0	9,5	9,3	11,7	11,9
1. Carvão em pedra, tijolos e coque	4,7	4,9	3,1	2,8	1,4	1,5
2. Combustíveis e óleo Diesel	2,5	3,1	1,5	2,0	3,0	3,2
3. Gasolina	3,4	3,9	2,8	2,9	5,5	4,9
4. Outros combustíveis lubrificantes e produtos de iluminação	2,6	3,1	2,1	1,6	1,8	2,3
B. Matérias-primas (exclusive as incluídas no grupo I A)	31,8	33,8	30,4	24,4	24,9	27
1. Metais	12,2	10,1	11,1	8,6	7,9	7,5
2. Cimento	0,2	0,8	1,7	1,1	1,2	1,2
3. Produtos químicos	4,8	6,7	4,6	3,7	4,0	5,3
4. Celulose e papel	3,6	4,0	4,1	3,3	2,4	3,9
5. Tecidos	5,0	4,4	2,1	3,1	4,5	3,1
6. Diversos	6,0	7,8	6,8	4,6	4,9	6,0
III. Bens de investimentos	28,4%	19,9%	26,3%	34,1%	35,2%	37,5%
1. Maquinaria e acessórios	14,4	9,4	11,9	14,3	18,7	18,7
2. Equipamentos de transportes e comunicações	10,0	6,3	10,4	15,2	11,3	13,2
3. Material para instalações elétricas	1,4	1,7	1,1	1,5	1,7	1,7
4. Outros bens de investimentos	2,6	2,5	2,9	3,1	3,5	3,9
IV. Produtos não classificados	2,1%	4,3%	2,7%	0,6%	0,7%	0,3%

Um esforço similar de substituição de importações está em curso no tocante à celulose do papel – desenvolvimento este que assume importância se se considerar que o papel de imprensa constitui importação praticamente não compreensível.

No respeitante a produtos químicos, um apreciável contingente de importações continuará a ser necessário, por causa da crescente complexidade do sistema industrial do país, do melhoramento de métodos agrícolas e, acima de tudo, por causa da crescente utilização de adubos, inseticidas e outros produtos para controle de pragas animais e vegetais. Ainda assim as importações de produtos químicos não excederam, em valor, a 200 milhões de cruzeiros, em 1951, quando se constituíram estoques apreciáveis de enxofre, ácido nítrico, soda cáustica e barrilha e outros produtos químicos. Neste campo, releva notar que estão em curso projetos de expansão da produção de soda cáustica e implantação da produção de barrilha, assim como fabricação de DDT e de vários tipos de produtos farmacêuticos, ao passo que já se acham adiantados os planos para a produção de enxofre de piritas.

Como anteriormente se referiu, as importações de bens de equipamento e da maioria de bens de consumo são de compreensão mais fácil que as de combustíveis ou de matérias-primas tais como metais não ferrosos ou certos produtos químicos essenciais. A compressibilidade de importação dos bens de capital é obviamente circunscrita pela imprescindibilidade da aquisição no exterior de um volume suficiente de peças e acessórios sem o que seriam inevitáveis as interrupções na produção. De outro modo, os níveis de investimento e todo o crescimento do produto real e da renda seriam ameaçados de estancamento, por considerável período. Tal ocorrência perturbaria também, naturalmente, o processo contínuo de substituição de produtos importados por matérias-primas e semi-manufaturas de produção nacional. É assim, um ponto de real significação e importância, conforme acentuado ao se discutir a situação das indústrias manufatureira e de transporte, a surpreendente variedade de máquinas, vagões ferroviários e outros tipos de equipamento de transporte, que já se acham em franca produção no Brasil.

No caso dos bens de consumo, de trigo, que respondem, em média, por 60% das importações de alimentos, é claro que se tornará necessário um esforço continuado na importância comparativa de alimentos e bens não duráveis em relação ao período de pré-guerra.

No que tange às importações de trigo, que respondem em média, por 60% das importações de alimentos, é claro que se tornará necessário um esforço continuado

de produção, para evitar acréscimo dos dispêndios cambiais por conta de tal rubrica. O rápido incremento nas rendas *per capita*, e, acima de tudo a migração para as cidades, inevitavelmente resultam em incremento do consumo de trigo. Não há, entretanto, motivo para que o Brasil se preocupe em alcançar auto-suficiência na produção desse cereal. Tradicionalmente o importa de um país vizinho, a Argentina. Por causa da complementaridade climática e da adequação de solos, trata-se de um estado de coisas natural, mutuamente vantajoso, tanto mais que a Argentina é um mercado importante para madeiras e alguns produtos tropicais e deverá adquirir importância crescente como consumidora de bens manufaturados do Brasil.

A discussão das páginas precedentes tende a indicar que, em geral, a industrialização vem sendo acompanhar por um processo de substituição das matérias-primas e semi-manufaturas importadas, pelas locais, sem retardamento sério e mercante, exceto no que tange aos combustíveis de produção interna. Cumpre reconhecer, entretanto, que os dados analisados não descobrem a completa extensão do esforço de substituição de importações, ou de promoção de exportações, que se torna necessário para evitar a formação de uma estrutura industrial excessivamente dependente de importações. Isso por dois motivos principais. Primeiramente, o alto nível de importação dos últimos anos somente se tornou exequível graças a relações de troca inusitadamente favoráveis, e mesmo assim às custas de endividamento no exterior. Em segundo lugar, o surto de importações de equipamento em 1951 e 1952 conduziu ao estabelecimento acelerado de fábricas, o que ainda não se refletiu integralmente em procura de importações de combustível e matérias-primas, quer por causa da existência de estoques formados em 1951, quer por delongas em atingir-se o estágio de plena produção dessas fábricas. Nota-se, porém, que o volume das importações dos anos mais recentes não pode ser tido como indicativo das exigências reais de importação da indústria brasileira. A taxa cambial oficial sobrevalorizada tornou financeiramente atraente a importação de combustível e de matérias-primas; removido esse subvencionamento cambial, é de crer que a indústria brasileira se adapte a um nível mais baixo de importações. Note-se, nesse contexto, que a industrialização acelerada criou os pré-requisitos de mercado, e a crise de balanço de pagamentos, a pressão necessária, para deflagrar um movimento mais rápido de substituição, por produtos locais, das semi-manufaturas, matérias-primas e combustíveis de importação.

Não será desavisada, a essa altura, uma nota de cautela no concernente ao real alcance do processo de contínua substituição de importações como meio de

abrandamento da pressão no balanço do pagamento. Não padece dúvida, diga-se de início, que a substituição, pela produção interna, de determinados tipos de importação é de grande valia para preservar a flexibilidade no quadro das importações. Tal medida, entretanto, não é, por si só, garantia que assegure não se verificarem importações em excesso da receita cambial corrente ou das reservas cambiais disponíveis.

Uma das principais razões é que o processo de substituição de importações jamais é absoluto. A produção interna exige habitualmente importação sob forma de matérias-primas e equipamento. Além disso, como qualquer outro incremento de produto, inclusive a promoção de exportações adicionais, o esforço de substituição de importações implica em ato de investimento que dá lugar a efeitos secundários de renda, que se espalham em demanda adicional de importações. Na medida em que a substituição de importações acarreta industrialização urbana podem-se induzir mudanças nos hábitos de consumo, conducentes à demanda de produtos estrangeiros, talvez ainda maiores.

Finalmente, é de notar que uma inflação interna acelerada, conjugada a um sistema cambial imperfeitamente ajustado à relação entre preços, custos e níveis de renda do país e do exterior, gera, inevitavelmente, pressões de importação que conduzem a excessos de compra e a dificuldades de balanço de pagamentos. As restrições quantitativas são, de per si, incapazes de eliminar o excesso de procura; aliás, os direitos aduaneiros, desde que os proventos daí derivados sejam despendidos, padecem de igual defeito. Enquanto o excesso de procura não for eliminado, ou pela deflação ou pela depreciação da moeda, a procura excedente que não puder ser atendida diretamente pelas importações, internamente determinará a emergência de atividades provocadoras de novas importações. Isso por sua vez absorverá fatores de produção, de tudo resultando uma queda no *quantum* exportável ou escassez de produtos outros substitutivos de importação. Em nenhum dos dois casos, será a sobrecarga do balanço de pagamentos permanentemente atenuada, pois isto só poderá resultar de política muito mais ampla, da qual a substituição de importações apenas é um dos elementos.⁴

⁴ A justeza da análise apresentada vincula-se naturalmente à premissa de que inexistente, ou é de pequena monta, o desemprego involuntário aberto ou disfarçado. Não parece desarrazoado dizer-se que essa situação ocorre no Brasil, por causa da inflação crônica e também porque a escassez de equipamento e de adestramento e conhecimentos técnicos, tornam extremamente difíceis, ao menos em curto prazo, incorporar eficazmente ao processo produtivo as reservas de mão-de-obra desempregada que por ventura existam.

CARACTERÍSTICAS DISTINTIVAS DA CRISE CAMBIAL DE 1951/1953

Se bem que este relatório se concentre primordialmente em caracterizar as tendências de longa duração da economia, impõe-se análise especial do desequilíbrio a curto prazo do balanço de pagamentos nos anos de 1951/1953, por causa da agudeza da crise cambial e de suas interconexões com a política cambial, a inflação e a recente transformação estrutural da economia brasileira.

Além do clima inflacionário que cria reclamos de importação, os fatores seguintes estão na raiz da recente crise cambial:

- a) o afrouxamento das restrições de importação subsequente à irrupção do conflito coreano;
- b) a substancial queda das exportações em 1952 e princípio de 1953, em relação ao nível de 1951, atribuível à super-valorização do cruzeiro e aos reajustamentos no nível de preços e de procura mundiais como aquela da abertura das negociações do armistício coreano em julho de 1951;
- c) a crise argentina do trigo, de 1951/1952, que acarretou gastos extraordinários de cerca de 150 milhões de dólares.

O AFROUXAMENTO DAS RESTRIÇÕES DE IMPORTAÇÃO

Recordações vividas da escassez de suprimento durante a II Guerra Mundial, o impacto previsível do rearmamento do Ocidente e, finalmente, o receio de que, no caso de uma emergência bélica, as reservas cambiais permaneceriam estéreis – eis aí o complexo de fatores que parece ter influenciado a decisão das autoridades brasileiras de afrouxar o licenciamento de importações, logo após a deflagração do conflito coreano. Entre os objetivos específicos dessa política podem citar-se os seguintes:

- a) recompor estoques de matérias-primas exauridos no longo período de restrições de importação de 1948 a 1950;
- b) acelerar a reposição de maquinaria e equipamento obsoleto e também assegurar importações maciças de equipamento para expansão econômica enquanto tal equipamento ainda estivesse acessível no exterior; e
- c) abrandar a pressão inflacionária mediante a criação de um superávit de importação.

Se bem que a política de afrouxamento de restrições de importação tivesse sido decidida logo após a deflagração do conflito coreano, não foi ela executada em escala apreciável até março de 1951. Essa delonga dificultou a realização do primeiro dos objetivos supramencionados, a saber, a estocagem de matérias-

primas críticas por causa da instituição, já no início de 1951, de controles e racionamento internacionais, através do funcionamento de Conferência Internacional de Matérias-Primas. Assim, a resultante líquida da política de abrandamento de restrições se manifestou muito mais sob forma de um surto de importação de equipamentos, do que propriamente na formação de estoques de matéria-prima.

O surto das importações conduziu a uma exaustão muito mais rápida das reservas cambiais do que o previsto. As principais razões parecem ter sido, além do colapso da colheita argentina de trigo, em primeiro lugar, uma taxa inesperadamente elevada de utilização de licenças de importação, por causa de retardamento na execução de programas armamentistas no exterior; em segundo lugar, vultosos dispêndios cambiais para pagamento de todos os tipos de serviços e, finalmente, estancamento prático do ingresso do capital estrangeiro.

A liberalização de importações atingiu o auge no segundo semestre de 1951. A partir de agosto deste ano, cortes crescentes severos foram feitos na Emissão de licenças de importação, mas o volume efetivo de importações continuou em nível muito elevado até maio de 1952, devido a encomendas em andamento e à vigência de licenças anteriores concedidas.

A RETRAÇÃO DE EXPORTAÇÕES EM 1952 E 1953

É provável que o nível recorde de importações de 1951 e 1952 pudesse ter sido financiado sem contraimento de pesadas obrigações a curto prazo para com os exportadores e instituições bancárias estrangeiras, não fosse a queda de 25% nas receitas de exportação durante 1952, e ulterior deterioração da posição das exportações nos primeiros meses de 1953. As principais razões da crise de exportações podem ser assim sumariadas:

a) A sobrevalorização externa do cruzeiro juntamente com a pressão inflacionista da demanda interna, que reduziu os investimentos na expansão potencial das exportações, desviou produtos de exportação para consumo interno, e redundou em preços de exportação que tornaram alguns artigos invendáveis, no exterior.

b) Os programas governamentais de amparo de preços em nível superior aos do mercado mundial, para a safra de algodão e de lã de 1951/1952, coincidindo com a recessão na indústria têxtil mundial durante 1952, provocando cessação quase completa das exportações de algodão e de lã.

c) O impacto psicológico da prolongada discussão do projeto de lei instituindo um mercado livre de câmbio, que induziu os exportadores a reter estoques na expectativa de desvalorização, ao mesmo tempo que estimulava importadores a antecipar compras.

O primeiro desses motivos requer comentário à parte. Com o contínuo processo de inflação no período de após-guerra, atenuado somente em certos meses dos anos 1947/1950, as exportações de alguns produtos de grande importância regional se tornaram gradualmente mais difíceis. A situação foi agravada pela desvalorização do esterlino e de outras moedas européias em 1949, que exerceu impacto depressivo sobre as exportações de madeira, carnes, couros e peles, arroz e óleos vegetais, fumo e frutas. Encontrou-se solução temporária para o escoamento de tais produtos gravosos através do sistema de operações vinculadas, mediante o qual se autorizavam, certas importações não essenciais, contanto que os importadores pagassem uma bonificação ao exportador marginal.

É provável que a desvalorização parcial do cruzeiro se tornasse inevitável já a partir de 1949 ou, pelo menos, em meados de 1949 ou, pelo menos, em meados de 1950, não fosse o drástico melhoramento nas relações de troca do café, que reforçou a posição cambial, tomada em conjunto, por margem suficiente para compensar as dificuldades de outros setores de exportação. Já em 1951, contudo, quando foi suspenso o sistema de operações vinculadas e inaugurada uma política liberal a necessidade de um ajuste cambial para estimular exportações, mas faltava autorização legal para tais manipulações de câmbio até a aprovação, pelo Congresso, da lei do mercado livre, em dezembro de 1952.

As modificações do sistema cambial não exerceram até os últimos meses de 1953 o desejado efeito de incentivar exportações. Isso por causa das dificuldades encontradas na formulação de um sistema de bonificações estáveis e adequadas para vários tipos de exportação, e na coordenação de medidas cambiais e creditícias capazes de evitar que os exportadores postergassem embarques na expectativa de obterem, de futuro, tratamento mais favorável.

OS ATRASADOS COMERCIAIS E SEUS EFEITOS

Como resultado combinado do surto de importações e de retração de exportações, acumularam-se atrasados comerciais e financeiros que, em meados de 1953, foram calculados em 700 milhões de dólares, dos quais mais de 400 milhões representavam obrigações em dólares americanos e o restante, obrigações para com o Reino Unido, Alemanha, Suécia, Bélgica, Dinamarca, Suíça e outros países europeus. Essa dívida representou, em realidade, um empréstimo involuntário ou forçado feito pelos exportadores e investidores estrangeiros, financiamento esse utilizado, em sua maior parte, para a compra de bens de equipamento necessários para manter o surto de industrialização.

A acumulação dessas pesadas obrigações a curto prazo tornou inevitável o aparecimento de uma série de graves problemas, entre os quais são de mencionar, e imposição de sobrepreços pelos fornecedores estrangeiros, a temporária perda de crédito no exterior e a necessidade de uma drástica compressão das importações nos anos mais próximos.

Deve ser salientado, contudo, que a criação de volumes atrasados comerciais foi menos o resultado de uma política deliberada do que a consequência de um conjunto complexo de fatores, em parte fortuitos. O surto de importações, apesar do seu reflexo nos atrasos de pagamentos, teve alguns aspectos positivos, que devem ser ressaltados. Possibilita forte expansão do estoque de bens de capital do país, sob a forma de maquinaria e equipamento conforme transparece nos dados seguintes de importação, em toneladas métricas:

ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA ANUAL 1946/50	MÉDIA ANUAL 1951/52	AUMENTO PERCENTUAL
Maquinaria e equipamento têxtil	15.261	28.910	89.4
Máquinas de trabalhar metais e madeira	6.310	10.470	65.9
Maquinaria de construção de estradas	7.985	11.302	41.5
Máquinas-ferramentas	3.972	12.092	204.4
Geradores e motores elétricos	6.435	13.667	112.4

Como melhor se explica mais adiante, a importação simultânea de volume sem precedentes de bens de capital, tal como em 1951 e 1952, permitindo a criação conjunta ou expansão de indústrias complementares que se fornecem reciprocamente mercado, pode, em determinadas circunstâncias, constituir método mais eficaz de se atingir crescimento industrial rápido do que por meio do fluxo anual de importações mais regulares e ordenadas.

A ansiedade de assegurar um volume alto de importações de equipamento, quase que a qualquer custo, quando a irrupção do conflito coreano criou para o país ameaça de nova era de escassez, é compreensível à luz das necessidades acumuladas de maquinaria, sua aquisição tinha sido limitada, primeiramente pelas dificuldades de suprimento durante a guerra, e depois pelas restrições cambiais no período 1948/1950. De resto, a escassez de equipamento em tais períodos sempre se havia configurado como muito mais severa que a escassez de matérias-primas. A liberação de importações somente se concretizou sete meses

após o início do frenesi de compras que caracterizou, em todo o mundo, o início do conflito coreano, quando a maioria dos produtos críticos já se achava regulada no exterior por controles de exportação. Daí resulta que essa medida, originalmente concebida para estimular estocagem, assumiu, ao invés, a forma de um surto de importação de equipamentos.

Uma grande parte dos atrasados comerciais, como já se notou, foi devida ao declínio das exportações em 1952 e princípio de 1953, do que resultou a acumulação de produtos sobrevalorizados e temporariamente invendáveis, tais como algodão, lã, sisal e outros, ditos gravosos. As modificações introduzidas no sistema cambial, do mercado livre de câmbio e, particularmente, da adoção de um sistema de bonificação das exportações, em outubro de 1953, facilitou a reconquista da paridade dos preços desses produtos com os do mercado internacional, permitindo seu gradual escoamento. Foi esse um dos fatores do melhoramento do balanço de pagamentos no segundo semestre de 1953. Outro, não menos importante, foi a manutenção de rígidas restrições de importação durante todo o ano. Sua ação foi notavelmente reforçada pela introdução, em outubro de 1953, do sistema de licitação de divisas, para importação, conhecido como “Plano Aranha”, que veio permitir ao mecanismo dos preços atuar como freio nas demandas de importações.

Restabeleceu-se um saldo considerável nas trocas, com a área do dólar, reflexo não somente de retomada das exportações de café na segunda metade do ano, como também na manutenção de restrições de importação particularmente severas. A melhoria verificada com relação ao dólar, juntamente com um crédito de 300 milhões de dólares do Banco de Exportação e Importação e outros, a curto prazo, de bancos privados estrangeiros, permitiram ao Brasil liquidar, em fins de 1953, seus compromissos em moeda norte-americana. Registrou-se também melhoria na área das moedas não-conversíveis, pela consolidação e redução de dívidas comerciais atrasadas. Em decorrência, ao fim do ano, o montante dos compromissos comerciais a curto prazo havia sido reduzido de 4/5 e melhorara de muito a posição do balanço de pagamentos.

POLÍTICA CAMBIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Brasil manteve controles cambiais, e um sistema rígido de taxas de câmbio, desde 1939 até a instauração, há poucos meses, de um sistema de bonificações de exportações e taxas múltiplas de importação. Durante a guerra, quando a escassez de suprimento do exterior resultou em severa redução de importações,

e se lograram vultosos superávits no balanço mercantil, a taxa cambial oficial foi folgadoamente mantida. Em realidade, o cruzeiro ter-se-ia mesmo valorizado em relação a moedas estrangeiras, se deixado ao jogo livre do mercado.⁵

No período de após-guerra, de outro lado, o cruzeiro tornou-se progressivamente sobrevalorizado à taxa oficial de câmbio, na proporção em que galopava a inflação interna das rendas monetárias e custo de produção, entorpecendo exportações, ao passo que artificialmente se estimulavam as importações. A sobrevalorização está assim na própria raiz das recorrentes dificuldades cambiais dos últimos anos.

A interação de industrialização, inflação acelerada e taxa cambial fixa foi completa e merece reparo especial, tanto no tocante às causas da manutenção de uma taxa cambial sobrevalorizada durante longo período, como às suas conseqüências econômicas.

Um sopesamento objetivo de tais problemas não é, de maneira alguma simples, dada a mescla de fatores estruturais e monetários. Assim, a supervalorização do cruzeiro não foi mero reflexo da disparidade entre os níveis de preços e custos prevalecentes no Brasil e no exterior, senão que se tornou importante mecanismo para alterar a rentabilidade comparativa das exportações de produtos primários, de um lado, e a produção industrial e agrícola para mercado interno, de outro.

Antes de analisar as causas para a retenção prolongada de um sistema de taxas cambiais rígidas e crescentemente sobrevalorizadas, deve-se acentuar de novo que essa política agudamente contrasta com a tradicional sensibilidade das taxas cambiais brasileiras a pressões de balanço de pagamento. Essa sensibilidade espelhava a importância asoberbante do setor de exportação na economia, particularmente os interesses da cafeicultura, e se destinava a manter e aumentar a lucratividade da produção e comércio de exportação, antes que a incentivar a ampliação do mercado interno.

Através das desvalorizações periódicas do cruzeiro, o impacto depressivo de relações cadentes de troca, ou de crises no mercado mundial, se transferia do setor

⁵ A valorização do cruzeiro, que poderia ter abrandado a pressão inflacionária interna, não foi considerada política praticável ou convincente, por vários motivos, tais como o desejo de cooperar com o esforço bélico aliado, auxiliando-o na manutenção de preços estáveis para produtos estratégicos e para alguns itens de importância, no custo de vida, a conveniência de permitir aos exportadores lucros razoáveis para compensá-los das perdas do período de depressão e, finalmente, o receio de que a valorização talvez tivesse que ser seguida de desvalorização mais drástica no após guerra, tão cedo as disponibilidades de produtos importáveis permitissem satisfação a demandas acumuladas.

de exportações para o restante da economia. Num sentido fundamental, a prolongada retenção da taxa cambial por meio de restrições quantitativas de importação de tipo protecionista, após a última guerra, tão marcadamente contrastante com os eventos de após a primeira guerra mundial, reflete a transferência de poder econômico, dos grupos de produção de comércio exportador para os novos grupos industriais. A indústria, que florescera durante a guerra, não desejava que o seu desenvolvimento estancasse ou mesmo regredisse, como ocorrera 25 anos antes. A crônica instabilidade dos preços e mercados de exportação, a amarga lembrança da depressão do café e o fato de que as desvalorizações do passado tinham sido acompanhadas pela deterioração nas relações de troca – eis o complexo de importantes fatores psicológicos que desencorajaram a repartição da experiência desvalorizadora para a finalidade de subvencionamento de exportações.

Sobrepondo-se a estas considerações de longo prazo, a relutância em desvalorizar alimentava-se também no receio de que, a menos se obtivesse êxito em previamente controlar a inflação, o efeito esperado de incentivo às exportações rapidamente se esvaeceria, ao passo que se abriria caminho para novas pressões inflacionistas.

Destarte, a política de retenção de uma taxa cambial sobrevalorizada assentava também nas racionalizações seguintes:

- a) A emergência de um grupo vigoroso de empresários do mercado interno através da industrialização, menos cômico que os tradicionais grupos agrícolas da importância de promoção de exportações;
- b) a experiência histórica de estreita vinculação entre desvalorização cambial e deterioração das relações de troca;⁶
- c) a relutância de empreender reajustamentos baixistas de câmbio antes de subjugada a inflação.

Em essência, a política de taxa cambial rígida do período de após-guerra foi uma oscilação pendular do tradicional subvencionamento das exportações mediante predação cambial, para o extremo apostado.

⁶ Havia, naturalmente, generalizada consciência de que tão drasticamente se havia alterado no após guerra a conjuntura de oferta e demanda no mercado cafeeiro mundial, comparativamente à década dos trinta, que se tornara improvável que da desvalorização cambial resultasse repercussão desfavorável sobre as relações de troca de café. Paradoxalmente, outra razão adiantada em oposição à desvalorização era o receio de que viria ela dar, de mão beijada, aos produtores e exportadores de café, lucros adicionais aos auferidos com a duplicação dos preços da rubiácea em 1949.

Se bem que o setor de exportações jamais tivesse sofrido contração em termos absolutos, sua lucratividade foi ferida, a princípio ligeiramente até a desvalorização do esterlino em 1949, mais severamente de 1949 a 1951, e com particular força durante 1952, proporcionalmente ao recrudescimento da inflação interna.⁷ Ao mesmo tempo, a conjugação de uma taxa cambial sobrevalorizada para importações de combustíveis, matérias-primas e equipamento, com a defesa contra concorrência estrangeira por via de restrições quantitativas, impulsionou vigorosamente a industrialização. Promoveu, outrossim, a mecanização agrícola, por isso que o equipamento e o combustível importados conduziam à redução do custo da produção agrícola em relação à produção mineral.

Essa conjugação de política cambial e controle de importações encerrava três efeitos econômicos interpenetrantes:

a) um *efeito-subsvenção* por isso que a taxa cambial sobrevalorizada barateou artificialmente os preços de bens de produção, matérias-primas e combustíveis importados;

b) um *efeito protecionista*, através da preservação de restrições quantitativas que, total ou parcialmente, cancelaram importações de produtos concorrentes;

c) como decorrência, um *efeito-lucratividade*, por isso que a taxa cambial sobrevalorizada propendeu a alterar a estrutura de incentivos de lucro, na direção do estímulo à produção para o mercado interno, comparativamente à produção de exportação.

Não padece dúvida que essa conjunção de protecionismo e subsvenção foi alavanca poderosa para alcançar a produção industrial nos últimos anos. Este salto industrial para a frente redundou em marcada expansão da capacidade do país de internamente satisfazer os reclamos dos mercados rurais e urbanos em expansão, de bens manufaturados. A simultânea criação e ampliação de indústrias complementares e inter-ativantes, emprestou ímpeto especial à rápida disseminação de métodos modernos de manufatura e de organização. De não menor importância é a maneira pela qual a industrialização acelerada criou incentivos e pressão para melhoramento dos métodos agrícolas.

⁷ O desestímulo à exportação feriu produtos outros além do café, pois este grandemente se beneficiara da súbita alta em seus preços-dólar em 1949, o que temporariamente sobrepujou a alta dos custos internos de produção; retardou o reajustamento cambial e restaurou o café em sua posição de absoluta predominância como fonte de divisas.

Conforme seria de esperar, entretanto, o apressamento da industrialização pelo favor de uma taxa cambial sobrevalorizada, provocou vários desequilíbrios, que encontram expressão imediata nas sobrecargas do balanço de pagamentos. Assim, pelos preços artificialmente baixos de combustíveis e matérias-primas importadas, indústrias emergiram que, provavelmente, no contexto dos recursos naturais ora conhecidos, parece terão de permanentemente depender, em grau indevido, de abastecimento exterior. Em outros casos, o apelo a fontes locais de combustíveis e matérias-primas, assim como a expansão das já conhecidas, foi postergada ou desencorajada, à medida que combustíveis importados, deslocavam, além dos limites recomendáveis, os nacionais, como o carvão vegetal e a hulha de baixa qualidade. Do mesmo passo que esses fatores tenderam a forçar agudamente um excesso de compras, e a tornar menos flexível a estrutura de importação, a sobrevalorização cambial exercia efeito desestimulante sobre as exportações.

No reverso da medalha, entretanto, a política sobrevalorizadora, em permitindo o surto industrial, criou os pré-requisitos, seja em termos de mercado, seja de preparo psicológico, para um aproveitamento mais intensivo de fontes nacionais de combustíveis e de matérias-primas. Ao mesmo tempo, a crise de balanço de pagamentos e o conseqüente golpes nas importações gerou intensa pressão na mesma direção. Considerados os inexplorados recursos do Brasil não padece dúvida que garantido um incentivo suficiente na forma de um mercado interno estável, relativamente amplo e lucrativo, uma variada gama de matérias-primas, presentemente importadas, poderia ser produzida no país. Esse efeito dinâmico a longo prazo, à primeira vista paradoxal, pode tornar-se muito mais importante que o incentivo a curto prazo, oriundo da política de sobrevalorização cambial, para aquisição no exterior de matérias-primas e combustíveis. Dito de outra forma, a aparente estreiteza da base de recursos naturais, comparativamente ao nível de procura ora criado pela industrialização acelerada, pode ser mero reflexo da pequenez do mercado doméstico para matérias-primas antes do surto industrial. Isso é certamente verdadeiro no que tange a metais não ferrosos, cobre, alumínio, chumbo e níquel, mas não o é menos para produtos de base como soda cáustica e barrilha. É questão especulativa saber se o seu desenvolvimento local poderia ser realisticamente objetivado antes de, através de uma taxa cambial desequilibrante ou outro mecanismo, dar-se estímulo artificial a indústrias importadoras de tais produtos, criando-se, dessarte, um mercado interno avantajado e estável.

Em certo grau esta observação é também, pertinente, mesmo no tocante a petróleo. O desenvolvimento de amplo mercado consumidor, através de política cambial que agiu em detrimento do consumo de lenha e do carvão nacional, gerou reclamos e pressões que tornam imperativo um esforço magno para aproveitamento dos depósitos locais de petróleo. Buscar-se-á, auto-suficiência em matéria petrolífera, a passo mais lerdo, se não for permitida a participação de capital privado; a passo estugado se critérios de desenvolvimento econômico e de balanço de pagamentos preponderarem.

Do ponto de vista puramente teórico, não há razão nenhuma pela qual as matérias-primas inexploradas não possam ser desenvolvidas com vistas à exportação, independentemente da prévia formação de mercado industrial interno. Em muitos casos, entretanto, os mercados externos, se bem que potencialmente mais amplos, se afiguram mais instáveis. Além disso, aos olhos do investidor individual aparecem refertos de riscos, pois que em vista da situação e das jazidas, o produtor individual pode ser supridor marginal do mercado mundial, concorrente improvável dos produtores de há muito estabelecidos.⁸ Em contra quadro, pode legitimamente, muitas vezes, confiar em posição preferencial e protegida no mercado interno, particularmente quando escasseiam divisas. Assim, o investidor pode ser mais sensível aos regamos da procura interna que às solicitações do mercado externo, isso é tanto mais verdadeiro quanto, em muitos casos, o investidor potencial é um industrial que, após lançar a indústria experimenta, subseqüentemente, dificuldades de importação.

Se bem que os efeitos negativos de curto prazo da sobrevalorização, artificialmente elevando a procura de importações, possa dessarte ser a longo prazo contrabalançada pela pressão para substituição de matérias-primas de importação, é freqüente o receio de que efeito desestimulante, simultaneamente exercido sobre as exportações, venha reduzi-las a fração demasiado pequena da projeção total. Tal ocorreria, sem dúvida, se a política de supervalorização fosse mantida por período longo.

Comparado com o que ocorria faz algumas décadas, as exportações constituem fração apreciavelmente menor do produto nacional bruto. Isto parece, entretanto, espelhar

⁸ Em certos casos, há evidência de declínio a longo prazo no consumo de matérias-primas por unidade de produto acabado, em consequência de aperfeiçoamento tecnológico. Esse fator pode desencorajar novos produtores de matérias-primas de exportação.

muito mais a ação de fatores de manutenção estrutural a longo prazo, do que os efeitos da política de supervalorização cambial de após-guerra. Com efeito, a expansão do produto nacional, relativamente rápida nos últimos quinze anos, se revestiu principalmente da forma da criação de indústrias substitutivas de artigos de importação. Esse esforço se consumou sem redução de atividades no setor de exportação. O incremento da renda manifestou-se, outrossim, parcialmente, na expansão de serviços como transportes, comércio interno e finanças, como normalmente ocorre no curso da evolução e integração de um amplo mercado interno, caso do Brasil. Esse gradual declínio das exportações como componente da renda nacional reproduz o que se deu em outros países de amplitude continental como os Estados Unidos, Rússia ou Austrália.

A significação da relação entre exportação e o produto nacional bruto varia grandemente com a estrutura da economia. Atenta à variegada natureza dos recursos naturais diminui de sentido no caso de países como o Brasil, que oferece amplas possibilidades de substituição de importações no setor de alimentos, matérias-primas e talvez mesmo no de combustíveis.

É curial que enquanto os esforços para produção nacional de combustíveis e outras matérias-primas e semi-manufaturas não obtiverem êxito apreciável, a economia brasileira continuará muito mais dependente do volume de suas exportações para financiamento da aquisição no exterior de abastecimentos essenciais, do que a de países como os EE.UU. ou a Rússia. Assim, políticas governamentais que tendem a desestimular o aumento absoluto da produção exportável podem, se extremadas, comprometer o crescimento de toda a economia. O significado do setor internacional da economia de um país reside muitas vezes, não tanto na sua dimensão absoluta como no seu papel marginal.

Outro fator a ser considerado é que a mudança de ênfase da atividade de exportadora para produtora de substitutivos de importação, parece resultante natural do processo do desenvolvimento econômico, do qual se espera uma alteração dos tipos de produção, nos quais o país possui vantagem comparativa principalmente derivada de fatores naturais, para os de artigos de importações que exigem prévio crescimento do mercado interno e da técnica nacional. No período de transição das economias hão de surgir desequilíbrios temporários de repercussão imediata sobre o balanço de pagamentos. Isso deve-se a que a perda de incentivo para a expansão da produção exportável não se compensa a tempo com flexibilidade da economia mais amplamente diversificada.

A ênfase atribuída às forças estruturais não implica em desconhecer-se que a inflação e a supervalorização cambial podem seriamente agravar esses

desequilíbrios temporários ou torná-los crônicos. É também importante notar que a supervalorização da taxa cambial, conjugada a controles de importação, pode ser utilizada com êxito como instrumento de fomento somente quando se tem consciência de que isso não passa, na melhor das hipóteses, de expediente temporário. O êxito supõe ainda que os recursos e vantagens naturais do país permitam gama ampla de substituições de importação, com probabilidade de, a longo prazo, se tornarem econômicas.

Na conjuntura específica do Brasil, parece que, no correr do biênio que findou, a taxa cambial sobrevalorizada sobreviveu seu período útil. A inflação interna fizera que muitos produtos de exportação se tornassem tão custosos, que somente se vendiam no exterior à custa de “operações vinculadas”, de duvidoso valor para a economia nacional, pois tendiam a exacerbar, antes que reduzir, a disparidade entre preços internos e externos.⁹ Ao mesmo tempo, a sobrevalorização criava reclamos de importação difíceis de coibir por meio de controles diretos. Todos os inconvenientes desses controles se acentuaram particularmente em 1952, quando a acumulação de atrasados forçou a compressão drástica de importações, tais como: deslocamentos de comércio e imperfeição burocrática, lucros exagerados dos importadores desproporcionados aos riscos tomados e, finalmente, radicação de interesses espúrios para a perpetuação do sistema de restrições.¹⁰ Alguns dos aspectos negativos da prolongada supervalorização, como a tendência de desencorajar o ingresso de capital estrangeiro, estimulando ao contrário o egresso de capital e rendimentos, foram os motivos que influenciaram já em maio de 1951, a mensagem do Executivo ao Congresso, para criação de um mercado livre de câmbio, que, em outubro de 1953 finalmente redundou em modificação de largo alcance em todo o sistema de controle cambial e de importações.

Ao se passar em exame o significado econômico do sistema de taxa cambial rígida de após-guerra, é importante perquirir se políticas alternativas poderiam ter sido usadas para promover o surto industrial e com menores deslocamentos e desperdícios.

Os méritos das alternativas devem ser examinados, quer do ponto de vista de possibilidade teórica, quer do ponto de vista de exequibilidade política e institucional.

⁹ O Relatório de 1951 do Conselho Nacional de Economia indica que, já em meados de 1950, os preços de exportação de madeiras, arroz, sisal, cera de carnaúba, tinham principiado a exceder os do mercado mundial.

¹⁰ Importa notar, entretanto, que os lucros de escassez nem sempre redundaram em investimentos especulativos ou consumo supérfluo, visto que possibilitaram instalar empresas manufatureiras para produção de substitutivos de importação, de abastecimento ameaçados pelas restrições.

Conforme dito, a campanha de industrialização de após-guerra foi promovida através da conjugação de um “efeito subvenção”, um “efeito proteção” e um “efeito lucrativo”, que derive dos primeiros. É pacífico que, mesmo dentro de um sistema de taxas cambiais flexíveis ou periodicamente ajustadas, que talvez evitassem os desperdícios da sobrevalorização, todos esses efeitos poderiam ter sido teoricamente atingidos a um custo econômico mais baixo. É, por exemplo, concebível que a alteração dos incentivos de lucro em favor das indústrias internas pudesse ter sido alcançada simplesmente pela tributação de parte ou de toda a receita adicional da exportação, resultante da desvalorização. Ao mesmo tempo, através da utilização dessa receita para subvencionamento apenas de certas indústrias-chave de importância no desenvolvimento econômico, poder-se-ia evitar a subvenção cega e indiscriminada, implícita na sobrevalorização da taxa cambial. Finalmente, o efeito protecionista poderia presumivelmente ser alcançado através de uma combinação do desestímulo a importações por via de preços altos (implícito na desvalorização), e um reajustamento altista da presente estrutura de tarifas aduaneiras.

A combinação dessas políticas teria provavelmente permitido a mesma taxa de importações essenciais para o desenvolvimento econômico e um nível mais alto de exportação conseqüentemente, com reduzida pressão de balanço de pagamentos, sujeito naturalmente à ressalva de que a desvalorização não resultasse em deterioramento proporcional das relações de troca. Se bem que essa condição fosse de realização provável, dada a conjuntura de oferta e procura das principais exportações brasileiras no após-guerra, como café, cacau e minério de ferro, não seria certa, e contradiz mesmo as pretéritas experiências de desvalorização no Brasil de pré-guerra.

O problema real, entretanto, é o fato de que o crescimento acelerado da economia brasileira no após-guerra foi muito menos o resultado de uma escolha consciente e racional entre políticas alternativas, do que reação algo instintiva à tendências cambiais e mutações de poder econômico dos vários grupos de pressão. O emprego de taxa cambial sobrevalorizada obedeceu, em certo sentido, a um movimento ao longo da linha de menor resistência; pois, se bem que os exportadores se resignassem à continuação da política cambial legalmente estabelecida, ainda que comparável em seus efeitos a um imposto de exportação seria muito mais intensa a resistência política à imposição direta de tributos sobre a exportação e à utilização desses proventos para subvencionamento de outros setores da economia.

O mecanismo de proteção tarifária, se bem inquestionavelmente preferível ao das restrições quantitativas, por não eliminar completamente a concorrência e não

gerar necessariamente lucros de escassez é administrativamente menos flexível e de mais difícil adaptação aos requisitos de uma economia industrial em rápida mutação, e cuja estrutura produtiva continuamente se diversifica. Conquanto a necessidade de melhoramentos técnicos nas tarifas aduaneiras brasileiras e de uma revisão altista dos direitos seja matéria pacífica, e defronte muito menor resistência política que a tributação das exportações, vem se provando tarefa difícil e lenta.

Parece assim que, balanceados os diversos aspectos do problema, políticas teoricamente superiores para acelerar a taxa do desenvolvimento econômico mediante a industrialização, se revelaram infelizmente menos exeqüíveis do ponto de vista institucional e política.

Na discussão acima deu-se particular atenção aos aspectos positivos da política cambial de após-guerra, em parte porque os seus aspectos negativos são mais conhecidos e foram postos em relevo pela recente crise cambial, e em parte porque a relutância das autoridades brasileiras em efetuar rápidos reajustamentos da taxa cambial ao nível de custos internos tem sido freqüentemente incompreendida, tanto no Brasil como no exterior.

CONCLUSÕES

Dificuldades de balanço de pagamentos têm repontado várias vezes na história econômica do Brasil. No passado, a maior parte das crises cambiais severas foram principalmente reflexo de depressões e distúrbios nos grandes mercados mundiais consumidores de exportações brasileiras. Já no período após a segunda guerra, um esforço consciente para acelerar a taxa de industrialização interna e o ritmo de desenvolvimento econômico, ainda que à custa de séria inflação e de enfraquecimento da importação, foi o fator predominantemente responsável pelas agruras cambiais.

Esta combinação de fatores atingiu um ônus desarrazoado sobre a política cambial, que teve de arcar com os reclamos e pressões do desenvolvimento econômico financiado por processos inflacionários, de se converter em instrumento primordial para incentivar a expansão interna, de preferência a preservar o equilíbrio externo.

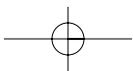
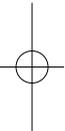
Em período longo, é claro, um desenvolvimento econômico vigoroso exige a coordenação da administração cambial com políticas fiscais, monetárias e de investimento, e de salários em forma que nem a expansão interna nem a solvência de balanço de pagamentos sejam permanentemente sacrificadas.

Em tal contexto, e dentro das limitações impostas por fatores políticos e institucionais, a política cambial deveria colimar os objetivos principais seguintes: (1) Preservar e expandir a capacidade da economia de ganhar as divisas necessárias para sustentar o ritmo desejado de desenvolvimento; (2) manter flexibilidade dos gastos cambiais, principalmente através de formas econômicas de substituição de importações; (3) encorajar a captação máxima de recursos exteriores através do ingresso de capital estrangeiro; e (4) acumular reservas de câmbio como defesa contra dificuldades temporárias.

Obviamente, advogar a consecução simultânea de todos esses objetivos, numa era de rápido crescimento é pregar conselho utópico. Quando profundas transformações ocorrem, são inevitáveis oscilações, ora no sentido de promover exportações, ora no de substituir importações, mas nem um nem outro podem ser levados ao extremo sem ferir-se permanentemente o progresso econômico a longo prazo.

A política brasileira de taxas cambiais relativamente sobrevalorizadas e de restrições de importação propendeu no pós-guerra, a estimular a expansão interna às expensas do equilíbrio externo. Se bem que a modificação dessa política se tenha tornado imprescindível, é de se esperar que daí não resulte a preocupação exclusivista de promover exportações, com total descaso pelos outros objetivos de política econômica.

Mais importante que estabelecer objetivos precisos de política cambial é o reconhecer que medidas cambiais apenas são um aspecto de um ataque triangular vital para que o Brasil possa alcançar êxito duradouro na reconciliação de um crescimento econômico rápido com um grau tolerável de estabilidade no balanço de pagamentos. Os conjuntos restantes de política são: primeiramente, medidas creditícias e fiscais que permitam se alcance um alto nível de produto e de investimento com um mínimo de inflação; e, em segundo lugar, esforços realmente decisivos para cumprir programas capazes de romper “pontos de estrangulamento” em transportes e energia, e obter pronto êxito no aproveitamento de fontes nacionais de combustíveis.



*EFEITOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DO PROGRAMA**

- *ELIMINAÇÃO DOS PONTOS DE ESTRANGULAMENTO*
 - *REMOÇÃO DOS OBSTÁCULOS
À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MINEIRA E FLORESTAL*
 - *INTEGRAÇÃO DO MERCADO INTERNO*
 - *DESCENTRALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA*

Na certeza de termos contribuído apreciavelmente para o conhecimento de um documento da maior importância para a nossa economia, encerramos hoje a publicação do Relatório da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

Foi O OBSERVADOR a única publicação que se abalçou a uma divulgação tão custosa. Sente-se, todavia, retribuído pela contribuição que tal fato representou, e espera que os leitores tenham tido satisfação pela oportunidade de conhecer e apreciar o Relatório.

A importância da contribuição à economia brasileira de um programa de investimentos prioritários, visando ao melhoramento e expansão dos serviços básicos, pode ser avaliada desde que lembrados os desequilíbrios e distorções que acompanharam, passo a passo, o recente surto de desenvolvimento econômico do país. Da implementação do programa da Comissão, podem-se esperar grande número de efeitos benéficos, não apenas de natureza geral, resultante do alargamento da base da economia, mas ainda do ponto de vista do melhoramento

* Fonte: O Observador Econômico e Financeiro, Ano XXI, N° 240/241, fevereiro/março de 1956.

da estrutura financeira das empresas governamentais e privadas que operam nos setores básicos, assim como sob o ponto de vista do balanço de pagamentos. Entre as várias contribuições positivas que o programa pode trazer vale mencionar as seguintes:

A – Eliminação de pontos de estrangulamento, que impedem ou dificultam a distribuição da produção existente, ou resultam na subutilização dos recursos produtivos.

B – Remoção de obstáculos à maior expansão da produção agrícola, mineira e florestal, assim como à ampliação de fábricas existentes ou à instalação de novas.

C – Integração do mercado interno, em virtude de um sistema mais eficaz de conexões inter-regionais que favorecerão a especialização e produção em larga escala.

D – Descentralização da indústria, propiciando distribuição mais equilibrada do poder econômico e aliviando o congestionamento dos presentes centros industriais.

ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE ESTRANGULAMENTO

O problema dos pontos de estrangulamento pode ser convenientemente apreciado à luz de exemplos. A carência de transportes no Estado de Goiás e no Triângulo Mineiro é um dos fatores explicativos da alta percentagem de perda das safras de arroz e milho; ao mesmo tempo o atraso no atendimento das requisições de transporte tem encorajado a especulação por parte de proprietários de armazéns. De tudo tem resultado um custo final desnecessariamente alto para o consumidor. Mediante a reabilitação da via permanente da E.F. Goiás e o fornecimento de vagões e locomotivas, a Comissão Mista prevê uma ampliação, em curto prazo, de 200% na capacidade da Estrada, expansão essa levada em conta nos projetos de reabilitação da Rede Mineira e da Mogiana.

No Estado do Rio Grande do Sul já se têm registrado perdas de mais de 10% da safra de trigo, devido à escassez de transporte e de armazenamento. Um dos projetos da Comissão visa ao estabelecimento de uma rede de 11 silos modernos, os quais, juntamente com os melhoramentos planejados para a Viação Férrea e a modernização da frota de cabotagem, permitirão movimentação adequada de toda a safra. Na E.F. Noroeste do Brasil e na V.F. Paraná-Santa Catarina, o atraso médio no atendimento de requisições de transporte para madeiras tem sido, em algumas ocasiões, de 8 a 6 meses, respectivamente. A capacidade de embarque de gado na Noroeste chegou mesmo a decrescer de 15% no período 1949-1952,

em que os rebanhos bovinos da área aumentavam de 2 milhões de cabeças. O programa prevê um aumento de 50% na capacidade de tráfego da Paraná-Santa Catarina e duplicação na Noroeste.

A Estrada de Ferro Central do Brasil, espinha dorsal da indústria brasileira de aço, que dela depende para o transporte maciço de carvão mineral e vegetal, minério de ferro, manganês, calcário e produtos laminados, vem constituindo um grave fator limitativo. A Usina de Volta Redonda calcula que nada menos de 51 mil toneladas de produção potencial se perderam, em 1950, devido a atrasos e falta de regularidade no transporte de matérias-primas. Em outros períodos, a usina tem sido forçada a operar à base de estoques perigosamente baixos de matérias-primas. As usinas de aço da Belgo-Mineira, à base de carvão de madeira, em Monlevade e Sabará, se têm visto forçadas a operar, intermitentemente, abaixo da capacidade, por falta de transporte ferroviário, a despeito de haverem recorrido constantemente ao transporte rodoviário, de massas de baixo valor unitário, como carvão vegetal e manganês. É sabido que aumentos substanciais de produção seriam factíveis nas duas usinas se fossem removidos os obstáculos de transporte e energia. A Companhia Siderúrgica Barra Mansa, próxima a Volta Redonda, teve que interromper três vezes, durante 1951, a operação do seu alto forno de 70 toneladas diárias, em vista da irregularidade de transporte de matérias-primas pela Central do Brasil. O programa da Comissão Mista para reaparelhamento tanto da bitola larga como da bitola estreita da Central, programa que abrange, principalmente, a remodelação da via permanente e a compra de vagões de carga, habilitará a Central eficientemente a utilizar as 120 locomotivas Diesel-elétricas recentemente adquiridas pela ferrovia, e assegurará a operação regular e contínua das usinas de aço vitais para o país.

De não menor importância são os obstáculos criados pela escassez de energia elétrica, que o programa da Comissão Mista contribuirá para superar. Com efeito, o racionamento de energia, não só para os consumidores residenciais, mas ainda para uso industrial, se tornou um estado de coisas crônico nos maiores centros industriais brasileiros, e, mais particularmente, no Rio, São Paulo e Belo Horizonte. A consequência tem sido, em alguns casos, a redução do nível de operação industrial; em outros, uma reestruturação dispendiosa dos horários de trabalho para utilização de energia fora das pontas de carga, com dispêndios mais altos para salários extraordinários por trabalhos noturno e dominical; além disto, cortes de corrente repetidos e as variações abruptas de voltagem interrompem o trabalho e provocam deterioração do equipamento.

ELIMINAÇÃO DE OBSTÁCULOS À EXPANSÃO

Estreitamente ligado ao efeito desfavorável dos pontos de estrangulamento, que forçam a subutilização das instalações produtivas já existentes, é o desestímulo que a escassez de serviços básicos exerce sobre planos de expansão e desenvolvimento, quer da produção primária quer da manufatureira. É indubitável que a escassez de transporte entorpeceu grandemente a expansão das indústrias que dependem da movimentação de massas de matérias-primas de baixo valor unitário, tais como as indústrias de cimento e aço, em regiões tais que o centro de Minas Gerais ou o vale do Paraíba, bem localizadas em relação aos mercados consumidores. De outro lado, a escassez de energia elétrica tem desencorajado o estabelecimento de numerosas fábricas em Belo Horizonte e Curitiba, ao passo que no Rio de Janeiro e São Paulo as empresas de eletricidade se têm visto obrigadas a negar ou retardar o atendimento de numerosos pedidos de instalações industriais.

Não só a produção agrícola, mas também a expansão pecuária, tem sido grandemente prejudicada pela falta de transporte ferroviário. Alguns dos citados pontos de estrangulamento existentes nas estradas de ferro Noroeste, Goiás e Paraná-Santa Catarina, que servem a zonas de rápido crescimento, exemplificam casos em que um programa bem concebido de reequipamento pode, de um só golpe, romper pontos de estrangulamento, que impedem a utilização da capacidade produtiva já existente, e criar condições para um crescimento maior da produção, mediante o estabelecimento de novas empresas.

INTEGRAÇÃO MAIOR DO MERCADO INTERNO

Chamou-se a atenção para a profunda transformação da economia brasileira, de um sistema predominantemente orientado para a exportação, para um sistema em que a produção industrial e agrícola a serviço de um mercado interno em expansão se tornou de importância primordial. Acentuou-se, ao mesmo tempo, o incremento ocorrido no comércio entre as diversas regiões e o fato de que a construção de rodovias-tronco, assim como a interconexão de sistemas ferroviários originalmente concebidos para carreamento de exportações para os portos, têm contribuído para maior integração do mercado nacional. A falta de um serviço adequado e eficiente de cabotagem e de transporte ferroviário permanece, contudo, um fator perturbador de integração mais profunda das várias regiões do país. A contribuição que a execução do programa de cabotagem da Comissão Mista pode trazer para a consecução desse objetivo se tornará óbvia, se nos lembrarmos de que cinco Estados no Norte e no Nordeste, um no centro e dois

no Sul do Brasil, dependem da navegação mercante para o seu comércio interestadual com mais de 70% da tonelage.

De não menor importância será o reequipamento das ferrovias-chave, e mais particularmente as seguintes: o sistema da Central do Brasil, que liga o Rio de Janeiro e a área industrial do Vale do Paraíba e São Paulo, com as zonas de mineração de Minas Gerais e a região pecuária e madeireira do Norte de Minas Gerais; o complexo da Sorocabana, Paraná-Santa Catarina e Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que constitui a ligação de bitola estreita entre São Paulo e o Sul, e ao mesmo tempo serve à fronteira agrícola do Oeste de São Paulo e Norte do Paraná; e, finalmente, os complexos Goiás-Mogiana e Noroeste-Paulista, que vinculam São Paulo com a fronteira agrícola e pecuária que caminha para o Oeste e que ora evolui para uma economia orientada no sentido da produção de alimentos e matérias-primas para os grandes mercados consumidores.

Uma das curiosas características da indústria brasileira, particularmente no interior, é o fato de que numerosas fábricas mantêm amplas oficinas de reparos e que a entrega de serviços especializados a outras firmas é ainda muito limitada. Uma das razões é obviamente a irregularidade e deficiência do sistema de transporte. Parece óbvio que a falta de um grau maior de especialização e a excessiva duplicação de instalações de reparos, tendem elevar os custos unitários de produção, desvantagem que o programa de melhoramentos de serviços ferroviários da Comissão Mista poderia em grande parte eliminar.

O melhoramento das instalações de transporte tenderá provavelmente a abrir novos mercados para a indústria, levando a mudanças profundas nos métodos de distribuição. Somente quando o sistema de transporte tem desempenho adequado, é que se pode pensar em vendas maciças, porque de outra forma seria necessária a manutenção de estoques excessivos de cada artigo, com resultante alta de custo de distribuição. O programa da Comissão Mista contribuirá para criar as condições necessárias à introdução de métodos modernos de venda e distribuição, fora dos principais centros metropolitanos.

DESCENTRALIZAÇÃO MAIOR DA INDÚSTRIA

Deficiências de transporte no interior, assim como o fato de que até o começo da década dos quarenta, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro gozavam de suprimento relativamente amplo de energia, em comparação com outras regiões do Brasil, figuram entre as principais razões para a excessiva concentração da produção industrial nesses dois grandes centros urbanos. Torna-se patente esse

alto grau de centralização quando se recorda que, em 1949, o Distrito Federal e a cidade de São Paulo responderam por metade, pelo menos, do valor bruto da produção industrial do país.

A centralização excessiva suscitou numerosos e sérios problemas. Em primeiro lugar, as zonas residenciais, escolas, os serviços de água e esgoto, energia e gás, assim como os transportes urbanos têm sido sobrecarregados a um ponto crítico; formidáveis problemas econômicos e sociais daí resultaram, como o ilustram as “favelas” do Rio de Janeiro, a escassez de água no Rio e São Paulo e o crescente congestionamento de tráfego. Em segundo lugar, a tendência de se efetuar o processamento de matérias-primas e alimentos, a grandes distâncias das suas fontes de produção, sobrecarrega o sistema de transportes, porque se trata de produtos muito mais volumosos que os bens acabados ou semi-elaborados. Em terceiro lugar, a infra-estrutura de capital existente em cidades do interior, sob a forma de instalações de transporte e melhoramentos urbanos, permanece às vezes inadequadamente inutilizada, particularmente nas zonas que assistiram ao fenecimento da prosperidade cafeeira, e que hoje são o cenário de uma atividade mais diversificada porém menos intensa. No interior dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais se contam dúzias de cidades desse tipo.

Num grande número de casos foi a escassez de energia que desencorajou os investidores de se aproveitarem de um suprimento relativamente amplo da infra-estrutura social, de disponibilidades de mão-de-obra mais barata, e de acesso mais fácil a matérias-primas.

Ainda que a Comissão Mista tenha procurado criar as condições prévias necessárias para maior descentralização industrial, tem ela pleno conhecimento de que a provisão de energia e o melhoramento de transporte, fora dos dois grandes centros urbanos, não será por si só estímulo suficiente para a descentralização geográfica de todos os tipos de indústrias. Em alguns casos importantes, a ocorrência de trabalhadores já altamente treinados e a possibilidade de um alto grau de especialização, tornam São Paulo e o Distrito Federal altamente vantajosos para o estabelecimento de novas indústrias, crescendo-se a atração daqueles fatores pela proximidade de indústrias complementares e pela rede de distribuição de mercados e de instituições financeiras. Há, entretanto, um grande número de outras empresas industriais para as quais essas considerações são de importância secundária, sendo sobrepujadas, caso houvesse maior disponibilidade de energia e de serviços de transporte fora das duas maiores cidades.

O programa da Comissão Mista poderá resultar num grau maior de descentralização industrial pelo seguinte:

1) Dois projetos de expansão de energia elétrica Itutinga e Salto Grande do S. Antônio – que fornecerão um reforço de 74.000 kW à região central de Minas Gerais, fonte de matérias-primas.

2) Um programa de energia de largo porte, de que resultará um incremento de 137% de capacidade geradora no Norte e Noroeste de São Paulo. Esta zona é servida por eficientes estradas de ferro, é importante produtora de algodão, amendoim e de vários tipos de produtos alimentícios e contém uma dúzia de cidades importantes, tais como Campinas e Ribeirão Preto, onde já se registra um certo grau de expansão industrial, que se intensificará tão cedo haja energia disponível.

3) O programa de energia elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, cuja segunda etapa foi objeto de estudos da Comissão Mista, fornecerá um suprimento muito mais amplo de energia às cidades de Porto Alegre, São Leopoldo, Santa Maria, Novo Hamburgo que já possuem apreciável produção manufatureira.

4) O projeto do Salto Grande, em São Paulo, que se destina a fornecer energia para uma dúzia de cidades em São Paulo e Norte do Paraná – a zona de fronteira agrícola do Brasil em mais rápida expansão. A energia de Salto Grande levará ao estabelecimento da indústria de beneficiamento de produtos agrícolas e de produção de bens de consumo.

5) A Comissão Mista recomendou a expansão da Usina Hidrelétrica de São Francisco, que fornecerá energia às mais importantes cidades costeiras do Nordeste. O aumento de 120 para 180 mil kW da capacidade geradora planejada em Paulo Afonso fornecerá àquela Usina as sobras de energia necessárias para acelerar a industrialização no Recife, no centro algodoeiro de Campina Grande, João Pessoa, no Salvador, capital do Estado da Bahia, assim como em várias pequenas cidades litorâneas. Em vista dos graves obstáculos naturais ao desenvolvimento de uma produção agrícola diversificada e estável na maior parte do Nordeste, e ao crescimento extremamente rápido da população, há necessidade particularmente urgente de se incrementar a industrialização. A existência de um excelente abastecimento de fibras, óleos vegetais e certos tipos de minério, abundância de mão-de-obra e a existência de mercados locais já apreciáveis e que desfrutam de um certo grau de proteção natural por causa da distância que o separa dos maiores centros industriais do país – eis aí um complexo de condições conducentes ao progresso industrial. A existência de um suprimento mais

adequado de energia poderá induzir os homens de empresa e investidores nordestinos a desenvolver as indústrias locais, ao invés de canalizar um tanto do seu talento e riqueza para empresa em outras regiões do país, sem contar a atração que se pode exercer sobre empresas e investidores do Sul do país e do Exterior.

Não menos benéficos que o programa de expansão de energia elétrica, em termos de estímulo à descentralização da atividade industrial, são os programas de reequipamento ferroviário e da frota de cabotagem.

Os melhoramentos planejados do transporte ferroviário e de cabotagem poderão trazer contribuição para a descentralização industrial, não inferior à que resultará do programa de energia elétrica. A remodelação da frota de cabotagem auxiliará as indústrias do Rio Grande do Sul e do Nordeste a obter equipamento e matérias-primas de outras partes do Brasil, e a distribuir seus produtos mais eficientemente aos mercados consumidores. Ao mesmo tempo, a reabilitação de ferrovias tais como o sistema da Central em Minas Gerais, os da Paulista, Araraquara, Mogiana e Sorocabana, que dão transporte às promissoras cidades incipientemente industrializadas no interior de São Paulo – serão de grande auxílio para descentralizar a atividade industrial nesses dois Estados-chave. O projeto de reequipamento da Leopoldina e o de conservação de estradas de rodagem no Rio de Janeiro tenderão, finalmente, a abrir perspectivas industriais na parte norte do Rio de Janeiro, que dispõe de matérias-primas para a indústria de cimento e que já é um importante centro de laticínios e produção alimentícia.

EFEITOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Por uma série de razões discutidas alhures – salientando-se entre elas a influência combinada de inflação acelerada, contrastando com tarifas relativamente rígidas, e a falta de manutenção e renovação do equipamento durante a depressão dos anos 30 e período da guerra – as empresas brasileiras que operam no campo de transportes pesados foram colhidas por um círculo vicioso. As dificuldades financeiras impediram a execução de programas oportunos e satisfatórios de manutenção e renovação de equipamento. Daí resultaram, de um lado, uma aguda elevação do custeio e, de outro, uma deterioração da qualidade do serviço. As crescentes despesas de custeio, refletindo não apenas o obsolescimento do equipamento, mas o complexo de condições inflacionárias do país, ainda mais lhe debilitou a produção financeira. Ao mesmo tempo, a própria deterioração do serviço e o mau desempenho das empresas aumentou a resistência popular aos reajustamentos tarifários exigidos. Em alguns casos mesmo, deixou-

se de lado, completamente, a reabilitação das instalações existentes, em favor de um desenvolvimento acelerado de formas alternativas de transporte.

Este panorama de dificuldades financeiras cumulativas dramatiza a urgência de se executarem programas de reequipamento, que tornem possível a realização de resultados financeiros substanciais, sob a forma de economias de custeio e incremento da receita. Isso sem esquecer a consideração liminar de que a consecução de progresso na situação financeira das ferrovias, assim como das companhias de navegação costeira e fluvial, não assenta apenas no reaparelhamento material, senão que em reformas administrativas e mudanças de regime operacional. Em mais de um caso, torna-se-ão necessários também reajustamentos tarifários de porte, sem se esquecer que, de um modo geral, a relação entre a política tarifária de transporte e à tendência geral dos preços e custos na economia, afetará decisivamente a posição financeira das empresas de transporte.

As economias de custeio e as perspectivas abertas para o incremento da receita como resultado da execução dos programas de reaparelhamento da Comissão Mista, proporcionarão a tais empresas um grau de flexibilidade muito maior. Assim poderão elas de futuro executar programas adicionais de reequipamento e expansão, financiados predominantemente com suas próprias receitas ou, na pior das hipóteses, manter reservas adequadas para futura renovação do equipamento. Ou ainda, ser-lhes-á talvez possível, recuperar solvência financeira com auxílio de reajustamentos tarifários menores do que seria de outra forma necessário, sendo mesmo possível, no caso da navegação de cabotagem reduzir substancialmente as tarifas. Bastará lembrar, para sublinhar a importância de uma redução das despesas do custeio das empresas de transporte pesado, que em 1951 o déficit das ferrovias federais montou a 1.218 milhões de cruzeiros, e o das ferrovias operadas pelos Estados a 125 milhões de cruzeiros. No mesmo ano, a relação entre o custeio e a receita atingiu, em média, 136 para as ferrovias federais e 126 para as dos governos estaduais. Em relação à navegação costeira, o ônus conjunto de subsídios e coberturas de déficits das duas empresas de cabotagem do governo foi recentemente estimado em cerca de 200 milhões de cruzeiros.

Os dispêndios governamentais para a cobertura de déficits de operação atingem, assim, magnitude comparável às despesas anuais em moeda nacional, requeridos para execução de todo o programa de investimento da Comissão Mista; é claro, entretanto, que a repetida atribuição de fundos públicos para a simples cobertura de déficits, que poderiam ser eliminados através de um programa modesto de investimentos, constitui um desperdício de recursos, quer

do ponto de vista das empresas deficitárias, quer do conjunto da economia. Poder-se-á argüir que, na medida em que os déficits de custeio são motivados pelo propósito deliberado de manter tarifas baixas, antes que por ineficiência administrativa ou obsolescência do equipamento, podem traduzir uma política econômica ou social de subvencionamento do comércio, indústria, agricultura ou de certos grupos de consumidores. Tal política representa uma forma particularmente ineficaz de subvencionamento, principalmente quando, como é o caso do transporte ferroviário e da cabotagem no Brasil, as tarifas presumivelmente inadequadas são inevitavelmente associadas a baixo padrão de serviço. Os custos ocultos, sob forma de perdas de produção, estragos e avarias, e imobilização de capital de giro, como consequência dos atrasos criados pelo estrangulamento do transporte, são em realidade muito superiores aos ilusórios benefícios que se poderiam derivar da manutenção de tarifas excessivamente baixas.¹

Alguns exemplos, colhidos nos projetos da Comissão Mista, bastarão para indicar o escopo dos melhoramentos financeiros que se poderão provavelmente obter com a execução do programa:

1) A substituição, por navios modernos dos barcos obsoletos da frota de cabotagem do governo, alguns deles queimando óleo, mas numerosos outros operando ainda à base de carvão, e apresentando a idade mediana de mais de 30 anos, permitirá enormes reduções de custeio. Estatísticas e dados sobre custeio, analisados pela Comissão Mista, indicam que os navios modernos a serem adquiridos consoante o programa da Comissão permitiriam reduzir os custos de combustível, por tonelada-milha, para $1/3$ e $1/4$ do que presentemente se despense com os navios a óleo e para apenas $1/7$ do que custam os velhos navios movidos a carvão. O equipamento moderno de manuseio de carga, a ser instalado nos novos navios poderá proporcionar uma redução de $1/3$ das despesas portuárias. Seria perfeitamente factível uma redução de entre 25 e 50% nas despesas totais de custeio. Isso, juntamente com os acréscimos de receita tornados possível pela maior velocidade e flexibilidade dos navios, poderia converter o presente déficit

¹ A habitual dilação administrativa entre o endividamento das empresas deficitárias e a subsequente liquidação das dívidas pelo governo, induz freqüentemente os fornecedores de todos os tipos de mercadorias a exigir sobrepreço tendo esse sobrefaturamento a tornar cumulativamente mais difícil a situação financeira das empresas.

de custeio num substancial superávit anual, que poderia ser utilizado para expansão e melhoramento do serviço e redução do seu custo para o consumidor.

2) Vários componentes do programa ferroviário deverão resultar provavelmente em economias substanciais de operação e preparar terreno para alteamento das receitas. Note-se particularmente o programa de remodelação da via permanente recomendado para todas as principais ferrovias. Que esse melhoramento é importante, ilustra-o o fato de que os descarrilamentos em ferrovias brasileiras, atribuíveis principalmente a defeitos da via permanente, atingiram a 20.000 em 1949 e 16.500 em 1951. É fácil de imaginar o que isso representa em perda física e avaria de equipamento, assim como em retardamento e destruição de carga. Um outro importante aspecto do programa é a substituição de vagões de madeira por novos vagões de aço, com subsequente redução de mais de 1/3 em despesas de manutenção e reparo, sem contar a possibilidade de formação de comboios mais rápidos e pesados.

3) Uma terceira fonte de economias de custeio será a substituição da tração por locomotivas a vapor, obsoletas, pela tração diesel-elétrica, recomendada pela Comissão Mista para algumas ferrovias de tráfego mais pesado. Isso reduzirá a uma fração as despesas presentes para a aquisição e transporte de carvão e lenha, aumentando ao mesmo tempo, espetacularmente, a eficiência técnica das ferrovias. Não há dúvida de que no Brasil, como se tem universalmente verificado, a dieselização contribuirá ponderavelmente para melhorar o serviço e restaurar a solvência financeira de muitas ferrovias, a um custo em moeda estrangeira grandemente sobrepujado pelas vantagens gerais desse processo moderno de tração.

Os benefícios financeiros que vários dos portos brasileiros, assim como uma empresa de navegação fluvial para a qual foram preparados programas de reabilitação, poderão auferir de sua execução se assemelham aos benefícios que serão desfrutados pelas ferrovias e pela navegação de cabotagem.

No que diz respeito ao programa de energia elétrica, ocorre notar que a lucratividade de várias das companhias de energia elétrica e em particular das pequenas empresas brasileiras no interior, tem sido seriamente afetada por atrasos na obtenção de autorização para reajustamentos tarifários, em face de uma aguda ascensão nas despesas de custeio, assim como no custo de renovação e expansão das instalações fixas. Ao mesmo tempo, a escassez de energia se alargou por todo o país e, em muitas zonas, a sobrecarga do equipamento, resultando em variações abruptas das características da corrente e recorrência de racionamento. Essas circunstâncias tornam ainda mais difícil o reajustamento tarifário, porque ao

público repugna pagar preços crescentes por serviço cada vez menos satisfatório. O programa da Comissão Mista auxiliará de dois modos o rompimento desse círculo vicioso. Em primeiro lugar, a aquisição de equipamento novo habilitará as empresas a reduzir o custeio ou, ao menos estabilizá-lo; em segundo lugar, – por isso que se tornarão habilitadas a fornecer serviço mais adequado – haverá a possibilidade de reajustamentos tarifários tempestivos.

O programa da Comissão Mista se destina também a facilitar um amplo reexame da política governamental no campo da regulamentação das empresas do serviço público e da construção de tarifas – reexame este ora em processo – e que deveria ter por um de seus objetivos a restauração da lucratividade das empresas elétricas brasileiras de propriedade privada. Logrado esse objetivo, a indústria privada de eletricidade estaria habilitada a atrair uma parcela muito maior da poupança privada, ofertando, outrossim, um campo de investimentos particularmente adequado para as instituições de foro coletivo.

EFEITOS CAMBIAIS

Se bem que o programa da Comissão Mista tenha sido primordialmente concebido do ponto de vista do incremento da produtividade geral da economia, antes que do ponto de vista mais restrito de atenuar as pressões sobre balanço de pagamentos, deu-se cuidadosa atenção às possíveis repercussões cambiais do programa.

Houve a preocupação de se manter em baixo nível a componente cambial do programa da Comissão Mista, à luz de uma avaliação cautelosa das perspectivas do balanço de pagamentos a longo prazo, a fim de minimizar o futuro ônus da dívida. Procurou-se, outrossim, ajustar as dimensões e escalonamento no tempo das novas obrigações externas à estrutura da dívida externa já existente. Na análise de custos e benefícios, conduzida quando do exame de cada projeto individual, foi tomada em consideração a demanda adicional de matérias-primas, peças, acessórios e combustível para a operação contínua do projeto em tela, contrastando-se esse ônus com a provável contribuição do projeto para o conjunto da economia.

Mais difíceis de estimar são as repercussões indiretas sobre a demanda de importações, provocadas pelo incremento da renda que a própria implementação do programa deverá gerar. Conforme subseqüentemente se explicará, entretanto, é improvável que os efeitos dessa natureza sejam significativos por causa do escopo modesto do programa da Comissão Mista. De qualquer modo, a neutralização desses efeitos depende de políticas cambiais, fiscal e monetária

aplicáveis à economia como um todo, e não necessariamente relacionadas com qualquer programa isolado de investimento.

Releva notar, além disto, que há vários modos pelos quais o programa da Comissão Mista pode trazer positiva contribuição à melhoria da posição do balanço de pagamentos. Por exemplo, os programas de reaparelhamento portuário e ferroviário repercutirão favoravelmente sobre o movimento de exportações. Isto é evidente naqueles casos em que obstruções físicas de transporte impediram o movimento de bens exportáveis; é o que vem sucedendo com embarques de manganês e minério de ferro na zona da Central do Brasil, em Minas Gerais, pinho no Paraná, magnesita e oiticica no Ceará. Em ainda outros casos, as deficiências ferroviárias e portuárias, se bem não chegassem a impedir a movimentação das exportações, têm sido fatores importantes de aumento de custo, que enfraqueceram a posição competitiva de exportações brasileiras. São disso exemplo o algodão, madeiras, cacau, produtos de carne e cera de carnaúba, entre outros. Além disso, a reabilitação do transporte pesado e a expansão da energia elétrica são também essenciais para permitir um esforço contínuo e regular de substituição de importações. A escassez de energia e transportes vem criando empecilhos à expansão da manufatura de aço e cimento em Minas Gerais e no vale do Paraíba assim como ao desenvolvimento de depósitos de fosfato no oeste de Minas Gerais. Semelhantes obstáculos, que apenas agora vêm sendo gradualmente vencidos, se antepuseram ao desenvolvimento da indústria de alumínio em São Paulo, que terá que depender de transporte ferroviário para o seu suprimento de bauxita do sul de Minas Gerais, assim como a uma expansão maior da produção de papel e polpa de madeira no Paraná. Ainda que se reconheça, que o abrandamento de pressões de balanço de pagamentos, mediante o processo de substituição de importações, como foi salientado no Cap. IV, somente possa ser conseguido num contexto de política cambial e creditícia adequada, é indispensável um esforço contínuo nesse sentido a fim de poder o Brasil preservar um grau razoável de flexibilidade em seu quadro de importação.

Alguns dos projetos da Comissão Mista permitirão uma direta economia de divisas. Entre esses há que registrar o projeto para ensilagem de trigo, que reduzirá as perdas da safra, e o projeto da Companhia Barbará para ampliação da produção de tubos de ferro fundido. Os projetos de dragagem e reabilitação portuária, na medida em que eliminem congestão e atraso nos portos, poderão reduzir despesas cambiais com sobretaxas de fretes. De maior significação, entretanto, é o projeto

de estabelecimento de uma fábrica de álcalis no Estado do Rio de Janeiro, que criará um núcleo de indústria química pesada no Brasil e eliminará ou reduzirá, drasticamente, o consumo de divisas para a importação de barrilha, ao mesmo tempo que reforçará o abastecimento interno de soda cáustica. Calcula-se, por exemplo, que o valor da produção anual de produtos químicos pesados, nessa fábrica, poderá orçar em cerca de 10,8 milhões de dólares (à base dos preços correntes CIF de importação), enquanto o ônus conjunto de amortização e juros do equipamento, combustível e outros componentes importados, não excederá o nível anual de 3 milhões de dólares a partir de 1956 a 1957, até a liquidação do empréstimo em 1960, após o que o saldo líquido de divisas será ainda maior.

Uma contribuição particularmente importante na direção de preservar a flexibilidade do quadro de importações virá resultar do programa de expansão hidrelétrica e do reaparelhamento do transporte ferroviário e de cabotagem. No caso de energia elétrica, é evidente que, na medida que se alcance rápido progresso na geração de energia hidrelétrica, circunscrever-se-á a tendência da indústria privada de instalar seus próprios geradores à base de óleo combustível importado.

No que diz respeito a transportes, cumpria à Comissão Mista sopesar cuidadosamente, de um lado, a importância de equipar o país com um sistema de transportes mais adequado, efetivo e flexível e, de outro, a conveniência de evitar, tanto quanto possível, a criação de demandas, virtualmente incompressíveis, de produtos importados. Conforme já evidenciado, o extraordinário surto, em anos recentes, do transporte de caminhões e aviões derivou, bastas vezes, não das vantagens econômicas e técnicas que esses veículos oferecem, para o transporte, mas simplesmente, da deterioração dos meios de transporte pesado. O programa de reaparelhamento das ferrovias, e da cabotagem tenderão a corrigir tal distorção e, assim, abater o crescimento do uso de caminhões e aviões, que são muito mais dependentes de importação de equipamento, peças e combustíveis, e que não são particularmente adequados ao transporte a granel, a longa distância, de matérias-primas para indústria e produtos alimentícios. Alternativamente, esse programa poderá permitir um maior esforço global de transporte a um menor custo total de importação.

De outro lado, seria antieconômico deixar de lado a enorme vantagem de utilizar os meios de transporte mais eficientes, simplesmente por causa de considerações estritas de balanço de pagamentos, chegar-se a esse extremo seria sacrificar a produtividade total da economia em benefício de uma poupança cambial, às vezes ilusória. Foi, sobretudo, à base de considerações dessa ordem que a Comissão

Mista recomendou a adoção da tração Diesel nas ferrovias mais importantes, e restringiu o escopo do reequipamento ferroviário, ou mesmo recomendou completo abandono de ramais ferroviários, quando se tratava de regiões nas quais se tornou evidente a superioridade do caminhão como meio de transporte.

OS EFEITOS DO PROGRAMA DA COMISSÃO MISTA E A INFLAÇÃO

O ritmo bastante rápido do desenvolvimento econômico do Brasil, nos últimos anos, marchou passo a passo com fortes pressões inflacionárias. A aguda elevação de preços e custos e renda monetária foi devida, indubitavelmente, em parte apreciável, aos altos níveis que recentemente atingiram as inversões públicas e privadas. Nessas circunstâncias parecia particularmente avisado formular um programa de investimentos capaz de ser executado sem significativamente agravar a pressão inflacionária existente e que, na medida do possível, pudesse contribuir para tornar a economia mais resistente ao processo inflacionário.

Parece óbvio que o lograr-se êxito em abrandar o ritmo de preços e amortecer o impacto de um programa de investimentos, tal como o da Comissão Mista, é coisa que depende muito mais de uma política geral monetária e fiscal orientada no sentido de ajustar a procura global de bens e serviços ao suprimento dos recursos reais do país do que das dimensões e métodos de financiamento do programa de investimentos. Consciente, entretanto, da possibilidade de que, dada a atmosfera expansiva vigente, mesmo um incremento diminuto no nível das inversões poderia ter repercussões inflacionárias múltiplas, procurou a Comissão Mista exercer grande cautela, esforçando-se por auxiliar na formulação de um método não inflacionário de levantamentos de fundos. Além disso, o esforço planejador se orientou, principalmente, no sentido do rompimento dos pontos de estrangulamento. Tal esforço permitiria, primeiramente, uma utilização mais efetiva da capacidade de produção já existente na indústria e na agricultura e, assim, melhorar imediatamente a situação de abastecimento e, em segundo lugar, lançaria base para criação de novas facilidades produtivas com vistas a uma futura expansão da produção. Em ambos os casos, a capacidade da nação para produzir bens de consumo e produção seria significativamente aumentada, com o que se poderia, no futuro, tornar compatíveis crescentes níveis de consumo com uma taxa continuamente alta de inversões.

Note-se, entretanto, que a execução eficaz do programa da Comissão Mista de nenhuma forma dispensa políticas governamentais correlatas no campo crédito e fiscal, destinadas a impor uma disciplina de prioridades, por forma que os recursos

necessários possam, na medida do possível, ser-lhe transferidos de outros usos menos essenciais. Com o fito de tornar esse ajustamento mais facilmente executável, o programa da Comissão Mista contém as características expostas a seguir.

O programa é de proporções modestas, em relação ao total das despesas do setor público, ao investimento bruto e à renda nacional. Conforme antes ficou dito, abrange o programa um dispêndio total de, aproximadamente, 22 bilhões de cruzeiros, dos quais 14 bilhões representariam pagamento de bens e serviços no Brasil, e o restante, de magnitude equivalente a aproximadamente 388 milhões de dólares, cobriria bens e serviços importados. Presumindo-se, por hipótese, que o programa será executado num período de cinco anos, ter-se-ia um dispêndio anual de 4,5 bilhões de cruzeiros, representando menos de 10% do investimento bruto, cerca de 7% do total das despesas públicas, e menos de 2% da renda nacional, em seus níveis atuais. Além disso, apenas as parcelas do programa, que correspondem a despesas em moeda local representariam, a rigor, uma demanda de recursos domésticos e, essa demanda, constituiria, assim, uma percentagem ainda menor do investimento global ou da renda nacional.

À parte cerca de 44 milhões de dólares em empréstimo a prazo médio, os dispêndios em moeda estrangeira deverão ser financiados por empréstimos a longo prazo (10 a 25 anos), a serem outorgados por mutuantes de fundos públicos, tais como o Banco de Exportação e Importação e o Banco Internacional, desde que muitos dos bens a serem importados por via do programa da Comissão Mista são da mais alta prioridade e, de qualquer maneira, fariam jus a tratamento preferencial na distribuição dos recursos cambiais, o seu financiamento através de empréstimos a longo prazo permitirá, em realidade, utilizar para importações correntes de outros bens, uma proporção maior da receita cambial do que seria de outro modo possível. A maior parte dos recursos em moeda nacional para execução do programa deverá ser fornecida pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o qual aufere seus recursos, em parte, de uma sobretaxa sobre o imposto de renda e de um imposto sobre lucros não distribuídos e, em parte, através da captação de economias coletivas sob a forma de reservas técnicas de companhia de seguro e capitalização, receitas de institutos de pensão e aposentadoria, e depósitos de caixas econômicas federais. Em todos esses casos, trata-se de um método de financiamento que acarreta a canalização, para projetos prioritários, de fundos investíveis que, com toda probabilidade, seriam desviados ou para consumo direto ou para outros investimentos concorrentes. Tal ocorre ainda mais patentemente nos casos em que o programa prevê a utilização de

dotações orçamentárias correntes, verbas do Plano Salte ou receitas fiscais dos governos estaduais, para financiamento de parte das despesas em moeda local constantes de alguns dos projetos.

Na medida em que os investimentos constantes do programa da Comissão Mista se limitam a contrabalançar uma redução de consumo ou de investimentos em outros setores da economia, deles não emanará nenhuma repercussão inflacionária adicional, ou apenas repercussão muito limitada sobre o total das rendas monetárias.² Na medida em que eles representam um incremento líquido dos níveis de investimento corrente, poderá registrar-se um aumento direto ou indireto do potencial inflacionário. O grau em que esse potencial inflacionário se materializa não é governado entretanto pelo pequeno volume de investimentos adicionais decorrentes do programa, senão que antes depende de saber se o governo está disposto, e em que medida, a utilizar os instrumentos de controle fiscal, creditício e salarial, para impor uma disciplina de prioridades e assim outorgar ao programa o necessário acesso aos recursos reais da comunidade. Em vista de ser irrealístico esperar-se completo êxito na execução de uma política governamental global capaz de neutralizar completamente o excesso de procura resultante do programa de inversões, poderão ocorrer pressões temporárias e uma licitação altista do preço de alguns produtos-chave como cimento ou aço, assim como de mão-de-obra especializada. Um contrapeso imediato a essa possível tendência do programa de criar ou acentuar a escassez de alguns produtos merece, entretanto, ser acentuado, a saber, o fato de que a própria execução do programa tenderá a provocar a plena utilização de algumas instalações produtivas presentemente subocupadas. Por exemplo, a colocação de encomendas firmes e a perspectiva de pagamento pronto e regular encorajará os produtores nacionais de material rodante a tirarem plena vantagem das suas instalações fabris, e da mão-de-obra treinada de que dispõem. O mesmo pode ocorrer com relação a estaleiros.

² Estritamente falando, mesmo se o nível global de investimentos permanece constante, a transferência pode acarretar um estorno de investimentos, dos tipos de rendimento rápido para tipos de rendimento mais lento, gerando um grau mais alto de pressão inflacionária a curto prazo. No caso do programa da Comissão Mista, entretanto, é provável que o reverso venha se tornar verdadeiro, por ser provável que a absorção da poupança coletiva se faça às expensas de investimentos imobiliários de rendimento muito lento, ao passo que a reorientação das despesas governamentais, mediante sua transferência de investimentos isolados e descoordenados que apenas lentamente entram em produção, para um programa compacto de investimentos, tenderá a abater as pressões inflacionárias. Isto é particularmente verdadeiro no caso de investimentos ferroviários, porquanto as delongas do passado em completar e pôr em operação pequenos projetos individuais se tornou fato notório.

Além disso, mesmo antes de completada a execução do programa, particularmente nos setores ferroviários e de energia elétrica, poderá resultar um aumento imediato nas disponibilidades de minérios, produtos agrícolas e florestais, e mesmo de bens manufaturados, na proporção em que se consigam eliminar obstáculos físicos anteriormente existentes no transporte desses bens para o mercado, ou na medida em que a escassez pré-existente de energia haja coarctado o funcionamento de fábricas existentes. Deste último caso é exemplo flagrante o fato de haverem funcionado abaixo da capacidade em repetidos intervalos durante 1951/1952, várias das usinas siderúrgicas em Minas Gerais e no Vale do Paraíba, ao mesmo tempo em que Volta Redonda registrava perdas de produção em virtude de inadequado transporte ferroviário; tudo numa época em que se registrava escassez de aço no mercado interno, compelindo a oneroso dispêndio de divisas para importação de semi-manufaturas de ferro e aço. Outros exemplos de perda e avaria da produção agrícola e florestal, ou de subutilização da capacidade fabril existente no país, foram já referidos neste trabalho.

Das considerações precedentes se pode inferir não ser provável que as repercussões inflacionárias do programa, tudo sopesado, venham a criar problema que não possa ser facilmente dominado com um pouco de prudência na política fiscal e creditícia. No caso de não ser o programa prontamente executado, é de recear-se que o grave desequilíbrio atual entre a provisão de serviços básicos e a crescente demanda de outros setores da economia, venha a tornar-se mais e mais explosivo, resultando no enfraquecimento da capacidade do país para expandir a produção em resposta a incrementos da demanda monetária, e impondo desnecessária sobrecarga no balanço de pagamentos.

A Comissão Mista não tinha entre seus objetivos diretos o controle a curto prazo da inflação, sendo antes sua função promover o crescimento equilibrado, a longo prazo, da economia. Além disso, acredita a Comissão que o método mais eficiente de ação antiinflacionária a curto prazo consiste em agir do lado da procura, mediante uma política fiscal e creditícia apropriada para coarctá-la. Se bem reconheça que em circunstâncias especiais pode-se advogar com razão, a título antiinflacionário, um rápido programa de investimentos de rendimentos, na produção de bens de consumo, tal método de ataque ao problema inflacionário é freqüentemente ilusório. Em primeiro lugar, os incrementos de produção mais capazes, num período curto, de contribuir significativamente para amortecimento da inflação, a saber o aumento na oferta de alimentos básicos – ou dependem menos de investimento do que de medidas de assistência técnica e programas de

divulgação rural, ou dependem de uma combinação de crédito especializado ou subvenções a produtores dispersos, medidas insusceptíveis de enquadramento num programa de investimentos públicos de caráter predominantemente auto-amortizável. Em segundo lugar, as condições atuais do Brasil tornam ainda mais duvidosa a eficácia de medidas inflacionárias de curto prazo, baseadas não na coarctação da demanda monetária, mas em investimentos adicionais realizados na expectativa de provocar um rápido aumento no abastecimento de bens de consumo. Pois conforme repetidamente ficou dito, o problema real existente na maioria das regiões mais produtivas do Brasil, é menos um incremento da produção, que o transporte e distribuição efetivos das safras correntes, e a plena utilização da capacidade fabril já instalada. Conseqüentemente, o método à primeira vista longo e indireto de investir em instalações básicas do transporte e energia, vem a ser, em realidade, o processo mais direto de obter melhoria durável de abastecimento, reconciliando assim o duplo objetivo de auxiliar no controle da inflação e de criar condições para um desenvolvimento econômico mais equilibrado.

CAPACIDADE DO BRASIL DE ATENDER AO SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Um problema importante, naturalmente suscitado pelo lançamento de qualquer programa de investimento baseado, parcialmente, em empréstimos no exterior, é saber se a economia estará capacitada para assegurar o suprimento de divisas requerido para cobertura dos encargos dos empréstimos. Tais divisas deverão provir, ou de exportações adicionais ou da substituição de importações, exceto na medida em que se utilizem os proventos de novos empréstimos ou que outros investimentos estrangeiros possam ser utilizados para amortização das dívidas anteriores. Não é, entretanto, indispensável que os investimentos financiados por empréstimos externos forneçam, eles mesmos, as divisas necessárias; o que realmente importa, é que a contribuição do investimento no incremento da produtividade global do país mutuário seja apta a influir favoravelmente no seu balanço de pagamentos. Presumida a existência de um grau adequado de flexibilidade na economia, deve ser perfeitamente exequível, na ausência de inflação, realizar as exportações adicionais necessárias ou a substituição de importações, através do funcionamento normal do mecanismo de preços.

No caso especial da economia brasileira, já se demonstrou ser razoável esperar que prevaleça um grau relativamente alto de flexibilidade e de sensibilidade no mecanismo de preços. A inflação pode, naturalmente, tornar o problema da solvência

do balanço de pagamento mais difícil e complexo, porém não constitui, de per se, obstáculo intransponível à provisão das cambiais necessárias para o serviço da dívida, exceto quando se alia a uma taxa cambial fixa, porque, então, se torna impossível estimular adequadamente as exportações, dificulta-se a substituição de importações e se desencoraja o ingresso de capital estrangeiro. Se, entretanto, se flexibiliza a taxa cambial, quer pela instituição de uma taxa flutuante, quer por ajustes suficientemente freqüentes e adequados de uma taxa única, ou finalmente, pela instituição de taxas dentro de um sistema de taxas múltiplas, pode tornar-se perfeitamente exequível a preservação de incentivos suficientes para exportações ou para substituição de importações, a despeito de tenaz pressão inflacionária.

Releva notar, entretanto, que o conceito de capacidade de atendimento dos encargos de dívida externa deve ser interpretado num contexto mais largo que o mero fornecimento das cambiais necessárias para pagamento da dívida contratual. Para que esse conceito assuma sentido econômico é preciso que o serviço da dívida seja realizado sem eliminar as remessas de rendimentos de inversões privadas (essa restrição levaria, não fosse um expediente temporário, ao desencorajamento de novas inversões); sem criar pressões sociais intoleráveis, através de restrições de importação conducentes ao desemprego de mão-de-obra e sem resultar na formação de novos atrasados comerciais. É, porém, igualmente importante acentuar-se que a existência de sérias pressões sobre o balanço de pagamentos não implica, necessariamente, na inexistência de capacidade para contrair empréstimos no exterior, pelo menos na medida em que tais pressões constituem seqüela natural de fases de célere crescimento econômico, financiado predominantemente com recursos internos.

O grau de flexibilidade da economia de geração das divisas necessárias para os encargos de obrigações no exterior depende, essencialmente, da facilidade com que a procura e oferta interna, assim como a procura e oferta estrangeira, reagem a variações nos preços e na renda. Reflete, em outras palavras, a mobilidade com que os fatores de produção se encaminham para o incremento da produção exportável ou para a substituição de importações. Assim, a rapidez com que vários artigos de importação, que agora absorvem apreciável proporção das receitas cambiais do país, como por exemplo, o papel e polpa de madeira, o petróleo e certos metais não ferrosos, podem ser substituídos pela produção interna, depende grandemente da presteza com que o capital, mão-de-obra e outros fatores se encaminham para essas atividades. De modo geral, pode-se dizer que essa mobilidade parece assaz elevada no Brasil, conforme o evidencia o importante

esforço de substituição, ora em andamento. De outro lado, a capacidade do país em manter e aumentar as suas receitas cambiais – capacidade que tem sido considerada a longo prazo – não pode ser julgada à base da conjuntura dos últimos dois anos, em que fatores especiais, produziram uma retração de exportação.

OS ENCARGOS DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A OUTRAS RUBRICAS DO BALANÇO DE PAGAMENTOS

As receitas cambiais do Brasil, provenientes de exportação, se têm mantido no nível de cerca de 1,3 bilhões de dólares, na conjuntura de preços de exportação favorável que vem prevalecendo desde 1949, enquanto que as demais receitas não têm atingido mais de 80 a 90 milhões de dólares, em média. Exceto nos anos de importação anormal, 1951 e 1952, em que as despesas de frete e seguro excederam de 200 milhões de dólares, pode-se considerar um nível de 150 milhões como normal para pagamento de tais serviços. As remessas de rendimentos de capitais privados (exclusive lucros reinvestidos) vêm montando a cerca de 30 a 40 milhões de dólares, ao passo que os encargos correspondentes à dívida externa contratual vêm exigindo anualmente cerca de 60 a 70 milhões de dólares (incluindo juros e amortização da antiga dívida externa, empréstimos do Banco Internacional e do Banco de Exportação e Importação, e créditos de fornecedores estrangeiros). Resta, assim, quantia equivalente a cerca de 1 bilhão de dólares, para outras despesas, predominantemente a importação de mercadorias.

Nos próximos 3 a 5 anos, mesmo presumindo-se a manutenção dos níveis de exportação recentemente atingidos (descontada a retração de 1952), o ônus fixo da dívida será muito mais pesado, devido à necessidade de liquidação do recente empréstimo de 300 milhões de dólares do Banco de Exportação e Importação, assim como dos créditos concedidos por bancos comerciais para regularização dos atrasados comerciais e, além disto, para promover a gradual liquidação dos atrasados em esterlinos, marcos alemães e outras moedas estrangeiras. Com o auxílio de uma política comercial e cambial adequada, deverá ser possível liquidar ou consolidar em termos favoráveis essas prementes obrigações a curto e médio prazo. De fato, já se havia registrado, em fins de 1953, substancial melhoria na situação da dívida. O programa da Comissão Mista contempla empréstimos estrangeiros em condições tais de amortização e juros que os encargos daí decorrentes, somados aos encargos remanescentes da presente dívida externa, não excederão o atual serviço da dívida senão por margem relativamente pequena. Releva notar, a propósito, que a percentagem que os encargos cambiais anuais do

serviço da dívida representam da receita cambial total – cerca de 8% – é inferior à da maioria dos outros países que vêm recorrendo a créditos e empréstimos de fundos públicos no exterior, e é também modesta em comparação com a apresentada, durante fases anteriores do seu desenvolvimento econômico, por vários países presentemente industrializados. Além disto, vários dos empréstimos propostos podem ser considerados auto-amortizantes em termos cambiais, por facilitarem um incremento de exportações ou redução de importações.

As estimativas da Comissão Mista no concernente aos encargos da dívida resultante da plena execução de seu programa, a título de pagamento de juros e amortização, se baseiam em hipóteses cautelosas. Presumiu-se, assim, para efeito de cálculo, que todos os empréstimos restantes contemplados no programa fossem concedidos durante 1954, de modo que o ônus de juro sobre todos eles se iniciaria em 1954 ou 1955, e as datas de início de amortização seriam correspondentemente avançadas. Em realidade, entretanto, é quase certo que o trabalho técnico envolvido na plena execução do programa da Comissão e na realização das reformas administrativas que o devem acompanhar, redundará em que a concessão dos empréstimos e o seu desembolso seja escalonado em alguns anos.

Note-se, finalmente, que o vulto e escalonamento dos encargos de dívida no programa da Comissão foram concebidos por forma a se ajustarem à presente estrutura das obrigações externas do Brasil. É o que claramente se depreende das estimativas de encargos cambiais de compromissos externos contida no Quadro que damos a seguir.

Como se vê os encargos de toda a dívida presente, exceto o empréstimo de 300 milhões de dólares para a liquidação de atrasados comerciais, monta, em todas as moedas, a um total equivalente a 73,7 milhões de dólares. Esse total abrange os encargos da antiga dívida externa em dólares, esterlinos e outras moedas, os empréstimos do Banco Internacional e do Export-Import Bank, inclusive os concedidos até 31 de dezembro de 1953, para projetos constantes do programa da Comissão Mista e, finalmente, as transferências para pagamentos dos créditos estendidos por fornecedores estrangeiros e detentores de prioridade cambial. Esses 73,7 milhões de dólares representam em torno de 8% da receita anual média de exportações no período de 1946-1952. Entre os anos de 1954 a 1956 inclusive, os encargos da dívida externa se tornarão mais pesados devido à necessidade de liquidar os atrasados em dólares, e saldar uma parte dos atrasados em outras moedas. É relevante notar, portanto, que os encargos cambiais derivados de todo programa da Comissão Mista não se tornam apreciáveis senão a partir de 1955, e atingirão seu

máximo somente em 1959, quando os encargos correspondentes à presente dívida brasileira a médio e longo prazo terão declinado muito. Os únicos pagamentos vultosos, decorrentes do programa da Comissão Mista que se prevê para antes de 1955 são os correspondentes a juros e amortização dos empréstimos de 3-5 anos de prazo, para aquisição de equipamento agrícola, num montante de 18 milhões de dólares, já concedidos pelo Banco de Exportação e Importação. Saldado o empréstimo em dólares para a liquidação de atrasados comerciais, e regularizados em grande parte os atrasados em outras moedas, o máximo que atingirá o serviço da dívida atual, mais o relativo a todo o programa da Comissão Mista, será de 95,7 milhões de dólares, em 1957, isto é, 22 milhões de dólares mais que o presente serviço da dívida. Em 1960, o serviço da dívida total do Brasil, incluindo todos os empréstimos do programa da Comissão, já será inferior de 3 milhões de dólares ao serviço da dívida atual (exclusive o empréstimo para liquidação de atrasados comerciais).

A capacidade de o Brasil continuar a satisfazer plenamente as suas obrigações fixas e mais os encargos dos empréstimos agenciados pela Comissão Mista, sem gerar novos atrasados comerciais dependerá basicamente, não só de sua proficiência na obtenção de receitas cambiais satisfatórias, mas também da sua capacidade em manter pressão na demanda de importações e em outras transferências cambiais concorrentes dos encargos da dívida, dentro de limites razoáveis.

Atenta à incerteza sobre as tendências de preços e renda internacionais, a Comissão Mista acredita ser tarefa extremamente aleatória especular sobre a evolução das receitas cambiais em futuro mais ou menos remoto. Para propósito de planejamento, recorreu apenas à hipótese de que a continuação da taxa de crescimento do volume de exportação, que se tem verificado no último cinquentênio, não é desarrazoada. Presumiu também que os níveis de renda e emprego nos Estados Unidos e em outros países altamente industrializados será mais estável que no período de entre guerras, e que nenhuma deterioração catastrófica ocorrerá nas relações de troca do Brasil.

Nessas condições, a receita cambial total não deveria cair em qualquer ano individual abaixo do nível médio dos últimos três anos, na pior das hipóteses, e tenderia, em realidade, na maior parte dos anos, a atingir nível algo mais alto, contanto que a política geral de crédito e de câmbio não crie graves empecilhos a uma contínua lucratividade da exportação e do comércio. A característica singular que explica o prolongado e anormal incentivo às exportações no período de pós-guerra foi a delonga no ajustamento da taxa cambial em face de uma inflação acelerada. É de se presumir que essa delonga em efetuar os ajustamentos

PREVISÃO DE ENCARGOS COM O PROGRAMA DA COMISSÃO MISTA NO QUADRO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES EXTERNAS DO BRASIL
(Em US\$ 1.000.000)

ANO	1	2	3	4	5	6	7
	Encargos da dívida existente, inclusive empréstimos até 31-12-53 para projetos da C. M. e exclusive encargos com atrasados comerciais (a)	Previsão de encargos com a totalidade da dívida externa, inclusive financiamento integral do programa da C. M. (b)	Encargos com a dívida externa consolidada	Encargos relativos a empréstimos do EXIMBANK e IBRD, estrangeiros ao programa da C.M. (b)	Encargos com créditos de fornecedores, estrangeiros ao programa da C. M. (d)	Previsão de encargos com empréstimos e créditos dos fornecedores para a execução integral do programa da C.M. (c)	Previsão de encargos com empréstimos para projetos da C.M. ainda não financiados
1954	73,7	133,9	25,2	90,9	13,0	4,8	-
1955	88,5	250,5	24,2	190,7	14,4	21,2	5,7
1956	93,3	203,6	24,2	135,7	14,1	29,6	8,9
1957	77,7	95,7	19,8	21,7	8,5	45,7	18,0
1958	66,8	88,0	12,4	23,0	6,3	46,3	21,2
1959	57,8	81,0	9,1	25,1	2,9	43,9	23,2
1960	48,3	70,7	4,7	25,7	1,8	38,5	22,4
1961	44,3	66,7	4,6	24,0	1,7	36,4	22,4
1962	38,9	61,3	3,6	20,9	1,6	35,2	22,4
1963	35,8	58,2	1,6	20,6	1,6	34,4	22,4
1964	34,6	57,0	1,6	20,3	1,5	33,6	22,4
1965	32,4	54,8	1,6	18,3	1,5	33,4	22,4
1966	25,4	47,8	1,6	11,5	1,4	33,3	22,4

(cont.)

1967	24,2	33,6	1,6	11,1	1,4	19,5	9,4
1968	23,3	29,9	1,5	11,2	1,3	15,9	6,6
1969	20,7	27,3	1,3	9,8	1,3	14,9	6,6
1970	21,0	25,6	1,2	11,2	1,2	12,0	4,6
1971	22,5	27,2	1,1	12,5	1,7	11,9	4,6
1972	20,6	25,2	1,1	12,4	-	11,7	4,6
1973	19,3	23,9	0,8	11,2	-	11,9	4,6
1974	12,6	17,2	0,6	7,3	-	9,3	4,6
1975	8,3	8,3	0,6	3,5	-	4,2	-
1976	7,4	7,4	0,6	2,7	-	4,1	-
1977	1,6	1,6	0,6	-	-	1,0	-
1978	0,6	0,6	0,6	-	-	-	-
1979	0,6	0,6	0,6	-	-	-	-
1980	0,6	0,6	0,6	-	-	-	-

FONTES: - Para a dívida consolidada, estimativas da Seção de Estatística do Banco Internacional e do Conselho Técnico de Economia e Finanças. Para os créditos de fornecedores e empréstimos para liquidação de atrasados comerciais: dados da SUMOC. Para os empréstimos do programa da Comissão Mista: estimativas baseadas em contratos de empréstimos já concedidos e nas recomendações dos projetos.

- a) Compreende o serviço da dívida consolidada, dos empréstimos do Banco Internacional e Eximbank (exclusive os atrasados comerciais) estranhos ao programa da C. M., dos empréstimos do programa da C. M. concedidos até 31-12-53 inclusive o de 18,8 milhões de dólares formalmente concedido à Usina Piratininga em fevereiro de 1954) e dos créditos de fornecedores pertinentes ao programa da C. M. Para as duas últimas parcelas ver Quadros Estatísticos XIX e XXI, no 2.º Tomo.
b) Inclui o serviço com o empréstimo de 300 milhões de dólares do Eximbank para liquidação dos atrasados comerciais, previsto como segue: 60,3 milhões de dólares em 1954; 156,3 em 1955 e 101,3 em 1958. Após a conclusão do presente relatório, esse esquema de pagamento foi dilatado de 2 para cerca de 7 anos. [col. 3-6].
c) Compreende os encargos com os empréstimos, inclusive o de 18,8 milhões de dólares para a Usina Piratininga, e créditos por fornecedores até 31-12-1953.
d) Compreende os créditos de fornecedores registrados, para fins de prioridade cambial, na SUMOC até 31 de dezembro de 1953.

requeridos não se repetirá, e que a produção de matérias-primas básicas e semimanufaturadas substitutivas de importações manterá um certo grau de flexibilidade no quadro de importações.

A contribuição dos projetos da Comissão Mista para melhoria da situação do balanço de pagamento será, com toda probabilidade, positiva, como já se indicou anteriormente. Se bem que o grosso dos projetos, a saber, os relativos a transportes e energia elétrica, se classifiquem na categoria de empréstimos de produtividade geral, eles tenderão a exercer um efeito favorável, se bem indireto, sobre o balanço de pagamentos, ao facilitarem um movimento de exportações e a produção de substitutivos de importação. Alguns dos projetos trarão naturalmente uma contribuição direta para a poupança de divisas, por isso que mesmo após descontados o conteúdo importado da nova produção e os encargos de juros e amortização, deverão produzir um saldo cambial líquido muito substancial. Registre-se finalmente, que, consoante antes indicado, o programa ferroviário e o de expansão hidrelétrica tornarão menos atraente o uso antieconômico de transportes rodoviários para carreamento de massas de baixo valor unitário, a longa distância, e a instalação, pelas indústrias, a título de expediente temporário, de pequenas unidades termelétricas, recursos estes que redundam num incremento acelerado das importações de combustíveis e provocam distorções na estrutura dos custos industriais e agrícolas.

Cumpre, é claro, reconhecer que a renda gerada pelos próprios investimentos poderá suscitar demandas secundárias de importação. A intensidade dessa procura depende, principalmente, da propensão marginal a importar, cuja mensuração não é no momento praticável no Brasil, por causa da manutenção prolongada de restrições quantitativas, da taxa cambial sobrevalorizada e de distorções a curto prazo criadas pela aguda inflação dos últimos tempos. Se bem seja presumível que essa propensão para orientar para importações parte da renda adicional gerada pelos investimentos seja relativamente alta no Brasil (como sói acontecer nos países subdesenvolvidos), é perfeitamente factível, com o auxílio de uma política cambial razoável, manter as repercussões cambiais primárias e secundárias derivadas do programa da Comissão Mista muito abaixo dos benefícios cambiais diretos e indiretos que sua execução poderá proporcionar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DE PAGAMENTO NO BRASIL

Uma avaliação prudente das perspectivas do balanço de pagamento no Brasil, no próximo decênio, tende a indicar que o país está em condições de assumir o

encargo adicional externo inerente à execução nos próximos anos, do programa da Comissão Mista.

A análise das tendências a longo prazo do progresso econômico do Brasil demonstra que, a despeito da industrialização intensa dos últimos quinze anos, não se verificou contração absoluta na produção de exportação. A agricultura brasileira, inclusive a de exportação, preservou a sensibilidade ao estímulo de preços. Entretanto, certos fatores vêm há longos anos retardando uma expansão realmente vigorosa da exportação de minérios.

A atual e severa crise de balanço de pagamentos assenta-se basilarmente na sobrevalorização do cruzeiro à taxa oficial de câmbio, em face da acelerada inflação que ocorreu particularmente entre 1950 e 1952. Até 1951, a desvalorização do cruzeiro poderia ter sido prejudicial, do ponto de vista da consolidação da industrialização brasileira e da modernização dos métodos agrícolas.

A melhoria espetacular dos preços do café em 1949 e 1950, assim como dos preços de várias outras matérias-primas, ratificaram, por assim dizer, a inflação interna e habilitaram o país a alcançar, durante 1950 e 1951, as maiores receitas cambiais de sua história.

Balanceados prós e contras, a crise cambial de 1951 e 1952 parece claramente marcar o fim do período em que a manutenção de uma taxa cambial sobrevalorizada pode ter sido benéfica ao Brasil.

A desvalorização parcial do cruzeiro, mediante o estabelecimento de um sistema de taxas múltiplas de importação e de bonificações de exportação, evidencia que o Brasil está enfrentando agora o problema da restauração do equilíbrio externo. Ante a tendência declinante dos preços mundiais e de uma inflação interna incontida, tornou-se necessária a modificação drástica da política cambial, a fim de se tornar maneável a situação de balanço de pagamentos, e de se impedir o surto de distorções cumulativas na economia. Esse reajuste da política cambial foi um tanto tardio e o novo sistema ressentiu-se, de início, de defeitos técnicos. Essas delongas e deficiências parecem conflitos de grupos de interesses e pressões regionais particularmente fortes na presente fase de evolução democrática do Brasil. Dentro e fora dos círculos governamentais, existem opiniões responsáveis de que a modificação da política cambial era necessária, e de que medidas ulteriores, no sentido de estabelecer uma taxa cambial realística poderão vir a ser exigidas. A nova política cambial orienta-se para o abandono de controles diretos de importação, para que as forças livres do mercado possam desempenhar seu papel na coarctação de importações, e na restauração da capacidade exportadora do país.

A presente crise cambial e a perspectiva de redução do volume de importações nos próximos 3 a 4 anos, vêm criando forte estímulo para o alargamento da base de combustíveis e matérias-primas nacionais.

Torna-se evidente, para um número crescente de pessoas, que o aproveitamento do potencial petrolífero da Nação, de modo eficaz, pronto e em escala substancial, é antes de tudo uma questão vital para o abastecimento de um mercado interno em constante expansão. Quer o financiamento desse aproveitamento se faça exclusivamente com capital local, quer se admita participação de outros capitais, é a pressão do mercado interno e não do externo que governará as decisões de investimento.

Estão sendo ativamente prosseguidos planos de substituição de produtos básicos importados, como soda cáustica e barrilha, cimento, estanho, fosfatos, papel e celulose, alumínio, etc. A substituição nesse campo, habilitará o Brasil a preservar a flexibilidade do seu quadro de importações, sem ter de coarctar excessivamente as aquisições de bens de equipamento, que, desde o fim da guerra, vêm representando cerca de 35% do valor das importações totais.

Conforme mencionado, os desequilíbrios recorrentes do balanço de pagamentos no pós-guerra refletiram os efeitos de uma política de manutenção de uma taxa cambial estática, em face de uma rápida inflação interna. Essa inflação espelhou predominantemente, até 1947, o impacto de fatores externos. Desde essa época, passou a decorrer principalmente de políticas e pressões internas, ainda que o auge cafeeiro de 1949 e 1950, e o surto inflacionário mundial oriundo do conflito coreano, também tenham contribuído. A inflação tornou-se particularmente violenta nos últimos anos, principalmente por causa das pressões de grupos regionais e de grupos de interesses econômicos, agindo sobre o aparelho creditício. Assim, o incremento extraordinário dos créditos aos Estados e ao comércio, agricultura e indústria privados, verificado nos últimos dois anos, muito fez para anular a política fiscal antiinflacionária do Governo Federal.

Releva notar, entretanto, que a recrudescência da inflação nos últimos anos vem sendo estreitamente associada ao processo de industrialização e urbanização, e se reveste das características de inflação de investimentos, antes que de uma simples inflação de custos e salários. Atentas, de um lado, a debilidade do mercado de títulos públicos e privados, insuscetível de correção a curto prazo, e de outro, a dificuldade política de elevação do nível de tributos e de uma reorientação dos mesmos no sentido do financiamento de investimentos de fomento, a inflação se apresenta como o meio politicamente mais suave ainda que econômica e

socialmente penoso, de transferir recursos do setor de consumo para o de investimentos. Entretanto, o recurso continuado a poupanças reforçadas, como meio de financiar a industrialização e o desenvolvimento econômico, não mais parece exequível, e pode mesmo tornar-se auto-eliminante, em vista da montante pressão social e das distorções cumulativas que afetam, seja a direção dos investimentos internos, seja a posição do balanço de pagamentos.

Ao tentar perscrutar desenvolvimentos futuros, não se acredita se possa por cobro, subitamente, à rápida inflação de preços dos últimos 14 anos, por causa dos profundos fatores econômicos e políticos em que se radica. A Comissão ressalta, entretanto, a urgência de uma ação eficaz e coordenada nos anos futuros, para amortecer o ritmo de inflação.

Ao analisar a capacidade do país de assumir compromissos externos, presume-se, entretanto, de que o país ajustará sua taxa cambial, sem delongas excessivas, a níveis que tornem a situação do balanço de pagamento maneável em face de altas internas de preços e de custos. Foi este o processo utilizado neste século até 1940, assim como mais recentemente, através da lei do mercado livre e do sistema de sobretaxas de importação e bonificações de exportação. As estimativas da Comissão Mista sobre a capacidade do país para satisfação de encargos externos foi feita em nível conservador, para levar em conta a possibilidade da continuação de uma rápida inflação de preços.

Ao chegar à conclusão de que o Brasil pode seguramente enfrentar o encargo adicional de dívida externa, resultante da execução de todo o seu programa, a Comissão Mista deseja acentuar que é particularmente difícil, na presente conjuntura, formular previsões a longo prazo sobre o volume e preço das exportações do café, sobre a rapidez e a eficiência com que o país se aplicará à prospecção e a lavra dos recursos petrolíferos, assim como sobre a profundidade dos necessários ajustamentos da política fiscal creditícia e cambial. Conseqüentemente, procurou ser particularmente cautelosa em limitar o seu programa, por forma a só acarretar ônus adicional suportável sobre o balanço de pagamentos do país, e ainda, ajustar os novos encargos à estrutura das presentes obrigações da dívida externa do Brasil.

